CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Ata da Reunião de 24 / 04 / 2025

Ata n.º 09 destinada a:

ATA N.º 9

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco na Sala de Sessões, Edifício dos Paços do Concelho desta cidade de Vendas Novas, reuniu a Câmara Municipal, tendo estado:

PRESIDENTE.....	**VALENTINO SALGADO CUNHA**
VICE-PRESIDENTE	**SUSANA MARIA BARREIROS GONÇALVES**
VEREADORES	**RICARDO MANUEL COELHO VIDEIRA**
	TIAGO ANDRÉ HORTELÃO ALDEIAS
	LUÍS FILIPE LARANJO MATIAS

A reunião foi secretariada pelo Chefe da DAF, Hélder Páscoa Fernandes.

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião eram 09H00.

1. Ponto – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Tomou a palavra o **Presidente,** informando que no dia 15 de abril participou no Conselho Intermunicipal, nos dias 15 e 17 esteve presente nos Jogos de Sub-15, entre Portugal e a Polónia, que se disputaram no Estádio Municipal, no dia 22 esteve presente no Dia da Árvore, que havia sido adiado por questões climatéricas, para celebrar em coincidência com o Dia da Terra, tendo sido plantados vários sobreiros no Polígono do Regimento de Artilharia n.º 5, com as crianças do 1.º ciclo, e no dia 23 participou na Romaria a Cavalo, que passou na Landeira.

Interveio a **Vice-Presidente**, referindo que no dia 17 de abril esteve presente no Jogo Portugal X Polónia, no Estádio Municipal, no dia 22 participou na plantação de sobreiros, no âmbito do Dia da Árvore, e no dia 23 de abril esteve presente na Romaria a Cavalo.

Tomou a palavra o **Vereador Ricardo Videira,** apresentando um **"Voto de Pesar pelo falecimento do Papa Francisco".** (Doc. 31/2025)

Interveio o **Presidente,** subescrevendo o Voto de Pesar apresentado.

Tomou a palavra o **Vereador Tiago Aldeias,** agradecendo o Voto de Pesar apresentado, mencionando que a CDU subscreve o mesmo e tecendo alguns comentários sobre o desempenho do Papa durante as suas funções.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar um Voto de Pesar pelo falecimento do Papa Francisco (Doc. 31/2025).

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias,** tecendo alguns comentários sobre as Comemorações do 25 de Abril, e apelando à participação da população nas mesmas, bem como nas comemorações do 1.º de Maio. Questiona se a Ministra da Saúde já deu resposta às solicitações apresentadas pelo Presidente referente ao SAP, nomeadamente quanto à falta de médicos e à segurança. Refere que as próximas eleições irão eleger deputados do Distrito de Évora, havendo neste momento três, pelo que considera que seria importante que os mesmos se pronunciassem sobre os problemas dos serviços públicos em Vendas Novas e as dívidas que o Governo tem à Câmara Municipal.

Tomou a palavra o **Presidente,** fazendo uma calorosa saudação ao 25 de Abril e também ao 1.º de Maio, Dia do Trabalhador. No que diz respeito a eventuais respostas do Ministério da Saúde, informa que ainda não foi obtida nenhuma, estando a aguardar, pois acredita que o facto de um Governo estar em gestão não o impede de tomar decisões urgentes.

Interveio o **Vereador Luís Matias,** associando-se à saudação ao 25 de Abril e ao 1.º de Maio, Dia do Trabalhador. Em relação ao tópico abordado pelo Vereador Tiago Aldeias sobre a saúde, considera que é importante que seja dada uma resposta a Vendas Novas, exigindo ao Governo, uma resposta ao problema que se vem arrastando no tempo e que se agrava. Relativamente aos semáforos na Avenida 25 de abril, refere que os que se encontram junto ao moinho de vento já estão operacionais, mas o que se encontra junto ao Colégio Laura Vicunha continua desligado. Como já referiu anteriormente, trata-se de uma situação de risco para a comunidade mais frágil, pois são crianças e jovens que fazem aquela travessia, perguntando qual o ponto de situação e quais são as ações céleres que a Câmara Municipal irá tomar de forma a resolver a situação.

Relativamente aos semáforos, o **Presidente** informa que continuam a aguardar que a empresa tenha disponibilidade para vir ao local. Afirma que essa é uma prioridade do executivo e irão voltar a insistir com a empresa, como têm vindo a fazer, para que sejam céleres.

Interveio o **Vereador Luís Matias,** apelando a que haja um acompanhamento e uma exigência permanente junto dos prestadores de serviços, para que a situação não se arraste no tempo.

Tomou a palavra o **Presidente,** afirmando que é precisamente o que está a ser feito.

Sobre o abatimento no Caminho dos Infantes, o **Vereador Ricardo Videira** refere que colocou a questão no dia 1 de abril e a situação continua por resolver e a informação que o Presidente deu era que estava dependente de uma contratação externa do serviço para o efeito. Afirma que passaram quase três semanas e o trabalho continua por iniciar, questionando quais foram as diligências que foram feitas, pois a situação arrasta-se há muito tempo e, à medida que o tempo passa, vai aumentando também a degradação e os riscos associados.

Tomou a palavra o **Presidente,** informando que já foi feita uma consulta informal para execução do projeto, para posteriormente ser lançada a empreitada.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira,** entendendo que esse é o modelo que está a ser seguido, mas fica preocupado com a imprevisibilidade desse tipo de processos e de não existir uma solução mais ágil, quando o que está em causa é a segurança. Considera que deve ser feita uma reflexão interna na Câmara Municipal, sobre esse tipo de situações e sobre a forma como se pode ser mais ágil para as resolver.

Tomou a palavra o **Presidente,** esclarecendo que têm de ser cumpridos os requisitos da legislação na contratação pública.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias,** afirmando que é por essas razões que a CDU ao longo dos tempos tem demonstrado a sua preocupação com a externalização de trabalhos municipais, uma vez que com meios próprios da Câmara Municipal os problemas teriam muitas vezes soluções imediatas, evitando assim certas burocracias e os atrasos que se têm verificado.

Tomou a palavra o **Presidente,** referindo que é impossível ter técnicos em todas as áreas de especialidade.

2. PONTO – <u>PERÍODO DA ORDEM DO DIA</u>

2.1 - Expediente

2.1 – Documentos de Prestação de Contas - Relatório de gestão e contas do exercício de 2024 **Doc. 32/2025**

Presente os documentos de prestação de contas de 2024, que incluem o relatório de gestão e demonstrações financeiras, orçamentais e outros anexos, explicitando toda a atividade financeira desenvolvida durante o ano de 2024. No documento são efetuadas análises patrimoniais e orçamentais, que permitem concluir, em síntese, que o Balanço apresenta um

total de 67.208.696,10€, com um património líquido de 61.600.843,43€ e um passivo de 5.607.852,67€. No que toca aos rendimentos e gastos, apura-se que os mesmos ascenderam a 15.517.127,45€ e 15.915.278,72€ respetivamente. Nesta sequência, apurou-se um resultado líquido do período negativo em 398.151,27€. A variação dos fluxos de caixa é positiva em 2.053.567,63€, pelo que existe um aumento da tesouraria para um valor de 3.278.775,09€, sendo que deste valor, apenas 3.080.937,71€, representa saldo da execução orçamental, respeitando a diferença de 197.837,38€ a operações de tesouraria. Já ao nível do desempenho orçamental, conseguiu-se um valor de receita de 17.390.324,95€ e uma execução de despesa de 14.309.617,00€. As Grandes Opções do Plano (GOP's) apresentam uma taxa de execução de 58,28%, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) de 37,17% e o Plano de Atividades Municipais (PAM) de 90,67%. O relatório de gestão apresenta uma proposta de aplicação dos resultados, que se transcreve "Propõe-se que o resultado líquido do período, no montante negativo de 398.151,27€, seja transferido para a conta 561 - Resultados Transitados – períodos anteriores".

Tomou a palavra o **Presidente**, enquadrando o ponto em discussão.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira,** tecendo alguns comentários sobre o documento apresentado, que representa o trabalho do Município no último ano. Sendo um facto que existe um certo equilíbrio financeiro, também é verdade que a gestão do Município ao longo dos últimos anos tem feito com que haja cada vez mais um maior número de recurso a despesas fixas, o que preocupa os Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro", em relação à capacidade de investimento do Município no futuro. Enumera vários exemplos disso, nomeadamente, em relação ao não cumprimento das funções elementares do Município, como a recolha do lixo, entre muitas outras. Da análise que foram fazendo do documento, afirma que constataram alguns números importantes, que importa destacar, designadamente, o volume de impostos diretos cobrados, os gastos com pessoal, de entre outros, sendo que isso não se reflete na melhoria dos serviços prestados aos vendasnovenses. Regista ainda outras variações significativas, nomeadamente o valor existente em caixa, que decorre fundamentalmente da fraca execução do Plano Plurianual de Investimentos, que no ano de 2024 ficou em cerca de 37%. Considera importante referir que, ao longo dos últimos anos, não foi por falta de orçamento aprovado, nem por falta de dinheiro, que o Partido Socialista não concretizou aquilo a que se propôs e se comprometeu, afirmando que este não o fez porque não foi capaz de concretizar, dando o exemplo da verba referente ao projeto de "requalificação e conservação da rede viária".

Tomou a palavra o **Vereador Tiago Aldeias,** abordando as quatro principais linhas estratégicas de atuação do executivo municipal, nomeadamente a qualificação da rede

viária, a manutenção do espaço verde, o urbanismo e a recolha dos resíduos sólidos urbanos, afirmando que a atuação foi muito fraca, não dando resposta aos problemas da população, que se têm vindo a agravar. Faz, ainda, referência a alguns projetos que foram anunciados e nunca se vieram a concretizar como a Loja do Cidadão, e questões que necessitam, de soluções urgentes, como a manutenção do parque escolar, a habitação, os campos de padel, entre muitos outros exemplos.

Interveio o **Presidente,** esclarecendo que a principal prioridade do executivo durante o ano 2024, foi identificar e resolver problemas no Concelho de Vendas Novas, alguns dos quais já estão resolvidos e estando a trabalhar na solução de outros. Enumera os vários projetos que foram referidos e o ponto de situação de cada um, como é o exemplo do urbanismo, em que foi reforçada a equipa, o que não acontecia há alguns anos. Refere que se iniciaram alguns procedimentos para contratação dos projetos, que estão a decorrer, como é o caso da rede viária, em que foi executado cerca de doze mil e quinhentos euros referente à referida contratação, existindo cerca de seiscentos mil euros em 2025 nesse projeto. Afirma que os problemas identificados não são simples e baratos e não se resolvem de um momento para o outro. Refere que, efetivamente, a execução do PPI foi de 37,17%, afirmando que os restantes 63% que não foram executados estão altamente influenciados por terem sido lançados alguns concursos e ter de existir verba prevista para os mesmos, nomeadamente, o concurso da Loja do Cidadão, do camião do lixo, entre outros. Afirma que os montantes que tinham sido previstos para executar os concursos, que acabaram por transitar para 2025, não são valores não gastos, mas sim valores que tinham de estar previstos orçamentalmente e só serão pagos quando os projetos forem concretizados e, em alguns casos isso não aconteceu em 2024. Essa percentagem é de 27,04%, pelo que se for somado aos 37,17% referentes ao que foi concretizado em 2024, perfaz o montante de 64,57% em PPI, entre o executado e o em execução. Presta ainda mais alguns esclarecimentos, designadamente em relação a pequenas manutenções da responsabilidade da Câmara Municipal e que estão a decorrer, como a manutenção de passeios e outros. Afirma que não é o resultado líquido que o preocupa, pois este é muito influenciado por depreciações, mas ainda assim este teve uma evolução bastante positiva, uma vez que em 2023 era mais de um milhão de euros negativos.

Tomou a palavra o **Vereador Ricardo Videira,** mencionando que existe uma incapacidade para concretizar os projetos e fazer os investimentos a que o executivo se propôs, e, independentemente de haver mais dinheiro em caixa, o mesmo não serve as pessoas, afirmando que isso só acontece se o mesmo for bem investido em recursos técnicos e em recursos humanos que concretizem os projetos necessários. Na interpretação do Vereadores

da Coligação "Vendas Novas Primeiro", em 2024 o PS uma vez mais, não o conseguiu fazer, apesar de ter o dinheiro e ter o orçamento aprovado para o fazer.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias,** referindo que o PSD não conseguiu levar a que o PS alterasse os seus orçamentos, de forma a dar melhores respostas à população, porque o problema não é só haver um orçamento e não o colocar em prática, mas sim haver um mau orçamento, que inclui projetos impossíveis de concretizar e em consequência não incluir outros que deveriam ser feitos. Considera que é importante projetar, mas é mais importante dar uma resposta imediata e concreta às necessidades existentes.

Tomou a palavra o **Presidente,** prestando alguns esclarecimentos relativamente a algumas verbas e projetos que constam do orçamento, nomeadamente sobre o projeto da Loja de cidadão e outras. Refere que o executivo está a procurar solução para muitos dos problemas existentes, designadamente no que diz respeito ao encerramento dos parques infantis, espaços verdes, afirmando que algumas das soluções poderão ser mais céleres e fáceis de resolver e outras poderão demorar mais algum tempo. Concorda que é importante projetar, pois esse é o primeiro passo para a execução, sabendo que muitos dos projetos com os quais o atual executivo está a avançar, não poderão ser executados durante a sua gestão, por falta de tempo. No entanto, os mesmos irão certamente ser executados por quem estiver no executivo, afirmando que tudo o que estão a fazer é para beneficio da Cidade e do Concelho e ficará contente no dia em que eles virem a luz do dia, sendo sementes que deixam e que acreditam que são muito importantes para o desenvolvimento de Vendas Novas.

Interveio o **Vereador Ricardo Videira,** afirmando que a intervenção do Presidente é sintomática do que é uma gestão errante do Partido Socialista à frente da Câmara Municipal, pois existia um conjunto de "sonhos" que estavam no PPI e que foram sendo retirados para executar outros projetos que fossem exequíveis, afirmando que o problema é que esses "sonhos" são promessas feitas às pessoas pelo Partido Socialista e que este não irá cumprir, por opção política, e é isso que deve ser dito às pessoas. Informa o Vereador Tiago Aldeias que quem tem responsabilidade de governar é quem ganha as eleições, e que a oposição tem a responsabilidade de ser responsável, de procurar influenciar a governação naquilo que será um caminho melhor para o Concelho, mas não consegue sobrepor-se à execução orçamental. Nesse sentido, a opção tomada pelos Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" foi a de procurar influenciar a governação, mas não ser um obstáculo ao desenvolvimento de Vendas Novas.

Tomou a palavra o **Vereador Tiago Aldeias,** afirmando que não tem problema nenhum em ser um Vereador de protesto por causas justas, recordando que foi essencial o protesto da

CDU e a mobilização da população, para garantir a manutenção do SAP em Vendas Novas, quando o Partido Socialista o que queria fechar.

Interveio o **Presidente,** mencionando que quando tem de tomar decisões e quando há previsão de um projeto e o projeto não tem o financiamento que era expectável, tendo em conta que o quadro comunitário foi conhecido a meio do mandato não podem continuar na ilusão que conseguem executar algo acima dos cinco milhões de euros, no caso o Centro Tradicional, sem haver a componente de financiamento comunitário ou nacional.

Tomou a palavra o **Vereador Ricardo Videira,** esclarecendo que não se demitem da responsabilidade para com Vendas Novas, não se amarram aos partidos para deixar de defender o que é importante para a comunidade.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, com voto contra do Vereador Tiago Aldeias, que apresentou uma declaração de voto, e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar os documentos de prestação de contas de 2024 (relatório de gestão e demonstrações financeiras, orçamentais e outros anexos), submetendo os mesmos à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Tomou a palavra o **Vereador Tiago Aldeias**, apresentando uma declaração de voto da CDU, referindo: "A CDU não tem qualquer questão técnica sobre o documento de prestação de contas, mas tem divergência política na gestão municipal que ele demonstra. É urgente alterar esta atuação de gestão corrente e intervir para mudar a política atuando no desenvolvimento de Vendas Novas. Este documento analisa corretamente uma gestão da qual discordamos e com uma muito baixa execução, por isso votamos contra".

2.2 – Relatório do Estatuto do Direito de Oposição do ano civil de 2024
Doc. 33/2025

O Relatório de Avaliação relativo ao Estatuto do Direito de Oposição é a expressão legal direta do plasmado no n.º 2 do artigo 114.º da Constituição da República Portuguesa, que estatui na Lei máxima da República Portuguesa o direito de constituir oposição ao Governo, aos órgãos executivos das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais de natureza representativa. A Lei n.º 24/98 de 26 de maio, que aprova o Estatuto do Direito de Oposição, prevê, no seu artigo 2.º, n.º 1, que o exercício da oposição se traduza na atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas das autarquias locais, inclusive, garantindo às minorias partidárias o direito de constituir e exercer uma

oposição democrática aos órgãos executivos democraticamente eleitos dessas autarquias locais. Pelo disposto no referido Estatuto, assistem aos titulares do direito de oposição o direito à informação, o direito de consulta prévia, o direito de participação e o direito de depor. Por fim, assiste-lhes, ainda, o direito de pronúncia sobre o relatório de avaliação do grau de observância do respeito por este diploma legal. De acordo com o n.º 1 do artigo 10.º da referida lei n.º 24/98, os órgãos executivos das autarquias locais devem elaborar, até ao final do mês de março do ano subsequente àquele a que se refiram, relatórios de avaliação do grau de observância do respeito pelos referidos direitos e garantias, expondo as atividades que deram origem e que contribuíram para o pleno cumprimento dos direitos, poderes e prerrogativas dos titulares autárquicos do direito de oposição. Para efeitos do exercício do direito de pronúncia sobre o relatório de avaliação, por parte dos titulares do direito de oposição, e em cumprimento do n.º 2 do artigo 10.º do Estatuto do Direito de Oposição e da alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que o presente Relatório seja submetido à Reunião de Câmara, com vista à sua aprovação, e, posteriormente enviado à Assembleia Municipal e aos titulares do direito de oposição.

Tomou a palavra o **Presidente**, enquadrando o assunto em análise.

Interveio o **Vereador Luís Matias,** afirmando que ao longo do Mandato os Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" têm feito várias observações sobre o relatório em análise, que deveria relatar as comunicações, as respostas, o acesso à informação por parte da Oposição e as questões que são feitas ao Executivo, devendo o documento ser claro e não ter omissões. Refere que se abstiveram nos primeiros anos, deixando o alerta que o relatório deveria ser alterado para ter outro tipo de informação, o que não se verifica. Nesse sentido, tal como já fizeram no ano anterior, e não tendo havido alteração do conteúdo do relatório, informa que os Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" irão votar contra o mesmo.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenção do Vereador Tiago Aldeias, com votos contra dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, que usou o voto de qualidade, aprovar o Relatório do Estatuto do Direito de Oposição referente ao ano 2024, devendo o mesmo ser submetido à apreciação e votação da Assembleia Municipal e enviado aos titulares do direito de oposição.

2.3 - Relatório de Avaliação do ano de 2024 do Contrato de Transferência de Competências e Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Vendas

Novas e a Junta de Freguesia de Vendas Novas **Doc. 34/2025**

De acordo com disposto no n.º 1 da clausula 9.ª do contrato de Transferência de Competências e Auto de Transferência de Recursos estabelecido entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Vendas Novas, referente ao ano de 2024, cabe a esta última, perante solicitação da CMVN, apresentar o relatório anual de acompanhamento, que se anexa. Compete à Câmara Municipal de Vendas Novas aprovar os relatórios de acompanhamento, referente à execução do contrato, devendo remeter os mesmos para conhecimento da Assembleia Municipal.

Tomou a palavra o **Presidente**, apresentando o ponto, bem como os dois pontos seguintes.

Relativamente aos três pontos apresentados, o **Vereador Tiago Aldeias** refere que se tratam de negociações que são feitas entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, sendo que ao longo do Mandato a CDU tem feito as suas intervenções sobre os contratos e sobre as suas avaliações nas respetivas Juntas de Freguesia.

Tomou a palavra o **Vereador Ricardo Videira,** considerando que a Câmara Municipal tem responsabilidade e não se pode demitir da mesma, tendo responsabilidade, não só de entregar os meios às Juntas de Freguesia, mas também de exigir que o trabalho seja feito e se a Junta não fizer o seu trabalho, a Câmara tem de refletir e, eventualmente, transferir mais meios para o poder concretizar e essa reflexão tem de ser feita na Câmara Municipal, independentemente dos eleitos dos partidos terem de fazer o seu trabalho nas Assembleias de Freguesia. Informa que os Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" consideram que os relatórios apresentados são redutores, porque se limitarem a descrever os meios técnicos e humanos alocados à realização de determinados serviços e os recursos gastos com isso. Consideram assim que não é feito o mais importante para o Município, que é uma avaliação da qualidade do trabalho e se os recursos técnicos e humanos são suficientes, ou não, para cumprir a missão a que se propõe. Essa reflexão e esse diagnóstico não é feito, não sendo assim tomadas medidas para melhorar, o que impede assim a evolução de Vendas Novas e da Landeira.

Interveio o **Vereador Tiago Aldeias,** reforçando o que referiu anteriormente e considerando, tal como foi dito pelo Vereador Ricardo Videira, que o relatório é administrativo e não é esclarecedor.

Tomou a palavra o **Vereador Ricardo Videira,** afirmando que são precisamente os Presidentes de Junta de Freguesia, que muitas vezes dizem que a responsabilidade é da Câmara Municipal, mas que não o referiram nos relatórios que elaboraram. Afinal, se a responsabilidade é da Câmara Municipal, isso deve constar no relatório, para que a Câmara

Municipal possa debater e deliberar sobre o assunto. Refere que, a partir do momento que apresentam o relatório, os Presidentes de Junta ficam sem autoridade política para poder dizer que é a Câmara que não o está a fazer. Afirma que são esses mesmos Presidentes de Junta que irão estar na Assembleia Municipal e que, ao longo dos últimos anos, nunca se levantaram para dizer que a Câmara Municipal não transfere os meios suficientes. Tratando-se de um relatório meramente administrativo, informa que os Vereadores da Coligação "Vendas Novas Primeiro" o irão visibilizar, mas revela falta de transparência.

Interveio o **Presidente,** afirmando que a Câmara Municipal faz um acompanhamento e sinalizam quando identificam questões que devem de ser resolvidas no âmbito das competências das Juntas de Freguesia e nunca foram negados apoios pontuais que as mesmas necessitem. Refere que os contratos são negociados com as Juntas de Freguesia, que fazem as suas exigências, tentando-se chegar a uma situação de equilíbrio, tendo em conta que se tratam de verbas permanentes.

Tomou a palavra o **Vereador Tiago Aldeias,** referindo que existem contrariedades entre o que a Presidente da Junta de Freguesia de Landeira diz na Assembleia de Freguesia e o que a mesma colocou no relatório, no entanto, não irá dizer que o relatório da Junta de Freguesia de Landeira não diz a verdade, o que também se passa com Vendas Novas.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar o relatório de avaliação do ano de 2024 do contrato de transferência de competências e auto de transferência de recursos entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Vendas Novas, enviando o mesmo para apreciação da Assembleia Municipal.

2.4 - Relatório de Avaliação do ano de 2024 do Contrato de Transferência de Competências e Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira **Doc. 35/2025**

Em conformidade com a alínea a) do n.º 1 da cláusula 14.ª e do n.º 1 da cláusula 15.ª do contrato de Transferência de Competências e Auto de Transferência de Recursos estabelecido entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira, referente ao ano de 2024, cabe a esta última, perante solicitação da Câmara Municipal, apresentar o relatório anual de acompanhamento, que se anexa. Compete à Câmara Municipal de Vendas Novas aprovar os relatórios de acompanhamento, referente à execução

do contrato, devendo remeter os mesmos para conhecimento da Assembleia Municipal.
A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar o relatório de avaliação do ano de 2024 do contrato de transferência de competências e auto de transferência de recursos entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira, enviando o mesmo para apreciação da Assembleia Municipal.

2.5 - Relatório de Avaliação do ano de 2024 do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira **Doc. 36/2025**

Em conformidade com a alínea d) da cláusula 11.ª, ex vi alínea b) do n.º 1 da cláusula 13.ª do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, estabelecido entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira referente ao ano de 2024, cabe a esta última apresentar o relatório anual de acompanhamento, que se anexa. Compete à Câmara Municipal de Vendas Novas aprovar os relatórios semestrais e anuais de acompanhamento, referente à execução das competências delegadas, nos termos da alínea b) da cláusula 10.ª do contrato, devendo remeter os mesmos para conhecimento da Assembleia Municipal.
A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar o relatório de avaliação do ano de 2024 do contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira, enviando o mesmo para apreciação da Assembleia Municipal.

2.6 - Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Vendas Novas **Doc. 37/2025**

Surgindo a necessidade de serem definidas normas claras e precisas que permitam estabelecer os métodos de atuação, atribuição e gestão da toponímia e numeração de polícia, bem como a importância na articulação desta temática com os sistemas de informação geográfica (SIG), tornou-se necessário elaborar a proposta de Regulamento

Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Vendas Novas. Após aprovação da Proposta de Regulamento em reunião de Câmara Municipal de 4 de fevereiro de 2025, o regulamento foi colocado a discussão pública por um período de 30 dias úteis. Terminado o prazo e realizados os ajustes necessários ao Regulamento, submete-se a proposta final de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Vendas Novas para apreciação da Câmara Municipal e posterior envio à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Tomou a palavra o **Presidente**, enquadrando o assunto em análise.

Não tendo havido participação na consulta pública, o **Vereador Tiago Aldeias** questiona quais alterações que foram feitas ao documento, uma vez que o mesmo refere: "terminado o prazo e realizados os ajustes necessários".

Tomou a palavra o **Presidente,** informando que foram feitos pequenos ajustes, designadamente em relação às placas toponímicas, em que vai a descrição das mesmas no lugar da imagem, e foi feita uma correção de português num dos artigos.

Interveio o **Vereador Luís Matias,** considerando que o que o Vereador Tiago Aldeias pretendia saber era se houve participação na consulta pública e se isso motivou as alterações, ou se os ajustes foram internos.

Tomou a palavra o **Presidente,** esclarecendo que os ajustes foram internos.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta final de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Vendas Novas, submetendo a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

2.7 – Proposta de submissão do projeto da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Vendas Novas a discussão pública **Doc. 38/2025**

No âmbito das políticas de reabilitação urbana que o Município tem vindo a prosseguir, foi aprovada a delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Vendas Novas e publicada em Diário da República através do Aviso n.º 4347/2025/2 de 13 de fevereiro. A cada ARU corresponde uma Operação de Reabilitação Urbana (ORU), cuja aprovação tem enquadramento no disposto nos art.ºs 16.º e 17.º do RJRU, na redação em vigor. A ORU de Vendas Novas é do tipo sistemática, pelo que deverá ser aprovada através do respetivo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU). Tendo o Município desenvolvido o presente projeto de ORU, do tipo sistemática, através da elaboração do PERU, encontram-se reunidas as condições para que a Câmara Municipal delibere remeter o mesmo ao Instituto

da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., por meios eletrónicos, para emissão de parecer não vinculativo no prazo de 15 dias, bem como a respetiva submissão a discussão pública, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), na redação em vigor.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: a) Aprovar o projeto de Operação de Reabilitação Urbana de Vendas Novas; b) Submeter o projeto de Operação de Reabilitação Urbana a discussão pública por um período de 20 dias úteis, a contar do 5.º dia da publicação do aviso em Diário da República, a promover nos termos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na redação em vigor, para a discussão pública dos planos de pormenor, segundo o disposto no n.º 4, do art.º 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, na redação atual; c) Remeter ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., por meios eletrónicos, para emissão de parecer não vinculativo no prazo de 15 dias.

2.8 - Proposta de alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Landeira **Doc. 39/2025**

A Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Landeira, em vigor, foi aprovada pela Assembleia Municipal de Vendas Novas em 29 de abril de 2022, sob proposta da Câmara Municipal de Vendas Novas, e publicada em Diário da República pelo Aviso n.º 11064/2022 de 31 de maio. A área delimitada conforma os seus limites a sul e a oeste com o perímetro urbano da Landeira que vigorou até à entrada em vigor da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vendas Novas, publicada em Diário da República pelo Aviso n.º 6549/2025/2, de 11 de março. Neste contexto, cumpre harmonizar a delimitação da ARU da Landeira com o perímetro urbano da Landeira atualmente em vigor. Importa ainda referir que a ARU da Landeira vigente caducará em 31 de maio de 2025, conforme determina o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), na sua redação em vigor. Assim, a presente proposta de alteração da delimitação da ARU da Landeira e subsequente aprovação, permitirá manter o acesso aos apoios e incentivos fiscais e financeiros à reabilitação urbana existentes durante o período de concretização da respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU), cujos trabalhos se encontram a iniciar e decorrerão num prazo estimado de 90 dias, não sendo possível a sua aprovação no prazo de vigência da atual ARU da Landeira. Com base nestas premissas, foi elaborada a proposta de alteração da delimitação ARU da Landeira, em conformidade com o disposto nos n.ºs 2 e 6 do artigo 13.º do RJRU, estando reunidas as condições para a sua

aprovação, nos termos determinados pelo n.º 3 do artigo 7.º e n.º 1 do artigo 13.º do RJRU.
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Landeira, submetendo a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1, do art.º 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana.

2.9 - Expediente

2.9.1 - Programa de Ocupação Temporária de Jovens 2025

O Programa de Ocupação Temporária de Jovens (POTJ) visa a ocupação saudável dos tempos livres dos jovens em atividades de interesse municipal e/ou eventos de natureza cultural, ambiental, social, educacional, desportiva ou outra, organizados e/ou apoiados pelo Município de Vendas Novas. O programa procura criar condições aos jovens para promover o contacto com a vida profissional e desenvolver competências enquanto indivíduos e cidadãos, tais como a responsabilidade, participação e relação interpessoal. Assim, propõe-se que o POTJ 2025 decorra de julho a setembro de 2025, acolhendo 30 jovens com um montante de bolsa mensal de 165€.
Tomou a palavra a **Vice-Presidente**, enquadrando o assunto em análise.
Interveio o **Vereador Tiago Aldeias,** afirmando que não concorda com o valor mensal atribuído, considerando que o mesmo é demasiado baixo. Nesse sentido, apesar de concordar com o programa e achar que o mesmo deve continuar, informa que irá votar contra.
Tomou a palavra a **Vice-Presidente,** percebendo que o valor é pouco, mas defende que não se trata de um pagamento pelo trabalho efetuado, esclarecendo que se trata de uma bolsa para valorizar a participação no programa e para que os jovens percebam como funciona a vida profissional.
A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com voto contra do Vereador Tiago Aldeias, que apresentou declaração de voto, e com votos a favor dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias, da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar o Programa de Ocupação Temporária de Jovens para 2025, que deverá decorrer de julho a setembro de 2025, acolhendo 30 jovens com um montante de bolsa mensal de 165€.
Tomou a palavra o **Vereador Tiago Aldeias**, apresentando a seguinte declaração de voto: "A CDU concorda totalmente com o programa, mas viemos ao longo dos últimos anos apelar

à subida do valor, considerando que sete euros e meio por dia é manifestamente insuficiente".

2.9.2 – Proposta de Isenção de Pagamento de Rendas – Bar do Auditório Municipal de Vendas Novas

Nos termos do Edital n.º 2024/1959, de 23 outubro 2024, a 30 novembro 2024 foi aprovada por unanimidade a proposta de adjudicação do arrendamento do bar do Auditório Municipal aos concorrentes Rui Pereira e João Mareco, tendo os mesmos durante a instalação no referido espaço comercial, identificado danos e muitos materiais com elevado desgaste que não tinha sido possível identificar nas visitas efetuadas ao local durante o prazo de concurso, pelo que solicitaram os referidos inquilinos uma visita técnica ao local. O Município acompanhou o evoluir da situação, tendo a mesma concluído na elaboração de relatório técnico pelos serviços municipais e assim, considerando o valor referente à renda mensal de 637,00 € e o montante apurado em relatório técnico de 3.525,14€, submete-se a proposta de isenção total de pagamento de renda pelo período de 5 meses (correspondendo a um valor total de 3.185,00€) e de uma isenção parcial de pagamento de renda pelo período de 1 mês com aplicação de um coeficiente de isenção de 53,397% (correspondendo a um valor total de 340,14€), com data efeito a 1 abril de 2025, dos inquilinos do espaço, sócios-gerentes da empresa Dialetos100Som Lda. (NIPC 518462552) com quem foi celebrado contrato de arrendamento do Bar do Auditório Municipal.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira, Luís Matias e Tiago Aldeias e com votos a favor da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, aprovar a isenção total de pagamento de renda do Bar do Auditório Municipal de Vendas Novas pelo período de 5 meses (correspondendo a um valor total de 3.185,00€) e de uma isenção parcial de pagamento de renda pelo período de 1 mês, com aplicação de um coeficiente de isenção de 53,397% (correspondendo a um valor total de 340,14€), com data efeito a 1 abril de 2025, correspondendo estas isenções ao valor de 3.525,14€, apurado em relatório técnico dos Serviços Municipais, relativamente aos trabalhos efetuados pelos arrendatários relativamente a danos e substituição de materiais com elevado desgaste que não tinha sido possível identificar durante o prazo de concurso.

2.9.3 - Aquisição de viatura de recolha RSU ao abrigo de "Acordo Quadro Para

Aquisição e Aluguer de Viaturas, Equipamentos e Equipas de Apoio aos RSU – AQ/42/2021", lote 1.7 – receção da viatura pela CMVN

No seguimento de procedimento para aquisição de viatura de recolha de RSU, a mesma foi entregue à Câmara Municipal em 11 de abril de 2025. O prazo contratado para entrega da viatura terminou em 20 de março de 2025, sendo que o caderno de encargos do procedimento, estabelece que a Câmara Municipal poderá aplicar sanções por cada dia de atraso na entrega da viatura. Apesar do atraso na entrega da viatura, considerando que o fornecedor apresentou justificação, com rotura de stocks e atrasos na produção e receção da estrutura e chassis, para posterior montagem de caixa e grua, parecendo não ter havido má-fé, propõe-se a não aplicação de multas.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com abstenções dos Vereadores Ricardo Videira e Luís Matias e com votos a favor do Vereador Tiago Aldeias, da Vice-Presidente Susana Gonçalves e do Presidente Valentino Cunha, não aplicar multas ao fornecedor da viatura de recolha RSU ao abrigo de "Acordo Quadro Para Aquisição e Aluguer de Viaturas, Equipamentos e Equipas de Apoio aos RSU – AQ/42/2021", pelo atraso na entrega da referida viatura.

2.9.4 - Resumo diário da tesouraria

Presente o **resumo diário de tesouraria,** respeitante ao dia 23 de abril, cujo saldo é de 3.962.046,28€, correspondendo 3.760.983,31€ a dotações orçamentais e 201.062,97€ a dotações não orçamentais.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3. PONTO – Período de Intervenção Aberto ao Público

Não houve intervenções.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Para que as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **foi aprovada, por unanimidade.**

FORMA DE VOTAÇÃO

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram objeto de votação nominal.

CONCLUSÃO DA ATA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião eram 10H53, sendo a presente ata assinada pelo Sr. Presidente, Valentino Salgado Cunha, e por mim, Hélder Páscoa Fernandes, na qualidade de Chefe da DAF, que a lavrei.

Os documentos identificados na presente ata são arquivados no maço de documentos respeitantes ao ano de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

O Chefe da DAF

Vendas Novas, 24 de abril de 2025

Aprovada, **por unanimidade,** na reunião realizada em **22/07/2025.**

O Presidente da Câmara Municipal

O Chefe da DAF

Doc. 31/2025

Voto de Pesar

Pelo Falecimento do Papa Francisco

Francisco, S.J., nascido Jorge Mario Bergoglio, foi o 266.º Papa da Igreja Católica, Bispo de Roma e Soberano da Cidade do Vaticano, tendo exercido o pontificado de 13 de março de 2013 até à data do seu falecimento.

O Papa Francisco marcou a história com a sua humildade, coragem e incansável dedicação à justiça social, ao diálogo e à paz. A sua vida constituiu um testemunho de fé, compaixão e serviço à humanidade, tornando-se uma figura de referência mundial, cujo pontificado se destacou pelo compromisso com a dignidade humana, o diálogo inter-religioso e a promoção do bem comum.

Neste sentido, a Câmara Municipal de Vendas Novas, reunida em sessão de 24 de abril de 2025, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de Sua Santidade o Papa Francisco e expressa a sua solidariedade à Igreja Católica, reconhecendo o seu legado de sabedoria, humildade e serviço à humanidade.

Vendas Novas, 24 de abril de 2025

Os Vereadores da Coligação "Vendas Novas PRIMEIRO!" na Câmara Municipal de Vendas Novas

Ricardo Videira

Luis Laranjo Matias

Doc. 32/2025

VENDAS NOVAS
MUNICÍPIO

N.º Registo: INT_CMVN/2025/4390
N.º Processo: 150.10.701.01/2025/8
Data: 21-04-2025

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 24 de abril de 2025

Serviço:	Divisão Administrativa e Financeira
Assunto:	Documentos de Prestação de Contas - Relatório de gestão e contas do exercício de 2024
Resumo:	Presente os documentos de prestação de contas de 2024, que incluem o relatório de gestão e demonstrações financeiras, orçamentais e outros anexos, explicitando toda a atividade financeira desenvolvida durante o ano de 2024. No documento são efetuadas análises patrimoniais e orçamentais, que permitem concluir, em síntese, que o Balanço, apresenta um total de 67.208.696,10€, com um património líquido de 61.600.843,43€ e um passivo de 5.607.852,67€. No que toca aos rendimentos e gastos, apura-se que os mesmos ascenderam a 15.517.127,45€ e 15.915.278,72€ respetivamente. Nesta sequência apurou-se um resultado líquido do período negativo em 398.151,27€. A variação dos fluxos de caixa é positiva em 2.053.567,63€, pelo que existe um aumento da tesouraria para um valor de 3.278.775,09€, sendo que deste valor, apenas 3.080.937,71€, representa saldo da execução orçamental, respeitando a diferença de 197.837,38€ a operações de tesouraria. Já ao nível do desempenho orçamental, conseguiu-se um valor de receita de 17.390.324,95€ e uma execução de despesa de 14.309.617,00€. As Grandes Opções do Plano (GOP's) apresentam uma taxa de execução de 58,28%, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) de 37,17% e o Plano de Atividades Municipais (PAM) de 90,67%. O relatório de gestão apresenta uma proposta de aplicação dos resultados, que se transcreve "Propõe-se que o resultado líquido do período, no montante negativo de 398.151,27€, seja transferido para a conta 561 - Resultados Transitados – períodos anteriores".
Requerente:	
Proposta de Deliberação:	Aprovar os documentos de prestação de contas de 2024 (relatório de gestão e demonstrações financeiras, orçamentais e outros anexos), submetendo os mesmos à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Nº Trabalhador	4430	**Assinatura:**	

Documentos Anexos:

	Informação:	
X	Outros	DPC 2024

**Preencher os campos aplicáveis*

Despacho:	À Reunião de CMVN		
Eleito:	Presidente		
Data:	21/04/2025	**Assinatura:**	

Deliberação

Aprovado por maioria. Submeta-se à Assembleia Municipal
24/04/2025

Documentos Prestação de Contas

2024

VENDAS NOVAS
MUNICÍPIO

Índice

Capítulo I – Relatório de Gestão 1
Introdução 3
Mensagem do Presidente 4
Nota Introdutória 9
Enquadramento Macroeconómico 10
Economia Internacional 10
Economia Europeia 10
Economia Portuguesa 11
Análise Financeira 13
Balanço 13
Demonstração de Resultados 15
Demonstração de Fluxos de Caixa 16
Indicadores económico-financeiros 17
Endividamento Municipal 17
Análise Orçamental 20
Execução da Receita 20
Impostos Diretos 22
Taxas, Multas e Outras Penalidades 22
Rendimentos de Propriedade 22
Transferências Correntes 22
Venda de Bens e Serviços Correntes 13
Venda de Bens de Investimento 13
Transferências de Capital 14
Passivos Financeiros 14
Execução da Despesa 14
Despesas com Pessoal 26
Aquisição de Bens e Serviços 26
Juros e Outros Encargos 27
Transferências Correntes 27
Outras Despesas Correntes 27
Aquisição de Bens de Capital 28
Passivos Financeiros 28
Execução da Receita e Despesa no Quadriénio 28
Equilíbrio Orçamental 28

Indicadores Orçamentais 29
Grandes Opções do Plano 30
PPI – Plano Plurianual de Investimentos 32
PAM – Plano de Atividades Municipais 34
Execução GOP`s, PPI e PAM 35
LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso 16
Contabilidade de Gestão 37
Factos ocorridos após o termo do exercício 40
Proposta de Aplicação De Resultados 40

Capítulo II – Relatório de Atividades 41
Funções Gerais 43
Funções Sociais 77
Funções Económicas 158
Anexos ao Relatório de Atividades 167

Capítulo III – Demonstrações Financeiras 187
Balanço 189
Demonstração dos Resultados por Natureza 193
Demonstração dos Fluxos de Caixa 197
Demonstração das Alterações no Património Líquido 201
Anexo às Demonstrações Financeiras 205

Capítulo IV – Demonstrações Orçamentais 241
Demonstração de Desempenho Orçamental 243
Demonstração de execução orçamental da receita 247
Demonstração de execução orçamental da despesa 255
Demonstração da execução orçamental das GOP`s, PPI e PAM 263
Anexo às demonstrações orçamentais 285
Alterações orçamentais da receita 287
Alterações orçamentais da despesa 295
Alterações orçamentais das GOP`s, PPI e PAM 303
Operações de tesouraria 321
Contratação administrativa 323

Contratação administrativa - situação dos contratos 323
Adjudicações por tipo de procedimento 331
Transferências 333
Transferências e Subsídios Concedidos 333
Transferências e Subsídios Recebidos 341
Dívidas a Terceiros por antiguidade de saldos 343

Capítulo V – Outros Documentos 345
Caracterização da Entidade 347
Outros 379
Operações de Tesouraria (patrimonial) 381
Mapa de Empréstimos Obtidos 383
Mapa Central de Responsabilidades de Crédito 385
Reconciliações Bancárias 395
Mapa de Investimentos Financeiros 411
Declarações no âmbito da LCPA 413

Capítulo I

Relatório de Gestão

Introdução

Os documentos de Prestação de Contas do ano de 2024 demonstram a evolução e execução dos principais indicadores financeiros e orçamentais do Município, mas também a atividade desenvolvida ao longo do ano. Em geral, 2024 foi um ano de maior estabilidade macroeconómica, mas com vários riscos associados e que consubstanciam sempre uma maior exigência na gestão orçamental e, em especial, dos investimentos a serem lançados. Denota-se, aliás, a cada vez maior dificuldade em se conseguir candidatos para importantes e relevantes investimentos, cujos concursos, tanto em Vendas Novas como no resto do país, ficam recorrentemente vazios, inviabilizando ou atrasando a sua concretização.

Aliada à falta mão de obra, a ainda volatilidade de preços é um factor crítico neste cenário, daí que seja necessário que haja, a nível nacional, soluções e alternativas que tornem os procedimentos mais expeditos, sem que tal prejudique a legalidade e transparência, mas também a determinação – quando aplicável – de preços de referência que reflitam a realidade do mercado.

O reporte aqui presente assenta no trabalho desenvolvido ao longo deste ano, e que extravasa muito o trabalho dos eleitos, envolvendo chefias, os nossos trabalhadores, parceiros, associativismo local, empresas e comunidade no geral. Vendas Novas faz-se com todos.

Nesse sentido é natural o agradecimento pelo empenho de todos na concretização dos objetivos comuns que temos para o concelho: um concelho mais desenvolvido e próspero. Nem sempre, bem sei, que é fácil atingirmos todos os nossos objetivos, e conheço bem a frustração de quando as coisas não correm como pretendemos. Mas não podemos desistir. Há que ter confiança, determinação e resiliência para que no fim, quando prestamos contas, possamos olhar e ver que ano após ano deixamos Vendas Novas mais robusta e preparada para o futuro.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Mensagem do Presidente

O ano de 2024 foi o ano em que procurámos corrigir vários dos problemas identificados no concelho, e cuja solução, por vezes, não é imediata, simples ou económica. Quatro aspectos orientaram a actuação do executivo municipal neste ano: requalificação da rede viária, manutenção do espaço verde, urbanismo e recolha de RSU. Para cada um destes problemas implementámos soluções, temporárias e permanentes.

Na requalificação da rede viária fizemos um exaustivo levantamento das vias que carecem de intervenção prioritária. São cerca de 30 quilómetros de ruas e estradas municipais que necessitam de obras de pavimentação ou repavimentação, em vários casos com construção de redes de infraestruturas associada. Ainda em 2024 lançámos o procedimento para contratação de projecto do primeiro lote destas intervenções: Rua José Barneto, Rua do Bocage, Rua Almada Negreiros, Bairro Joaquim Domingos e Bairro António Sérgio. A sua concretização está prevista no Orçamento Municipal para 2025 (OM25). Também em 2024 foram concluídas as intervenções no Bairro Lino de Carvalho e na Rua de Santo António, em Bombel.

Na manutenção dos espaços verdes procurámos também a solução. Face à inexistência de meios humanos suficientes para o volume de trabalho, onde as horas estimadas de intervenção eram o dobro das disponíveis, contratámos no final do ano uma empresa de manutenção de espaços verdes para os principais espaços verdes da cidade, numa fase-piloto que nos permitiu avançar para um contrato anual já em 2025. Não fica de parte, quando e se houver essa capacidade, da totalidade do serviço regressar à gestão directa do Município.

No urbanismo procurámos resolver um problema de recursos humanos que há demasiado tempo se arrastava. Entraram, pela primeira vez em vários anos, duas arquitectas para os quadros da Câmara Municipal de Vendas Novas, e foi nomeada uma chefe de divisão, o que com o restante reforço da equipa permite tornar o trabalho mais célere, diminuir o tempo médio de análise e simplificar procedimentos. Embora o trabalho acumulado seja significativo, o esforço da equipa é de valorizar e prevê-se, adicionalmente, a contratação de mais um arquitecto.

A recolha de RSU ficou seriamente comprometida, em Maio, com a avaria simultânea das três viaturas ao serviço do Município, uma delas com cerca de quatro décadas de uso. Em resposta, mobilizamos imediatamente os esforços necessários para garantir a contratação de meios de reserva, por forma a mitigar os impactos na recolha, e iniciámos os

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

procedimentos para a aquisição de uma nova viatura, desta feita com grua, permitindo que se possa adoptar a solução de contentorização enterrada.

A nossa política é uma só: fazer mais por Vendas Novas. Tanto na resolução dos problemas do quotidiano, como na construção de um futuro de ambição e progresso, a acção deste executivo assenta na convicção que podemos e devemos ambicionar mais para a nossa terra.

Os problemas que enfrentamos devem ser assumidos com clareza e as soluções encontradas. Ignorar não resolve. E, por isso, para cada um dos desafios encontrados propusemos também soluções estruturais, assentes numa visão de médio e longo-prazo para Vendas Novas.

E a visão que temos é de um concelho de progresso e desenvolvimento. Acreditamos em Vendas Novas. Em vários domínios demos passos concretos, em 2024, rumo a esses objectivos.

Na Educação, lançámos o projecto de requalificação das escolas básica n.º 1 e secundária de Vendas Novas, um projecto fundamental para o concelho, num investimento estimado, de acordo com os valores-referência do Governo, em cerca de 17 milhões de euros, financiados pelo Estado ao abrigo do acordo celebrado entre o Governo e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, e demais legislação em vigor. A proposta, que resulta de um concurso de concepção, foi seleccionado entre 16 concorrentes e seguirá agora para a fase de projecto de execução.

Face ao crescimento que se tem feito sentir da população escolar, também no primeiro ciclo e no pré-escolar estamos em movimento. Por um lado, através do início dos procedimentos conducentes ao concurso de concepção para nova escola do primeiro ciclo; por outro através da preparação da contratação do projecto de requalificação e ampliação da escola dos Campos da Rainha, já em execução, e de Bombel, ambas com o objectivo de alojar turmas de pré-escolar.

No envelhecimento activo, continuámos a reforçar a Academia Sénior e aprovámos o plano de acção para o CLDS-5G, que se prevê iniciar em 2025.

Na inclusão, inaugurámos o Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes, estrutura que pretende ser um ponto de apoio à cada vez maior comunidade imigrante em Vendas Novas, e acompanhámos a inauguração do centro de acolhimento temporário de

refugiados. Não deixámos, contudo, de dar nota ao Governo de que é necessário um maior acompanhamento às autarquias que têm, muitas vezes, de lidar sozinhas com as pressões migratórias e os impactos das mesmas nos serviços públicos.

No urbanismo e planeamento, concluímos a revisão do Plano Director Municipal de Vendas Novas, a primeira em mais de duas décadas, e cuja discussão pública foi lançada em Outubro. Este PDM dá um passo fundamental para uma gestão urbana da cidade e dos restantes aglomerados mais eficiente, com maior aproveitamento do solo, densificação dos perímetros urbanos e adequação à legislação e realidade da actualidade. No PDM prevê-se, também, a expansão do Parque Industrial, um acto fundamental para continuarmos a poder receber empresas, indústrias e outras actividades económicas, gerando riqueza e emprego para a nossa comunidade.

Também nesta área lançámos o projecto de loteamento de S. Domingos Sávio, procurando valorizar aquela zona central da cidade com mais habitação. E na habitação a custos controlados, iniciámos os procedimentos internos de avaliação das infraestruturas e de lotes do Bairro Álvaro Cunhal, com o objectivo de, ali, em parceria, conseguirmos ter fogos municipais a custos controlados.

Ainda no urbanismo, aprovámos o Pedido de Informação Prévia do loteamento da Landeira, que se consubstanciará no maior desenvolvimento urbano daquela localidade nas últimas décadas. E na cidade, acompanhámos três potenciais loteamentos de grande escala que, se se concretizarem, poderão significar mais de duzentos fogos disponíveis.

Na reabilitação urbana, iniciámos a elaboração da Operação de Reabilitação Urbana de Vendas Novas, através do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, bem como os trabalhos para nova aprovação das ARUs de Vendas Novas e Landeira – esta última com ORU prevista para 2025 – e para delimitação da nova ARU de Piçarras.

Nos espaços de jogo e recreio, começaram a ser requalificados os primeiros cinco parques infantis, num plano a três anos de requalificação de todos os espaços de jogo e recreio em Vendas Novas nos quais haviam sido identificadas necessidades de correcção. Na primeira fase, iniciada em 2024, foram integrados os EJR do Centro Educativo (1.º ciclo e Pré-escolar), Bairro José Saramago, Landeira e Afeiteira. Foram contratados também os projectos para a segunda fase, que abrangerá os EJR da Courela da Asneira, Bairro Viana de Sá, Rua Pascoal Coelho e Praceta Benito Garcia.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Nas actividades culturais, celebrámos com grande participação popular o 7 de Setembro. Neste ponto alto das nossas festividades, contámos também com a organização da tarde da bifana, celebração do nosso prato mais característico, e onde preparámos, com as casas de bifana e a panificadora, a maior bifana do Mundo!

Celebrámos também os 50 anos do 25 de Abril, num programa rico e diversificado onde todos puderam participar nas actividades mais ao seu gosto. Na cidade, ficaram as marcas de dois murais que eternizarão que Vendas Novas é, e sempre será, uma terra de Abril!

E no desporto, renovámos a Corrida da Cidade, dando-lhe um complemento especial com a nossa bifana, com música e diversão, quer para atletas, familiares e toda a nossa comunidade. Aqui, reforçámos o compromisso com o investimento no Parque Desportivo Municipal, com mais condições para os utilizadores do campo sintético, com novos balneários, e com o início dos trabalhos de substituição da iluminação do estádio municipal, que se viria a concretizar no início de 2025.

Na economia, promovemos o nosso parque industrial e empresarial. Queremos mostrar que em Vendas Novas se pode construir e fazer negócios, atrair empresas, gerar empregos. Mas trabalhar para tornar Vendas Novas mais atractiva é também promover a ligação entre empresários e empreendedores, e por isso organizámos os dois primeiros almoços empresariais, momentos em que, com descontração, falámos de temas correntes da economia portuguesa. Contámos, nestes eventos, com importantes figuras nacionais, como o Governador do Banco de Portugal, o Bastonário da Ordem dos Economias e o Administrador da AICEP. Promover Vendas Novas também passa por aqui.

E mesmo nos serviços que são do Estado, não deixámos de reivindicar, infelizmente em muitos casos sem resposta. Solicitámos reuniões com a Ministra da Administração Interna, para abordarmos a realidade dos nossos Bombeiros; à Ministra da Saúde, para exigirmos a instalação em Vendas Novas de um Serviço de Urgência Básico e resolução dos problemas do Centro de Saúde; e fomos recebidos pelo Ministro das Infraestruturas e Habitação, a quem apresentámos o Plano de Integração de Vendas Novas no Sistema de Transportes da Grande Lisboa.

O nosso trabalho é por Vendas Novas. Queremos implementar uma visão de progresso para a nossa terra, em todos os seus domínios. Acreditamos no seu potencial e não queremos ter uma terra estagnada. Estamos a construir esse futuro ambicioso que almejamos, focados e determinados, para que Vendas Novas cresça, se desenvolva e

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

esteja no patamar de desenvolvimento que merece. Essa é a nossa convicção. Essa é a nossa política.

Valentino Salgado Cunha
Susana Gonçalves

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Nota Introdutória

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) visa promover a harmonização contabilística, fomentando o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais, uniformizar procedimentos, melhorar a transparência das contas públicas, contribuir para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação e relato orçamental e financeiro das entidades públicas. Este conjunto de normas representa um modelo importante de normalização contabilística e implicou alterações profundas na contabilidade pública.

Assim, os documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2024, em conformidade com o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e perspetivando o controlo político da Assembleia Municipal, em consonância com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da mencionada lei, o controlo jurisdicional do Tribunal de Contas e o controlo administrativo de verificação da legalidade por parte dos órgãos da tutela da Administração Central, foram elaborados de acordo com os seguintes normativos:

- Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);
- A Instrução n.º 1/2019 - Prestação de contas das entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo do Tribunal de Contas (TC);
- A Resolução n.º 4/2024 do Tribunal de Contas - Prestação de contas relativas ao ano de 2024;
- O Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Enquadramento Macroeconómico

Economia Internacional

De acordo com o Boletim Económico de Dezembro de 2024 do Banco de Portugal, as projeções do Eurosistema apontam para um crescimento moderado da atividade económica mundial em 2024–2027, mas as tensões económicas e geopolíticas implicam uma incerteza elevada. A evolução recente da economia mundial tem sido caraterizada por diferenças significativas de crescimento entre regiões e setores. O dinamismo da economia americana e das economias emergentes (excluindo a China) contrasta com a fraqueza das grandes economias europeias e o abrandamento na China. O dinamismo dos serviços continua a apoiar a atividade, em contraste com o enfraquecimento da indústria. A dinâmica da economia mundial permanece frágil, com riscos significativos de uma escalada dos conflitos geopolíticos ou do protecionismo. Projeta-se que o PIB mundial cresça 3,1% em 2024, 3,2% em 2025 e ligeiramente menos nos anos seguintes, refletindo o abrandamento gradual da atividade da China.

O comércio mundial acelera em 2024 e deverá manter um crescimento em linha com o da atividade global nos anos seguintes. Os fluxos de comércio internacional recuperaram mais do que o esperado na primeira metade do ano, em parte refletindo o estímulo causado pela antecipação das importações de bens no segundo trimestre. Os indicadores quantitativos disponíveis para o terceiro trimestre — relativos à carga transportada em contentores ou por via aérea e ao número de passageiros das companhias aéreas — indicam que estes fluxos continuaram a crescer, embora nas novas encomendas de exportação apresentem algum abrandamento.

A materialização das políticas protecionistas pré-anunciadas pelo Presidente dos EUA constitui um risco adverso para as exportações da área do euro. O mercado dos EUA representa 17% das exportações extra-área do euro, 10% das exportações da Alemanha, França e Itália, 6% das exportações de Espanha e Portugal e mais de 20% das exportações da Irlanda.

Economia Europeia

A atividade na área do euro deverá acelerar gradualmente, beneficiando da redução das taxas de juro, da recuperação do poder de compra das famílias e da robustez do mercado de trabalho. No terceiro trimestre de 2024, o PIB da área do euro registou um aumento de 0,4% em cadeia, acima do esperado, traduzindo em larga medida o ligeiro crescimento da

atividade na Alemanha e o maior crescimento da economia francesa associado ao impacto dos Jogos Olímpicos. Nos primeiros três trimestres de 2024, a Alemanha e a Itália apresentaram um desempenho económico bastante aquém do observado na média da área do euro, em contraste com o dinamismo da economia espanhola. As projeções para a atividade na área do euro foram ligeiramente revistas em baixa face a outubro, apontando para crescimentos de 0,7% em 2024, 1,1% em 2025, 1,4% em 2026 e 1,3% em 2027.

A inflação da área do euro continuará a diminuir em 2025, estabilizando em torno de 2,0% até 2027. Espera-se uma diminuição do preço do petróleo no horizonte de projeção, particularmente em 2025, num contexto de abrandamento da procura na China. Os preços das matérias-primas não energéticas também apresentam um perfil de abrandamento. Os preços de importação aceleram em 2024, mas mantêm taxas de variação contidas, em torno de 2%, no horizonte de projeção. A evolução dos preços de importação da China tem contribuído para limitar as pressões sobre os preços na área do euro, em especial dos bens não energéticos. As projeções apontam para que a inflação na área do euro se reduza de 2,4% em 2024 para 2,1% em 2025, estabilizando em torno de 2,0% nos anos seguintes.

Economia Portuguesa

O crescimento da economia portuguesa deverá situar-se em 1,7% em 2024, aumentar para 2,2% em 2025 e 2026, e reduzir-se para 1,7% em 2027. O maior dinamismo da atividade nos próximos dois anos reflete um enquadramento mais favorável, com a melhoria das condições financeiras, a aceleração esperada da procura externa e a maior entrada de fundos da União Europeia. No entanto, o enquadramento externo está sujeito a riscos significativos em baixa de natureza económica e geopolítica. O mercado de trabalho mantém-se robusto, com aumentos de emprego e de salários reais, a par de um desemprego baixo.

A orientação expansionista e pró-cíclica da política orçamental contribui igualmente para o maior dinamismo da atividade. Em 2027, a desaceleração do PIB decorre, em larga medida, do impacto do fim da execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). No período 2024–2027, o diferencial de crescimento face à área do euro situa-se, em média, em 0,8 pp.

No triénio de 2022 a 2024 os dados estatísticos apresentam a seguinte evolução:

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Dados Estatísticos	2022	2023	2024
Produto Interno Bruto	7,0%	2,5%	1,7%
Consumo Privado	5,6%	2,0%	3,0%
Consumo Público	1,7%	1,1%	1,1%
Procura Interna	4,7%	1,7%	2,2%
Formação Bruta de Capital Fixo	4,9%	3,6%	0,5%
Exportações	17,2%	3,5%	3,0%
Importações	11,3%	1,3%	5,2%
Índice Harmonizado de preços no consumidor	8,1%	5,3%	2,7%
Taxa de desemprego	6,1%	6,5%	6,4%

Fonte: Dados retirados da Síntese Económica de Conjuntura INE fevereiro 2025 e do Boletim Económico do Banco de Portugal - dezembro 2024

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Análise Financeira

Balanço

Tabela - Evolução do Ativo – 2023/2024

RUBRICAS	31/12/2023	31/12/2024	Δ 2023/2024 %	Δ 2023/2024 €
Ativo não corrente	**63 880 990,28**	**60 803 789,19**	**(4,82)**	**(3 077 201,09)**
Ativos fixos tangíveis	62 496 690,39	59 509 745,09	(4,78)	(2 986 945,30)
Ativos intangíveis	218 875,37	231 098,36	5,58	12 222,99
Investimentos Participações financeiras	250 879,50	250 879,50	0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes	2 588,13	11 771,38	354,82	9 183,25
Diferimentos	911 956,89	800 294,86	(12,24)	(111 662,03)
Ativo corrente	**4 455 256,89**	**6 404 906,91**	**43,76**	**1 949 650,02**
Inventários	1 045 460,25	897 579,67	(14,15)	(147 880,58)
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	108 308,85	4 700,41	(95,66)	(103 608,44)
Devedores por empréstimos bonificados e subs reembolsáveis	709,50	709,50	0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes	339 582,75	364 749,32	7,41	25 166,57
Outras contas a receber	1 596 905,14	1 712 847,97	7,26	115 942,83
Diferimentos	139 082,94	145 544,95	4,65	6 462,01
Caixa e depósitos	1 225 207,46	3 278 775,09	167,61	2 053 567,63
Total do ativo	**68 336 247,17**	**67 208 696,10**	**(1,65)**	**(1 127 551,07)**

O ativo do Município de Vendas Novas no final de 2024 era de 67,209 milhões de euros.

O ativo não corrente, no montante de 60,804 milhões de euros, representa uma diminuição de 3,077 milhões de euros face a 2023. Esta diminuição deve-se à diminuição dos ativos fixos tangíveis, face ao valor das depreciações.

Quanto ao ativo corrente, verifica-se um aumento de 1,950 milhões de euros. Este valor explica-se, essencialmente, pelo aumento do valor da caixa e depósitos.

Tabela - Evolução do Património Líquido - 2023/2024

RUBRICAS	31/12/2023	31/12/2024	Δ 2023/2024 %	Δ 2023/2024 €
Património/Capital	48 208 229,56	48 208 229,56	0,00	0,00
Reservas	1 493 101,18	1 493 101,18	0,00	0,00
Resultados transitados	(1 235 089,70)	(2 353 778,56)	90,58	(1 118 688,86)
Outras variações no património líquido	11 518 360,62	14 651 442,52	27,20	3 133 081,90
Resultado líquido do período	(1 118 688,86)	(398 151,27)	64,41	720 537,59
Total do Património Líquido	**58 865 912,80**	**61 600 843,43**	**4,65**	**2 734 930,63**

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

No que concerne ao património líquido, o mesmo apresenta um aumento de 2,735 milhões de euros comparativamente a 2023, face às outras variações no património líquido, e ao desagravamento do resultado líquido do período, que absorveram a variação negativa dos resultados transitados.

Tabela - Evolução do Passivo - 2023/2024

RUBRICAS	31/12/2023	31/12/2024	Δ 2023/2024 %	Δ 2023/2024 €
Passivo não corrente	**3 470 689,16**	**2 280 780,88**	**(34,28)**	**(1 189 908,28)**
Provisões	10 450,00	2 450,00	(76,56)	(8 000,00)
Financiamentos obtidos	2 182 367,40	2 083 281,62	(4,54)	(99 085,78)
Diferimentos	1 087 045,91	0,00	(100,00)	(1 087 045,91)
Outras contas a pagar	190 825,85	195 049,26	2,21	4 223,41
Passivo corrente	**5 999 645,21**	**3 327 071,79**	**(44,55)**	**(2 672 573,42)**
Credores por transf. e subsídios não reembolsáveis concedidos	1 015 676,36	911 956,89	(10,21)	(103 719,47)
Fornecedores	145 746,51	110 271,09	(24,34)	(35 475,42)
Estado e outros entes públicos	164 373,39	175 756,19	6,92	11 382,80
Financiamentos obtidos	605 695,17	694 792,86	14,71	89 097,69
Fornecedores de investimentos	75 992,08	77 160,96	1,54	1 168,88
Outras contas a pagar	990 646,59	1 093 878,53	10,42	103 231,94
Diferimentos	3 001 515,11	263 255,27	(91,23)	(2 738 259,84)
Total do Passivo	**9 470 334,37**	**5 607 852,67**	**(40,79)**	**(3 862 481,70)**

Em relação ao passivo, o Município fechou o ano com um valor de 5,608 milhões de euros, sendo constituído em 40,67% por passivo não corrente e em 59,33% por passivo corrente. Comparativamente ao período homólogo, o total do passivo teve uma diminuição de 3,862 milhões de euros (40,79%).

No passivo não corrente, que teve uma variação negativa de 1,190 milhões euros, a maior variação ocorreu dos diferimentos, como consequência do registo em 2023 dos ativos em concessão e respetivo valor de resgate do contrato de concessão com a E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A (anteriormente designada de EDP Distribuição – Energia, S.A.), que em 2024 foram desreconhecidos face à Orientação Técnica n.º 1 pela Comissão de Normalização Contabilística, conforme explicado na nota 4. às demonstrações financeiras.

No passivo corrente, a diminuição de 2,673 milhões de euros explica-se essencialmente pela diminuição dos diferimentos, relacionado com transferências e subsídios de capital obtidos que durante o ano de 2024 deixaram de estar sujeitos a condições, passando o património líquido.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Demonstração de Resultados

Os rendimentos do ano de 2024 aumentaram 2,043 milhões de euros (15,17%), para os 15,517 milhões de euros. Este aumento explica-se, essencialmente, pelo aumento das transferências e subsídios correntes obtidos, especialmente pelo valor aumento das receitas do orçamento de Estado e dos impostos diretos.

Tabela - Evolução dos Rendimentos - 2023/2024

RUBRICAS	2023	2024	Δ 2023/2024 %	Δ 2023/2024 €
Impostos, contribuições e taxas	2 766 259,68	3 201 976,34	15,75	435 716,66
Vendas	710 303,56	951 556,51	33,96	241 252,95
Prestações de serviços e concessões	1 911 774,72	2 023 316,84	5,83	111 542,12
Trabalhos para a própria entidade	38 292,76	60 489,60	57,97	22 196,84
Transferências e subsídios correntes obtidos	7 325 924,40	8 313 459,75	13,48	987 535,35
Reversões	20 216,53	32 663,81	61,57	12 447,28
Outros rendimentos e ganhos	698 451,32	933 559,46	33,66	235 108,14
Juros e rendimentos similares obtidos	2 408,91	105,14	(95,64)	(2 303,77)
Total dos Rendimentos	**13 473 631,88**	**15 517 127,45**	**15,17**	**2 043 495,57**

Quanto aos gastos, verifica-se que os mesmos totalizaram 15,915 milhões de euros, cerca de 9% acima dos gastos de 2023.

Tabela - Evolução dos Gastos - 2023/2024

RUBRICAS	2023	2024	Δ 2023/2024 %	Δ 2023/2024 €
Transferências e subsídios concedidos	1 578 358,98	1 558 892,84	(1,23)	(19 466,14)
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	1 058 360,72	1 362 675,85	28,75	304 315,13
Fornecimentos e serviços externos	2 500 918,65	3 060 760,99	22,39	559 842,34
Gastos com pessoal	5 850 685,86	6 193 251,32	5,86	342 565,46
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3 060 944,86	3 247 736,36	6,10	186 791,50
Perdas por imparidade	80 083,04	46 341,27	(42,13)	(33 741,77)
Provisões (Perdas/reversões)	8 000,00	0,00	(100,00)	(8 000,00)
Outros gastos e perdas	346 093,02	320 664,31	(7,35)	(25 428,71)
Gastos por juros e outros encargos	108 875,61	124 955,78	14,77	16 080,17
Total dos Gastos	**14 592 320,74**	**15 915 278,72**	**9,07**	**1 342 424,12**

Os principais aumentos de gastos prendem-se com o aumento dos fornecimentos e serviços externos (560 mil euros), dos gastos com pessoal (343 mil euros) e das mercadorias vendidas e matérias consumidas (304 mil euros).

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

O aumento dos fornecimentos e serviços externos explica-se essencialmente pelo aumento dos encargos de instalações e iluminação pública, na locação de outros bens, na vigilância e segurança, nos serviços de saneamento e nos serviços diversos. O aumento dos gastos com pessoal prende-se com o aumento de efetivos, com os aumentos salariais e pelo facto de em 2024 se ter assumido a transferência de competências no domínio da saúde a partir de maio.

Já o aumento das mercadorias vendidas e matérias consumidas explica-se essencialmente pela decisão do Município de passar a confecionar as refeições escolares e pelo aumento do preço da água para fornecimento.

Tabela - Evolução dos Resultados - 2023/2024

RUBRICAS	2023	2024	Δ 2023/2024 %	Δ 2023/2024 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	2 048 722,70	2 974 435,73	45,18	925 713,03
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	(1 012 222,16)	(273 300,63)	73,00	738 921,53
Resultado líquido do período	(1 118 688,86)	(398 151,27)	64,41	720 537,59

O resultado líquido do exercício cifrou-se nos -398.151,27 euros, o que representa um desagravamento de 721 mil euros face a 2023, o que resulta das variações acima referidas.

Demonstração de Fluxos de Caixa

Tabela – Fluxos de Caixa – 2023/2024

Fluxos de Caixa	2023	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	1 167 375,57	1 391 017,29
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	(1 460 509,55)	984 562,61
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	(725 791,92)	(322 012,27)
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	**(1 018 925,90)**	**2 053 567,63**
Caixa e seus equivalentes no início do período	**2 244 133,36**	**1 225 207,46**
De execução orçamental	1 915 246,87	1 031 717,92
De operações de tesouraria	328 886,49	193 489,54
Caixa e seus equivalentes no fim do período	**1 225 207,46**	**3 278 775,09**
De execução orçamental	1 031 717,92	3 080 937,71
De operações de tesouraria	193 489,54	197 837,38

Os movimentos financeiros ocorridos durante o exercício permitiram apurar um fluxo de caixa das atividades operacionais e das atividades de investimento positivos, ao contrário do fluxo de caixa das atividades de financiamento, que registou um valor negativo, originando que no final o caixa e seus equivalentes apresentasse com uma variação

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

positiva de cerca de 2,054 milhões de euros. Neste sentido o saldo da gerência da execução orçamental apura um aumento, passando de 1,032 milhões de euros para 3,081 milhões de euros.

Indicadores económico-financeiros

De seguida apresentam-se os principais indicadores económico-financeiros.

Tabela - Indicadores económico-financeiros 2023/2024

Indicadores			2023 %	2024 %
Liquidez	Liquidez Geral	Ativo corrente (ou CP) / Passivo corrente (ou CP)	74,26	192,51
	Liquidez Reduzida	(Ativo Corrente-Inventários)/ Passivo Corrente	56,83	159,41
	Liquidez Imediata	Disponibilidades/Passivo Corrente	20,42	90,55
Rentabilidade	Rentabilidade operacional do Volume de Negócios (ROVN)	Resultados operacionais (EBIT) / Volume de negócios	-1,43	-1,89
	Rentabilidade do Património Líquido (RPL)	Resultados Líquidos / Património Líquido	-1,90	-0,68
	Rentabilidade Operacional do Ativo (ROA)	Resultados operacionais (EBIT) / Ativo	-1,48	-0,41
Estrutura Financeira	Autonomia Financeira	Património Líquido/Ativo	86,14	91,66
	Solvabilidade	Património Líquido/Passivo	621,58	1098,47
	Endividamento	Passivo/Ativo	13,86	8,34

Endividamento Municipal

O Município de Vendas Novas terminou o ano de 2024 com um endividamento de 4,058 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 140 mil euros face a 2023.

Tabela - Evolução do Endividamento - 2023/2024

RUBRICAS	2023	2024	Δ 2023/2024 %	Δ 2023/2024 €
Total do Passivo	**9 470 334,37**	**5 607 852,67**	**(40,79)**	**(3 862 481,70)**
Operações de Tesouraria	193 489,54	197 837,38	2,25	4 347,84
Provisões	10 450,00	2 450,00	(76,56)	(8 000,00)
Diferimentos	4 088 561,02	263 255,27	(93,56)	(3 825 305,75)
Credores por acréscimos de gastos	980 265,44	1 086 327,15	10,82	106 061,71
Total Da Divida	**4 197 568,37**	**4 057 982,87**	**(3,33)**	(139 585,50)

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

As dívidas de curto prazo diminuíram 41 mil euros para os 1,975 milhões euros e as dívidas de médio e longo prazo diminuíram 99 mil euros para os 2,083 milhões de euros. Assim, o valor total das dívidas passou de 4,198 milhões de euros para 4,058 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 140 mil euros (3,33%).

Tabela - Endividamento Municipal - 2023/2024

RUBRICAS		2023	2024	Δ 2023/2024 %	Δ 2023/2024 €
Curto Prazo	Fornecedores c/c	145 746,51	110 271,09	(24,34)	(35 475,42)
	Fornecedores Imobilizado	75 992,08	77 160,96	1,54	1 168,88
	Credores diversos	172 090,85	180 519,45	4,90	8 428,60
	Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis (eficiência energética)	1 015 676,36	911 956,89	(10,21)	(103 719,47)
	Leasing - Exigível a curto prazo	123 775,16	113 421,86	(8,36)	(10 353,30)
	Empréstimos exigíveis no c/prazo	481 920,01	581 371,00	20,64	99 450,99
	Total	**2 015 200,97**	**1 974 701,25**	**(2,01)**	**(40 499,72)**
M/L Prazo	Empréstimos	2 078 926,67	1 944 628,15	(6,46)	(134 298,52)
	Leasing	103 440,73	138 653,47	34,04	35 212,74
	Total	**2 182 367,40**	**2 083 281,62**	**(4,54)**	**(99 085,78)**
	Total Geral	**4 197 568,37**	**4 057 982,87**	**(3,33)**	**(139 585,50)**

Nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais -, a dívida global não pode ultrapassar em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três anos anteriores. Esta dívida engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais, relevando ainda para efeitos deste cálculo os valores referentes às entidades participadas. Acresce, ainda, que se o município cumprir o limite acima previsto, pode aumentar, excecionalmente, no exercício, o valor correspondente a 40 % da margem disponível no início de cada um dos exercícios, face ao disposto no artigo 76.º da LOE2024.

No entanto, para efeitos do apuramento da dívida total dos municípios, não é considerado o valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com comparticipação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia.

Nestes termos, para efeitos de cálculo da dívida global do Município de Vendas Novas, o valor total é de 4,105 milhões de euros, o que compara com os 4,264 milhões de 2023.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Assim, verifica-se, no final de 2024, uma margem de endividamento global de 12,158 milhões de euros, e uma margem disponível por utilizar de 4,959 milhões de euros.

Tabela - Divida Global - 2023/2024

RUBRICAS	31/12/2023	01/01/2024	31/12/2024	Δ 2023/2024 %	Δ 2023/2024 €
1 - Limite da Divida Total	**14 715 368,09**	**16 263 031,22**	**16 263 031,22**	**10,52**	**1 547 663,13**
2 - Divida Total de Operações Orçamentais	**4 197 568,37**	**4 197 568,37**	**4 057 982,87**	**(3,33)**	**(139 585,50)**
Divida Total	4 197 568,37	4 197 568,37	4 057 982,87	(3,33)	(139 585,50)
Empréstimos bancários excluídos do cálculo					
3 - Contribuição das Participadas	**66 495,81**	**66 495,81**	**46 673,84**	**(29,81)**	**(19 821,97)**
CIMAC	65 797,68	65 797,68	45 865,86	(30,29)	(19 931,82)
AMGAP	540,05	540,05	628,02	16,29	87,97
AMPV	158,08	158,08	179,96	13,84	21,88
4 - Divida Global (2) +(3)	**4 264 064,18**	**4 264 064,18**	**4 104 656,71**	**(3,74)**	**(159 407,47)**
5 - Margem de endividamento (1)-(4)	**10 451 303,91**	**11 998 967,04**	**12 158 374,51**	**16,33**	**1 707 070,60**
6 - Margem utilizável (5)*40%		**4 799 586,81**			
7 - Limite da dívida global		**9 063 650,99**			
8 - Margem disponível à data	**4 536 085,95**	**4 799 586,81**	**4 958 994,28**	**9,32**	**422 908,33**

O prazo médio de pagamentos fixou-se em 19 dias.

Gráfico - Prazo Médio de Pagamentos - 2017/2024 (dias)



Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Análise Orçamental

Execução da Receita

No exercício orçamental em análise, a receita atingiu o montante de 17,390 milhões de euros, e uma taxa de execução de 95,60%. As receitas correntes corresponderam a 78,06% do total da receita, a receita de capital a 15,81% e as outras receitas a 6,14%.

A receita corrente aumentou em 1,435 milhões de euros (11,82%) para os 13,574 milhões de euros, devido essencialmente ao aumento das transferências e dos impostos diretos.

A receita de capital aumentou em 1,172 milhões de euros (74,30%), para os 2,749 milhões de euros, sobretudo pelo aumento dos passivos financeiros, das transferências de capital e da venda de bens de investimento.

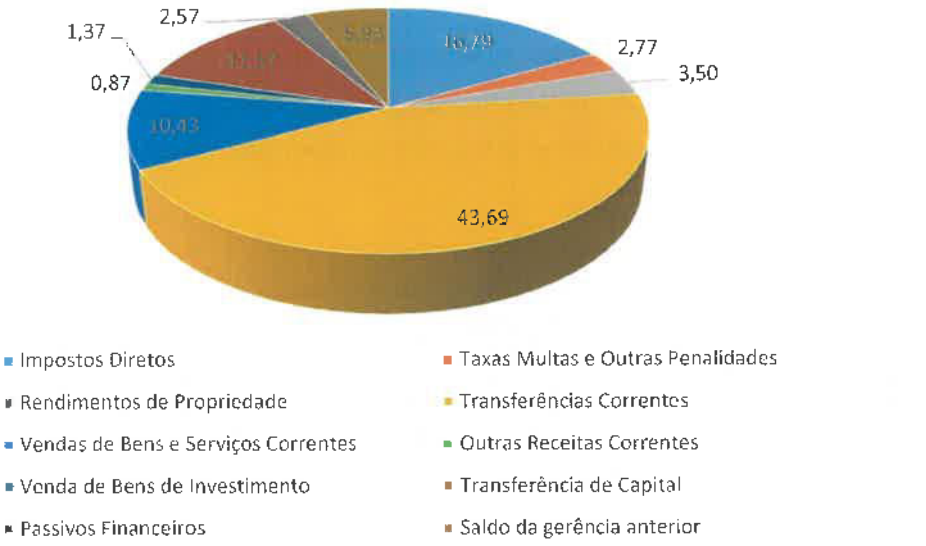
Tabela - Execução da Receita – 2024

Designação	2023	2024				Δ 2023/2024 %	Δ 2023/2024 €
	Receita Cobrada	Receita Prevista	Receita Cobrada	Tx. Execução	% no Total		
1. Impostos Diretos	2 551 426,35	2 520 434,00	2 920 100,68	115,86	16,79	14,45	368 674,33
Imposto municipal sobre imóveis	1 173 956,35	1 213 212,00	1 216 590,42	100,28	7,00	3,63	42 634,07
Imposto único de circulação	346 103,33	331 241,00	353 137,96	106,61	2,03	2,03	7 034,63
Imposto municipal sobre transmissões	706 254,58	657 095,00	916 779,66	139,52	5,27	29,81	210 525,08
Derrama	325 112,09	318 786,00	433 413,51	135,96	2,49	33,31	108 301,42
Outros	0,00	100,00	179,13	179,13	0,00		179,13
2. Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
4. Taxas Multas e Outras Penalidades	491 842,02	509 908,00	482 175,25	94,56	2,77	(1,97)	(9 666,77)
5. Rendimentos de Propriedade	583 778,71	584 636,00	608 430,72	104,07	3,50	4,22	24 652,01
6. Transferências Correntes	6 645 401,36	7 657 723,00	7 597 947,07	99,22	43,69	14,33	952 545,71
7. Vendas de Bens e Serviços Correntes	1 730 739,14	1 748 613,00	1 814 418,47	103,76	10,43	4,83	83 679,33
8. Outras Receitas Correntes	136 081,98	238 590,00	151 309,23	63,42	0,87	11,19	15 227,25
Total das Receitas Correntes	**12 139 269,56**	**13 259 904,00**	**13 574 381,42**	**102,37**	**78,06**	**11,82**	**1 435 111,86**
9. Venda de Bens de Investimento	0,00	123 651,00	237 466,70	192,05	1,37		237 466,70
10. Transferência de Capital	1 576 998,55	2 900 305,07	2 011 434,00	69,35	11,57	27,55	434 435,45
11. Ativos	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00		0,00
12. Passivos Financeiros	0,00	545 975,00	447 072,48	81,89	2,57		447 072,48
13. Outras Receitas Capital	0,00	295 259,95	52 759,95		0,30		52 759,95
Total das Receitas Capital	**1 576 998,55**	**3 865 241,02**	**2 748 733,13**	**71,11**	**15,81**	**74,30**	**1 171 734,58**
15. Repos. não Abatidas aos Pagamentos	4 585,66	33 483,47	35 492,48		0,20	673,99	30 906,82
16. Saldo da gerência anterior	1 915 246,87	1 031 717,92	1 031 717,92	100,00	5,93	(46,13)	(883 528,95)
Total das Outras Receitas	**1 919 832,53**	**1 065 201,39**	**1 067 210,40**	**100,19**	**6,14**	**(44,41)**	**(852 622,13)**
Total das Receitas	**15 636 100,64**	**18 190 346,41**	**17 390 324,95**	**95,60**	**100,00**	**11,22**	**1 754 224,31**

Quanto à sua repartição, as transferências correntes são a maior fonte de financiamento da atividade municipal, com cerca de 44% do total da receita, seguida dos impostos diretos (17%), das transferências de capital (12%) e da venda de bens e serviços correntes (10%).

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

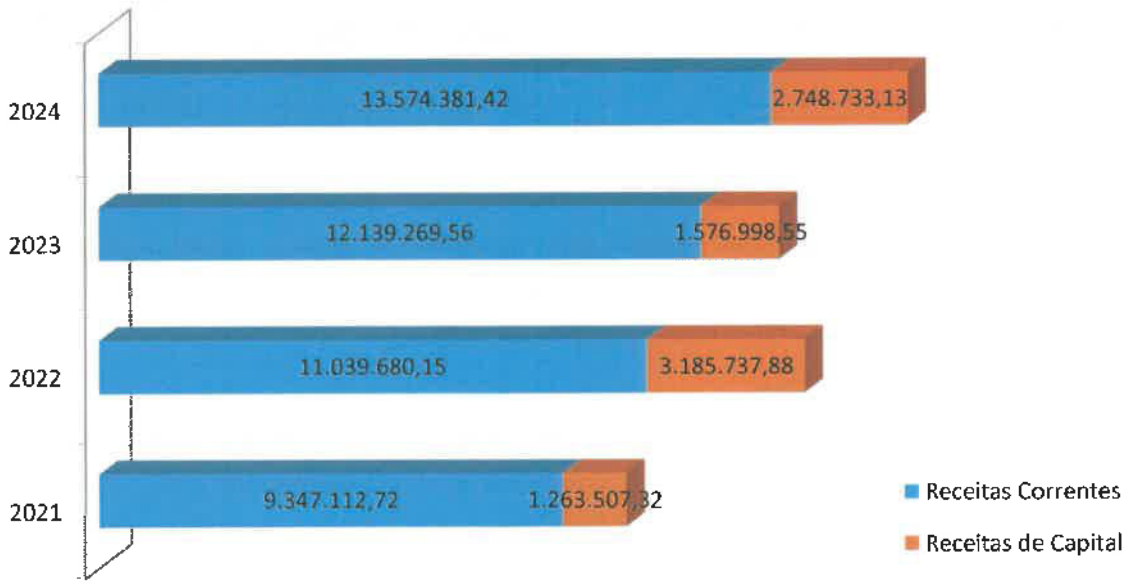
Gráfico - Repartição da Receita – 2024



Evolução da Receita no Quadriénio

Relativamente à evolução da receita no quadriénio, verifica-se um aumento das receitas correntes, confirmando a tendência do quadriénio em análise, e um significativo aumento das receitas de capital relativamente ao ano anterior, registando o segundo maior valor do quadriénio.

Gráfico – Evolução da Receita – 2021-2024



Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Impostos Diretos

Os impostos diretos aumentaram 369 mil euros (14,45%) comparativamente a 2023. Todos as componentes aumentaram, sendo que o principal aumento nominal se verificou no IMT (210.525,08€ - 38,78%) e o maior aumento percentual na Derrama (108.301,42€ - 33,31%).

Tabela - Impostos Diretos - 2023/2024

Designação	2023	2024	Δ 2023/2024 %	Δ 2023/2024 €
1. Impostos Diretos	**2 551 426,35**	**2 920 100,68**	**14,45**	**368 674,33**
Imposto municipal sobre imóveis	1 173 956,35	1 216 590,42	**3,63**	42 634,07
Imposto único de circulação	346 103,33	353 137,96	**2,03**	7 034,63
Imposto municipal sobre transmissões	706 254,58	916 779,66	**29,81**	210 525,08
Derrama	325 112,09	433 413,51	**33,31**	108 301,42
Impostos Abolidos	0,00	179,13	-	179,13

Taxas, Multas e Outras Penalidades

As taxas, multas e outras penalidades diminuíram 10 mil euros (1,97%).

Tabela - Impostos Indiretos e Taxas, Multas E Outras Penalidades – 2023/2024

Designação	2023	2024	Δ 2023/2024 %	Δ 2023/2024 €
4. Taxas, multas e outras penalidades	**491 842,02**	**482 175,25**	**(1,97)**	**(9 666,77)**
Taxas	467 616,61	435 204,20	(6,93)	(32 412,41)
Multas e outras penalidades	24 225,41	46 971,05	93,89	22 745,64

Rendimentos de Propriedade

Os rendimentos de propriedade advêm essencialmente da renda do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica com a EDP.

Transferências Correntes

As transferências correntes, contemplam, entre outras, as transferências provenientes do Orçamento do Estado, nomeadamente, Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), Fundo Social Municipal (FSM), Participação Fixa no IRS, Participação no IVA, transferência no âmbito do artigo 35.º, n.º 3, da Lei n.º 73/2013, transferências resultantes do processo de transferência de competências, outras transferências do Estado, as comparticipações comunitárias a projetos cofinanciados e outras transferências.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

O aumento global desta rubrica, em 953 mil euros, explica-se essencialmente pelo aumento das verbas oriundas do Orçamento do Estado, a que corresponde um crescimento de 800.925,19€ (16,61)%, e pelo aumento da receita arrecadada com o processo de transferência de competências no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (263.889,00€ - 17,41%). O aumento das verbas oriundas do Orçamento do Estado resulta sobretudo da arrecadação de 497.064,31€ no âmbito do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (distribuição de excedentes resultante das variações mínimas e máximas na participação nos impostos do Estado), uma vez que em 2023 não tinha sido arrecadado qualquer valor neste âmbito nas transferências correntes.

Tabela - Transferências correntes - 2023/2024

Designação	2023	2024	Δ 2023/2024 %	Δ 2023/2024 €
6. Transferências Correntes	**6 645 401,36**	**7 597 947,07**	**14,33**	**952 545,71**
Receita do Orçamento do Estado	4 821 058,31	5 621 983,50	16,61	800 925,19
Transferência de Competências	1 516 088,00	1 779 977,00	17,41	263 889,00
Estado - Outras	144,20	3 023,73	1 996,90	2 879,53
Comparticipação comunitária de projetos	156 545,85	115 928,79	(25,95)	(40 617,06)
Outras	151 565,00	77 034,05	(49,17)	(74 530,95)

Venda de Bens e Serviços Correntes

A venda de bens e serviços correntes aumentou 84 mil de euros (4,83%). A diminuição da receita com venda de bens (1,47%) foi compensada pelo aumento da receita com rendas (6,57%) e, principalmente, pelo aumento da receita com serviços (11,35%).

Tabela - Venda de bens e serviços correntes - 2023/2024

Designação	2023	2024	Δ 2023/2024 %	Δ 2023/2024 €
7. Venda de bens e serviços correntes	**1 730 739,14**	**1 814 418,47**	**4,83**	**83 679,33**
Venda de bens	825 326,19	813 158,93	**(1,47)**	(12 167,26)
Serviços	761 259,46	847 641,55	**11,35**	86 382,09
Rendas	144 153,49	153 617,99	**6,57**	9 464,50

Venda de Bens de Investimento

Nesta rubrica orçamental foram arrecadados 237.466,70€, dos quais 236.913,20€ relativos à venda de 1 lote de terreno destinado à construção de edifícios em regime de propriedade horizontal e a 8 lotes de terreno destinados à construção de habitações próprias e permanentes.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Transferências de Capital

Nas transferências de capital verificou-se um aumento de cerca de 28%, correspondente a 434 mil euros. Para além das transferências do Orçamento do Estado no âmbito do Fundo de Equilíbrio Financeiro e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro, são contabilizadas as receitas da cooperação técnica e financeira e as receitas provenientes das comparticipações de candidaturas a fundos comunitários. O aumento das transferências do Orçamento de Estado deve-se essencialmente ao aumento da receita no âmbito do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com um aumento de 308.253,22€(163,26). Esta rubrica orçamental foi influenciada negativamente pela devolução de 150.000,00€ referente a um protocolo de colaboração técnica e financeira não executado.

Tabela - Transferências de Capital - 2023/2024

Designação	2023	2024	Δ 2023/2024 %	Δ 2023/2024 €
10. Transferências de Capital	**1 576 998,55**	**2 011 434,00**	**27,55**	**434 435,45**
Estado	625 499,00	799 954,32	27,89	174 455,32
Comparticipação comunitária de projetos	951 499,55	1 196 744,28	25,77	245 244,73
Serviços e Fundos Autónomos	0,00	14 735,40	-	14 735,40

Passivos Financeiros

Nesta rubrica orçamental arrecadou-se o valor de 447.072,48€, referente ao empréstimo contratado para financiamento dos projetos: "I14/2023 - Pavimentação das Ruas do Bairro Lino de Carvalho – Afeiteira" – 302.614,91€; "I15/2023 - Pavimentação da Rua Santo António – Bombel" – 144.457,57€.

Execução da Despesa

A execução da despesa ascendeu em 2024 a 14,310 milhões de euros, resultando numa taxa de execução de 78,67%.

As despesas correntes foram de 11,723 milhões de euros e as de capital de 2,587 milhões de euros, com um peso relativo de 81,92% e 18,08%, respetivamente.

Comparativamente a 2023, verifica-se uma diminuição de 295 mil euros (2,02%). Os principais aumentos verificaram-se na aquisição de bens e serviços correntes (978.538,61€) e nas despesas com pessoal (430.162,97€) e a principal diminuição na aquisição de bens de capital (1.751.607,69€).

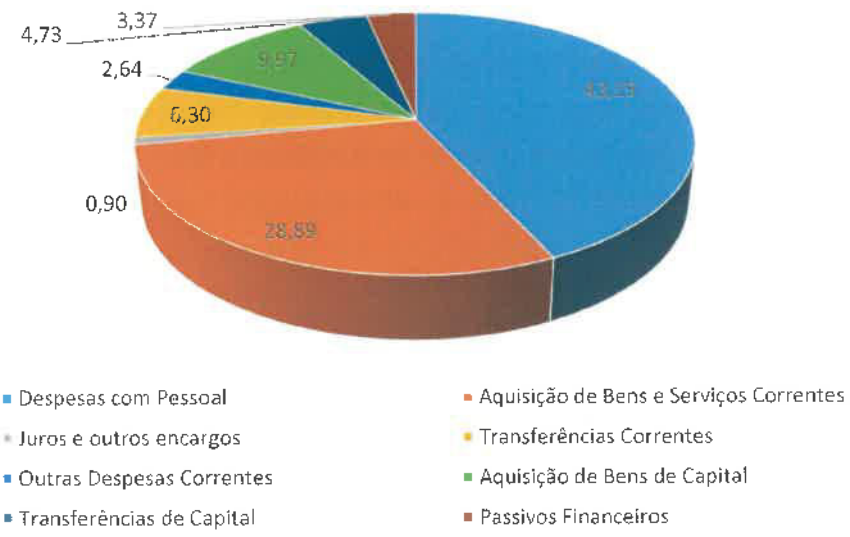
Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Tabela - Execução da Despesa – 2024

Descrição	2023	2024				Δ 2023/2024 %	Δ 2023/2024 €
	Despesa Paga	Despesa Prevista	Despesa Paga	Tx. Exec.	% no Total		
1 - Despesas com Pessoal	5 749 731,10	6 673 272,64	6 179 894,07	92,61	43,19	7,48	430 162,97
Remunerações Certas e Permanentes	4 317 283,91	5 004 875,25	4 700 040,22	93,91	32,85	8,87	382 756,31
Abonos Variáveis e Eventuais	241 304,55	313 055,00	285 032,02	91,05	1,99	18,12	43 727,47
Segurança Social	1 191 142,64	1 355 342,39	1 194 821,83	88,16	8,35	0,31	3 679,19
2 - Aquisição de Bens e Serviços Correntes	3 155 508,58	4 728 187,77	4 134 047,19	87,43	28,89	31,01	978 538,61
Aquisição de bens	1 281 906,72	1 667 635,78	1 502 581,48	90,10	10,50	17,21	220 674,76
Aquisição de serviços	1 873 601,86	3 060 551,99	2 631 465,71	85,98	18,39	40,45	757 863,85
3 - Juros e outros encargos	102 023,29	135 565,56	129 288,88	95,37	0,90	26,72	27 265,59
4 - Transferências Correntes	913 249,44	970 717,78	901 437,67	92,86	6,30	(1,29)	(11 811,77)
5 - Subsídios	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
6 - Outras Despesas Correntes	320 464,91	428 577,64	378 283,59	88,26	2,64	18,04	57 818,68
Total Despesa Corrente	**10 240 977,32**	**12 936 321,39**	**11 722 951,40**	**90,62**	**81,92**	**14,47**	**1 481 974,08**
7 - Aquisição de Bens de Capital	3 178 881,68	4 069 883,02	1 427 273,99	35,07	9,97	(55,10)	(1 751 607,69)
8 - Transferências de Capital	695 592,71	701 820,00	677 471,60	96,53	4,73	(2,61)	(18 121,11)
9 - Ativos Financeiros		200,00		0,00	0,00		0,00
10 - Passivos Financeiros	488 931,01	482 072,00	481 920,01	99,97	3,37	(1,43)	(7 011,00)
11 - Outras Despesas de Capital	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Total Despesa Capital	**4 363 405,40**	**5 254 025,02**	**2 586 665,60**	**49,23**	**18,08**	**(40,72)**	**(1 776 739,80)**
Total da Despesa	**14 604 382,72**	**18 190 346,41**	**14 309 617,00**	**78,67**	**100,00**	**(2,02)**	**(294 765,72)**

Em termos de repartição, destacam-se as despesas com pessoal, que representaram 43,19% da despesa municipal, a aquisição de bens e serviços correntes com 28,08% e a aquisição de bens de capital com 9,97%.

Gráfico - Repartição da despesa – 2024



Evolução da Despesa no Quadriénio

Verifica-se um aumento das despesas correntes, que mantêm a tendência de crescimento de todo o quadriénio. Nas despesas de capital verifica-se uma diminuição significativa face a 2023, registando o segundo valor mais baixo do quadriénio.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Gráfico – Evolução da Despesa – 2021/2024



Despesas com Pessoal

As despesas com pessoal apresentam, em 2024, uma variação positiva de 430 mil euros relativamente ao ano anterior (7,48%), ascendendo a 6,180 milhões de euros.

Este aumento prende-se com o aumento de efetivos, face à conclusão de diversos procedimentos concursais, com os aumentos salariais face às medidas de valorização implementadas e pelo facto de em 2024 se ter assumido a transferência de competências no domínio da saúde a partir de maio. As despesas com "segurança social" mantêm-se praticamente inalteradas face à significativa diminuição com os encargos com a saúde.

Tabela - Despesas com pessoal - 2023/2024

Designação	2023	2024	Δ 2023/2024 %	Δ 2023/2024 €
1 - Despesas com Pessoal	**5 749 731,10**	**6 179 894,07**	**7,48**	**430 162,97**
Remunerações Certas e Permanentes	4 317 283,91	4 700 040,22	8,87	382 756,31
Abonos Variáveis e Eventuais	241 304,55	285 032,02	18,12	43 727,47
Segurança Social	1 191 142,64	1 194 821,83	0,31	3 679,19

Aquisição de Bens e Serviços

As aquisições de bens e serviços regista um aumento de 979 mil euros (31,01%), registando-se aumentos na aquisição de bens (17,21%) e especialmente na aquisição de

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

serviços (40,45%). Na aquisição de bens os principais aumentos verificam-se na aquisição de "alimentação – géneros para confecionar" (112.462,18€), face à decisão do Município de passar a confecionar as refeições escolares, na água (61.372,47€) e no gasóleo (36.851,45€). Relativamente aos serviços, os principais aumentos verificaram-se nos encargos de instalações e iluminação pública (192.954,29€), face ao aumento de preços e tarifas associadas, na locação de outros bens (83.367,27€), essencialmente face à necessidade de aluguer de viaturas para recolha de RSU, na vigilância e segurança, face às despesas com a vigilância do Centro de Saúde, nos serviços de saneamento (85.856,89€) e nos serviços diversos (237.363,04€), quer associadas às atividades do Plano de Atividades Municipal (68.870,92€), quer, especialmente, nas despesas sem plano (168.492,12€), decorrente do aumento da contratação de serviços para assegurar atividades correntes do Município, tais como prestação de serviços no Cemitério Municipal, serviços de manutenção de espaços verdes, serviços de lavagem de contentores de RSU, serviços de recolha de RSU, entre outros.

Tabela - Aquisição de bens e serviços correntes - 2023/2024

Designação	2023	2024	Δ 2023/2024 %	Δ 2023/2024 €
2 - Aquisição de Bens e Serviços Correntes	**3 155 508,58**	**4 134 047,19**	**31,01**	**978 538,61**
Aquisição de bens	1 281 906,72	1 502 581,48	17,21	220 674,76
Aquisição de serviços	1 873 601,86	2 631 465,71	40,45	757 863,85

Juros e Outros Encargos

Os juros e outros encargos apresentam um aumento de 26,72% face a 2023, fixando-se em 129.288,88€.

Transferências Correntes

As transferências correntes, apresentam, relativamente aos valores executados no ano anterior, um decréscimo de 12 mil euros, o que representa uma diminuição de 1,29%. Esta diminuição deve-se à diminuição das transferências para o Estado, por via do contrato de delegação de competências com o Agrupamento, uma vez que o Município assumiu parte das competências delegadas, e da diminuição das transferências para as instituições em fins lucrativos, por se ter deixado de protocolar com a Santa Casa da Misericórdia o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, assegurando o mesmo diretamente.

Outras Despesas Correntes

As outras despesas correntes diminuíram 58 mil euros (18,04%), para 378.283,59€

Aquisição de Bens de Capital

Em termos do investimento efetuado, que corresponde a despesa com a aquisição de bens de capital, o valor executado atingiu o montante de 1,427 milhões de euros, que representa uma diminuição de 1,752 milhões de euros (55,10%) face a 2023. Esta componente será melhor analisada no ponto de análise ao Plano Plurianual de Investimentos.

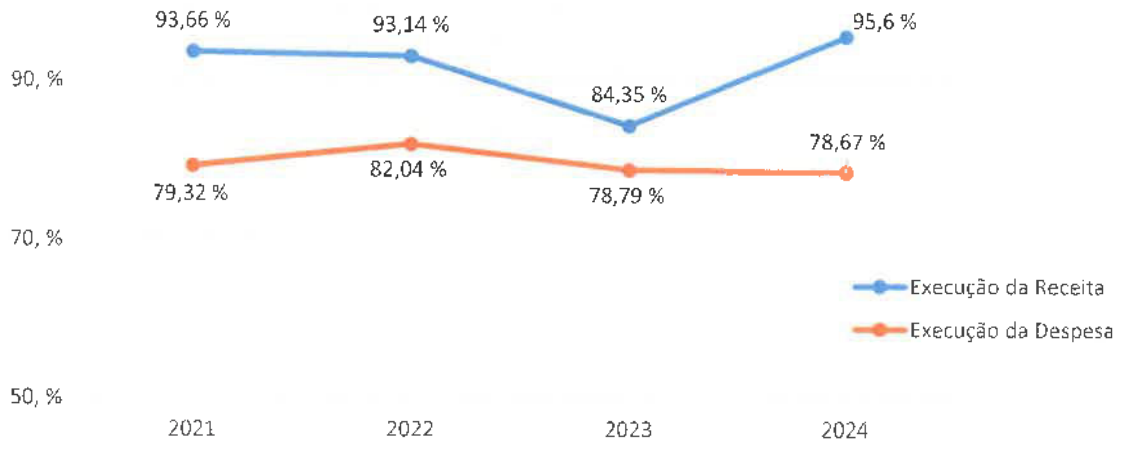
Passivos Financeiros

Os passivos financeiros diminuíram 1,43% (7 mil euros) comparativamente a 2023.

Execução da Receita e Despesa no Quadriénio.

A taxa de execução da despesa fixou-se nos 78,67%, o que representa uma ligeira diminuição face a 2023 (0,12 p.p.). Já a receita regista uma taxa de execução de 95,60%, a maior do quadriénio em análise, ficando acima do valor definido no artigo 56.º do Regime Financeiro das Autarquias locais (execução mínima de 85% para a receita).

Gráfico – Execução da Receita e Despesa – 2021/2024



Equilíbrio Orçamental

O regime financeiro das autarquias locais, publicado em anexo à Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina que as receitas correntes brutas devem ser pelo menos iguais às despesas correntes, acrescidas das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Tabela - Equilíbrio orçamental – 2024

Designação	2024
Receitas Correntes Brutas	13 591 714,93
Despesas Correntes	11 722 951,40
Saldo Corrente	**1 868 763,53**
Amortizações médias dos empréstimos de M/L Prazo	496 397,26
Equilíbrio Orçamental	**1 372 366,27**

Assim, constata-se o cumprimento desta disposição legal.

Indicadores Orçamentais

Tabela – Indicadores Orçamentais – 2023/2024

Indicador	2023	2024
Receita cobrada líquida/Previsões corrigidas	0,84	0,96
Despesa paga líquida/ Dotações corrigidas	0,79	0,79
Receita corrente liquida - Despesa corrente	1 898 292,24	1 851 430,02
Receita de capital - Despesa de capital	(2 786 406,85)	162 067,53
Receita efetiva - Despesa efetiva	(394 597,94)	2 084 067,32

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano (GOP's) refletem financeiramente as atividades anteriormente descritas. Como instrumentos de gestão, as GOP's estão divididas em dois documentos: o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipais (PAM).

Em termos de execução, as GOP's no final de 2024, tinham uma previsão de despesa de 6,973 milhões de euros, com uma execução de 4,064 milhões euros, o que representa uma execução 58,28%.

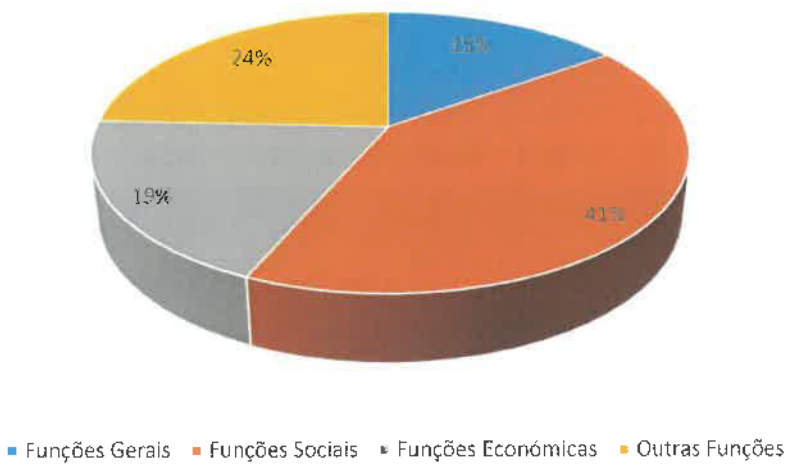
Tabela – Grandes Opções do Plano – 2024

Designação	Despesa Prevista	Despesa Paga	Tx. De Execução
Funções Gerais	**1 533 814,28**	**616 811,90**	**40,21**
Administração geral	1 324 540,28	440 354,24	33,25
Proteção civil e luta contra incêndios	209 274,00	176 457,66	84,32
Funções Sociais	**3 386 241,15**	**1 683 136,57**	**49,71**
Educação	636 160,58	525 555,15	82,61
Saúde	13 725,00	8 320,31	60,62
Ação social	277 753,09	159 470,29	57,41
Habitação	181 000,00	119 886,00	66,24
Ordenamento do território	680 398,13	139 149,04	20,45
Saneamento	61 000,00	49 776,63	81,60
Abastecimento de água	59 426,50	16 884,85	28,41
Resíduos sólidos	442 923,50	127 432,23	28,77
Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	74 199,65	11 450,10	15,43
Cultura	505 454,68	269 811,27	53,38
Desporto, recreio e lazer	454 200,02	255 400,70	56,23
Funções Económicas	**1 054 281,44**	**781 276,05**	**74,11**
Indústria e Energia	243 220,00	221 220,52	90,95
Transportes e Comunicações	699 811,44	487 088,30	69,60
Outras Funções Económicas	111 250,00	72 967,23	65,59
Outras Funções	**998 752,71**	**982 863,73**	**98,41**
Operações da Dívida Autárquica	602 622,56	598 633,06	99,34
Transferência entre administrações	373 000,00	372 930,49	99,98
Diversas não especificadas	23 130,15	11 300,18	48,85
Total GOP	**6 973 089,58**	**4 064 088,25**	**58,28**

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

As Funções Sociais representam 41% das GOP`s, seguindo-se as Outras Funções com 24% e as Funções Económicas com 19%.

Gráfico - Grandes Opções do Plano – 2024



Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

PPI – Plano Plurianual de Investimentos

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) agrega o investimento em aquisição de bens de capital, executado pelo Município de Vendas Novas. O PPI apresenta uma dotação de 4,221 milhões de euros, dos quais foram pagos 1,569 milhões de euros, o que representa uma taxa de execução de 37,17%.

Tabela - Execução do PPI – 2024

Designação	Despesa Prevista	Despesa Paga	Tx. De Execução
Funções Gerais	**1 191 970,28**	**351 557,16**	**29,49**
Administração geral	1 124 420,28	289 798,06	25,77
Proteção civil e luta contra incêndios	67 550,00	61 759,10	91,43
Funções Sociais	**2 258 513,20**	**650 654,22**	**28,81**
Educação	204 800,00	107 552,71	52,52
Ação social	136 465,07	47 579,50	0,00
Habitação	165 000,00	104 142,00	63,12
Ordenamento do território	680 398,13	139 149,04	20,45
Saneamento	61 000,00	49 776,63	81,60
Abastecimento de água	59 426,50	16 884,85	28,41
Resíduos Sólidos	386 573,50	88 457,47	22,88
Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	55 150,00	0,00	0,00
Cultura	224 050,00	5 151,87	2,30
Desporto, recreio e lazer	285 650,00	91 960,15	32,19
Funções Económicas	**762 769,54**	**566 678,83**	**74,29**
Indústria e Energia	118 220,00	103 560,72	87,60
Transportes e Comunicações	644 549,54	463 118,11	71,85
Outras Funções Económicas	0,00	0,00	
Outras Funções	**7 900,00**	**0,00**	**0,00**
Total	**4 221 153,02**	**1 568 890,21**	**37,17**

As funções sociais com 0,651 milhões de euros são as que apresentam um maior valor executado, seguidas das funções económicas com 0,567 milhões de euros. Os projetos que mais contribuíram para esta execução foram o "I6/2022 – Equipamento de Transporte" (137.542,02€), nas funções gerais, o "I2/2023 – Requalificação do Parque Escolar Municipal" (101.045,63€) e o "I1/2020 – Estratégia Local de Habitação" (104.142,00€), nas funções sociais, e os "I23/2022 – Estratégia de Eficiência Energética do Alentejo Central" (103.560,72€), "I14/2023 – Pavimentação das Ruas do Bairro Lino de Carvalho – Afeiteira" (302.614,91€) e "I15/2023 – Pavimentação da Rua Santo António – Bombel" (144.457,57€), nas funções económicas. Em sentido contrário, os projetos "I3/2022 – Loja do Cidadão" (atraso na validação do projeto para lançamento de concurso público da

empreitada), "I30/2022 – Requalificação do Jardim Público" e "I16/2022 - Equipamento de Transporte – RSU" (atraso na entrega da viatura adjudicada em 2024) foram os que mais contribuíram para a baixa taxa de execução registada.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

PAM - Plano de Atividades Municipais

Por sua vez, as atividades municipais (PAM) apresentam uma despesa prevista de 2,752 milhões de euros, com uma execução de 2,495 milhões de euros, a que corresponde uma taxa de execução de 90,67%.

Tabela - Execução do PAM – 2024

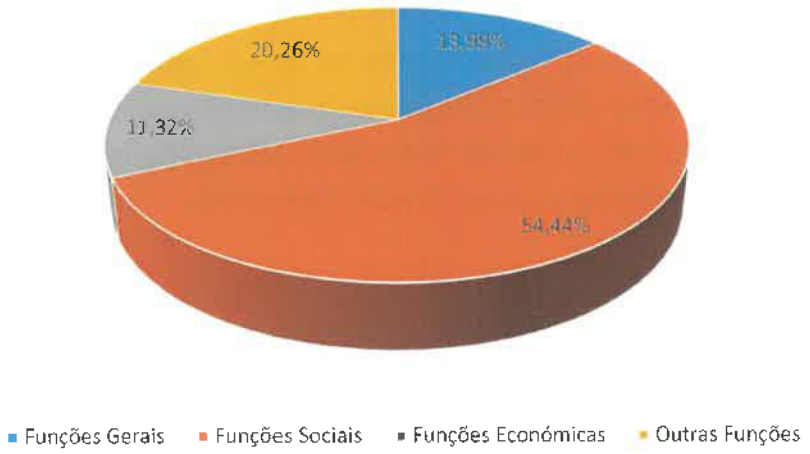
Designação	Despesa Prevista	Despesa Paga	Tx. De Execução
Funções Gerais	**341 844,00**	**265 254,74**	**77,60**
Administração geral	200 120,00	150 556,18	75,23
Proteção civil e luta contra incêndios	141 724,00	114 698,56	80,93
Funções Sociais	**1 127 727,95**	**1 032 482,35**	**91,55**
Educação	431 360,58	418 002,44	96,90
Saúde	13 725,00	8 320,31	60,62
Ação social	141 288,02	111 890,79	79,19
Habitação	16 000,00	15 744,00	98,40
Resíduos sólidos	56 350,00	38 974,76	69,17
Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	19 049,65	11 450,10	60,11
Cultura	281 404,68	264 659,40	94,05
Desporto, recreio e lazer	168 550,02	163 440,55	96,97
Funções Económicas	**291 511,90**	**214 597,22**	**73,62**
Indústria e Energia	125 000,00	117 659,80	94,13
Transportes e Comunicações	55 261,90	23 970,19	43,38
Outras Funções Económicas	111 250,00	72 967,23	65,59
Outras Funções	**990 852,71**	**982 863,73**	**99,19**
Operações da Dívida Autárquica	602 622,56	598 633,06	99,34
Transferência entre administrações	373 000,00	372 930,49	99,98
Diversas não especificadas	15 230,15	11 300,18	74,20
Total PAM	**2 751 936,56**	**2 495 198,04**	**90,67**

As funções sociais absorveram 1,032 milhões euros, destacando-se nestas, a educação com 418 mil euros e a cultura com 264 mil euros.

Se for expurgado do PAM o serviço da dívida dos empréstimos de médio e longo prazos, verifica-se que as funções sociais assumem um peso de 54%, conforme se pode constatar pelo gráfico abaixo.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

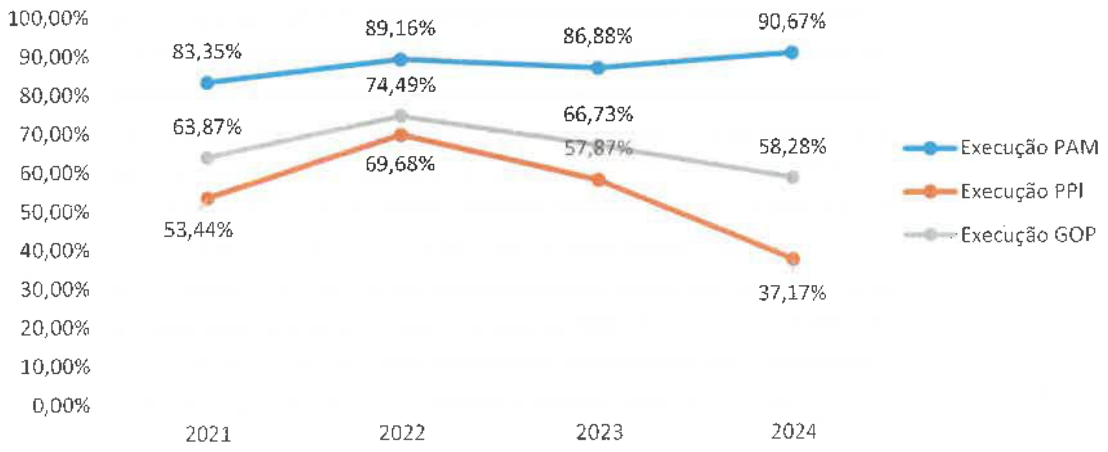
Gráfico – Plano de Atividades Municipal – 2024



Execução de GOP, PPI e PAM no Quadriénio

Constata-se uma acentuada diminuição das taxas de execução das GOP e PPI, que apresentam as taxas de execução mais baixas do quadriénio em análise e o aumento da taxa de execução do PAM, registando-se a maior execução do quadriénio.

Gráfico – Execução de GOP, PPI e PAM – 2021/2024



Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso

A Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas. O objetivo primordial desta lei é o controlo da execução orçamental e, em particular, da despesa pública constituindo um elemento crítico para garantir o cumprimento das metas orçamentais. Esta lei impõe assim limites à gestão municipal, impossibilitando a assunção de novos compromissos no caso de não existirem fundos disponíveis.

Os serviços municipais, continuaram a calcular mensalmente os fundos disponíveis, como ferramenta de gestão.

Por sua vez, o artigo 7.º da LCPA, estabelece que a execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso. Esta disposição legal foi cumprida durante o ano de 2024, uma vez que não se registaram pagamentos em atraso durante todo o ano.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

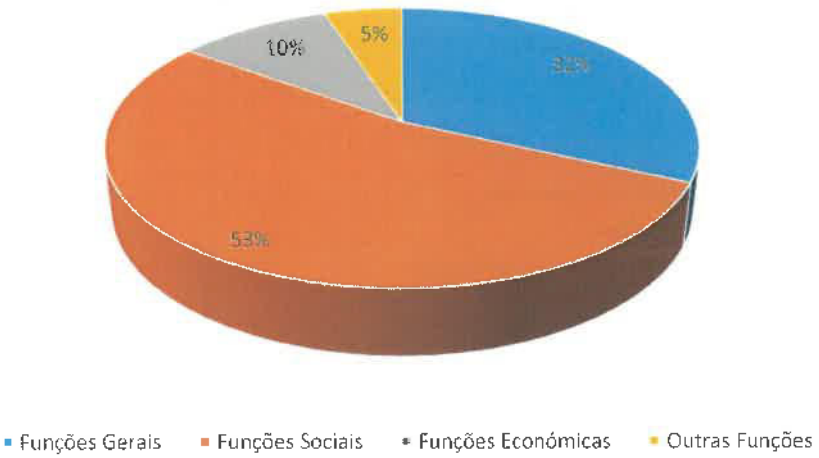
Contabilidade de Gestão

A norma de contabilidade pública 27 do SNC-AP dispõe que a contabilidade de gestão destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões, designadamente nos seguintes domínios:

- No processo de elaboração de orçamentos (por exemplo, orçamentos por atividades, produtos ou serviços), nomeadamente quando se utiliza o orçamento base zero, por programas ou por objetivos;
- Nas funções de planeamento e controlo, e na justificação para um plano de redução de custos;
- Na determinação de preços, tarifas e taxas, como é o caso das entidades do setor local, cujos preços e taxas devem estar justificados pelo seu custo;
- No apuramento do custo de produção de ativos fixos ou de bens e serviços;
- Na mensuração e avaliação de desempenho (economia, eficiência, eficácia e qualidade) de programas;
- Na fundamentação económica de decisões de gestão como, por exemplo, para justificar a entrega de determinados serviços a entidades externas ou para fundamentar o valor de comparticipação do Estado em serviços praticados a preços inferiores ao custo ou preço de mercado.

Os custos estão a ser acompanhados por funções, cifraram-se em 15,915 milhões de euros, distribuídos pelas quatro funções existentes em termos de classificação funcional.

Gráfico - Custos por função 2024



As funções sociais com 8,456 milhões de euros representam cerca de 53% do total de custos do Município, seguindo-se as funções gerais com 32% e as funções económicas com 10%.

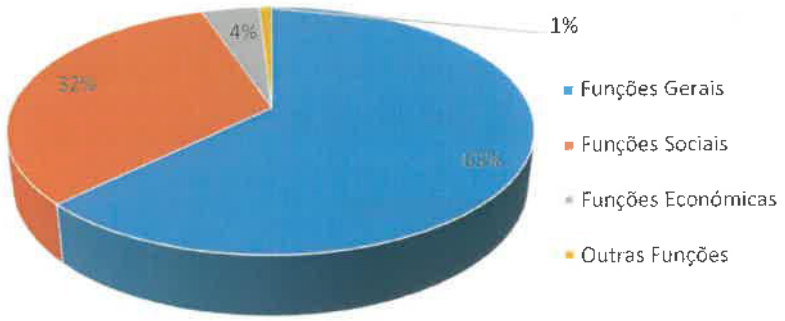
Tabela - Custos por função 2024

Código	Designação	Valor	% do Total
98.1	**Funções Gerais**	**5 079 942,52 €**	**31,92**
98.1.1	Serviços gerais da administração publica	4 888 957,14 €	30,72
98.1.1.01	Administração geral	4 888 957,14 €	30,72
98.1.2	Segurança e ordem publicas	190 985,38 €	1,20
98.1.2.01	Proteção civil e luta contra incêndios	190 985,38 €	1,20
98.2	**Funções Sociais**	**8 455 622,70 €**	**53,13**
98.2.1	Educação	2 335 424,73 €	14,67
98.2.1.01	Ensino não superior	601 500,39 €	3,78
98.2.1.02	Serviços auxiliares de ensino	1 733 924,34 €	10,89
98.2.2	Saúde	236 476,91 €	1,49
98.2.2.01	Serviços individuais de saúde	236 476,91 €	1,49
98.2.3	Segurança e acção sociais	382 111,87 €	2,40
98.2.3.02	Acção social	**382 111,87 €**	2,40
98.2.4	Habitação e serviços coletivos	3 963 617,57 €	24,90
98.2.4.01	Habitação	12 669,03 €	0,08
98.2.4.02	Ordenamento do território	4 303,04 €	0,03
98.2.4.03	Saneamento	1 134 550,49 €	7,13
98.2.4.04	Abastecimento de agua	1 200 394,60 €	7,54
98.2.4.05	Resíduos sólidos	1 061 728,70 €	6,67
98.2.4.06	Proteção do meio ambiente e cons. da natureza	549 971,71 €	3,46
98.2.5	Serviços culturais, recreativos e religiosos	1 537 991,62 €	9,66
98.2.5.01	Cultura	593 530,10 €	3,73
98.2.5.02	Desporto, recreio e lazer	944 461,52 €	5,93
98.3	**Funções Económicas**	**1 580 001,65 €**	**9,93**
98.3.2	Industria e energia	220 647,14 €	1,39
98.3.3	Transportes e comunicações	1 131 880,02 €	7,11
98.3.3.01	Transportes rodoviários	1 131 880,02 €	7,11
98.3.4	Comercio e turismo	169 067,46 €	1,06
98.3.4.01	Mercados e feiras	160 434,42 €	1,01
98.3.4.02	Turismo	8 633,04 €	0,05
98.3.5	Outras funções Económicas	58 407,03 €	0,37
98.4	**Outras Funções**	**799 711,85 €**	**5,02**
98.4.2	Transferências entre administrações	563 175,87 €	3,54
98.4.3	Diversas não especificadas	236 535,98 €	1,49
Total		**15 915 278,72**	**100,00**

Os rendimentos, também acompanhados por funções, cifraram-se em 15,517 milhões de euros, distribuídos pelas quatro funções existentes em termos de classificação funcional.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Gráfico - Rendimentos por função 2024



As funções gerais com 9,732 milhões de euros representam cerca de 63% do total de rendimentos do Município, seguindo-se as funções sociais com 32%.

Tabela - Rendimentos por função 2024

Código	Designação	Valor	% do Total
98.1	**Funções Gerais**	**9 732 498,85 €**	**62,72**
98.1.1	Serviços gerais da administração publica	9 732 498,85 €	62,72
98.1.1.01	Administração geral	9 732 498,85 €	62,72
98.2	**Funções Sociais**	**4 995 672,83 €**	**32,19**
98.2.1	Educação	1 775 045,44 €	11,44
98.2.1.01	Ensino não superior	490 815,56 €	3,16
98.2.1.02	Serviços auxiliares de ensino	1 284 229,88 €	8,28
98.2.2	Saúde	206 521,59 €	1,33
98.2.2.01	Serviços individuais de saúde	206 521,59 €	1,33
98.2.3	Segurança e acção sociais	168 817,22 €	1,09
98.2.3.02	Acção social	168 817,22 €	1,09
98.2.4	Habitação e serviços coletivos	2 443 537,07 €	15,75
98.2.4.01	Habitação	105,14 €	0,00
98.2.4.02	Ordenamento do território	664 311,92 €	4,28
98.2.4.03	Saneamento	477 162,04 €	3,08
98.2.4.04	Abastecimento de agua	840 930,92 €	5,42
98.2.4.05	Resíduos sólidos	366 671,23 €	2,36
98.2.4.06	Proteção do meio ambiente e cons. da natureza	94 355,82 €	0,61
98.2.5	Serviços culturais, recreativos e religiosos	401 751,51 €	2,59
98.2.5.01	Cultura	64 029,67 €	0,41
98.2.5.02	Desporto, recreio e lazer	337 721,84 €	2,18
98.3	**Funções Económicas**	**654 522,73 €**	**4,22**
98.3.3	Transportes e comunicações	270 332,87 €	1,74
98.3.3.01	Transportes rodoviários	270 332,87 €	1,74
98.3.4	Comercio e turismo	114 821,36 €	0,74
98.3.4.01	Mercados e feiras	110 624,09 €	0,71
98.3.4.02	Turismo	4 197,27 €	0,03
98.3.5	Outras funções Económicas	269 368,50 €	1,74
98.4	**Outras Funções**	**134 433,04 €**	**0,87**
98.4.3	Diversas não especificadas	134 433,04 €	0,87
Total		**15 517 127,45**	**100,00**

Factos ocorridos após o termo do exercício

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes com impacto nas Demonstrações Financeiras do exercício de 2024.

Proposta de Aplicação De Resultados

Propõe-se que o resultado líquido do período, no montante negativo de 398.151,27€, seja transferido para a conta 561 - Resultados Transitados – períodos anteriores.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Capítulo II

Relatório de Atividades

1. Funções Gerais

1.1. Serviços Gerais de Administração

1.1.1. Órgãos Autárquicos – Composição e Competências

Composição

No dia 30 de janeiro, o Presidente Luís Dias apresentou a suspensão do seu mandato, por ser cabeça de lista do Partido Socialista para o Círculo Eleitoral de Évora, tendo renunciado ao mandato no dia 11 de março. Nesse sentido, assumiu funções legalmente como Presidente da Câmara Municipal, Valentino Salgado Cunha, tendo a Vereadora Susana Gonçalves tomado posse como vereadora a tempo inteiro, a qual foi designada como Vice-Presidente. As respetivas funções (pelouros) e horário de atendimento aos munícipes foram as constantes dos anexos I a IV.

Periodicidade das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal

A calendarização das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal decorreu conforme aprovado pela Câmara Municipal, em 2 de junho de 2023, realizando-se quinzenalmente, à terça-feira, sendo todas públicas, com início às 09h30, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, sendo objeto de gravação e colocadas no sítio eletrónico do Município e transmitidas em direto pela Internet através dos meios do Município (Vide anexo V).

Colaboração com Juntas de Freguesia do Concelho

Junta de Freguesia de Vendas Novas

A Câmara Municipal, em 30 de novembro, aprovou uma adenda ao Contrato de Transferência de Competências e Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Vendas Novas, a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2025, submetendo a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal, que a viria a aprovar em 18 de dezembro de 2024.

Junta de Freguesia de Landeira

A Câmara Municipal, em 30 de novembro, aprovou uma adenda ao Contrato de Transferência de Competências e Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira, a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2025, submetendo a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal, que a viria a aprovar em 18 de dezembro de 2024.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

A Câmara Municipal, em 30 de novembro, aprovou a proposta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira, para o ano de 2025, submetendo a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal, que a viria a aprovar em 18 de dezembro de 2024.

Presidência Aberta

No ano de 2024 foi mantida a continuidade do ciclo de Presidências Abertas. Até ao final do mês de março os atendimentos realizaram-se à quinta-feira, na terceira e quarta semana de cada mês, com horários diferentes nos vários pontos de atendimento.

Na quinta-feira da terceira semana do mês os horários foram os seguintes:

- Piçarras | 9h00 - 10h00 | Posto Médico;
- Landeira | 10h30 - 11h30 | Junta de Freguesia;
- Bombel | 14h00 - 15h00 | Centro de Convívio;

Na quinta-feira da quarta semana do mês, cumpriram-se os seguintes horários:

- Campos da Rainha | 9h00 - 10h00 | Refeitório da Escola Básica;
- Marconi | 10h30 - 11h30 | Centro de Convívio;
- Afeiteira |14h00 - 15h00 | Grupo Desportivo e Recreativo;
- Foros dos Infantes | 15h00 - 16h00 | Escola Básica;

No mês de abril e até ao final do ano os atendimentos passaram a ser sujeitos a marcação prévia, por telefone, devendo a mesma ser agendada até à quarta-feira anterior ao dia do atendimento, os atendimentos realizaram-se à segunda-feira, na primeira, segunda e terceira semana do mês com horários diferentes nos vários pontos de atendimento.

Primeira segunda-feira de cada mês o horário foi o seguinte:

- Landeira | 17h00 | Junta de Freguesia de Landeira;

Segunda segunda-feira de cada mês os locais e horários foram os seguintes:

- Marconi | 14h30 | Centro de Convívio da Marconi;
- Afeiteira | 15h15 | Grupo Desportivo e Recreativo;
- Bombel | 16h00 | Associação Renascer Bombel;

Terceira segunda-feira de cada mês o local e horário foi o seguinte:

- Piçarras | 17h30 | Posto Médico

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Orçamento Participativo de Vendas Novas

A Câmara Municipal no âmbito do Orçamento Participativo de 2024/2025, afetou uma verba de 50 000€, repartidos entre quatro projetos no valor máximo de 10 000€ cada e dois projetos no valor máximo de 5 000€ cada, a selecionar no ano de 2024 para constar no orçamento municipal de 2025.

Relatório de Avaliação do Estatuto do Direito de Oposição – Ano 2023

A Câmara Municipal, em 24 de abril, aprovou o relatório de avaliação do Estatuto do Direito de Oposição do Município de Vendas Novas, referente ao ano 2023, remetendo o mesmo à Assembleia Municipal e aos titulares do direito de oposição.

1.1.2. Atribuição de Insígnias / Condecorações Municipais

No dia 20 de agosto a Câmara Municipal, ao abrigo das Normas Orientadoras para Atribuição de Insígnias do Município de Vendas Novas, aprovou a atribuição das seguinte insígnias, a concretizar na sessão solene comemorativa do 62.º aniversário de elevação de Vendas Novas a Concelho, que se realizou no dia 7 de setembro: a) Medalha de Ouro da Cidade ao Major General José Domingos Canatário Serafim, ao Coronel Francisco Santos Silva, ao Coronel José Francisco de Jesus Duarte e ao Coronel José Henrique Duarte Mendes; b) Medalha de Mérito Municipal, Classe Ouro, a Raul Elias Amálio, ao Restaurante Escondidinho, de Josué Bernardino dos Santos, a Carlos Manuel Maneta Ferreira, a título póstumo, a Fernando Manuel da Costa Santos, a título póstumo, e a Vítor Manuel Tavares Teixeira, a título póstumo; c) Medalha de Mérito Municipal, Classe Prata, a João Paulo Varanda, a título póstumo.

1.1.3. Assuntos de Natureza Administrativa

Plano de Saneamento Financeiro e de Consolidação Orçamental

A Câmara Municipal, em 26 de fevereiro, aprovou o relatório de acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro e de Consolidação Orçamental do Município de Vendas Novas, respeitante ao 2.º semestre de 2023, submetendo o mesmo à apreciação da Assembleia Municipal, que o aprovou em 29 de fevereiro de 2024.

Em 6 de agosto foi apreciado pela Câmara Municipal e submetido à apreciação da Assembleia Municipal o relatório respeitante ao 1.º semestre de 2024, que o aprovou em 30 de setembro de 2024.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Documentos de Prestação de Contas do Ano de 2023

A Câmara Municipal, em 24 de abril, aprovou os documentos de prestação de contas do ano de 2023, submetendo os mesmos à apreciação e votação da Assembleia Municipal que os viria aprovar em 30 de abril de 2024. Na mesma data, a Câmara Municipal tomou conhecimento e remeteu à Assembleia Municipal o relatório de revisão às demonstrações financeiras de 2023 do Município de Vendas Novas, apresentado pelo Revisor Oficial de Contas.

Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Vendas Novas

A Câmara Municipal, em 2 de junho, aprovou o Relatório de Monitorização de 2022 do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Vendas Novas, submetendo o mesmo à apreciação da Assembleia Municipal.

Mapa de Pessoal de 2025

A Câmara Municipal, em 30 de novembro, aprovou a proposta de Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para 2025, submetendo a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal, que o viria a aprovar em 18 de dezembro de 2024.

Em 24 de abril, a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovou a primeira alteração ao Mapa de Pessoal de 2024, submetendo a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal, que a viria a aprovar em 30 de abril de 2024.

Alteração da Estrutura Orgânica do Município de Vendas Novas

A Câmara Municipal, em 28 de maio, deliberou: 1. Aprovar a alteração ao Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Vendas Novas; 2. Aprovar e propor à Assembleia Municipal a alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para 2024, de modo a conformar o mesmo com a alteração aprovada no ponto 1., alterando a designação de "Serviço de Gestão Territorial" para "Secção de Gestão Territorial", na Divisão de Ambiente e Planeamento, e criando nesta secção um posto de trabalho por preencher na categoria de coordenador técnico da carreira de assistente técnico; 3. Que as alterações acima referidas entrem em vigor no dia 1 de julho de 2024, após publicação da alteração ao Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Vendas Novas no Diário da República e aprovação da alteração ao Mapa de Pessoal do Município pela Assembleia Municipal, que o viria a aprovar em 13 de junho de 2024.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Proposta de Fixação da Participação variável do Município no IRS dos Sujeitos Passivos com Domicílio Fiscal na Respetiva Circunscrição Territorial

A Câmara Municipal, em 30 de novembro, de acordo com o disposto no artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, aprovou a proposta de Fixação da Participação variável do Município no IRS dos Sujeitos Passivos com Domicílio Fiscal na Respetiva Circunscrição Territorial, para 2024, em 5 %, submetendo a proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal, que a viria a aprovar na sessão de 18 de dezembro de 2024.

Derrama a lançar, sobre o Lucro Tributável Sujeito e não Isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

A Câmara Municipal, em 30 de novembro, deliberou propor à Assembleia Municipal o lançamento de uma derrama de 1,5 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e o lançamento de uma taxa reduzida de derrama, de 0,75%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000 €, nos termos do n.º 24 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Esta proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal na sessão de 18 de dezembro de 2024.

Taxas a Fixar no Âmbito do n.º 1 do Artigo 112.º do Código do Imposto sobre Imóveis

Em 30 de novembro, a Câmara Municipal deliberou propor à Assembleia Municipal a fixação de uma taxa de 0,33 % a aplicar aos prédios urbanos, de acordo com o n.º 1 do artigo 112.º do CIMI e a fixação de uma redução da taxa do IMI de 30 €, 70 € ou 140 €, respetivamente para agregados com 1, 2 e 3 ou mais dependentes a cargo. A proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal na sessão de 18 de dezembro de 2024.

Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)

A Câmara Municipal, em 30 de novembro, nos termos do estabelecido no 169.º da Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada em anexo à Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, aprovou a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano de 2024, em 0,25% sobre o valor total da faturação mensal pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais no Município de Vendas Novas, submetendo a proposta à

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

apreciação e votação da Assembleia Municipal, que a viria a aprovar na sessão de 18 de dezembro de 2024.

Revisão Oficial de Contas - Relatório Económico e Financeiro – 1.º Semestre de 2024

Em 30 de novembro, a Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório de revisão às demonstrações financeiras do Município de Vendas Novas, do 1.º Semestre de 2024, apresentado pelo Revisor Oficial de Contas, e deliberou, por unanimidade, remeter o mesmo ao conhecimento da Assembleia Municipal.

Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal e Alteração de Posicionamento Remuneratório dos Trabalhadores (Opção Gestionária) para o ano de 2025

A Câmara Municipal, em 30 de novembro, aprovou a deliberação sobre a Orçamentação e Gestão das Despesas com Pessoal e sobre a Alteração de Posicionamento Remuneratório dos Trabalhadores (Opção Gestionária), para o ano de 2025.

Demonstrações Previsionais para 2025 (Orçamento, PPI e PAM)

A Câmara Municipal, em 30 de novembro, aprovou a proposta de demonstrações previsionais do Município de Vendas Novas para 2025, submetendo a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal, que a viria a aprovar em 18 de dezembro de 2024.

Regulamentos

Alteração do Regulamento de Taxas Administrativas

Depois de decorrido o período de discussão pública, a Câmara Municipal, em 11 de junho, aprovou uma alteração ao Regulamento de Taxas Administrativas, consubstanciada na alteração dos números 1 e 6 do artigo 10.º do Regulamento (Isenções e descontos nos equipamentos desportivos e culturais) e dos artigos 107.º (Piscina ar livre) e 110.º (Portador de cartão de utente do parque desportivo) da Tabela de Taxas Administrativas, alterando os valores das taxas de utilização das Piscina ao ar livre e criando reduções para os portadores do "Cartão do Munícipe", submetendo à apreciação da Assembleia Municipal, que a viria a aprovar em 13 de junho de 2024.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Regulamento para o Cartão do Munícipe

A Câmara Municipal, em 16 de abril, aprovou a proposta do Regulamento para o Cartão do Munícipe, submetendo a mesma à apreciação e votação da Assembleia Municipal, que o viria a aprovar em 30 de abril de 2024. Este Regulamento tem como objetivo fomentar a criação de algumas medidas de apoio à população residente no Concelho de Vendas Novas, permitindo-lhes melhores condições de utilização das instalações Municipais, acesso a eventos desportivos e recreativos, em condições mais vantajosas.

Revisão dos regulamentos municipais de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais

A Câmara Municipal, em 3 de setembro, deliberou aprovar as propostas de revisão dos regulamentos municipais de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais para efeitos de submissão a consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, no cumprimento do disposto no art.º 101.º do Código do Procedimento Administrativo, e para emissão de parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), de acordo com o n.º 4 do art.º 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto.

Regulamento "10.ª Night Run – Vendas Novas"

A Câmara Municipal, em 23 de janeiro, aprovou o Regulamento da "10.ª Night Run – Vendas Novas", que se realizou no dia 15 de março de 2024.

Regulamento para a 29.ª Corrida da Cidade

A Câmara Municipal, em 3 de abril, aprovou o Regulamento para a 29.ª Corrida da Cidade, que se realizou no dia 18 de maio de 2024.

Regulamento para a 9.ª Estafeta da Liberdade

A Câmara Municipal deliberou, em 3 de abril, aprovou o Regulamento para a 9.ª Estafeta da Liberdade, que se realizou no dia 25 de abril de 2024.
Assembleia Municipal, que o viria a aprovar em 22 de setembro de 2023.

Festas do Concelho 2024 -Proposta de Normativo

A Câmara Municipal, em 25 de junho, aprovou o Normativo das Festas do Concelho de 2024, que decorreram de 6 a 8 de setembro.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Tarifário de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Urbanos em 2025

A Câmara Municipal, em 23 de dezembro, deliberou manter em 2025 o Tarifário de Abastecimento de Água, Saneamento e Gestão de Resíduos Urbanos em vigor de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Candidaturas Submetidas pelo Município de Vendas Novas

As candidaturas que se desenrolaram durante o ano de 2024 foram as seguintes:

- Planos integrados e inovadores de combate ao insucesso escolar;
- Requalificação da Praceta da Rua Almirante Gago Coutinho;
- Requalificação Urbana da Rua da Escola Prática de Artilharia;
- Requalificação do Espaço Público e Criação de Espaço Verde junto ao Largo Dr. João Luís Ricardo;
- Bolsa de Estacionamento no Centro Tradicional;
- Requalificação do Jardim de Infância de Afeiteira;
- Requalificação da Escola Básica de Landeira;
- Cultura para Todos;
- Requalificação Urbana da Avenida Craveiro Lopes e zonas adjacentes;
- Empreitada de Substituição de Cobertura de Fibrocimento da Escola Básica nº1 de Vendas Novas;
- Fora de Cena – Programação Cultural em Rede;
- Loja do Cidadão;
- Acessibilidades 360º;
- Espaços Verdes e Arvoredo Urbano Sustentável de Vendas Novas;
- RecolhaBio - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos - Compostagem em Vendas Novas: Missão Cascas Solidárias continua;
- Bairros Comerciais Digitais "Vendas Novas 4.0";
- Radar Social;
- Estratégia Local de Habitação;
- Modernização da Infraestrutura Tecnológica da Rede de Equipamentos Culturais;
- CLDS-5G – EnvelheSER;
- Programa de Intervenções em Habitações (PIH) do Programa de Recuperação e Resiliência – Respostas Sociais.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Movimento nos Serviços Administrativos Financeiros e Urbanísticos

O movimento registado ao longo do ano nos Serviços Administrativos, Financeiros e Urbanísticos do Município consta do anexo VI.

1.1.4. Tomadas de Posição, Moções, Comunicados e Interpelações

Na persecução dos desígnios de defesa do interesse público enquanto missão primordial deste Município, foram efetuadas, durante o ano civil de 2024, diligências e solicitações junto da Administração Central, no sentido de solicitar esclarecimentos, manifestar necessidades locais e despoletar ou desbloquear processos, com vista à melhoria da qualidade de vida e ao acesso a mais e melhores serviços públicos a oferecer à comunidade vendasnovense.

Assim e, por área de ação, fica a súmula das iniciativas tomadas:

- **Parecer sobre o Relatório Ambiental da localização do Novo Aeroporto de Lisboa**

A Câmara Municipal, em 23 de janeiro, aprovou a proposta de parecer da Câmara Municipal de Vendas Novas ao relatório Ambiental do novo Aeroporto de Lisboa e envio do mesmo à Comissão Técnica Independente.

- **Moção pelo reforço de efetivos e melhoria das condições da Guarda Nacional Republicana em Vendas Novas**

A Câmara Municipal, em 20 de março, aprovou a Moção pelo reforço de efetivos e melhoria das condições da Guarda Nacional Republicana em Vendas Novas.

- **Moção pela Reposição do Serviço de Análises Clínicas no Centro de Saúde de Vendas Novas**

A Câmara Municipal em 6 de agosto, aprovou a "Moção pela reposição do serviço de análises clínicas no Centro de Saúde de Vendas Novas", decidindo: a) solidarizar-se com os trabalhadores do Centro de Saúde que apesar da falta de pessoal continuam a desempenhar as suas funções e exigir que esta mesma falta de gestão de recursos humanos seja colmatada em benefício da população do Concelho e do próprio Centro de Saúde; b) exigir com carácter de urgência que o serviço de análises clínicas volte a funcionar no Centro de Saúde para benefício da população de Vendas Novas, evitando assim despesas acrescidas ao Serviço Nacional de Saúde.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Assembleia Municipal

A Assembleia Municipal de Vendas Novas, durante o ano de 2024, assumiu posição sobre os seguintes assuntos:

- Moção "Dia Internacional da Mulher";
- Voto de pesar pelo falecimento de Alexei Navalny;
- Recomendação "Realização de funerais em período de encerramento dos serviços";
- Saudação "Movimento associativo popular do concelho de Vendas Novas";
- Moção "8 de março: Dia Internacional da Mulher – Um símbolo de luta das mulheres em defesa dos seus direitos, na lei e na vida";
- Voto de Pesar pelas dezenas de milhar de vítimas em resultado de 75 anos de negação dos direitos do povo palestiniano e de violações do direito internacional por parte de Israel;
- Saudação "50 anos de Abril";
- Moção "50 anos do 25 de Abril de 1974";
- Moção "1.º de Maio – Dia do Trabalhador";
- Moção "25 de Abril e 1.º de Maio";
- Moção "Defender a saúde no Concelho de Vendas Novas";
- Moção "Por uma Estratégia de Habitação para Vendas Novas";
- Votos de Pesar pelo Falecimento de Maria Clara da Silva Barros Isabel;
- Voto de louvor e reconhecimento a todos os bombeiros, forças de segurança e população pela coragem e solidariedade no combate aos incêndios;
- Voto de Pesar pelo falecimento dos bombeiros da Corporação de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha;
- Voto de congratulação pelo desenvolvimento de Landeira;
- Moção "45.º Aniversário do Serviço Nacional de Saúde";
- Moção "Por uma gestão de recurso humanos eficaz e pela reposição do serviço de análises clínicas no Centro de Saúde de Vendas Novas";
- Recomendação "Problemas Ambientais, de novo";
- Voto de Pesar "Celeste Caeiro, a Mulher dos Cravos de Abril";
- Moção "Pela melhoria do serviço prestado pela CP";
- Voto de Louvor "Centenário de Mário Soares".

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

1.1.5. Visitas e Representações do Município

No ano de 2024 verificaram-se as seguintes representações do Município:

- 3 de janeiro, o Vice-Presidente Valentino Cunha, participou na Cerimónia de lançamento do Programa de Requalificação de Escolas, na Escola Secundária da Amadora;
- 5 de janeiro, o Presidente Luis Dias e o Vice-Presidente Valentino Cunha receberam no Salão Nobre, os alunos do 1.º ciclo do Colégio Laura Vicunha, que vieram cantar as "Janeiras";
- 6 de janeiro, o Vice-Presidente recebeu na Câmara Municipal um grupo de idosos da Santa Casa da Misericórdia de Vendas Novas a cantar "As Janeiras";
- 7 de janeiro, o Vice-Presidente esteve presente na tomada de posse dos órgãos sociais da Santa Casa da Misericórdia de Vendas Novas;
- 8 de janeiro, o Vice-Presidente esteve presente na visita à Escola Secundária de Vendas Novas;
- 13 de janeiro, o Vice-Presidente esteve presente no Jantar do Grupo Coral Notas Livres na Casa do Benfica;
- 16 de janeiro, o Vice-Presidente participou na entrega de cabazes do projeto "Nascer Cá", no mesmo dia, esteve presente no concerto de alguns alunos do 6.º ano da Escola Secundária de Vendas Novas;
- 17 de janeiro, o Vice-Presidente esteve presente na apresentação dos projetos de requalificação e ampliação da C+S e Secundária, a funcionários e docentes das referidas escolas;
- 18 de janeiro, o Vice-Presidente esteve presente no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, bem como no Conselho Municipal de Cultura;
- 20 de janeiro, o Vice-Presidente participou na apresentação do Livro de Andreia Cavaco, na Biblioteca Municipal, e assistiu ao Classical Music Fest, promovido pela Associação Apolo, no Auditório Municipal;
- 23 de janeiro, o Vice-Presidente esteve presente na entrega dos Vales "Compre Cá", no Salão Nobre;
- 26 de janeiro, o Vice-Presidente participou no Encontro da ANEPC - Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, no Auditório Municipal;
- No dia 30 de janeiro, o Presidente Luís Dias apresentou a suspensão do seu mandato, por ser cabeça de lista do Partido Socialista para o Círculo Eleitoral de Évora. Nesse sentido, assumiu funções legalmente como Presidente da Câmara Municipal, Valentino Salgado Cunha tendo a Vereadora Susana Gonçalves tomado posse como vereadora a tempo inteiro, a qual foi designada como Vice-Presidente.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

- 3 de fevereiro, o Presidente esteve presente no Open Weekend - Viajar com Propósito, organizado pela Papa-Léguas, Viagens e Turismo, no Auditório Municipal;
- 6 de fevereiro, o Presidente e a Vice-Presidente participaram no Carnaval das Escolas, que decorreu na Avenida 25 de abril;
- 9 de fevereiro, o Presidente e a Vice-Presidente participaram na festa de Carnaval da Academia Sénior, e na reunião da Comissão de Honra do 50.º Aniversário do 25 de Abril, no Auditório Municipal;
- 10 de fevereiro, o Presidente Valentino Cunha esteve presente na Gala do Raquete Clube;
- 14 de fevereiro, o Presidente e a Vice-Presidente participaram na reunião com a Ordem dos Arquitetos, sobre a Requalificação da EB1 e Secundária de Vendas Novas, e também na reunião com a Direção da Associação de Bombeiros Voluntários de Vendas Novas;
- 15 de fevereiro, o Presidente esteve numa reunião, na Câmara Municipal de Alpiarça, sobre as Comunidades de Energia Renováveis;
- 15 de fevereiro, a Vice-Presidente, participou numa reunião da CIMAC por videoconferência;
- 17 de fevereiro, a Vice-Presidente esteve presente no programa televisivo da RTP, na Meia Final dos "Estrelas ao Sábado", com o Racho Folclórico de Landeira;
- 19 e 20 de fevereiro, o Presidente participou em reuniões, no âmbito do Estatuto da Oposição, respetivamente, com o PSD e com a CDU na Câmara Municipal;
- 19 de fevereiro, a Vice-Presidente esteve presente na reunião com o PSD, ao abrigo do Estatuto da Oposição;
- 20 de fevereiro, a Vice-Presidente esteve presente na reunião do Grupo de trabalho da Cultura, na CIMAC;
- 21 de fevereiro, o Presidente esteve presente, na Escola Secundária, na Campanha "Tu também podes ser a Presidente do teu Clube. Entra em campo", promovido pelo IPDJ;
- 22 de fevereiro, a Vice-Presidente representou a Câmara no Conselho Intermunicipal da CIMAC;
- 23 de fevereiro, o Presidente participou no sorteiro "Fim-de-Semana Gastronómico do Porco", realizado a partir da Adega Funda e esteve presente, ainda, no Encontro Regional de Clubes de Ciência Viva, na Escola Secundária;
- 27 de fevereiro, o Presidente e a Vice-Presidente visitaram a JRS – Serviço Jesuíta aos Refugiados, futuro Centro de Acolhimento de Vendas Novas, e participaram na reunião da Unidade Local de Saúde do Alentejo Central, sobre a transferência de competências na Saúde;

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

- 28 de fevereiro, o Presidente e a Vice-Presidente estiveram presentes na inauguração da BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa, na FIL Lisboa;
- 29 de fevereiro, a Vice-Presidente participou na Plataforma de Gestão Educação Descentralizada;
- 29 de fevereiro, o Presidente e a Vice-Presidente participaram na Assembleia Municipal, no Fórum "A Praça";
- 1 de março, o Presidente e a Vice-Presidente estiveram na reunião do CLDS 5G, em Santarém;
- 1 de março, o Presidente esteve presente na antestreia do filme "O Segredo das Bifanas", na StartUp Alentejo;
- 2 de março, o Presidente esteve presente na Bolsa de Turismo de Lisboa, na FIL Lisboa;
- 5 de março, a Vice-Presidente esteve presente numa reunião com os responsáveis pela organização da Romaria a Cavalo entre a Moita e Viana do Alentejo;
- 8 de março, o Presidente e a Vice-Presidente entregaram flores às funcionárias da Câmara Municipal e estiveram presentes e na inauguração da exposição de pintura "Uma flor para cada Mulher" do Atelier de artes da loja "A Joaninha", no Auditório Municipal;
- 8 de março, o Presidente esteve presente no almoço e reunião do RA5 e na inauguração da exposição de pintura "Uma flor para cada Mulher" do Atelier de artes da loja "A Joaninha", no Auditório Municipal;
- 8 de março, a Vice-Presidente esteve presente no concerto com os Moenga Blues, no Auditório Municipal;
- 11 de março, o Presidente participou na entrega de chaves da Startup e na receção aos alunos de Erasmus – Italianos e Espanhóis;
- 11 de março, a Vice-Presidente participou numa reunião no CRI de Évora – Grupo de Intervenção Regional no Álcool e Saúde;
- 11 de março, o Presidente e a Vice-Presidente receberam aos alunos de Erasmus – Italianos e Espanhóis;
- 15 de março, o Presidente e a Vice-Presidente estiveram presentes na Night Run;
- 16 de março, o Presidente e a Vice-Presidente participaram na apresentação pública das comemorações dos 50 anos do 25 de abril, no RA5;
- 17 de março, o Presidente esteve presente no almoço da Associação de Moradores do Polígono e Campos da Rainha;
- 18 de março, o Presidente e a Vice-Presidente estiveram presentes nas fases regionais do Mega Sprint do Desporto Escolar, no Estádio Municipal;

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

- 19 de março, o Presidente participou na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAC;
- 19 de março, a Vice-Presidente participou no Dia do Ensino Profissional, organizado pelo Agrupamento de Escolas de Vendas Novas;
- 20 e 22 de março, o Presidente esteve presente nas plantações de árvores, no âmbito do Dia da Árvore, no Jardim de Infância dos Campos da Rainha, na Creche Escolinha do Parque e no Centro Educativo;
- 21 e 22 de março, a Vice-Presidente participou nas comemorações do Dia da árvore, nas plantações de árvores na Landeira, com os alunos do 1.º Ciclo e Jardim de Infância e no RA5 com os alunos do 1.º Ciclo e realizou uma distribuição de arbustos na Associação Creche 25 de Abril, na Creche Lídia Cabeça e a plantação de árvores no Jardim de Infância da Afeiteira e no Colégio Laura Vicunha;
- 21 de março, a Vice-Presidente esteve presente no Seminário Discriminação "Racismo Zero, no Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial", no Agrupamento de Escolas de Vendas Novas;
- 22 de março, o Presidente participou na reunião de Acompanhamento da Comissão Técnica Independente de avaliação do Novo Aeroporto de Lisboa, no LNEC;
- 23 de março, a Vice-Presidente esteve presente na apresentação do Projeto LUA VINIL, na Biblioteca Municipal, no âmbito do Dia Mundial da Poesia/25 de Abril;
- 24 de março, a Vice-Presidente esteve presente no Mercadinho da Páscoa, na Freguesia de Landeira;
- 26 de março, o Presidente esteve presente na abertura da Sessão Plenária da Parceria Territorial do GAL Alentejo, no Fórum "A Praça", e participou, ainda, nas Comemorações do 98.º Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas;
- 3 de abril, o Presidente e a Vice-Presidente participaram na reunião Geral de Trabalhadores, no Auditório Municipal;
- 4 de abril, a Vice-Presidente recebeu a visita do Comandante Regional da Proteção Civil, que veio visitar o Auditório;
- 6 de abril, a Vice-Presidente participou no jantar convívio e no 37.º aniversário do Grupo de Danças e Cantares Pioneiros de Vendas Novas;
- 8 de abril, a Vice-Presidente esteve presente na Assembleia Participativa no Centro de Convívio da Marconi;
- 9 de abril, o Presidente participou em várias iniciativas, nomeadamente, na reunião com a AMGAP, na assinatura Protocolo "Heróis do Bairro", com os Bombeiros Voluntários de Vendas Novas, e no sorteio Fins-de-Semana Gastronómicos, no Restaurante Sede Grupo Desportivo e Recreativo da Afeiteira;

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

- 10 de abril, a Vice-Presidente esteve presente no Aniversário da Academia Sénior, no Fórum "A Praça";
- 11 de abril, o Presidente e a Vice-Presidente participaram nas Assembleias Participativas da Afeiteira e Vendas Novas;
- 11 de abril, a Vice-Presidente participou na sessão de informação, organizada pela CIMAC, sobre integração e inclusão de Migrantes e participou na reunião do Júri das Bolsas de Estudo;
- 12 de abril, o Presidente reuniu com a Fundação "Casa de Bragança";
- 13 de abril, o Presidente participou nas atividades comemorativas dos 50 anos do 25 de Abril, nomeadamente na Oficina dos Cravos, no Concerto do Coral Notas Livres, no Auditório Municipal;
- 13 de abril, a Vice-Presidente esteve presente na Oficina dos Cravos e na atividade de serigrafia artesanal "Bicicleta Manifesta", na Biblioteca Municipal;
- 15, o Presidente recebeu na Câmara Municipal alguns alunos do programa Erasmus, e participou numa reunião da DGESTE em Évora;
- 15 de abril, a Vice-Presidente colaborou no Projeto "ColorADD", que decorreu nas escolas, esteve ainda presente numa reunião com a DGEstE sobre o Complexo Escolar e na reunião do Conselho Geral do AEVN;
- 16 de abril, o Presidente e a Vice-Presidente participaram na Assembleia Participativa em Bombel;
- 17 de abril, o Presidente e a Vice-Presidente estiveram presentes nos Jogos Florais, promovidos pelo AEVN, no Auditório Municipal;
- 19 de abril, o Presidente esteve presente no evento "Conversas em redor da Liberdade", na Biblioteca Municipal;
- 19 de abril, a Vice-Presidente esteve presente na reunião da CIMAC, área social, para apresentação do Plano de Garantia para a Infância, que decorreu no Município de Borba.
- 20 de abril, o Presidente esteve presente no Final das Taças de Formação da Associação de Futebol de Évora, no Estádio Municipal;
- 20 de abril, a Vice-Presidente esteve presente em várias iniciativas, designadamente, no Open Day, organizado pelo Colégio Laura Vicunha, no filme "Revolução (Sem) Sangue" e na conversa com o realizador Rui Sousa;
- 22 de abril, o Presidente participou na receção aos alunos de uma sala do Jardim de Infância do Centro Educativo, que entregaram um cravo ao executivo municipal e cantaram uma música alusiva ao 25 de Abril;
- 22 de abril, o Presidente e a Vice-Presidente estiveram presentes na Assembleia Participativa de Piçarras e Landeira;

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

- 23 de abril, o Presidente participou na reunião com a AgdA na Landeira, bem como no Conselho Intermunicipal da CIMAC, em Évora;
- 23 de abril, a Vice-Presidente esteve presente na apresentação sobre o tema "25 de Abril e um Homem que Falava", pelos alunos das AEC, no Auditório Municipal;
- 24 de abril, o Presidente e a Vice-Presidente estiveram presentes na passagem da Romaria a Cavalo na Freguesia de Landeira;
- 24 e 25 de abril, o Presidente e a Vice-Presidente participaram nos vários eventos de comemoração dos 50 anos do 25 de Abril, nomeadamente, na Mostra Etnográfica e no Concerto realizado na Parada D. Pedro V e em vários momentos solenes, dos quais destaca a Sessão Solene e a inauguração do mural dos "50 anos Abril", feito pelos alunos Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, junto às piscinas municipais, bem como outros momentos desportivos e culturais;
- 26 de abril, o Presidente e a Vice-Presidente participaram no "Laço Humano", no âmbito do Mês da Prevenção dos Maus Tratos Infantis, organizado em colaboração com a CPCJ e o Agrupamento de Escolas e, no mesmo dia, esteve presente na Assinatura de Protocolos do Associativismo;
- 27 de abril, o Presidente esteve presente no 3.º Encontro Anual de Cante Alentejano, no Centro Sociocultural;
- 29 de abril, o Presidente e a Vice-Presidente estiveram presentes no Aniversário da CPCJ, realizado no Fórum "A Praça", bem como na reunião com a AIMA, no âmbito da concretização do CLAIM de Vendas Novas;
- 30 de abril, o Presidente participou na cerimónia de tomada de posse do Comandante do Regimento de Artilharia n.º 5 e, também, no início da apresentação do Projeto EDA50 – Escolas à Descoberta de Abril, promovido pelo Agrupamento de Escolas, e ainda na sessão da Assembleia Municipal, que decorreu no Fórum "A Praça";
- 30 de abril, a Vice-Presidente esteve presente na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios Portugueses do Vinho, no seu 17.º aniversário, na Casa do Campino em Santarém;
- 3 de maio, o Presidente participou no Networking Breakfast, no âmbito do aniversário da StartUp;
- 4 de maio, a Vice-Presidente esteve presente na apresentação do Projeto Trimagisto, com a apresentação do "Levantei-me do Chão", no Auditório Municipal;
- 5 de maio, o Presidente esteve presente na entrega da taça de campeão distrital ao Estrela Futebol Clube;
- 6 de maio, o Presidente e a Vice-Presidente participaram na visita à EB de Monte Branco, com a DGEstE, e numa reunião, por videoconferência, com a Unidade Local de Saúde do Alentejo Central

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

- 6 de maio, o Presidente participou numa reunião com o STAL, na Câmara Municipal;
- 6 de maio, a Vice-Presidente participou numa reunião, por videoconferência, com a Unidade Local de Saúde do Alentejo Central;
- 9 de maio, a Vice-Presidente esteve presente no Jogo de Futebol da Seleção de Sub-16 masculinos, da República da Irlanda com a Suíça, e nas conversas em Redor da Liberdade, no Centro de Convívio dos Reformados;
- 10 de maio, o Presidente esteve presente na 3.ª Edição do Business Challenge, realizado no Fórum "A Praça", participou na reunião com a Associação ADN Trilhos na Câmara Municipal e, ainda, numa reunião com a Sr.ª Diretora de Évora da Autoridade Tributária, na Câmara Municipal;
- 11 de maio, o Presidente e a Vice-Presidente estiveram presentes no Dia da Família, no Jardim Público;
- 11 de maio, o Presidente esteve presente na Final da Liga da Fundação INATEL, de Futebol de 11, da época 2023/2024, no Estádio Municipal de Vendas Novas;
- 14 de maio, a Vice-Presidente esteve presente na reunião da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, no Quartel dos Bombeiros;
- 15 de maio, a Vice-Presidente reuniu, on-line, com a Associação "Malvada", participou também na reunião com o Grupo de Apoio de Évora, da Liga Portuguesa Contra o Cancro, no salão nobre, e esteve presente na Palestra "Plano de Emergência Familiar e Comunitária", que decorreu no Auditório Municipal, no âmbito do Dia Internacional da Família;
- 16 de maio, a Vice-Presidente esteve presente no jogo da Seleção de SUB16 Femininos no Estádio Municipal;
- 17 de maio, a Vice-Presidente participou na reunião sobre os Campos de Férias, no salão nobre da Câmara Municipal;
- 17 de maio, o Presidente e a Vice-Presidente estiveram presentes na receção ao Estrela Futebol Clube, no salão nobre da Câmara Municipal;
- 18 de maio, o Presidente e a Vice-Presidente estiveram presentes em vários eventos, no âmbito da Corrida da Cidade e da celebração da elevação de Vendas Novas a Cidade;
- 19 de maio, o Presidente esteve presente no 10.º Aniversário da AMA – Associação de Moradores da Afeiteira, que decorreu junto à Igreja da Afeiteira, e no dia 20 esteve presente no 3.º Encontro Nacional dos Arquitetos da Administração Pública, em Redondo;
- 21 de maio, a Vice-Presidente participou na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAC;

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

- 22 de maio, a Vice-Presidente participou na Palestra "Incêndios Florestais", no âmbito do Programa Eco-Escolas, no Auditório Municipal;
- 23 de maio, o Presidente e a Vice-Presidente participaram numa reunião com a Agência para a Integração Migrações e Asilo;
- 25 de maio, o Presidente esteve presente em várias iniciativas, designadamente nas Comemorações do 98.º Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros de Vendas Novas, no Taekwondo Open, que se realizou no Pavilhão Municipal, e também no 41.º Festival de Folclore do Racho Folclórico de Landeira, na Landeira;
- 27 de maio, a Vice-Presidente esteve presente na Sessão do "Beijinho e Patinhas" e na comemoração do Aniversário da Biblioteca;
- 27 de maio, o Presidente participou no Aniversário da Biblioteca;
- 28 de maio, o Presidente e a Vice-Presidente reuniram com o Comandante do Regimento de Artilharia n.º 5 e recebeu, a equipa de Taekwondo de Vendas Novas;
- 29 de maio, o Presidente participou no encerramento do Dia da Defesa Nacional, no Regimento de Artilharia n.º 5;
- 29 de maio, o Presidente e a Vice-Presidente estiveram presentes no Sarau Desportivo no Pavilhão Gimnodesportivo;
- 30 de maio, o Presidente esteve presente num torneiro de tiro, no Campo de Tiro de Vendas Novas;
- 31 de maio, o Presidente participou na reunião com o Ministro das Infraestruturas e Habitação, em Lisboa;
- 31 de maio, a Vice-Presidente esteve presente na iniciativa "Conversas em Redor da Liberdade", organizado pelo Agrupamento de Escolas de Vendas Novas e, no final do dia, participou na caminhada noturna, organizada pela CPCJ e Cercimor, sob o tema "Todos Brilhamos";
- 1 de junho, o Presidente e a Vice-Presidente estiveram presentes nas comemorações do Dia Mundial da Criança, no Jardim Público de Vendas Novas;
- 5 de junho, a Vice-Presidente participou na sessão de esclarecimentos sobre o CLDS-5G, no Auditório da DGesT em Évora;
- 6 de junho, o Presidente recebeu o Prémio Cinco Estrelas Regiões, em Mora;
- 6 de junho, a Vice-Presidente esteve presente na assinatura dos Protocolos para apoio aos Campos de Férias, na Câmara Municipal;
- 7 de junho, o Presidente esteve presente na apresentação do álbum de MICSHYNE, no Auditório Municipal;
- 7 de junho, a Vice-Presidente esteve presente na Oficina de Ilustração "Cria o teu Super Herói", que se realizou na Biblioteca Municipal;

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

- 8 de junho, o Presidente esteve presente no 4.º Festival de Folclore de Verão do Rancho Folclórico das Piçarras;
- 11 de junho, o Presidente participou na sessão de homologação dos contratos, no âmbito do "Construir Portugal", na CCDRA;
- 12 de junho, a Vice-Presidente participou como Júri no RVCC profissional de Técnico de Ação Educativa de quatro trabalhadoras da Câmara Municipal;
- 13 de junho, o Presidente e a Vice-Presidente participaram na sessão extraordinária da Assembleia Municipal;
- 14 de junho, a Vice-Presidente esteve presente no Arraial de Santo António e nas Marchas e esteve presente no 2.º torneio 24 horas do futebol de 7, do Grupo Desportivo e Recreativo da Afeiteira;
- 15 de junho, o Presidente esteve presente no 33.º Aniversário da Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Vendas Novas;
- 17 de junho, o Presidente e a Vice-Presidente estiveram presentes no Fórum Empresarial, que decorreu no Salão do Palácio do Vidigal, e no Torneio de Verão do Clube Ferroviário de Vendas Novas;
- 17 de junho, a Vice-Presidente participou no Pontapé de Saída do Torneio de Futsal de Verão, organizado pelo Clube Ferroviário de Vendas Novas;
- 18 de junho, o Presidente participou no Conselho Intermunicipal da CIMAC;
- 20 de junho, o Presidente e a Vice-Presidente estiveram presentes na Inauguração do Centro de Acolhimento de Refugiados de Vendas Novas da J.R.S., bem como no Musical "Nos Montes de Viriato", promovido pelas AEC´s da escola da Extensão, que decorreu no Auditório Municipal;
- 19 de junho, a Vice-Presidente esteve presente na Festa de encerramento do ano letivo 2023/2024 dos Jardins de Infância do Centro Educativo;
- 21 de junho, o Presidente participou na festa de final de ano do Jardim de Infância da Afeiteira e Monte Branco em Bombel;
- 22 de junho, o Presidente e a Vice-Presidente participaram no Arraial de S. João e Mercadinho, na Landeira;
- 23 de junho, a Vice-Presidente participou no Espetáculo "Venham mais Cinquenta", uma parceria entre o Coral Notas Livre e o Teatro das Artes, com a participação do Coro Juvenil do Amal como convidado, estando o referido espetáculo integrado nas comemorações do 50.º Aniversário do 25 de Abril;
- 27 de junho, o Presidente esteve presente nas celebrações de final de ano da Academia Sénior, do JI Campos da Rainha e dos Finalistas do 4.º ano;

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

- 28 de junho, o Presidente e a Vice-Presidente participaram nas celebrações de final de ano letivo da Escola da Landeira na sessão da Assembleia Municipal, e na Festa de S. Pedro, organizada pela Casa do Benfica no Centro Sociocultural;
- 29 de junho, o Presidente esteve presente na festa de S. Pedro, promovida pela Associação de Moradores de Bombel;
- 29 de junho, a Vice-Presidente esteve presente na Festa da Associação de Moradores da Afeiteira;
- 1 de julho, o Presidente e a Vice-Presidente receberam os jovens que participaram no Programa de Ocupação Temporária de Jovens, no salão nobre da Câmara Municipal;
- 2 de julho, o Presidente, participou na reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, por videoconferência;
- 4 e 5 julho, o Presidente visitou a GESAMB e a Simopeças, para analisar a possibilidade de aquisição de viaturas de RSU;
- 5 de julho, o Presidente esteve presente no Baile de Finalistas 2023/2024, no Centro Sociocultural;
- 5 de julho, a Vice-Presidente esteve presente na reunião da Plataforma Supraconcelhia do Alentejo Central, na Câmara Municipal do Redondo;
- 6 de julho, o Presidente esteve presente no Arraial Popular do Grupo de Danças e Cantares dos Pioneiros de Vendas Novas, no Centro Sociocultural Polivalente;
- 6 de julho, a Vice-Presidente deu as boas vindas ao grupo de formação em socorro comunitário do Programa "Heróis do Bairro", no quartel dos Bombeiros;
- 7 de julho, o Presidente participou na Formação Heróis do Bairro, que decorreu no Quartel dos Bombeiros;
- 10 a 12 de julho, o Presidente e a Vice-Presidente participaram no Passeio dos Reformados a Peniche;
- 12 de julho, o Presidente esteve presente na Eleição do Vogal Executivo Alentejo 2030, no Auditório da CCDR em Évora, e participou nas Festas de Landeira;
- 12 de julho, a Vice-Presidente esteve presente na Apresentação da Orquestra Juvenil de Lavre, no Auditório Municipal;
- 13 de julho, o Presidente esteve presente na Final do Torneio Futsal dos Ferroviários, no Pavilhão Gimnodesportivo;
- 13 de julho, a Vice-Presidente participou nas Festas de Landeira;14 de julho, o Presidente participou no encerramento das Festas de Landeira 2024 com a Comissão de Festas de Landeira;
- 16 de julho, o Presidente esteve presente no Conselho Regional da CCDR Alentejo I.P, no Auditório da CCDR Alentejo em Évora;

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

- 16 de julho, a Vice-Presidente esteve presente no Sorteio de vales de oferta relacionado com o Fim de Semana Gastronómico do Tomate, no Kiko´s Café;
- 17 a 19 de julho, o Presidente e a Vice-Presidente participaram no Passeio dos Reformados a Peniche;
- 19 de julho, o Presidente esteve presente na Festa Anual de Polígono e Campos da Rainha;
- 20 de julho, o Presidente e a Vice-Presidente participaram no 25.º Encontro Infantil de Folclore dos Pioneiros de Vendas Novas;
- 9 de agosto, a Vice-Presidente participou na reunião de Avaliação final da Plataforma SIGA, por videoconferência e esteve presente no 54.º Aniversário do Desportivo Clube das Piçarras;
- 10 de agosto, a Vice-Presidente esteve presente no 104.º Aniversário do Estrela Futebol Clube, na Taça João Paulo Varanda, bem como nas Festas em honra de Nossa Sr.ª da Ajuda 2024, nas Cortiçadas de Lavre;
- 17 de agosto, a Vice-Presidente participou nas Tradicionais Festas em Honra de Nossa Senhora da Conceição, organizadas pela Casa do Povo de Cabrela;
- 22 de agosto, o Presidente reuniu com o Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas e participou numa reunião com a população de Landeira no salão da Junta de Freguesia de Landeira;
- 26 de agosto, o Presidente e a Vice-Presidente reuniram com a Unidade de Saúde Pública do Alentejo Central;
- 28 de agosto, o Presidente e a Vice-Presidente participaram na reunião com a Agência para a Modernização Administrativa, por videoconferência;
- 30 e 31 de agosto, o Presidente e a Vice-Presidente estiveram presentes no Festival MAL – Música ao Lago 2024, no Jardim Público;
- 2 de setembro, o Presidente e a Vice-Presidente receberam na Câmara Municipal os jovens participantes no programa POTJ, relativo ao mês de setembro, e também no reconhecimento aos atletas da Associação de Jovens de Landeira;
- 5 de setembro, o Presidente reuniu com representantes da Rodoviária do Alentejo e participou na entrega dos cadernos de fichas aos alunos do 1.º Ciclo, no Auditório Municipal;
- 6, 7 e 8 de setembro, o Presidente e a Vice-Presidente participaram nas várias atividades das Festas do Concelho;
- 11 de setembro, a Vice-Presidente esteve presente na reunião do CLAS, no Fórum Cultural "A Praça";
- 14 de setembro, a Vice-Presidente esteve presente numa atividade da Empresa Navigator, na Herdade de Espirra, em Pegões;

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

- 16 de setembro, o Presidente e a Vice-Presidente deslocaram-se no "Mais Perto", para início da Semana Europeia da Mobilidade e estiveram presentes na entrega dos cadernos de fichas dos alunos do 1.º ciclo da EB Landeira;
- 17 de setembro, o Presidente participou na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAC, em Évora;
- 19 de setembro, o Presidente e a Vice-Presidente participaram na viagem de comboio a Évora, com os alunos do 4.º ano das escolas de Vendas Novas;
- 20 de setembro, a Vice-Presidente esteve presente na Comemoração do Dia Europeu sem Carros, nas atividades desportivas, junto à Av. 25 de Abril;
- 21 de setembro, a Vice-Presidente participou na caminhada na Landeira, pelos trilhos da Freguesia, e esteve presente na entrega de prémios do Convívio Piscatório Inter Autarquias, no Centro Sociocultural;
- 22 de setembro, a Vice-Presidente esteve presente na partida do "Pedalar pelos lugares de Vendas Novas", também no âmbito da Semana Europeia da Mobilidade, organizada pela ADN Trilhos;
- 26 de setembro, a Vice-Presidente esteve presente numa reunião na CIMAC com o INR;
- 27 de setembro, o Presidente e a Vice-Presidente estiveram presentes na Cerimónia "Tempo de Topo", organizada pelo Agrupamento de Escolas de Vendas Novas;
- 30 de setembro, o Presidente participou na Cerimónia de assinatura de protocolos referentes a Espaços Cidadão, que se realizou na sede da Caixa Geral de Depósitos, em Lisboa, e participou na sessão da Assembleia Municipal na Landeira;
- 30 de setembro, a Vice-Presidente esteve presente na Palestra "História da Aviação", no Auditório Municipal, e esteve presente na sessão da Assembleia Municipal na Landeira;
- 2 de outubro, o Presidente participou numa reunião com o Vice-Presidente, e outros membros, das Infraestruturas de Portugal;
- 3 de outubro, a Vice-Presidente esteve presente na sessão de encerramento do Programa "Anos Incríveis para Pais" na Sala Multiusos UADE - Mercado Municipal;
- 5 de outubro, o Presidente e a Vice-Presidente estiveram presentes no 21.º Encontro de Aeromodelismo, no aeródromo do Regimento de Artilharia n.º 5;
- 5 de outubro, o Presidente esteve presente no 29.º Festival Nacional de Folclore do Grupo de Danças e Cantares Pioneiros de Vendas Novas;
- 6 de outubro, o Presidente e a Vice-Presidente participaram no Fly-In, no aeródromo do Regimento de Artilharia n.º 5;
- 8 de outubro, o Presidente participou na Assembleia Intermunicipal da AMGAP, por videoconferência;

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

- 10 de outubro, o Presidente esteve presente no High Visibility Event, um exercício promovido pelo Exército Português, no Regimento de Artilharia n.º 5;
- 10 de outubro, a Vice-Presidente esteve presente no Dia do Galardão da Bandeira Verde, em Torres Vedras;
- 11 de outubro, o Presidente esteve presente no reconhecimento dos atletas da Modalidade de Tiro da época desportiva 2024;
- 11 de outubro, a Vice-Presidente participou no 1.º Ciclo de Iniciativas pela Saúde Mental, organizado pela Associação "Crescer em Empatia", no Auditório Municipal;
- 12 de outubro, o Presidente participou na Cerimónia de homenagem aos antigos combatentes e no Aniversário do Núcleo local de Vendas Novas;
- 12 de outubro, a Vice-Presidente esteve presente na abertura da Ação de Sensibilização dos Heróis do Bairro, no quartel dos Bombeiros;
- 17 de outubro, o Presidente este presente numa reunião, no âmbito da CIMAC, sobre infraestruturas escolares;
- 17 de outubro, a Vice-Presidente esteve presente na reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas;
- 18 de outubro, o Presidente e a Vice-Presidente estiveram presentes na sessão de abertura do ano letivo da Academia Sénior, que decorreu no Mercado Municipal;
- 19 de outubro, o Presidente esteve presente na apresentação da época desportiva 2024/2025, do Grupo Desportivo e Recreativo da Afeiteira;
- 19 de outubro, a Vice-Presidente esteve presente na partida do Festival de Caminhadas do Alentejo – Rota da Bifana, e na apresentação e exposição do livro "Poemas que nunca existiram", do Dr. Victor Vaz Moreira, que decorreu na Biblioteca Municipal, esteve ainda presente e no 36.º Aniversário do Rancho Folclórico das Piçarras;
- 20 de outubro, o Presidente esteve presente no I Trail da Bifana, organizado pela Associação Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas, que decorreu na Landeira;
- 21 de outubro, a Vice-Presidente participou numa reunião sobre a escola TEIP, os Programa Territórios Educativos de Intervenção Prioritária, em Évora;
- 22 de outubro, a Vice-Presidente esteve presente na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAC, em Évora, participou numa reunião sobre o contrato de transferência de competências e auto de transferência com a Junta de Freguesia de Landeira;
- 25 de outubro, a Vice-Presidente participou na reunião do grupo de trabalho da Cultura, na CIMAC;

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

- 28 de outubro, o Presidente e a Vice-Presidente estiveram presentes no Networking Breakfast, que decorreu na Startup;
- 30 de outubro, o Presidente visitou o Ecocentro, juntamente com uma equipa da Gesamb;
- 31 de outubro, o Presidente e a Vice-Presidente estiveram presentes numa reunião com o Presidente da União Local de Saúde do Alentejo Central e participaram na entrega dos cartões de apoio da comparticipação dos medicamentos aos idosos mais carenciados no Auditório Municipal e na Junta de Freguesia de Landeira;
- 2 de novembro, o Presidente esteve presente na Cerimónia do Dia de Finados, no Talhão dos Combatentes, no cemitério de Vendas Novas;
- 4 de novembro, o Presidente e a Vice-Presidente visitaram a Creche "Escolinha do Parque";
- 5 de novembro, a Vice-Presidente esteve presente no Encontro da Rede de Parceiros DECO, na Biblioteca Municipal de Portel;
- 5 e 6 de novembro, o Presidente a Vice-Presidente participaram nas Assembleias Locais que foram realizadas com a população, para apresentação do orçamento municipal e do PDM, em Vendas Novas e na Landeira;
- 8 de novembro, a Vice-Presidente participou na reunião com a AIMA, relativamente ao CLAIM e esteve presente na abertura da Exposição da Maria José Paixão intitulada "O Regresso das gravatas", no Auditório Municipal;
- 9 de novembro, o Presidente esteve presente no Magusto da Associação de Moradores de Bombel e no Festival de Folclore de São Martinho da Landeira;
- 9 de novembro, a Vice-Presidente esteve presente no Concerto do 15.º Aniversário do Coral Notas Livres, na Igreja de S. Domingos de Sávio;
- 11 de novembro, o Presidente e a Vice-Presidente participaram na reunião com o Diretor Distrital da Segurança Social, e no Magusto da Academia Sénior, que se realizou no Fórum Cultural "A Praça";
- 11 de novembro, a Vice-Presidente participou no Magusto conjunto dos Jardins de Infância de Campos da Rainha, Afeiteira e Bombel, que decorreu no Jardim de Infância de Campos da Rainha;
- 12, 13, 18 e 20 de novembro, o Presidente e a Vice-Presidente estiveram presentes nas Assembleias Locais em Bombel, Afeiteira, Piçarras e Marconi, para apresentação da proposta de orçamento municipal e a proposta de PDM para Vendas Novas;
- 13 de novembro, o Presidente esteve presente no corta mato escolar, no Parque Desportivo Municipal;
- 14 de novembro, o Presidente e a Vice-Presidente estiveram presentes no hastear da Bandeira Verde na Escola Secundária e EB de Vendas Novas n.º 1;

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

- 16 de novembro, o Presidente e a Vice-Presidente participaram na Mostra de Sopas;
- 18 de novembro, o Presidente e a Vice-Presidente estiveram presentes no Almoço Empresarial, que decorreu no Fórum "A Praça";
- 19 de novembro, o Presidente e a Vice-Presidente estiveram presentes numa demonstração de walking football;
- 9 de novembro, o Presidente participou no Conselho Intermunicipal da CIMAC, em Évora;
- 20 de novembro, o Presidente esteve presente na reunião com a Agência para a Modernização Administrativa;
- 21 de novembro, o Presidente participou numa reunião sobre uma eventual candidatura de Intervenção Territorial Integrada de Redes Urbanas, com os Municípios de Sines, Santiago do Cacém e Elvas;
- 24 de novembro, o Presidente e a Vice-Presidente participaram nas homenagens toponímicas, na Rua Dr. Aleixo Pais e no Jardim Armando Viegas Mendonça;
- 24 de novembro, a Vice-Presidente esteve também presente no lançamento do livro "O Gigante que roubou o arco-íris", da escritora Cármen Garcia, no Auditório Municipal;
- 25 esteve presente no Plano Nacional de Saúde em Movimento, no Auditório da Universidade de Évora;
- 26 de novembro, o Presidente e a Vice-Presidente participou na homenagem toponímica na Rua João Vale de Gato;
- 29 de novembro, o Presidente participou na reunião com a Rede Elétrica Nacional;
- 30 de novembro, o Presidente e a Vice-Presidente participaram na homenagem a Fernando Neves com a atribuição de topónimo em Vendas Novas e nas Comemorações dos 40 anos da Junta de Freguesia de Landeira;
- 2 de dezembro, o Presidente e a Vice-Presidente participaram na Sessão de apresentação pública do PDM no Auditório Municipal;
- 3 de dezembro, o Presidente e a Vice-Presidente estiveram presentes no hastear das bandeiras verdes nas escolas e jardins de infância EB Misericórdia, EBVN2/Centro Educativo, JI de Monte Branco, JI Afeiteira, EB Landeira;
- 3 de dezembro, o Presidente esteve presente na Eucaristia de Sufrágio e Ação de Graças no âmbito das comemorações do Dia da Arma de Artilharia na Capela Real;
- 4 de dezembro, o Presidente esteve presente na Cerimónia Militar das Comemorações do Dia da Arma de Artilharia, no RA5;
- 5 de dezembro, o Presidente participou na Assembleia Intermunicipal da AMGAP, por videoconferência;

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

- 5 de dezembro, o Presidente e a Vice-Presidente visitaram o Lar Nª Sª Saúde (Casa do Povo) na Afeiteira e fizeram a entrega de aos Bombeiros do valor angariado pelas associações na Mostra de Sopas;
- 6 de dezembro, o Presidente e a Vice-Presidente participaram na reunião do Acordo Complementar ao Auto de Transferência - ACSS, por videoconferência, na entrega de certificado de Bolsas de Mérito 2022/2023 e 2023/2024 e nas atividades da iniciativa "O Natal Sai à Rua", visita aos Lares de Idosos do Concelho;
- 7 de dezembro, a Vice-Presidente esteve presente na Cantata de Natal, no Mercado Municipal;
- 7 de dezembro, o Presidente e a Vice-Presidente estiveram presentes na homenagem a Duarte Mendes com a atribuição de topónimo numa Praceta em Vendas Novas;
- 7 de dezembro, o Presidente participou na Gala Clube de Tiro de Vendas Novas, no Salão Nobre do Palácio do Vidigal;
- 8 de dezembro, o Presidente esteve presente na comemoração do 23º Aniversário Casa do Benfica na Casa do Benfica de Vendas Novas;
- 8 de dezembro, a Vice-Presidente esteve presente no almoço de Natal Associação de Moradores Afeiteira (AMA), Largo da Igreja da Afeiteira;
- 9 de dezembro, o Presidente reuniu com a APA, por videoconferência;
- 10 de dezembro, o Presidente participou reunião da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR) no Quartel dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas e na reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC), Quartel dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas;
- 11 de dezembro, o Presidente reuniu com a Perfelusas - Pedido de prospeção e pesquisa de depósitos minerais, na Câmara Municipal;
- 12 de dezembro, o Presidente deu as boas vindas e desejou boas festas no Cinema de Natal, aos alunos Pré-escolar Afeiteira, Campos da Rainha, Monte Branco e do Centro Educativo, no Auditório Municipal, e participou na Reunião de Proteção Civil no âmbito do Aviso ALT2030-2024-43 – Meios materiais para a proteção civil e gestão integrada de riscos (ITI), na CIMAC em Évora;
- 13 de dezembro, o Presidente deu as boas vindas e desejou boas festas no Cinema de Natal, aos alunos Pré-escolar Colégio Laura Vicunha, Amigos da Landeira, Ass. 25 de Abril no Auditório Municipal;
- 14 de dezembro, o Presidente esteve presente no almoço de Natal da Associação do Grupo de Danças e Cantares dos Pioneiros de Vendas Novas, que se realizou na sede da Associação, assistiu à Cantata de Natal, esteve presente no Quartel Encantado no Quartel dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas e no Jantar de Natal 2024 - Grupo Desportivo e Recreativo da Afeiteira, no Salão do GDR Afeiteira;

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

- 16 de dezembro, o Presidente participou no Parlamento Próximo, em Vila Viçosa;
- 17 de dezembro, o Presidente deu as boas vindas e desejou boas festas no Cinema de Natal aos alunos da EB1 Landeira e Centro Educativo, no Auditório Municipal, esteve presente nos Jogos da Seleção Sub-16 MASC., no Estádio Municipal e participou no Jantar de Natal da CIMAC, em Évora;
- 18 de dezembro, o Presidente reuniu com INEM em Lisboa, esteve presente no almoço de Natal do Centro de Convívio dos Reformados no Centro Sócio Cultural, inaugurou o CLAIM no Auditório Municipal e participou na Assembleia Municipal, Fórum Cultural "A Praça";
- 19 de dezembro, o Presidente esteve presente na Cantata de Natal da Educação Pré-Escolar no Auditório Municipal, participou nos Jogos da Seleção Sub-16 MASC, fez entrega dos vales do Natal Solidário na Landeira esteve presente nas Canções de natal, na Chegada do Pai Natal e no acender o Madeiro, na Parada D. Pedro V;
- 20 de dezembro, o Presidente e a Vice-Presidente reuniram com os trabalhadores da Câmara Municipal de Vendas Novas no Auditório Municipal, estiveram presentes no almoço de Natal Câmara Municipal de Vendas Novas no Centro Sociocultural;
- 20 de dezembro, o Presidente participou no jantar de Natal da ADN Trilhos no Restaurante Casa Branca (Adega Funda);
- 20 de dezembro, a Vice-Presidente esteve presente no Concerto de Natal do Coral Notas Livres na Igreja de Santo António;
- 26 de dezembro, o Presidente e a Vice-Presidente estiveram reuniram com a Comissão de Festas da Landeira no Salão Nobre;
- 27 de dezembro, o Presidente assinou as com as Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho as Adendas ao Contrato de Transferência de Competência JF Vendas Novas e de Landeira no Salão Nobre;

1.1.7. Modernização Administrativa

Loja do Cidadão

No âmbito da elaboração do projeto para a Loja do Cidadão, o qual foi concluído em 2024, sublinha-se o seguinte:

- Em 24 de abril foi recebida resposta da AMA ao pedido de reprogramação temporal e financeira, o qual foi aprovado por deliberação do Conselho Diretivo da AMA nos termos solicitados, na sequência da reunião realizada em 15 de abril: Temporal - Prorrogar a execução do projeto para 31 dezembro de 2025, como data limite para a conclusão da empreitada, e 31 março de 2026, como data limite para a abertura da

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Loja do Cidadão de Vendas Novas. Financeira - Aumento do valor elegível da operação para 1.170.000 euros (valor sem IVA).

- Com o projeto de execução da Loja do Cidadão de Vendas Novas estabilizado no que refere à arquitetura e em fase final de elaboração das especialidades, a equipa projetista, relativamente às instalações provisórias, procedeu a sucessivas revisões solicitadas diretamente pela própria AMA e em sequência das necessárias apreciações das entidades AT e IRN, com vista à validação final da disposição dos espaços afetos a cada entidade, ligação às infraestruturas existentes no local, e otimização de recursos, como por exemplo no aproveitamento de mobiliário existente e/ou compra de mobiliário novo que se possa utilizar posteriormente na futura Loja.
- 31 de julho – Entrega do Projeto de Execução de Arquitetura e Especialidades da Loja do Cidadão e Instalações Provisórias, com as seguintes ressalvas: À data encontrava-se em falta o parecer final da Autoridade Tributária (AT) sobre os projetos de especialidades das instalações provisórias.
- 7 de agosto – Receção das observações da AT relativamente às especialidades das Instalações Provisórias: retificações em elaboração pelo gabinete projetista.
- 28 de agosto – Reunião online sobre o Modelo de Negócio da Loja do Cidadão, com a AMA, na qual esteve presente o Sr. Presidente Valentino salgado Cunha.
- 29 de agosto – Pedido de esclarecimentos/correções ao Projeto de execução, por parte do município ao gabinete projetista – parte orçamental: Retificações recebidas a 30 de agosto.
- 9 de setembro – Pedido de esclarecimentos/correções ao Projeto de execução, por parte do município ao gabinete projetista – parte documental: Retificações recebidas a 20.09.2024, incluindo entrega do Projeto de Especialidades de Sistema Automático de Deteção de Incêndio (SADI) e Sistema Anti-Intrusão das Instalações Provisórias, solicitadas pela AMA.
- 4 de setembro – Início do procedimento para contração de Revisão de Projeto ao abrigo do n.º 2 do Artigo 43.º do CCP: Consulta preliminar para efeito de estabelecimento de preço do procedimento de contratação para prestação de serviços para a Revisão de Projeto, nos termos do Artigo 35.º-A e 47.º do CCP; Suspensão do referido procedimento com base na aprovação a 14 de novembro em Conselho de Ministros de um Decreto-Lei que permite a dispensa da fase da revisão do projeto de execução na fase de contratação, visto que a realização da mesma impede a execução atempada da empreitada e, consequentemente, agrava o risco de perda de fundos.
- 15 de setembro – Comunicação de aceitação o Projeto de Execução da Loja do Cidadão de Vendas Novas e Instalações Provisórias, com base no disposto no

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Caderno de Encargos (n.º 51 e n.º 108): Receção a 5 de novembro de um exemplar em papel do projeto para preparação do encaminhamento deste à reunião de câmara.

- 12 de novembro – Projeto de execução da Loja do Cidadão de Vendas Novas e Instalações Provisórias aprovado em Reunião de Câmara Municipal ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do Artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), consagrado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: Encaminhamento do processo a 21 de novembro para preparação do procedimento de contratação da empreitada, compilando os ficheiros não editáveis e preenchimento do ficheiro Excel do mapa de quantidades segundo o formato estandardizado da plataforma Vortal.
- 20 de novembro – Reunião no Município, com a presença do Sr. Presidente, Sr.ª Vice-Presidente e três técnicas da AMA, para saber o estado do lançamento da empreitada e previsão de conclusão da obra: A AMA disponibilizou-se para auxiliar nos procedimentos necessários com objetivo de fazer cumprir as metas definidas inicialmente na candidatura aos fundos europeus, nomeadamente o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) que termina em 2026.

Espaço Cidadão na Biblioteca Municipal

Durante o ano de 2024, este serviço funcionou com atendimento presencial e contou com um total de 884 atendimentos. As áreas com maior procura foram as seguintes: AMA (chave móvel digital e renovação do cartão de cidadão para maiores de 25 anos); DGAJ (registo criminal) e IMT (revalidação da carta de condução).

Manutenção e instalação de novas Aplicações Informáticas

No decorrer do ano de 2024 todas as aplicações foram alvo de atualizações de forma a permitirem a realização de novas funcionalidades, nomeadamente a integração de novas características que permitam uma melhor prestação de serviço. Ao longo do ano foram realizadas diversas tarefas nas diferentes aplicações, desde o carregamento de vistas, instalação de regras, criação de utilizadores e suas permissões, criação e alteração de determinados relatórios para impressão.

Neste âmbito destacam-se as seguintes novas aplicações:

- **Plataforma de testes de phishing** - Foi implementada uma nova plataforma de testes de phishing simulado com o objetivo de informar sobre a necessidade de boas práticas na gestão de ameaças digitais, transformando cada colaborador numa frente de proteção da entidade. Esta Plataforma complementa o projeto desenvolvido no âmbito da CiberSegurança.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

- **Plataforma ArcGis 3.3** - Foi implementada uma nova plataforma de ArcGIS. Trata-se de uma plataforma geoespacial abrangente para profissionais e organizações. É a principal tecnologia de sistema de informação geográfica (GIS). Construído pela Esri, o ArcGIS integra e conecta dados por meio do contexto geográfico.
- **Plataforma de envio de faturas de cobrança de consumo de água** - Foi implementada uma nova plataforma de envio de faturas em formato digital, nomeadamente o envio das faturas de cobrança de consumo de água assinadas digitalmente.

Regulamento Geral de Proteção de Dados no Município de Vendas Novas

A Câmara Municipal, em 26 de fevereiro, nomeou como Encarregado de Proteção de Dados Pessoais do Município de Vendas Novas, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024, Hugo Alexandre Lourenço Oliveira.

Notícias Municipais

Durante o ano de 2024 foram produzidas onze edições do "Notícias Municipais", referentes a todos os meses do ano, com exceção de agosto.

Divulgação do Concelho

Durante o ano de 2024, a promoção do Concelho, foi feita através de vários meios, quer para divulgação de uma atividade específica, quer para divulgações mais gerais, designadamente:

- Produção e envio de 52 notas à imprensa;
- Criação gráfica: cartazes, anúncios, sinalética, mupis, outdoors, criação de logotipos;
- Reportagem fotográfica das iniciativas do Município e de outras entidades;
- Conceção e edição de 173 vídeos no formato reportagem ou promoção de atividades, incluindo a transmissão em direto das reuniões de Câmara e sessões da Assembleia Municipal; do sorteio dos vales da Campanha "Compre cá, compre o que é nosso"; dos quatro "Fins-de-semana Gastronómicos"; das Sessões Solenes do 25 de Abril e do Aniversário do Concelho (7 de setembro);
- Toda a comunicação relativa aos grandes eventos como: Night Run Seaside; Comemorações do 50.º aniversário do 25 de Abril; Corrida da Cidade; Festas do Concelho (especialmente na que incidiu sobre a tarde da Bifana, com acompanhamento de toda a comunicação social e concretização da maior Bifana do mundo); Semana da Mobilidade; Semana da Aeronáutica; Mostra de Sopas; Orçamento Participativo; Programação de Natal e Passagem de Ano;

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

- Produção de 17 informações à população sobre diversos assuntos, como cortes no abastecimento de água e condicionamentos de trânsito;
- Envio de 25 informações internas a todos os funcionários;
- Fornecimento de conteúdos para atualização constante da página do Município na internet;
- Publicação constante de conteúdos na página institucional do Município, do Canil Municipal e das Corridas no facebook, num total de 1.679 publicações;
- Publicação de conteúdos na conta do Instagram, com um total de 60 publicações e histórias.

1.1.8. Proteção Civil e Luta Contra Incêndios

Durante o ano de 2024, na área da proteção civil e luta contra incêndios, destacam-se as seguintes atividades:

Gabinete Municipal de Proteção Civil e Segurança (GMPCS)

Ao longo do ano, o Gabinete Municipal de Proteção Civil e Segurança (GMPCS), em articulação com o GTF e o GIC, assegurou a divulgação das Declarações de Situação de Alerta, face às previsões meteorológicas de significativo agravamento do risco de incêndio rural, nomeadamente para o dia 7 de junho, bem como a divulgação de outras recomendações e medidas de autoproteção.

O serviço garantiu, igualmente, a divulgação de avisos, recomendações e medidas de autoproteção sobre outras situações meteorológicas adversas, tais como, frio extremo, ventos fortes, risco de cheias e inundações, ondas de calor. Nesse sentido acompanhou as ocorrências mais significativas decorrentes de situações associadas a fenómenos extremos de precipitação e vento que se verificaram no território.

Neste período, de modo a combater a proliferação da Vespa Asiática (Vespa Velutina), o GMPCS continuou o desenvolvimento de ações de monitorização e manutenção de trinta armadilhas de captura e deteção, as quais estão espalhadas pelo território para obter informação sobre o aumento desta espécie exótica invasora, procedeu à identificação (com registo na plataforma Stop Vespa) e eliminação de 12 ninhos, alguns com cerca de 50 cm de diâmetro, todos localizados na freguesia de Vendas Novas.

Na sequência da aprovação da revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) de Vendas Novas, na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 29 de dezembro de 2023, e na subsequente publicação do Aviso n.º 3462/2024, na 2ª Serie do

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Diário da República, de 09 de fevereiro de 2024, o PMEPC entrou em vigor a 12 de fevereiro de 2024, tendo o GMPCS iniciado os procedimentos internos, em coordenação com outras entidades, para desenvolvimento dos Exercícios TTX e CPX previstos no plano.

O GMPCS participou nas reuniões de coordenação sobre Proteção Civil e do Centro de Coordenação Operacional Sub-regional, tendo ainda participado nas reuniões técnicas/colaborativas da Comissão sub-regional de gestão integrada de fogos rurais do Alentejo Central, em formato videoconferência, na sessão on-line sobre "Proteção Civil - Desafios atuais e futuros", no dia 25 de janeiro, no ciclo de sessões Webinar GeoProCIV (em fevereiro e março) e na apresentação do DECIR 2024 que decorreu no dia 15 de maio, em Mourão.

O GMPCS assegurou a participação em várias vistorias e em reuniões convocadas por outros serviços do município, com a participação de entidades exteriores, para colaborar na organização de eventos municipais, incluindo as iniciativas do Serviço de Desporto ou as Festas do Concelho.

Gabinete Técnico Florestal (GTF)

- **Planeamento**

O GTF desenvolveu ao longo do ano 2024 as ações previstas ao nível municipal para planeamento estrutural da defesa da floresta contra incêndios, destacando-se:
- Monitorização de ações previstas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) 2019-2028, incluindo o reporte trimestral de informação na plataforma do SGIF-Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Rurais;
- Elaboração do Plano Operacional Municipal (POM) 2024, correspondente à parte operacional de atualização anual do PMDFCI. O POM 2024 foi apreciado e aprovado por unanimidade na reunião da nova CMGIFR (Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais), realizada no dia 14 de maio, e depois remetido ao ICNF e inserido na plataforma IPlan.

- **Faixas de Gestão de Combustível (FGC)**

Em 2024, a gestão de combustível nas faixas da rede secundária previstas em PMDFCI, da responsabilidade de diferentes entidades, apresentou taxas de execução próximas dos valores previstos no PMDFCI, tendo a gestão de combustível contabilizada, relativa às

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

infraestruturas lineares, apresentado valores de execução ligeiramente superiores ao previsto em PMDFCI.

O controlo da vegetação confinante com as estradas e caminhos municipais (mais de 32 km de ambos os lados), foi executado através de prestação de serviços externa durante junho e julho. Com os meios próprios da autarquia foram realizados trabalhos de limpeza de bermas de caminhos e outros espaços urbanos e periurbanos durante a primavera e posteriormente ao verão. Em todos os trabalhos foram respeitadas as recomendações e proibições fixadas em função das condições de risco de incêndio florestal.

- **Incêndios rurais**

Em 2024, o número de ocorrências e o valor de área ardida foi bastante inferior ao verificado na média do decénio anterior (2014-2023):

Concelho	Ano/decénio	N.º de fogachos	N.º de incêndios florestais	N.º de queimadas	N.º de incêndios agrícolas	N.º de reacendi.	N.º de falsos alarmes	Área ardida de pov. (ha)	Área ardida de matos (ha)	Área ardida agrícola (ha)	Área ardida em fogachos (ha)	Área ardida em incêndios (ha)	Área total (ha)
Vendas Novas	2024	1	1	0	1	0	1	0	3.02	0.02	0.02	3	3.04
Vendas Novas	2023	3	1	1	5	0	1	7.01	0.88	0.35	0.98	6.94	8.27
Vendas Novas	2014-2023	2	2	1	5	0	2	44.38	0.35	2.57	0.85	73.27	47.3

Nota: As áreas ardidas apresentadas para o concelho correspondem ao somatório das áreas ardidas dos incêndios cujos pontos de início se localizam no concelho e cada incêndio contabiliza a área total, mesmo que ultrapasse o limite do concelho. Fonte ICNF, I.P através do seguinte *link*: http://www.icnf.pt/portal/florestas

A análise anual dos dados permite concluir que foram cumpridos integralmente os objetivos fixados no PMDFCI: menos de 20 hectares de área ardida em povoamentos florestais, no máximo 2 incêndios com área ardida superior a 1 hectare e menos de 1,5 reacendimentos, valores que refletem o trabalho preventivo extremamente positivo dos vários agentes com intervenção no território, sem esquecer a maior sensibilização da população para a gestão de combustível no tempo certo, bem como para a realização de queimas cumprindo as regras elementares da sua execução.

- **Queimas e queimadas**

Em 2024, foram rececionadas cerca de quinhentas e oitenta comunicações relativas a queimas de sobrantes, recebidas através da plataforma do ICNF – Queimas e Queimadas (https://fogos.icnf.pt/InfoQueimasQueimadas/QUEIMASQUEIMADAS.aspx), a qual permite registar o pedido de queima, dando cumprimento ao estipulado na legislação em vigor. No quadro das condições climatéricas específicas da época de verão/outono, após apreciação técnica competente, foi fechada a plataforma a novos pedidos no dia 7 de junho e, posteriormente, no período entre 1 de julho e 15 de outubro.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

- **Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR)**

Foram realizadas 2 reuniões da CMGIFR. No dia 14 de maio a reunião da comissão teve como assunto principal a análise e aprovação do POM 2024 e, no dia 10 de dezembro, para balanço anual da atividade.

- **Outras atividades**

No âmbito das competências atribuídas o GTF prestou durante o ano esclarecimentos sobre o cumprimento da legislação em vigor; registou e deu parecer sobre pedidos de queimas; desenvolveu informações em resposta a solicitações internas e externas no âmbito de processos de gestão florestal, estudos de impacte ambiental ou rearborizações (RJAAR); monitorizou ações anuais previstas no PMDFCI e procedeu ao reporte de dados; avaliou eventuais incumprimentos de limpeza de terrenos rurais no âmbito da legislação em vigor; preparou e submeteu ao Fundo Ambiental a candidatura de apoio ao funcionamento do GTF 2024 tendo sido aprovada no valor global de €13.979,00; analisou outras alterações legislativas e procedeu ao carregamento de áreas ardidas na plataforma do ICNF.

O GTF participou em vários encontros, conferências, reuniões técnicas, organizados por diferentes entidades, relacionadas com temas diversos, designadamente:

- Trabalhos do Programa Sub-Regional de Ação (PSA) para a Gestão Integrada de Fogos Rurais do Alentejo Central e início da elaboração do Plano Municipal de Execução (PME), em cooperação com o grupo de trabalho da CIMAC para a gestão integrada de fogos rurais;
- Sessão on-line sobre "Proteção Civil -Desafios atuais e futuros", no dia 25 de janeiro;
- Ciclo de sessões Webinar GeoProCIV, promovido pela ESRI, nos dias 7, 21 de fevereiro e 6 de março, sob os temas "Solução de Gestão de Proteção Civil Municipal", "Mitigação e Preparação", "Resposta e Recuperação";
-Apresentação do DECIR 2024 que decorreu no dia 15 de maio, em Mourão.

No contexto do trabalho de cooperação direta com o GMPCS, o GTF colaborou na divulgação de informação diversa relacionada com condições climatéricas adversas de chuva, vento, frio e ondas de calor, bem como em outras ações relacionadas com a monitorização e deteção da vespa velutina e colaborou na preparação e participou na reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC), no dia 10 de dezembro.

Apoio ao Associativismo

Depois de decorrido o processo de candidaturas, a Câmara Municipal em 16 de abril aprovou os apoios às instituições sociais do concelho. Os apoios, abaixo discriminados, dividem-se em apoio financeiro e deslocações, apoio em reprografia, este no montante

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

de 250 €, apoio em pequenas reparações no montante de 250€, e utilização de equipamentos municipais, e são atribuídos com base no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

Instituição	Apoio	
	Financeiro (Euros)	Transporte (Km)
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas	32 250,00	800

Outros apoios

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas

- A Câmara Municipal, em 25 de junho, deliberou atribuir um apoio no valor de 1.165,00€ à "Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas", correspondente a um euro por cada participante na 29.ª Corrida da Cidade.
- A Câmara Municipal, em 29 de outubro, aprovou o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vendas Novas e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas, para apoio ao Programa da Associação de Incentivo ao Voluntariado, que inclui a atribuição de um apoio financeiro extraordinário, no montante máximo de 12.200,00€ (doze mil e duzentos euros), entre novembro de 2024 e dezembro de 2025.
- A Câmara Municipal, em 23 de dezembro, deliberou isentar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas do pagamento das taxas de Licença Especial de Ruído, no valor de 35,80€, para o evento "Quartel Encantado", realizado nos dias 13, 14 e 15 de dezembro de 2024.

2. FUNÇÕES SOCIAIS

2.1. EDUCAÇÃO

2.1.1. Parque Escolar

Projeto de Requalificação da Escola Básica n.º1 e Escola Secundária de Vendas Novas

No âmbito da Requalificação do Parque Escolar Municipal, o Município, através do executivo e das suas equipas técnicas, encetou os necessários esforços de preparação do procedimento de contratação pública para a elaboração do Projeto de Requalificação da

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Escola Básica n.º 1 e Escola Secundária de Vendas Novas, na modalidade do concurso de conceção. A preparação do concurso de conceção contou com a assessoria técnica da Secção Regional do Alentejo da Ordem do Arquitetos.

No âmbito deste projeto, destaca-se o seguinte:

- Em 15 de abril, teve lugar na Direção de Serviços da Região do Alentejo da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE – DSR Alentejo), em Évora, uma reunião com o objetivo de apreciar, entre outras, questões relacionadas com o programa funcional, faseamento da obra e financiamento. Nesta reunião estiveram presentes o Sr. Presidente, Valentino Salgado Cunha, e a Sra. Vice-Presidente, Susana Gonçalves.
- Em 9 de julho, por deliberação da Câmara Municipal, foi aprovada a decisão de contratar o projeto em assunto, através da modalidade de concurso de conceção, tendo igualmente a Câmara Municipal nomeado o respetivo Júri.
- O Concurso de Conceção foi publicado em Diário da República em 18 de julho, e igualmente publicado no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE).
- Ditou o cronograma do procedimento como data limite para a entrega de propostas o dia 14 de outubro.
- Terminado o prazo para a entrega de propostas, verificou-se a receção de 16 trabalhos de conceção.
- O Júri nomeado para a apreciação das propostas, deliberou a exclusão de dois dos trabalhos por incumprimento do Programa Preliminar, tendo, assim, avaliado e ordenado 14 trabalhos de conceção.
- O Júri elaborou o seu Relatório Final em 27 de novembro, e, na mesma data, procedeu à abertura dos invólucros correspondentes à identificação dos Concorrentes e estabeleceu a correlação entre os trabalhos e os seus autores.
- As conclusões do Júri determinaram, a atribuição de prémios, em conformidade com o Termos de Referência do Concurso, aos trabalhos classificados nos primeiros cinco lugares, respetivamente, de €10 000,00, €8 000,00, €6 000,00, €4 000,00 e €2 000,00.
- Em cumprimento do disposto no nº 1 do art.º 219.º- I (Decisão de seleção e prémios) do CCP, o Júri, na sequência da elaboração do Relatório Final e da identificação e admissão dos concorrentes que determinaram a proposta de seleção, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 10 de dezembro, deliberou a homologação do resultado do concurso.
- Em 13 de dezembro, na sequência da divulgação da lista de concorrentes, veio a Secção Regional do Alentejo da Ordem dos Arquitectos, informar este Município, na

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

qualidade de Entidade Adjudicante no concurso de conceção em assunto, que um dos premiados (2.º prémio) pertence aos órgãos sociais da Ordem dos Arquitectos, o que configura um impedimento previsto no n.º1 do artigo 8.º dos Termos de Referência do referido procedimento.

- Consequentemente, a Câmara Municipal, na sua reunião realizada em 23 de dezembro, deliberou: A não atribuição do 2º Prémio, no valor de € 8 000,00 (oito mil euros); A não adjudicação futura, nos termos previstos na Lei e nas regras do procedimento em assunto, nomeadamente em caso de caducidade da decisão de seleção do trabalho ordenado em 1º lugar; A não exposição, publicação e divulgação do respetivo trabalho (trabalho nº 07).
- O Município iniciou os trabalhos de preparação de evento para a apresentação pública da proposta vencedora, da autoria do gabinete ARX Portugal Arquitectos, e de uma exposição para divulgação das demais propostas resultantes do concurso.

Projeto de Requalificação da Escola dos Campos da Rainha

Com o objetivo de requalificar a Escola dos Campos da Rainha e de a adaptar para o acolhimento de duas salas de jardim de infância, em conformidade com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis, o Município deu início aos trabalhos para a contratação dos serviços, na área da arquitetura, para a elaboração do respetivo projeto, destacando-se, neste âmbito, o seguinte:

- Foram, neste contexto, definidas a necessidades e os objetivos da requalificação e realizada consulta preliminar de mercado para a obtenção dos valores para a elaboração do respetivo Projeto.
- É pretensão do Município submeter o projeto ao Aviso "INFRAESTRUTURAS DO ENSINO BÁSICO E/OU SECUNDÁRIO (IT)" para efeitos de financiamento da empreitada de obras públicas subsequente.

Projeto de Requalificação da Escola de Bombel

No que refere ao Projeto de Requalificação da escola de Bombel, informa-se o seguinte:

- Em 6 de maio, no âmbito do planeamento do ano letivo de 2024/2025, foi realizada uma visita técnica, por parte da DGEstE – DSR Alentejo, ao antigo edifício da EB Monte Branco - Bombel no sentido de aferir se existem as necessárias condições para a sua reabertura.
- Tal opção não se mostrou viável perante o quadro atual do Município em matéria de rede escolar, concretamente por se perspetivar a sua necessária expansão.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

- Neste contexto é objetivo proceder à requalificação da Escola de modo a acomodar de duas salas de jardim de infância, em conformidade com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.
- Neste sentido, foram definidos as necessidades e os objetivos da requalificação, e realizada consulta preliminar de mercado para a obtenção dos valores para a elaboração do respetivo Projeto.
- O Município encontra-se, paralelamente, a preparar um documento que visa fundamentar e enquadrar uma candidatura a financiamento para a requalificação desta Escola, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 18/2024, de 2 de fevereiro, nomeadamente em sede de compensação da população local por algumas das externalidades negativas da implementação do projeto de construção do Eixo Ferreira do Alentejo - Pegões – Rio Maior, a 400 kV.

Nova Escola Básica em Vendas Novas

Foi dado início aos trabalhos de preparação para a elaboração de programa preliminar para o projeto de edificação de uma nova escola básica, a localizar-se em Vendas Novas. Neste âmbito, em 26 de agosto, foi realizada uma reunião interna, de arranque dos trabalhos, na qual estiveram presentes o Sr. Presidente Valentino Salgado Cunha e a Sra. Vice-Presidente Susana Gonçalves.

2.1.2. Carta Educativa

A Carta Educativa foi aprovada na sua versão final com alterações ao nível da regularização da Rede Escolar no Conselho Municipal de Educação a 31 de julho de 2024, e na Assembleia Municipal a 18 de dezembro de 2024. A Carta Educativa é, a nível municipal, um instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos, de acordo com as ofertas de educação e formação que sejam necessárias e tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada município, devendo garantir a coerência da rede educativa com a política urbana do município. Este é um instrumento de orientação estratégica de planeamento e ordenamento com um horizonte temporal de 10 anos.

2.1.3. Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas

O Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas reuniu, no dia 7 de março, para, entre outros assuntos, aprovar os relatórios dos Cursos Profissionais, de verificação EQAVET – Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para a Educação e Formação Profissional e de oferta formativa para o ano letivo 2024/2025. No

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

dia 15 de abril, reuniu online com o objetivo de apreciar e emitir parecer sobre o Plano de Ação TEIP4 2024/2027.

No dia 2 de julho, o Conselho Geral reuniu para aprovar os critérios de constituição de turma e autorização para constituição de assessorias técnico-pedagógicas propostas pela diretora, apreciação de relatório do 2º ano de implementação da semestralidade e avaliação da diretora.

A última reunião do Conselho Geral, do ano letivo de 2023/2024, realizou-se no dia 24 de julho onde foi aprovada a candidatura para as Atividades de Enriquecimento Curricular do 1º ciclo para o ano letivo de 2024/2025.

No dia 17 de outubro, reuniu o Conselho Geral para apreciar os relatórios dos vários projetos e dos resultados escolares; apreciação dos critérios de avaliação da diretora; tomada de posse dos representantes dos alunos e a aprovação do Plano Anual de Atividades.

2.1.4. Bolsas de Estudo e de Mérito

Foi aprovada pela Câmara Municipal, na sua reunião de 29 de janeiro, a proposta de atribuição das bolsas de estudo para o ano letivo 2023/2024, para o ensino secundário, ensino profissional e ensino superior. As candidaturas decorreram entre 1 e 23 de fevereiro. Na reunião de 24 de abril, foi aprovada a lista provisória de atribuição das bolsas de estudo para o ano letivo 2023/2024. Beneficiaram das Bolsas de Estudo 11 alunos do ensino secundário regular e profissional no valor de 250€ cada e 6 alunos do ensino superior no valor de 750€ cada perfazendo um total de 7250€.

De acordo com o artigo 10.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo e de Mérito (Regulamento n.º 820/2015), será reconhecido com Bolsa de Mérito o melhor aluno de cada ano do Ensino Secundário regular e profissional dos estabelecimentos escolares públicos e privados do Concelho de Vendas Novas, de acordo com as classificações escolares obtidas durante o ano letivo anterior.

No dia 6 de dezembro, o Município de Vendas Novas procedeu à entrega dos diplomas e bolsas de mérito aos alunos que alcançaram os melhores resultados no ensino secundário, nos anos letivos 2022/23 e 2023/24. Foram distinguidos 9 alunos do último ano letivo e 12 alunos do ano letivo 2022/23. As indicações dos alunos distinguidos foram dadas pelos estabelecimentos de ensino secundário, nomeadamente a Escola

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Secundária e a Associação D. Carlos I, sendo atribuído a cada um deles uma bolsa de mérito no valor de 100 euros.

Esta iniciativa valoriza o empenho e dedicação dos estudantes, premiando os que alcançaram bons desempenhos, um testemunho do seu esforço e compromisso com o sucesso escolar.

2.1.5. Conselho Municipal de Educação

No dia 31 de julho, reuniu o Conselho Municipal de Educação para entre outros assuntos fazer o balanço do ano letivo transato, apreciar e emitir parecer sobre o projeto de Atividades de Enriquecimento Curricular: AEC 2024/2025, a última atualização da Carta Educativa e o Plano Intermunicipal de Transportes Escolares da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (PITEAC 2024/2025).

2.1.6. Iniciativas e eventos

- **Cantar as Janeiras**

As crianças de 4º ano da EB1 dos Campos da Misericórdia que frequentavam as Atividades de Enriquecimento Curricular deslocaram-se, no dia 29 de janeiro, ao Agrupamento de Escolas onde alunos, professores e funcionários foram surpreendidos com um momento agradável de música. Estiveram também no edifício dos Paços do Concelho presenteando todos os funcionários que assistiram com um reportório de canções populares que celebram o novo ano.

- **Conheces o Lugar onde vives?**

Em conjunto com o serviço de cultura nos dias 29, 31 de janeiro e 2 de fevereiro os alunos de 3º ano do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, do Colégio Laura Vicunha e os alunos de Português Língua Não Materna - PLNM - tiveram a oportunidade de conhecer a história e património do nosso Concelho através de visitas ao RA5, Capela Real, Museu da Artilharia, Chafariz Real passando por Marconi, Bombel, Piçarras, Nicolaus e terminando com almoço e visita à igreja e lavadouros na Landeira.

- **Desfile de Carnaval 2024**

O habitual Desfile de Carnaval das escolas decorreu no dia 6 de fevereiro, tendo em conta o calendário escolar, e encheu a Av. 25 de Abril de alegria, cor e energia. Contámos com a participação de diversos estabelecimentos de ensino como a Creche Lydia Maia Cabeça, a Associação 25 de Abril, as Escolas Básicas de Landeira, Campos da

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Misericórdia, EB2 Centro Educativo e EBVN3 bem como alunos do 2º ciclo, 3º ciclo e Secundário que trouxeram ainda maior dinâmica ao desfile. Destacaram-se ainda no cortejo, os utentes do Lar da Santa Casa da Misericórdia de Vendas Novas que participaram com entusiasmo, acompanhados pelos alunos do Curso de Apoio Psicossocial, num bonito encontro intergeracional.

- **Dia da árvore 2024**

Nos dias 20, 21 e 22 de março assinalámos o "Dia Mundial da Árvore". Plantaram-se algumas árvores nos jardins de infância do ensino público e ofereceram-se outras árvores, plantas e arbustos aos restantes estabelecimentos de ensino e creches: Renascer de Bombel, Escolinha do Parque, Creche Lydia Maia Cabeça, Associação 25 de Abril e Colégio Laura Vicunha.

Com os alunos de 1º ciclo foi realizado um piquenique e plantação de pinheiros no Polígono do Regimento de Artilharia n.º 5, proporcionando às crianças um contato com a natureza, com brincadeira livre, jogos tradicionais organizados pelos alunos do Curso de Psicossocial, a GNR com os cavalos, os Bombeiros Voluntários com carro de incêndio e o RA5 com veículos militares. Na Landeira, os alunos do 1º ciclo, juntamente com o Jardim de Infância Amigos da Landeira, tiveram oportunidade de plantar "Jacarandás" no largo da Junta de Freguesia, com um piquenique, jogos e brincadeiras.

- **Abril – Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância**

O Município de Vendas Novas uma vez mais juntou-se à CPCJ e a esta causa participando em conjunto com as crianças na construção de vários laços azuis expostos nas escolas e na biblioteca municipal e participando no laço humano no Estádio Municipal, dia 26 de abril.

- **Comemorações 50º Aniversário do 25 de Abril**

As crianças de 1º ciclo que frequentam as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) deram o seu contributo e mostraram o que de melhor aprendem nestas atividades ao relembrar o 25 de Abril num espetáculo de teatro musical no Auditório Municipal, dia 23 de abril.

- **"Programa ColorADD nas Escolas" em Vendas Novas**

O Programa ColorADD nas Escolas tem como objetivo contribuir para uma escola mais inclusiva e assegurar a integração de todas as crianças, com especial enfoque nas crianças daltónicas, na comunidade escolar. É composto por um conjunto de ações,

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

sendo uma delas um rastreio precoce do daltonismo, realizado por optometristas no espaço escola, que será complementado com o rastreio da acuidade visual. Este rastreio e sensibilização dos alunos para a problemática do daltonismo realizou-se no dia 15 de abril com as turmas de 3º ano e entrega de um kit de lápis de cor "Color ADD- o Alfabeto das Cores" a todas as crianças.

- **Campeonato de Regionais de Desporto Escolar**

Nos dias 4 e 5 de maio decorreram, em Vendas Novas, os Campeonatos Regionais de Desporto Escolar nas modalidades de Atletismo, Ginástica e Ténis de Mesa. Da responsabilidade da Direção de Serviços da Região do Alentejo da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DSRA - DGEstE), contaram com o apoio e a colaboração do Município de Vendas Novas ao nível de logística, operacionalização e fornecimento de refeições a todos os participantes nos refeitórios da EBVN1 e EBVN2.

- **Regime de Fruta Escolar**

O Regime de Fruta Escolar é uma iniciativa de âmbito europeu, que pretende, através da distribuição gratuita de uma peça de fruta duas vezes por semana, promover hábitos alimentares mais saudáveis e capacitar as crianças e famílias para a adoção de competências que levem a um maior consumo de fruta e a uma melhoria na qualidade dos lanches. Aplica-se nos estabelecimentos de ensino público aos alunos que frequentem o 1.º ciclo do ensino básico. O Município aderiu ao Programa no ano letivo de 2023/2024, que prevê, para além da distribuição da fruta, a implementação de medidas de acompanhamento, que visam promover iniciativas educativas e de sensibilização, reforçando a importância do consumo de frutas e hortícolas.

- **Festa da Família**

No dia 11 de maio, para assinalar o Dia Internacional da Família (15 de maio), o Município de Vendas Novas convidou as famílias a juntarem-se para um piquenique e convívio no Jardim Público, onde não faltaram divertimentos para as crianças, música, dança, demonstrações/ palestra e atividades lúdicas e desportivas para animar as famílias.

- **1.º Encontro A Hora dos SuperQuinas**

As Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), particularmente as turmas de 1.º e 2.º anos este ano letivo beneficiaram de uma parceria com a Federação Portuguesa de Futebol (FPF) num projeto denominado "A Hora dos SuperQuinas". A FPF contribuiu com formação aos professores da componente desportiva e ofereceu alguns materiais para

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

utilização nas aulas de atividade física. No dia 12 de junho, para marcar o final do ano letivo, a FPF organizou o 1º Encontro "A Hora dos SuperQuinas" no Complexo Desportivo de Évora, com alunos de várias escolas do distrito, promovendo assim a interação e o convívio aliado ao brincar e à prática desportiva e onde estiveram presentes os alunos de 2º ano acompanhadas pelos professores titulares e pelos professores da componente desportiva da AEC.

- **Assembleia My Polis**

O Programa MyPolis é uma plataforma digital de participação que visa criar sinergias, aproximando alunos e cidadãos de quem toma decisões de foro político. Estiveram envolvidas ao longo do ano duas turmas da EBVN1, de 7.º e 8.º ano na disciplina de Cidadania, que identificaram as necessidades na sua escola e submeteram as suas propostas de transformação que posteriormente foram analisadas pelo órgão autárquico. Em sala de aula, e com recurso a vários materiais, os alunos treinam a escuta ativa, a empatia, o olhar crítico sobre o território, o trabalho em equipa, o pensamento abstrato e analítico, entre outras competências pessoais e sociais. A proposta apresentada foi a de alteração do espaço escolar, com o objetivo de requalificar o campo de jogos e as bancadas, a que deram o nome de "Reconstruir...Recuperar e Mudar". O projeto contou com a participação da autarquia, na requalificação do espaço e cedência de materiais, os alunos em conjunto com os pais e professores fizeram a pintura decorativa das bancadas.

- **Dia da Criança**

No dia 1 de junho, o Jardim Público esteve animado com a presença das crianças e suas famílias que celebraram o Dia Mundial da Criança, numa festa de música cor e animação. Os vários serviços da DIDH, e com o apoio da equipa do desporto escolar comunidade do AEVN, participaram através da dinamização de jogos, atividades lúdicas e desportivas, animação musical e karaoke, pipocas, insufláveis, corrida "Color Run", barcos e gaivotas no lago, proporcionando momentos de alegria para a pequenada.

- **Final de ano letivo 2023/2024**

O final do ano letivo foi assinalado pelas turmas de Pré-Escolar com espetáculos de animação e música que contaram também com a colaboração do CRAM – Conservatório Regional de Artes do Montijo, tendo assim oportunidade de expor uma amostra do trabalho desenvolvido ao longo do ano.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Os alunos de 1.º ciclo de Vendas Novas e Landeira que frequentam as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), em conjunto com os seus professores organizaram uma festa para os familiares onde não faltou teatro e música, bem como exposição dos trabalhos realizados na área da expressão artística. As atividades realizaram-se no Auditório Municipal e nos estabelecimentos escolares.

- **Início do Ano Letivo 2024/2025**

No dia 3 de setembro, o Sr. Presidente, Valentino Salgado Cunha, e a Sr.ª Vice-Presidente, Susana Gonçalves, deram as boas vindas aos professores na receção ao professor do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas no arranque de mais um ano letivo.

O ano letivo 2024/2025 iniciou no dia 12 de setembro e decorreu de forma tranquila, mantendo igual número de turmas no pré-escolar e 1º ciclo.

O Município é a entidade promotora do projeto de Atividades de Enriquecimento Curricular - AEC –, uma oferta para as crianças do 1.º ciclo após o período letivo. Nas AEC são promovidas áreas como a expressão musical; a expressão plástica; as atividades físico/motora - que mantem a parceria com a Federação Portuguesa de Futebol para todos os estabelecimentos de 1º ciclo; cidadania, trabalhando temáticas relacionadas como a empatia, a amizade, a diferença a interculturalidade, o bem-estar animal. As AEC iniciaram no primeiro dia de aulas dando resposta às famílias que inscreveram os seus educandos.

- **Entrega dos Cadernos de Fichas**

Nos dias 5 e 16 de setembro, foram entregues os Cadernos de Fichas aos alunos que frequentam o 1.º ciclo, em Vendas Novas e na Landeira. Os cadernos de fichas são uma oferta para toda a rede pública e privada do Concelho. Tendo em conta que a rede privada adotou manuais próprios, foi comparticipado o valor igual ao do ensino público para cada ano de ensino.

- **Plataforma GIAE**

Numa ótica de transformação digital e com o objetivo de permitir uma gestão integrada e eficiente das várias áreas da Educação, o Município, implementou no ano letivo de 2024/2025 um Cartão Escolar Pré-Pago (cartão virtual) para o ensino pré-escolar e 1.º ciclo através de uma plataforma de gestão administrativa e financeira para as escolas - GIAE.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Esta plataforma já utilizada pelo Agrupamento de Escolas de Vendas Novas a partir do 2.º ciclo, permite aos Encarregados de Educação ter acesso a diversas áreas nomeadamente às refeições escolares realizadas pelo seu educando, extrair faturas e consultar ementas. Foram promovidas sessões de esclarecimento e informação em Vendas Novas e Landeira, dirigidas aos encarregados de educação, procurando clarificar dúvidas e questões que surjam na utilização da plataforma GIAE.

- **Plano Municipal de Transportes Escolares**

No âmbito do Plano Intermunicipal de Transportes Escolares da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central 2024-2025, tendo em conta o aumento da população escolar e os ajustes de horários, mantem-se a necessidade de efetuar o transporte escolar recorrendo ao serviço de Táxi. Este serviço é efetuado dentro do Concelho e, também diariamente, para um estabelecimento escolar em Évora, que dá resposta a dois alunos ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2018, 6 de julho (medidas para a inclusão de alunos com necessidades educativas especiais) e à Portaria n.º 9/2023, de 4 de janeiro.

- **Acordos de colaboração com parceiros locais**

Foram assinados vários acordos de colaboração com o Município de Vendas Novas:

- Com a Associação Desportiva 4K VN, com vista ao desenvolvimento da Componente de Apoio à Família (CAF) no 1.º ciclo do ensino básico no ano letivo 2024-2025;
- Com a Associação Técnico-Profissional D. Carlos I para o ano letivo 2024-2025, que visa regular as condições de parceria entre o Município e a Associação, no que respeita ao apoio municipal para deslocações a visitas de estudo dos formandos, cedência de espaços para a realização de atividades e apoio em trabalhos de reprografia;
- Com o Colégio Laura Vicunha - APECEF – Associação para a Educação, Cultura e Formação para o ano letivo 2024-2025, que regula as condições de parceria com o Município de Vendas Novas, nomeadamente no que diz respeito à cedência de transportes e espaços municipais e ao apoio a atividades desportivas;
- Com o Agrupamento de Escolas de Vendas Novas foi assinado um Contrato de Delegação de Competências do Município de Vendas Novas no Agrupamento de Escolas de Vendas Novas e acordo de colaboração para o ano letivo de 2024-2025 no âmbito da transferência de competências nos órgãos municipais, no domínio da Educação, operada pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro;

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

- **Eco Agrupamento**

No dia 10 de outubro, a Sra. Vice-Presidente Susana Gonçalves, esteve presente no Dia Bandeiras Verdes | Galardão Eco-Escolas 2024, a convite da ABAAE- Programa Eco-Escolas, cerimónia que decorreu no Palácio dos Desportos em Torres Novas, para entrega de prémio ao nosso Agrupamento de Escolas de Vendas Novas.

Nos dias 14 de novembro e 3 de dezembro, o Sr. Presidente Valentino Salgado Cunha e a Sra. Vice-Presidente Susana Gonçalves, juntamente com a Sra. Diretora do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, Adélia Bentes, estiveram presentes nas cerimónias de hastear das bandeiras do projeto Eco Escolas. Também estiveram presentes nas cerimónias do JI de Monte Branco a Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Vendas Novas, Paula Valentim, e na EB de Landeira a Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Landeira, Sandra Grilo. Assim, as escolas EBVN1, Secundária, EB Campos da Misericórdia, EBVN2 –Centro Educativo, EB de Landeira e os Jardins de Infância de Afeiteira e de Monte Branco receberam as suas bandeiras resultando em mais um ano em que o Agrupamento de Escolas de Vendas Novas recebe o galardão de Eco Agrupamento. Este reconhecimento é fruto do excelente trabalho de alunos, professores, pessoal não docente e encarregados de educação que estão mais uma vez de parabéns.

- **Natal 2024**

O Natal foi assinalado com a oferta de uma pequena lembrança para os 298 alunos da educação pré-escolar e 450 do 1º ciclo, da rede pública e privada do concelho que assistiram a uma sessão de cinema no Auditório Municipal nos dias 13, 16 e 17 de dezembro. As cantatas de Natal decorreram nos dias 18 e 19 de dezembro onde as crianças do ensino pré-escolar encheram o Auditório Municipal, com a sua alegria e música, cantando diversos cânticos de Natal.

Os alunos de 1.º ciclo que frequentam as Atividades de Enriquecimento Curricular, em conjunto com os seus professores animaram, no dia 19 de dezembro, o Acender do Madeiro de Natal, presenteando todos com música alusiva à quadra natalícia.

2.1.7. Projetos e programas de continuidade

- **Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)**

O Município de Vendas Novas continua a dar continuidade ao Projeto de Educação Cultural e Artística, sendo a entidade promotora das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no ano letivo de 2024/2025.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

- **Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)**

No âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, o acordo abrange as crianças que necessitam de prolongamento de horário, distribuídas pelas oito salas de jardim-de-infância, nas componentes de refeições e de prolongamento de horário.

- **Ação Social Escolar (ASE)**

No âmbito do Acordo de Colaboração assinado com o Agrupamento de Escolas de Vendas Novas para o ano letivo 2024-2025, são apoiados em Ação Social Escolar (ASE) alunos de pré-escolar ao nível das refeições e prolongamento de horário e os alunos de 1º ciclo beneficiam de apoio nas refeições, material escolar e visitas de estudo.

- **Iniciação à Natação, Expressão Motora e Motricidade**

No mês de outubro, as crianças do pré-escolar e 1º ciclo iniciaram as atividades desportivas promovidas pelo Serviço de Desporto: Iniciação à Expressão Motora e Natação para o 1º ciclo e Motricidade Infantil para as crianças do pré-escolar.
Foi garantida a participação de crianças com necessidades especificas que exigem um maior cuidado e responsabilidade de adulto na sua adaptação e integração.

- **CRAM- Conservatório Regional de Artes do Montijo**

Tendo em conta o sucesso junto da comunidade escolar, do projeto com o CRAM para os alunos do pré-escolar, iniciámos em outubro as atividades com oferta na área da iniciação musical e do movimento criativo.

- **Academia de Líderes UBUNTU**

O Instituto Padre António Vieira (IPAV) criou o projeto Academia de Líderes Ubuntu (ALU), que visa a capacitação de jovens provenientes de contextos vulneráveis ou neles disponíveis a trabalhar, com o objetivo de facilitar o seu desenvolvimento enquanto líderes ao serviço da comunidade, capacitando-os para uma intervenção adequada e eficaz nesses mesmos contextos.

O projeto é destinado a crianças e jovens, com base na filosofia e método Ubuntu e a partir do modelo de liderança servidora inspirado em personalidades como Nelson Mandela, Martin Luther King Jr. e Malala Yousafzai, procura-se desenvolver e promover competências pessoais, sociais e cívicas dos participantes, contribuindo para a sua transformação em agentes de mudança ao serviço da comunidade, ajudando a construir

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

uma cidade mais justa e solidária. Este ano o projeto está a ser dinamizado por duas turmas de 2º ciclo.

2.1.8. Estágios Curso Profissional do AEVN/POTJ

O serviço de educação acolheu, duas alunas do Curso Profissional de Técnico de Apoio Psicossocial, da Escola Secundária de Vendas Novas que realizaram o seu estágio no Pré-Escolar da EB2 – Centro Educativo num total de 300 horas. No mês de julho no âmbito do Programa de Ocupação Temporária de Jovens (POTJ) um jovem teve a oportunidade de estar presente em contexto de trabalho na EB2.

2.2. SAÚDE

Gabinete Municipal de Psicologia (GMP)

O Gabinete Municipal de Psicologia (GMP) recebeu, durante o ano 2024, 20 novos pedidos de apoio psicológico. Realizou, semanalmente, os respetivos acompanhamentos psicológicos a todos os processos, com diferentes problemáticas individuais e familiares.
Na resposta ao Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, o GMP assegurou a intervenção aos 11 alunos sinalizados, através de acompanhamento individualizado na área da Psicologia Clínica.

Na promoção de uma comunidade mais saudável e solidária, o GMP desenvolveu todos os procedimentos necessários de planificação, preparação, organização e divulgação, assim como as devidas reuniões de trabalho e de articulação com os demais serviços e entidades parceiras, de forma a oferecer aos munícipes de Vendas Novas programas de atividades em grupo, cientificamente validados, que são capazes de prevenir custos e sofrimento, contribuindo para respostas mais adequadas aos diferentes desafios colocados ao longo das nossas vidas:

- Programa de promoção de competências psicoemocionais e sociais - visam a intervenção em grupo para mulheres com cancro da mama;
- Programa de Desenvolvimento de Aptidões para a Aprendizagem Escolar; Ali, a elefanta;
- Programa de promoção da memória de trabalho e da autorregulação do comportamento;
- Programa de Intervenção Educativa para Aumentar a Atenção e a Reflexividade;
- Programa de promoção da Autoestima e Programa de promoção de competências Socio-Emocionais).

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

- Programas de promoção de competências que visam a intervenção para a estimulação cognitiva (NeuroRi) em que participam 90 munícipes.
- Realização de 5 programas semanais de promoção de competências psicoemocionais e sociais que visam 104 alunos do 3º e 4º ano do ensino básico.
- Procedeu-se também ao desenvolvimento do Programa "Anos Incríveis" abordando a promoção de competências parentais positivas, que iniciou no dia 15 de fevereiro, com periodicidade semanal, no desenvolvimento de promoção de competências parentais positivas que integrou 12 encarregados de educação.

Foram realizadas 89 avaliações psicológicas (aplicação de protocolo específico de avaliação, cotação e aferição de resultados, elaboração de informação de classificação) para 10 procedimentos concursais.

Grupo de Intervenção Regional no Álcool e na Saúde (GIRAS)

Dinamizada pelo Centro de Respostas Integradas de Évora, realizou-se no dia 11 de março, no Edifício da Junta de Freguesia do Bacelo e Senhora da Saúde, a reunião do Grupo de Intervenção Regional no Álcool e Saúde que contou com a seguinte ordem de trabalhos: 1. Informações gerais; 2.Apresentação do diagnóstico regional em Comportamentos Aditivos e Dependências (C.A.D.); 3. Apresentação da execução do compromisso do CRI AC para o ano de 2023; 4. Apresentação dos Compromissos/Contributos dos parceiros; 5. Futuro enquadramento institucional das respostas em C.A.D. na região; 6. Reflexão final.

Na reunião esteve presente a Vice-Presidente da Câmara Municipal, Susana Gonçalves, a Coordenadora do Serviço de Desenvolvimento Social, Cristina Frade, e a Responsável pelo Gabinete Municipal de Psicologia, Sofia Rebelo.

2.3. SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL

2.3.1. População Sénior

Academia Sénior

Para além da sua atividade regular, a Academia Sénior de Vendas Novas dinamizou/participou nas seguintes atividades:

- No dia 6 de janeiro, realizou-se o almoço de Dia de Reis da Academia Sénior, no restaurante "A Fonte", com um grupo de 130 alunos e professores. No almoço esteve presente o Vice-Presidente, Valentino Salgado Cunha, o qual deu as boas vindas a

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

todos, deixando uma mensagem positiva para o novo ano que se iniciava. A festa foi animada com um quizz de Dia de Reis, um almoço convívio e baile com o DJ Pedro Pais.

- No dia 27 de janeiro, a Academia Sénior organizou um passeio cultural a Lisboa. O passeio contou com um grupo de 51 alunos, tendo visitado, no período da manhã, o Museu dos Coches. Depois de almoço, seguiu-se, na baixa lisboeta, um tempo livre para passeio e, ao final da tarde, foi tempo de assistir no Politeama ao "Musical Laura" de Filipe la Féria, peça que conta a história da maior atriz portuguesa de todos os tempos - Laura Alves.
- No dia 9 de fevereiro, no restaurante "A Fonte", realizou-se a festa de Carnaval da Academia Sénior, na qual participaram cerca de 70 alunos, tendo estado presente o Presidente da Câmara, Valentino Salgado Cunha, e a Vice-Presidente, Susana Gonçalves.
- No dia 7 de março, realizou-se uma sessão de cinema com a exibição do filme "Hidden Figures" alusivo ao Dia Internacional da Mulher, na qual participaram cerca de 80 alunos.
- No dia 10 de abril, a Academia Sénior festejou o seu 14º aniversário, no Fórum "A Praça", onde participaram alguns convidados e cerca de 150 alunos. Para assinalar a data esteve presente o Presidente da Câmara e a Vice-Presidente da Câmara, Valentino Salgado Cunha e Susana Gonçalves.
- No dia 16 de abril, realizou-se, na localidade da Benedita, o Festival de Grupos Musicais das Universidades Seniores da RUTIS. O dia iniciou-se com uma visita à Benecar – Cidade do Automóvel, com o grupo de 51 alunos da Academia Sénior de Vendas Novas. O almoço foi servido no restaurante "a Fortaleza".
- No dia 4 de maio, a convite do Dr. João Monteiro, professor da Academia Sénior, na disciplina de Saúde e Bem-estar, realizou-se uma caminhada de 6 km pela Herdade da Ajuda, promovida pela Farmácia Santos Monteiro, onde participaram cerca de 20 alunos da Academia, tendo feito fizeram rastreio cardiovasculares, gratuitos.
- No dia 10 de maio, realizou-se, no Auditório Municipal, a Sessão de Cinema "VIVIR DOS VECES". Foi um filme excelente, com uma abordagem direcionada à camada sénior, que agradou aos cerca de 60 alunos presentes.
- No dia 11 de maio, decorreu na Casa do Povo dos Canaviais, um encontro de grupos musicais, onde participou o grupo "Os Solidários" da Academia Sénior.
- No dia 17 de maio, organizou-se um passeio a Escaroupim, Salvaterra de Magos, onde participaram cerca de 51 alunos, tendo constado do passeio, a visita ao museu agrícola, almoço no restaurante "O Escaroupim" e passeio de barco nas ilhas no Tejo.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

De tarde visitou-se a Falcoaria em Salvaterra de Magos e o Núcleo Museológico Agrícola em Benavente.

- No dia 29 de maio, 20 alunos da disciplina de "Dança" participaram no Sarau de Ginástica, no Pavilhão Municipal, com uma coreografia da responsabilidade da professora Raquel Varela.
- No dia 6 de junho realizou-se XIX Encontro das Universidades Seniores – RUTIS - em Loures, no qual participaram 51 alunos da Academia Sénior de Vendas Novas.
- No dia 13 de junho, o grupo musical "Os Solidários", da Academia Sénior foi convidado a atuar nas festas do Centro Paroquial de Santo António de Lavre.
- No dia 14 de junho, realizou-se o desfile das Marchas Populares, no largo da Igreja de Santo António, no qual participaram alunos e professores da Academia Sénior de Vendas Novas, bem como do Pólo da Landeira, crianças do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas e convidados, num total de 60 marchantes.
- No dia 16 de junho, realizou-se o desfile das marchas, desta vez no Pavilhão Municipal, no qual estiveram presentes os 60 marchantes. No dia 22 de junho, o grupo das Marchas da Academia Sénior foi convidado a atuar nas festas populares da Landeira.
- No dia 27 de junho, realizou-se a festa de encerramento das atividades letivas, no restaurante "A Fonte", onde participaram cerca de 120 alunos da Academia Sénior de Vendas Novas e do Polo da Landeira. No almoço estiveram presentes o Presidente Valentino Salgado Cunha e a Vice-Presidente, Susana Gonçalves.
- No dia 27 de setembro, realizou-se a "II Caminhada Europeia das Universidades Séniores", em parceria com o Agrupamento de Escolas de Vendas Novas. Na caminhada esteve presente a Vice-Presidente, Susana Gonçalves, e cerca de 40 alunos da Academia Sénior.
- Durante mês de setembro e início do mês de outubro foi realizada toda a programação a preparação das atividades e abertura das inscrições de alunos e professores, para o ano letivo 2024/2025.
- Entre os dias 8 e 11 de outubro, realizou-se uma viagem final de ano da Academia Sénior a Marraquexe, programada desde o início do ano 2024, na qual participou um grupo de 30 alunos. No dia 18 de outubro, no Mercado Municipal, realizou-se a Sessão de Abertura da Academia Sénior, na qual se contou com a presença de cerca 200 alunos e professores, bem como do Presidente da Câmara Municipal, Valentino Salgado Cunha, e da Vice-Presidente, Susana Gonçalves.
- No dia 21 de outubro, iniciaram-se as aulas conforme calendário letivo apresentado na sessão de abertura da Academia Sénior e levado ao conhecimento da Câmara Municipal.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

- No dia 11 novembro, a Academia Sénior realizou um momento de convívio no Fórum Cultural "A Praça" para comemorar o S. Martinho, com a participação de cerca de 100 alunos. Esteve presente o Presidente da Câmara, Valentino Salgado Cunha, e a Vice-Presidente, Susana Gonçalves.
- Dia 18 de novembro, realizou-se um passeio cultural a Cuba, com um grupo de 50 alunos, tendo sido visitada a Igreja Matriz de S. Vicente e realizado uma prova de vinhos de talha da Adega Canena, onde foi explicado o processo de fermentação. O almoço realizou-se no Restaurante Adega da Lua, onde o grupo foi visitado por alguns elementos do grupo de Cante Alentejano "Bafo de Baco", natural da Cuba.
- No dia 11 de dezembro realizou-se uma Sessão de Cinema para os alunos da Academia, no Auditório Municipal, que contou cerca de 60 alunos.
- No dia 16 de dezembro teve lugar o Almoço de Natal da Academia Sénior, no Restaurante "A Fonte", onde cerca de 120 participantes, entre alunos e professores, desfrutaram de uma tarde de animação e convívio, contando com a presença da Vice-Presidente da Câmara, Susana Gonçalves.

Quanto às deliberações camarárias, no dia 28 de maio, a Câmara Municipal deliberou aprovar o protocolo de colaboração com a Farmácia Santos Monteiro, Lda., no âmbito da Academia Sénior e, no dia 15 de outubro, tomou conhecimento do Plano de Atividades da Academia Sénior para o ano letivo 2024/2025.

Projeto CLDS-5G

- No dia 3 de abril, a Câmara Municipal deliberou aprovar a sua manifestação de interesse no projeto CLDS-5G, constituindo-se a própria Câmara Municipal como Entidade Coordenadora Local da Parceria, no seguimento do convite endereçado pelo ISS, IP.
- O Plano de Ação do Projeto CLDS-5G "envelheSER" foi aprovado pela Câmara Municipal, na sua sessão do dia 3 de setembro, tendo obtido parecer favorável pelo Conselho Local de Ação Social na reunião do órgão, no dia 11 de setembro, e tendo a candidatura ao Programa CLDS-5G sido submetida no dia 14 de setembro.

Passeio Convívio 2024

Nos dias 10 a 12 e 17 a 19 de julho, decorreu o Passeio Convívio dos Reformados, pensionistas e Idosos, organizado pelas Juntas de Freguesia, com o apoio em transportes do Município, que este ano teve como destino o Museu Nacional da Resistência e Liberdade, em Peniche, seguido de almoço oferecido pelas Juntas de Freguesia. No passeio, que contou com mais de 800 idosos das freguesias de Vendas Novas e Landeira,

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

estiveram também presentes o Presidente da Câmara Municipal, Valentino Salgado Cunha, e a Vice-Presidente da Câmara, Susana Gonçalves.

2.3.2. Rede Social

Núcleo Local de Inserção

Realizaram-se na Sala Multiusos da StartUP Alentejo, nos dias 8 de janeiro, 5 de fevereiro, 4 de março, 8 de abril, 13 de maio, 7 de outubro e 4 de dezembro de 2024 as reuniões ordinárias do Núcleo Local de Inserção (NLI), com vista ao acompanhamento dos processos trabalhados pelo NLI onde esteve presente a Técnica responsável pela medida, tendo os trabalhos sido dirigidos pela Coordenadora do NLI, Cristina Frade.

Foram acompanhados 76 processos, que representam 182 pessoas beneficiárias da medida, com diversas ações contratualizadas. No ano de 2024 foram cessados 15 processos e recebidos 12 novos deferimentos da prestação. Foram ainda assinados 72 Acordos de Inserção, com 87 ações na área do emprego; 53 ações na área da cidadania; 67 ações na área da saúde; 62 ações na área da educação, 44 na área de formação e 20 na área de acompanhamento social. Foram, durante o ano, realizadas 757 diligências e processados 70 apoios económicos.

Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS)

Durante o ano de 2024, o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social acompanhou 47 processos. Estes processos representam apoio em diversas áreas, através de instrumentos de intervenção como Atendimento e Acompanhamento, Visitas Domiciliárias, esclarecimento e informação, distribuídos da seguinte forma: Atendimentos/acompanhamentos – 390; Agregados Familiares novos no SAAS – 27; Apoios Económicos – 97; Encaminhamentos – 45; Visitas Domiciliárias –16.

Plataforma Supraconcelhia do Alentejo Central

Com o objetivo de dar continuidade ao trabalho da Plataforma Supraconcelhia do Alentejo Central, realizou-se, no dia 26 de janeiro de 2024, a segunda reunião deste órgão, nas instalações da CIMAC. A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: 1. Votação das Atas das Reuniões de 11/11/2021 e de 20/10/2023; 2. Informação da Segurança Social; 3. CCDRA - breve apresentação Portugal 2030; 4. Outros assuntos. Na sessão esteve, em representação do Município de Vendas Novas, a Coordenadora do Serviço de Desenvolvimento Social.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Realizou-se, no dia 19 de abril, uma reunião da Plataforma Territorial Supraconcelhia do Alentejo Central, nas instalações do Município de Borba, com a seguinte ordem de trabalhos: 1. Votação da Ata da Reunião anterior; 2. Informação da Segurança Social; 3. Apresentação do Plano de Garantia para a Infância; 4. Outros assuntos. Na reunião esteve presente a Vice-Presidente da Câmara, Susana Gonçalves, e a Coordenadora do Serviço de Desenvolvimento Social.

Realizou-se no dia 05 de julho, pelas 10h, na Câmara Municipal de Redondo, mais uma reunião da Plataforma Territorial Supraconcelhia do Alentejo Central, com a seguinte Ordem de Trabalhos: Ponto 1. Votação da Ata da Reunião anterior; Ponto 2. Informação da Segurança Social; Ponto 3. Apresentação do PCRE - Ponto de Contacto para o Regresso do Emigrante; Ponto 4. Outros assuntos. Na sessão esteve presente a Coordenadora do Serviço de Desenvolvimento Social e Vice-Presidente da Câmara Municipal Susana Gonçalves.

Conselho Local de Ação Social

No dia 11 de setembro, no Fórum Cultural "A Praça", realizou-se uma reunião do Conselho Local de Ação Social, com a seguinte ordem de trabalhos: 1. Proposta de aprovação de Pedido de Alteração do Projeto Radar Social; 2. Emissão de Parecer sobre o Plano de Ação do Projeto CLDS-5G; 3. Apresentação de apoios e financiamentos do programa Portugal Inovação Social para o setor social; 4. Apresentação do Centro de Acolhimento de Refugiados de Vendas Novas – JRS; 5. Outros assuntos. A Vice-Presidente da Câmara Municipal, Susana Gonçalves, que preside ao órgão, dirigiu os trabalhos.

No dia 13 de dezembro, no Fórum Cultural "A Praça", realizou-se uma segunda reunião do Conselho Local de Ação Social, com a seguinte ordem de trabalhos: 1. Proposta de aprovação do Diagnóstico Social do Concelho de Vendas Novas; 2. Proposta de aprovação do Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Vendas Novas (2024-2027); 3. Proposta de aprovação do Plano de Ação do Projeto Radar Social; 4. Discussão sobre consulta descentralizada em CAD; 5. Outros assuntos. A Vice-Presidente da Câmara Municipal, Susana Gonçalves, que preside ao órgão, dirigiu os trabalhos.

Projeto "Radar Social"

No dia 19 de julho, a Coordenadora do Serviço de Desenvolvimento Social participou, numa sessão de esclarecimento, que se realizou nas instalações da DGEstE Alentejo, referente ao projeto "Radar Social". No dia 1 de agosto, a Coordenadora Técnica do

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Projeto "Radar Social", Zélia Marmeleira, iniciou funções no projeto, cuja fase inicial incidirá no processo de atualização dos instrumentos de planeamento da Rede Social - Diagnóstico Social e Plano de Desenvolvimento Social.

2.3.3. Programas Solidários

Programa de Comparticipação de Medicamentos aos Idosos Mais Carenciados do Concelho

No dia 23 de julho, a Câmara Municipal aprovou a proposta de montante de comparticipação, número de beneficiários e período e local para apresentação de candidaturas, no âmbito do Programa de Comparticipação de Medicamentos aos Idosos Mais Carenciados do Concelho de Vendas Novas, nos termos do art.º 3.º do seu regulamento: 150€ por beneficiários; 118 idosos apoiados; Candidaturas de 1 a 16 de agosto, nas juntas de freguesia e no Serviço de Desenvolvimento Social do Município.

A Câmara Municipal, na sua Sessão de dia 29 de outubro, aprovou a lista de candidatos a apoiar e a excluir da edição 2024/2025 do Programa de Comparticipação de Medicamentos aos Idosos Mais Carenciados do Concelho. O Programa, que conta com a atribuição de 160 apoios, tem como objetivo apoiar a aquisição de medicamentos aos munícipes residentes no concelho com idade igual ou superior a 65 anos e que se encontrem em situação de comprovada carência económica. A apresentação de candidaturas ao Programa decorreu, no Serviço de Desenvolvimento Social, nas Juntas de Freguesia de Vendas Novas e de Landeira, tendo sido admitidas 182 das 186 rececionadas.

A Sessão de entrega dos cartões de apoio decorreu, no dia 31 de outubro, no Salão da Junta de Freguesia de Landeira e no Auditório Municipal de Vendas Novas.

Natal Solidário 2024

No âmbito do Projeto "Natal Solidário", dinamizado pelo Município de Vendas Novas e pelas Juntas de Freguesia do Concelho, e a fim de definir critérios, condições de acesso e formalização das candidaturas, a Câmara Municipal deliberou, no dia 15 de outubro a proposta de normativo a aplicar ao projeto que consiste na oferta de um conjunto de bens alimentares de primeira necessidade e de consumo na época natalícia a 250 agregados familiares carenciados, residentes no concelho de Vendas Novas, cujo rendimento per capita seja igual ou inferior a 820,00€ (Salário Mínimo Nacional). O

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

período para apresentação de candidaturas decorreu entre 21 de outubro e 8 de novembro.

No dia 17 de dezembro, no Auditório Municipal, realizou-se a entrega de 208 vales de acesso ao cabaz de bens alimentares, e bolos-rei às famílias mais carenciadas da freguesia de Vendas Novas. No dia 19 procedeu-se à entrega de 40 vales, no Salão da Junta de Freguesia de Landeira, às famílias residentes na freguesia de Landeira. No total foram beneficiadas 248 famílias. A iniciativa contou com a presença do Presidente da Câmara Municipal, Valentino Cunha e da Vice-Presidente, Susana Gonçalves.

2.3.4. Inclusão Social

Inauguração do Centro de Acolhimento a Refugiados - JRS

Decorreu no dia que se assinala o Dia Mundial do Refugiado, 20 de junho, a inauguração do Centro de Acolhimento a Refugiados, localizado no antigo edifício dos Salesianos, uma parceria entre a JRS – Serviço de Jesuíta aos Refugiados e os Salesianos. O centro tem capacidade para acolher entre 80 adultos e 120 pessoas (famílias com crianças) e prestará apoio social e psicológico, orientação cultural, formação e orientação profissional, aprendizagem da língua portuguesa, apoio legal e todos os serviços necessários para o acesso a bens e serviços básicos. Na inauguração estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal, Valentino Salgado Cunha, e a Vice-Presidente, Susana Gonçalves, respetivamente.

Reunião de Trabalho com a AIMA – Agência para a Integração, Migrações e Asilo

No dia 23 de maio, o Município de Vendas Novas recebeu uma comitiva da AIMA – Agência para a Integração, Migrações e Asilo, com o objetivo de avaliar a situação da população migrante no concelho, debater o modelo de resposta mais adequado às necessidades identificadas e elencar algumas linhas estratégicas no trabalho conjunto a desenvolver na intervenção dos processos de integração e regularização de migrantes. Houve, ainda, oportunidade de partilhar desafios na intervenção a desenvolver com a comunidade cigana local, com a identificação de projetos nacionais que poderão constituir mais-valia para esta população. A receber a comitiva esteve o Presidente da Câmara, Valentino Salgado Cunha, a Vice-Presidente da Câmara, Susana Gonçalves, o Chefe da DIDH, Rui Dias, e a Coordenadora do SDS, Cristina Frade.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM)

No dia 18 de dezembro, no Dia Internacional dos Migrantes, foi inaugurado o Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM) de Vendas Novas, numa cerimónia oficial que contou com a presença do Secretário de Estado Adjunto da Presidência, Rui Armindo Freitas, do Presidente do Conselho Diretivo da Agência para a Integração, Migrantes e Asilo (AIMA), Pedro Gaspar, do Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, Valentino Salgado Cunha e da Vice-Presidente da Câmara, Susana Gonçalves. A cerimónia contou, ainda, com a presença de outros autarcas locais e de representantes de várias entidades locais e distritais.

Este é o primeiro CLAIM a ser criado no distrito de Évora, resultando de um Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município e a AIMA, assinado nesta cerimónia e deliberado pela Câmara Municipal, na sua Sessão de 10 de dezembro. O CLAIM de Vendas Novas localiza-se na Rua São Domingos Sávio, nas instalações municipais, e funciona nos seguintes horários: Terças-feiras: das 10h00 às 12h30; Quartas-feiras: das 10h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h30; Quintas-feiras: das 10h00 às 12h30.

Encontro de parceiros DECO

Realizou-se no dia 5 de novembro, em Portel, o Encontro de parceiros DECO, evento interativo que abordou, de forma colaborativa, os principais desafios e oportunidades associados às atuais prioridades dos consumidores. Entre os temas em destaque estiveram os direitos dos condóminos, comunidades de energia, intermediários de crédito, bem como atividades educativas para escolas e oportunidades de formação para técnicos. O conteúdo da sessão poderá ser disseminado em Vendas Novas em diversos grupos populacionais. Na sessão participou a Vice-Presidente da Câmara Municipal, Susana Gonçalves, e um elemento do Serviço de Desenvolvimento Social.

Workshop Participativo sobre Energia - DECO

A DECO e o Município de Vendas Novas organizaram dia 17 de julho, no Fórum Cultural "A Praça", uma sessão participativa, onde especialistas de consumo e energia se juntaram às famílias participantes, sobretudo, famílias de baixos rendimentos, para identificar desafios comuns na área da energia e encontrar soluções práticas para reduzir o consumo energético e manter os lares confortáveis.

Espaço Solidário

Deu-se início a 3 de dezembro de 2024, aos atendimentos do Espaço Solidário, na sua nova localização, no edifício sede da Casa do Povo de Vendas Novas (sala anexa).

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Substituição de Multa por Trabalho

A Direção Geral de Reinserção Social, enquanto órgão auxiliar da justiça com competência para intervir na execução de penas e medidas de execução na comunidade aplicadas a jovens e adultos, solicitou, mais uma vez, a colaboração do Município de Vendas Novas para acolher três munícipes no âmbito da medida de Substituição de Multa por Trabalho. Esta medida consiste na prestação de trabalho não remunerado a favor do Estado ou de outras entidades públicas ou privadas de interesse para a comunidade, pretendendo-se favorecer a reparação simbólica do mal cometido.

Neste sentido, deu início um jovem munícipe, na medida de prestação de trabalho a favor da comunidade no dia 26 de fevereiro para a execução de 75 horas de trabalho comunitário nas áreas de cultura e biblioteca; um prestador para a execução de 80 horas de trabalho comunitário na área de manutenção de espaços verdes com início a 23 de dezembro e um munícipe deu início à medida de prestação de trabalho a favor da comunidade, durante o mês de agosto, na área do desporto.

2.3.5. Família Infância e Juventude

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vendas Novas

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vendas Novas realizou/participou nas seguintes atividades:

- Dia 8 de fevereiro, a Presidente da Comissão, Vera Machado Cristiano, e a Comissária Jaciara Oliveira participaram, na Vidigueira, na formação "Equipas Sinérgicas" dinamizada pela Dra. Rosário Farmhouse, Presidente da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens.
- Dia 15 de fevereiro, a Presidente Vera Machado Cristiano e as Comissárias Jaciara Oliveira, Joana Ortega e Ana Raquel Lucas estiveram em reunião com a Sra. Diretora do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas.
- Dia 5 de março, a CPCJ recebeu a escola de Landeira no âmbito do projeto "Conhece a Comissão".
- Dia 13 de março, a Presidente Vera Machado Cristiano esteve presente na reunião da Rede de Intervenção Integrada do Distrito de Évora (RIIDE), no âmbito da violência doméstica, em Évora.
- No dia 6 de abril, realizou-se na Biblioteca Municipal, sob a organização da CPCJ, a leitura da "História do Laço Azul" e o atelier de expressão criativa. As crianças ouviram a "História do Laço Azul" e participaram numa atividade plástica subsequente

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

que marcou o início das iniciativas do Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância. A atividade contou com a presença da Vice-Presidente da Câmara, Susana Gonçalves.

- No dia 12 de abril, realizou-se, nas instalações da Comissão, a atividade "Conhece a Comissão". A turma do 4º ano do Centro Educativo visitou a CPCJ e as crianças ouviram uma história sobre os direitos da criança e participaram num diálogo sobre o tema. Cada criança recebeu um diploma de "Verdadeiro Especialista em Direitos da Criança".
- No dia 13 de abril, no Auditório Municipal, realizou-se o Workshop "Sem Birras e Sem Gritos: Estratégias para uma Parentalidade Positiva e Consciente", organizado pela CPCJ e dinamizado pela psicóloga Sofia Rebelo.
- No dia 19 de abril, realizou-se o Workshop sobre bullying "O Bullying Não Mora Aqui", na Escola Secundária de Vendas Novas. Numa organização conjunta com o Agrupamento de Escolas de Vendas Novas e conduzido pela escritora Marta Curto, este workshop envolveu uma troca de conhecimentos e aprendizagens entre todos.
- No dia 26 de abril, no Estádio Municipal, teve lugar mais um Laço Humano que contou com a participação de alunos do 5º ao 9º ano do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, devidamente vestidos em tons de azul, tendo estado presente o Presidente e a Vice-Presidente da Câmara Municipal, respetivamente, Valentino Salgado Cunha e Susana Gonçalves.
- No dia 29 de abril, realizou-se, no Fórum Cultural a Praça, a Reunião da Comissão Alargada à Rede de Parceiros, e subordinada ao tema: "O trabalho em rede e a importância na comunidade". A reunião contou com cerca de 40 parceiros, tendo-se aproveitado a oportunidade para celebrar o 10º aniversário da Comissão e avaliar o seu relatório de atividades referente a 2023. A atividade contou com a presença do Presidente e da Vice-Presidente da Câmara Municipal, respetivamente, Valentino Salgado Cunha e Susana Gonçalves.
- Durante todo o mês de abril, foram construídos e expostos laços gigantes em diversos equipamentos, educativos e outros, do concelho, com o objetivo de promover a prevenção dos maus-tratos infantis na comunidade.
- No dia 31 de maio, numa parceria entre a CPCJ e a CERCIMOR, realizou-se a Caminhada Noturna pela Inclusão "Entre Laços e Pirilampos - Todos Brilhamos", num percurso de 4 Km pelas artérias da cidade. A atividade contou com a presença da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Susana Gonçalves.
- No dia 6 de julho, a CPCJ de Vendas Novas esteve presente no Encontro organizado pela CPCJ de Portel, subordinado ao tema "Articulação Institucional".

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

- No dia 31 de julho, a Presidente da CPCJ de Vendas Novas, Vera Machado Cristiano, participou no Conselho Municipal de Educação, que se realizou no Fórum Cultural "A Praça".

Festa da Família

Para assinar o Dia Internacional da Família, que se assinala a 15 de maio, o Município organizou, no dia 11 de maio, a Festa da Família, no Jardim Público de Vendas Novas. A iniciativa, que constou de um mega piquenique e de diversas atividades de animação para toda a família, contou com a participação do Presidente e da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Valentino Salgado Cunha e Susana Gonçalves, respetivamente.

No próprio dia em que se assinala o Dia Internacional da Família, 15 de maio, decorreu no Auditório Municipal uma palestra sobre o "Plano de emergência familiar e comunitária", dinamizada por Luís Canaria, autor da rubrica "Um dia faz a Diferença". O que fazer em caso de emergência? Um sismo, inundação, incêndio acontecem quando menos se espera, que preparação se pode fazer para essa eventualidade? O que é essencial ter à mão numa situação de crise? Estas e outras questões foram abordadas na iniciativa. Os mais novos também estiveram presentes para aprender a construir um kit de emergência familiar, numa atividade promovida pela Associação Crescer em Empatia.
Na iniciativa estiveram presentes a Vice-Presidente da Câmara Municipal, Susana Gonçalves, e a Coordenadora do Serviço de Desenvolvimento Social.

Nascer Cá

No âmbito deste projeto, o Município e a Junta de Freguesia de Vendas Novas distribuíram, nos dia 16 de janeiro e 8 de julho, 43 cabazes de produtos de puericultura a bebés nascidos e registados no concelho. Esta iniciativa pretende valorizar a parentalidade e consciencializar para a proteção ambiental e preservação do meio ambiente. Para além dos produtos de higiene e de puericultura incluídos nos cabazes, os bebés receberam ainda um cartão com a localização da árvore plantada por ocasião do seu nascimento. As entregas dos cabazes foram feitas pelo Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal.

Encerramento do Projeto do Cantinho das Emoções

No dia 11 de junho, no Auditório Municipal, teve lugar o encerramento do Projeto "Cantinho das Emoções", dirigido a alunos e encarregados de educação dos terceiros e quartos anos do 1º Ciclo. Esteve presente a Vice-Presidente Susana Gonçalves.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

2.3.6. Diversos

Vistoria a Estabelecimentos Ilegais de Apoio Social a Idosos

No dia 24 de janeiro, a Coordenadora do Serviço de Desenvolvimento Social integrou a equipa que vistoriou dois Estabelecimentos Ilegais de Apoio Social a Idosos, registando-se a verificação da inexistência da atividade em referência.

Programas Formativos

A equipa do Serviço de Desenvolvimento Social participou nos seguintes programas formativos/Sessões Informativas:

- No dia 1 de março, a equipa do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Vendas Novas e Coordenadora participaram na formação sobre Tráfico de Seres Humanos, dinamizado pelo Centro Distrital de Segurança Social de Évora, no âmbito da Comunidade Prática do distrito;
- No dia 11 de abril, na Sala de Conferências da CIMAC, realizou-se uma Sessão Informativa sobre a Integração e Inclusão de Migrantes, dirigida aos técnicos e eleitos dos municípios que integram a CIMAC;
- No âmbito do protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão, a Universidade da Beira Interior e o ISCTE, realizou-se um programa formativo na Academia Mais Integração – A+I, entre 16 e 22 de junho, em que participou a Coordenadora do Serviço de Desenvolvimento Social e a Técnica a afetar ao CLAIM;
- No dia 4 de setembro, a Coordenadora do Serviço de Desenvolvimento Social e mais dois elementos da equipa participaram numa sessão de informação sobre apoios e financiamentos do Programa Portugal Inovação Social para o setor social, organizada pela UADE e dirigida a entidades do terceiro setor;
- Nos dias 17 e 18 de setembro, a Coordenadora do Serviço de Desenvolvimento Social e outro elemento da equipa participaram numa formação integrada na Comunidade de Prática (CoP), dinamizada pelo Centro Distrital de Segurança Social de Évora, afeta ao tema da Lei da Imigração e dos Recursos e Respostas existentes na Agência para a Integração, Migrações e Asilo, entidade que ministrou a formação em plataforma online.
- A Coordenadora do Serviço de Desenvolvimento Social e outro elemento da equipa participaram, de 24 de setembro a 10 de outubro, na 2.ª Edição de Formação Inicial para Técnicos da Rede CLAIM, com duração de 36 horas, ministrado pela Agência para a Integração, Migrações e Asilo, em formato online;
- No dia 14 de outubro, a CIMAC realizou uma ação de formação, destinada a profissionais que desenvolvam trabalho com as comunidades ciganas, denominada "Comunidades Ciganas: Abordagens à Intervenção" com o objetivo de sensibilizar

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

com vista à obtenção de respostas adequadas, que facilitem a inclusão das Comunidades Ciganas, nas áreas da Educação, Emprego, Saúde e Habitação. Na formação participaram quatro elementos do Serviço de Desenvolvimento Social;

- No dia 28 de novembro, a Coordenadora do Serviço de Desenvolvimento Social e outros da equipa participaram na Comunidade de Prática, dinamizada pelo Centro Distrital de Segurança Social de Évora, cuja temática foi as prestações sociais mais requeridas pelos beneficiários do SAAS.

Estágio Académico

No dia 21 de outubro, o Serviço de Desenvolvimento Social acolheu uma estudante universitária, finalista da licenciatura de Serviço Social, para desenvolvimento do seu estágio académico com a duração de um ano letivo.

2.3.7. Apoio ao Associativismo Social

Depois de decorrido o processo de candidaturas, a Câmara Municipal em 16 de abril aprovou os apoios às instituições sociais do concelho. Os apoios, abaixo discriminados, dividem-se em apoio financeiro e deslocações, apoio em reprografia, este no montante de 250 €, apoio em pequenas reparações no montante de 250€, e utilização de equipamentos municipais, e são atribuídos com base no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

Instituição	Apoio	
	Financeiro (Euros)	Transporte (Km)
A.S.S. 25 de Abril	4 493,62	800
A.S.S. Amigos da Landeira	4 669,15	800
A.S.S. Renascer de Bombel	4 247,87	800
AICVN	3 826,60	800
Ass. De Dadores Benévolos de Sangue	2 875,00	1 000
Ass. Desportiva 4K VN	0,00	1 000
Casa do Povo de Vendas Novas	5 546,81	800
Centro Convívio dos Reformados, Pensionistas e Idosos de Vendas Novas	0,00	1 500
Cercimor	4 879,79	1 250
CNE - Agrupamento 34	1 104,00	1 000
Crescer em Empatia	621,00	600
Lar de Betânia	4 318,09	800
Núcleo de VN da Liga dos Combatentes	862,50	800
St. Casa da Misericórdia de Vendas Novas	5 968,09	1 000
Total	**43 412,52**	**12 950**

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

A majoração financeira de 5.000 euros, transversal aos eixos social, desporto e cultura, para candidaturas que integrem utentes com deficiência ou incapacidade detentor de grau de incapacidade igual ou superior a 60%, devidamente certificados, foi atribuída às seguintes instituições:

Instituição	Apoio Financeiro (Euros)
AICVN	1 150,00
Casa do Povo de Vendas Novas	1 150,00
Cercimor	1 150,00
Estrela Futebol Clube	1 150,00
St. Casa da Misericórdia de Vendas Novas	1 150,00
Total	**5 750,00**

Outros apoios

Assembleia de Deus

- A Câmara Municipal, em 23 de janeiro, aprovou o pedido de cedência do Auditório Municipal à Assembleia de Deus, para a realização de um encontro de jovens, no dia 27 de janeiro, e isentar a entidade do pagamento das taxas de utilização do espaço, no valor estimado de 374,60€.
- A Câmara Municipal, em 30 de novembro, aprovou o pedido da Assembleia de Deus de cedência do Auditório Municipal no dia 8 de dezembro de 2024, para realização de um evento dedicado aos jovens e aberto ao público, isentando a mesma do pagamento de taxas de utilização do espaço, no valor estimado de 392,38€.

Núcleo da URAP (União de Resistentes Antifascistas Portugueses)

A Câmara Municipal, em 16 de abril, aprovou a cedência gratuita de um autocarro para o Núcleo da URAP de Vendas Novas se deslocar à Inauguração do Museu Nacional da Resistência e Liberdade, em Peniche, no dia 27 de abril.

Grupo Desportivo e Recreativo do Pessoal da Câmara Municipal de Vendas Novas

A Câmara Municipal, em 16 de abril, aprovou a atribuição de um apoio financeiro no montante de 17.250,00€ ao Grupo Desportivo e Recreativo do Pessoal da Câmara Municipal de Vendas Novas e aprovar a respetiva minuta de protocolo.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

"ASM - Associação Ser Mulher"

A Câmara Municipal, em 24 de abril, aprovou a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.350,00€ à "ASM - Associação Ser Mulher", correspondente a 1,00€ por cada inscrição da 10.ª Night Run Seaside.

Núcleo de Vendas Novas da Liga dos Combatentes

A Câmara Municipal, em 9 de julho, deliberou ratificar o despacho da Vice-Presidente de 25 de junho de 2024, através do qual isentou o Núcleo de Vendas Novas da Liga dos Combatentes, do pagamento da Licença de Ocupação de Espaço Público, no valor de 57,35€, por motivo de obras para execução de mural alusivo ao 25 de Abril.

Associação de Moradores da Afeiteira

A Câmara Municipal, em 9 de julho, aprovou isentar a Associação de Moradores da Afeiteira, do pagamento da Licença de Ocupação de Espaço Público e da Licença de Recinto Improvisado para Arraial, cada no valor de 35,44€, referentes ao Arraial realizado entre os dias 29 e 30 de junho.

AICVN - Associação de Intervenção Comunitária de Vendas Novas

A Câmara Municipal, em 20 de agosto, aprovou isentar a AICVN - Associação de Intervenção Comunitária de Vendas Novas do pagamento das taxas relativas à licença especial de ruído, licença de recinto improvisado e licença de ocupação de espaço público, no valor total de 437,73€, para o evento "Arraial de Verão", realizado nos dias 10 e 11 de agosto de 2024.

Associação de Moradores do Polígono e Campos da Rainha

A Câmara Municipal, em 15 de outubro, deliberou aprovar a atribuição de um apoio financeiro extraordinário à Associação de Moradores do Polígono e Campos da Rainha, no montante de 1.000,00€, para apoio à sua festa anual realizada nos dias 19 e 20 de julho de 2024.

Casa do Povo de Vendas Novas

A Câmara Municipal, em 12 de novembro, aprovar a atribuição da isenção de pagamento das taxas da Licença Especial de Ruído à Casa do Povo de Vendas Novas, no valor de 32,57€, para evento a realizar nos dias 23 e 24 de novembro de 2024.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Cooperativa de Ensino e Solidariedade Social – Consigo

A Câmara Municipal, em 10 de dezembro, deliberou ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de 2 de dezembro de 2024, através do qual aprovou a atribuição de um apoio em reprografia à Cooperativa de Ensino e Solidariedade Social – Consigo, para elaboração 30 livros de 25 rifas, valorado em 11,07€.

2.4. SERVIÇOS COLETIVOS E HABITAÇÃO

2.4.1. Habitação

Estratégia Local de Habitação (ELH)

No âmbito da Estratégia Local de habitação de Vendas Novas, foram submetidas duas candidaturas referentes à reabilitação dos edifícios, propriedade do Município, concretamente os Antigos Balneários e o edifício sito no Beco da Rua Alexandre Braga.

Neste contexto destaca-se o seguinte:

- Das duas candidaturas submetidas, encontra-se aprovada a candidatura referente aos Antigos Balneários, que serão transformados em três habitações.
- O projeto desta candidatura encontra-se concluído, tendo sido aprovado em Reunião de Câmara Municipal de 17 de setembro, e seguidamente encaminhado para efeitos de lançamento de procedimento para contratação de empreitada de obras públicas.
- No que refere ao edifício sito no Beco Alexandre Braga, e não obstante estar o correspondente projeto concluído, encontram-se em curso os trabalhos necessários à regularização das respetivas áreas.

Acessibilidades 360º - Programa de intervenções em Habitações

No âmbito do presente programa, o qual se enquadra no segundo Aviso de Abertura de Concurso publicado pelo Instituto Nacional para a Reabilitação e que estabelece as regras aplicáveis ao apoio financeiro afeto ao Programa de Intervenções em Habitações, integrado na Componente 3 – Respostas Sociais, Investimento RE-C03-i02: Acessibilidades 360º, afeto ao Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), no período de programação de 2021-2025, a DAP-SPT desenvolveu os seguintes trabalhos: Conclusão dos elementos de projeto (peças desenhadas e escritas) de suporte à execução da empreitada de obras públicas; Elaboração das peças procedimentais para a contratação da execução da empreitada de obras públicas em duas habitações; Procedimento de contratação da empreitada de obras públicas; Execução da obra.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Intervenção no Parque Habitacional

Durante o ano, foram realizadas diversas intervenções de conservação ou reparação por parte do Município de Vendas Novas, no parque habitacional, que se mostraram necessárias à habitabilidade do imóvel, designadamente ao nível da estrutura e paredes, cobertura, canalizações e portas exteriores, nos termos do nº 3 do art.º 30.º do Regulamento Municipal de Habitação Social. As intervenções foram executadas pela Divisão Operacional do Município.

Atribuição de Habitação Social

No dia 9 de julho a Câmara Municipal deliberou aprovar a atribuição de uma habitação social de tipologia T3, localizada no Bairro General Vasco Gonçalves, a família numerosa que se encontra identificada na Estratégia Local de Habitação (ELH) de Vendas Novas como família a viver em situação habitacional indigna e com graves problemas de saúde, nos termos do Programa 1º Direito.

Revisão de renda habitacional

No dia 12 de novembro, a Câmara Municipal deliberou aprovar a revisão de renda habitacional de uma arrendatária do Município, a seu pedido, e por força da alteração dos seus rendimentos, nos termos previstos na alínea a) nº. 1 do artigo 27.º do Regulamento de Habitação Social.

Atendimento

Durante o ano, quer a Coordenadora do Serviço de Desenvolvimento Municipal, quer a Vice-Presidente da Câmara Municipal, Susana Gonçalves, prestaram atendimento à população referente à temática da carência habitacional.

2.4.2. Ordenamento do Território

2.4.2.1. Planeamento

Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Vendas Novas

No âmbito do processo de revisão do PDM de Vendas Novas, há a destacar o seguinte:

- Em 5 de janeiro realizou-se a segunda e última reunião plenária da Comissão Consultiva (CC) constituída para a Revisão do PDM de Vendas Novas, em conferência procedimental, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 13.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro. Nesta reunião esteve presente o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal (à data), Valentino Salgado Cunha.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

- Em 25 de janeiro, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Alentejo, I.P., emitiu o parecer final, o qual constitui, como determina o art.º 85.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), a decisão global definitiva e vinculativa para toda a Administração Pública, tendo sido determinada a realização de reuniões de concertação com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) e com a Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN).
- Importa ainda referir que foram recebidos contributos da Oposição, bem como a realização de reuniões com os respetivos representantes, em 24 de julho e em 28 de agosto, respetivamente com a CDU e com o PSD. Nestas reuniões esteve presente o Sr. Presidente Valentino Salgado Cunha.
- Terminado o período de concertação e ponderados os contributos da Oposição, foi elaborada a versão da proposta de Plano a submeter a discussão pública, tendo a Câmara Municipal de Vendas Novas, na sua reunião ordinária de 17 de setembro de 2024, deliberado dar início ao período de discussão pública, por um período de 30 dias.
- A abertura do período de discussão pública foi publicada em Diário da República através do Aviso n.º 23209/2024/2 de 18.10.2024, iniciando-se em 28 de outubro e terminando no dia 9 de dezembro.
- No decorrer deste período foram organizadas Assembleias Locais dirigidas à população, nas quais foi apresentada a proposta de revisão do PDM, bem como o modo de proceder à consulta dos elementos do Plano e de apresentar reclamações, observações ou sugestões, e pedidos de esclarecimentos. Neste contexto o PDM de Vendas Novas foi apresentado em Bombel, Afeiteira, Vendas Novas, Landeira, Piçarras e Marconi, respetivamente em 5, 6, 12, 13, 18 e 20 de novembro. Nestas sessões estiveram presentes o Sr. Presidente Valentino Salgado Cunha e a Sra. Vice-Presidente Susana Gonçalves.
- Ainda durante o decorrer do período de discussão pública, no dia 2 de dezembro, no Auditório Municipal, em Vendas Novas, foi realizada uma sessão pública dirigida aos técnicos projetistas, investidores, e agentes imobiliários, na qual foi apresentada a proposta de Plano e recolhidos vários contributos. Nesta sessão esteve presente o Sr. Presidente Valentino Salgado Cunha
- Findo o período de discussão pública, nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 89.º do RJIGT, foi elaborado o relatório de ponderação das participações recebidas, e deu-se início à elaboração da versão final da proposta de plano para aprovação pela assembleia municipal, conforme determina o art.º 90.º do mesmo diploma legal.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Área de Reabilitação Urbana (ARU) e Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Vendas Novas

Para a elaboração da ORU e Vendas Novas e nova aprovação da ARU de Vendas Novas, o Município encetou os seguintes trabalhos:

- Foi lançado o procedimento de contratação pública para a aquisição de serviços na área da arquitetura, para a elaboração da ORU de Vendas Novas, através de instrumento próprio, no caso, o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU).
- Os trabalhos tiveram início em 26 de julho de 2024, através de uma reunião de arranque que teve lugar no edifício dos Paços do Concelho. Nesta reunião esteve presente o Sr. Presidente Valentino Salgado Cunha
- No dia 30 de agosto de 2024 realizou-se, no edifício dos Paços do Concelho, uma reunião de acompanhamento e apresentação do trabalho desenvolvido até à data.
- Em 15 de novembro foi entregue o relatório do PERU e, em 21 de novembro, foi realizada uma reunião, no edifício dos Paços do Concelho de Vendas Novas, para a respetiva apresentação. O PERU, consubstanciará o projeto de operação de reabilitação urbana. Nesta reunião esteve presente o Sr. Presidente Valentino Salgado Cunha.
- Paralelamente, atendendo a que a ARU de Vendas Novas publicada em Diário da República em 24 de janeiro 2022, caduca passados três anos da sua publicação, ou seja em 24.01.2025, com o objetivo de encetar novo procedimento para aprovação da delimitação desta ARU, a equipa interna da DAP-SGT, procedeu à atualização dos elementos que a constituem, nomeadamente: memória descritiva e justificativa, planta com a delimitação da área abrangida e o correspondente quadro de benefícios fiscais.

Delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) das Piçarras

O Município, internamente, com recurso à equipa da DAP-SGT, deu início ao processo de definição e construção da proposta da ARU das Piçarras, do qual se destacam as seguintes tarefas realizadas até ao final de 2024:

- Em 27 de novembro de 2024, os técnicos realizaram uma visita preparatória de levantamento ao núcleo urbano das Piçarras.
- Foi elaborada a memória descritiva e justificativa, planta com a delimitação da área abrangida e o correspondente quadro de benefícios fiscais.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Loteamento de São Domingos de Sávio

O Município procedeu à contratação de serviços na área da arquitetura, com vista à elaboração do Projeto de Operação de Loteamento de São Domingos Sávio, em Vendas Novas, registando-se, no decorrer de 2024, o seguinte:

- Os trabalhos tiveram início em 16 de outubro, através de uma reunião de arranque que teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, na qual foram apresentadas e debatidas algumas questões relacionadas com o inicial desenvolvimento do projeto para o loteamento. Esteve presente na reunião o Sr. Presidente Valentino Salgado Cunha.
- A equipa entregou em 22 de novembro o Estudo Prévio, a qual foi objeto de apreciação interna e objeto de ajustes, acabando por ser aprovado em 2 de dezembro. Em sequência a equipa prosseguiu com os trabalhos de projeto, em conformidade com as diretrizes definidas.

Loteamento de expansão na Landeira

O Município tem vindo a acompanhar uma iniciativa privada para a concretização de um loteamento na Landeira, que configurará o desenvolvimento daquele núcleo urbano e correspondente expansão da área habitacional. Neste contexto há a registar o seguinte:

- Em 26 de abril realizou-se uma reunião técnica com o Arquiteto responsável pelo projeto de loteamento de expansão poente da Landeira. Nesta reunião esteve presente o Sr. Presidente Valentino Salgado Cunha.
- Em 23 de julho a Câmara Municipal deliberou a aprovação condicionada do Pedido de Informação Prévia para a operação de loteamento.
- Em 25 de novembro foi realizada uma reunião com o proprietário, com vista à celebração de um protocolo para a concretização das necessárias obras de urbanização. Nesta reunião esteve presente o Sr. Presidente Valentino Salgado Cunha.
- No âmbito deste projeto, e dado o relevante interesse que representa para o desenvolvimento da Landeira, tem sido feito um acompanhamento do desenvolvimento dos trabalhos, por parte do Município, em estreita colaboração com o proprietário.

Atribuição de Topónimos

Durante o ano de 2024 foram atribuídos os seguintes topónimos:

- Atribuição do topónimo de "Rua José Barneto", ao arruamento entre a estrada da Afeiteira e a Rua Dr. Aleixo Pais, na localidade de Afeiteira, em Vendas Novas, por deliberação da Câmara Municipal de 5 de março;

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

- Atribuição do topónimo de "Rua Fernando Neves", ao arruamento entre a Avenida 25 de Abril e a Estrada da Entrada Sul de Vendas Novas, em Vendas Novas, por deliberação da Câmara Municipal de 23 de julho;
- Atribuição do topónimo de "Rua João Vale de Gato", ao arruamento com início na Estrada da Afeiteira e fim no cruzamento com a Rua Dr. Aleixo Pais, na localidade de Afeiteira, em Vendas Novas, por deliberação da Câmara Municipal de 1 de outubro;
- Atribuição do topónimo de "Rua do Monte Novo", ao arruamento com início no cruzamento com a Rua João Vale de Gato e a Rua Dr. Aleixo Pais e fim junto à Ponte de transposição da A6, na localidade de Afeiteira, em Vendas Novas, por deliberação da Câmara Municipal de 1 de outubro;
- Atribuição do topónimo de Rua Dª. Maria Bárbara de Bragança, ao arruamento com início na Estrada da Afeiteira, conhecida por Rua de Acesso ao Monte dos Narcisos, na localidade de Afeiteira, em Vendas Novas, por deliberação da Câmara Municipal de 29 de outubro.

2.4.2.2. Obras de Urbanização e Infraestruturas, Reabilitação Urbana e Rural

Para além das intervenções descritas no ponto supra, há a assinalar ainda o seguinte.

Requalificação Urbana da Av. Marechal Craveiro Lopes e zonas adjacentes

Em 12 de fevereiro de 2024 foi feita a receção provisória da empreitada de "Requalificação Urbana da Av. Marechal Craveiro Lopes e zonas adjacentes", um projeto de grande envergadura que representou um investimento superior a 1 milhão e 700 mil euros, comparticipado em 85% através do Programa Operacional Alentejo 2020. Esta intervenção destaca-se pela criação de um espaço renovado e atrativo que é uma opção muito válida no acesso a importantes equipamentos como a Escola Básica n.º 1, o Parque de Feiras e o Parque Desportivo, facilitando a mobilidade urbana e tornando a circulação mais eficiente. Transformou-a também num aprazível local para as caminhadas da população, promovendo um estilo de vida mais ativo e saudável.

As obras incluíram uma série de melhorias significativas, desde a colocação de novos pavimentos, lancis, revestimentos e ciclovia até à sementeira e plantações de novas espécies e instalação de rede de rega. Procedeu-se à colocação de sinalização vertical e horizontal, definição de lugares de estacionamento e à instalação de mobiliário urbano, incluindo bancos, papeleiras, dispensadores de sacos caninos e suportes para estacionamento de bicicletas. A infraestrutura também foi reforçada com marcos de incêndio, rede de abastecimento de água, telecomunicações e iluminação pública LED.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Além disso, a vedação e os portões das traseiras do Estádio Municipal foram substituídos, dando uma nova estética do local e proporcionando uma visão limpa e desimpedida para o campo e a pista de atletismo, melhorando a integração desta infraestrutura na comunidade.

A requalificação da entrada sul de Vendas Novas numa área revitalizada demonstra o compromisso do Município em realizar investimentos contínuos em infraestruturas que valorizem o Concelho e beneficiem diretamente os Vendasnovenses e a sua qualidade de vida.

Requalificação da Rede Viária em Afeiteira e Bombel

A Empreitada de Requalificação da Rede Viária em Afeiteira e Bombel, teve como objetivo a requalificação de arruamentos, através da execução de pavimentos betuminosos, pavimentação de passeios, execução da rede de drenagem, instalação da sinalização vertical e execução das marcas rodoviárias, num investimento municipal de cerca de 476 mil euros. Na Afeiteira, a empreitada incidiu em quatro arruamentos do Bairro Lino de Carvalho e, em Bombel as obras irão acontecer na Rua de Santo António e Rua 18 de Outubro.

Espaços de jogos e recreio

- Manutenção dos Espaços de Jogo e Recreio do concelho, dentro das condicionantes existentes. Estas ações de manutenção consistem essencialmente na limpeza e regularização das caixas de areia, limpeza do espaço em geral, acompanhamento das reparações e desativação de equipamentos que serão substituídos.
- Processamento da documentação necessária para o procedimento conjunto com a CIMAC, relativo às Inspeções dos Equipamentos instalados nos Espaços de Jogo e Recreio e acompanhamento da mesma.
- Procedimento e execução de empreitada simplificada de fornecimento e colocação de vedação para o Espaço de Jogo e Recreio junto à Creche da Landeira.
- Elaboração dos Projetos de Requalificação dos Espaços de Jogo e Recreio Infantil do Centro Educativo, Landeira e Afeiteira.
- Procedimento para lançamento da Empreitada de Requalificação dos Espaços de Jogo e Recreio da Landeira, do Centro Educativo e proposta de integração de novo equipamento de recreio no EJR Professora Joaquina Pegas na Afeiteira, e procedimento de aquisição do serviço de execução do respetivo PSS.
- Contratação de serviço para Elaboração de Projeto de Requalificação de Espaços de Jogo e Recreio – Fase 2 – EJR Courela da Asneira; EJR do Bairro Dr. Luis Viana de Sá-

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

tendo executada a fase T0; EJR da Rua Dr. Pascoal Coelho e EJR da Praceta Dr. Benito Garcia, e gestão do respetivo contrato.

Edifícios e Património municipal

Foram executados alguns trabalhos de manutenção, assim como melhoramentos em alguns dos Edifícios e Espaços Municipais, destacando-se os seguintes:

- Reparações e manutenções gerais em habitações do Município, nomeadamente no Bairro General Vasco Gonçalves;
- Reparações, conservação e manutenções em edifícios municipais (Quiosques, Fórum Cultural "a Praça", Mercado Municipal, StartUP, Edifício Paços do Concelho e Escolas, Jardins de Infância, Centro Sociocultural, Biblioteca, edifício do Serviço Social, Canil Municipal, Parque Desportivo, Auditório Municipal, Centro de Saúde);
- Arrumações nos armazéns do COPAE;
- Reparações elétricas no Jardim Público, Jardim do Bairro José Saramago, escolas, edifício Paços do Concelho, piscinas e Fórum Cultural "a Praça";
- Relocalização do portão-homem do Jardim de Infância da Afeiteira;
- Remoção de pavimento e equipamento do espaço exterior da Creche "Amigos da Landeira";
- Limpeza de caleiras em edifícios municipais;
- Pintura do portão e vedação da Casa do Povo (no âmbito da criação de uma sala escolar adicional);
- Decapagem de ferros de bancos em Bombel e de fixadores de contentores de RSU;
- Lavagem e pintura do muro do centro educativo, parede junto às piscinas municipais, parede junto ao mercado municipal, armazéns do COPAE, gabinete do segurança no COPAE bancos e paredes exteriores das instalações sanitárias do jardim público, muretes na Landeira;
- Empreitada de Requalificação de Quatro armazéns no COPAE: Receção provisória efetuada no dia 25/01/2024 e aprovada em reunião de Câmara de dia 26/02/2024.
- Apoio à empresa Summerevolution, Lda (Deck Bar) para demolição de parede e trabalhos de construção civil para acabamento na zona de demolição (Bar das Piscinas Municipais);
- Reparação de fissuras no lago do Jardim Público e reparação de calçada e lancis;
- Execução de fundações para assentamento de contentor para sala de aula na Escola Básica da Misericórdia;
- Empreitada de Requalificação do Café "A Ilha": Consignação no dia 23/12/2024.
- Empreitada de Substituição da iluminação das torres do Estádio Municipal: Consignação no dia 30/12/2024;

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

- Acompanhamento e gestão de contrato da manutenção dos elevadores propriedade do Município;
- Acompanhamento e gestão de contrato da Manutenção das portas automáticas dos edifícios Município.

2.4.3. Saneamento

Principais Ações Realizadas:

- Os serviços municipais procederam, no período em referência, à limpeza de fossas, à manutenção e conservação do sistema de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, ao desentupimento e limpeza de coletores e ramais do sistema de drenagem;
- Manutenção das ETAR pertencentes ao município (Piçarras, Marconi Nascente e Marconi Poente);
- Acompanhamento, verificação e registo de ocorrências nas redes de drenagem de águas residuais;
- Monitorização das descargas de águas residuais em várias unidades industriais do Parque Industrial de Vendas Novas;
- Recolhas pontuais e respetiva limpeza em caixa de visita a montante da linha de água em que são descarregadas as águas pluviais do Parque Industrial;
- Análise de soluções técnicas para monitorização da rede pública de drenagem de águas residuais do parque industrial de Vendas Novas;
- Controlo operacional sistemático nas redes de drenagem residuais e pluviais do Parque Industrial;
- Controlo operacional sistemático nas estações elevatórias e ETAR's geridas pela AGDA;
- Contatos vários com AGDA, no âmbito do acordo de parceria de cedência e gestão de infraestruturas;
- Controlo da qualidade da água residual, preparação de informação e reportes a entidades externas;
- Limpeza e reforço de linhas de água;
- Instalação de estação elevatória para pequeno troço da rede em Landeira;
- Substituição de Bombas na Estação elevatória da ETAR de Marconi Poente;
- Reparação de colapso na rede pluvial do Parque Industrial, com reconstrução de caixa de visita e coletor;
- Reparação de valeta e contenção de talude em Nicolaus;

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

- Construção de rede pluvial no Parque Industrial, no troço compreendido entre o Rotunda Mário Varanda e a Rua António Filipe da Silva Janeiro;
- Inspeção vídeo a coletores e caixas de visita para definição de ações de correção e melhoria na rede pública de drenagem de águas residuais e pluviais;
- Aquisição de equipamentos de monitorização de condutividade para instalação na rede de drenagem de águas residuais;
- Gestão e acompanhamento do plano anual das análises às ETAR's 2024;
- Gestão e acompanhamento do plano anual das análises às EEAR3 e EEAR4 2024;
- Elaboração do plano anual das análises às ETAR's 2025;
- Elaboração do plano anual das análises às EEAR3 e EEAR4 2025.

2.4.4. Abastecimento de Água

Principais Ações Realizadas

- Os serviços camarários procederam a várias intervenções no sistema de distribuição de água no Concelho, nomeadamente manutenção e conservação da rede de distribuição de água, reparação de várias roturas, substituição e criação de novos elementos do sistema de distribuição de água;
- Substituição de conduta de abastecimento de águas e respetivos ramais no Bairro Joaquim Domingos;
- Monitorização da qualidade da água nos sistemas públicos de distribuição de água no concelho;
- Monitorização de abastecimento de água em empresa do Parque Industrial de Vendas Novas;
- Controlo da qualidade da água, preparação de informação e reportes a entidades externas;
- Gestão e acompanhamento do Programa de Controlo da Qualidade da Água, para 2024;
- Elaboração do Programa de Controlo da Qualidade da Água, para 2025;
- Contatos vários com AGDA, no âmbito do acordo de parceria de cedência e gestão de infraestruturas;
- Aquisição de contadores de água;
- Instalação de contador e material de ligação no âmbito do Plano de Setorização e Monitorização do Sistema Público de Distribuição de Água do Concelho de Vendas Novas, nomeadamente na rede de distribuição de Nicolaus:

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

- Substituição da Estação hidropressora na rede de distribuição de Nicolaus, por novo conjunto de bombas com arranque progressivo quem estabiliza a pressão na rede, reduzindo o número de roturas e falhas de abastecimento;
- Instalação de contadores em locais de consumo do Município, para efeitos de faturação e monitorização;
- Montagem de infraestruturas de abastecimento de águas para apoio a eventos;
- Elaboração do Programa de Controlo da Qualidade da Água, para 2025.

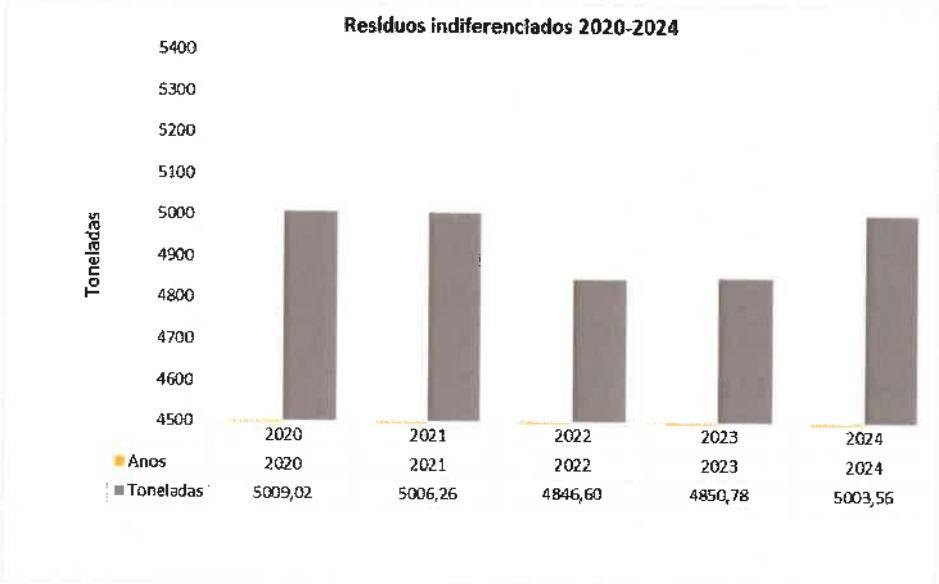
2.4.5. Resíduos Urbanos

No quadro legal em vigor, o Município de Vendas Novas é a entidade responsável pelo serviço de gestão de resíduos urbanos (RU) no respetivo território. Parte dessa gestão está atribuída à GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos, EIM, empresa intermunicipal que no âmbito do "sistema em alta" é responsável pela recolha seletiva, triagem, valorização e destino final dos RU. Ao Município de Vendas Novas estão atribuídas responsabilidades de gestão "em baixa" que incluem várias recolhas, tais como os RU indiferenciados, volumosos, biodegradáveis e outras frações de RU, que posteriormente são entregues nas instalações da GESAMB, designadamente na estação de transferência (ET de Montemor-o-Novo) e no ecocentro de Vendas Novas.

Recolha indiferenciada

No ano 2024, a recolha indiferenciada de RU foi efetuada com recurso a duas viaturas municipais e respetivas equipas operacionais disponibilizadas pelo município, bem como através de serviço de aluguer contratado para suprimir falhas por avarias, tendo sido recolhidas 5.003,56 toneladas de resíduos, depois entregues na ET de Montemor-o-Novo e seguidamente encaminhados à unidade de tratamento mecânico e biológico (TMB), localizada em Évora e gerida pela GESAMB. Comparativamente com o ano anterior, o valor global apresenta um aumento de 152,78 toneladas (+3,15%), contrariando a tendência decrescente dos últimos dois anos e aproximando-se dos valores de 2020 e 2021. Pela observação do gráfico seguinte constata-se que a quantidade de RU indiferenciado recolhido entre 2020 e 2024 tem o valor mais baixo em 2022 (valor mais baixo do decénio), mantendo-se praticamente idêntico em 2023, mas aumentando em 2024 para valores semelhantes a 2020 e 2021.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt



Fonte: GESAMB

A lavagem integral de contentores de 800 litros foi assegurada por prestação de serviços externa (viaturas e operadores), permitindo alcançar um rácio de lavagem superior a 6,5, ou seja, foi possível atingir um valor dentro do preconizado pela entidade reguladora (ERSAR).

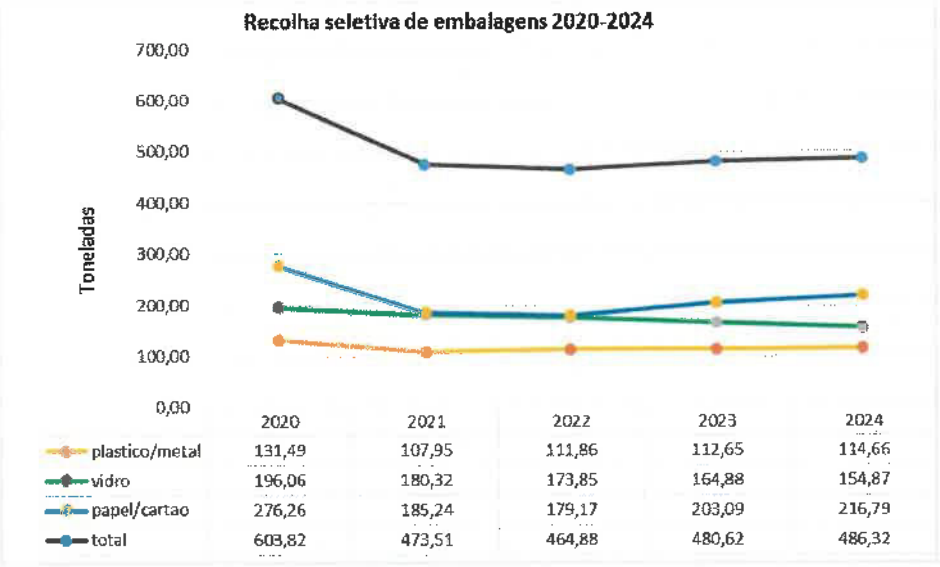
Recolhas diferenciadas

- **Recolha seletiva de embalagens (vidro, papel/cartão e plástico/metal)**

De acordo com os dados disponibilizados pela GESAMB, em 2024 foram recolhidos seletivamente na área territorial do Município de Vendas Novas 486,32 toneladas de embalagens, o que representa um aumento global de 1,19% em relação aos valores de 2023, confirmando, por um lado, a tendência verificada desde 2021, bem como o plano de crescimento em relação ao período pós-pandémico. Contudo, o aumento não incidiu de igual forma em cada um dos tipos de embalagens, verificando-se que a recolha de embalagens de vidro diminuiu face a 2021, 2022 e 2023, não acompanhando os aumentos nas embalagens de papel/cartão e de plástico/metal.

O gráfico seguinte mostra a evolução das recolhas seletivas de embalagens entre 2020 e 2024.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt



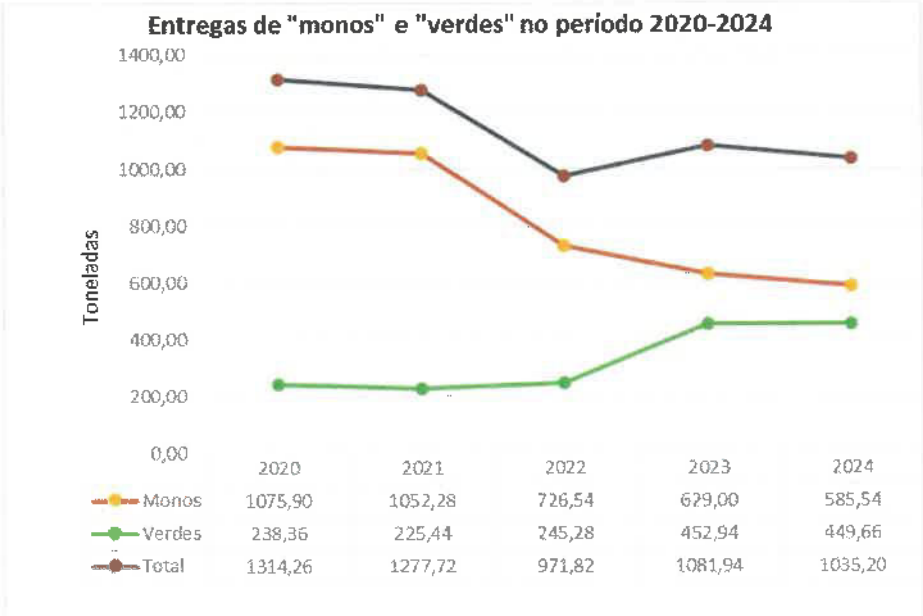
	2020	2021	2022	2023	2024
plastico/metal	131,49	107,95	111,86	112,65	114,66
vidro	196,06	180,32	173,85	164,88	154,87
papel/cartao	276,26	185,24	179,17	203,09	216,79
total	603,82	473,51	464,88	480,62	486,32

Fonte: GESAMB

- **Recolha de "monos" e "verdes"**

O município recolheu, em 2024, cerca de 585,54 toneladas de monstros não ferrosos ("monos") e 449,66 toneladas de "verdes", depositados no ecocentro de Vendas Novas ou enviados para as instalações da GESAMB em Évora.

O gráfico seguinte mostra a evolução nos últimos cinco anos da recolha de "monos" e "verdes" efetuada pelos serviços municipais.



	2020	2021	2022	2023	2024
Monos	1075,90	1052,28	726,54	629,00	585,54
Verdes	238,36	225,44	245,28	452,94	449,66
Total	1314,26	1277,72	971,82	1081,94	1035,20

Fonte: GESAMB

Face a 2023 registou-se uma descida dos quantitativos de "monos" (-43,46 Ton) e uma ligeira descida, sem significado, na recolha de "verdes" (-3,28 Ton), mantendo-se assim

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

a tendência dos últimos anos na diminuição dos "monos". Salienta-se que o aumento substancial (+84,66%) da recolha de resíduos "verdes" no ano passado, com a estabilização no ano 2024, é bem representativo da continuidade do esforço que os serviços municipais têm vindo a realizar no sentido de melhorar a separação na origem dos "verdes", em articulação com as recomendações operacionais da GESAMB, o que significa igualmente um ganho económico, uma vez que estes resíduos não têm atualmente tarifa de deposição.

- **Outras recolhas**

A recolha de pilhas e acumuladores no concelho de Vendas Novas, em 2024, atingiu cerca de 430 Kg, um aumento muito significativo face ao ano anterior, fruto de algumas recolhas direcionadas que foi possível fazer, contudo a existência de vários sistemas de recolha, que estão fora do sistema intermunicipal, dispersa a sua recolha. Os óleos alimentares usados (OAU) registaram 800 Kg recolhidos nos pontos de recolha de via pública (oleões), o que evidencia, igualmente, uma diminuição em relação a 2022 e a 2023. Através das parcerias com a Humana e Ultriplo foi possível recolher 34,208 toneladas de resíduos têxteis para doação e reciclagem.

Os serviços municipais recolheram ainda 145,72 toneladas de embalagens de madeira, 5,34 toneladas de materiais ferrosos e 10,46 toneladas de material elétrico, quantidades que foram entregues no ecocentro de Vendas Novas, que mostram aumentos em todos estes materiais, com particular destaque para a recolha de ferrosos e material elétrico, mais uma vez fruto do esforço que os serviços municipais têm vindo a realizar no sentido de melhorar a separação destes resíduos na origem. A Unidade Especial de Recolha de Resíduos Perigosos (UER2P), concebida e desenvolvida GESAMB, recolheu 560 Kg de resíduos domésticos perigosos, durante o período da 3ª itinerância, em que esteve presente junto ao Mercado Municipal de Vendas Novas, entre 28 de fevereiro e 9 de março, o valor mais elevado dos 12 municípios integrantes do "sistema em alta" gerido pela GESAMB.

Compostagem comunitária e doméstica

No final de 2021 deu-se início ao projeto "Missão Cascas Solidárias", em desenvolvimento pela GESAMB, em parceria com 12 municípios do Alentejo Central, cujo objetivo foi promover a compostagem comunitária (CC) e doméstica (CD) de resíduos orgânicos neste território. Este inovador projeto de cidadania solidária e ambiental foi, no essencial, concretizado com assinalável sucesso ao longo de 2022 e 2023 com a instalação em Vendas Novas de quatro compostores comunitários (na Afeiteira e na

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Landeira) e com a distribuição inicial de uma centena de compostores domésticos aos munícipes que pretendem optar por ações individuais de prevenção e reciclagem dos resíduos orgânicos. Depois da integração do projeto no âmbito de coordenação do município, contando com a colaboração empenhada das juntas de Freguesia, no ano 2024, foi dada continuidade à monitorização operacional das "ilhas" e ao reforço da distribuição de compostores domésticos. Salienta-se a concretização do projeto vencedor do Orçamento Participativo (OP) 2023 na tipologia B (≤ 5 mil euros) para sensibilização e promoção da compostagem em Bombel, proposto pela associação de moradores. Num primeiro momento, que decorreu em setembro, foram dinamizados contactos porta-a-porta para angariação de interessados através de uma colaboradora externa, com apoio da presidente da Associação de Moradores de Bombel. Na 2ª fase, os interessados foram contados para levantamento dos compostores, na sede da Associação, em 4 sessões, durante as quais foram transmitidos os fundamentos técnicos da compostagem e a oferta de luvas de jardinagem. Na última fase estabeleceram-se contactos telefónicos e visitas a alguns aderentes para monitorização das ações. Os resultados superaram claramente os objetivos iniciais, com mais de uma centena de contactos formais e cerca de 70% de adesões.

Plano de Ação dos Resíduos Urbanos - PAPERSU 2020 e 2030

No 1º Trimestre do ano foram concluídos e validados os documentos constituintes do PAPERSU 2030, com vista a definir as medidas e ações a desenvolver a nível municipal para cumprimento do Plano Estratégico de Resíduos Urbanos (PERSU 2030), desenvolvido através da colaboração de uma entidade externa em conjunto com a GESAMB e os outros municípios do sistema intermunicipal. O PAPERSU 2030 foi enviado, a 8 de abril, às entidades competentes, nomeadamente CCDRA e Agência Portuguesa do Ambiente (APA), que emitiu parecer a 13 de maio com várias recomendações, que foram avaliadas pelos serviços e pela equipa externa que elaborou o plano, concluindo-se pela correção e alteração dos documentos para posterior reenvio para a APA, tendo o plano sido aprovado por esta entidade em setembro, o qual contou igualmente com parecer favorável da ERSAR. No seguimento, iniciaram-se os trabalhos de preparação das ações propostas no PAPERSU, concentradas em 8 medidas e respetivas ações, enquadradas nos três eixos de ação definidos no PERSU 2030:

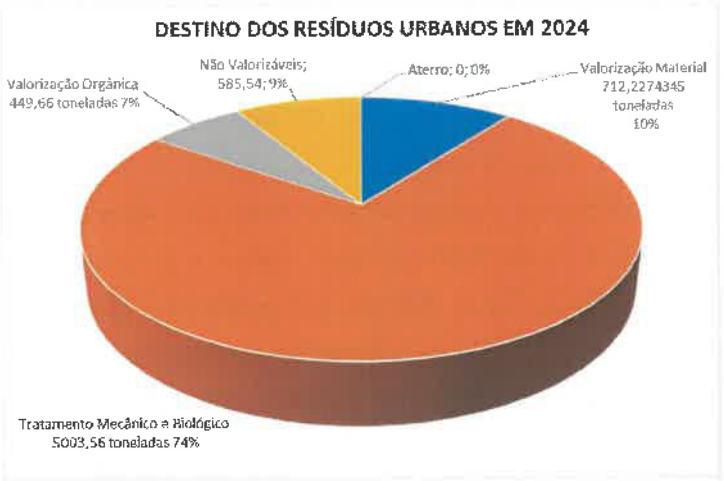
- Medida 1 - Recolha seletiva PaP biorresíduos alimentares em utilizadores não-domésticos (Eixo III - Gestão de Resíduos);
- Medida 2 - Recolha seletiva de proximidade de biorresíduos alimentares em utilizadores domésticos (Eixo III - Gestão de Resíduos);
- Medida 3 - Recolha seletiva de biorresíduos verdes (Eixo III - Gestão de Resíduos);

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

- Medida 4 - Compostagem doméstica e comunitária (Eixo II - Gestão de Recursos);
- Medida 5 - Ecocentros Municipais (Eixo II - Gestão de Recursos);
- Medida 6 - Prevenção - desperdício alimentar (Eixo I – Prevenção);
- Medida 7 - Reutilização e recuperação de objetos e materiais fora de uso (Eixo I - Prevenção);
- Medida 8 - Instrumentos económico-financeiros - Revisão do Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos (Eixo III - Gestão de Resíduos).

No quadro da transição da execução do PAPERSU 2020 para a implementação das ações do PAPERSU 2030, importa referir alguns aspetos relativos ao ano em referência:
- A recolha global de RU produzidos em Vendas Novas aumentou em 2024, cerca de 152,78 toneladas (+3,15%), contrariando a tendência dos anos pós pandemia, mas acompanhando o sentido crescente do sistema intermunicipal. O município mantem uma produção global com valores elevados, a terceira capitação mais alta dos municípios integrantes da GESAMB (552 Kg/hab/ano), ainda acima da média do sistema (544 Kg/hab/ano);
- A recolha seletiva de embalagens de papel, plástico e vidro registou um pequeno aumento face a 2023 (+5,70 toneladas), que permite manter o município na média da capitação do sistema, fruto da continuidade do esforço de consolidação das recolhas dedicadas junto de pequenos produtores do comércio e serviços; na recolha de proximidade continuou-se, em conjunto com a GESAMB, a desenvolver a avaliação de tipologias diferenciadas de ecopontos, designadamente para as zonas rurais e periurbanas;
- O destino dos resíduos urbanos recolhidos, apesar da evolução muito positiva na quantidade de deposição direta em aterro (0%), continua a apresentar baixa percentagem de RU recolhidos seletivamente e enviados para reciclagem (10%), enquanto os RU destinados a preparação para reutilização e reciclagem através de tratamento mecânico e biológico (TMB) situaram-se nos 74%, confirmando a tendência crescente, mas sem atingir a meta fixada de 80% para o sistema da GESAMB;

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt



Fonte: Gesamb

- A importância da continuidade do projeto "Missão Cascas", originalmente desenvolvido pela GESAMB, que permitiu no ano desviar de aterro mais de uma centena de toneladas de biorresíduos no concelho de Vendas Novas, com uma nova etapa através da concretização do projeto vencedor do Orçamento Participativo (OP) 2023 de sensibilização e promoção da compostagem em Bombel;
- O desempenho das equipas operacionais de recolha municipal, colmatando limitações várias, corresponderam de forma positiva a aproximadamente dois milhares de pedidos de recolha de resíduos de embalagem, "monos" e "verdes", efetuados através de marcação prévia;
- Execução de ações de melhoramento global do sistema de gestão de RU, designadamente:

- Reforço de meios de contentorização indiferenciada através da aquisição de 95 novos contentores de 800 litros, incluindo a relocalização e a execução de estruturas de fixação;
- Tratamento e reporte de dados em tempo do sistema RU "em baixa" para as diferentes entidades - ERSAR, Mapa Integrado de Registo de Resíduos (MIRR) na plataforma SILiAmb (Sistema Integrado de Licenciamento do Ambiente), gestão de fluxos especiais de resíduos e guias eletrónicas de resíduos;
- Acompanhamento do desempenho do sistema intermunicipal de resíduos urbanos, da responsabilidade da GESAMB, incluindo necessidades de cooperação, avaliação da gestão operacional da recolha seletiva, gestão do ecocentro, faturação, avaliação do tarifário, plano de comunicação e sensibilização e 13º Encontro anual da GESAMB (dia 7 de maio, no Montado Freixo do Meio, Foros de Vale Figueira, Montemor-o-Novo);
- Aprofundamento do trabalho de parceria com a GESAMB no âmbito do projeto-piloto Resorce Nudge, o qual visa incentivar os feirantes a adotarem práticas de separação de resíduos para uma "...mudança de comportamento num mercado levante/feira...",

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

tendo para o efeito sido escolhido o Mercado Mensal de Vendas Novas. O projeto arrancou no terreno durante o mercado de 20 de outubro, que contou com a participação da Vice-presidente Susana Gonçalves, da Diretora geral da GESAMB Cátia Borges e de técnicos da empresa e do município. Durante a ação, os feirantes receberam uma abordagem individualizada, onde lhes foi explicada a importância de separar os resíduos. Para facilitar a prática, foram entregues sacos azuis e amarelos para colocarem papéis/cartão e plástico e depositarem nos ecopontos localizados à entrada do recinto do mercado ou, alternativamente, deixados no terrado, onde são recolhidos pelos serviços municipais. O projeto contemplou o reforço da informação e contentorização e tem continuidade em 2025.

2.4.6. Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza

Eco-Escolas

Eco-Escolas é um programa internacional da "Foundation for Environmental Education", desenvolvido em Portugal desde 1996 pela Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação (ABAAE), que é uma Organização Não Governamental de Ambiente (ONGA), sem fins lucrativos, dedicada à Educação para o Desenvolvimento Sustentável. O Eco-Escolas pretende encorajar ações e reconhecer o trabalho de qualidade desenvolvido pelas escolas, no âmbito da educação ambiental para a sustentabilidade. O Município de Vendas Novas tem sido parceiro regular do programa Eco-Escolas na última década e meia procurando envolver e apoiar em cada ano letivo o máximo de escolas. A parceria do ano letivo 2023/2024 englobou de novo as sete (7) escolas públicas do concelho, concretizada através na participação nas diversas reuniões dos conselhos 'Eco-Escolas', apoios de nível técnico, logístico e material, nomeadamente no projeto "Muros com vida", na promoção das sessões ADENE da "Rota da Energia", no dia 11 de junho, destinadas aos alunos do 3º e 4º anos, no dia do Agrupamento de Escolas (28 de maio), com 3 sessões temáticas, para as turmas do 10º ano, dedicadas à sustentabilidade do recurso "Água".

A comunidade escolar produziu novamente um excelente trabalho de dedicação pelo ambiente e sustentabilidade que culminou com a conquista de vários prémios nas atividades desenvolvidas em favor da sustentabilidade, salientando-se a atribuição à Escola Secundária, do 1º prémio, ex. aequo, no desafio "A Minha Mãe é uma Flor" e o 2º prémio no desafio "Ecocasa – A Casa do Ecolápis", e com a recompensa maior de atribuição do galardão "Bandeira Verde" a todas as escolas da rede pública. Assim, a Vice-presidente, Susana Gonçalves, acompanhou o Agrupamento de Escolas na

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

deslocação a Torres Novas, no dia 10 outubro, para a cerimónia "Dia das Bandeiras Verdes - Galardão Eco-Escolas 2024", na qual a ABAAE reconheceu o trabalho desenvolvido no ano letivo anterior no âmbito da educação para a sustentabilidade, pelas escolas e municípios que as apoiaram. Os representantes das escolas receberam os galardões 'Eco-Escolas' atribuídos a todas as escolas do Agrupamento (Escola Secundária, EB n. º1, EB n. º2, EB dos Campos da Misericórdia, EB da Landeira, JI de Monte Branco e JI da Afeiteira), o que o torna um Eco Agrupamento pelo terceiro ano consecutivo. Nesta sequência decorreram, na manhã do dia 14 de novembro, as cerimónias do hastear da bandeira verde 'Eco-Escolas' na Escola Secundária e EB de Vendas Novas nº 1 e, no dia 3 de dezembro, no JI de Afeiteira, JI de Monte Branco, EB dos Campos da Misericórdia, EBVN nº2 (Centro Educativo) e EB da Landeira, que contaram com a presença do Presidente e Vice-presidente da Câmara Municipal, diretora do Agrupamento, professora Adélia Bentes, direção do Agrupamento, coordenadores locais do 'Eco-Escolas', professores, alunos, pessoal não docente, técnicos do município e presidentes de junta, tendo sido entregues a cada escola os respetivos certificados.

Referência, ainda, para o acompanhamento das auditorias de qualidade ambiental realizadas pela Unidade de Atividades e Projetos Escolares - Direção de Serviços da Região Alentejo da Direção Geral de Estabelecimento Escolares na EB de Landeira no dia 24 de maio, no JI de Afeiteira e EB1 dos Campos da Misericórdia no dia 19 de junho e no JI de Monte Branco, no dia 14 de setembro. Estas auditorias estão previstas para aferir periodicamente a qualidade do trabalho desenvolvido pelos estabelecimentos de educação e ensino envolvidos no Programa "Eco-Escolas", tendo as mesmas contado com a presença da direção do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas e dos professores destes estabelecimentos de ensino, verificando-se globalmente um bom desempenho na implementação das ações "Eco-Escolas".

De forma a dar continuidade à parceria com o programa 'Eco-Escolas' foi efetuada a renovação das candidaturas para o ano letivo 2024/25, abrangendo este ano as atuais nove escolas que integram o Agrupamento de Escolas de Vendas Novas.

Capacitação e sensibilização ambiental

O Serviço de Ambiente esteve envolvido em várias ações de capacitação, designadamente em ações promovidas por entidades diversas em modo videoconferência, quer sobre "compostagem doméstica e comunitária", quer sobre execução dos PAPERSU, ou em modo presencial nas Jornadas Técnicas de Biorresíduos, promovidas pela Associação Zero, que decorreram em Silves. Noutro plano, o serviço

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

esteve envolvido no processo de monitorização dos projetos municipais incluídos no Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas (PIAAC-AC) e na coordenação do grupo de trabalho interno que elaborou e concluiu a proposta de revisão dos regulamentos municipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais urbanas.

Para além do desenvolvimento da parceria do programa 'Eco-Escolas', os trabalhos de sensibilização ambiental envolveram várias ações no âmbito da continuidade do projeto "Missão Cascas Solidárias", particularmente no contacto porta-a-porta do projeto do OP que decorreu em Bombel, cujo objetivo esteve no incentivo dos cidadãos a optarem por ações de prevenção e reciclagem dos resíduos orgânicos através de soluções de compostagem doméstica.

Também a presença da Unidade Móvel de Recolha de Resíduos Perigosos (UER2P) da GESAMB, durante a 3ª itinerância em Vendas Novas, entre de 28 de fevereiro e 9 de março, deu seguimento à sensibilização para a recolha de forma segura e gratuita de pequenas quantidades de resíduos domésticos perigosos, presentes no dia-a-dia das habitações, tais como tintas, vernizes e solventes, equipamentos móveis, pilhas e baterias, toners, lâmpadas, pequenos eletrodomésticos, produtos de cosmética.

Semana Europeia da Mobilidade (SEM)

O município aderiu à 23.ª edição da Semana Europeia da Mobilidade (SEM 2024), de 16 a 22 de setembro, que aconteceu igualmente por outras cidades da Europa, este ano subordinada ao tema "Espaço Público Partilhado", mantendo o slogan anterior "Combina e Move-te!". A iniciativa contou com a participação ativa do Serviço de Ambiente e dos serviços municipais da DIDH e DOP, numa parceria que envolveu as juntas de Freguesia, Agrupamento de Escolas, GNR, Bombeiros Voluntários, ADN Trilhos e 4Kids, com um programa de atividades focado na sensibilização da comunidade para práticas de mobilidade mais sustentáveis e saudáveis.

As atividades arrancaram com o anúncio de que o serviço "Mais Perto" estava disponível gratuitamente durante a SEM, incentivando os munícipes a optarem por este meio de transporte público. Prosseguiu no dia 17 de setembro, com a entrega oficial, através da Vice-presidente Susana Gonçalves, da nova viatura elétrica à equipa do Centro de Saúde local, representado nesta singela cerimónia por elementos da Unidade de Saúde Familiar e da Unidade de Cuidados na Comunidade. A viatura foi financiada pelo PRR e tem como

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

objetivo facilitar a deslocação mais sustentável das equipas na prestação de cuidados de saúde, quer seja na extensão de Landeira, quer nos domicílios.

Destaque, igualmente, para a viagem de comboio até Évora, no dia 19 de setembro, de 92 alunos do 4º ano do Agrupamento de Escolas, com regresso de autocarro e a presença do Presidente Valentino Cunha e da Vice-presidente Susana Gonçalves. Para a maioria das crianças, esta foi a primeira vez que viajaram de comboio, o que gerou grande entusiasmo e alegria, proporcionando-lhes um dia diferente e enriquecedor. Além de ser um momento de diversão, a atividade também teve um forte caráter educativo, ajudando a sensibilizar para a importância de adotar meios de transporte mais sustentáveis. Em Évora, tiveram ainda a oportunidade de fazer num programa cultural, participando em diversas atividades no jardim público e Palácio D. Manuel.

No 20 de setembro, foi celebrado o Dia Europeu Sem Carros com diversas atividades dirigidas às escolas e à comunidade. A partir das 9h00, a rua lateral à Av. 25 de Abril, entre a Estação Rodoviária e o Mercado Municipal, foi encerrada ao trânsito para acolher um circuito a pedal, gincanas de bicicletas e minijogos, proporcionando momentos de diversão e aprendizagem sobre a partilha do espaço e a importância da mobilidade sustentável. Houve também animação com insufláveis, matraquilhos e no final da tarde, decorreram ainda aulas abertas de patinagem pela Associação 4Kids e zumba pelo professor Nuno Aldeias.

Os dias 21 e 22 de setembro foram dedicados à adoção de práticas sustentáveis e fomento de estilos de vida saudáveis, com o desafio para uma caminhada na Landeira através dos trilhos da freguesia, organizada pela junta de Freguesia local e que contou com a participação da Vice-presidente Susana Gonçalves e, no dia 22 de setembro, com o evento de encerramento "Pedalar pelos Lugares de Vendas Novas", organizado pela ADN Trilhos, com a colaboração e acompanhamento da GNR, onde os participantes puderam percorrer alguns dos pontos mais emblemáticos da cidade de bicicleta e, neste caso em concreto, chamando à rua quem tivesse as clássicas "pasteleiras" para participarem neste passeio e mostrarem as suas relíquias.

Com a adesão à SEM 2024, o município pretendeu mais uma vez inspirar a população a adotar práticas de mobilidade mais sustentáveis, fomentar estilos de vida saudáveis e criar cidades acolhedoras, contribuindo para a qualidade de vida dos cidadãos.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Manutenção dos espaços verdes do concelho

De acordo com o levantamento anual das necessidades, procedeu-se a diversos trabalhos de manutenção nos espaços verdes do Concelho:

- Acompanhamento e manutenção dos espaços verdes do Concelho, nomeadamente corte de relvados e corte de ervas infestantes (incluindo corte de ervas nos passeios), poda de sebes e árvores e respetiva adubação, fertilização e a tutorização das árvores de vários arruamentos;
- Limpeza e manutenção do lago do Jardim Público;
- Plantação de alguns exemplares arbóreos, especialmente em arborização de arruamentos.
- Rega manual de todas as árvores de sombra (que não possuem rega automática);
- Monotorização dos sistemas automáticos de rega, incluindo a sua reparação (quando necessário) e ajustamento das programações em função da pluviosidade;
- Os espaços relvados foram escarificados, adubados e semeados de novo nos locais mais necessitados;
- Manutenção sistemática do Jardim Público;
- No viveiro do município foi realizada monda e corte das infestantes do espaço e limpeza geral, mudanças de vasos e envasamento de árvores e alguns arbustos e ainda o acompanhamento e reparação do sistema de rega quando necessário e possível;
- Remoção e/ou substituição de árvores e podas de ramos baixos e secos das árvores em espaços públicos, em alguns casos na sequência de reclamações;
- Corte de árvores em risco e em virtude de reclamações justificáveis;
- Plantação de árvores;
- Verificação e reposição de tutores e respetivas cintas nas árvores na cidade em geral;
- Podas sazonais das sebes arbustivas, nomeadamente Centro de Saúde de Vendas Novas; Bairro Vasco Gonçalves; Jardim dos Combatentes; poda de trepadeira na Rua António Coelho de Oliveira; Avenida da República, na sebe do estacionamento junto ao edifício principal da Câmara Municipal e nos canteiros da Rua da Artilharia; Bairro Vasco Gonçalves, Jardim do Bairro José Saramago;
- Corte e adubação de relvados;
- As mondas manuais dos espaços verdes foram executadas de acordo com a disponibilidade dos recursos humanos existentes;
- Corte de ervas em bermas de estradas, caminhos e pequenos espaços expectantes urbanos. Foi igualmente feito o corte de infestantes no espaço do Mercado Mensal, Centro Educativo;

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

- Apoio na verificação, análise e contato com a E-Redes sobre as árvores indicadas que necessitam ser removidas/podadas e poda de algumas dessas árvores;
- Poda de Sobreiros e outras árvores, no espaço verde da Requalificação Urbana da Av. Marechal Craveiro Lopes e zonas adjacentes – nas traseiras das Piscinas Municipais, na sequência da Sinalização Situação Proximidade Vegetação e RSFGC – E-REDES;
- Contratação do serviço de Manutenção de 4 Espaços verdes de maiores dimensões em Vendas Novas (nomeadamente do Jardim Público, Espaço Verde do Bairro José Saramago, Espaço Verde da Entrada Poente e Avenida da República (troço entre o Largo Serpa Pinto e a Caixa Geral de Depósitos) – Novembro e Dezembro 2024, gestão do respetivo contrato;
- Início da Elaboração das peças do procedimento para lançamento de Concurso Público – Prestação de Serviço de Manutenção de 5 Espaços Verdes de maiores dimensões em Vendas Novas (Jardim Público; Espaço Verde do Bairro José Saramago; Espaço Verde da Entrada Poente; Avenida da República, troço entre o Largo Serpa Pinto e a Caixa Geral de Depósitos e Quarteirão que envolve o Hipermercado Continente, o Quartel dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas, o Parque Desportivo e Espaço Verde a Sul do Loteamento 25 Abril), a ter inicio em 2025.

Apoio a Associações de Proteção Animal

No âmbito do processo de apoios ao Associativismo local, a Câmara Municipal, em 16 de abril de 2024, deliberou atribuir um apoio de 1.725,00€ à Associação "Entre Patas".

2.5. SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS

2.5.1. Cultura

Biblioteca

- **Atividades**

Ao longo do ano, realizaram-se as seguintes atividades:

- Dia 14 de fevereiro – Encontro às Cegas... Com um livro!;
- Dia 23 de março – Apresentação de projeto "Lua Vinil" – Comemoração dia mundial da poesia;
- Dia 6 de abril - História do Laço Azul – CPCJ;
- Dia 13 de abril – Inauguração exposição 50 Mentes Livres, e Atividades dedicadas a abril – Bicicleta Manifesta e Oficina dos Cravos;

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

- Dia 19 de abril – Conversas em redor da Liberdade;
- Dia 25 de maio – Comemorações do aniversário da Biblioteca – Apresentação de livro "Simãozinho Baltazar", de André Pereira e Oficina de Escrita Criativa;
- Dias 27,28 e 29 de maio – Apresentação projeto "Beijinha & Patinhas";
- Dia 7 de junho – Oficina de Ilustração – Cria o teu Super-Herói;
- Dia 14 de dezembro - Apresentação de livro de Ilda Azenha, "Princesa Canela";
- Dia 30 de dezembro – Aniversário da Biblioteca – Pólo de Landeira;
- De 1 de novembro 30 de dezembro – Exposição "O Regresso das Gravatas", de Maria José Paixão;
- De 1 a 31 de dezembro – Feira do Livro;

- **Projeto "Ler e Crescer em Família"**

A Biblioteca Municipal continua a integrar este projeto desenvolvido pela RIBAC (Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Alentejo Central) e apresentado pela CIMAC ao apoio da DGLAB (Direção-Geral do Livro, das Bibliotecas e dos Arquivos) no âmbito do PADES (Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Serviços em Bibliotecas Públicas Municipais), que visa promover as bibliotecas no território, tendo como público-alvo as famílias da região. Nesse âmbito, e em função da necessidade de atrair novos públicos, considerou-se como estratégia, a criação de um catálogo online, para reserva e consulta de livros, o que permite pesquisar, verificar disponibilidade, e pedir para reservar um ou mais livros, sem precisar deslocar-se ao edifício. Somente terá de visitar a biblioteca, quando levantar o ou os livros pretendidos.

- **Aquisições e Empréstimos**

Foram adquiridos, ao abrigo do apoio da RIBAC, 77 novos livros.
De referir que foram realizados 715 empréstimos no ano 2024.

- **Doações**

Durante o ano de 2024, recebeu-se, via oferta/doação, cerca de 600 livros, dos quais 250 foram selecionados para integrar o fundo documental pelo seu interesse e atualidade. Foi decidido que os restantes seriam doados – mediante faixa etária, a instituições deste Concelho – de ensino pré-escolar, 1º ciclo e lares. Foram ainda, gratuitamente, cedidos livros de interesse público no espaço da Biblioteca aos utilizadores, bem como utilização na feira do livro usado – disponível todo o ano na Biblioteca.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

- **Estágios**

Fez-se o acompanhamento das atividades planeadas para dois estagiários, alunos do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, do ensino secundário, da área de informática, no mês de junho.

Foram igualmente acompanhados seis jovens, inseridos no programa de Ocupação Temporária de Jovens, no serviço de Cultura e Juventude, nos meses de julho e agosto.

- **Outros assuntos**

Durante o mês de dezembro foi realizada uma feira do livro, a decorrer no espaço da Biblioteca, e que se manterá até final de janeiro de 2025, pelo que não foi possível apurar receita.

Eventos Exteriores e Multidisciplinares

- **Conheces o lugar onde vives**

Nos dias 29 e 31 de janeiro, e dia 2 de fevereiro, foram realizadas visitas a espaços históricos / culturais do Concelho, com os alunos do 3º ano do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, bem como do Colégio Laura Vicuña. Os alunos presentes, foram recebidos no Auditório Municipal, com uma breve apresentação da origem de Vendas Novas, até à atualidade. De seguida, visitaram o Regimento de Artilharia nº 5, bem como o Museu de Artilharia. Após visita ao Bairro Marconi e Chafariz Real, os alunos seguiram para Landeira, onde visitam a igreja, bem como os lavadouros. Foram acolhidas cerca de 90 crianças. Estas visitas foram acompanhadas por elementos do Serviço de Cultura e do Serviço de Educação.

- **Open weekend – Papa-Léguas**

Nos dias 3 e 4 de fevereiro realizou-se, no Auditório Municipal, o encontro da empresa de viagens Papa-Léguas, em parceria com o Município. Foram recebidas cerca de 400 pessoas, entre os dois dias, e nas diversas atividades promovidas: Workshops, debates, mesas redondas. Além disso, foram organizadas uma degustação de vinho na Herdade da Ajuda, acompanhada pela UADE, bem como uma visita "de campo" ao RA5, acompanhados por militares do Regimento, bem como do Serviço de Desporto.

- **25 de Abril**

As celebrações do 25 de Abril iniciaram a 13 de abril, sábado, com um concerto, organizado pela Associação Coral Notas Livres, com músicas de abril e que foi o arranque de cerca de um mês de atividades destinadas às comemorações dos 50 anos do 25 de

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Abril. Nesse mesmo dia, foram realizadas diversas atividades dedicadas a abril: Bicicleta Manifesta – construção de cartazes em processo artesanal, e oficina de cravos, destinada a crianças.

Juntamente com o Agrupamento de Escolas, foram realizadas diversas atividades: pintura de um mural, que foi inaugurado no dia 25 de Abril, na infraestrutura das piscinas municipais, e que foi realizado pelos alunos de artes do agrupamento de escolas de Vendas Novas, no decorrer do mês de abril.

Foi, igualmente em parceria com o agrupamento, realizadas "Conversas em redor da Liberdade", onde, claramente, o mote foi a partilha de experiências e histórias, por quem as viveu, com temas tão variados como a cultura, a educação, o lazer, antes de 25 de Abril de 1974 e no pós-revolução. A primeira conversa foi realizada no dia 19 de abril, na Biblioteca, a segunda e terceira no mês de maio, na biblioteca escolar da escola secundária, e na sala do Grupo de Reformados de Vendas Novas.

No dia 20 de abril, sábado, foram realizadas duas sessões de cinema, alusivas ao tema, do filme "Revolução (sem) Sangue", que contou, na sessão da tarde, com dois atores e o realizador do filme, para uma conversa informal.

No dia 23 de abril, os alunos das Atividades Extra Curriculares, apresentaram o espetáculo "25 de Abril e 1 homem que falava", no auditório municipal. Ao longo destas apresentações, e para quem visitou o auditório, poderia visualizar a exposição de projetos, feitos pelos alunos do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas.

No dia 24 de abril, pelas 21h30, realizou-se um concerto com Monda e os Bandidos do Cante, na Parada D. Pedro V, seguido de fogo de artifício.

O dia 25 de Abril iniciou-se com a Estafeta da Liberdade, na sua 8.ª edição, pelas 10h00, que passou desde a Landeira a Vendas Novas, juntamente com caminhada na freguesia de Landeira. Pelas 11H deu-se início à Sessão Solene, alusiva às comemorações, de acesso gratuito e de portas abertas ao público, e que se realizou na Biblioteca do Regimento de Artilharia nº 5, com a presença dos representantes do protocolo local alargado. Do alinhamento constavam as alocuções dos partidos políticos com assento na Assembleia Municipal, Presidentes da Câmara e Assembleia Municipais. Foi também feita a transmissão em direto através da Rádio Granada e da página institucional de Facebook do Município. Terminou com a participação da associação "Era uma vez...o Cante!". Pelas

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

14h00 deram início todas as atividades desportivas, tradicionalmente realizadas nesta data celebrativa, e pelas 18h o dia fechou com a realização de baile com Telmo Falcão.

No dia 30 de abril, foi apresentado o projeto EDA50, realizado pelo Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, no Auditório Municipal.

No dia 4 de maio, decorreu a apresentação do projeto de Trimagisto, baseado na obra "Levantado do Chão", de José Saramago, no Auditório Municipal e de entrada gratuita. Para terminar as comemorações, foi realizada uma peça de teatro, pelos alunos de teatro da Associação Teatro das Artes, intitulada "35 de abril".

- **Dia da Família**

Celebrou-se, no dia 11 de maio, no jardim municipal, o Dia da Família. Este evento contou com o serviço de cultura, serviço de educação e serviço social, e teve diversas atividades para as famílias: apresentação de workshops e conversas, apresentação de zumba, atividades para os mais pequenos (insufláveis, carrinhos, pinturas faciais, foto paper), apresentação musical com o Lar Betânia e cedência de grelhadores para eu todas as famílias pudessem usufruir e participar no piquenique.

Nas atividades decorridas na Biblioteca estiveram presentes os membros do Executivo, Sr. Presidente da Câmara Municipal, Valentino Salgado Cunham e Sr.ª Vice-presidente da Câmara Municipal, Susana Gonçalves.
Para além desta atividade, no dia 15 de maio – dia internacional da família – foi realizada uma palestra com o tema "Plano de emergência familiar e comunitária, com Luis Canaria, pelas 18h30, no auditório municipal.

- **30 anos da cidade de Vendas Novas**

Para comemorar os 31 anos de Vendas Novas como cidade, foi realizada a Corrida da Cidade, a 18 de maio, que contou com um concerto com "The Cold Play Tribute", no complexo desportivo, entre outras atividades desportivas.

- **FESTIVAL MAL – Música ao Lago**

Nesta que é já a sua sétima edição, num trabalho de colaboração entre o Teatro das Artes, e o Município de Vendas Novas, foi realizado, nos dias 30 e 31 de agosto, o Festival MAL – Música ao Lago, como o nome indicado, junto ao lago do jardim municipal. O MAL teve início no dia 30, pelas 17h30, com a participação da Orquestra Juvenil de Lavre. Como em anos anteriores, o primeiro dia é composto por artistas locais,

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

dando voz ao que de bom se produz em Vendas Novas – João Laranjo e Francisco Zagalo, Margarida Bentes, Timour Dablon, Noid e PLB, e tendo um convidado não local – Old Time Rags.

No dia 31, o festival começou pelas 17h00, com aula aberta da MFitness, seguindo-se o alinhamento de artistas convidados Filipe Maximus, MFitness Show, Malotira, Rumblers Parade e Freddy Locks.

Contou-se ainda com DJ's que terminaram as noites: DJ John the Blond e DJ Gafaniz, bem como a animação constante do DJ residente, nos dois dias de festival.
Mais um ano, e mais momentos de partilha e convívio, num local propício a isso, e com boa música.

- **62.º aniversário da elevação a Concelho**

De 6 a 8 de setembro, foi comemorado o 62.º aniversário da elevação de Vendas Novas a concelho, que contou com concertos e diversas atividades, com principal ênfase na Bifana de Vendas Novas. Iniciaram-se as festividades no dia 6 de setembro, com a abertura do recinto pelas 18h00, na presença do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Valentino Salgado Cunha, e da Sr.ª Vice-Presidente da Câmara Municipal, Susana Gonçalves. Pelas 19h00, iniciou-se a largada, na Rua António Coelho de Oliveira, e pelas 20h30, no recinto da festa, apresentação de Paper Hearts. Pelas 22h00 começou o concerto com Jorge Palma, seguindo-se da dupla Mete Cá Sets, e, para terminar a noite / madrugada, a tradicional largada e o after party, com Hot Tuna e Slowminded.

O dia do feriado municipal começou com a feria da bagageira, e pelas 10h00, com uma caminhada pelo campo do Regimento de Artilharia Nº 5, em parecia com a Associação de Moradores do Polígono e Campos da Rainha. Para terminar a manhã, e pelas 11h30, decorreu uma aula aberta de zumba.

A tarde iniciou-se com a Sessão Solene, pelas 14h30, no Auditório Municipal, com intervenções dos representantes dos três partidos com assento na Assembleia Municipal, nomeadamente, Silvia Santos pelo PCP, Paula Valentim pelo PS e Ricardo Videira pelo PSD, também usaram da palavra o Presidente da Câmara Municipal, Valentino Salgado Cunha e Presidente da Assembleia, Hermínia Henriques. Seguidamente foram atribuídas as insígnias municipais, com a atribuição de medalha de mérito municipal – Classe Ouro, a figuras / estabelecimentos emblemáticos da terra.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Seguiu-se uma tarde dedicada a atividades desportivas – torneio 3x3 de basquetebol, gincana e aulas abertas, e à tradicional Bifana de Vendas – Entrega do Prémio 5 estrelas aos estabelecimentos locais, Concurso Rei e Rainha da Bifana, Shoowcooking com Chef Bernardino, e a produção da maior bifana do mundo. Enquanto decorriam as atividades, contámos com a presença de Toy Cascão, para animar o recinto da festa, bem como do DJ Metish. Pelas 22H00 subiu ao palco o artista Carlão, seguindo-se Baile das Novinhas. Para terminar a noite, realizou-se a largada de toiros e a apresentação de Metish e Doubleman, no after party.

O dia 8 de setembro, começou igualmente cedo, com o passeio de BTT pelas 09h00, seguido pelo passeio de motorizadas, pelas 10H00. A tarde foi dedicada à criançada, com atividades diversas gratuitas, e apresentação do Mfitness Show. A tarde terminou com uma largada de toiros. Pelas 19h00 os grupos de Rancho Folclórico e Grupo de Reformados, subiram ao palco. Para terminar as comemorações, realizou-se o concerto de Ricardo Ribeiro com o grupo "Era uma vez... Cante!"

- **14 de setembro - Atividades para Crianças – Farmácia Ribeiro**

Numa parceria com a Farmácia Ribeiro, foi realizada uma "tarde da criançada", junto ao anfiteatro do Jardim Municipal, que contou com animação, atividades lúdicas e de aprendizagem para as crianças, com jogos e ofertas.

- **De 30 de setembro a 6 de outubro – Semana da Aeronáutica**

Foi celebrada, durante 7 dias, a semana da Aeronáutica, com diversas atividades, para os mais jovens e para os demais curiosos. Durante a semana – de 30 de setembro a 4 de outubro – decorreram atividades no Auditório Municipal, bem como no Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, para assinalar esta data. Nos dias 5 e 6 de outubro, quem visitou o espaço do aeródromo do RA5, teve oportunidade de assistir à chegada das aeronaves, com a participação de paramotores, às exposições, voos e batismos de voo.

- **Mostra de Sopas**

O Mercado Municipal acolheu, no dia 16 de novembro, mais uma edição da Mostra de Sopas. O evento teve início pelas 12h00, e contou com a colaboração de cinco associações, Rancho Folclórico de Landeira, Grupo de Danças e Cantares os Pioneiros de Vendas Novas, Lar de Betânia, Rancho Folclórico das Piçarras e Associação de Moradores do Polígono e Campos da Rainha, que nos deliciaram com as suas sopas e demais petiscos. Para animar o evento, contámos com o espetáculo Musical do grupo Koincidências, dos Modas Soltas e Telmo Falcão. Além da dinamização cultural, o evento

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

contou com diversas atividades associadas ao tema, como a realização da oficina "Sopa da tua Escola", a apresentação da Sopa internacional – que este ano acolheu uma iguaria venezuelana, magusto, atividades desportivas – torneio de chinquilho e sueca, entrega de vales do Fim-de-semana gastronómico e o Reconhecimento aos restaurantes que participam nos fins-de-semana gastronómicos.

- **24 de novembro – Apresentação de livro – Carmen Garcia**

A autora Carmen Garcia fez questão de fazer o lançamento do seu mais recente livro "O Gigante que roubou o arco-íris", na sua cidade natal. Assim, foi realizada a apresentação no auditório municipal, pelas 16h00, e contou com a presença de cerca de 50 espetadores. Na atividade decorrida esteve presente o membro do Executivo, Sr.ª Vice-Presidente da Câmara Municipal, Susana Gonçalves.

- **Natal e Passagem de ano 2024 /2025**

As comemorações de Natal decorreram durante todo o mês de dezembro, com a realização de várias iniciativas para a população. A Biblioteca, durante o mês de dezembro, concretizou a Feira do Livro, com início a 1 de dezembro, prolongando-se até janeiro 2025.

No dia 6 de dezembro foram realizadas visitas para animação dos lares de Vendas Novas, nomeadamente: Santa Casa da Misericórdia de Vendas Novas, Lar Domus, Lar Raízes do Tempo, Lar de Nossa Senhora da Saúde, Hospedaria de S. José, Lar Quinta do Mestre. A animação foi realizada pelas mascotes do Pai Natal e do "Bifanas", e foi acompanhada pelo Serviço de Cultura.

No dia 8 de dezembro foi realizado um espetáculo de Natal, aberto ao público em geral, no Auditório Municipal, dirigido pela Assembleia de Deus de Montemor-o-Novo e Vendas Novas.

Nos dias 14 e 21 de dezembro decorreram atividades de animação de comércio local e tradicional. No dia 14 o destino foi a Freguesia de Landeira, e no dia 21, a animação foi realizada na Freguesia de Vendas Novas, acompanhadas pelo Serviço de Cultura.

No dia 19 de dezembro, a Parada D. Pedro V encheu-se de crianças e curiosos para assistir ao acender o Madeiro e para a chegada do Pai Natal à sua casa. Os visitantes foram recebidos pelos alunos da AEC de música do Agrupamento de Escolas de Vendas

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Novas. O Pai Natal permaneceu na sua casa, e junto do carrossel, para regalo de pequenos e graúdos, de 19 a 24 de dezembro de manhã.

No dia 31 de dezembro, na Parada D. Pedro V, comemorou-se a passagem de ano, com a Banda JOVIMUSIC, seguido de fogo de artifício.

- **Cinema**

Durante o ano de 2024, realizaram-se as seguintes sessões de cinema:

- No dia 13 de janeiro, duas sessões do filme "Patos", com um total de 123 espetadores;
- No dia 17 de fevereiro, duas sessões do filme "Poor Things", com um total de 77 espetadores;
- No dia 30 de março, duas sessões do filme "Panda do Kung Fu 4", com um total de 155 espetadores;
- No dia 20 de abril, foi exibido o filme "Revolução (sem) sangue", em duas sessões: pelas 15H00 e pelas 21H30. A sessão das 15H, que contou com 34 espetadores, teve e a presença do realizador, do produtor e de um ator do filme ara uma conversa informa sobre a sua realização e a história por detrás do mesmo. A sessão das 21h30 contou com 128 espetadores;
- No dia 22 de junho foi exibido o filme "IF: Amigos Imaginários", em duas sessões: pelas 15H00 e pelas 21H30. Número de espetadores: 55;
- No dia 7 de dezembro, duas sessões do filme "Robot Selvagem", com um total de 61 espetadores. De referir que foi concedida a gratuitidade dos bilhetes às crianças e jovens até aos 16 anos. Total de bilhetes gratuitos: 30.;
- Nos dias 16 e 17, foram realizadas sessões de cinema, do filme "Vaiana 2", gratuitas, para todos os alunos do primeiro ciclo de Vendas Novas;

- **Exposições**

No dia 08 de março o foyer do Auditório Municipal recebeu a exposição "Simplesmente ser...mulher!", de Conceição Martins.

- **Programa de Apoio à Edição de Livros**

No ano de 2024, existiu apoio à edição de um livro, da autora Ilda Azenha, no valor total de 352,50€.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

- **Música**
  - **Concerto Moenga Blues** - Para celebrar o Dia Internacional da Mulher, foi realizado, no dia 8 de março, no auditório municipal, pelas 22h30, um concerto do grupo "Moenga Blues", gentilmente oferecido a todas as mulheres.
  - **Concerto MICSHYNE** - No dia 7 de junho, pelas 22h30, foi realizado, no auditório municipal, o concerto do artista local MICSHYNE, que teve lotação esgotada.
  - **Apresentação da Orquestra Juvenil de Lavre -** No dia 12 de julho foi realizada a apresentação de final de ano letivo da Orquestra Juvenil de Lavre, pelas 21h30, no auditório municipal, em parceria com a associação Teatro das Artes (parceira local da Casa do Povo de Lavre, na realização de aulas ao longo do ano, dos alunos de Vendas Novas).

- **Teatro**
  - **VENHAM MAIS 5(0) –** Peça de teatro / musical - Numa parceria entre a associação cultural Coral Notas Livres, e a associação Teatro das Artes, foi realizado um momento musical e de interpretação, no dia 23 de junho, pelas 16h00, no auditório municipal, que contou com o grupo de Coral Notas Livres e convidados, bem como os alunos de teatro e de ballet do Teatro das Artes, ainda em relação às comemorações dos 50 anos do 25 de abril. Foi realizado para cerca de 140 espetadores.
  - **Comédia "Ladrão que rouba Ladrão"** - Foi realizado um espetáculo de teatro, pela companhia de teatro Sonhos em Cena, no dia 25 de junho, pelas 21h30, no auditório municipal, que contou com lotação esgotada, 204.

Protocolo de Colaboração entre o Exército Português e o Município de Vendas Novas para o projeto: "Centro Interpretativo Museu da Artilharia e da Cidade de Vendas Novas"

A Câmara Municipal, em 30 de novembro, aprovou a proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Exército Português e o Município de Vendas Novas, para o projeto: "Centro Interpretativo Museu da Artilharia e da Cidade de Vendas Novas". Este Protocolo tem como objeto a submissão, acompanhamento e execução de um projeto de reprogramação e reorganização museológica da Coleção Visitável do RA5, denominado "Centro Interpretativo Museu da Artilharia e da Cidade de Vendas Novas" a futuras linhas de financiamento.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

- **Apoio ao Associativismo Cultural**

Depois de decorrido o processo de candidaturas, a Câmara Municipal em 16 de abril aprovou os apoios às instituições culturais do concelho. Os apoios, abaixo discriminados, dividem-se em apoio financeiro e deslocações, apoio em reprografia, este no montante de 250€, apoio em pequenas reparações no montante de 250€, e utilização de equipamentos municipais, e são atribuídos com base no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

Instituição	Apoio	
	Financeiro (Euros)	Transporte (Km)
Associação Arte dos Sons - Coral Notas Livres	2 255,00	2 000
Associação Era uma Vez o Cante	1 602,00	2 000
Desportivo Clube das Piçarras - Rancho	1 398,17	2 000
Grupo de Cantares e Musica Popular Reformados de Vendas Novas	894,00	2 000
Grupo de Danças e Cantares Pioneiros de Vendas Novas	2 792,63	2 000
Rancho Folclórico da Landeira	1 994,20	2 000
Teatro das Artes, Associação Cultural Portuguesa e da União Europeia	3 438,00	750
Total	**14 374,00**	**12 750**

- **Outros Apoios**

Associação Grupo Danças e Cantares Os Pioneiros de Vendas Novas

- A Câmara Municipal, em 26 de fevereiro, deliberou ratificar o despacho da Vice-Presidente de 06 de fevereiro de 2024, através do qual isentou a Associação Grupo Danças e Cantares Os Pioneiros de Vendas Novas do pagamento da taxa da licença especial de ruído, no valor de 35,44€, para evento realizado no dia 10 de fevereiro de 2024.
- A Câmara Municipal, em 9 de julho, deliberou ratificar o despacho da Vice-Presidente de 25 de junho de 2024, através do qual isentou o Grupo de Danças e Cantares dos Pioneiros de Vendas Novas, do pagamento da licença especial de ruído, no valor de 35,44€, para evento realizado nos dias 6 e 7 de julho.
- A Câmara Municipal, em 1 de outubro, aprovou a isenção de pagamento das taxas da Licença Especial de Ruído à Associação Grupo Danças e Cantares dos Pioneiros de Vendas Novas, no valor de 32,57€, para evento a realizar nos dias 5 e 6 de outubro de 2024.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Rancho Folclórico da Landeira

A Câmara Municipal, em 28 de maio, aprovou isentar o Rancho Folclórico da Landeira do pagamento da taxa administrativa, referente à licença especial de ruído, para evento realizado entre os dias 25 e 26 de maio de 2024, no valor de 32,57€.

Associação Teatro das Artes

A Câmara Municipal, em 28 de maio, aprovou o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vendas Novas e a Associação Teatro das Artes para o evento Música ao Lago 2024, que incluí a atribuição de um apoio financeiro no montante de 10.000,00€.

Noites de Verão 2024

A Câmara Municipal, em 28 de maio, aprovou a isenção do pagamento das taxas referentes às licenças obrigatórias para as atividades culturais e recreativas previstas para os meses de junho, julho e agosto, promovidas pelas associações e coletividades do Concelho com o apoio do Município de Vendas Novas e que se insiram no programa das Noites de Verão 2024, no valor global de 672,13€.

Rancho Folclórico da Landeira

A Câmara Municipal, em 28 de maio, aprovou isentar o Rancho Folclórico da Landeira do pagamento da taxa administrativa, referente à licença especial de ruído, para evento realizado entre os dias 25 e 26 de maio de 2024, no valor de 32,57€.

Comissão de Festas de Landeira

A Câmara Municipal, em 11 de junho, aprovou a atribuição de um apoio extraordinário à Comissão de Festas de Landeira, consubstanciado na impressão de 225 cartazes em formato A3 e de 1190 folhas A3 para blocos de venda de comida e bebida, num valor total estimado de 318,16€.

Associação Era Uma Vez O Cante - Grupo de Cantares Alentejano

A Câmara Municipal, em 12 de novembro, aprovar a atribuição da isenção de pagamento das taxas da licença especial de ruído à Associação Era Uma Vez O Cante - Grupo de Cantares Alentejano, no valor de 29,50€, para evento realizado no dia 3 de novembro.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

2.5.2. Desporto, Recreio e Lazer

Night Run Seaside

Integrada nas Comemorações do Dia Internacional da Mulher, realizou-se no dia 15 de março a 10.ª edição da Night Run Seaside. Cerca de 1350 participantes animaram as ruas da cidade a correr ou a caminhar. A anteceder a corrida e a caminhada, realizou-se uma corrida de 100 metros em Saltos Altos. Em termos solidários foi angariado para a "ASM - Associação Ser Mulher" o valor de 1.350 euros.

Estafeta da Liberdade

Na manhã de dia 25 de abril saiu à rua mais uma edição da Estafeta da Liberdade, uma iniciativa que este ano juntou o número recorde de 18 equipas, para percorrerem a distância de cerca de 24 km entre as duas freguesias do Concelho, Landeira e Vendas Novas. A novidade foi a possibilidade de participarem equipas femininas, masculinas ou mistas. Após a competição, todos os participantes tiveram a oportunidade de desfrutar de um almoço convívio, onde se partilharam histórias e experiências, fortalecendo os laços entre os presentes. A iniciativa foi organizada pelo Município de Vendas Novas e Junta de Freguesia de Landeira, contando com o apoio e colaboração imprescindível da GNR, Bombeiros Voluntários e ADN Trilhos.

Ainda no âmbito das comemorações, na parte desportiva, houve torneios de ténis-de-mesa, voleibol, futebol de 5 jovem e sueca (cujas finais foram disputadas no dia 25). As artes marciais foram tema de um encontro da modalidade. Um peddy-paper alusivo à data levou os participantes a lugares ligados à memória da Revolução e um passeio de BTT conduziu os participantes por caminhos que envolveram os históricos terrenos do Regimento de Artilharia n.º 5.

29.º Corrida da Cidade de Vendas Novas

No dia 18 de maio, Vendas Novas foi palco da 29.ª Edição da Corrida da Cidade, que este ano contou com a participação de 1.165 atletas e diversas surpresas. A primeira mudança foi a realização da corrida para sábado ao final da tarde, com todo o epicentro a acontecer na Av. 25 de Abril. Foi complementada por um programa variado que incluiu um fórum sobre atividade física e saúde, uma feira de desporto, bancas de artesanato e produtos locais e um concerto. Para tornar o evento ainda mais especial, todos os participantes receberam uma bebida e a tradicional Bifana de Vendas Novas, o ex-libris gastronómico da cidade.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

A Corrida da Cidade continua a ser uma festa para toda a família, com provas para todos os perfis de participantes, desde a caminhada "Família Delta", corrida jovem "Diversões Alentejano", corrida de 5 km "Luís Guerra Mateus & Filhos Lda" e a prova rainha de 10 km "E-Redes". À chegada, tinham à sua espera um kit composto por saco, dorsal, t-shirt técnica, copo reutilizável, brinde de patrocinador e um vale para uma bifana e uma bebida.

A tarde começou com a emocionante corrida jovem, que contou com escalões desde os minis até aos juvenis. Os participantes receberam uma medalha como reconhecimento e os primeiros classificados de cada escalão tiveram a honra de subir ao pódio. A seguir, realizou-se a caminhada de 4 km, que levou os participantes por várias artérias da cidade e passando pelo jardim público. Ao longo do percurso desfrutaram de três pontos animação, garantindo uma experiência agradável e divertida para todos.

Nos 10 km, o atleta olímpico Paulo Paula da equipa Run Tejo - Prevent Sprain foi o grande vencedor da geral, terminando com o tempo de 30 minutos e 19 segundos, seguido de Daniel Martins do CD Areias S. João, com 30m e 48s, e de Bruno Santos, do GDR Reboleira, com 31m e 2s. A mulher mais rápida foi Kcénia Bougrova, da Run Tejo – Prevent Sprain, com 35m e 47s. Esta prova assume escalões desde os juniores a veteranos 3 (fem.) e a veteranos 7 (masc.) e o prémio monetário dos três primeiros da geral acumula com o do respetivo escalão, o que significa que tanto o vencedor masculino como a feminina da prova rainha receberam 450 euros.

Nos 5 km, a classificação geral foi a seguinte: Rui Martins, do GD Pavia, foi o primeiro com 16m e 33s; segundo foi Hugo Borges, da AD Palmeiros Sintra, com 18m e 17s e o terceiro foi Vasco Damásio, da Associação de Jovens de Landeira, cortando a meta aos 18m e 56s. A atleta Ana Rita Bicho, da AJ Landeira, foi a feminina mais rápida, completando a prova em 21m e 50s. Destaque também para a equipa feminina da AJ Landeira que recebeu a taça do terceiro lugar por equipas, demonstrando o excelente trabalho e dedicação do atletismo da terra.

Mas como habitualmente, na Corrida da Cidade todos têm a oportunidade de ganhar e este ano não foi exceção. Houve sorteio de um eletrodoméstico oferecido pela loja Luís Guerra Mateus & Filhos, Lda e de vales com lavagens de carro, check-up e alinhamentos de direção gratuitos da Etelgra, empresa que também cedeu o carro da frente de corrida.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

No final foi ainda entregue um donativo de 1.165 euros aos Bombeiros Voluntários locais, resultado do contributo de todos os inscritos, o que representa uma grande ajuda para os nossos heróis da paz, reconhecendo e apoiando o seu papel crucial na segurança e bem-estar da comunidade. A 29.ª Corrida da Cidade foi organizada pelo Município de Vendas Novas, com organização técnica da Werun e da Associação de Atletismo de Évora, contando com uma excelência de patrocinadores que deram nome às provas, a Delta; Diversões Alentejano; Luís Guerra Mateus & Filhos, Lda e a E-Redes. Contou também com o patrocínio da Etelgra, colaboração das casas de bifanas presentes, da GNR, Bombeiros Voluntários, ADN Trilhos, alunos do Curso Técnico de Desporto do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas e teve como media partner a Rádio Granada.

Sarau de Ginástica

Dia 29 de maio, o Pavilhão Gimnodesportivo de Vendas Novas foi palco de mais uma edição do Sarau Desportivo, evento que contou com a participação de 18 entidades, das quais 16 são locais, demonstrando o forte envolvimento da comunidade Vendasnovense. Cerca de 500 participantes, de todas as idades, apresentaram-se em várias classes gímnicas, rítmicas e expressivas, encantando o público com coreografias de zumba, patinagem, ginástica, ginástica sénior, step, aeróbica, danças orientais, capoeira, ballet, entre outras modalidades. Este vasto leque de apresentações destacou a versatilidade desportiva existente em Vendas Novas. Além das entidades locais, o Sarau contou com a presença de grupos convidados, proporcionando uma experiência ainda mais enriquecedora ao público. Este ano, a Academia Desportiva e Artística de Óbidos trouxe a patinagem artística, enquanto o Agrupamento de Escolas de Mértola impressionou com a ginástica acrobática.

Escola Municipal de Natação

- No dia 16 de março de 2024, teve lugar, na Piscina Municipal de Montemor-o-Novo, o encontro de Escolas de Natação. O referido encontro contou com a participação de 7 escolas de natação, entre as quais, a Escola Municipal de Natação de Vendas Novas. No que respeita à Escola Municipal de Natação de Vendas Novas, envolveu 24 alunos (13 masculinos e 11 femininos);
- No dia 3 de junho os alunos do 4.º ano do ensino básico encerraram as atividades letivas na área da natação. Estes alunos participaram no projeto "aprender a nadar" da Escola Municipal de Natação no decorrer dos quatro anos deste ciclo de ensino. O convívio foi organizado pelo Município de Vendas Novas e o Agrupamento de Escolas de Vendas Novas;

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

- A Escola Municipal de Natação na época desportiva 2024/2025, iniciou a sua atividade no dia 16 de setembro, com as classes de hidroginástica e natação para maiores de 15 anos. No dia 30 de setembro iniciaram as restantes classes, bebés, adaptação ao meio aquático, aprendizagem e aperfeiçoamento. Frequentam a Escola Municipal de Natação cerca de oitocentos alunos.

Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico

No dia 30 de setembro, iniciaram-se os projetos com a Educação Pré-Escolar e o 1º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2024/2025. Estes projetos são de extrema importância para o desenvolvimento das crianças e jovens do concelho. No 1º Ciclo funcionam os projetos de Expressão e Educação Físico-Motora e o Aprender a Nadar. Na Educação Pré-Escolar desenvolve-se o projeto da Motricidade Infantil.

Atividades desportivas para crianças e jovens nos meses de julho e agosto

Decorreu nos meses de julho e agosto o projeto "Férias Desportivas para Crianças e Jovens". Este projeto teve em vista o desenvolvimento do desporto e da atividade física para crianças e jovens ao nível do Concelho, através da criação de variadas atividades desportivas, lúdicas e de cariz educativo no período das Férias de Verão.

Piscinas Municipais – Época Balnear

No dia 10 de junho iniciou-se a época balnear nas Piscinas Municipais de Vendas Novas, tendo decorrido até ao dia 7 de setembro, registando-se 58.169 entradas. De forma a proporcionar atividades de animação para os veraneantes que utilizam as Piscinas Municipais no período do Verão, foram realizadas as seguintes atividades: no dia 20 de julho, no período da manhã, realizou-se uma aula aberta de Zumba no relvado das Piscinas Municipais, com o apoio do Professor Nuno Aldeias; nos dias 27 de julho e 24 de agosto, realizaram-se aulas abertas de Aqua Zumba, com o apoio da Professora Ana Elvira Martins.

Outros Projetos de Atividade Física

- Apoio na área da condição física às equipas EIP (Corpo de Bombeiros de Vendas Novas) – 1º Semestre 2024;
- Atividade Física Sénior – Academia Sénior – 1º Semestre 2024;
- No ano letivo 2024/2025, mantêm-se os apoios às atividades da Cercimor nas modalidades de boccia adaptada e futebol adaptado. Para as atividades no meio aquático a respetiva instituição utiliza um espaço semanal na piscina coberta.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Eventos em Parceria

- **Torneio de "Futebol Para Todos" – 1º Encontro em Évora (Juventude Sport Club)**

No dia 26 de janeiro de 2024, realizou-se o primeiro de sete encontros do torneio de "Futebol Para Todos". O Juventude Sport Clube, foi a entidade que acolheu o 1º encontro que se realizou em Évora. Este torneio de futebol adaptado, é promovido pela Associação de Futebol de Évora, e destina-se às entidades que tem pessoas com deficiência. Em Vendas Novas este projeto está a ser desenvolvido numa parceria, entre o Município de Vendas Novas, o Estrela Futebol Clube e a Cercimor (CACI – Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão).

- **Encontro de Futebol Para Todos**

Realizou-se no dia 16 de fevereiro de 2024, no Campo de Futebol Municipal (piso sintético), o encontro de Futebol Para Todos. Estes encontros são promovidos pela Associação de Futebol de Évora. Localmente a organização esteve a cargo do Estrela Futebol Clube, Cercimor/Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (Vendas Novas) e o Município e Vendas Novas.

- **Finais das Taças dos Escalões de Formação da Associação de Futebol de Évora**

Realizou-se no dia 20 de abril de 2024, no Campo de Futebol Municipal (piso sintético) e no Estádio Municipal, as finais das Taças dos Escalões de Formação da Associação de Futebol de Évora. A organização esteve a cargo da Associação de Futebol de Évora e contou com o apoio do Município de Vendas Novas.

- **Finais das Taças de Futsal da Associação de Futebol de Évora**

Realizou-se no dia 27 de abril de 2024, no Pavilhão Gimnodesportivo Municipal, as finais das Taças dos de Futsal da Associação de Futebol de Évora. A organização esteve a cargo da Associação de Futebol de Évora e contou com o apoio do Município de Vendas Novas.

- **18º Encontro de Aeromodelismo Indoor**

No dia 1 de maio, o Clube de Aeromodelismo de Vendas Novas, organizou no Pavilhão Gimnodesportivo Municipal o seu 18º Encontro de Aeromodelismo Indoor. O evento contou com o apoio do Município de Vendas Novas.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

- **Jogos de Futebol Seleções Nacionais Masculinas SUB-16**

No dia 9 de maio de 2024, o Estádio Municipal de Vendas Novas, foi palco de dois jogos de Seleções masculinas no escalão Sub-16. Pelas 11h00 disputou-se o jogo Suíça x República da Irlanda e pelas 17h00 realizou o Portugal x Áustria. Os jogos foram organizados pela Federação Portuguesa de Futebol a qual contou com o apoio do Município de Vendas Novas e da Associação de Futebol de Évora.

- **Final da Liga Inatel (Distrito de Évora)**

No dia 11 de maio de 2024, o Estádio Municipal de Vendas Novas, foi palco da Final da Liga Inatel (Distrito de Évora). A final realizou-se pelas 16h00, entre as equipas do ACD Canos e o CCRD Foros da Fonte Seca. O evento foi organizado pela delegação de Évora da Inatel a qual contou com o apoio do Município de Vendas Novas e do Grupo Desportivo e Recreativo da Afeiteira.

- **Jogos de Futebol Seleções Nacionais Femininas SUB-16**

No dia 16 de maio de 2024, o Estádio Municipal de Vendas Novas, foi palco de dois jogos de Seleções femininas no escalão Sub-16. Pelas 11h00 disputou-se o jogo Áustria x França e pelas 16h00 realizou o Portugal x República da Irlanda. Os jogos foram organizados pela Federação Portuguesa de Futebol a qual contou com o apoio do Município de Vendas Novas e da Associação de Futebol de Évora.

- **1º Open Taekwondo Bifana de Vendas Novas**

No dia 25 de maio, realizou-se no Pavilhão Gimnodesportivo Municipal, o 1º Open Taekwondo Bifana de Vendas Novas. O evento foi organizado pela ATVN - Associação de Taekwondo de Vendas Novas e contou com o apoio do Município de Vendas Novas.

- **Festa da Malha**

No dia 22 de setembro, realizou-se na Vila do Redondo, a 30.ª edição da Festa da Malha. O Município de Vendas Novas participou com 33 equipas. O apuramento para a Festa realizou-se no Estádio Municipal no dia 14 de setembro.

- **Semana Aeronáutica de Vendas Novas - Encontro de Aeromodelismo**

No dia 5 outubro realizou-se 21º Encontro de Aeromodelismo (Aeródromo do Regimento de Artilharia nº 5), organizado pelo Clube de Aeromodelismo de Vendas Novas. O respetivo evento contou com o apoio do Município de Vendas Novas.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

- **I Trail Capital da Bifana**

Realizou-se no dia 20 de outubro, na Freguesia de Landeira o "I Trail Capital da Bifana". A organização foi da responsabilidade da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas, a qual contou com o apoio do Município de Vendas Novas.

- **Walking Football**

Realizou-se no dia 19 de novembro, no Campo de Futebol Municipal em Piso Sintético, uma ação de sensibilização para a prática do Walking Football. A ação foi promovida pela Federação Portuguesa de Futebol e Associação de Futebol de Évora. Na ação participaram os alunos da Academia Sénior de Vendas Novas. Esta ação contou com o apoio do Município de Vendas Novas e do Estrela Futebol Clube.

- **Corrida de S. Silvestre da Casa do sport Lisboa e Benfica em Vendas Novas**

Na noite de 6 de dezembro de 2024, realizou-se a 10ª Corrida de S. Silvestre da Casa do Sport Lisboa e Benfica em Vendas Novas. Este evento contou com o apoio do Município de Vendas Novas.

- **Jogo entre seleções SUB16 de futebol onze masculino**

Realizaram-se nos dias 17 e 19 de dezembro de 2024, no Estádio Municipal, dois jogos de seleções masculinas Sub16, entre a seleção de Portugal e a seleção de Itália. Os jogos foram organizados pela Federação Portuguesa de Futebol, os quais contaram com o apoio da Associação de Futebol de Évora e do Município de Vendas Novas.

- **Torneio de Futsal – Finalistas do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas**

Nos dias, 20, 21 e 22 de dezembro de 2024, os Finalistas do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, com a colaboração do Serviço de Desporto do Município, organizaram um torneio aberto de futsal.

Desporto Escolar

- **Desporto Escolar Comunidade – Atividade aberta de caminhada**

No dia 27 de janeiro de 2024, realizou-se uma caminhada, organizada pelo Desporto Escolar Comunidade. Esta atividade foi apoiada pelo Município de Vendas Novas.

- **Desporto Escolar Comunidade – Atividade Pais e Filhos**

No dia 24 de fevereiro de 2024, realizou-se no Pavilhão Gimnodesportivo Municipal, uma atividade promovida pelo Desporto Escolar Comunidade, denominada Pais e Filhos. O

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Desporto Escolar Comunidade promove mensalmente uma atividade aberta em colaboração com o Serviço de Desporto.

- **Desporto Escolar – Megas Distrital**

No dia 18 de março de 2024, realizou-se na Pista de Atletismo do Estádio Municipal de Vendas Novas a Fase Distrital do Mega Sprinter do Desporto Escolar. Mais de três centenas de alunos, participaram nas várias provas, nomeadamente, nos 40m velocidade, no salto em comprimento, no lançamento do vortex e no Km (1000 metros). O evento foi organizado pelo Desporto Escolar e contou com o apoio do Município.

- **Desporto Escolar – Final Distrital de Voleibol**

No dia 27 de março de 2024, realizou-se no Pavilhão Gimnodesportivo Municipal a Final Distrital do Desporto Escolar, na modalidade de Voleibol, no escalão de juvenis femininos. O evento foi organizado pelo Desporto Escolar, Agrupamento de Escolas de Vendas Novas e contou com o apoio do Município.

- **Campeonatos Regionais do Desporto Escolar**

Nos dias 3 e 4 de maio, realizaram-se em Vendas Novas, os Campeonatos Regionais do Desporto Escolar, nas modalidades de Atletismo, Ginástica e Ténis de Mesa. Foi uma organização da DGEstE-DSRA e da Coordenação Local do Desporto Escolar do Alentejo Central. Os campeonatos tiveram o apoio do Município de Vendas Novas e a colaboração, ao nível da logística e operacionalização, do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas.

- **Dia Europeu do Desporto na Escola**

No dia 27 de setembro, o Serviço de Desporto apoiou as atividades do Dia Europeu do Desporto na Escola. Realizou-se uma caminhada escolar que culminou com uma mega-aula de dança.

- **Fase concelhia do Corta-Mato Escolar**

Realizou-se no dia 13 de novembro, no Parque Desportivo Municipal e terrenos envolventes a fase concelhia do Corta-Mato escolar.

Outros Eventos

- **Reconhecimento – Equipa Sénior do Estrela Futebol Clube**

No dia 17 de maio, foi recebida na Sala de Sessões da Câmara Municipal a equipa sénior de futebol do Estrela Futebol Clube. A equipa foi vencedora do Campeonato Distrital da

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Associação de Futebol de Évora, tendo subido aos nacionais, onde vai disputar na época 2024/2025 o Campeonato de Portugal. Foi entregue pela Câmara Municipal um diploma de reconhecimento aos atletas, técnicos e dirigentes.

- **Reconhecimento – Atletas da ATVN Associação de Taekwondo de Vendas Novas**

No dia 28 de maio, foram recebidos na Sala de Sessões da Câmara Municipal os atletas da ATVN - Associação de Taekwondo de Vendas Novas, que obtiveram lugares de destaque nas competições nacionais e regionais. Foi entregue pela Câmara Municipal um diploma de reconhecimento aos respetivos atletas.

- **Convívio de Trabalhadores do Município**

No dia 16 de junho, realizou-se um dia de convívio nas Piscinas Municipais para os trabalhadores do Município e respetivos familiares.

- **Reconhecimento – Atletas da Associação de Jovens da Landeira na modalidade de Atletismo**

No dia 2 de setembro, foram recebidos na Sala de Sessões da Câmara Municipal, os atletas na modalidade de Atletismo da Associação de Jovens da Landeira. Foi entregue pela Câmara Municipal um diploma de reconhecimento aos atletas, pelos resultados alcançados na época desportiva 2023/2024.

- **Reconhecimento – Atletas do Clube de Tiro de Vendas Novas**

No dia 11 de outubro, foram recebidos na Sala de Sessões da Câmara Municipal, os atletas do Clube de Tiro de Vendas Novas. Foi entregue pela Câmara Municipal um diploma de reconhecimento aos atletas, pelos resultados alcançados na época desportiva 2023/2024.

- **Gala do Desporto do Alentejo Central**

A CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e os seus municípios associados realizaram a 17.ª Gala do Desporto do Alentejo Central, no dia 16 de novembro em Borba. Na respetiva gala foram homenageados vários atletas da Associação de Taekwondo de Vendas Novas e do Clube de Tiro de Vendas Novas.

Equipamentos Desportivos Municipais

- **Estádio Municipal**

O Estádio Municipal comporta:

- Campo de Futebol Relvado;
- Pista de Atletismo com piso de tartan de oito corredores.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Modalidades com prática regular:

- Futebol de 11;
- Futebol de 7;
- Atletismo nas várias disciplinas técnicas;
- Marcha/Caminhada;
- Corrida informal.

Entidades do Concelho com utilização regular:

- Agrupamento de Escolas de Vendas Novas (Aulas de Educação Física e Desporto Escolar);
- Associação de Jovens da Landeira (Atletismo);
- Associação Estrela Futebol Clube 1920 (Futebol 11, 9 e 7) – 1º Semestre 2024;
- Estrela Futebol Clube (Futebol 11);

Entidades Distritais:

- Associação de Atletismo de Évora, com a realização da grande maioria das provas de pista do calendário distrital;
- Associação de Futebol de Évora com eventos pontuais de Futebol 11 e 7

Outras entidades com utilização pontual:

- Regimento de Artilharia Nº 5 Vendas Novas RA5;
- Grupos informais.

Média de Utentes/semana (+-) 400

- **Campo de Futebol Municipal em Piso Sintético**
- Modalidades com prática regular:
  - Futebol 11 (1 campo com marcações)
  - Futebol 9 (1 campo com marcações)
  - Futebol 7 (2 campos com marcações)
- Média de Utentes/semana (+-) 300

- **Piscinas Municipais**

Época de Verão:

- Abertura – 10 junho 2024
- Encerramento – 7 setembro 2024
- Total de entradas na Época Balnear – 58.169.

Época Desportiva:

- Abertura – 16 de setembro
- Encerramento no início de junho
- Atividades:
  - Escola Municipal de Natação - (+-) 780 utentes;

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

- Aprender a Nadar no 1.º Ciclo do Ensino Básico – Média semana (+-) 195 alunos;
- Hidroginástica Juntas de Freguesia – (+-) 60 alunos;
- Cercimor (CAO) – Média 10 alunos semana;
- Natação Livre – Média 18 utentes dia;
- Acessos por semana (+-) 1.250 utentes.

- **Pavilhão Gimnodesportivo Municipal**

Entidades com utilização regular:

- Agrupamento de Escolas de Vendas Novas – Aulas de Educação Física e Desporto Escolar;
- Associação 4K VN – Ginástica Infantil e de Formação e Patinagem;
- Associação Estrela Vendas novas 1920 – Futebol/Formação – 1.º Semestre 2024;
- Estrela Futebol Clube – Futebol de Formação;
- Cercimor (CAO)/Estrela Futebol Clube – Desporto Adaptado;
- Clube Desportivo "Os Aliados de Vendas Novas" – Futsal Feminino Federado e de Formação e Futsal Veteranos;
- Núcleo Sportinguista de Vendas Novas – Basquetebol escalões de Formação – 1º Semestre 2024;
- Associação de Jovens da Landeira – Basquetebol escalões de formação;
- Educação Pré-Escolar – Aulas de Expressão Motora;

Média de utentes/semana – (+-) 1.450;

- **Pavilhão da Escola Secundária de Vendas novas**

Entidades com utilização regular:

- Núcleo Sportinguista de Vendas Novas – Basquetebol escalões de Formação (1.º semestre);
- Associação de Jovens da Landeira – Basquetebol escalões de formação e danças;
- Clube Ferroviário de Vendas Novas – Futsal de Formação (1.º semestre);
- Casa do Sport Lisboa e Benfica em Vendas Novas – Atividade Sénior;
- Desporto Escolar Comunidade.

Média de utentes/semana – (+-) 170;

- **Polidesportivo Descoberto**

Utilização:

- Utilização informal, nas modalidades de Futsal e Basquetebol de Rua;
- Aulas de Educação Física do AEVN;
- Ténis de Campo;

Média utentes semana – Variável;

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

- **Campos de Padel**

Utilização:

- Utilização regular dos dois campos de padel por utentes informais;
- Utilização dos dois campos de padel pelo Raquete Clube de Vendas Novas;
- Utilização pelo Grupo Desportivo e Recreativo do Pessoal da Câmara Municipal de Vendas Novas;
- Utilização dos dois campos de padel pelo Regimento de Artilharia Nº 5 (três por semana);
- Utilização pontual por algumas turmas do AEVN;

Média de utentes/semana (+-) 290;

- **Parque de Desportos Radicais**

Utilização informal;

Média de utentes semana – Variável.

- **Campo Basket Art**

Utilização informal;

Média de utentes semana – Variável.

Apoio ao Associativismo Desportivo

Depois de decorrido o processo de candidaturas, a Câmara Municipal em 16 de abril aprovou os apoios às instituições desportivas do concelho. Os apoios, abaixo discriminados, dividem-se em apoio financeiro e deslocações, apoio em reprografia, este no montante de 250 €, apoio em pequenas reparações no montante de 250€, e utilização de equipamentos municipais, e são atribuídos com base no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Instituição	Apoio	
	Financeiro (Euros)	Transporte (Km)
Associação de Jovens de Landeira	2 789,62	2 000
Associação Desportiva Natura Trilhos de Vendas Novas	535,83	500
Associação Estrela de Vendas Novas 1920	926,92	1 500
Associação Taekwondo de Vendas Novas	500,00	1 000
Casa do Benfica em Vendas Novas	1 200,00	750
Centro Convívio dos Reformados, Pensionistas e Idosos de Vendas Novas	0,00	1 000
Clube Columbófilo de Vendas Novas	300,00	500
Clube de Aeromodelismo de Vendas Novas	250,00	0
Clube Desportivo "Os Aliados"	2 054,33	2 500
Clube Ferroviário de Vendas Novas	1 750,00	1 500
Clube de Tiro de Vendas Novas	500,00	500
Desportivo Clube das Piçarras	650,00	0
Estrela Futebol Clube	29 065,89	7 000
Grupo Desportivo e Recreativo da Afeiteira	5 357,29	1 500
Kirugui Clube Taekwondo - Vendas Novas	200,00	0
Núcleo Sportinguista de Vendas Novas	2 520,11	2 500
Raquete Clube de Vendas Novas	500,00	500
Sporting Clube de Landeira	1 500,00	0
Total	**50 599,99**	**23 250**

Outros Apoios Concedidos

Clube Ferroviário de Vendas Novas

- A Câmara Municipal, em 9 de janeiro, deliberou ratificar o Despacho do Vice-Presidente de 4 de janeiro de 2024, através do qual isentou o Clube Ferroviário de Vendas Novas do pagamento da taxa administrativa, no valor de 34,31€, referente à licença especial de ruído para os eventos realizados nos dias 31 de dezembro de 2023 e 01 de janeiro de 2024.
- A Câmara Municipal, em 26 de fevereiro, deliberou ratificar o despacho da Vice-Presidente de 06 de fevereiro de 24, através do qual isentou o Clube Ferroviário de Vendas Novas do pagamento da taxa da licença especial de ruído, no valor de 35,44€, para evento realizado no dia 20 de fevereiro de 2024.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

- A Câmara Municipal, em 25 de junho, aprovou a isenção de pagamento da licença especial de ruído e Licença de Ocupação de Espaço Público para torneio de futsal, ao Clube Ferroviários de Vendas Novas, no valor de 125,55€ e 41,65€, respetivamente.

Estrela Futebol Clube

- A Câmara Municipal, em 23 de janeiro, deliberou ratificar o despacho da Vice-Presidente de 6 de fevereiro de 2024, através do qual isentou o Estrela Futebol Clube do pagamento da taxa da licença especial de ruído, no valor de 35,44€, para evento realizado no dia 10 de fevereiro de 2024.
- A Câmara Municipal, em 23 de dezembro, deliberou aprovar a atribuição de um apoio financeiro extraordinário ao Estrela Futebol Clube, no valor de 10.000,00€ (dez mil euros) para a aquisição de equipamentos para os atletas das equipas de seniores, seniores B, juniores e juvenis do Clube, e aprovar a respetiva minuta de protocolo de apoio.

Casa do Benfica de Vendas Novas

- A Câmara Municipal, em 26 de fevereiro, deliberou ratificar o despacho da Vice-Presidente, de 06 de fevereiro de 24, através do qual isentou a Casa do Benfica de Vendas Novas do pagamento da taxa da licença especial de ruído, no valor de 30,84€, para evento realizado no dia 13 de fevereiro de 2024.
- A Câmara Municipal, em 5 de março, aprovou a isenção do pagamento da taxa administrativa, referente à licença especial de ruído, no valor de 35,44€, por parte da Casa do Benfica de Vendas Novas, para evento a realizar no dia 8 de março de 2024.
- A Câmara Municipal, em 16 de abril, deliberou:

  _ ratificar o despacho da Vice-Presidente de 9 de abril de 2024, através do qual isentou a Casa do Sport Lisboa e Benfica de Vendas Novas do pagamento da licença especial de ruído, no valor de 35,44€, referente ao baile que decorreu entre os dias 12 e 13 de abril.

  _ isentar a Casa do Sport Lisboa e Benfica de Vendas Novas do pagamento da licença especial de ruído, no valor de 35,44€, referente ao baile que decorrerá entre os dias 4 e 5 de maio.

  _ isentar a Casa do Sport Lisboa e Benfica de Vendas Novas do pagamento da licença especial de ruído, no valor de 35,44€, para o baile que decorrerá entre os dias 31 de maio e 1 de junho.
- A Câmara Municipal, em 11 de junho, aprovou isentar a Casa do Benfica de Vendas Novas do pagamento da taxa relativa a licença especial de ruído, no valor de 35,44€, para festa com música ao vivo, a realizar nos dias 5 e 6 de julho de 2024.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

- A Câmara Municipal, em 9 de julho, aprovou isentar a Casa do Benfica de Vendas Novas do pagamento da licença especial de ruído para festa com música ao vivo realizada nos dias 8 e 9 de junho, no valor de 35,44€.
- A Câmara Municipal, em 12 de novembro, deliberou:
  _ ratificar o despacho da Vice-Presidente de 16 de outubro de 2024, que aprovou a isenção de pagamento das taxas da licença especial de ruído à Casa do Benfica de Vendas Novas, no valor de 32,57€, para evento a realizar nos dias 18 e 19 de novembro de 2024;
  _ aprovar a atribuição da isenção de pagamento das taxas da licença especial de ruído à Casa do Benfica de Vendas Novas, no valor de 32,57€, para evento realizado no dia 1 de novembro de 2024;
  _ aprovar atribuição da isenção de pagamento das taxas da licença especial de ruído à Casa do Benfica de Vendas Novas, no valor de 32,57€, para evento a realizar nos dias 29 e 30 de novembro de 2024.
- A Câmara Municipal, em 23 de dezembro, deliberou isentar a Casa do Benfica de Vendas Novas do pagamento da Licença de Prova Desportiva e da licença especial de ruído, no valor de 17,16€ e 20,02€, respetivamente, para a 10.ª Corrida São Silvestre realizada no dia 6 de dezembro de 2024.

Grupo Desportivo e Recreativo da Afeiteira

- A Câmara Municipal, em 24 de abril, deliberou ratificar o despacho da Vice-Presidente de 17 de abril de 2024, através do qual isentou o Grupo Desportivo e Recreativo da Afeiteira do pagamento da licença especial de ruído, no valor de 35,44€, e da licença de recinto improvisado, com o valor de 22,09€, referente à festa com música ao vivo, realizada entre os dias 20 e 21 de abril.
- A Câmara Municipal, em 25 de junho, aprovou a isenção de pagamento da licença especial de ruído para Torneio – 24 horas, no valor de 30,59€, ao Grupo Desportivo e Recreativo da Afeiteira.
- A Câmara Municipal, em 12 de novembro, deliberou ratificar o despacho da Vice-Presidente de 16 de outubro de 2024, que aprovou a isenção de pagamento das taxas da licença especial de ruído ao GDRA - Grupo Desportivo Recreativo da Afeiteira, no valor de 32,57€, para evento realizado nos dias 19 e 20 de outubro de 2024.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Clube Desportivo os Aliados de Vendas Novas

A Câmara Municipal, em 25 de junho, aprovou a isenção de pagamento da licença de ocupação de espaço público com mesas para lanche convívio, no valor total de 58,90€, ao Clube Desportivo os Aliados de Vendas Novas.

Núcleo Sportinguista de Vendas Novas

- A Câmara Municipal, em 1 de outubro, aprovou a isenção de pagamento das taxas da licença especial de ruído ao Núcleo Sportinguista de Vendas Novas, no valor de 32,57€, para evento realizado nos dias 13 e 14 de setembro de 2024.
- A Câmara Municipal, em 12 de novembro, aprovou a isenção do pagamento das taxas da licença especial de ruído ao Núcleo Sportinguista de Vendas Novas, no valor de 32,57€, para evento realizado nos dias 2 e 3 de novembro de 2024.

2.5.3. Juventude

Programa Campo de Férias – Verão 2024

A fim de operacionalizar a 3.ª edição do Programa Campo de Férias Municipal, programa aprovado pela Câmara Municipal de Vendas Novas em 25 de junho de 2021, e pela Assembleia Municipal em 30 de junho de 2021, a Câmara Municipal, na sua sessão do dia 28 de maio, definiu os procedimentos que consubstanciariam o desenvolvimento do projeto no verão de 2024, nos termos do regulamento, decorrendo o período de candidaturas entre 29 de maio e 10 de junho. No dia 6 de junho, foram assinados os protocolos de colaboração entre o Município e as entidades aderentes (CATL).

No dia 9 de julho, a Câmara Municipal, após período de audiência de interessados, aprovou a listagem final de crianças beneficiárias – 40 no total - 28 no 1.º escalão (desconto máximo de 38 euros por semana), e 10 no 2.º escalão (desconto máximo de 25 euros por semana) e 2 no 3º escalão (desconto máximo de 17 euros por semana). O Município assume o compromisso de pagar diretamente aos CATL a respetiva comparticipação financeira por cada criança beneficiária, bem como prestar apoio em blocos de atividades e transportes municipais. O investimento global relativamente ao apoio financeiro é de 5.227 euros.

Programa de Ocupação Temporária de Jovens 2024

A Câmara Municipal, em 28 de maio, aprovou o Programa de Ocupação Temporária de Jovens para 2024, que decorreu entre os meses de julho a setembro de 2024, acolhendo no seu programa 29 jovens entre os 18 e 25 anos. O programa inclui atividades que

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

proporcionam um primeiro contato com a vida profissional, sendo que cada jovem recebe uma bolsa mensal de 165 euros, concedida pelo Município. O Presidente da Câmara Municipal, Valentino Salgado Cunha, e a Vice-Presidente, Susana Gonçalves, deram as boas-vindas aos participantes do Programa de Ocupação Temporária de Jovens (POTJ) numa singela cerimónia realizada no Salão Nobre da Câmara Municipal e na qual destacaram a importância da iniciativa e incentivaram os jovens a aproveitarem ao máximo a experiência.

Benefícios a conceder a jovens adquirentes de terrenos destinados à construção de habitações unifamiliares

A Câmara Municipal, em 23 de janeiro, aprovou a atribuição, em 2024, dos benefícios previstos do artigo 10.º do Regulamento Municipal para a Alienação de Terrenos Municipais, designadamente, a redução do valor de aquisição em 50 %, no caso de alienação de terrenos destinados à construção de habitações unifamiliares aos jovens com idade inferior a 35 anos de idade (no caso de casais a análise é sobre a média de idades – inferior a 35 anos), sejam ou não naturais ou residentes neste Concelho, e a redução do valor das taxas municipais relativas ao processo de licenciamento em 50 %.

Apoio ao Associativismo Jovem

Depois de decorrido o processo de candidaturas, a Câmara Municipal em 24 de abril aprovou os apoios às instituições de juventude do concelho. Os apoios, abaixo discriminados, dividem-se em apoio financeiro e deslocações, apoio em reprografia, este no montante de 250 €, apoio em pequenas reparações no montante de 250€, e utilização de equipamentos municipais, e são atribuídos com base no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

Instituição	Apoio	
	Financeiro (Euros)	Transporte (Km)
Associação de Jovens de Landeira	862,50	1 000
Total	**862,50**	**1 000**

Outros Apoios

Associação de Jovens da Landeira

- A Câmara Municipal, em 25 de junho, deliberou aprovar a isenção de pagamento da licença especial de ruído para festa de encerramento de época desportiva, no valor total de 30,84€, à Associação de Jovens da Landeira.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

- A Câmara Municipal, em 23 de dezembro, aprovou a atribuição de um apoio financeiro extraordinário à Associação de Jovens da Landeira, no valor de 800,00€ (oitocentos euros) para a aquisição de equipamentos para os atletas das equipas de basquetebol da Associação, e aprovar a respetiva minuta de protocolo de apoio.

3. FUNÇÕES ECONÓMICAS

3.2. INDÚSTRIA E ENERGIA

3.2.1. ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Redes de eletricidade e iluminação

O melhoramento da rede elétrica do Município de Vendas Novas continuou, destacando-se as seguintes atividades:

- Contatos e procedimentos vários com E-REDES e CIMAC no âmbito de melhoria da iluminação pública, seja pela correção de falhas detetadas, seja por reforço da infraestrutura;
- Gestão de reclamações de falhas de iluminação pública;
- Contatos e procedimentos com distribuidora de energia elétrica e outras entidades intervenientes, no sentido de ser assegurado o correto funcionamento da rede de distribuição, face a problemas verificados e eventual ampliação;
- Contatos e coordenação com E-REDES no âmbito de projetos da CMVN em apreciação por aquela entidade;
- Contatos e coordenação com E-REDES de ligações e/ou alterações necessárias em infraestruturas e instalações elétricas decorrentes de empreitadas executadas pela CMVN;
- Alterações de ligações à rede elétrica;
- Contratos definitivos com E-REDES;
- Gestão e análise de pedidos de novas ligações pela E-REDES;
- Gestão e coordenação de novas ligações e de ligações existentes, coordenando com outros serviços e entidades externas;
- Gestão de ligações eventuais;
- Gestão e acompanhamento de contrato de prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica (2021-2024);
- Preparação e gestão de concurso de prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica por 3 meses;

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

- Preparação e gestão de concurso de prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica por 2 anos;
- Pedido de orçamento à E-REDES para eventual ampliação da rede de iluminação pública em Piçarras;
- Pedido de orçamento e acompanhamento da colocação de luminárias no Bairro José Dias Coelho;
- Pedido de orçamento e acompanhamento da relocalização de luminárias na Praceta Eugénio de Andrade.

3.3. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Requalificação e beneficiação da Rede Viária do Concelho

Em 2024, a este nível há a assinalar o seguinte:

- Lugares de estacionamento para pessoas de mobilidade condicionada;
- Pequenas repavimentações de calçada em diversos arruamentos do Concelho Reparações de abatimentos em arruamentos;
- Reparação de pavimentos betuminosos com massas frias (foram aplicadas em diversos arruamentos e caminhos do concelho aproximadamente 60 toneladas de massas);
- Pintura de marcações horizontais;
- Substituição e reparação de sinalização vertical em mau estado e vandalizada;
- Gestão de ligação de novos semáforos;
- Limpeza e regularização de valetas junto a diversos arruamentos e caminhos;
- Regularização de pavimentos de ruas de terra batida;
- Pintura de lugares de estacionamento na Rua São João de Deus (1 veículo + 3 motas), a pedido da escola de condução;
- Montagem de sinalização temporária para trabalhos na EN4 a cargo da IP, S.A.;
- Reparação de barra da passagem inferior do Bairro Lizardo;
- Preparação de procedimento de concurso para Empreitada de Requalificação de Passeios em Vendas Novas;
- Preparação de procedimento de concurso para elaboração dos projetos de requalificação da rede viária;
- Preparação de procedimento para levantamentos, estudos e projeto para reparação/substituição de passagem hidráulica em Caminho Municipal dos Infantes.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Reunião com as Infraestruturas de Portugal

Em 2 de outubro realizou-se, no edifício dos Paços do Concelho, uma reunião com os dirigentes das Infraestruturas de Portugal, seguida de visita à Estação Ferroviária de Vendas Novas e área envolvente. Esta iniciativa teve como objetivo discutir as reivindicações que o Município tem vindo a fazer, concretamente: a notória falta de condições da Estação Ferroviária para os seus utilizadores (inexistência de sala de espera, de instalações sanitárias, de serviço de venda de bilhetes, entre outras); deficientes condições de acessibilidade à Estação Ferroviária, bem como de estacionamento, para o que pretende ser um interface de mobilidade urbana; duplicação da linha ferroviária até Vendas Novas ao invés de ficar por Bombel, e; mais serviços (horários) para Lisboa e Évora.

3.4. COMÉRCIO E TURISMO

Bifanas de Vendas Novas - Alentejo®

A este nível destacam-se as seguintes iniciativas:

- Consolidação do desígnio de "Vendas Novas, Capital da Bifana", com organização de evento promocional na Bolsa de Turismo de Lisboa, que concluiu na participação do estabelecimento "Mercado das Bifanas" com preparação e apresentação de bifanas no bar do espaço Alentejo & Ribatejo, presença massiva de estabelecimentos locais de bifanas na Corrida da Cidade e nas Festas do Concelho, tendo como principal momento a organização da Maior Bifana do Mundo, evento que mereceu a visita de milhares de pessoas ao nosso concelho no dia 7 setembro;
- Desenvolvimento de trabalhos de identificação e notificação de estabelecimentos fora do concelho que utilizam indevidamente a marca registada da propriedade do Município;
- Concretização da estratégia associada à atribuição do Prémio Cinco Estrela Regiões 2024;
- Preparação e apresentação de candidatura ao Prémio Cinco Estrelas Regiões 2025;
- Preparação de documentário e vídeo promocional da marca e do produto.

Campanha "Compre Cá o que é Nosso"

Preparação e organização da iniciativa "Compre Cá, Compre o que é Nosso", incluindo Concurso de Montras de Natal, com elaboração do respetivo Normativo e contactos junto dos comerciantes locais, com participação de 87 estabelecimentos nas mais diversas áreas e no sorteio de vales para os 10 vencedores e para 5 estabelecimentos.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

"Feira da Bagageira"

Esta iniciativa decorreu no primeiro sábado de março, junho, setembro e dezembro, com uma participação média de cerca de 21 participantes.

Anima Mercado

Organização da iniciativa Anima Mercado ao longo ano, com uma periodicidade mensal, com o foco no apoio à promoção dos nossos produtos locais, integrando também animação cultural e a promoção do nosso artesanato.

"Fins de Semana Gastronómicos"

Planificação e organização da iniciativa Fins de Semana Gastronómicos, incluindo a calendarização das atividades, contactos com a restauração local e empresas vinícolas, tendo concluído com uma participação global de 25 restaurantes e o apoio da Herdade da Ajuda e Herdade do Monte Branco, que apresentaram as suas melhores propostas ao longo das quatro iniciativas e temas: Porco (fevereiro), Borrego (março), Tomate (julho) e Migas e Açordas (novembro).

Bairros Comerciais Digitais

A Câmara Municipal, em 2 de fevereiro, aprovou a celebração do contrato de consórcio "Vendas Novas 4.0", entre o Município de Vendas Novas, a ADRAL - Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A. e a Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal. Este consórcio surge no âmbito de uma candidatura apresentada pelo Município no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, integrada na dimensão da Transição Digital, a Componente 16 – Empresas 4.0, que enquadra, no Programa Comércio Digital, o projeto dos Bairros Comerciais Digitais. Esta iniciativa enquadra financiamento com dotações específicas para, entre outras dimensões, promover a coesão territorial destes espaços através da sua digitalização, incluindo a sua harmonização urbanística e conectividade.

Participação do Município de Vendas Novas na Bolsa de Turismo de Lisboa

Preparação geral e participação do Município de Vendas Novas na Bolsa de Turismo de Lisboa, que decorreu entre os dias 28 fevereiro a 3 março, em parceria com os produtores locais e que incluiu um momento de apresentação e degustação de Bifanas de Vendas Novas a cargo do Mercado das Bifanas, contando ainda com o grupo "Era uma vez...o Cante" e os alunos do curso tecnológico de bar do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

"Mês do Caracol"

O "Mês do Caracol" decorreu ao longo de todo o mês de junho, com o objetivo de apoiar na promoção dos estabelecimentos locais de bebidas que apresentam o caracol como petisco, tendo contado com 28 estabelecimentos locais.

Festival das Caminhadas TransAlentejo

Organização da iniciativa Festival das Caminhadas TransAlentejo, inserida numa iniciativa global em todo o Alentejo dinamizado pela Entidade Regional de Turismo, tendo concluído na dinamização de uma caminhada no dia 19 outubro pela Rota da Bifana, percurso misto com perto de 17km e que contou com a participação de 39 caminhantes locais e visitantes.

Mercado Municipal

Foi feito acompanhamento diário dos comerciantes do Mercado, garantindo a organização do mesmo, inclusive com a gestão da ocupação diária de bancas.

3.5. OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS

StartUP Alentejo

A StartUP Alentejo - Vendas Novas Empreende®, é uma incubadora de empresas mista, criada pelo Município de Vendas Novas com o objetivo de acolher ideias de negócio criativas e inovadoras. A infraestrutura funciona no edifício do Mercado Municipal de Vendas Novas e dispõe de espaços para instalação de empresas ou ideias, nos modelos de pré-incubação, cowork, incubação física ou escritório virtual. Proporciona apoio do arranque ao desenvolvimento. É também uma das incubadoras nacionais acreditadas pelo IAPMEI para prestação de serviços no âmbito do programa "Vale incubação". Em 31 de dezembro de 2024, existiam 58 projetos de incubação ativos (7 em regime físico individual, 10 em regime de cowork e 41 virtuais), tendo-se verificado durante o ano de 2024, 7 projetos rescindiram o serviço de incubação (nomeadamente por falta de pagamento ou por alteração de estratégia dos mesmos) e foram incubados 15 novos projetos.

No ano de 2023 destacam-se as seguintes iniciativas no âmbito da "StartUP Alentejo":

- Apoio à atividade dos projetos incubados no âmbito do respetivo regulamento;
- Dinamização e atualização de conteúdos da página web e Facebook;
- Emissão de todas as guias de receita referentes às incubações na StartUP Alentejo;
- Participação em diversos workshops e ações temáticas relacionadas com o empreendorismo;

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

- Organização do Networking Breakfast ao longo do ano, com o objetivo de promover um momento de interação entre os incubados físicos e empresas do Parque Industrial e Empresarial, criação de redes e análise de oportunidades e melhoria de funcionamento global;
- Organização de workshops de economia circular, empreendorismo e marketing, com especial foco no meio escolar, em parceria com o Agrupamento de Escolas de Vendas Novas;
- Organização da 3ª edição do Business Challenge, evento de simulação empresarial organizado em parceria com o Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, com o objetivo de permitir uma vivência muito próxima da realidade empresarial a cerca de 60 estudantes do 10º, 11º e 12º ano de Economia do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, tendo como foco principal a criação de um negócio sustentável;
- Organização do workshop de "Gestão de Redes Sociais" no dia 23 novembro, para apoio aos empresários locais, com especial foco no comércio local e restauração, na dinamização dos seus negócios de forma digital, tendo o mesmo sido dinamizado pela incubada Remarketing;
- Presença no Web Summit 2024 no dia 12 novembro, realizado na FIL em Lisboa, com o objetivo de dar a conhecer a nossa incubadora e de fomentar a relação com a StartUP Portugal, entidade nacional que gere a Rede Nacional de Incubadoras.

Parque Industrial de Vendas Novas

Durante o ano de 2024 desenvolveram-se as seguintes atividades:

- Atualização permanente da bolsa de terrenos e espaços disponíveis para acolhimento de empresas no Parque Industrial e Empresarial;
- Atualização de materiais informativos diversos (dossier e apresentação "Investir em Vendas Novas" (português, espanhol e inglês);
- Atualização do logótipo comercial do espaço, com a mudança de designação para Parque Industrial e Empresarial de Vendas Novas, adotando uma visão mais abrangente e moderna, mantendo a designação de "Parque Industrial" por motivos históricos e de reconhecimento, sendo que em termos de design a opção passou manter uma coerência em matéria de espaços de investimento e empreendorismo, adotando o mesmo design da StartUP Alentejo;
- Acompanhamento de visitas e participação em reuniões de trabalho com vista à atração de novos investimentos;
- Apoio permanente a todas as empresas instaladas, no sentido de dar suporte aos mais diversos assuntos relacionados com o Município e/ou entidades regionais e nacionais;

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

- Apoio ao envio de informação das empresas locais no âmbito da Plataforma Sistema Industrial Responsável (SIR), relativa a licenciamentos industriais.

Almoços Empresariais

Realizaram-se dois almoços empresariais, um no Salão do Palácio do Vidigal, no dia 17 de junho, que contou com a presença do senhor Governador do Banco de Portugal, Professor Doutor Mário Centeno, e outro no dia 18 novembro no Fórum Cultural "A Praça", que contou com a presença do senhor Bastonário da Ordem dos Economistas, Professor Doutor António Mendonça e do administrador da AICEP, Dr. Paulo Rios, iniciativas que juntaram largas dezenas de empresários do tecido económico local, nomeadamente da StartUP Alentejo e Parque Industrial e Empresarial, tendo por objetivo reforçar os laços entre os empresários, promovendo um ambiente informal de partilha e colaboração.

PROVERE 2030 do Montado de Sobro e Cortiça – Um Património Coletivo a Valorizar

A Câmara Municipal, em 23 de janeiro, ratificou a integração do Município de Vendas Novas na parceria "Montado de Sobro e Cortiça – Um Património Coletivo a Valorizar", no âmbito do PROVERE, na qualidade de não executor de projeto. Esta Estratégia PROVERE integra no seu seio 63 parceiros, dos quais 27 municípios da Lezíria do Tejo e Alentejo, sendo que pela relevância do setor da cortiça no concelho e pelas vantagens alocadas a essa presença, é uma mais-valia a integração do Município de Vendas Novas nesta Estratégia, na qualidade de não executor de projeto, sem custos associados.

Estratégia de Eficiência Coletiva dos Sistemas Alimentares Sustentáveis - PROVERE 2030

A Câmara Municipal, em 2 de fevereiro, ratificou a adesão do Município de Vendas Novas à Estratégia de Eficiência Coletiva dos Sistemas Alimentares Sustentáveis - PROVERE 2030. Este projeto visa incorporar intervenções inovadoras ligadas à transição digital dos territórios de baixa densidade, às atividades da economia verde, à gestão do carbono, da eficiência energética ao uso de energias renováveis, intervenções que, em conjunto, reforçam as cadeias de valor dos territórios e contribuem para o crescimento e o emprego. O Município de Vendas Novas é um dos 21 membros da parceria, no caso Parceiro Estratégico não executor de projeto, sem custos associados, sendo que a integração na parceria visa garantir a possibilidade de majoração de taxas de apoio de potenciais candidaturas a apresentar quer pelo Município quer por empresas locais nestas

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

áreas de atuação, bem como acomodar no território os efeitos positivos de alguns projetos imateriais a desenvolver por outras entidades que integram a parceria.

"Vendas Novas de Portas Abertas"

As atividades integradas na iniciativa "Vendas Novas de Portas Abertas", decorreram ao longo do ano e tiveram por base a visitação de diversos locais ao longo do ano, num projeto que surgiu com o objetivo de dar a conhecer espaços relevantes da nossa história e património que, regra geral, estão encerrados a visitas de público;

Atividades diversas

Em 2024 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Acompanhamento das diversas intenções de investimento no Concelho e apresentação das potencialidades do Concelho no que concerne ao apoio ao investimento;
- Atualização da Base de Dados de Empresas do Concelho;
- Atendimento e encaminhamento de assuntos generalistas e do dia-a-dia;
- Grande Rota do Montado: Participação nas diversas reuniões técnicas e desenvolvimento dos trabalhos necessários à sua execução;
- Participação nas diversas reuniões e outras sessões organizadas no âmbito da integração na AMPV – Associação de Municípios Portugueses do Vinho;
- Participação no grupo de trabalho no âmbito do projeto intermunicipal SANQ- Sistema de Antecipação das Necessidades de Qualificação do Alentejo Central e acompanhamento das atividades e iniciativas organizadas neste âmbito;
- Planificação de projeto de mudança de comportamento perante a reciclagem no mercado mensal, em articulação com o Serviço de Ambiente e com o apoio da GESAMB;
- Gestão dos procedimentos inerentes aos concursos públicos para arrendamento do "Estabelecimento de Restauração e Bebidas localizado no Jardim Público de Vendas Novas" e para "Estabelecimento de Bebidas Localizado no Auditório Municipal de Vendas Novas";
- Recolha de ofertas de emprego junto do IEFP e empresas locais, com o objetivo de as divulgar através do Noticias Municipais e redes sociais;
- Apoio na presença de produtores locais nos eventos integrantes na Semana da Aeronáutica;
- Apoio na renovação da Carta de Artesão junto da CEARTE de um munícipe, bem como de pedido de apoio financeiro junto do IEFP para participação em eventos.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

- Prestados 278 esclarecimentos a empresários/empreendedores (presenciais, telefónicas, via e-mail e videoconferência);
- Edição de 9 notas informativas aos agentes económicos do Concelho.

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Distribuição de Funções (Pelouros) e Horários de Atendimento

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público que:

1. Por seu despacho de 18 de outubro de 2021, e ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, definiu a distribuição de Funções (Pelouros) pelos membros da Câmara Municipal de Vendas Novas;
2. Por seu despacho de 29 de setembro de 2022, procedeu à alteração do horário de atendimento semanal do Presidente e do Vice-Presidente, por razões de reorganização interna do funcionamento do Gabinete de Apoio à Presidência;

passando a constar o seguinte:

Cargo e Nome	Área Funcional	Pelouros	Horário de Atendimento
Presidente Luís Carlos Piteira Dias	Administrativa e Financeira	↗ Coordenação Geral da Câmara Municipal ↗ Gestão Financeira e Património ↗ Modernização Administrativa e Tecnologias de Informação ↗ Recursos Humanos	Às quartas-feiras, das 16h00 às 18h00
	Relações Externas	↗ Relações Institucionais e Cooperação Externa ↗ Informação, Comunicação e Imagem	
	Cultura	↗ Programação Cultural Municipal ↗ Gestão de Edifícios Culturais ↗ Associativismo Cultural	
	Desporto	↗ Programa Desportivo Municipal (Organização e Apoio a Iniciativas Desportivas e Gestão de Edifícios Desportivos Municipais) ↗ Associativismo Desportivo	
	Logística Municipal	↗ Gestão de Frotas Municipais ↗ Gestão de Oficinas e Parque de Máquinas ↗ Organização e Gestão de Armazéns	
	Proteção Civil	↗ Proteção Civil e Segurança ↗ Gabinete Técnico Florestal	
	Obras Públicas e Infraestruturas	↗ Obras Municipais ↗ Gestão de Infraestruturas (Abastecimento de águas, Saneamento, Iluminação Pública, Energia e Eficiência Energética)	
	Ambiente e Espaços Verdes	↗ Higiene, Limpeza Urbana e RSU ↗ Gestão e manutenção de Espaços Públicos (Jardins, Espaços Urbanos de Lazer e Parques Infantis	

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Cargo e Nome	Área Funcional	Pelouros	Horário de Atendimento
Vice-Presidente Valentino Salgado Cunha	Planeamento Urbanístico e Ordenamento do Território	↗ Ordenamento e Planeamento do Território ↗ Gestão Urbanística (Obras Particulares, Fiscalização, Licenciamentos, Ocupação do Espaço Público e Toponímia) ↗ Mobilidade Sustentável e Transportes Públicos ↗ Educação Ambiental ↗ Planeamento e Conceção de Espaços Públicos (Jardins, Espaços Urbanos de Lazer e Parques Infantis) ↗ Veterinária e Saúde Pública	Às quartas-feiras, das 16h00 às 18h00
	Atividades Económicas	↗ Desenvolvimento Económico ↗ Captação de Investimentos ↗ Turismo ↗ Comércio e Licenciamento Comercial ↗ Publicidade ↗ Mercado Diário e Venda Ambulante ↗ Feiras, Mercados e Recintos de Espetáculos ↗ Defesa do Consumidor	
	Fundos Comunitários	↗ Projetos/Candidaturas (fundos comunitários e outros instrumentos de financiamento externo)	
	Saúde	↗ Articulação com Unidades de Saúde Local ↗ Atividades de Promoção da Saúde	
	Desenvolvimento Social e Inclusão	↗ Programas e Projetos de Desenvolvimento Social ↗ Habitação Municipal ↗ Rede Social ↗ Associativismo Social ↗ Promoção da Igualdade de Género ↗ Promoção da Igualdade perante a Deficiência ↗ Cemitério	
	Educação e Juventude	↗ Política Municipal de Educação (Refeições Escolares e Gestão de Estabelecimentos de Ensino) ↗ Programas e Atividades para a Juventude	
Vereador Ricardo Manuel Coelho Videira	Sem pelouros		Às terças-feiras, das 14h00 às 15h00
Vereador Tiago André Hortelão Aldeias	Sem pelouros		As terças-feiras em que se realizem reuniões de Câmara, das 14h00 às 15h00
Vereador Luís Filipe Laranjo Matias	Sem pelouros		As terças-feiras em que se realizem reuniões de Câmara, das 14h00 às 15h00

Nos termos do artigo 36.º do RJAL, delega no vereador Valentino Salgado Cunha a competência para assinar correspondência relativa a assuntos dos respetivos pelouros, a competência para decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais incluídos nos pelouros que lhe foram atribuídos, prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do RJAL, e a competência para conceder autorização de utilização de edifícios afetos aos pelouros que lhe foram atribuídos, prevista na alínea j) do n.º 2 do artigo 35.º do RJAL.

O Presidente da Câmara Municipal nas faltas e impedimentos do senhor vereador acima referido, avoca as competências nele delegadas.

Permanece sob responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal coordenação da atividade municipal, bem como todas as funções e tarefas relacionadas com gestão administrativa e financeira, relações externas, cultura e desporto, logística municipal, proteção civil, obras públicas e infraestruturas e ambiente e espaços verdes.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 30 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Carlos Piteira Dias)

N.º Registo: SAI_CMVN/2022/1806
N.º Processo:

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

vendas novas
era uma vez uma princesa...

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Distribuição de Funções (Pelouros) e Horários de Atendimento

Valentino Salgado Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, que por seu despacho INT_CMVN/2024/935, de 1 de fevereiro de 2024, ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, redefiniu a distribuição de Funções (Pelouros) pelos membros da Câmara Municipal de Vendas Novas, com efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2024, inclusive, e enquanto durar a suspensão do mandato do Presidente Luís Carlos Piteira Dias, passando a constar o seguinte:

Cargo e Nome	Área Orgânica	Área Funcional	Pelouros	Horário de Atendimento
Presidente Valentino Salgado Cunha	DAF	Administrativa e Financeira	↗ Coordenação Geral da Câmara Municipal ↗ Gestão Financeira e Património ↗ Modernização Administrativa e Tecnologias de Informação ↗ Recursos Humanos	Às quartas-feiras, das 16h00 às 18h00
	GAP GIC	Relações Externas	↗ Relações Institucionais e Cooperação Externa ↗ Informação, Comunicação e Imagem	
	DIDH, DAP, DOP	Projetos Estruturantes	↗ Requalificação do parque escolar municipal* ↗ Novo Aeroporto de Lisboa ↗ Investimentos na rede rodoviária e ferroviária nacionais ↗ Expansão do Parque Industrial	
	DOP	Logística Municipal	↗ Gestão de Frotas Municipais ↗ Gestão de Oficinas e Parque de Máquinas ↗ Organização e Gestão de Armazéns	
	SMPC	Proteção Civil	↗ Proteção Civil e Segurança ↗ Gabinete Técnico Florestal	
	DOP	Obras Públicas e Infraestruturas	↗ Obras Municipais ↗ Gestão de Infraestruturas (Abastecimento de águas,Saneamento, Iluminação Pública, Energia e Eficiência Energética)	
	DOP	Gestão de Resíduos	↗Resíduos Urbanos	
	DAP	Planeamento Urbanístico e Ordenamento do Território	↗ Ordenamento e Planeamento do Território ↗ Obras Particulares e Fiscalização ↗ Toponímia ↗ Mobilidade e Transportes	
	UADE	Atividades Económicas	↗ Desenvolvimento Económico ↗ Captação de Investimentos ↗ Turismo	
	UADE	Fundos Comunitários	↗ Projetos/Candidaturas (fundos comunitários e outros instrumentos de financiamento externo)	
	DIDH	Desporto	↗ Programa Desportivo Municipal (Iniciativas Desportivas e Infraestruturas Desportivas Municipais) ↗ Associativismo Desportivo	

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas – Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

Cargo e Nome	Área Orgânica	Área Funcional	Pelouros	Horário de Atendimento
Vice-Presidente Susana Maria Barreiros Gonçalves	DAP	Ambiente e Espaços Verdes	↗ Gestão e manutenção de Espaços Públicos (Jardins,Espaços Urbanos de Lazer e Parques Infantis) ↗ Conceção de Espaços Verdes e Parques Infantis ↗ Proteção Ambiental	Às quartas-feiras, das 16h00 às 18h00
	DAP	Licenciamento não-urbanístico, comércio e mercados	↗ Ocupação do Espaço Público e outros licenciamentos não urbanísticos ↗ Comércio e Licenciamento Comercial ↗ Publicidade ↗ Mercado Diário e Venda Ambulante ↗ Feiras, Mercados e Recintos de Espetáculos ↗ Defesa do Consumidor	
	DAP	Bem-estar animal	↗ Veterinária e Saúde Pública	
	DIDH	Saúde	↗ Articulação com Unidades de Saúde Local ↗ Atividades de Promoção da Saúde	
	DIDH	Desenvolvimento Social e Inclusão	↗ Programas e Projetos de Desenvolvimento Social ↗ Habitação Municipal ↗ Estratégia Local de Habitação ↗ Rede Social ↗ Associativismo Social ↗ Promoção da Igualdade de Género ↗ Promoção da Igualdade perante a Deficiência	
	DAP	Cemitério	↗ Cemitério	
	DIDH	Educação	↗ Refeições Escolares ↗ Gestão de Estabelecimentos de Ensino ↗ Transportes escolares	
	DIDH	Cultura e Juventude	↗ Programação Cultural Municipal ↗ Gestão de Edifícios Culturais ↗ Associativismo Cultural ↗ Programas e Atividades para a Juventude	
Vereador Ricardo Manuel Coelho Videira	Sem pelouros			Às terças-feiras em que se realizem reuniões de Câmara, das 14h00 às 15h00
Vereador Tiago André Hortelão Aldeias	Sem pelouros			Às terças-feiras em que se realizem reuniões de Câmara, das 14h00 às 15h00
Vereador Luís Filipe Laranjo Matias	Sem pelouros			Às terças-feiras em que se realizem reuniões de Câmara, das 14h00 às 15h00

*em articulação com a Senhora Vice-Presidente

Nos termos do artigo 36.º do RJAL, delega na vereadora Susana Gonçalves a competência para assinar correspondência relativa a assuntos dos respetivos pelouros, a competência para decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais incluídos nos pelouros que lhe foram atribuídos, prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do RJAL, e a competência para conceder

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

EDITAL

vendas novas
era uma vez uma princesa...

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

autorização de utilização de edifícios afetos aos pelouros que lhe foram atribuídos, prevista na alínea j) do n.º 2 do artigo 35.º do RJAL.

O Presidente da Câmara Municipal nas faltas e impedimentos da vereadora Susana Gonçalves, avoco as competências nela delegadas.

Os restantes vereadores não têm pelouros atribuídos, permanecendo sob a responsabilidade do Presidente da Câmara todas as funções e tarefas não delegadas na Vereadora Susana Gonçalves.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 1 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(Valentino Salgado Cunha)

N.º Registo: SAI_CMVN/2024/256
N.º Processo: 100.10.600.01/2021/4

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

vendas novas
era uma vez uma princesa...

DESPACHO

Distribuição de Funções (Pelouros)

Considerando que:

a) O artigo 36.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determina que o presidente da Câmara Municipal é coadjuvado pelos vereadores no exercício das suas funções;

b) Através de meu despacho de 1 de fevereiro de 2024, procedi à distribuição de pelouros pelos membros da Câmara Municipal de Vendas Novas, enquanto durasse a suspensão do mandato do Presidente Luís Carlos Piteira Dias, a qual terminou no dia 10 de março, tendo o mesmo na presente data apresentado a renúncia ao respetivo mandato com efeitos imediatos, sendo necessário proceder a nova distribuição de pelouros;

c) Nomeei a Vereadora Susana Maria Barreiros Gonçalves para desempenhar funções em regime de tempo inteiro, tendo-a, ainda, designado como Vice-Presidente da Câmara Municipal.

Assim, face ao acima exposto, eu, Valentino Salgado Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, decido, com efeitos a partir do dia 11 de março de 2024, inclusive, o seguinte:

1. Definir a distribuição de Funções (Pelouros) pelos membros da Câmara Municipal de Vendas Novas, passando a constar o seguinte:

Cargo e Nome	Área orgânica	Área Funcional	Pelouros
Presidente Valentino Salgado Cunha	DAF	Administrativa e Financeira	↗ Coordenação Geral da Câmara Municipal ↗ Gestão Financeira e Património ↗ Modernização Administrativa e Tecnologias de Informação ↗ Recursos Humanos
	GAP, GIC	Relações Externas	↗ Relações Institucionais e Cooperação Externa ↗ Informação, Comunicação e Imagem
	DIDH, DAP, DOP	Projetos Estruturantes	↗ Requalificação do parque escolar municipal* ↗ Novo Aeroporto de Lisboa ↗ Investimentos na rede rodoviária e ferroviária nacionais ↗ Expansão do Parque Industrial
	SMPC	Proteção Civil	↗ Proteção Civil e Segurança ↗ Gabinete Técnico Florestal
	DOP	Logística Municipal	↗ Gestão de Frotas Municipais ↗ Gestão de Oficinas e Parque de Máquinas ↗ Organização e Gestão de Armazéns
	DOP	Obras Públicas e Infraestruturas	↗ Obras Municipais ↗ Gestão de Infraestruturas (Abastecimento de águas, Saneamento, Iluminação Pública, Energia e Eficiência Energética)
	DOP	Gestão de Resíduos	↗Resíduos Urbanos
	DAP	Planeamento Urbanístico e Ordenamento do Território	↗ Ordenamento e Planeamento do Território ↗ Obras Particulares ↗ Toponímia ↗ Mobilidade e Transportes
	DAP	Fiscalização	↗ Fiscalização
	UADE	Atividades Económicas	↗ Desenvolvimento Económico ↗ Captação de Investimentos ↗ Turismo
	UADE	Fundos Comunitários	↗ Projetos/Candidaturas (fundos comunitários e outros instrumentos de financiamento externo)
	DIDH	Desporto	↗ Programa Desportivo Municipal (Iniciativas Desportivas e Infraestruturas Desportivas Municipais) ↗ Associativismo Desportivo

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

vendas novas
era uma vez uma princesa ...

Cargo e Nome	Área orgânica	Área Funcional	Pelouros
Vice-Presidente Susana Maria Barreiros Gonçalves	DAP DOP	Ambiente e Espaços Verdes	↗ Gestão e manutenção de Espaços Públicos (Jardins, Espaços Urbanos de Lazer e Parques Infantis) ↗ Conceção de Espaços Verdes e Parques Infantis ↗ Proteção Ambiental
	DAP	Licenciamento não-urbanístico, comércio e mercados	↗ Ocupação do Espaço Público e outros licenciamentos não urbanísticos ↗ Comércio e Licenciamento Comercial ↗ Publicidade ↗ Mercado Diário e Venda Ambulante ↗ Feiras, Mercados e Recintos de Espetáculos
	DAP	Bem-estar animal	↗ Veterinária e Saúde Pública
	DAP	Cemitério	↗ Cemitério
	GAJ	Defesa do Consumidor	↗ Defesa do Consumidor
	DIDH	Saúde	↗ Articulação com Unidades de Saúde Local ↗ Atividades de Promoção da Saúde
	DIDH	Desenvolvimento Social e Inclusão	↗ Programas e Projetos de Desenvolvimento Social ↗ Habitação Municipal ↗ Estratégia Local de Habitação ↗ Rede Social ↗ Associativismo Social ↗ Promoção da Igualdade de Género ↗ Promoção da Igualdade perante a Deficiência
	DIDH	Educação	↗ Refeições Escolares ↗ Gestão de Estabelecimentos de Ensino ↗ Transportes escolares
	DIDH	Cultura e Juventude	↗ Programação Cultural Municipal ↗ Gestão de Edifícios Culturais ↗ Associativismo Cultural ↗ Programas e Atividades para a Juventude

*em articulação com a Senhora Vice-Presidente

2. Nos termos do artigo 36.º do RJAL, delegar na vereadora Susana Gonçalves a competência para assinar correspondência relativa a assuntos dos respetivos pelouros, a competência para decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais incluídos nos pelouros que lhe foram atribuídos, prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do RJAL, e a competência para conceder autorização de utilização de edifícios afetos aos pelouros que lhe foram atribuídos, prevista na alínea j) do n.º 2 do artigo 35.º do RJAL;
3. Nas faltas e impedimentos da vereadora Susana Gonçalves, avoco as competências nela delegadas;
4. Os restantes vereadores não têm pelouros atribuídos, permanecendo sob minha responsabilidade todas as funções e tarefas não delegadas na Vereadora Susana Gonçalves.

Vendas Novas, 11 de março de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

Valentino Salgado Cunha

N.º Registo: INT_CMVN/2024/2062
N.º Processo: 100.10.600.01/2021/4

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

vendas novas
era uma vez uma princesa

Cargo e Nome	Área orgânica	Área Funcional	Pelouros
Vice-Presidente Susana Maria Barreiros Gonçalves	DAP DOP	Ambiente e Espaços Verdes	↗ Gestão e manutenção de Espaços Públicos (Jardins, Espaços Urbanos de Lazer e Parques Infantis) ↗ Conceção de Espaços Verdes e Parques Infantis ↗ Proteção Ambiental
	DAP	Licenciamento não-urbanístico, comércio e mercados	↗ Ocupação do Espaço Público e outros licenciamentos não urbanísticos ↗ Comércio e Licenciamento Comercial ↗ Publicidade ↗ Mercado Diário e Venda Ambulante ↗ Feiras, Mercados e Recintos de Espetáculos
	DAP	Bem-estar animal	↗ Veterinária e Saúde Pública
	DAP	Cemitério	↗ Cemitério
	GAJ	Defesa do Consumidor	↗ Defesa do Consumidor
	DIDH	Saúde	↗ Articulação com Unidades de Saúde Local ↗ Atividades de Promoção da Saúde
	DIDH	Desenvolvimento Social e Inclusão	↗ Programas e Projetos de Desenvolvimento Social ↗ Habitação Municipal ↗ Estratégia Local de Habitação ↗ Rede Social ↗ Associativismo Social ↗ Promoção da Igualdade de Género ↗ Promoção da Igualdade perante a Deficiência
	DIDH	Educação	↗ Refeições Escolares ↗ Gestão de Estabelecimentos de Ensino ↗ Transportes escolares
	DIDH	Cultura e Juventude	↗ Programação Cultural Municipal ↗ Gestão de Edifícios Culturais ↗ Associativismo Cultural ↗ Programas e Atividades para a Juventude

*em articulação com a Senhora Vice-Presidente

2. Nos termos do artigo 36.º do RJAL, delegar na vereadora Susana Gonçalves a competência para assinar correspondência relativa a assuntos dos respetivos pelouros, a competência para decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais incluídos nos pelouros que lhe foram atribuídos, prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do RJAL, e a competência para conceder autorização de utilização de edifícios afetos aos pelouros que lhe foram atribuídos, prevista na alínea j) do n.º 2 do artigo 35.º do RJAL;
3. Nas faltas e impedimentos da vereadora Susana Gonçalves, avoco as competências nela delegadas;
4. Os restantes vereadores não têm pelouros atribuídos, permanecendo sob minha responsabilidade todas as funções e tarefas não delegadas na Vereadora Susana Gonçalves.

Vendas Novas, 11 de março de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

Valentino Salgado Cunha

N.º Registo: INT_CMVN/2024/2062
N.º Processo: 100.10.600.01/2021/4

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Redistribuição de Funções (Pelouros) e Horários de Atendimento

Valentino Salgado Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, que por seu despacho INT_CMVN/2024/11224, de 17 de dezembro de 2024, ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, procedeu à alteração da distribuição dos pelouros, atribuindo os pelouros da área funcional de Proteção Civil (Proteção Civil e Segurança e Gabinete Técnico Florestal) à Vice-Presidente da Câmara Municipal, Susana Maria Barreiros Gonçalves, com efeitos a partir do dia 17 de dezembro de 2024, inclusive, mantendo-se tudo o resto em vigor no que à distribuição de pelouros diz respeito, passando a constar o seguinte:

Cargo e Nome	Área orgânica	Área Funcional	Pelouros	Horário de Atendimento
Presidente Valentino Salgado Cunha	DAF	Administrativa e Financeira	↗ Coordenação Geral da Câmara Municipal ↗ Gestão Financeira e Património ↗ Modernização Administrativa e Tecnologias de Informação ↗ Recursos Humanos	Às quartas-feiras, das 15h30 às 17h30
	GAP, GIC	Relações Externas	↗ Relações Institucionais e Cooperação Externa ↗ Informação, Comunicação e Imagem	
	DIDH, DAP, DOP	Projetos Estruturantes	↗ Requalificação do parque escolar municipal* ↗ Novo Aeroporto de Lisboa ↗ Investimentos na rede rodoviária e ferroviária nacionais ↗ Expansão do Parque Industrial	
	DOP	Logística Municipal	↗ Gestão de Frotas Municipais ↗ Gestão de Oficinas e Parque de Máquinas ↗ Organização e Gestão de Armazéns	
	DOP	Obras Públicas e Infraestruturas	↗ Obras Municipais ↗ Gestão de Infraestruturas (Abastecimento de águas,Saneamento, Iluminação Pública, Energia e Eficiência Energética)	
	DOP	Gestão de Resíduos	↗Resíduos Urbanos	
	DAP	Planeamento Urbanístico e Ordenamento do Território	↗ Ordenamento e Planeamento do Território ↗ Obras Particulares ↗ Toponímia ↗ Mobilidade e Transportes	
	DAP	Fiscalização	↗ Fiscalização	
	UADE	Atividades Económicas	↗ Desenvolvimento Económico ↗ Captação de Investimentos ↗ Turismo	
	UADE	Fundos Comunitários	↗ Projetos/Candidaturas (fundos comunitários e outros instrumentos de financiamento externo)	
	DIDH	Desporto	↗ Programa Desportivo Municipal (Iniciativas Desportivas e Infraestruturas Desportivas Municipais) ↗ Associativismo Desportivo	

Cargo e Nome	Área orgânica	Área Funcional	Pelouros	Horário de Atendimento
Vice-Presidente Susana Maria Barreiros Gonçalves	DAP DOP	Ambiente e Espaços Verdes	↗ Gestão e manutenção de Espaços Públicos (Jardins,Espaços Urbanos de Lazer e Parques Infantis) ↗ Conceção de Espaços Verdes e Parques Infantis ↗ Proteção Ambiental	Às quartas-feiras, das 15h30 às 17h30
	DAP	Licenciamento não-urbanístico, comércio e mercados	↗ Ocupação do Espaço Público e outros licenciamentos não urbanísticos ↗ Comércio e Licenciamento Comercial ↗ Publicidade ↗ Mercado Diário e Venda Ambulante ↗ Feiras, Mercados e Recintos de Espetáculos	
	DAP	Bem-estar animal	↗ Veterinária e Saúde Pública	
	DAP	Cemitério	↗ Cemitério	
	GAJ	Defesa do Consumidor	↗ Defesa do Consumidor	
	DIDH	Saúde	↗ Articulação com Unidades de Saúde Local ↗ Atividades de Promoção da Saúde	
	DIDH	Desenvolvimento Social e Inclusão	↗ Programas e Projetos de Desenvolvimento Social ↗ Habitação Municipal ↗ Estratégia Local de Habitação ↗ Rede Social ↗ Associativismo Social ↗ Promoção da Igualdade de Género ↗ Promoção da Igualdade perante a Deficiência	
	DIDH	Educação	↗ Refeições Escolares ↗ Gestão de Estabelecimentos de Ensino ↗ Transportes escolares	
	DIDH	Cultura e Juventude	↗ Programação Cultural Municipal ↗ Gestão de Edifícios Culturais ↗ Associativismo Cultural ↗ Programas e Atividades para a Juventude	
	SMPC	Proteção Civil	↗ Proteção Civil e Segurança ↗ Gabinete Técnico Florestal	
Vereador Ricardo Manuel Coelho Videira	Sem pelouros			Às terças-feiras em que se realizem reuniões de Câmara, das 14h00 às 15h00
Vereador Tiago André Hortelão Aldeias	Sem pelouros			Às terças-feiras em que se realizem reuniões de Câmara, das 14h00 às 15h00
Vereador Luís Filipe Laranjo Matias	Sem pelouros			Às terças-feiras em que se realizem reuniões de Câmara, das 14h00 às 15h00

Nos termos do artigo 36.º do RJAL, delega na vereadora Susana Gonçalves a competência para assinar correspondência relativa a assuntos dos respetivos pelouros, a competência para decidir todos os assuntos

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais incluídos nos pelouros que lhe foram atribuídos, prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do RJAL, e a competência para conceder autorização de utilização de edifícios afetos aos pelouros que lhe foram atribuídos, prevista na alínea j) do n.º 2 do artigo 35.º do RJAL.

O Presidente da Câmara Municipal nas faltas e impedimentos da vereadora Susana Gonçalves, avoco as competências nela delegadas.

Os restantes vereadores não têm pelouros atribuídos, permanecendo sob a responsabilidade do Presidente da Câmara todas as funções e tarefas não delegadas na Vereadora Susana Gonçalves.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 17 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(Valentino Salgado Cunha)

N.º Registo: SAI_CMVN/2024/2365
N.º Processo: 100.10.600.01/2021/4

vendas novas
uma vez uma princesa

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL A REALIZAR NO ANO 2024

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, tendo a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberado que as suas **reuniões ordinárias do mandato 2021-2025, realizar-se-ão quinzenalmente**, à **terça-feira**, sendo **todas públicas**, com início **às 9h30**, realizando-se **no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**. As referidas reuniões serão objeto de gravação e colocadas no sítio eletrónico do Município e transmitidas em direto pela Internet através dos meios do Município.

Assim, **a calendarização para o ano de 2024 será a seguinte:**

MESES	DIAS	HORÁRIO
janeiro	9 e 23	9h30
fevereiro	6 e 20	
março	5 e 19	
abril	2, 16 e 30	
maio	14 e 28	
junho	11 e 25	
julho	9 e 23	
agosto	6 e 20	
setembro	3 e 17	
outubro	1, 15 e 29	
novembro	12 e 26	
dezembro	10 e 23*	

* Excecionalmente à segunda-feira, uma vez que a terça-feira do dia 24 de dezembro coincide com a véspera de Natal.

As eventuais alterações às datas das reuniões supracitadas serão precedidas de um outro Edital.

No final das reuniões há um período de intervenção aberto ao público durante o qual serão prestadas as informações e os esclarecimentos solicitados.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 20 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Carlos Piteira Dias)

Assinado por:
LUÍS CARLOS PITEIRA DIAS
20 de dezembro de 2023

N.º Registo: SAI_CMVN/2023/2472
N.º Processo:

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef:(+351) 265 807 700 | fax:(+351) 265 892 152 | email:geral@cm-vendasnovas.pt | site:www.cm-vendasnovas.pt | nif:501 177 256

MOVIMENTO NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E URBANISTICOS

MOVIMENTOS	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Correspondência Expedida	2589	2556	2602	2478	2423	2604	2353	2505	2444
Correspondência Recebida	11737	14250	13083	12932	13480	14790	16197	17122	17249
Registos Internos							7415	9707	11543
Guias de Receitas Cobradas	6176	5415	5630	5789	5738	5155	5449	6918	6158
Licenças Ocup. Via Pública/Publicidade	23	50	25	31	15	45	35	30	21
Licença de Espetáculos Desportivos e Divertimentos Publicos	1	10	8	0	0	0	2	3	1
Licença de Inst.e Func. de Recintos Improvisados/Itenerantes	30	24	9	11	0	0	7	9	10
Certidões (Toponimia)	32	38	25	31	38	31	78	75	71
Limpezas de Fossas	82	79	76	71	98	44	78	54	78
Actas da Câmara Municipal	29	27	26	28	31	27	29	26	26
Contratos Celebrados	20	23	31	31	45	39	85	66	72
Proc. Concursos Forn. Bens/Serviços	58	73	77	59	72	86	84	98	107
Consultas Inerentes aos Processos Supra	114	133	147	120	134	138	127	172	181
Requisições a Fornecedores	2252	2313	2055	2003	1653	1884	2074	2004	2115
Requisições de Saída de Armazém	5026	5124	4114	4851	4302	4418	4248	4477	4570
Autorizações de Pagamento	2579	3050	2996	2953	2868	3232	3411	3280	3534
Folhas de Vencimento/Salários Pessoal	337	326	308	320	320	368	396	425	447
Recibos de Pessoal	2686	2616	2646	2784	2787	2801	3137	3395	3595
Contratos por Tempo Indeterminado	0	8	16	0	0	0	2	60	25
Contratos a Termo Certo	0	0	0	15	2	11	8	0	0
Contratos a Termo Incerto									10
Renovações de Contratos Termo Certo	0	0	0	0	14	13	11	4	0
Emissão/Renovação Cartões ADSE	76	99	141	77	93	122	77	137	35
Participações de Seguro	18	16	9	18	5	10	13	15	10
Contratos de Água	322	301	365	425	388	400	415	302	384
Recibos de Água Processados	79777	73016	80029	87040	93948	67172	81872	82408	82945
Req. para Ramais de Água	10	15	15	13	15	6	19	18	14
Req. para Ramais de Saneamento	11	9	9	27	21	11	28	15	26
Inumações	130	114	153	128	190	158	174	185	155
Exumações	51	62	99	91	69	79	135	99	85
Alvarás Concessão Terrenos Cemitério	65	49	48	45	49	44	72	57	50
Construção e Revestimento Supulturas / Colocação de Lápides/Similares	72	80	65	29	22	77	39	33	44
Entrada de Processos de Comunicação Previa	31	5	6	6	9	11	12	17	18
Entrada de Processos de Licenciamento	43	58	62	81	73	98	83	67	20
Mera Comunicação Previa de Instalação, modificação ou encerramento de estabelecimentos	31	37	32	13	14	17	24	21	12
Pedidos de Informação Previa	2	2	4	3	6	2	4	6	28
Vistorias/Licença Utilização (Habitação)	27	26	45	44	52	62	54	25	17
Fornecimento de Plantas	318	395	198	154	420	67	273	208	96
Processos Vistorias (Casas Degradadas)	4	0	0	0	0	0	0	0	0
Licenças de Obras	53	36	52	64	74	40	75	32	80
Operações de Loteamentos Urbanos	0	0	0	1	1	1	1	1	0
Alvarás de Loteamento	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Operações de Destaque/Certidões	11	2	6	13	12	16	15	4	3
Certidões Diversas	45	41	43	75	49	102	134	104	76

Capítulo III

Demonstrações Financeiras

Balanço

Balanço a 31 de Dezembro de 2024 (valores em €)

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	59 509 745,09	62 496 690,39
Ativos intangíveis	3	231 098,36	218 875,37
Investimentos Participações financeiras	18	250 879,50	250 879,50
Clientes, contribuintes e utentes	18.1	11 771,38	2 588,13
Diferimentos	30.4	800 294,86	911 956,89
		60 803 789,19	63 880 990,28
Ativo corrente			
Inventários	9/10	897 579,67	1 045 460,25
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18.1	4 700,41	108 308,85
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	18.1	709,50	709,50
Clientes, contribuintes e utentes	9/18	364 749,32	339 582,75
Outras contas a receber	18.1	1 712 847,97	1 596 905,14
Diferimentos	30.4	145 544,95	139 082,94
Caixa e depósitos	1.3	3 278 775,09	1 225 207,46
		6 404 906,91	4 455 256,89
Total do ativo		**67 208 696,10**	**68 336 247,17**
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	30.1	48 208 229,56	48 208 229,56
Reservas	30.1	1 493 101,18	1 493 101,18
Resultados transitados	30.1	(2 353 778,56)	(1 235 089,70)
Outras variações no património líquido	30.1	14 651 442,52	11 518 360,62
Resultado líquido do período	30.1	(398 151,27)	(1 118 688,86)
Total do Património Líquido		**61 600 843,43**	**58 865 912,80**
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	2 450,00	10 450,00
Financiamentos obtidos	7/18	2 083 281,62	2 182 367,40
Diferimentos	30.5	0,00	1 087 045,91
Outras contas a pagar	18.2	195 049,26	190 825,85
		2 280 780,88	3 470 689,16
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	18.2	911 956,89	1 015 676,36
Fornecedores	18.2	110 271,09	145 746,51
Estado e outros entes públicos	18.2	175 756,19	164 373,39
Financiamentos obtidos	7/18	694 792,86	605 695,17
Fornecedores de investimentos	18.2	77 160,96	75 992,08
Outras contas a pagar	18.2	1 093 878,53	990 646,59
Diferimentos	30.5	263 255,27	3 001 515,11
		3 327 071,79	5 999 645,21
Total do Passivo		**5 607 852,67**	**9 470 334,37**
Total do Património Líquido e Passivo		**67 208 696,10**	**68 336 247,17**

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Demonstração de Resultados Por Natureza

Demostração dos Resultados por Natureza - 31 de Dezembro de 2024 (valores €)

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

RUBRICAS	NOTAS		DATAS	
			2024	2023
Impostos, contribuições e taxas	14/30	+	3 201 976,34	2 766 259,68
Vendas	13/30	+	951 556,51	710 303,56
Prestações de serviços e concessões	13/30	+	2 023 316,84	1 911 774,72
Transferências e subsídios correntes obtidos	14/30	+	8 313 459,75	7 325 924,40
Trabalhos para a própria entidade	30.2	+	60 489,60	38 292,76
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10/30	-	(1 362 675,85)	(1 058 360,72)
Fornecimentos e serviços externos	30	-	(3 060 760,99)	(2 500 918,65)
Gastos com pessoal	30	-	(6 193 251,32)	(5 850 685,86)
Transferências e subsídios concedidos	30	-	(1 558 892,84)	(1 578 358,98)
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	9/30	+/-	3 034,61	(25 618,97)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9/30	+/-	(18 212,07)	(34 247,54)
Provisões (aumentos/reduções)	15/30	+/-	1 500,00	(8 000,00)
Outros rendimentos e ganhos	30.2	+	933 559,46	698 451,32
Outros gastos e perdas	30.3	-	(320 664,31)	(346 093,02)
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento			**2 974 435,73**	**2 048 722,70**
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3/5	+/-	(3 247 736,36)	(3 060 944,86)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)			**(273 300,63)**	**(1 012 222,16)**
Juros e rendimentos similares obtidos	13/30	+	105,14	2 408,91
Juros e gastos similares suportados	7/30	-	(124 955,78)	(108 875,61)
Resultado antes de impostos			**(398 151,27)**	**(1 118 688,86)**
Resultado líquido do período			**(398 151,27)**	**(1 118 688,86)**

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demostração dos Fluxos de Caixa (Valores em €)

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

RUBRICAS	Notas	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		2 422 849,19	2 312 108,94
Recebimentos de contribuintes		2 920 100,68	2 551 426,35
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		7 597 947,07	6 645 401,36
Recebimentos de utentes		482 175,25	491 842,02
Pagamentos a fornecedores		(4 194 446,31)	(3 222 720,87)
Pagamentos ao pessoal		(6 119 265,19)	(5 682 518,81)
Pagamentos de transferências e subsídios		(1 578 909,27)	(1 608 842,15)
Caixa gerada pelas operações		1 530 451,42	1 486 696,84
Outros recebimentos		314 398,14	173 534,69
Outros pagamentos		(448 772,23)	(488 728,91)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		1 396 077,33	1 171 502,62
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(1 264 269,01)	(3 040 485,14)
Ativos intangíveis		(5 406,22)	(3 725,18)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		237 466,70	0,00
Subsídios ao investimento		1 211 479,68	951 499,55
Transferências de capital		799 954,32	625 499,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		979 225,47	(1 467 211,77)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		447 072,48	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	2 408,91
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(639 518,77)	(623 602,37)
Juros e gastos similares		(129 288,88)	(102 023,29)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		(321 735,17)	(723 216,75)
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	**1.3**	**2 053 567,63**	**(1 018 925,90)**
Caixa e seus equivalentes no início do período		**1 225 207,46**	**2 244 133,36**
Caixa e seus equivalentes no fim do período		**3 278 775,09**	**1 225 207,46**
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período	**1.3**	**1 225 207,46**	**2 244 133,36**
De execução orçamental		1 031 717,92	1 915 246,87
De operações de tesouraria		193 489,54	328 886,49
Caixa e seus equivalentes no fim do período	**1.3**	**3 278 775,09**	**1 225 207,46**
De execução orçamental		3 080 937,71	1 031 717,92
De operações de tesouraria		197 837,38	193 489,54

Demonstração das Alterações no Património Líquido

Demostração das Alterações do Património Líquido (Valores em €)

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

DESCRIÇÃO		Capital/ Património Realizado	Reservas	Resultados transitados	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	Total do património líquido
POSIÇÃO NO INICIO DO PERÍODO	(1)	48 208 229,56	1 493 101,18	(1 235 089,70)	11 518 360,62	(1 118 688,86)	58 865 912,80
ALTERAÇÕES NO PERÍODO							
Ajustamentos de transição de referencial contabilístico							0,00
Alterações de políticas contabilísticas							0,00
Correção de erros materiais							0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras							0,00
Realização do excedente de revalorização							0,00
Excedentes de revalorizações e respetivas variações							0,00
Transferências e subsídios de capital					(1 121 956,00)		(1 121 956,00)
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido				(1 118 688,86)	4 255 037,90	1 118 688,86	4 255 037,90
	(2)	0,00	0,00	(1 118 688,86)	3 133 081,90	1 118 688,86	3 133 081,90
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(3)					(398 151,27)	(398 151,27)
RESULTADO INTEGRAL	(4) = (2) + (3)					720 537,59	2 734 930,63
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO							
Subscrições de capital/património							0,00
Subscrições de prémios de emissão							0,00
Entradas para coberturas de perdas							0,00
Outras operações							0,00
	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	48 208 229,56	1 493 101,18	(2 353 778,56)	14 651 442,52	(398 151,27)	61 600 843,43

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Anexos às Demonstrações Financeiras

Nota 1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 - Identificação da entidade e período de relato

Designação: Município de Vendas Novas

Endereço: Praça da República

NIF: 501177256

A restante informação relativa à entidade consta do modelo de caraterização da entidade (Mapa Anexo).

1.2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com o Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro (com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro) – Sistema de Normalização Contabilístico para a Administração Pública, o qual foi aplicado pela primeira vez ao exercício de 2020.

O balanço e a demonstração de resultados de 2024 foram preparadas de acordo com o SNC-AP.

1.3 - Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

O detalhe dos valores constantes em Caixa e Depósitos bancários é o seguinte:

Tabela – Desagregação da Caixa e Depósitos - 2023/2024

Conta	Designação	31/12/2023	31/12/2024
11	Caixa	1 381,29	1 412,43
	Depósitos à ordem		
122	- Depósitos bancários	884 251,85	2 768 093,35
	Outros depósitos		
132	- Depósitos consignados	148 748,47	309 740,05
133	- Depósitos de garantias e cauções	190 825,85	199 529,26
TOTAL		**1 225 207,46**	**3 278 775,09**

Para as mesmas datas, os valores da execução orçamental e de operações de tesouraria, apresentam-se conforme segue:

Tabela – Desagregação da Caixa e Depósitos (2) - 2023/2024

Designação	31/12/2023	31/12/2024
- Execução orçamental	1 031 717,92	3 080 937,71
- Operações de tesouraria	193 489,54	197 837,38
Saldo da gerência	**1 225 207,46**	**3 278 775,09**

Nota 2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

- **Apresentação apropriada e conformidade com as NCP**

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas Normas de Contabilidade Pública (NCP).

- **Informação Comparativa**

A informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior.

- **Consistência de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

- **Materialidade e Agregação**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

- **Compensação**

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

- **Continuidade**

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, o Município, continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

- **Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas**

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

- **Moeda de apresentação e notas não relevantes**

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Euro, constituindo esta a moeda funcional de apresentação.

2.2 - Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas definidas pelo Órgão de Gestão, foram as seguintes:

a) Ativos fixos tangíveis

Todos os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo, com exceção de alguns prédios urbanos, que, não existindo informação fiável e atualizada sobre o custo ou sobre o custo depreciado, foram mensurados pelo seu Valor Patrimonial Tributário (VPT).

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, deduzido das depreciações acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo e bens, adotando-se o Classificador complementar 2 (CC2)

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos, nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis foram registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Caso existam ativos fixos tangíveis em curso, os mesmos representam ativos que ainda não se encontram em condições necessárias ao seu funcionamento/utilização. Estes ativos fixos tangíveis passarão a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados nas rubricas «Outros rendimentos e ganhos» ou «Outros gastos e perdas».

b) Propriedades de investimento

Não foram identificados ativos que cumpram os requisitos de propriedades de investimento. Todavia, a existirem ativos que cumpram os requisitos de reconhecimento da NCP 8 – Propriedades de Investimento a política a adotar será o que resultar da avaliação do cumprimento da referida norma.

c) Ativos intangíveis

A política contabilística adotada traduz-se no seguinte referencial:

- Os ativos intangíveis adquiridos, são registados ao custo de aquisição (justo valor na data de aquisição), deduzidos das amortizações acumuladas e imparidades.
- As amortizações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo e bens, adotando-se o Classificador complementar 2 (CC2).
- As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

d) Imparidades de ativos fixos tangíveis e intangíveis e propriedades de investimento

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas, com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

e) Inventários

Os inventários são reconhecidos pelo custo de aquisição, utilizando-se como método de custeio das saídas, o custo médio ponderado. Os inventários finais estão valorizados ao custo médio

ponderado, o qual é inferior ao valor realizável líquido. Caso a quantia escriturada seja superior ao valor realizável líquido, são constituídas perdas por imparidade por forma a que a quantia escriturada reflita a sua quantia recuperável.

f) Participações Financeiras

Os investimentos financeiros em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas podem ser mensurados em conformidade com a NCP 18 (justo valor ou ao custo) ou ao método da equivalência patrimonial conforme previsto na NCP 23.

Pelo método do custo, o investimento é reconhecido inicialmente pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustado de quaisquer perdas por imparidade.

Pelo método da equivalência patrimonial, a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte da investidora nos resultados da participada depois da data da aquisição. A quota-parte da investidora nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da investidora. As distribuições recebidas reduzem a quantia escriturada do investimento. O valor final da participação financeira irá incluir o valor determinado pela aplicação do método da equivalência patrimonial juntamente com quaisquer interesses de longo prazo que, em substância, façam parte do investimento líquido da investidora na participada.

Face às participações detidas, seguirá o método do custo para valorização dos seus investimentos financeiros.

g) Rédito e regime do acréscimo

Nos rendimentos de transações com contraprestação, o rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas vendas e prestações de serviços decorrentes da atividade normal do Município, na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Nos rendimentos de transações sem contraprestação, o rédito é reconhecido quando os acontecimentos ocorrem, sendo mensurados ao justo valor à data de aquisição.

Observou-se o disposto nas NCP 13 e 14, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, e seja provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas tenham sido substancialmente resolvidas.

h) Transferências e subsídios

As transferências de capital do Estado para os Municípios no âmbito do previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e outros de idêntica natureza, a que o Município tem direito são reconhecidas no património líquido.

Sempre que se configurar possível a afetação dessas verbas a um ou mais ativos depreciáveis ou amortizável, a afetação para resultados, equipara-se a um subsídio ou transferência consignada, pelo que, numa base sistemática, procede-se à sua imputação à medida que forem contabilizadas as amortizações ou depreciações dos ativos subjacentes na respetiva proporção.

Um subsídio só é reconhecido quando haja segurança razoável de que a entidade cumprirá as condições a ele associadas e que o subsídio será recebido.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis são inicialmente reconhecidos em diferimentos e no momento em que se consideram cumpridas as condições, são transferidos para o património líquido (outras variações do património líquido) e, subsequentemente:

- Os que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciáveis e ativos intangíveis amortizáveis devem ser imputados numa base sistemática como rendimentos de forma que sejam balanceados com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem;
- Os que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciáveis e ativos intangíveis não amortizáveis devem ser mantidos no património líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

i) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

- **Clientes e outras dívidas de terceiros**

As contas "clientes" e "outras contas a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidades, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

Os valores refletidos no Balanço a título de Clientes e Outros Valores a Receber, respeitam a saldos por receber de prestações de serviços, vendas e apoios contratuais acordados, para além de contratos de financiamento homologados já em execução (para os quais foi solicitado pedidos de pagamento) ou a aguardar o seu início ou execução.

A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

- **Fornecedores e outras dívidas a terceiros**

As contas a pagar a fornecedores e outros terceiros, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é equivalente ao seu justo valor.

- **Financiamentos bancários (empréstimos)**

Os financiamentos são registados no passivo pelo custo. Os financiamentos são classificados como passivo corrente, a não ser que o Município tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

- **Periodizações**

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outras contas a receber e a pagar» e «Diferimentos».

- **Caixa, depósitos bancários e outros depósitos**

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes, correspondem aos valores em caixa e depósitos.

j) Provisões e Passivos Contingentes

Uma provisão só é reconhecida quando, cumulativamente:

- Represente uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação;
- Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Uma **provisão** é mensurada pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de relato. A melhor estimativa corresponde à quantia que o Município racionalmente pagaria para liquidar a obrigação à data de relato ou para a transferir para um terceiro nessa data.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pelo julgamento do órgão de gestão, tendo em consideração a experiência de transações similares e, em alguns casos, os relatórios de peritos independentes, nomeadamente do mandatário judicial.

As provisões são revistas em cada data de relato e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida. Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida.

Se tivermos perante um **passivo contingente**, o mesmo não é reconhecido, sendo sujeito a divulgação, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.

Os passivos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço se tornou provável.

Quando se torna provável, deve ser reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras desse período.

2.3 - Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Município, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, para o setor público.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço só são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

Nota 3. Ativos Intangíveis

a) Bases de mensuração

Os ativos intangíveis adquiridos encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até aquela data, deduzido das amortizações.

b) Método de amortização usado

As amortizações dos ativos intangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil constante no Classificador Complementar 2 — Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, do SNC-AP (CC2). Sempre que se justifique a vida útil dos ativos é revista em função das qualificações exigidas para a sua operacionalidade, podendo nestes casos serem adotados outras estimativas de amortização.

c) Vidas úteis ou taxas de amortização

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Tabela – Taxas de Amortização - 2024

AI	Projetos de desenvolvimento	Programas de computador e sistemas de informação
Taxas de amortização	33,33%	33,33%
Métodos de amortização	linha reta	linha reta

3.1 - Ativos Intangíveis – Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

Tabela – Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas – 2024

Rubricas		31/12/2023			31/12/2024		
		Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Quantia Escriturada
442	Projetos de desenvolvimento	205 591,43	133 718,61	71 872,82	304 972,36	161 121,31	143 851,05
443	Programas de computador e sistemas de informação	33 652,49	26 792,58	6 859,91	39 058,71	31 035,21	8 023,50
454	Ativos Intangíveis em Curso	140 142,64		140 142,64	79 223,81		79 223,81
TOTAL		379 386,56	160 511,19	218 875,37	423 254,88	192 156,52	231 098,36

3.2 - Ativos Intangíveis - Quantia escriturada e variações do período

Tabela – Quantia escriturada e variações no período – 2024

Rubricas		Quantia escriturada inicial	Variações			Quantia escriturada final
			Adições	Transferências internas	Amortizações do período	
442	Projetos de desenvolvimento	71 872,82		99 380,93	(27 402,70)	143 851,05
443	Programas de computador e sistemas de informação	6 859,91	5 406,22		(4 242,63)	8 023,50
454	Ativos Intangíveis em Curso	140 142,64	38 462,10	(99 380,93)		79 223,81
TOTAL		218 875,37	43 868,32	0,00	(31 645,33)	231 098,36

3.3 - Ativos Intangíveis – adições

Tabela – Desagregação das adições – 2024

Rubricas		Adições	
		Compra	Total
443	Programas de computador e sistemas de informação	5 406,22	5 406,22
454	Ativos Intangíveis em Curso	38 462,10	38 462,10
TOTAL		43 868,32	43 868,32

3.6 - Ativos Intangíveis Totalmente Amortizados que ainda se encontram em uso

Em 31/12/2024 estão 24 bens totalmente depreciados em uso.

Tabela – Ativos Intangíveis Totalmente Amortizados em uso – 2024

Conta	Designação	Valor
442	Projetos de desenvolvimento	131 665,10 €
443	Programas de computador e sistemas de informação	24 267,65 €
TOTAL		155 932,75 €

Nota 4. Acordos de concessão de serviços: concedente

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com todos os elementos fundamentais. Não há lugar a qualquer pagamento, há sim lugar a recebimentos.

Tabela – Contratos concessão (concedente) - 2024

Contrato de Concessão	Concessionário	Ativo de concessão	Período de Concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao Concessionário		
					Anos anter.	Ano corrente	Anos futuros
Exploração da concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão	EDP Distribuição - Energia, S.A.	-	20 Anos	-	-	-	-
Exploração e gestão de serviços públicos de abastecimento de água para consumo público e saneamento de águas residuais urbanas em alta	AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A.	-	50 Anos	-	-	-	-

De acordo com a NCP – Norma Contabilidade Pública nº 4 no parágrafo nº 5º, são apresentadas as definições de concessão, concessionário e concedente. Sendo que uma concessão é um acordo vinculativo entre um concessionário, que usa os ativos da concessão para prestar um serviço público, em nome do concedente.

No parágrafo nº 6, indica que o concedente deve reconhecer um ativo nas suas contas, desde que tenha o controlo ou a regulamentação dos serviços que o concessionário tem de prestar e a que preço. E controla através da propriedade, direito aos benefícios ou outra forma, qualquer interesse residual no ativo no final do termo do acordo. Nos parágrafos 11 a 13, da mesma NCP, é definido que quando o concedente reconhecer um ativo de concessão de serviços de acordo com os parágrafos 6 ou 7, o concedente deve também reconhecer um passivo.

Assim existia a necessidade de registar os bens da concessão, tendo por contrapartida o registo de um passivo, o qual refletirá o valor líquido dos bens da concessão. De referir que numa eventual extinção ou resgate da concessão, é precisamente este montante, o valor líquido dos bens, que teria, tendencialmente, de ser pago pelo Município à concessionária.

No entanto, foi emitida a Orientação Técnica n.º 1 pela Comissão de Normalização Contabilística, relativa ao reconhecimento dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão (BT) celebrados entre os municípios e a ERedes, S.A. (ex-EDP Distribuição, S.A.), a qual conclui que considerando:

- As significativas dificuldades reportadas, por parte dos municípios, na obtenção de informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos àquelas concessões e respetivas vidas úteis, que permita o adequado reconhecimento / desreconhecimento e a mensuração daqueles ativos e respetivos subsídios ou entregas de terceiros, designadamente, a identificação detalhada dos ativos, individualmente ou em grupo quando tenham a mesma natureza e vida útil e, quando aplicável, a vida útil remanescente, separando os ativos adquiridos, construídos ou melhorados pelos concessionários daqueles adquiridos pelos concedentes e já reconhecidos por estes, bem como a sua monitorização no âmbito das normas aplicáveis;

- Que a NCP 4 prevê a existência de situações em que o concedente adquire os ativos e os coloca à disposição do concessionário, circunstância que se verifica no caso em apreço, a par de uma renda que remunera os municípios pelo contrato de concessão;

- Que as vidas úteis apresentadas pelo concessionário são as que decorrem das estipuladas na lei por categoria e não as previstas no Classificador Complementar 2;

- Que, ao longo do contrato, os municípios utilizaram diferentes referenciais contabilísticos, criando dificuldades na identificação e confirmação dos ativos adquiridos por estes e colocados à disposição do concessionário, não os identificando claramente no cadastro apresentado;

- Que a quantia da obrigação associada a um eventual passivo financeiro poderá não ser possível de ser mensurada com suficiente fiabilidade, com a indemnização a ser determinada após o fim do prazo de concessão por uma comissão a ser constituída.

Entende-se que, nesta situação muito específica, poderão não estar preenchidos os critérios para o reconhecimento de todos os ativos e passivos associados aos contratos de concessão ao abrigo da NCP 4, dado poderem existir incertezas significativas e/ou situações dependentes de eventos futuros que impedirão aquele reconhecimento, pelo que se decidiu desreconhecer os valores relativos ao contrato de concessão com a E-Redes, de acordo com os saldos existentes.

Descrição	Valor
Ativos Fixos Tangíveis (43)	
- Valor Bruto	7 179 701,69
- Depreciações Acumuladas	(5 475 791,43)
Subsídios ao Investimento (593)	
- Valor Bruto	2 941 873,14
- Reconhecidos em Rendimento	(2 325 008,79)
Valor Líquido dos Bens	**1 087 045,91**
Passivo da Concessão (2824)	**1 087 045,91**

Não obstante e pelo dever de divulgação, indica-se a informação ainda provisória e não auditada, reportada pela E-Redes.

Dados de 31/12/2024			
Bens	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Valor Líquido
Imobilizado em Exploração	**7 077 286,91**	**(5 476 997,08)**	**1 600 289,83**
Chegadas Aéreas	99 195,17	(76 247,29)	22 947,88
Chegadas Subterrânea	431 215,93	(275 746,25)	155 469,68
Contadores e acessórios	356 853,31	(339 669,92)	17 183,39
Equipamentos	372 064,48	(223 419,87)	148 644,61
Iluminação Pública	861 786,91	(632 971,95)	228 814,96
Postos de Transformação	2 122 410,43	(1 627 684,25)	494 726,18
Redes Aéreas	1 785 764,37	(1 456 445,91)	329 318,46
Redes Subterrâneas	1 047 996,31	(844 811,64)	203 184,67
Subsídios ao Investimento	**(2 986 034,81)**	**2 438 883,58**	**(547 151,23)**
Chegadas Aéreas	(65 115,44)	51 654,07	(13 461,37)
Chegadas Subterrânea	(245 441,83)	159 720,64	(85 721,19)
Contagens	(133 901,39)	133 886,21	(15,18)
Equipamentos	(79,99)	25,48	(54,51)
Iluminação Pública	(615 432,65)	484 141,51	(131 291,14)
Postos de Transformação	(487 261,78)	371 923,84	(115 337,94)
Redes Aéreas	(750 959,34)	705 038,44	(45 920,90)
Redes Subterrâneas	(687 842,39)	532 493,39	(155 349,00)
Total	**4 091 252,10**	**(3 038 113,50)**	**1 053 138,60**

Importa ainda referir que o Município recebe, e contabiliza as verbas no âmbito de rendas de concessão, que em 2024 ascenderam a 608.430.72€.

Nota 5. Ativos Fixos Tangíveis

a) Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis, encontram-se registados ao seu custo de aquisição ou de produção de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, deduzido das depreciações, com exceção de alguns prédios urbanos, que, não existindo informação fiável e atualizada sobre o custo ou sobre o custo depreciado, foram mensurados pelo seu Valor Patrimonial Tributário (VPT).

Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessária para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização que a entidade espera incorrer. Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a entidade e o custo possa ser mensurado com fiabilidade.

b) Método de depreciação usado

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil dado constantes no Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, do SNC-AP - (CC2). Sempre que se justifique a vida útil dos ativos é revista em função das qualificações exigidas para a sua operacionalidade, podendo nestes casos serem adotados outras estimativas de depreciação.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Tabela – Taxas de Depreciação - 2024

AFT	Edifícios e Outras Construç.	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento Administrativo	Outros ativos fixos tangíveis
Taxas de depreciação	5,00%	entre 5% e 20%	25,00%	12,50%	entre 2% e 25%
Métodos de depreciação	linha reta	linha reta	linha reta	linha reta	linha reta

5.1 - Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Tabela – Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas – 2024

Rubricas		31/12/2023			31/12/2024		
		Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Quantia Escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural		**55 664 509,08**	**31 512 696,94**	**24 151 812,14**	**56 162 283,05**	**33 419 151,19**	**22 743 131,86**
4301	Terrenos e recursos naturais	49 879,79		49 879,79	49 879,79		49 879,79
4302	Edifícios e outras construções	404 043,36	153 816,29	250 227,07	404 043,36	165 864,77	238 178,59
4303	Infraestruturas	53 239 755,34	31 358 506,55	21 881 248,79	55 510 557,64	33 252 912,32	22 257 645,32
4304	Património histórico, artístico e cultural	86 299,90	374,10	85 925,80	86 299,90	374,10	85 925,80
4530	Bens de domínio público em curso	1 884 530,69		1 884 530,69	111 502,36		111 502,36
Ativos fixos em Concessão		**7 179 701,69**	**5 475 791,43**	**1 703 910,26**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
4303	Infraestruturas	7 179 701,69	5 475 791,43	1 703 910,26			
Outros ativos fixos tangíveis		**50 107 151,57**	**13 466 183,58**	**36 640 967,99**	**51 438 965,52**	**14 672 352,29**	**36 766 613,23**
431	Terrenos e recursos naturais	10 374 889,51		10 374 889,51	10 585 707,01		10 585 707,01
432	Edifícios e outras construções	31 642 310,64	7 277 233,83	24 365 076,81	32 297 019,26	8 137 527,55	24 159 491,71
433	Equipamento básico	2 607 746,68	1 965 033,26	642 713,42	2 787 127,71	2 100 398,41	686 729,30
434	Equipamento de transporte	3 606 189,38	2 990 591,68	615 597,70	3 871 094,35	3 110 345,60	760 748,75
435	Equipamento administrativo	514 575,88	458 643,22	55 932,66	561 100,35	481 005,09	80 095,26
436	Equipamentos biológicos	207 304,96	4 318,85	202 986,11	207 304,96	56 145,05	151 159,91
437	Outros	827 281,00	770 362,74	56 918,26	861 911,22	786 930,59	74 980,63
453	Ativos fixos tangíveis em curso	326 853,52		326 853,52	267 700,66		267 700,66
TOTAL		**112 951 362,34**	**50 454 671,95**	**62 496 690,39**	**107 601 248,57**	**48 091 503,48**	**59 509 745,09**

5.2 - Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período

Tabela – Quantia escriturada e variações no período – 2024

Rubricas		Quantia escriturada inicial	Variações				Quantia escriturada final
			Adições	Transferências internas	Depreciações do período	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural		**24 151 812,14**	**533 266,45**	**0,00**	**(1 906 328,81)**	**(35 617,92)**	**22 743 131,86**
4301	Terrenos e recursos naturais	49 879,79					49 879,79
4302	Edifícios e outras construções	250 227,07			(12 048,48)		238 178,59
4303	Infraestruturas	21 881 248,79		2 306 294,78	(1 894 280,33)	(35 617,92)	22 257 645,32
4304	Património histórico, artístico e cultural	85 925,80					85 925,80
4530	Bens de domínio público em curso	1 884 530,69	533 266,45	(2 306 294,78)			111 502,36
Ativos fixos em Concessão		**1 703 910,26**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(1 703 910,26)**	**0,00**
4303	Infraestruturas	1 703 910,26				(1 703 910,26)	
Outros ativos fixos tangíveis		**36 640 967,99**	**1 435 505,86**	**0,00**	**(1 309 762,22)**	**(98,40)**	**36 766 613,23**
431	Terrenos e recursos naturais	10 374 889,51	186 442,50	24 375,00			10 585 707,01
432	Edifícios e outras construções	24 365 076,81	443 134,45	211 574,17	(860 293,72)		24 159 491,71
433	Equipamento básico	642 713,42	179 750,03		(135 635,75)	(98,40)	686 729,30
434	Equipamento de transporte	615 597,70	366 882,47		(221 731,42)		760 748,75
435	Equipamento administrativo	55 932,66	47 003,97		(22 841,37)		80 095,26
436	Equipamentos biológicos	202 986,11			(51 826,20)		151 159,91
437	Outros	56 918,26	35 496,13		(17 433,76)		74 980,63
453	Ativos fixos tangíveis em curso	326 853,52	176 796,31	(235 949,17)			267 700,66
TOTAL		**62 496 690,39**	**1 968 772,31**	**0,00**	**(3 216 091,03)**	**(1 739 626,58)**	**59 509 745,09**

5.3 - Ativos fixos tangíveis – adições

Tabela – Desagregação das adições – 2024

Rubricas		Adições				
		Internas	Compra	Locação fin.	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural		**60 489,60**	**472 776,85**	**0,00**	**0,00**	**533 266,45**
4530	Bens de domínio público em curso	60 489,60	472 776,85			533 266,45
Outros ativos fixos tangíveis		**0,00**	**687 902,40**	**182 458,20**	**565 145,26**	**1 435 505,86**
431	Terrenos e recursos naturais				186 442,50	186 442,50
432	Edifícios e outras construções		101 710,12		341 424,33	443 134,45
433	Equipamento básico		179 750,03			179 750,03
434	Equipamento de transporte		148 532,87	182 458,20	35 891,40	366 882,47
435	Equipamento administrativo		47 003,97			47 003,97
437	Outros		34 109,10		1 387,03	35 496,13
453	Ativos fixos tangíveis em curso		176 796,31			176 796,31
TOTAL		**60 489,60**	**1 160 679,25**	**182 458,20**	**565 145,26**	**1 968 772,31**

5.4 - Ativos fixos tangíveis – diminuições

Tabela – Desagregação das diminuições – 2024

Rubricas		Diminuições	
		Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural		**(35 617,92)**	**(35 617,92)**
4303	Infraestruturas	(35 617,92)	(35 617,92)
Ativos fixos em Concessão		**(1 703 910,26)**	**(1 703 910,26)**
4303	Infraestruturas	(1 703 910,26)	(1 703 910,26)
Outros ativos fixos tangíveis		**(98,40)**	**(98,40)**
433	Equipamento básico	(98,40)	(98,40)
TOTAL		**(35 716,32)**	**(1 739 626,58)**

5.6 - Ativos Fixos Tangíveis Totalmente Depreciados que ainda se encontram em uso

Em 31/12/2024 estão 9621 bens totalmente depreciados em uso.

Tabela – Ativos Fixos Tangíveis Totalmente Depreciados em uso – 2024

Conta	Designação	Valor
4303	Infraestruturas	6 767 895,67 €
433	Equipamento básico	1 756 793,36 €
434	Equipamento de transporte	1 915 283,77 €
435	Equipamento administrativo	437 519,06 €
437	Outros ativos fixos tangíveis	736 476,94 €
	TOTAL	11 613 968,80 €

Nota 6. Locações

6.1 - Locações Financeiras

O Município a 31 de dezembro de 2024 registava sete contratos de locação financeira em execução.

Tabela – Locações financeiras - Locatário – 2024

Bens locados	Quantia escriturada líquida	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos
		Período		Acumulado		Período		Acumulado		
		Capital	Juros	Capital	Juros	Capital	Juros	Capital	Juros	
Viatura Pesada com Grua e Pinça acoplada Iveco Daily 70C15	11 042,61 €	11 042,61 €	294,21 €	64 575,00 €	1 656,60 €					0,00 €
Viatura de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos Volvo FM 330	41 619,94 €	37 891,74 €	1 169,16 €	91 424,13 €	4 693,21 €	3 728,20 €	40,50 €	3 728,20 €	40,50 €	3 728,20 €
Cinco viaturas ligeiras Renault Kangoo Express	40 815,47 €	13 770,89 €	1 592,91 €	67 303,28 €	1 540,41 €	14 145,65 €	1 400,00 €	27 044,58 €	2 000,00 €	27 044,58 €
Viatura Pesada de Passageiros - Autocarro Scania Irizar 16	106 032,34 €	49 484,65 €	3 608,97 €	103 017,04 €	5 075,30 €	49 842,58 €	3 500,00 €	56 547,69 €	4 000,00 €	56 547,69 €
Viatura Pesada de Mercadorias Iveco MY2015	27 705,53 €	11 490,35 €	968,57 €	65 022,74 €	1 112,20 €	11 654,88 €	1 000,00 €	16 215,18 €	1 400,00 €	16 215,18 €
Carrinha IVECO Daily 35S14	0,00 €	17 152,08 €	2 445,79 €	17 152,08 €	2 445,79 €	17 202,04 €	2 864,01 €	75 024,12 €	6 945,08 €	75 024,12 €
Carrinha FORD TRANSIT CHASSIS-CABINA	0,00 €	8 618,50 €	1 251,91 €	8 618,50 €	1 251,91 €	8 660,69 €	1 441,94 €	37 789,40 €	3 515,12 €	37 789,40 €
Carrinha FORD TRANSIT CHASSIS-CABINA	0,00 €	8 147,94 €	1 183,56 €	8 147,94 €	1 183,56 €	8 187,82 €	1 363,22 €	35 726,16 €	3 323,32 €	35 726,16 €
Total	227 215,89 €	157 598,76 €	12 515,08 €	425 260,71 €	18 958,98 €	113 421,86 €	11 609,67 €	252 075,33 €	21 224,02 €	252 075,33 €

6.2 - Locações Operacionais

O Município a 31 de dezembro de 2024 tinha apenas um contrato de Locação Operacional.

Tabela – Locações Operacionais – 2024

Bens locados	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados		Futuros pagamentos mínimos			Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período	Acumulado				
		Pagmº mínimos	Pagmº mínimos	Até 1 ano	1 a 5 anos	Total	
Equipamentos Multifuncionais e Impressoras, respetivos acessórios	68 746,47	22 915,44	25 990,69	19 840,34		19 840,34	19 840,34
Equipamentos Multifuncionais e Impressoras, respetivos acessórios	56 503,94	1 569,55		20 404,20	34 530,19	54 934,39	54 934,39
Aquisição de serviços para o aluguer operacional (renting) de uma viatura nova 100% elétrica de passageiros, seguros e respetivos serviços associados	35 203,19	8 800,80		8 800,80	17 601,59	26 402,39	26 402,39
Total	**160 453,60**	**33 285,79**	**25 990,69**	**49 045,34**	**52 131,78**	**101 177,12**	**101 177,12**

Nota 7. Custos de empréstimos obtidos

O mapa dos empréstimos encontra-se em anexo aos outros mapas.

Apresenta-se seguidamente o mapa com os gastos do ano referente a juros de empréstimos de médio e longo prazo de acordo com o Princípio da Especialização de Exercícios.

Tabela – Gastos com EMLP – 2024

Tipo	Identificação		Capital em divida a 01/01/2024	Aumento	Capital	Juros	Capital em divida a 31/12/2024
	N.º do Contrato	Nome da Instituição					
Médio e Longo Prazo	IHRU	IHRU	37 057,60		1 611,20	2 159,47	35 446,40
	n.º 0846/006014/991	CGD	266 840,07		33 355,00	11 446,93	233 485,07
	n.º 0770022215	NB	342 857,22		85 714,28	13 388,07	257 142,94
	n.º 58024846479	CCAM	454 545,47		181 818,18	17 685,67	272 727,29
	n.º 59072901585	CCAM	165 604,98		27 600,82	7 349,00	138 004,16
	n.º 59075409196	CCAM	1 276 487,97		134 367,16	53 325,88	1 142 120,81
	n.º 0846/000905/591	CGD	17 453,37		17 453,37	234,43	0,00
	n.º 0846/006014/991	CGD	0,00	447 072,48	0,00	6 513,40	447 072,48
	Leasing	STD	52 662,55		48 934,35	1 463,37	3 728,20
	Leasing	BCP	174 553,34		74 745,89	6 170,45	99 807,45
	Leasing	CGD	0,00	182 458,20	33 918,52	4 881,26	148 539,68
Total MLP			**2 788 062,57**	**629 530,68**	**639 518,77**	**124 617,93**	**2 778 074,48**

Nota 9. Imparidade de ativos

9.1 - Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa

Tabela – Imparidade de ativos geradores (GC) e não geradores de caixa (NGC)-2024

Ativo	Natureza	31/12/2023			31/12/2024		
		Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Clientes, contribuintes e utentes	Gerador de caixa	1 134 669,12	396 249,12	738 420,00	1 205 373,22	414 426,26	790 946,96
		1 134 669,12	**396 249,12**	**738 420,00**	**1 205 373,22**	**414 426,26**	**790 946,96**
Mercadorias	Não geradores de caixa	897 946,27	218 176,33	679 769,94	702 571,20	218 176,33	484 394,87
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Não geradores de caixa	449 844,21	84 153,90	365 690,31	494 304,09	81 119,29	413 184,80
		1 347 790,48	**302 330,23**	**1 045 460,25**	**1 196 875,29**	**299 295,62**	**897 579,67**
Totais		**2 482 459,60**	**698 579,35**	**1 783 880,25**	**2 402 248,51**	**713 721,88**	**1 688 526,63**

Tabela – Imparidade de ativos geradores e não geradores de caixa / Ano – 2024

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos		Diminuições			Quantia escriturada final
		Reforços	Total aumentos	Reversões	Outros diminuições	Total diminuições	
Clientes, contribuintes e utentes	396 249,12	46 341,27	46 341,27	28 129,20	34,93	28 164,13	414 426,26
Mercadorias	218 176,33						218 176,33
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	84 153,90			3 034,61		3 034,61	81 119,29
TOTAL	698 579,35	46 341,27	46 341,27	31 163,81	34,93	31 198,74	713 721,88

Nota 10. Inventários

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante 2024 – custo médio ponderado. De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

10.1 - Inventários

A quantia recuperável dos inventários à data de 31/12/2024 e 31/12/2023, é a seguinte:

Tabela – Inventários – 2023/2024

Rubricas	31/12/2023			31/12/2024		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	897 946,27	218 176,33	679 769,94	702 571,20	218 176,33	484 394,87
Matérias primas, subsídiarias e de consumo	449 844,21	84 153,90	365 690,31	494 304,09	81 119,29	413 184,80
TOTAL	1 347 790,48	302 330,23	1 045 460,25	1 196 875,29	299 295,62	897 579,67

10.2 - Inventários: movimentos do período

Os movimentos de inventário no período expressam-se conforme segue:

Tabela – Inventários: movimentos do período – 2024

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações			Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos/ gastos	Reversões de perdas por imparidade	
Mercadorias	679 769,94	571 764,52	(767 139,59)		484 394,87
Matérias primas, subsídiarias e de consumo	365 690,31	639 996,14	(595 536,26)	3 034,61	413 184,80
TOTAL	1 045 460,25	1 211 760,66	(1 362 675,85)	3 034,61	897 579,67

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

10.3 – Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas

Tabela – Custo das Mercadorias Vendidas e Mat. Consumidas – 2023/2024

Rubricas	31/12/2023			31/12/2024		
	Mercadorias	Matérias Primas Subs. Consumo	Total	Mercadorias	Matérias Primas Subs. Consumo	Total
Existências iniciais	897 946,27	460 843,03	1 358 789,30	897 946,27	449 844,21	1 347 790,48
Compras	513 865,92	533 495,98	1 047 361,90	571 764,52	639 996,14	1 211 760,66
Existências finais	897 946,27	449 844,21	1 347 790,48	702 571,20	494 304,09	1 196 875,29
CMVMC	**513 865,92**	**544 494,80**	**1 058 360,72**	**767 139,59**	**595 536,26**	**1 362 675,85**

Tabela – Custo das Mercadorias Vendidas e Mat. Consumidas (2) – 2023/2024

CONTA		2023	2024
61	**Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos**		
611	***Mercadorias***	***513 865,92***	***767 139,59***
	- Terrenos e propriedades		195 375,07
	- Água	513 865,92	571 764,52
612	***Matérias-primas, subsidiárias e de consumo***	***544 494,80***	***595 536,26***
	- Matérias-primas	67 753,14	46 618,37
	- Matérias subsidiárias	6 699,62	6 256,36
	- Matérias de consumo clínico	130,32	58,12
	- Peças e outros materiais de manutenção	88 915,73	85 418,37
	- Outros materiais diversos de consumo	328 786,53	315 074,70
	- Combustíveis e Lubrificantes	248 735,32	236 565,27
	- Ferramentas e Utensílios	10 074,05	6 076,55
	- Artigos de Higiene e Limpeza	26 641,67	33 290,63
	- Outros	43 335,49	39 142,25
TOTAL		**1 058 360,72**	**1 362 675,85**

Nota 13. Rendimento de transações com contraprestação

a) Políticas contabilísticas e métodos adotados

O rendimento das vendas é reconhecido na demonstração de resultados:

- Quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador;
- Quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse;
- Quando o montante dos réditos possa ser fiavelmente quantificado;
- Quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade;

- Quando os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

O rendimento das prestações de serviços é reconhecido na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço. O rendimento dos juros é reconhecido na demonstração de resultados através do método do juro efetivo. O rendimento dos dividendos é reconhecido a partir do momento em que se estabelece o direito do acionista a receber o dividendo.

b) Quantia de cada categoria de rendimentos

Tabela – Tipo de transação com contraprestação – 2023/2024

Tipo de transação com contraprestação	31/12/2024	31/12/2023
	Rendimento do período reconhecido	Rendimento do período reconhecido
Prestações de Serviços	2 023 316,84	1 911 774,72
Venda de bens	951 556,51	710 303,56
Dividendos ou distribuições similares	105,14	2 408,91
Outros rendimentos	1 020,19	
TOTAL	2 975 998,68	2 624 487,19

Nota 14. Rendimento de transações sem contraprestação

a) Políticas contabilísticas e métodos adotados

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

b) Quantia de cada categoria de rendimentos

Tabela – Tipo de transação sem contraprestação – 2023/2024

Tipo de transação sem contraprestação	31/12/2024				31/12/2023			
	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber	
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período
Impostos diretos	2 064 455,43				1 882 269,44			
Impostos Indiretos	946 090,94				692 634,98			
Taxas	146 375,68		5 422,88	7 333,58	171 935,73		10 252,04	5 422,88
Multas e outras penalidades	45 054,29		2 791,92	43,09	19 419,53		6 919,74	2 791,92
Transferências sem condição	8 313 459,75				7 325 924,40			
Subsídios com condição	736 071,03	949 954,32	108 308,85	4 700,41	590 487,63	625 499,00	128 577,28	108 308,85
TOTAL	12 251 507,12	949 954,32	116 523,65	12 077,08	10 682 671,71	625 499,00	145 749,06	116 523,65

Nota 15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

15.1 - Provisões

As provisões são reconhecidas quando se verifica cumulativamente as seguintes situações:

- Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;
- Seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos que será necessário para liquidar a obrigação;
- Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Tabela – Provisões – 2024

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Diminuições			Quantia escriturada final
		Utilizações	Reversões	Total diminuições	
Provisões					
Processos judiciais em curso	10 450,00	6 500,00	1 500,00	8 000,00	2 450,00
TOTAL	10 450,00	6 500,00	1 500,00	8 000,00	2 450,00

15.2 - Passivos Contingentes

Os passivos contingentes são:

- Obrigações possíveis, que carecem de confirmação se a entidade tem ou não uma obrigação presente que possa conduzir a um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço; ou
- Obrigações presentes, que não satisfazem os critérios de reconhecimento da NCP 15 (por isso não são reconhecidos sob a forma de provisão), quer porque não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para extinguir a obrigação, quer porque não pode ser feita uma estimativa suficientemente fiável da quantia da obrigação.

Neste ponto à a referir o seguinte:

- Conforme a nota de Orientação Técnica n.º 1 emitida pela Comissão de Normalização Contabilística, relativa ao reconhecimento dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão (BT) celebrados entre os municípios e a E-Redes, S.A. (ex-EDP Distribuição, S.A.), o passivo contingente relativamente ao contrato de concessão com a E-Redes estima-se em 926.422€.
- Ainda que de acordo com o advogado do processo não seja previsível a estimativa de responsabilidade para o Município, o Processo n.º 96/14.8BEBJA, que declara nulos os atos impugnados e os contratos de trabalho outorgados entre 20 de janeiro de 2021 e 1 de junho de 2011, que aguarda acórdão do Tribunal Central Administrativo do Sul, pelo impacto que poderá vir a ter na estrutura do Município, deve ser aqui referido.

15.3 - Ativos Contingentes

Os valores, constantes do quadro seguinte, são os valores disponibilizados pela Autoridade Tributária e Aduaneira, referentes às receitas fiscais do Município, tal como disposto no n.º 2, do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Tabela – Ativos Contingentes – 2024

Ano	Imposto	Número da Nota de Cobrança (DUC)	Pagamentos e Recebimentos em Atraso (Quantia Exequenda) *
2024	IMI	2022-110284593	6 657,95
2024	IMI	2022-123535393	6 621,21
2024	IMI	2022-129615093	6 520,00
2024	IMI	Valores Agregados **	204 116,58
2024	IMT	2013-017154603	749,61
2024	IMT	Valores Agregados **	2 618,67
2024	IUC	Valores Agregados **	113 592,41
2024	SISA	Valores Agregados **	3 940,83
TOTAL			**344 817,26**

Tabela – Ativos Contingentes – 2023

Ano	Imposto	Número da Nota de Cobrança (DUC)	Pagamentos e Recebimentos em Atraso (Quantia Exequenda) *
2023	IMI	Valores Agregados**	200 814,54
2023	IMI	2022-129615093	6 520,00
2023	IMI	2022-123535393	6 621,21
2023	IMI	2022-110284593	6 657,95
2023	IMT	Valores Agregados**	2 618,67
2023	IMT	2013-017154603	749,61
2023	IUC	Valores Agregados**	112 377,49
2023	SISA	Valores Agregados**	4 299,09
TOTAL			**340 658,56**

* Os valores de CA e SISA indicados não contemplam eventuais valores em débito que o Município tenha em conta corrente com o Estado no âmbito dos Tributos referidos.

** Nos termos do Nº 1 do Artigo 17.º, Decreto-Lei nº 127/2012

Acrescem ainda, como ativos contingentes as garantias prestadas por terceiros no valor de 922.953,26€ (Conta 09).

Nota 17. Acontecimentos após a data de relato

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024. Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Nota 18. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado menos perdas por imparidade expressam os valores a seguir apresentados.

18.1 - Ativos financeiros

Tabela – Ativos Financeiros – 2023/2024

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de ativos financeiros		31/12/2023			31/12/2024		
		Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas
Ativos financeiros	Caixa e Depósitos						
	- Caixa	1 381,29		1 381,29	1 412,43		1 412,43
	- Depósitos à ordem	884 251,85		884 251,85	2 768 093,35		2 768 093,35
	- Outros depósitos	339 574,32		339 574,32	509 269,31		509 269,31
	Ativos financeiros ao custo amortizado menos imparidade						
	Devedores p/transf.sub.emp.bonif.						
	- Dev. por transf. e sub. não reemb.	108 808,85		108 808,85	4 700,41		4 700,41
	- Dev. por empr. e sub. não reemb.	709,50		709,50	709,50		709,50
	Clientes, contribuintes e utentes						
	- Clientes c/c	332 723,78		332 723,78	367 911,73		367 911,73
	- Contribuintes	2 791,92		2 791,92	43,09		43,09
	- Utentes	5 422,88		5 422,88	7 333,58		7 333,58
	- Cobrança duvidosa	397 481,42	396 249,12	1 232,30	415 658,56	414 426,26	1 232,30
	Outros ativos						
	- Dev. por acréscimos	1 582 083,55		1 582 083,55	1 704 655,75		1 704 655,75
	- Devedores diversos	14 821,59		14 821,59	8 192,22		8 192,22
	Participações financeiras						
	- Investimentos noutras entidades	250 879,50		250 879,50	250 879,50		250 879,50
	Totais	**2 695 222,99**	**396 249,12**	**2 298 973,87**	**2 760 084,34**	**414 426,26**	**2 345 658,08**

Os devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis, representam os valores dos pedidos de pagamento ainda não recebidos de projetos financiados candidatados pelo Município.

Tabela – Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis – 2023/2024

Operação	Designação da Operação	31/12/2023	31/12/2024
ALT20-04-2316-FEDER-000012	Requalificação e adaptação do Antigo Mercado Municipal - Casa da Cultura	30 494,01	
ALT20-04-2316-FEDER-000021	Requalificação da Entrada Nascente de Vendas Novas	1 335,94	
ALT20-04-2316-FEDER-000094	Requalificação Urbana da Escola Prática de Artilharia	12 838,67	0,01
ALT20-04-1406-FEDER-000072	Bolsa de Estacionamento do Centro Tradicional	4 700,40	4 700,40
ALT20-04-2316-FEDER-000116	Requalificação do espaço público e criação de espaço verde junto ao largo Dr. João Luís Ricardo	5 656,66	
ALT20-02-5673-FEDER-000089	Requalificação da Escola Básica de Landeira	8 260,13	
ALT20-02-5673-FEDER-000138	Empreitada de Substituição de Cobertura de Fibrocimento da Escola Básica nº1 de Vendas Novas	4 145,15	
ALT20-04-2316-FEDER-000135	Requalificação Urbana da Avenida Craveiro Lopes e Zonas Adjacentes	36 784,66	
ALT20-04-2316-FEDER-000169	Requalificação da Praceta da Rua Almirante Gago Coutinho	2 093,23	
ALT20-08-2114-FEDER-000281	Fora de Cena - Programação Cultural em Rede	2 000,00	
Totais		**108 308,85**	**4 700,41**

A execução dos projetos durante o quadro comunitário em vigor apresenta a seguinte estrutura:

Operação	Designação da Operação	Estado Candidatura	Data Estado	Custo Total Aprovado	Elegível Aprovado	Apoio Total Aprovado	Taxa de Apoio	Apoio Pago	Até 31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	Apoio Pago	Por receber
ALT20-04-2316-FEDER-000169	Requalificação da Praceta da Rua Almirante Bago Coutinho	Encerrada/Concluída	04/07/2024	129 991,06 €	129 991,06 €	110 492,40 €	85,00%	110 492,40 €			77 053,90 €	15 437,86 €	17 980,64 €	110 492,40 €	0,00 €
FSUE-02-9999-FSUE-000224	Apoio Financeiro dos Custos Decorrentes da Emergência de Saúde Pública da doença COVID19	Em Execução	28/09/2022	63 780,49 €	63 780,49 €	63 780,49 €	100,00%	60 700,93 €			60 591,47 €	109,46 €		60 700,93 €	0,00 €
ALT20-06-4230-FSE-000032	Dinamização ativa de grupos vulneráveis - Cultura para todos	Em Execução	01/04/2022	45 000,00 €	45 000,00 €	38 250,00 €	85,00%	18 075,25 €			7 832,75 €	5 227,29 €	5 015,21 €	18 075,25 €	0,00 €
ALT20-08-2114-FEDER-000281	Fora de Cena - Programação Cultural em Rede	Encerrada/Concluída	27/03/2024	796 533,36 €	770 393,17 €	770 393,17 €	100,00%	64 723,85 €				38 000,00 €	26 723,85 €	64 723,85 €	0,00 €
ALT20-04-2316-FEDER-000012	Requalificação e Adaptação do Antigo Mercado Municipal | Casa da Cultura	Encerrada/Concluída	04/07/2024	758 403,45 €	758 403,45 €	644 642,90 €	85,00%	644 642,90 €	614 148,95 €				30 493,97 €	644 642,90 €	0,00 €
ALT20-02-5673-FEDER-000089	Requalificação da Escola Básica de Landeira	Encerrada/Concluída	05/07/2024	256 293,81 €	253 190,25 €	244 913,23 €	85,00%	244 913,23 €		211 170,64 €	29 437,80 €		4 304,79 €	244 913,23 €	0,00 €
ALT20-02-5673-FEDER-000086	Requalificação do Jardim de Infância de Afeteira	Encerrada/Concluída	12/09/2024	267 308,53 €	219 080,67 €	187 546,98 €	85,00%	180 504,45 €		8 856,00 €	171 648,45 €			180 504,45 €	0,00 €
ALT20-02-5673-FEDER-000043	Requalificação da Escola Básica Nº2 de Vendas Novas | Extensão	Encerrada/Concluída	15/09/2024	145 767,36 €	136 145,63 €	115 723,80 €	85,00%	115 723,80 €	109 937,61 €		5 786,19 €			115 723,80 €	0,00 €
ALT20-04-2316-FEDER-000116	Requalificação do Espaço Público e Criação do Espaço Verde junto ao Largo Dr. João Luis Ricardo	Encerrada/Concluída	02/10/2024	140 094,94 €	133 097,82 €	113 133,15 €	85,00%	113 133,15 €	107 476,49 €				5 656,66 €	113 133,15 €	0,00 €
ALT20-02-5166-FSE-000031	Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar remetemos a seguinte informação	Em Execução	18/01/2019	350 872,92 €	350 872,92 €	298 241,98 €	85,00%	265 814,24 €	140 296,57 €			113 209,10 €	12 308,57 €	265 814,24 €	0,00 €
ALT20-04-2316-FEDER-000135	Requalificação Urbana da Avenida Craveiro Lopes e Zonas Adjacentes	Encerrada/Concluída	02/10/2024	3 584 522,68 €	3 436 564,29 €	2 921 079,65 €	85,00%	2 921 079,65 €		250 366,00 €	860 618,16 €	916 341,69 €	893 553,80 €	2 921 079,65 €	0,00 €
ALT20-04-1406-FEDER-000040	Requalificação Urbana da Avenida 25 de Abril com vista à Promoção de Meios de Mobilidade Suave	Encerrada/Concluída	14/08/2024	395 080,04 €	295 548,09 €	251 215,89 €	85,00%	251 215,89 €	251 215,89 €				251 215,89 €	251 215,89 €	0,00 €
ALT20-04-2316-FEDER-000094	Requalificação Urbana da Rua da Escola Prática de Artilharia	Encerrada/Concluída	12/09/2024	306 163,55 €	302 172,96 €	256 847,02 €	85,00%	256 843,33 €	244 094,67 €				12 838,66 €	256 843,33 €	0,01 €
ALT20-02-5673-FEDER-000138	Empreitada de Substituição de Cobertura de Fibrocimento da Escola Básica nº1 de Vendas Novas	Encerrada/Concluída	29/07/2024	83 167,91 €	82 902,91 €	82 902,91 €	100,00%	82 902,91 €		78 757,76 €			4 145,15 €	82 902,91 €	0,00 €
ALT20-04-1406-FEDER-000072	Bolsa de Estacionamento no Centro Tradicional	Encerrada/Concluída	12/09/2024	152 623,86 €	116 863,65 €	99 334,10 €	85,00%	94 367,40 €	94 367,40 €					94 367,40 €	4 700,40 €
ALT20-04-2316-FEDER-000021	Requalificação da Entrada Nascente de Vendas Novas	Encerrada/Concluída	01/08/2024	31 433,83 €	31 433,83 €	26 718,75 €	85,00%	26 718,75 €	25 382,81 €				1 335,94 €	26 718,75 €	0,00 €
POCI-07-6264-FEDER-181675	Espaços Verdes e Arvoredo Urbano Sustentável de Vendas Novas	Encerrada/Concluída	31/05/2024	36 535,00 €	36 535,00 €	36 535,00 €	85,00%	36 535,00 €					36 535,00 €	36 535,00 €	0,00 €
	Totais			**7 543 572,79 €**	**7 161 886,19 €**	**5 261 751,42 €**		**5 488 187,13 €**	**1 306 834,37 €**	**549 150,40 €**	**1 212 968,72 €**	**1 088 545,40 €**	**1 050 892,24 €**	**5 488 387,13 €**	**4 700,41 €**

Os devedores por acréscimos e outros devedores desagregam-se em:

Tabela – Devedores por acréscimos e outros devedores – 2023/2024

Outras contas a receber	31/12/2023	31/12/2024
Ativo corrente		
Devedores e credores por acréscimos (periodização económica)		
Devedores por acréscimos de rendimentos		
Outros acréscimos de rendimentos		
Faturação de água, RSU e Saneamento	113 860,50	134 447,62
Impostos Diretos	1 374 430,91	1 479 059,04
Outros	93 792,14	91 149,09
Outros devedores	14 821,59	8 192,22
Totais	**1 596 905,14**	**1 712 847,97**

As participações financeiras detidas, mensuradas ao custo refletem as seguintes participações:

Tabela – Participações financeiras detidas – 2023/2024

Participações sociais	31/12/2023	31/12/2024
Participações Sociais		
FAM - Fundo de Apoio Municipal	250 879,50	250 879,50
TOTAIS	**250 879,50**	**250 879,50**

18.2 - Passivos financeiros

Tabela – Passivos Financeiros –2023/2024

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de passivos financeiros			31/12/2023	31/12/2024
Passivos financeiros	**Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado**	**Credores p/transf.sub.emp.bonif.**		
		- Cred. por transf. e sub. não reemb.	1 015 676,36	911 956,89
		- Cred. por emp.bon.e sub. reembolsáveis	37 057,60	35 446,40
		Fornecedores	145 746,51	110 271,09
		Outros passivos		
		- Estado e out.ent.públicos	164 373,39	175 756,19
		- Pessoal		
		- Fornecedores de investimentos	75 992,08	77 160,96
		- Cred. por acréscimos	980 265,44	1 086 327,15
		- Credores diversos	201 207,00	202 600,64
		Financiamentos obtidos	2 751 004,97	2 742 628,08
	Totais		**5 371 323,35**	**5 342 147,40**

Os credores por transferências e subsídios empréstimos bonificados, assumem a qualificação de financiamentos obtidos a seguir apresentados na sua agregação.

Os fornecedores resultam da atividade normal do Município enquanto dívidas correntes e os fornecedores de investimentos reportam as dívidas de investimento desenvolvidas.

Os credores por acréscimos e credores diversos desagregam-se de acordo com as seguintes componentes:

Tabela – Credores por acréscimos e credores diversos – 2022/2023

Outras contas a pagar	31/12/2023	31/12/2024
Passivo não corrente		
- Cauções	**190 825,85**	**195 049,26**
Passivo corrente		
- Credores por acréscimos de gastos		
- Remunerações a Liquidar	714 374,06	784 794,88
- Juros a liquidar e outros gastos financeiros	29 432,74	24 717,40
- Outros acréscimos de gastos	236 458,64	276 814,87
- Outros credores		
- Sindicatos	1 029,30	832,08
- Cred. Diversos - Outros	9 351,85	6 719,30
Totais	**1 181 472,44**	**1 288 927,79**

Ao nível dos financiamentos obtidos e tal como acima foi referido agregam-se nos termos seguintes:

Tabela – Financiamentos Obtidos –2023/2024

Financiamentos	31/12/2023			31/12/2024		
	Passivo Corrente	Passivo Não Corrente	TOTAL	Passivo Corrente	Passivo Não Corrente	TOTAL
Empréstimos bonificados	1 611,20	35 446,40	37 057,60	1 611,20	33 835,20	35 446,40
- IHRU	1 611,20	35 446,40	37 057,60	1 611,20	33 835,20	35 446,40
Empréstimos financiamento	480 308,81	2 043 480,27	2 523 789,08	579 759,80	1 910 792,95	2 490 552,75
- Não excecionados						0,00
- CGD						0,00
- n.º 0846/006014/991	33 355,00	233 485,07	266 840,07	33 355,01	200 130,06	233 485,07
- n.º 0846/006014/991				25 995,24	421 077,24	447 072,48
- Novo Banco						0,00
- n.º 0770022215	85 714,28	257 142,94	342 857,22	85 714,28	171 428,66	257 142,94
- CCAM						0,00
- n.º 58024846479	181 818,18	272 727,29	454 545,47	272 727,29		272 727,29
- n.º 59072901585	27 600,82	138 004,16	165 604,98	27 600,82	110 403,34	138 004,16
- n.º 59075409196	134 367,16	1 142 120,81	1 276 487,97	134 367,16	1 007 753,65	1 142 120,81
- Excecionados						0,00
- CGD						0,00
- n.º 0846/000905/591	17 453,37	0,00	17 453,37			0,00
Locações Financeiras	123 775,16	103 440,73	227 215,89	113 421,86	138 653,47	252 075,33
- Santander						0,00
- Pesado Iveco Daily 70C15	10 912,68	129,93	11 042,61			0,00
- Recolha RSU Volvo FM 330	37 408,17	4 211,77	41 619,94	3 728,20		3 728,20
- BCP						0,00
- 5 Renault Kangoo Express	14 110,34	26 705,13	40 815,47	14 145,65	12 898,93	27 044,58
- Pesado Passag Scania Irizar 16	49 718,17	56 314,17	106 032,34	49 842,58	6 705,11	56 547,69
- Pesado Merc Iveco MY2015	11 625,80	16 079,73	27 705,53	11 654,88	4 560,30	16 215,18
- CGD						0,00
- Iveco Daily 35S14			0,00	17 202,04	57 822,08	75 024,12
- Ford Transit Ligeiro Mercadorias			0,00	8 187,82	29 601,58	37 789,40
- Ford Transit Ligeiro Mercadorias			0,00	8 660,69	27 065,47	35 726,16
TOTAL	**605 695,17**	**2 182 367,40**	**2 788 062,57**	**694 792,86**	**2 083 281,62**	**2 778 074,48**

O horizonte temporal dos financiamentos obtidos, enquadram-se nos seguintes exercícios futuros:

Tabela – Financiamentos Obtidos (horizonte temporal) – 2024

Anos	CGD	NB	CCAM	IHRU	Leasing Totta	Leasing BCP	Leasing CGD	TOTAL
2025	59 350,25 €	85 714,28 €	434 695,27 €	1 611,20 €	3 728,20 €	75 643,11 €	34 050,55 €	**694 792,86 €**
2026	71 914,12 €	85 714,28 €	161 967,98 €	1 611,20 €	0,00 €	24 164,34 €	35 491,79 €	**380 863,71 €**
2027	71 914,12 €	85 714,38 €	161 967,98 €	1 611,20 €	0,00 €	0,00 €	36 994,00 €	**358 201,68 €**
2028	71 914,12 €	0,00 €	161 967,98 €	1 611,20 €	0,00 €	0,00 €	38 559,81 €	**274 053,11 €**
2029	71 914,12 €	0,00 €	161 968,04 €	1 611,20 €	0,00 €	0,00 €	3 443,53 €	**238 936,89 €**
2030	71 914,12 €	0,00 €	134 367,16 €	1 611,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	**207 892,48 €**
2031	71 914,18 €	0,00 €	134 367,16 €	1 611,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	**207 892,54 €**
2032	38 559,12 €	0,00 €	134 367,16 €	1 611,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	**174 537,48 €**
2033	38 559,12 €	0,00 €	67 183,53 €	1 611,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	**107 353,85 €**
2034	38 559,12 €	0,00 €	0,00 €	1 611,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	**40 170,32 €**
2035	74 045,16 €	0,00 €	0,00 €	1 611,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	**75 656,36 €**
2036 +	0,00 €	0,00 €	0,00 €	17 723,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	**17 723,20 €**
Totais	**680 557,55 €**	**257 142,94 €**	**1 552 852,26 €**	**35 446,40 €**	**3 728,20 €**	**99 807,45 €**	**148 539,68 €**	**2 778 074,48 €**

Nota 21. Relato por Segmentos

Um segmento é uma atividade ou grupo de atividades distinguíveis de uma entidade relativamente às quais é apropriado relatar informação financeira separada com a finalidade de avaliar o desempenho passado da entidade para atingir os seus objetivos, e tomar decisões acerca da futura alocação de recursos. O Município apresenta diversas competências e atividades desenvolvidas, tais como abastecimento de água, saneamento, resíduos urbanos, educação, saúde, ação social, desporto, entre outros.

Dada a existência de uma elevada complexidade na elaboração da informação necessária no âmbito da NCP 25 – Relato por Segmentos, que exige a recolha e tratamento de dados para preparar tal informação, e um consequente aumento de recursos humanos, técnicos e informáticos para produzir a mesma, e tendo presente todos os factos e circunstâncias relevantes, considera-se que os benefícios que decorriam da segregação da informação financeira por segmentos não justificam o custo da respetiva preparação e divulgação nos termos da NCP 25 - Relato por Segmentos conjugada com a NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras.

Nota 30. Outras divulgações

30.1 - Alterações no património líquido

30.1.1 - Variações globais no património líquido

Tabela – Variações globais no património líquido –2023/2024

Rubricas	31/12/2023	Aplicação dos resultados	Reposição subsídios Investimento	Reposição subsídios Correntes	Resultado do exercício	Outros movimentos	31/12/2024
51 - Património	**48 208 229,56**						**48 208 229,56**
55 - Reservas	**1 493 101,18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1 493 101,18**
- Reservas legais	161 692,26						161 692,26
- Outras	1 331 408,92						1 331 408,92
56 - Resultados transitados	**(1 235 089,70)**	**(1 118 688,86)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(2 353 778,56)**
- De períodos anteriores	(11 765 910,99)	(1 118 688,86)					(12 884 599,85)
- Regularizações	(217 580,81)						(217 580,81)
- Ajustamentos de transição para o SNC-AP	10 748 402,10						10 748 402,10
59 - Outras variações no património líquido	**11 518 360,62**	**0,00**	**(736 071,03)**	**(660 462,16)**	**0,00**	**4 529 615,09**	**14 651 442,52**
- Transferências e subsídios de capital	7 751 880,90	0,00	(736 071,03)	(660 462,16)	0,00	3 964 469,83	10 319 817,54
- Ativos depreciáveis	6 105 791,18		(596 998,02)			3 014 515,51	8 523 308,67
- Ativos não depreciáveis	908 725,72						908 725,72
- Outras transferências, sub.capital	737 364,00	0,00	(139 073,01)	(660 462,16)	0,00	949 954,32	887 783,15
- FEF Capital	451 485,21		(114 127,07)	(163 397,84)		452 890,00	626 850,30
- Artº 35º, nº 3, Lei nº 73/2013	285 878,79		(24 945,94)	(497 064,32)		497 064,32	260 932,85
- Doações obtidas	3 741 833,68					565 145,26	4 306 978,94
- Transferências de ativos	24 646,04						24 646,04
81 - Resultado líquido do período	**(1 118 688,86)**	**1 118 688,86**			**(398 151,27)**		**(398 151,27)**
TOTAL	**58 865 912,80**	**(0,00)**	**(736 071,03)**	**(660 462,16)**	**(398 151,27)**	**4 529 615,09**	**61 600 843,43**

As variações no património líquido no exercício de 2024, apresentam as seguintes operações principais:

- Transferência do resultado líquido do período de 2023, para resultados transitados, no valor negativo de 1.118.688,86€;
- Reposição de financiamentos ao investimento, proporcionalmente às depreciações do exercício dos ativos subjacentes, no valor de 736.071,03€;
- Reposição de financiamentos correntes no valor de 660.462,16€, correspondente ao valor de 2024 do FEF capital e do artigo 35.º, n.º 3, da Lei n.º 73/2013;
- Reconhecimento do resultado líquido do período de 2024, cuja aplicação será proposta no relatório de gestão, no valor negativo de 398.151,27€;
- Outros movimentos, no valor de 4.529.615,09€, que inclui o património cedido no âmbito do processo de transferência de competências no domínio da saúde.

30.1.2 - Alterações ocorridas ao nível dos subsídios ao investimento

Tabela – Alterações – Subsídios ao Investimento – 2023/2024

CONTA		31/12/2023	AUMENTOS	REPOSIÇÃO	CORREÇÃO	31/12/2024
5931	**Transf.sub.p/aquis.ativos deprec.**					
	Construção da Biblioteca e Auditório Municipal de Vendas Novas	105 126,12		4 778,46		100 347,66
	Construção da Passagem Inferior ao C.F.	14 829,78		14 829,78		0,00
	Estação Central de Camionagem	409 495,57		12 794,52		396 701,05
	Qualificação do Moinho para Posto de Turismo	2 781,64		81,60		2 700,04
	Valorização do Parque Desportivo de Vendas Novas - Campo Sintético		150 000,00	15 000,00	31 250,00	103 750,00
	Gabinete de Inserção Profissional - Computador	142,06		142,06		0,00
	Bicicletas Elétricas - Incentivo veículos de baixa emissão	932,76		200,16		732,60
	Ler e Crecer em familia	5 019,12		1 720,95		3 298,17
	WI-FI Turismo@AlentejoCentral	11 883,75		3 961,23		7 922,52
	RecolhaBio		14 735,40	1 841,76	153,48	12 740,16
	Construção da Biblioteca e Auditório Municipal de Vendas Novas	489 882,36		22 267,38		467 614,98
	Centro Cultural Polivalente	262 114,24		8 455,32		253 658,92
	Infra- est. de remod. e exp., dren. e trat. final das águas residuais domésticos da c	48 694,50		48 694,50		0,00
	Infra-est. de remod., esp., trat. e destino final das águas residuais de Bombel	20 106,42		20 106,42		0,00
	Qualificação, beneficiação e repavimentação de arruamentos e parques de Venda	28 289,94		28 289,94		0,00
	Infra-estruturas de Águas Residuais da Afeiteira	104 378,94		34 792,98		69 585,96
	Mercado Municipal de Vendas Novas e Arranjos Urbanísticos da sua envolvente	856 283,07		25 184,76		831 098,31
	Troço Urbano coincidente com a EN4 entre a Rotunda do Largo J. Luis Ricardo	80 731,14		11 533,02		69 198,12
	Pistas Cicláveis de Vendas Novas	109 317,53		10 013,82		99 303,71
	Escola Básica EB1 de Vendas Novas - Centro Educativo	926 216,46		25 260,48		900 955,98
	Parque de Exposições, Feiras e Mercados de Vendas Novas - Fase A - 1.ª Fase	552 067,18		13 917,66		538 149,52
	Req. e adapt. do Antigo Mercado Municipal - Casa da Cultura	531 876,15		15 774,29		516 101,86
	Requalif. da EB do 1.º Ciclo dos Foros da Misericórdia de VN	63 559,18		2 648,28		60 910,90
	Requalificação da Entrada Nascente de Vendas Novas	18 590,81		1 335,84		17 254,97
	Requalificação da Escola Básica N.º 2 de Vendas Novas/Extensão	95 269,28		3 990,48	-169,58	91 448,38
	Requalificação Urbana da Av. 25 de Abril com vista a promoção de Meios de Mob	102 642,46		25 121,58	-20 871,97	98 392,85
	Modernização-AC2020	1 851,06		1 851,06		0,00
	Requalificação Urbana da Rua da Escola Prática de Artilharia	217 246,68		12 842,16		204 404,52
	Bolsa de Estacionamento no Centro Tradicional	83 794,94		4 953,36		78 841,58
	Requalificação do Espaço Público e criação de Espaço Verde junto ao Largo João L	78 250,32		11 313,30		66 937,02
	Requalificação da Escola Básica da Landeira		244 913,23	10 169,40	21 186,25	213 557,58
	Requalificação do Jardim de Infância de Afeiteira		180 504,45	8 913,52	9 737,14	161 853,79
	Substituição de Cobertura de Escola Básica n.º 1 de Vendas Novas		82 902,91	4 548,79	8 059,80	70 294,32
	Requalificação da Praceta da Rua Almirante Gago Coutinho		110 492,40	11 049,24	11 970,01	87 473,15
	Requalificação Urbana Av. Craveiro Lopes		2 921 079,65	147 132,88	11 933,05	2 762 013,72
	Infra-Estruturas de Águas Residuais Marconi	149 829,17		16 647,72		133 181,45
	Infra-Estruturas de Águas Residuais Piçarras	104 181,66		11 575,74		92 605,92
	Preservação do Moinho de Vento - Posto de Turismo	5 251,50		154,44		5 097,06
	Centro de Educação Ambiental	8 291,04		3 109,14		5 181,90
	E-REDES	616 864,35	18 719,50		635 583,85	0,00
	TOTAL	8 105 791,18	3 723 347,54	596 998,02	708 832,03	8 523 308,67

CONTA		31/12/2023	AUMENTOS	REPOSIÇÃO	CORREÇÃO	31/12/2024
5932	**Transf.sub.p/aquis.ativos não deprec.**					
	Outros	10 000,00				10 000,00
	FEDER	898 725,72				898 725,72
	TOTAL	908 725,72	0,00	0,00	0,00	908 725,72

CONTA		31/12/2023	AUMENTOS	REPOSIÇÃO	CORREÇÃO	31/12/2024
5939	**Outras transferências e subsídios de capital**					
	Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	451 485,21	452 890,00 €	114 127,07 €	163 397,84 €	626 850,30
	Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	285 878,79	497 064,32 €	24 945,94 €	497 064,32 €	260 932,85
	TOTAL	737 364,00	949 954,32	139 073,01	660 462,16	887 783,15

30.2 - Rendimentos e ganhos

Durante os anos de 2023 e 2024, a totalidade dos rendimentos e ganhos, classificados por naturezas, ascenderam aos seguintes montantes:

Tabela –Rendimentos e Ganhos –2023/2024

RENDIMENTOS E GANHOS	2024	2023
70 Impostos, contribuições e taxas	3 201 976,34	2 766 259,68
71 Vendas	951 556,51	710 303,56
72 Prestações de serviços e concessões	2 023 316,84	1 911 774,72
74 Trabalhos para a própria entidade	60 489,60	38 292,76
75 Transferências e subsídios correntes obtidos	8 313 459,75	7 325 924,40
76 Reversões	32 663,81	20 216,53
78 Outros rendimentos	933 559,46	698 451,32
79 Juros, dividendos e out.rendimentos similares	105,14	2 408,91
Totais	**15 517 127,45**	**13 473 631,88**

30.3 - Gastos e perdas

Durante os anos de 2023 e 2024, a totalidade dos gastos e perdas, classificados por naturezas, ascenderam aos seguintes montantes:

Tabela –Gastos e Perdas –2023/2024

GASTOS E PERDAS	2024	2023
60 Transferências e subsídios concedidos	1 558 892,84	1 578 358,98
61 Custo das merc.vend.mat.consumidas	1 362 675,85	1 058 360,72
62 Fornecimentos e serviços externos	3 060 760,99	2 500 918,65
63 Gastos com o pessoal	6 193 251,32	5 850 685,86
64 Gastos de depreciação e de amortização	3 247 736,36	3 060 944,86
65 Perdas por imparidade	46 341,27	80 083,04
67 Provisões		8 000,00
68 Outros gastos	320 664,31	346 093,02
69 Gastos por juros e outros encargos	124 955,78	108 875,61
Totais	**15 915 278,72**	**14 592 320,74**

30.3.1 - Transferências e Subsídios concedidos

Tabela – Transferências e Subsídios concedidos –2023/2024

CONTA		2023	2024
60	**Transferências e subsídios concedidos**		
601	***Transferências correntes concedidas***	***901 126,81***	***898 430,71***
	- Estado	92 358,09	81 262,04
	- Associações de Municípios	158 476,27	150 829,92
	- Freguesias	357 193,50	373 514,73
	- Instituições sem Fins Lucrativos	278 383,97	272 145,27
	- Famílias	14 714,98	20 678,75
604	***Transferências de capital concedidas***	***677 232,17***	***660 462,13***
	- Associações de Municípios	114 058,07	103 560,72
	- Instituições sem Fins Lucrativos	123 249,40	60 049,40
	- Sociedades e quase sociedades não financeiras	439 924,70	496 852,01
TOTAL		**1 578 358,98**	**1 558 892,84**

30.3.2 - Fornecimentos e serviços externos

Esta componente dos gastos, durante os anos de 2023 e 2024, apresenta o seguinte desenvolvimento:

Tabela – Fornecimentos e Serviços Externos –2023/2024

CONTA		2023	2024
62	**Fornecimentos e serviços externos**		
621	***Subcontratos e parcerias***	***861 014,50***	***879 572,43***
	- Serviços de saúde	10 496,39	12 993,52
	- Serviços de alojamento e de restauração	133 990,22	33 638,98
	- Serviços de fornecimento de água	281 293,67	382 323,95
	- Serviços de recolha e trat. de resíduos sólidos e urb	348 929,76	348 477,04
	- Outros subcontratos ou parcerias	86 304,46	102 138,94
622	***Serviços especializados***	***655 999,92***	***556 940,18***
	- Trabalhos especializados	192 935,84	118 836,44
	- Publicidade comunicação e imagem	25 101,42	21 395,92
	- Vigilância e segurança	65 499,49	124 780,41
	- Honorários	192 394,50	67 851,21
	- Comissões	62 351,58	68 896,83
	- Conservação e reparação	69 615,36	84 438,26
	- Outros serviços especializados	48 101,73	70 741,11
623	***Materiais de consumo***	***133 716,38***	***133 898,66***
	- Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	62 244,28	45 867,60
	- Material de escritório	4 137,57	10 393,85
	- Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	59 062,27	69 776,18
	- Material de educação cultura e recreio	5 216,65	6 621,22
	- Outros fornecimentos e serviços	1 516,34	
624	***Energia e fluídos***	***116 349,91***	***370 714,00***
	- Electricidade	103 607,47	360 468,69
	- Combustíveis e lubrificantes	12 742,44	10 245,31
625	***Deslocações, estadas e transportes***	***78 299,69***	***62 773,91***
	- Deslocações e estadas	1 057,50	315,00
	- Transportes de pessoal	94,40	434,85
	- Transporte escolar	70 074,77	54 818,36
	- Outros	7 073,02	7 205,70
626	***Serviços diversos***	***655 538,25***	***1 056 861,81***
	- Rendas e alugueres	78 405,30	161 835,01
	- Comunicação	63 102,23	63 498,59
	- Seguros	43 827,46	40 400,44
	- Limpeza, higiene e conforto	10 121,93	33 839,90
	- Outros serviços	460 081,33	757 287,87
TOTAL		**2 500 918,65**	**3 060 760,99**

30.3.3 - Indicadores de recursos humanos e gastos com o pessoal

Tabela – Indicadores de Referência - RH – 2024

Recursos humanos	2023	2024
Número de trabalhadores no final do período	286	297
Idade média dos trabalhadores	51	50
Antiguidade média dos trabalhadores	11	10
Horas de formação totais	1 422	957
Média de horas de formação por trabalhador	4,97	3,22
Gastos com o pessoal	5 850 685,86 €	6 193 251,32 €
Gastos médios por trabalhador	20 456,94 €	20 852,70 €
Taxa geral de absentismo	16%	14%
Total de acidentes de trabalho	15	10
Média de acidentes de trabalho por trabalhador	0,05	0,03

Os gastos com o pessoal apresentam a seguinte evolução:

Tabela – Gastos com Pessoal –2023/2024

CONTA		2023	2024
63	GASTOS COM O PESSOAL		
630	***Remunerações Órgãos Autárquicos***	***109 199,02***	***117 285,47***
	- Remunerações certas e permanentes	108 155,45	116 056,21
	- Abonos variáveis ou eventuais	1 043,57	1 229,26
632	***Remunerações do pessoal***	***4 397 668,23***	***4 725 132,01***
	- Remunerações certas e permanentes	4 157 547,73	4 448 864,69
	- Remunerações base	3 219 139,39	3 308 580,43
	- Subsídios de férias	324 991,43	472 527,97
	- Subsídios de Natal	264 094,26	297 211,42
	- Despesas de representação	7 037,45	9 356,87
	- Subsídio de refeição	342 285,20	361 188,00
	- Abonos variáveis ou eventuais	240 120,50	276 267,32
	- Ajudas de custo	2 777,76	3 051,62
	- Trabalho extraordinário	174 973,01	206 071,63
	- Abono para falhas	6 303,56	6 845,18
	- Trabalho noturno e de turno	8 422,71	9 050,95
	- Formação	11 231,15	6 667,85
	- Outros suplementos	36 412,31	44 580,09
634	***Indemnizações***	***2 741,68***	***1 560,10***
635	***Encargos s/ Remunerações***	***978 373,53***	***1 081 097,13***
636	***Seguros de Acid. trab e doenças profis.***	***62 179,03***	***60 399,12***
638	***Outros gastos com o pessoal***	***122 303,55***	***23 120,24***
639	***Outros encargos sociais***	***178 220,82***	***184 657,25***
TOTAL		**5 850 685,86**	**6 193 251,32**

30.4 - Diferimentos ativos

Os diferimentos ativos, à data de 31/12/2023 e 31/12/2024, são os seguintes:

Tabela – Diferimentos Ativos – 2023/2024

Diferimentos ativos	31/12/2023	31/12/2024
Gastos a reconhecer		
- Seguros	13 392,42	14 014,30
- Existências	21 971,05	19 868,62
- Eficiência Energética	1 015 676,36	911 956,89
Totais	**1 051 039,83**	**945 839,81**

30.5 - Diferimentos passivos

Os diferimentos passivos, à data de 31/12/2023 e 31/12/2024, são os seguintes:

Tabela – Diferimentos Passivos – 2023/2024

Diferimentos passivos	31/12/2023	31/12/2024
Rendimentos a reconhecer	**4 077 737,34**	**245 934,67**
- Transferências e subsídios de capital obtidos com condiçõe	**2 990 691,43**	**245 934,67**
- FEDER	2 671 191,43	36 535,00
- Contrato Programa	300 000,00	0,00
- Outros	19 500,00	209 399,67
- Outros	**10 823,68**	**17 320,60**
- Acordos de Concessão	**1 087 045,91**	**0,00**
Totais	**4 088 561,02**	**263 255,27**

Diferimentos passivos	31/12/2023	31/12/2024
Valorização do parque desportivo Vendas Novas - Campo sintético	150 000,00	0,00
Requalificação do Jardim Publico de Vendas Novas - Sistema de Rega	150 000,00	0,00
Requalificação Escola Básica da Landeira	248 868,57	0,00
Requalificação Jardim Infância Afeiteira	180 504,45	0,00
Requalificação Urbana Av. Craveiro Lopes	2 064 310,51	0,00
Subs.Cob.Fibrocimento Esc.Básica nº 1 Vendas Novas	82 902,91	0,00
Requalificação da Praceta da Rua Almirante Gago Coutinho	94 604,99	0,00
Espaços Verdes e Arvoredo Urbano Sustentável de Vendas Novas		36 535,00
Rendas de jan/25	10 823,68	17 320,60
Ativos em concessão E-Redes	1 087 045,91	
Redes Culturais e Transição Digital do Plano de Recuperação e Resiliência	19 500,00	45 000,00
PRR - Programa de Intervenção em Habitações (PIH)		4 642,33
PRR - Bairros Comerciais Digitais		159 757,34
Totais	**4 088 561,02**	**263 255,27**

30.6 – Outras

Não são conhecidas dívidas fiscais e parafiscais, por parte do Município.

Capítulo IV

Demonstrações Orçamentais

Demonstração de Desempenho Orçamental

Período : 2024/01/01 2024/12/31

Euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2023
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
RA01	**Saldo de gerência anterior**	**1.031.717,92**				**193.489,54**	**1.225.207,46**	**2.244.133,36**
RI01	Operações orçamentais [I]	1.031.717,92					1.031.717,92	1.915.246,87
RI02	Devolução do saldo oper. orçamentais							
RI04	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades							
RI03	Operações de tesouraria [A]					193.489,54	193.489,54	328.886,49
RA02	**Receita corrente**	**13.458.452,63**		**115.928,79**			**13.574.381,42**	**12.139.269,56**
R1	Receita fiscal	2.920.100,68					2.920.100,68	2.551.426,35
R1.1	Impostos diretos	2.920.100,68					2.920.100,68	2.551.426,35
R1.2	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	482.175,25					482.175,25	491.842,02
R4	Rendimentos de propriedade	608.430,72					608.430,72	583.778,71
R5	Transferências e subsídios correntes	7.482.018,28		115.928,79			7.597.947,07	6.645.401,36
R5.1	Transferências correntes	7.482.018,28		115.928,79			7.597.947,07	6.645.401,36
R5.1.1	Administrações Públicas	7.482.018,28		115.928,79			7.597.947,07	6.645.401,36
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	7.404.984,23		115.928,79			7.520.913,02	6.493.836,36
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	53.138,96					53.138,96	136.324,55
R5.1.1.3	Segurança Social	23.055,12					23.055,12	7.685,04
R5.1.1.4	Administração Regional							
R5.1.1.5	Administração Local	839,97					839,97	7.555,41
R5.1.2	Exterior - U E							
R5.1.3	Outras							
R5.2	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	1.814.418,47					1.814.418,47	1.730.739,14
R7	Outras receitas correntes	151.309,23					151.309,23	136.081,98
RA03	**Receita de capital**	**1.104.916,37**		**1.196.744,28**			**2.301.660,65**	**1.576.998,55**
R8	Venda de bens de investimento	237.466,70					237.466,70	
R9	Transferências e subsídios de capital	814.689,72		1.196.744,28			2.011.434,00	1.576.998,55
R9.1	Transferências de capital	814.689,72		1.196.744,28			2.011.434,00	1.576.998,55
R9.1.1	Administrações Públicas	814.689,72		1.196.744,28			2.011.434,00	1.576.998,55
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	799.954,32		1.196.744,28			1.996.698,60	1.576.998,55
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	14.735,40					14.735,40	
R9.1.1.3	Segurança Social							
R9.1.1.4	Administração Regional							
R9.1.1.5	Administração Local							
R9.1.2	Exterior - U E							
R9.1.3	Outras							
R9.2	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital	52.759,95					52.759,95	
RA04	**Receita efetiva [2]**	**14.598.861,48**		**1.312.673,07**			**15.911.534,55**	**13.720.853,77**
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	35.492,48					35.492,48	4.585,66
RA05	**Receita não efetiva [3]**				**447.072,48**		**447.072,48**	
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros				447.072,48		447.072,48	
RA06	**Soma [4]=[1]+[2]+[3]**	**15.630.579,40**		**1.312.673,07**	**447.072,48**		**17.390.324,95**	**15.636.100,64**
ROT1	Operações de tesouraria [B]					74.836,48	74.836,48	32.867,05
DA01	**Despesa corrente**	**11.606.792,85**		**115.928,79**			**11.722.721,64**	**10.240.977,32**
D1	Despesas com o pessoal	6.179.664,31					6.179.664,31	5.749.731,10
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	4.699.810,46					4.699.810,46	4.317.283,91
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	285.032,02					285.032,02	241.304,55

* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.

Periodo : 2024/01/01 2024/12/31

Euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS / PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						2023
		R P	R G	U E	EMPR	F. ALHEIOS	TOTAL	
D1.3	Segurança social	1.194.821,83					1.194.821,83	1.191.142,64
D2	Aquisição de bens e serviços	4.020.742,57		113.304,62			4.134.047,19	3.155.508,58
D3	Juros e outros encargos	129.288,88					129.288,88	102.023,29
D4	Transferências e subsídios correntes	901.437,67					901.437,67	913.249,44
D4.1	Transferências correntes	901.437,67					901.437,67	913.249,44
D4.1.1	Administrações Públicas	607.514,57					607.514,57	611.014,31
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	81.262,04					81.262,04	92.358,09
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
D4.1.1.3	Segurança Social							
D4.1.1.4	Administração Regional							
D4.1.1.5	Administração Local	526.252,53					526.252,53	518.656,22
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	270.416,43					270.416,43	286.205,23
D4.1.3	Famílias	23.506,67					23.506,67	16.029,90
D4.1.4	Outras							
D4.2	Subsídios Correntes							
D5	Outras despesas correntes	375.659,42		2.624,17			378.283,59	320.464,91
DA02	**Despesa de capital**	**549.227,27**		**1.108.445,84**	**447.072,48**		**2.104.745,59**	**3.874.474,39**
D6	Aquisição de bens de capital	334.416,03		645.785,48	447.072,48		1.427.273,99	3.178.881,68
D7	Transferências e subsídios de capital	214.811,24		462.660,36			677.471,60	695.592,71
D7.1	Transferências de capital	214.811,24		462.660,36			677.471,60	695.592,71
D7.1.1	Administrações Públicas	33.726,38		69.834,34			103.560,72	117.362,45
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português							
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades							
D7.1.1.3	Segurança Social							
D7.1.1.4	Administração Regional							
D7.1.1.5	Administração Local	33.726,38		69.834,34			103.560,72	117.362,45
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	30.024,70		30.024,70			60.049,40	123.249,40
D7.1.3	Famílias							
D7.1.4	Outras	151.060,16		362.801,32			513.861,48	454.980,86
D7.2	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
DA03	**Despesa efetiva [5]**	**12.156.020,12**		**1.224.374,63**	**447.072,48**		**13.827.467,23**	**14.115.451,71**
DA04	**Despesa não efetiva [6]**	**481.920,01**					**481.920,01**	**488.931,01**
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros	481.920,01					481.920,01	488.931,01
DA05	**Soma [7]=[5]+[6]**	**12.637.940,13**		**1.224.374,63**	**447.072,48**		**14.309.387,24**	**14.604.382,72**
DOT1	Operações de tesouraria [C]					70.488,64	70.488,64	168.264,00
DA06	**Saldo para a gerência seguinte**	**2.992.639,27**		**88.298,44**		**197.837,38**	**3.278.775,09**	**1.225.207,46**
DA07	**Operações orçamentais [8] = [4]-[7]**	**2.992.639,27**		**88.298,44**			**3.080.937,71**	**1.031.717,92**
DA08	**Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]**					**197.837,38**	**197.837,38**	**193.489,54**
DA09	**Saldo global [2] - [5]**	**2.442.841,36**		**88.298,44**	**-447.072,48**		**2.084.067,32**	**-394.597,94**
DA10	Despesa primária	12.026.731,24		1.224.374,63	447.072,48		13.698.178,35	14.013.428,42
DA11	Saldo corrente	1.851.659,78					1.851.659,78	1.898.292,24
DA12	Saldo de capital	355.689,30		88.298,44	-447.072,48		196.915,06	-2.297.475,84
DA13	Saldo primário	2.572.130,24		88.298,44	-447.072,48		2.213.356,20	-292.574,65
DA14	Receita total [1] + [2] + [3]	15.630.579,40		1.312.673,07	447.072,48		17.390.324,95	15.636.160,64
DA15	Despesa total [5] + [6]	12.637.940,13		1.224.374,63	447.072,48		14.309.387,24	14.604.382,72

* Os pagamentos, recebimentos, assim como os saldos deverão estar discriminados de acordo com os grupos de fontes de financiamento.

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros				
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
	RECEITA CORRENTE	13.259.904,00	-1.101.845,22	752.653,45	13.669.027,28	56.931,52	13.591.714,93	17.333,51	17.333,51	811.991,48	13.262.389,94	13.574.381,42		787.357,85	15.921,38	856,00			
01	**Impostos directos**	**2.520.434,00**	**-399.666,68**		**2.934.124,44**	**14.023,76**	**2.934.124,44**	**14.023,76**	**14.023,76**		**2.920.100,68**	**2.920.100,68**							
0101	**Sobre o rendimento**																		
0102	**Outros**	**2.520.434,00**	**-399.666,68**		**2.934.124,44**	**14.023,76**	**2.934.124,44**	**14.023,76**	**14.023,76**		**2.920.100,68**	**2.920.100,68**							
010202	Imposto municipal sobre imóveis	1.213.212,00	-3.378,42		1.228.077,93	11.487,51	1.228.077,93	11.487,51	11.487,51		1.216.590,42	1.216.590,42							
010203	Imposto único de circulação	331.241,00	-21.856,96		354.916,21	1.778,25	354.916,21	1.778,25	1.778,25		353.137,96	353.137,96							
010204	Imposto municipal sobre as transacções onerosas de imóveis	557.035,00	-259.684,66		917.537,66	758,00	917.537,66	758,00	758,00		916.779,66	916.779,66							
010235	Derrama	318.986,00	-114.627,51		433.413,51		433.413,51				433.413,51	433.413,51							
0102D7	**Impostos abolidos**	**75,00**	**-104,13**		**179,13**		**179,13**				**179,13**	**179,13**							
01020701	Contribuição autárquica	25,00	25,00																
01020702	Imposto municipal de sisa	25,00	-154,13		179,13		179,13				179,13	179,13							
01020703	Imposto municipal sobre veículos	25,00	25,00																
0102D9	Impostos directos diversos	25,00	25,00																
02	**Impostos indirectos**																		
0201	**Sobre o consumo**																		
0202	**Outros**																		
03	**Contribuições para Segurança Social, Caixa Geral Aposentações e ADSE**																		
0301	**Subsistema previdencial**																		
0302	**Regimes complementares e especiais**																		
0303	**Caixa Geral de Aposentações e ADSE**																		
04	**Taxas, multas e outras penalidades**	**509.908,00**	**-134.792,93**	**159.035,53**	**506.075,29**	**14.409,89**	**482.806,16**	**630,91**	**630,91**	**62.887,88**	**419.287,37**	**482.175,25**		**162.525,68**	**2.722,29**	**182,25**			
0402	**Taxas**	**490.775,00**	**-103.537,96**	**147.499,57**	**460.801,86**	**13.968,47**	**435.633,56**	**429,36**	**429,36**	**60.746,75**	**374.457,45**	**435.204,20**		**159.108,76**	**2.621,34**	**182,25**			
040203	**Taxas específicas das autarquias locais**	**490.775,00**	**-103.537,96**	**147.499,57**	**460.801,86**	**13.988,47**	**435.633,56**	**429,36**	**429,36**	**60.746,75**	**374.457,45**	**435.204,20**		**159.108,76**	**2.621,34**	**182,25**			
04012301	Mercados e feiras	49.065,00	-15.793,19	9.081,95	56.711,05	934,82	53.629,52			1.536,42	52.292,10	53.828,52		11.028,67					
04012302	Loteamentos e obras	31.986,00	27.616,73	5.025,97	44.554,52	5.201,22	42.348,76	167,69	167,69	-55,90	42.241,27	42.182,07		2.197,20					
04012303	Ocupação da via pública	2.831,00	-1.820,59	886,19	4.216,15	410,35	4.115,10			475,44	3.639,66	4.115,10		576,49					
04012305	Caça e pesca	25,00	25,00																
04012306	Saneamento	331.225,00	-126.380,62	129.613,17	334.743,07	6.770,69	314.793,27	259,03	259,03	57.332,29	257.202,15	314.534,24		143.051,36	2.597,89	182,25			
04012307	Arrendamento urbano	25,00	25,00																
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)	4.093,00	-513,89		4.586,89		4.586,89				4.586,89	4.586,89							
04012309	Taxa sobre o ruído	25,00	25,00																
04012310	Licença sobre o ruído	25,00	25,00																
04012399	**Outras taxas específicas das autarquias locais**	**21.465,00**	**3.253,58**	**2.892,28**	**15.990,18**	**671,04**	**15.960,02**	**2,64**	**2,64**	**1.462,00**	**14.495,38**	**15.957,38**		**2.254,04**	**23,35**	**1,65**			
040123990I	Taxa Depósito Ficha Técnica de Habitação (TDFTH)	96,00	50,19	17,71	45,81	17,71	15,29				15,29	15,29		30,54					
0401239907	Taxa pela emissão de certificado de registo	70,00	25,00		45,00		45,00				45,00	45,00							
0401239903	Taxa de Protecção Civil	25,00	25,00																
0401239904	Taxa Turística	25,00	25,00																
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	7.809,00	1.843,36	1.371,76	4.658,50	61,56	4.445,35	2,64	2,64	792,10	3.651,11	4.443,21		1.532,49	23,35	1,65			
0401239906	Publicidade	25,00	-3,09	53,02		34,93								38,09					
0401239907	Utilização da rede viária municipal	25,00	25,00																
0401239908	Controlo Metrológico	25,00	25,00																
0401239909	Canídeos	25,00	25,00																
0401239999	Outras	13.340,00	1.213,18	1.639,79	11.240,87	353,84	11.453,60			669,90	10.784,60	11.453,60		672,92					
0402	**Multas e outras penalidades**	**19.133,00**	**-31.254,97**	**5.535,96**	**45.273,43**	**421,42**	**47.172,60**	**201,55**	**201,55**	**2.141,13**	**44.829,92**	**46.971,05**		**3.416,92**	**100,95**				
040201	Juros de mora	6.449,00	-12.068,15	528,96	18.265,58	238,33	18.066,75	60,52	60,52	1,73	18.025,10	18.026,23		532,92	100,95				
040202	Juros compensatórios	980,00	131,98		869,05	21,03	869,05	21,03	21,03		848,02	848,02							
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	11.679,00	-18.023,80	3.726,00	26.138,80	162,00	26.936,80	120,00	120,00	840,00	25.976,80	26.816,80		2.886,00					
040299	Multas e penalidades diversas	25,00	-1.253,00	1.300,00			1.300,00			1.300,00		1.300,00							
05	**Rendimentos da propriedade**	**584.636,00**	**-23.794,72**		**608.430,72**		**608.430,72**				**608.430,72**	**608.430,72**							
	Total :	3.033.342,00	-534.459,61	153.035,53	3.440.199,73	28.433,65	3.416.830,60	14.654,67	14.654,67	52.887,88	3.336.388,05	3.402.275,93		162.525,68	2.722,29	182,25			

Período : 2024/01/01 2024/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

Euros

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros				
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
0501	**Juros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras**																		
0502	**Juros - Sociedades Financeiras**	**25,00**	**25,00**																
050201	Bancos e outras instituições financeiras	25,00	25,00																
0503	**Juros - Administrações Públicas**																		
0506	**Juros - Resto do mundo**																		
0507	**Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras**																		
0509	**Participações nos lucros de administrações públicas**	**3.216,00**	**3.216,00**																
050999	Outras	3.216,00	3.216,00																
0510	**Rendas**	**581.395,00**	**-27.035,72**		**608.430,72**		**608.430,72**				**608.430,72**	**608.430,72**							
051001	Terrenos	25,00	25,00																
051099	Outros	581.370,00	-27.060,72		608.430,72		608.430,72				608.430,72	608.430,72							
06	**Transferências correntes**	**7.657.723,00**	**59.775,93**	**2.000,00**	**7.595.947,07**		**7.597.947,07**			**2.000,00**	**7.595.947,07**	**7.597.947,07**							
0601	**Sociedades e quase-sociedades não financeiras**	**25,00**	**25,00**																
060101	**Públicas**																		
060102	Privadas	25,00	25,00																
0602	**Sociedades financeiras**	**50,00**	**50,00**																
060201	Bancos e outras instituições financeiras	25,00	25,00																
060202	Companhias de seguros e Fundos de pensões	25,00	25,00																
0603	**Administração central**	**7.630.275,00**	**56.223,02**	**2.000,00**	**7.572.051,98**		**7.574.051,98**			**2.000,00**	**7.572.051,98**	**7.574.051,98**							
060301	**Estado**	**7.520.724,00**	**115.739,77**		**7.404.984,23**		**7.404.984,23**				**7.404.984,23**	**7.404.984,23**							
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	4.076.010,00			4.076.010,00		4.076.010,00				4.076.010,00	4.076.010,00							
06030102	Fundo Social Municipal	304.279,00			304.279,00		304.279,00				304.279,00	304.279,00							
06030103	Participação fixa no IRS	591.899,00			591.899,00		591.899,00				591.899,00	591.899,00							
06030106	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	1.878.741,00	95.764,00		1.778.977,00		1.778.977,00				1.778.977,00	1.778.977,00							
06030107	Participação do IVA	152.731,00	-0,19		152.731,19		152.731,19				152.731,19	152.731,19							
06030108	Artigo 35º, nº 5 da Lei 73/2013	497.064,32	0,01		497.064,31		497.064,31				497.064,31	497.064,31							
06030199	Outras	22.899,68	19.975,95		3.023,73		3.023,73				3.023,73	3.023,73							
060326	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	93.777,00	-21.151,79	2.000,00	113.928,79		115.928,79			2.000,00	113.928,79	115.928,79							
060307	**Serviços e fundos autónomos**	**17.774,00**	**-35.364,96**		**53.138,96**		**53.138,96**				**53.138,96**	**53.138,96**							
06030701	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	25,00	25,00																
06030799	Outras	17.749,00	-35.389,96		53.138,96		53.138,96				53.138,96	53.138,96							
0604	**Administração regional**																		
0605	**Administração local**	**12.003,00**	**11.163,03**		**839,97**		**839,97**				**839,97**	**839,97**							
060501	**Continente**	**12.003,00**	**11.163,03**		**839,97**		**839,97**				**839,97**	**839,97**							
06050102	Freguesias	11.978,00	11.138,03		839,97		839,97				839,97	839,97							
06050103	Serviços autónomos da administração local	25,00	25,00																
060502	**Região Autónoma dos Açores**																		
060503	**Região Autónoma da Madeira**																		
0606	**Segurança social**	**15.370,00**	**-7.685,12**		**23.055,12**		**23.055,12**				**23.055,12**	**23.055,12**							
060624	Outras transferências	15.370,00	-7.685,12		23.055,12		23.055,12				23.055,12	23.055,12							
0607	**Instituições sem fins lucrativos**																		
0608	**Famílias**																		
0609	**Resto do mundo**																		
07	**Venda de bens e serviços correntes**	**1.748.613,00**	**-662.194,65**	**555.514,84**	**1.886.528,17**	**31.235,36**	**1.817.097,31**	**2.678,84**	**2.678,84**	**225.261,23**	**1.589.157,24**	**1.814.418,47**		**596.389,18**	**8.199,09**	**667,75**			
0701	**Venda de bens**	**850.765,00**	**-363.976,21**	**372.277,79**	**841.369,88**	**18.906,46**	**814.027,40**	**868,47**	**868,47**	**147.454,44**	**665.704,49**	**813.158,93**		**401.582,28**	**6.664,60**	**601,39**			
070102	Livros e documentação técnica	25,00	-80,01		105,01		105,01				135,01	105,01							
070103	Publicações e impressos	25,00	25,00																
070126	Bens inutilizados	25,00	25,00																
	Total :	11.292.776,30	-498.508,41	156.046,53	11.644.682,53	88.433,65	11.623.413,40	14.654,67	14.654,67	64.887,88	11.543.870,85	11.608.758,73		152.525,58	2.722,29	132,25			

250 2024

Período : 2024/01/01 2024/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : 3

Euros

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros				
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
070108	**Mercadorias**	25,00	25,00																
07010899	Outros	25,00	25,00																
070110	**Desperdícios, resíduos e refugos**	50,00	50,00																
07011001	Sucata	25,00	25,00																
07011099	Outros	25,00	25,00																
070111	**Produtos acabados e intermédios**	849.525,00	-360.746,34	369.985,54	859.192,26	18.906,46	810.790,96	868,47	868,47	145.562,69	664.359,80	809.922,49		400.348,85	6.664,60	601,39			
07011101	Tarifas	25,00	25,00																
07011102	Água	849.475,00	-360.795,34	369.985,54	859.192,26	18.905,46	810.790,96	868,47	868,47	145.562,69	664.359,80	809.922,49		400.348,85	6.664,60	601,39			
07011199	Outros	25,00	25,00																
070199	Outros	1.050,00	-3.274,86	2.292,25	2.072,61		3.131,43			1.893,75	1.238,68	3.131,43		1.233,43					
0702	**Serviços**	741.113,00	**-260.598,02**	**139.819,03**	**868.539,17**	**6.657,18**	**849.451,92**	**1.810,37**	**1.810,37**	**54.270,49**	**783.371,06**	**847.641,55**		**154.059,47**	**1.534,49**	**66,36**			
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	25,00	-154,32	166,80	12,32									179,32					
070208	**Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto**	198.250,00	**-112.646,47**	**369,13**	**310.725,00**	**217,66**	**310.507,34**				**310.507,34**	**310.507,34**		**369,13**					
07020802	**Serviços recreativos**	124.922,00	**-73.376,44**		**198.298,44**		**198.298,44**				**198.298,44**	**198.298,44**							
0702080201	Turismo Sénior	25,00	25,00																
0702080299	Outros	124.897,00	-73.401,44		198.298,44		198.298,44				198.298,44	198.298,44							
07020803	**Serviços culturais**	3.538,00	**1.872,93**	**3,07**	**1.662,00**		**1.662,00**				**1.662,00**	**1.662,00**		**3,07**					
0702080301	Turismo Sénior	25,00	25,00																
0702080399	Outros	3.513,00	1.847,93	3,07	1.662,00		1.662,00				1.662,00	1.662,00		3,07					
07020804	Serviços desportivos	69.350,00	-41.349,96	386,06	110.764,56	217,66	110.546,90				110.546,90	110.546,90		386,06					
070209	**Serviços específicos das autarquias**	400.165,00	**-116.677,30**	**128.107,68**	**394.775,68**	**6.041,06**	**379.026,79**	**1.411,91**	**1.411,91**	**60.749,01**	**316.865,87**	**377.614,88**		**139.227,42**	**1.534,49**	**66,36**			
07020901	Saneamento	25,00	-553,70	578,70										578,70					
07020902	Resíduos sólidos	360.316,00	-122.327,25	124.926,21	363.213,46	5.499,42	347.430,93	1.411,91	1.411,91	60.397,65	285.621,37	346.019,02		136.624,23	1.534,49	66,36			
07020903	**Transportes colectivos de pessoas e mercadorias**	6.702,00	**6.644,76**	**57,24**			**57,24**			**57,24**		**57,24**							
0702090301	Transportes efectuados pelos bombeiros ou ambulâncias	25,00	25,00																
0702090302	Transportes escolares	6.627,00	6.569,76	57,24			57,24			57,24		57,24							
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	25,00	25,00																
0702090399	Outros	25,00	25,00																
07020904	Trabalhos por conta de particulares	327,00	-83,93	502,44	565,54	32,05	761,50			294,18	467,50	761,68		274,31					
07020905	Cemitérios	31.163,00	788,68	465,27	30.419,24	505,59	30.204,56				30.204,56	30.204,56		178,36					
07020906	Mercados e feiras	25,00	25,00																
07020599	Outros	1.913,00	-439,26	1.579,82	572,44		572,44				572,44	572,44		1.579,82					
070299	Outros	142.673,00	-31.109,53	11.136,82	153.025,57	358,66	158.913,79	388,46	388,46	3.521,63	155.997,85	159.519,33		14.263,60					
0703	**Rendas**	156.735,00	**-37.630,42**	**43.418,02**	**156.619,12**	**5.671,72**	**153.617,99**			**13.536,30**	**140.081,69**	**153.617,99**		**40.747,03**					
070301	Habitações	96.231,00	-23.149,29	28.526,18	96.525,83	5.671,72	92.855,66			906,86	92.248,70	92.855,56		26.524,63					
070302	Edifícios	122.670,00	-13.616,73	14.679,84	121.606,89		123.352,73			12.718,34	110.634,39	123.352,73		12.934,00					
070399	Outras	7.834,00	-864,40	212,02	8.486,40		7.409,60			212,02	7.197,60	7.409,60		1.288,80					
08	**Outras receitas correntes**	238.590,00	**58.827,83**	**42.103,09**	**137.921,59**	**262,51**	**151.309,23**			**21.842,37**	**129.466,86**	**151.309,23**		**28.452,94**					
0801	**Outras**	238.590,00	**58.827,83**	**42.103,09**	**137.921,59**	**262,51**	**151.309,23**			**21.842,37**	**129.466,86**	**151.309,23**		**28.452,94**					
080199	**Outras**	238.590,00	**58.827,83**	**42.103,09**	**137.921,59**	**262,51**	**151.309,23**			**21.842,37**	**129.466,86**	**151.309,23**		**28.452,94**					
08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	25,00	25,00																
08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às autarquias locais	1.524,00	1.436,10	87,90										87,90					
08019903	IVA reembolsado	25,00	25,00																
08019904	IVA Inversão na liquidação	25,00	25,00																
08019999	Diversos	236.991,00	57.316,73	42.015,19	137.921,59	262,51	151.309,23			21.842,37	129.466,86	151.309,23		28.365,04					
0802	**Subsídios**																		
	RECEITA CAPITAL	3.565.241,22	1.111.807,48	106.338,85	2.801.080,07	153.955,36	2.898.733,13	150.000,00	150.000,00	-52.345,94	2.801.080,07	2.748.733,13		4.750,41					
09	**Venda de bens de investimento**	**123.651,00**	**-113.815,70**		**237.466,70**		**237.466,70**				**237.466,70**	**237.466,70**							
	Total :	13.259.304,00	-1.101.845,22	752.653,48	13.689.027,28	59.931,52	13.591.714,93	17.333,51	17.333,51	311.991,48	13.252.383,94	13.574.381,42		787.367,80	10.921,38	850,00			

Período : 2024/01/01 2024/12/31 Visualizar Contas a/ Mov. ? N Acumulados : 8

Euros

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros				
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
0901	**Terrenos**	**73.940,00**	**-162.973,20**		**236.913,20**		**236.913,20**				**236.913,20**	**236.913,20**							
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	16.640,00	-78.765,00		95.375,00		95.375,00				95.375,00	95.375,00							
090102	Sociedades financeiras	25,00	25,00																
090103	Administração Pública - Administração central - Estado	25,00	25,00																
090104	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	25,00	25,00																
090105	Administração Pública - Administração regional	25,00	25,00																
090106	Administração Pública - Administração local - Continente	25,00	25,00																
090108	Administração Pública - Segurança social	25,00	25,00																
090109	Instituições sem fins lucrativos	25,00	25,00																
090110	Famílias	98.155,00	-84.383,20		141.538,20		141.538,20				141.538,20	141.538,20							
0902	**Habitações**	**225,00**	**225,00**																
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	25,00	25,00																
090202	Sociedades financeiras	25,00	25,00																
090203	Administração Pública - Administração central - Estado	25,00	25,00																
090204	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	25,00	25,00																
090205	Administração Pública - Administração regional	25,00	25,00																
090206	Administração Pública - Administração local - Continente	25,00	25,00																
090208	Administração Pública - Segurança social	25,00	25,00																
090209	Instituições sem fins lucrativos	25,00	25,00																
090210	Famílias	25,00	25,00																
0903	**Edifícios**	**39.534,00**	**39.534,00**																
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	25,00	25,00																
090302	Sociedades financeiras	25,00	25,00																
090303	Administração Pública - Administração central - Estado	25,00	25,00																
090304	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	25,00	25,00																
090305	Administração Pública - Administração regional	25,00	25,00																
090306	Administração Pública - Administração local - Continente	25,00	25,00																
090308	Administração Pública - Segurança social	25,00	25,00																
090309	Instituições sem fins lucrativos	39.334,00	39.334,00																
090310	Famílias	25,00	25,00																
0904	**Outros bens de investimento**	**9.952,00**	**9.398,50**		**553,50**		**553,50**				**553,50**	**553,50**							
090401	**Sociedades e quase-sociedades não financeiras**	**5.452,00**	**4.898,50**		**553,50**		**553,50**				**553,50**	**553,50**							
09040101	Equipamento de transporte	3.550,00	3.550,00																
09040102	Maquinaria e equipamento	1.402,00	848,50		553,50		553,50				553,50	553,50							
09040103	Outros	500,00	500,00																
090402	**Sociedades financeiras**																		
090403	**Administração Pública - Administração central - Estado**	**1.500,00**	**1.500,00**																
	Total :	13.379.095,00	-1.220.160,92	752.893,48	13.906.493,98	59.931,52	13.829.181,63	17.333,51	17.333,51	311.991,48	13.499.856,64	13.811.848,12		787.367,80	10.921,30	850,00			

252/424

Período : 2024/01/01 2024/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? N Acumulados : S

Euros

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros				
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Períodos seguintes
09040301	Equipamento de transporte	500,00	500,00																
09040302	Maquinaria e equipamento	500,00	500,00																
09040303	Outros	500,00	500,00																
090404	**Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos**																		
090405	**Administração Pública - Administração regional**																		
090406	**Administração Pública - Administração local - Continente**																		
090407	**Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas**																		
090408	**Administração Pública - Segurança social**																		
090409	**Instituições sem fins lucrativos**	**1.500,00**	**1.500,00**																
09040901	Equipamento de transporte	500,00	500,00																
09040902	Maquinaria e equipamento	500,00	500,00																
09040903	Outros	500,00	500,00																
090410	**Famílias**	**1.500,00**	**1.500,00**																
09041001	Equipamento de transporte	500,00	500,00																
09041002	Maquinaria e equipamento	500,00	500,00																
09041003	Outros	500,00	500,00																
090411	**Resto do mundo - União Europeia**																		
090412	**Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais**																		
10	**Transferências de capital**	**2.900.305,07**	**884.170,66**	**106.308,85**	**2.063.780,94**	**153.955,38**	**2.161.434,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**-52.346,94**	**2.063.780,94**	**2.011.434,00**		**4.700,41**					
1001	**Sociedades e quase-sociedades não financeiras**	**1.500,00**	**1.500,00**																
100101	**Públicas**	**1.000,00**	**1.000,00**																
10010101	Empresas públicas	500,00	500,00																
10010102	Empresas públicas municipais e intermunicipais	500,00	500,00																
100102	Privadas	500,00	500,00																
1002	**Sociedades financeiras**	**1.000,00**	**1.000,00**																
100201	Bancos e outras instituições financeiras	500,00	500,00																
100202	Companhias de seguros e Fundos de pensões	500,00	500,00																
1003	**Administração central**	**2.897.805,07**	**881.670,66**	**106.308,85**	**2.063.780,94**	**153.955,38**	**2.161.434,00**	**150.000,00**	**150.000,00**	**-52.346,94**	**2.063.780,94**	**2.011.434,00**		**4.700,41**					
100301	**Estado**	**974.939,00**	**174.984,68**		**949.954,32**	**150.000,00**	**949.954,32**	**150.000,00**	**150.000,00**	**-150.000,00**	**949.954,32**	**799.954,32**							
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	452.890,00			452.890,00		452.890,00				452.890,00	452.890,00							
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	24.934,00	174.934,00			150.000,00		150.000,00	150.000,00	-150.000,00		-150.000,00							
10030105	Artigo 3.º, nº 5 da Lei 73/2013	497.065,00	0,68		497.064,32		497.064,32				497.064,32	497.064,32							
10030106	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	25,00	25,00																
10030199	Outras	25,00	25,00																
100307	**Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados**	**1.922.816,07**	**721.331,30**	**106.308,85**	**1.099.091,22**	**3.955,38**	**1.196.744,28**			**97.653,06**	**1.099.091,22**	**1.196.744,28**		**4.700,41**					
100308	**Serviços e fundos autónomos**	**50,00**	**-14.685,40**		**14.735,40**		**14.735,40**				**14.735,40**	**14.735,40**							
10030801	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	25,00	25,00																
10030899	Outros	25,00	-14.710,40		14.735,40		14.735,40				14.735,40	14.735,40							
1004	**Administração regional**																		
1005	**Administração local**																		
100501	**Continente**																		
100502	**Região Autónoma dos Açores**																		
100503	**Região Autónoma da Madeira**																		
1006	**Segurança social**																		
1007	**Instituições sem fins lucrativos**																		
	Total :	16.283.850,07	-331.490,26	858.962,31	15.970.274,92	213.886,90	15.930.615,62	167.333,51	167.333,51	259.644,34	15.553.637,58	15.823.282,12		792.068,21	10.921,38	850,00			

Rubrica	Designação	Previsões corrigidas	Previsões por liquidar	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas Cobradas Líquidas			Recebimentos diferidos	Receita por cobrar no final do período	Liquidações de períodos futuros				
								Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total			[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	Períodos seguintes
1008	Famílias																		
1009	Resto do mundo																		
11	Ativos financeiros	50,00	50,00																
1101	Depósitos, certificados de depósito e poupança																		
1102	Títulos a curto prazo																		
1103	Títulos a médio e longo prazos																		
1104	Derivados financeiros																		
1105	Empréstimos a curto prazo																		
110507	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas																		
1106	Empréstimos a médio e longo prazos	25,00	25,00																
110607	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas																		
110617	Famílias	25,00	25,00																
1108	Acções e outras participações																		
1109	Unidades de participação																		
1111	Outros activos financeiros	25,00	25,00																
111101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	25,00	25,00																
12	Passivos financeiros	545.975,00	98.902,52		447.072,48		447.072,48				447.072,48	447.072,48							
1201	Depósitos, certificados de depósito e poupança																		
1202	Títulos a curto prazo																		
1203	Títulos a médio e longo prazos																		
1204	Derivados financeiros																		
1205	Empréstimos a curto prazo	25,00	25,00																
120502	Sociedades financeiras	25,00	25,00																
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	545.950,00	98.877,52		447.072,48		447.072,48				447.072,48	447.072,48							
120601	Sociedades e Quase - Sociedades não Financeiras	25,00	25,00																
12060101	Sociedades e Quase - Sociedades não Financeiras - Públicas	25,00	25,00																
120602	Sociedades financeiras	545.900,00	98.827,52		447.072,48		447.072,48				447.072,48	447.072,48							
120604	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	25,00	25,00																
1207	Outros passivos financeiros																		
13	Outras receitas de capital	295.259,95	242.500,00		52.759,95		52.759,95				52.759,95	52.759,95							
1301	Outras	295.259,95	242.500,00		52.759,95		52.759,95				52.759,95	52.759,95							
130199	Outras	295.259,95	242.500,00		52.759,95		52.759,95				52.759,95	52.759,95							
14	Recursos próprios comunitários																		
1401	Recursos próprios comunitários																		
	RECEITA OUTRAS	1.055.201,39	-2.009,01		1.057.210,40		1.057.210,40				1.057.210,40	1.057.210,40							
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	33.483,47	-2.009,01		35.492,48		35.492,48				35.492,48	35.492,48							
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	33.483,47	-2.009,01		35.492,48		35.492,48				35.492,48	35.492,48							
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	33.483,47	-2.009,01		35.492,48		35.492,48				35.492,48	35.492,48							
16	Saldo da gerência anterior	1.031.717,92			1.031.717,92		1.031.717,92				1.031.717,92	1.031.717,92							
1601	Saldo orçamental	1.031.717,92			1.031.717,92		1.031.717,92				1.031.717,92	1.031.717,92							
160107	Na posse do serviço	1.031.717,92			1.031.717,92		1.031.717,92				1.031.717,92	1.031.717,92							
	Total :	18.183.346,41	3.953,25	858.962,31	16.537.317,75	213.886,90	17.557.658,46	167.333,51	167.333,51	259.644,54	16.130.580,91	17.390.324,95		792.066,21	10.921,38	850,00			

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Período : 2024/01/01 2024/12/31 Variáveis: Contas at Nov. 2 M Agrupados : 5

Ficheiro

Rubrica	Designação	Despesas por pagar de per.anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Dotações disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições abatidas aos pag.		Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Compromissos assumidos para períodos futuros					Obrigações para períodos futuros				
											Exitidas	Repostas	Per.anteriores	Per. corrente	Total			(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes	(n+1)	(n+2)	(n+3)	(n+4)	Per. seguintes
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)=(7)-(9)	(16)=(8)-(9)										
	DESPESA ORÇAMENTAL	311.533,34	12.896.321,35			97.805,59	12.246.513,81	12.246.513,81	12.468.029,69	11.772.955,42	223,76	223,76	105.553,31	11.015.469,35	11.120.537,64	240.894,42	365.257,24	1.675.313,77	123.320,01	177.950,70	67.963,35	158.177,19					
01	Despesas com o pessoal	169.370,77	6.473.772,69			338.269,00	6.355.003,69	6.355.003,69	6.381.098,13	6.139.894,37	229,76	229,76	157.978,25	6.021.686,86	6.179.664,11	3.905,50	171.473,82	111.826,06	15.899,76								
0121	Remunerações certas e permanentes	71.279,47	5.004.875,25			211.622,26	4.793.052,99	4.793.052,99	4.769.147,49	4.700.647,22	229,76	229,76	69.134,37	4.630.686,19	4.699.820,46	1.905,50	69.337,03	50.437,03									
012101	Vencimentos de órgãos de soberania e eleitos de órgãos autárquicos	2.139,15	84.433,05			19,13	84.413,87	84.413,87	84.413,87	82.314,15			2.198,75	80.115,58	82.314,13		2.104,74										
012103	Pessoal dos quadros - Regime de função pública																										
012104	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	54.332,72	3.849.458,31			204.601,28	3.225.854,75	3.225.854,75	3.173.971,32	3.039.567,15	229,76	229,76	52.238,63	3.126.315,13	3.178.741,74		57.132,99										
012106	Pessoal em funções	38.687,64	3.743.536,20			38.785,49	3.715.806,53	3.715.806,53	3.691.720,74	3.539.778,54	229,76	229,76	37.570,54	3.665.621,44	3.703.191,98		54.306,54										
012108	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	1.220,22	10.000,20			7.634,10	2.365,80	2.365,80	2.365,80	2.145,72			1.220,08	965,13	2.185,22		182,58										
012109	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório	5.595,89	5.595,89			0,00	5.595,89	5.595,89	5.595,89	6.095,85			6.095,85		6.095,85												
012110	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	6.731,17	258.322,60			157.226,56	101.096,04	101.096,04	100.595,64	98.360,67			6.731,17	91.629,50	98.360,67		2.695,77										
0101.16	Pessoal contratado a termo	1.939,70	73.346,00			11.218,23	62.225,77	62.225,77	62.225,77	60.568,02			1.939,70	58.734,32	60.564,02		1.661,75										
0101.501	Pessoal em funções	1.939,70	48.521,00			36,74	48.482,23	48.482,23	48.482,23	47.456,73			1.939,70	45.607,03	47.546,73		1.025,50										
0101.502	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		25,00			25,00																					
0101.503	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		25,00			25,00																					
0101.0504	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		13.371,00			10.025,95	13.345,05	13.345,05	13.345,05	12.105,25				11.177,29	12.177,29		835,52										
0101.506	Pessoal em regime de tarefa ou avença	2.092,15	75.106,25			1.153,35	73.358,38	73.358,38	69.453,16	69.810,96			2.092,15	66.338,71	68.430,86	3.505,50	1.140,50	50.437,03									
0101.509	Pessoal a aguardar aposentação		10.000,00			1.425,38	8.574,62	8.574,62	8.574,62	8.574,12				8.574,12	8.574,12												
0101.510	Pessoal em situação outra situação	4.656,25	170.246,20			3.181,13	167.074,37	167.074,37	167.074,37	162.859,38			4.656,25	158.193,63	162.849,88		4.224,49										
0101.511	Representação	158,30	38.226,20			116,37	38.226,73	38.226,73	38.226,73	37.367,83			758,30	36.609,53	37.367,83		858,90										
0101.512	Subsídio de refeição		369.618,20			4.562,20	364.056,20	364.056,20	364.056,20	364.056,00				364.056,00	364.056,00												
0101.514	Subsídios de férias e de Natal	2.891,35	650.725,20			1.529,65	648.195,36	648.195,36	648.195,36	648.722,29			2.891,35	645.841,93	648.733,28		472,05										
0101.515	Remunerações por Doença e paternidade/paternidade	2.569,45	134.510,20			4.536,36	132.080,64	132.080,64	132.080,64	129.276,27			2.569,45	125.636,31	128.205,76		1.491,37										
0102	Abonos variáveis ou eventuais	5.332,68	303.035,10			24.625,73	280.049,27	280.049,27	280.049,27	275.832,02			5.832,68	270.215,34	275.832,02		3.417,25										
0102.02	Horas extraordinárias	2.496,95	212.020,00			2.590,37	207.429,63	207.429,63	207.429,63	204.334,56			2.496,95	202.235,61	204.732,56		2.697,07										
0102.04	Ajudas de custo	35,65	6.060,00			2.685,43	3.313,57	3.313,57	3.313,57	3.313,57			35,65	3.275,92	3.311,57												
0102.05	Abono para falhas	59,84	7.500,00			594,99	6.905,01	6.905,01	6.905,01	6.861,92			59,84	6.807,24	6.867,08		43,09										
210206	Colaboração técnica e especializada		25,00			25,00																					
210210	Subsídio de trabalho nocturno	121,75	11.200,00			1.877,50	9.322,75	9.322,75	9.322,75	9.094,16			121,75	8.972,41	9.094,16		128,34										
210211	Subsídio de turno		25,00			25,00																					
210212	Indemnizações por cessação de funções		2.582,00			1.413,12	1.552,12	1.552,12	1.552,12	1.560,10				1.560,10	1.560,10												
010213	Outros suplementos e prémios	3.094,49	75.525,00			15.466,75	60.058,25	60.058,25	60.058,25	59.517,76			3.094,49	56.423,27	59.517,76		543,53										
0121300	Prémios de desempenho		25,00			25,00																					
0121302	Outros	45,52	45.002,00			10.958,29	45.001,71	45.001,71	45.001,71	44.501,16			501,65	44.025,54	44.501,19		510,55										
0121303	Senhas de Presença	2.632,87	15.505,00			4.505,49	15.016,54	15.016,54	15.016,54	15.016,54			2.632,87	12.383,67	15.016,54												
0123	Segurança social	66.279,82	1.355.362,39			61.881,82	1.293.531,37	1.293.531,37	1.293.531,37	1.194.821,83			92.391,20	1.111.939,63	1.194.821,83		98.679,54	60.539,16	15.099,76								
012301	Encargos com a saúde		30.195,25			5.701,10	25.494,15	25.494,15	25.494,15	26.468,25				26.468,25	26.468,25												
012305	Subsídio familiar a crianças e jovens		16.016,20			894,15	15.121,16	15.121,16	15.121,08	15.301,59				15.301,59	15.301,59												
012324	Outras prestações familiares		2.020,60			492,15	1.527,78	1.527,78	1.527,78	1.527,79				1.527,79	1.527,79												
010305	Contribuições para a segurança social	66.279,82	1.176.373,60			14.785,74	1.161.367,26	1.161.367,26	1.161.367,26	1.063.207,72			92.391,20	880.216,52	1.363.207,72		98.679,54										
0130302	Assistência na doença aos funcionários públicos (ADSE)		150,00			107,50	32,50	32,50	32,50	32,50				32,50	32,50												
210305302	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (CGTFP)	66.279,82	1.176.340,60			13.899,28	1.161.154,75	1.161.154,75	1.161.154,75	1.063.175,22			92.391,20	880.184,02	1.363.175,22		98.679,54										
210305701	Caixa Geral de Aposentações	43.863,02	520.342,00			4.434,52	515.907,48	515.907,48	515.907,48	462.745,39			40.574,40	422.170,99	462.745,39		53.155,01										
	Total :	120.950,17	5.899.941,50			363.405,71	5.650.535,81	5.650.535,81	5.616.636,43	5.490.349,36	229,76	229,76	115.561,65	5.374.156,47	5.489.720,12	3.505,50	125.510,23	50.437,03									

Período : 2024/01/01 2024/12/31 Visualizar Contas c/ Mov. : S Acumuladas : S

Euros

Rubrica	Designação	Despesas por pagar de per.anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Transferências	Dotações disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições ilegais/indevidas a pagar		Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Compromissos assumidos para períodos futuros					Obrigações para períodos futuros				
											Validas	Anuladas	Per.anteriores	Per. corrente	Total			[n+1]	[n+2]	[n+3]	[n+4]	Per. seguintes	[n+1]	[n+2]	[n+3]	[n+4]	Per. seguintes
		[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]=[9]-[10]-[12]	[16]=[8]-[9]-[14]									
01.02.250202	Segurança social - Regime geral	42.416,60	668.356,00			9.358,68	645.351,36	645.351,36	645.351,36	600.435,02			42.916,60	558.001,25	600.435,02		45.592,57									
01.02.9901	Outros		25,00			25,00																				
01.02.99	Acidentes em serviço e doenças profissionais		25,20			25,20																				
01.03.04	Outras pensões		31.002,05			3.843,19	27.158,86	27.158,86	27.158,86	27.158,86				27.158,86	27.158,86											
01.03.99	Seguros		90.054,00			29.654,00	60.399,12	60.399,12	60.399,12	60.399,12				60.399,12	60.399,12											
01.03.99.01	Encargos de acidentes no trabalho e doenças profissionais		90.250,00			26.450,68	60.355,12	60.355,12	60.355,12	45.355,12				45.355,12	60.355,12			60.355,26	15.000,76							
01.08.1.0	Outras despesas de segurança social		5.125,00			5.066,58	958,42	958,42	958,42	958,42				958,42	958,42											
01.03.1.00.	Prestações Maternidade, paternidade e adoção		1.016,20			5.041,58	958,42	958,42	958,42	958,42				958,42	958,42											
01.03.1.99	Outras despesas de segurança social		25,20			25,02																				
02	Aquisição de bens e serviços	136.684,86	4.328.191,71			219.837,53	4.444.553,24	4.444.553,24	4.240.593,98	4.134.047,19			136.551,25	3.997.495,94	4.134.047,19	201.956,26	106.546,79	1.162.156,11	546.337,79	57.687,40						
02.01	Aquisição de bens	52.983,68	1.467.636,71			51.911,08	1.573.724,71	1.573.724,71	1.512.134,63	1.502.581,43			52.113,05	1.449.468,43	1.502.581,48	43.380,07	8.753,25	376.191,94								
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias		115.700,00			4.654,7	110.345,3	110.345,3	90.302,63	85.052,63				85.052,63	85.052,63	29.381,90										
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	23.807,53	309.497,68			19.541,33	289.956,31	289.956,31	271.321,74	273.962,79			23.687,58	250.257,21	273.944,79	12.834,57	1.756,95	277.177,38								
02.01.02.01	Gasolina	917,83	13.359,46			33,38	14.366,70	13.366,70	13.366,70	13.366,70			647,33	8.041,33	8.688,36	3.435,17	174,77									
02.01.02.02	Gasóleo	22.236,36	283.355,46			17.771,73	265.725,73	265.725,73	265.725,73	265.725,73			22.500,89	162.514,84	185.015,73			240.500,00								
02.01.02.99	Outros	656,37	52.006,26			2.216,12	43.855,98	43.855,98	41.554,30	40.515,72			552,36	79.998,83	80.551,70	8.336,01	917,19	17.177,68								
02.01.04	Limpeza e higiene		42.002,25			5.337,42	36.664,83	36.664,83	36.664,83	36.664,83				36.658,56	36.658,56	8,01										
02.01.05	Alimentação - Géneros para confecionar	12.895,13	155.202,13			1.354,83	155.695,25	155.695,25	155.624,91	152.815,40			13.775,13	125.546,27	139.321,40	2.450,24	1.025,51	38.012,65								
02.01.06	Vestuário e artigos pessoais		12.536,62			4.734,0	7.857,75	7.857,75	7.119,87	6.594,79				6.594,79	6.594,79	656,41	174,25									
02.01.07	Material de escritório		15.550,00			3.256,58	8.251,42	8.251,42	8.251,42	7.957,42				7.957,42	7.957,42		293,00									
02.01.08	Material de consumo clínico		150,00			150,00																				
02.01.09	Material de transporte - Peças	736,24	35.000,00			4.615,35	30.584,77	30.584,77	24.023,41	23.936,81			736,24	22.336,57	23.936,81	6.556,28	36,08									
02.01.10	Outro material - Peças	1.511,36	44.417,20			324,32	44.092,88	44.092,88	38.511,15	36.722,36			1.511,36	35.211,36	36.722,36	5.591,73	203,63									
02.01.11	Fardos, cordoarias e sacas	8.075,83	95.114,49			7.065,13	98.022,37	98.022,37	87.956,12	74.287,12			8.255,30	66.265,80	74.521,10	168,85	3.521,01									
02.01.12	Mercadorias para venda		525.008,38			18.929,62	606.670,38	606.670,38	606.670,38	606.670,38				606.670,38	606.670,38											
02.01.13.01	Água		625.000,00			18.556,62	606.750,38	606.750,38	606.750,38	606.750,38				606.070,36	606.070,36											
02.01.17	Ferramentas e utensílios		14.200,00			3.562,54	10.637,46	10.637,46	10.220,35	10.131,95				10.131,95	10.131,95	505,51	98,40									
02.01.18	Livros e documentação técnica		50,00			50,00																				
02.01.19	Artigos Honoríficos e de decoração		720,00			31,56	529,44	528,44	528,44	628,44				628,44	628,44											
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	136,20	15.126,35			2.026,60	8.052,72	8.052,72	6.747,29	6.747,22			136,07	6.611,22	6.747,22	1.394,57										
02.02	Outros bens	5.193,54	157.295,67			5.976,45	150.293,52	150.293,52	136.755,61	132.313,27			6.757,94	125.460,78	132.218,20	5.615,92	2.509,60									
02.03	Aquisição de serviços	83.676,18	1.360.551,36			191.726,45	2.868.825,54	2.868.825,54	2.728.253,35	2.631.665,71			83.573,20	2.547.867,51	2.631.665,71	164.366,19	96.793,64	985.964,17	546.337,79	57.687,40						
02.03.01	Encargos das instalações	25,41	241.852,07			1.432,45	240.217,61	240.217,61	240.191,40	240.170,45			25,41	240.145,04	240.170,45	18.946,32	39.350,55	240.050,20	240.050,20							
02.03.02	Limpeza e higiene		46.523,03			4.613,43	44.233,51	44.233,51	35.235,74	33.236,74				33.236,74	33.236,74	12.342,77		62.005,79								
02.03.03	Conservação de bens	3.203,36	115.200,00			8.213,62	106.986,38	106.986,38	86.152,36	75.498,52			3.203,36	72.295,16	75.498,52	25.684,20	1.803,50	69.005,30								
02.03.04	Locação de edifícios	255,51	9.850,00			189,30	7.220,50	7.220,50	7.220,50	6.395,75			215,51	5.770,24	5.985,75		225,15									
02.03.05	Locação de outros bens	7.391,65	172.024,39			1.026,24	169.026,35	169.026,35	95.121,17	154.805,72			2.503,45	122.532,27	125.015,72	11.906,88	2.302,35	35.251,95	29.845,45	22.526,77						
02.03.06	Comunicações	1.016,20	75.400,20			1.189,67	72.210,53	72.210,53	71.592,53	51.556,35			1.193,47	52.357,58	53.551,05	173,11	15.473,17	9.458,53	9.458,53	5.550,20						
02.03.11	Transportes	4.801,55	75.600,20			1.822,26	72.177,74	72.177,74	70.093,71	69.637,52			4.809,55	64.824,05	69.633,60	2.234,03	411,11	33.559,67								
02.03.12	Representação dos serviços		107,02			107,02																				
02.03.13	Seguros		45.063,02			1.434,04	43.628,98	43.628,98	41.722,32	41.722,32				41.022,32	41.022,32	2.656,64		31.351,25	3.045,31							
02.03.23	Deslocações e estadas	138,67	4.100,00			1.465,52	3.634,48	3.634,48	3.365,48	3.365,48			138,67	3.226,81	3.365,48	765,10										
02.03.24	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		25,00			25,00																				
02.03.25	Formação	999,50	14.020,00			4.523,65	8.976,35	8.976,35	7.533,35	7.533,35			999,32	6.534,03	7.533,35	1.035,02										
02.03.26	Seminários, exposições e similares		25,20			25,20																				
02.03.27	Publicidade	3.151,25	36.006,20			30.005,42	34.984,30	34.984,30	34.984,46	32.955,51			3.151,25	19.800,26	22.951,51	56,68	1.853,65									
02.03.28	Vigilância e segurança		125.358,73			2.004,52	123.354,13	123.354,13	120.515,98	116.935,41				116.025,41	116.025,41	7.329,17	3.480,55	21.346,16								
02.03.29	Assistência técnica	32,45	8.003,07			3.503,08	4.491,52	4.491,52	3.313,52	3.313,52			32,45	3.721,47	3.753,92	737,60										
02.03.30	Outros trabalhos especializados	3.636,59	171.213,81			32.592,13	138.551,68	138.551,68	129.877,89	122.271,47			3.636,59	118.634,88	122.271,47	9.675,94	5 606,37	32.602,35	17.375,85	4.242,85						
02.03.31	Utilização de infra-estruturas de transportes		25,00			25,00																				
02.03.32	Serviços de saúde		25.020,00			5.229,48	14.787,52	14.787,52	12.993,52	12.993,52				12.993,52	12.993,52	1.794,00		12.130,00								
02.03.34	Encargos de cobrança de receitas		42.020,20			18,45	41.561,35	41.561,35	41.561,35	41.561,35				41.561,35	41.561,35											
	Total :	230.621,52	9.988.566,35			492.382,74	9.865.218,58	9.865.218,58	9.333.773,36	9.076.731,81	154,73	154,73	235.212,64	8.441.306,41	8.676.522,05	461.027,03	356.720,51	1.806.210,12	929.569,23	88.118,50						

Período : 2024/10/01 2024/12/31 Totalizar Cortes ao Nível : 2 N Acumulados : S

Euros

Rubrica	Designação	Despesas por pagar de per.anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Irrevogáveis	Dotações disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições abatidas nos pag.		Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Compromissos assumidos para períodos futuros					Obrigações para períodos futuros				
											Não Utilizadas	Recebidas	Correntes	Cap. corrente	Total			Ano n+1	Ano n+2	Ano n+3	Ano n+4	Ano seguintes	Ano n+1	Ano n+2	Ano n+3	Ano n+4	Ano seguintes
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)=(7)-(9)	(16)=(8)-(9)										
020225	Outros serviços	51.459,11	1.812.329,05			109.623,78	1.702.705,27	1.702.705,27	1.658.464,55	1.537.705,45			61.316,98	1.376.837,55	1.437.205,45	44.840,72	20.260,10	356.740,85	275.458,52	24.533,32							
03	Juros e outros encargos		130.565,56			6.276,63	129.283,83	129.283,83	129.283,83	129.283,83				129.238,88	129.238,88			104.389,77	76.911,63	69.226,30	49.015,39	125.459,38						
0301	Juros da dívida pública		120.765,56			4.852,54	116.713,05	116.713,05	116.713,05	116.713,05				116.713,05	116.713,05			96.542,41	72.163,55	59.598,51	47.855,45	125.621,09						
030103	Sociedades Financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		116.660,60			4.847,51	114.552,43	114.552,43	114.552,43	114.552,43				114.552,49	114.552,49			96.561,98	70.219,11	57.653,23	45.098,49	113.252,35						
030103A1	Empréstimos de curto prazo		75,00			25,02																					
030103A2	Empréstimos de médio e longo prazos		116.585,03			4.822,51	114.552,43	114.552,43	114.552,43	114.552,43				114.552,49	114.552,49			96.561,98	70.219,11	57.653,23	45.098,49	113.252,35						
030105	Administração Pública Central - Estado																										
030106	Administração Pública Central - Serviços e Fundos autónomos		2.165,56			5,36	2.160,56	2.160,56	2.160,56	2.160,56				2.160,56	2.160,56			2.664,87	1.944,40	1.848,40	1.357,36	15.129,58						
03010402	Empréstimos de médio e longo prazos		2.165,56			5,36	2.160,56	2.160,56	2.160,56	2.160,56				2.160,56	2.160,56			2.664,87	1.944,40	1.848,40	1.357,36	15.129,58						
0302	Outros encargos correntes da dívida pública		50,00			20,25	20,75	20,75	20,75	20,75				20,75	20,75												
030201	Despesas diversas		50,00			20,25	20,75	20,75	20,75	20,75				20,75	20,75												
0303	Juros de locação financeira		12.725,00			1.209,92	12.515,08	12.515,08	12.515,08	12.515,08				12.515,08	12.515,08			5.347,36	4.249,08	2.725,75	1.158,94	31,45						
030325	Material de transporte		12.725,00			1.184,92	12.515,08	12.515,08	12.515,08	12.515,08				12.515,08	12.515,08			5.347,36	4.249,08	2.725,75	1.158,94	31,45						
030373	Maquinaria e equipamento		25,00			25,00																					
0304	Juros tributários																										
0305	Outros juros		1.125,00			985,00	40,00	40,00	40,00	40,00				40,00	40,00												
030502	Outros		1.025,00			985,00	40,00	40,00	40,00	40,00				40,00	40,00												
03050231	Despesas diversas		25,00			25,00																					
03050262	Juros de mora		500,00			455,00	40,00	40,00	40,00	40,00				40,00	40,00												
030599	Outros		500,00			505,00																					
0306	Outros encargos financeiros																										
04	Transferências correntes	3.553,43	903.737,18			61.383,36	900.324,42	900.324,42	900.310,72	900.857,67			3.553,43	897.884,24	901.437,67	1.453,71	6.431,35	69.712,80	67.161,80	57.955,80	48.045,60	72.712,00						
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras		25,00			25,00																					
040101	Públicas																										
040102	Privadas		25,00			25,00																					
0402	Sociedades financeiras																										
0403	Administração central		82.425,00			1.382,96	81.282,04	81.282,04	81.282,04	81.282,04				81.282,04	81.282,04			1.800,00									
040301	Estado		82.425,00			1.382,96	81.282,04	81.282,04	81.282,04	81.282,04				81.282,04	81.282,04			1.800,00									
0404	Administração regional																										
0405	Administração local	1.960,80	538.523,70			11.872,47	526.656,23	526.656,23	526.252,53	526.252,53			1.927,80	524.344,65	526.272,53	403,70		75.712,80	67.161,80	57.955,80	48.045,60	72.712,00						
040501	Continente	1.960,80	538.523,70			11.872,47	526.656,23	526.656,23	526.252,53	526.252,53			1.927,80	524.344,65	526.272,53	403,70		75.712,80	67.161,80	57.955,80	48.045,60	72.712,00						
04050171	Municípios		25,02			25,02																					
04050182	Freguesias		173.625,02			112,47	173.514,73	173.514,73	173.514,73	173.514,73				173.514,73	173.514,73												
04050183	Associações de municípios	1.960,80	184.898,72			31.687,20	153.141,50	153.141,50	152.737,80	152.737,80			1.927,80	152.324,92	154.252,72	403,70		75.712,80	67.161,80	57.955,80	48.045,60	72.712,00						
04050185	Regiões de turismo		25,02			25,20																					
04050188	Outras		25,20			25,20																					
040502	Região Autónoma dos Açores																										
040503	Região Autónoma da Madeira																										
0406	Segurança social		50,00			50,00																					
040632	Outras transferências		50,00			50,00																					
040632B1	Empresas Corporacionais		25,00			25,00																					
040632B2	Outras		25,00			25,00																					
0407	Instituições sem fins lucrativos	1.645,55	298.251,02			20.351,54	277.899,48	277.899,48	276.843,48	270.416,48			1.645,55	268.770,93	270.416,48	1.056,00	6.433,05	12.220,00									
040771	Instituições sem fins lucrativos	1.645,55	298.251,02			20.351,54	277.899,48	277.899,48	276.843,48	270.416,48			1.645,55	268.770,93	270.416,48	1.056,00	6.433,05	12.220,00									
0408	Famílias		31.438,06			7.931,39	23.506,67	23.506,67	23.506,67	23.506,67				23.506,67	23.506,67												
040802	Outras		31.438,06			7.931,39	23.506,67	23.506,67	23.506,67	23.506,67				23.506,67	23.506,67												
04080201	Empresas corporacionais		4.912,80			2.082,80	2.829,92	2.829,92	2.829,92	2.829,92				1.827,42	1.827,42												
04080202	Outras		26.518,26			5.848,11	20.676,75	20.676,75	20.676,75	20.676,75				20.679,25	20.679,25												
0409	Resto do mundo																										
05	Subsídios																										
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras																										
050121	Públicas																										
0502	Sociedades financeiras																										
Total :		323.594,08	12.547.743,73			969.574,59	11.838.167,17	11.838.167,17	11.626.857,71	11.346.655,40	229,76	229,76	299.093,63	11.344.355,72	11.344.436,05	209.315,49	284.413,65	1.467.278,94	785.093,13	197.868,78	57.060,34	293.171,38						

Período : 2024/01/01 2024/12/31 Visualizar Campos a/ Mov. ? N Acumulados : S

Euros

Posição	Designação	Despesas por cabaz de pec.orçamentais	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Dotações disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições efetuadas nas pag.		Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Compromissos assumidos para períodos futuros					Obrigações para períodos futuros				
											Emitidas	Recebidas	Ano anteriores	Ano corrente	Total			Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	Ano5 e seguintes	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	Ano5 e seguintes
		[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]=[7]-[9]-[10]	[16]=[8]-[9]-[11]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]	[23]	[24]	[25]	[26]
0503	Administração central																										
0504	Administração regional																										
0505	Administração local																										
0507	Instituições sem Fins Lucrativos																										
0508	Famílias																										
08	Outras despesas correntes	8.189,28	428.577,64			18.211,60	418.346,64	418.346,64	378.137,37	378.265,59			8.170,98	370.112,61	378.283,59	21.149,47	891,58	8.289,83	8.289,83								
0802	Diversas	8.189,28	428.577,64			18.211,60	418.346,64	418.346,64	378.137,37	378.265,59			8.170,98	370.112,61	378.283,59	21.149,47	891,58	8.289,83	8.289,83								
080201	Impostos e taxas	8.189,28	175.954,74			8.141,74	167.738,04	167.738,04	154.608,04	154.434,92			8.170,98	146.263,92	154.434,90	12.988,03	165,14	8.289,83	8.289,83								
08020211	Impostos e taxas pagas pela Autarquia	8.189,28	175.954,74			8.141,74	167.738,04	167.738,04	154.608,04	154.434,92			8.170,98	146.263,92	154.434,90	12.988,03	165,14	8.289,83	8.289,83								
0802020102	Taxa de Gestão de Resíduos - ZGR	8.154,12	106.200,00				106.200,00	106.200,00	96.345,52	96.345,52			8.147,12	88.111,40	96.258,52	9.734,48											
0802020199	Outras	35,16	69.754,74			8.141,74	61.538,04	61.538,04	58.262,52	58.089,40			6,86	58.152,52	58.159,38	3.253,55	165,14	8.289,83	8.289,83								
0802020102	Restituições de impostos ou taxas cobradas		25,00			25,00																					
080201	Outras		252.622,90			13.069,86	242.558,60	242.558,60	223.529,33	223.848,59				223.848,59	223.848,59	18.131,47	581,84										
08020201	Outras receitorias		105,25			105,25																					
0802020202	Via pago		41.002,40			382,13	40.915,87	40.915,87	37.658,60	37.658,60				37.658,60	37.658,60	13.664,87											
0802020204	Serviços bancários		13.600,00			3.295,60	8.700,20	8.700,20	5.493,72	5.493,72				5.493,72	5.493,72	3.220,48											
0802020205	Outras		196.522,90			6.314,53	193.236,53	193.236,53	181.336,61	181.310,87				181.310,87	181.310,87	1.256,52	581,84										
	DESPESAS CAPITAL	75.552,08	5.254.225,02			1.977.456,82	3.276.767,20	3.276.767,20	2.591.063,35	2.598.965,60			75.542,08	2.516.572,52	2.598.965,60	611.323,84	78.257,75	581.505,25	574.537,25	501.107,32	465.683,75	1.421.231,32	105.634,95	515.505,35	501.051,42	465.813,16	1.441.803,74
07	Aquisição de bens de capital	71.362,08	4.645.183,02			1.961.537,27	2.116.345,75	2.116.345,75	1.505.671,74	1.421.213,59			75.352,08	1.345.861,51	1.421.213,59	620.674,23	78.257,75	573.512,83	58.656,24	36.994,31	38.559,83	3.443,56	113.421,86	58.656,14	36.994,31	38.559,83	3.443,56
0701	Investimentos	35.289,20	2.955.915,66			1.576.727,71	1.383.257,15	1.383.257,15	988.547,67	913.139,52			30.209,20	870.960,12	901.169,32	994.659,66	78.257,75	85.096,71									
070101	Terrenos		50,20			50,20																					
070102	Habitações		174.621,67			43.424,54	128.197,13	128.197,13	120.459,54	120.459,54				120.459,54	120.459,54	12.738,85											
070103	Construção		5.057,05			5.057,05																					
070104	Aquisição		120.057,05			2.557,05	97.500,00	97.500,00	97.500,00	97.500,00				97.500,00	97.500,00												
070105	Reparação e beneficiação		71.515,07			35.824,94	35.690,13	35.690,13	22.959,54	22.959,54				22.959,54	22.959,54	12.730,59											
070106	Edifícios	17.805,97	1.155.572,20			226.960,25	209.532,05	209.532,05	171.324,57	171.324,57			17.805,97	153.518,60	171.324,57	153.787,48		55.536,31									
07010601	Instalações de serviços		153.350,60			58.845,57	91.733,43	91.733,43	91.573,34	91.573,34				91.573,34	91.573,34	2.131,59											
07010602	Instalações desportivas e recreativas		247.365,35			50.065,56	197.434,79	197.434,79	922,56	922,56				922,56	922,56	196.572,23											
07010603	Mercados e instalações de fiscalização sanitária		38,39			32,05																					
07010604	Creches	17.805,97	35.653,05			356,1	35.388,83	35.388,83	35.388,83	35.388,83			17.805,97	17.582,86	35.388,83												
07010605	Escolas		84.450,00			70.609,60	43.840,40	43.840,40	43.840,40	43.840,40				43.840,40	43.840,40												
07010699	Outras		35.359,65			26.226,25	25.082,60	25.082,60								23.063,60		51.536,31									
070102	Construções diversas		436.088,19			258.515,52	177.572,67	177.572,67	25.217,16	58.040,57				24.044,57	26.044,57	122.215,31	1.336,78	13.561,78									
07010401	Iluminação pública		14.516,20			12.313,31	1.736,75	1.736,75	1.736,75								1.336,75										
07010403	Estradas e pontões		341.436,35			182.235,35	159.064,41	159.064,41	15.377,35	15.377,35				15.350,96	15.350,96	142.723,65		13.560,72									
07010405	Instalações desportivas e recreativas		52.823,15			20.967,07	4.123,15	4.123,15	4.128,15	4.128,15				4.128,15	4.128,15												
07010406	Sinalização e trânsito		25.250,00			12.715,72	13.023,28	13.023,28	3.541,42	3.541,42				3.541,42	3.541,42	9.481,86											
07010410	Infraestruturas para distribuição de energia eléctrica		50,00			50,00																					
07010412	Cemitérios		50,20			50,20																					
07010413	Outras		50,20			50,20																					
070106	Material de transporte		475.306,56			95.695,42	369.612,37	369.612,37	142.937,37	79.663,71				79.663,71	79.663,71	241.183,00	68.869,15										
07010601	Recolha de resíduos		298.623,57			76.976,55	221.647,02	221.647,02	30.556,85	30.556,85				30.556,85	30.556,85	201.760,00											
07010602	Ligeiro		146.685,02			18.719,33	127.965,69	127.965,69	112.380,52	49.106,86				49.106,86	49.106,86		49.109,16										
07010603	Equipamento de informática		29.269,03			16.421,98	12.836,02	12.836,02	12.836,02	12.836,02				12.836,02	12.836,02												
07010604	Software informático		6.750,00			843,78	5.906,22	5.906,22	5.906,22	5.906,22				5.906,22	5.906,22												
07010605	Equipamento administrativo		15.350,00			12.123,05	3.026,95	3.026,95	3.187,95	2.343,80				2.343,80	2.343,80	656,20	424,15										
07010610	Equipamento básico	14.875,35	416.323,09			224.649,99	192.274,76	192.274,76	192.274,76	184.637,31			16.819,35	169.591,36	186.409,71		7.867,45										
07011206	Equipamento de recolha de resíduos		50.050,20			51,20	15.998,80	15.998,80	15.998,80	15.998,80				15.998,80	15.998,80												
07011208	Gelco	14.875,35	265.973,49			224.598,80	172.275,80	172.275,80	172.275,80	168.638,51			16.819,35	149.593,69	166.413,04		7.867,45										
07011	Ferramentas e utensílios	2.136,78	36.108,36			353,13	13.774,82	13.774,82	13.774,82	13.774,82			2.956,78	11.540,04	13.775,82												
07012	Artigos e objetos de valor		57,02			57,02																					
07015	Outros investimentos	4.297,12	203.683,31			170.577,45	34.213,86	34.213,86	34.231,45	34.231,45			4.351,10	55.340,35	59.121,45	24.331,40											
0702	Locação financeira		158.217,43			613,57	157.593,76	157.593,76	157.593,76	157.593,76				157.593,76	157.593,76			113.421,86	58.656,14	36.994,31	38.559,83	3.443,56	113.421,86	58.656,14	36.994,31	38.559,83	3.443,56
	Total :	350.985,54	15.696.359,45			2.374.335,13	13.631.171,16	13.631.171,16	12.736.516,55	12.493.141,12	335,76	22,6	345.493,13	12.387.488,45	12.422.917,58	835.154,57	182.304,35	1.700.454,34	713.350,01	177.869,78	97.260,39	196.171,38					

Período : 2024/01..01 2024/12/31 Visualizar Contas c/ Mov. : S Acumulados : S

Totais

Fabrica	Designação	Despesas pagas de per.anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Dotações disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas	Deposições abatidas aos pag.		Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Compromissos assumidos para períodos futuros					Obrigações para períodos futuros				
											Emitidas	Recebidas	Per.anteriores	Per. corrente	Total			Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	Per. seguintes	Ano1	Ano2	Ano3	Ano4	Per. seguintes
		[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]=[7]-[9]	[16]=[6]-[14]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]	[23]	[24]	[25]	[26]
07 2305	Material de transporte - Locação financeira		150.195,13			568,57	157.598,76	157.598,76	157.598,76	157.598,76				157.598,76	157.598,76			113.482,86	29.656,14	36.954,20	39.359,83	3.443,50	113.482,86	29.656,14	36.954,20	39.359,83	3.443,50
07 2307	Maquinaria e equipamento - Locação financeira		30,20			30,20																					
0709	Bens de domínio público	36.782,88	991.690,83			376.220,89	575.469,64	575.469,64	566.485,31	559.485,31			16.782,88	522.702,43	539.485,31	16.984,33											
070932	Edifícios																										
070933	Outras construções e infra-estruturas	36.782,88	951.690,83			376.220,89	575.469,64	575.469,64	559.485,31	559.485,31			16.782,88	522.702,43	539.485,31	16.984,33											
070933011	Viadutos, arruamentos e obras complementares		545.359,52			188.488,35	440.891,15	440.891,15	436.514,65	436.514,65				453.576,65	453.576,65	1.424,50											
070933031	Sistemas de drenagem de águas residuais		21.495,45			11.240,95	10.255,50	10.255,50	10.255,50	10.255,50				10.255,50	10.255,50												
070933032	Estações de tratamento de águas residuais		50,00			50,00																					
070933035	Parques e jardins		50,00			50,00																					
070933036	Captação e distribuição de água	2.952,00	11.476,32			10.135,36	5.337,14	5.337,14	5.337,14	5.337,14			2.943,05	2.394,09	5.337,14												
07 230108	Viação rural		50,00			50,00																					
07 230113	Outros	33.815,92	945.548,13			140.083,22	69.905,31	69.905,31	64.315,96	64.315,96			13.815,62	50.455,15	64.270,77	14.584,82											
08	Transferências de capital		701.826,16			29.638,57	673.121,43	673.121,43	671.471,60	671.471,60				677.477,61	677.477,61	644,82		171.711,42	183.282,21	186.467,78	186.370,23	531.482,82	111.662,02	120.212,81	129.418,38	139.328,36	411.334,78
0811	Sociedades e quase sociedades não financeiras		513.350,00			86,52	513.361,48	513.361,48	513.361,48	513.361,48				513.861,48	513.861,48												
081101	Públicas		513.300,00			38,52	513.361,48	513.361,48	513.361,48	513.361,48				513.861,48	513.861,48												
081102	Outras		513.350,00			36,52	513.361,48	513.361,48	513.361,48	513.361,48				513.861,48	513.861,48												
0812	Privadas		50,00			50,00																					
0813	Sociedades financeiras																										
0814	Administração central																										
0815	Administração regional																										
0816	Administração local		127.923,00			23.988,63	104.218,55	104.218,55	103.568,72	103.568,72				103.568,72	103.568,72	649,83		111.662,02	120.212,81	129.418,38	139.328,36	411.334,78	111.662,02	120.212,81	129.418,38	139.328,36	411.334,78
0817	Contingente		127.923,00			23.988,65	104.218,55	104.218,55	103.568,72	103.568,72				103.568,72	103.568,72	649,83		111.662,02	120.212,81	129.418,38	139.328,36	411.334,78	111.662,02	120.212,81	129.418,38	139.328,36	411.334,78
081701	Municípios		50,00			57,02																					
081702	Freguesias		50,00			57,02																					
081703	Associações de municípios		127.823,00			23.885,95	104.218,55	104.218,55	103.568,72	103.568,72				103.568,72	103.568,72	649,83		111.662,02	120.212,81	129.418,38	139.328,50	411.334,78	111.662,02	120.212,81	129.418,38	139.328,50	411.334,78
081902	Região Autónoma dos Açores																										
081901	Região Autónoma da Madeira																										
0816	Segurança social																										
0817	Instituições sem fins lucrativos		60.100,00			50,00	60.049,40	60.049,40	60.049,40	60.049,40				60.643,43	60.643,43			60.049,40	60.049,40	60.049,40	60.343,04	180.343,04					
081701	Instituições sem fins lucrativos		60.100,20			50,00	60.049,40	60.049,40	60.049,40	60.049,40				60.049,42	60.049,42			60.049,40	60.049,40	60.049,40	60.343,04	180.343,04					
0818	Famílias		50,00			50,00																					
081802	Outros		50,00			50,00																					
0819	Resto do Mundo																										
08	Ativos financeiros		200,00			200,00																					
0801	Depósitos, certificados de depósito e poupança																										
0802	Títulos a curto prazo																										
0803	Títulos a médio e longo prazos																										
0804	Derivados financeiros																										
0805	Empréstimos a curto prazo																										
080503	Administração pública local - Regiões Autónomas																										
0806	Empréstimos a médio e longo prazos		50,20			50,20																					
080602	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		50,20			50,20																					
080639	Administração pública local - Regiões Autónomas																										
0807	Ações e outras participações		50,00			50,00																					
080720	Administração pública local - Concelhia		50,00			50,00																					
0808	Unidades de participação		50,00			50,00																					
	Total :	397.365,42	17.206.324,41			2.665.343,42	15.042.982,35	15.042.982,35	14.151.172,42	13.887.696,35	225,76	225,76	352.245,99	13.445.221,24	13.797.467,23	853.828,77	365.784,99	2.025.587,82	953.739,36	424.382,16	334.960,52	769.086,70	225.082,88	179.368,95	166.412,38	137.898,15	414.176,26

Período : 2024/01/01 2024/12/31 Visualizar Contas c/ Mov. : S Acumulador : S

Euros

Rubrica	Designação	Despesas por pagar de per.anteriores	Obrigações contraídas	Cativos	Irrevogáveis	Obrigações disponíveis	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas brutas	Reposições abatidas aos pag.		Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Compromissos assumidos para períodos futuros					Obrigações para períodos futuros				
											Emitidas	Pendentes	Dev.anteriores	Per. corrente	Total			[n+1]	[n+2]	[n+3]	[n+4]	Per. seguintes	[n+1]	[n+2]	[n+3]	[n+4]	Per. seguintes
		[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]=[7]-[8]	[16]=[8]-[14]										
250802	Sociedades e quasi-sociedades não financeiras - Públicas		52,07			50,00																					
3909	Outros ativos financeiros		50,60			50,60																					
050421	Sociedades e quasi-sociedades não financeiras - Privadas		50,60			50,60																					
10	Passivos financeiros		482.072,86			151,35	481.920,31	481.920,31	481.920,31	481.920,31				481.920,00	481.920,00			580.371,01	334.538,94	334.539,04	848.324,66	1.026.825,50	580.371,01	334.538,94	334.539,04	848.324,66	1.026.825,50
1001	Depósitos e certificados de depósito e poupança																										
1002	Títulos a curto prazo																										
1003	Títulos a médio e longo prazos																										
1004	Derivados financeiros																										
1005	Empréstimos a curto prazo		50,00			50,00																					
100502	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		50,20			50,20																					
1006	Empréstimos a médio e longo prazos		482.022,26			101,35	481.920,31	481.920,31	481.920,31	481.920,31				481.920,00	481.920,00			580.371,01	334.538,94	334.539,04	848.324,66	1.026.825,50	580.371,01	334.538,94	334.539,04	848.324,66	1.026.825,50
100602	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		490.357,07			57,15	490.300,01	490.300,01	490.300,01	490.300,01				490.300,01	490.300,01			579.759,81	333.957,74	333.957,84	847.313,46	997.425,40	579.759,81	333.957,74	333.957,84	847.313,46	997.425,40
120605	Administração pública central - Serviços e fundos autónomos		1.693,00			50,60	1.611,20	1.611,20	1.611,20	1.611,20				1.611,20	1.611,20			1.611,20	1.611,20	1.611,20	1.611,20	29.600,20	1.611,20	1.611,20	1.611,20	1.611,20	29.600,20
1307	Outros passivos financeiros																										
11	Outras despesas de capital		50,00			50,00																					
1102	Diversas		50,00			50,00																					
112999	Outras		50,20			50,20																					
	Total :	347.365,42	18.150.246,42			2.985.435,42	15.324.500,00	15.324.500,00	14.972.592,23	14.309.617,00	22,75	22,75	382.215,63	13.927.441,25	14.309.201,28	951.382,77	263.524,95	2.606.358,83	1.267.897,30	739.366,60	993.923,36	1.818.532,20	806.650,36	514.507,35	501.051,42	455.013,35	1.441.203,74

Demonstração de Execução Orçamental das GOP´s, PPI e PAM

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2024/01/01 2024/12/31

Euros

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo	Número				R G	R P	O F	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
1.					Funções gerais				822.606,28	711.208,00				1.533.814,28	4.683.448,00	6.017.262,28	1.173.425,27	616.811,50	1.790.236,77	40.21	29.75
1.1.					Serviços gerais de administração pública				613.332,28	711.208,00				1.324.540,28	3.484.548,00	4.809.088,28	773.290,14	440.354,24	1.213.644,38	33.25	25.32
1.1.1.					Administracao geral				613.332,28	711.208,00				1.324.540,28	3.484.548,00	4.809.088,28	773.290,14	440.354,24	1.213.644,38	33.25	25.32
1.1.1.01					Instalações Municipais				137.759,95	700.000,00				837.759,95	1.441.168,00	2.278.927,95	189.033,79	91.572,84	280.582,57	10.93	12.31
1.1.1.01	01	2022	I	1	Requalificação de Edifícios Municipais		EMPRETADA					2022/01/02	2028/12/31	137.759,95	220.000,00	357.759,95	179.184,33	78.377,28	257.271,61	56.68	71.91
1.1.1.01	01	2022	I	1	Aquisição de bens de capital	D6			82.500,00												
1.1.1.01	01	2022	I	1	Aquisição de bens de capital	D6			55.259,95												
1.1.1.01	03	2022	I	3	Loja do Cidadão	D6	EMPRETADA			700.000,00		2022/01/02	2025/12/31	700.000,00	1.221.168,00	1.921.168,00	9.815,40	13.095,56	23.310,96	1.93	1.21
1.1.1.02					Maquinaria e Equipamento				32.500,00					32.500,00	80.000,00	112.500,00	69.425,94	15.460,96	85.886,90	50.59	76.33
1.1.1.02	01	2022	I	4	Equipamento Básico	D6	OUTRA		23.200,00			2022/01/02	2028/12/31	23.200,00	60.300,00	83.200,00	56.839,53	8.697,36	65.536,89	37.49	78.77
1.1.1.02	02	2022	I	5	Equipamento Administrativo	D6	OUTRA		9.300,00			2022/01/02	2028/12/31	9.300,00	20.300,00	29.300,00	12.586,41	6.763,60	20.323,91	83.26	69.39
1.1.1.03					Equipamento de Transporte				192.952,33					192.952,33	1.027.700,00	1.220.652,33	255.537,76	137.542,02	633.119,78	71.28	35.48
1.1.1.03	01	2022	I	6	Equipamento de Transporte		OUTRA					2022/01/02	2028/12/31	192.952,33	1.027.700,00	1.220.652,33	255.537,76	137.542,02	633.119,78	71.28	35.48
1.1.1.03	01	2022	I	6	Aquisição de bens de capital	D6			72.835,00												
1.1.1.03	01	2022	I	6	Aquisição de bens de capital	D6			120.117,33												
1.1.1.04					Modernização				176.620,00	11.208,00				187.828,00	637.690,00	825.508,00	241.324,76	144.015,14	385.339,90	76.67	34.67
1.1.1.04	01	2022	I	7	Modernização Administrativa		OUTRA					2022/01/02	2028/12/31	61.208,00	160.000,00	221.208,00	54.126,38	44.242,24	98.368,62	72.28	44.47
1.1.1.04	01	2022	I	7	Aquisição de bens de capital	D6			44.000,00	11.208,00											
1.1.1.04	01	2022	I	7	Aquisição de bens de capital	D6			6.000,00												
1.1.1.04	02	2022	A	1	Modernização Administrativa		OUTRA					2022/01/02	2028/12/31	119.420,00	477.690,00	597.100,00	87.198,38	99.772,90	186.971,28	93.55	31.31
1.1.1.04	02	2022	A	1	Aquisição de bens e serviços	D2			59.700,00												
1.1.1.04	02	2022	A	1	Outras despesas correntes	D5			59.720,00												
1.1.1.04	01	2024	A	1	Programa de Cibersegurança Municipal	D2	OUTRA		7.200,00			2024/01/02	2024/12/31	7.200,00		7.200,00					
1.1.1.05					Outras Acções				73.500,00					73.500,00	298.000,00	371.500,00	81.941,95	50.793,28	132.735,23	68.09	35.73
1.1.1.05	01	2022	A	2	Promoção e Divulgação do Concelho		OUTRA					2022/01/02	2028/12/31	39.000,00	160.000,00	199.000,00	31.514,40	22.706,60	54.221,00	58.22	27.25
1.1.1.05	01	2022	A	2	Aquisição de bens e serviços	D2			1.500,00												
1.1.1.05	01	2022	A	2	Aquisição de bens e serviços	D2			29.000,00												
1.1.1.05	01	2022	A	2	Aquisição de bens e serviços	D2			4.500,00												
1.1.1.05	01	2022	A	2	Aquisição de bens e serviços	D2			4.500,00												
1.1.1.05	02	2022	A	3	Notícias Municipais		OUTRA					2022/01/02	2028/12/31	34.500,00	138.000,00	172.500,00	50.427,35	28.076,58	78.514,21	81.38	45.52
1.1.1.05	02	2022	A	3	Aquisição de bens e serviços	D2			29.330,00												
1.1.1.05	02	2022	A	3	Aquisição de bens e serviços	D2			5.170,00												
1.2.					Segurança e ordem públicas				209.274,00					209.274,00	998.900,00	1.208.174,00	396.136,13	176.457,66	572.593,79	84.32	47.39
1.2.1.					Protecção civil e luta contra incêndios				209.274,00					209.274,00	998.900,00	1.208.174,00	396.136,13	176.457,66	572.593,79	84.32	47.39
1.2.1.01					Proteção Civil e Luta Contra Incêndios				209.274,00					209.274,00	998.900,00	1.208.174,00	396.136,13	176.457,66	572.593,79	84.32	47.39
1.2.1.01	05	2016	I	44	Apoio ao Investimento em Estruturas de Proteção Civil	D712	OUTRA		60.050,00			2016/05/01	2031/12/31	60.050,00	420.350,00	480.400,00	180.838,45	69.048,40	249.886,85	100.00	50.14
1.2.1.01	01	2022	A	4	Equipas de Intervenção Permanente	D412	OUTRA		95.000,00			2022/01/02	2028/12/31	95.000,00	383.000,00	478.000,00	163.428,59	71.316,87	234.745,17	75.07	47.02
1.2.1.01	02	2022	A	5	Apoio aos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas		OUTRA					2022/01/02	2028/12/31	41.224,00	175.350,00	217.274,00	51.869,18	38.381,89	100.751,07	53.19	46.37
1.2.1.01	02	2022	A	5	Aquisição de bens e serviços	D2			4.863,00												
1.2.1.01	02	2022	A	5	Actividades do Sector Não Lucrativo	D412			36.861,00												
1.2.1.01	01	2023	A	1	Metálio da Saúde - Programa de Formação em Emergência - 2023		OUTRA					2023/01/02	2024/12/31	9.000,00		9.000,00		4.500,00	4.500,00	90.00	90.00
1.2.1.01	01	2023	A	1	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
1.2.1.01	01	2023	A	1	Aquisição de bens e serviços	D2			4.500,00												
1.2.1.01	01	2024	I	10	Aquisição de Desfibriladores para Edifícios Públicos	D6	OUTRA		7.500,00			2024/01/02	2028/12/31	7.500,00	20.000,00	27.500,00		1.709,70	1.709,70	22.80	6.22
2.					Funções sociais				3.147.741,15	238.500,00				3.386.241,15	12.113.882,00	15.500.123,15	5.747.853,90	1.683.136,57	7.430.990,47	49.71	47.94
2.1.					Educação				636.160,58					636.160,58	2.494.300,00	3.130.460,58	422.865,81	525.555,15	948.420,96	82.61	30.30
2.1.1.					Ensino não superior				131.000,00					131.000,00	769.000,00	900.000,00	76.242,81	101.352,71	177.595,52	80.10	19.76
2.1.1.01					Ensino Pré-escolar				2.844,50					2.844,50	10.000,00	12.844,50	2.941,48	2.279,50	5.220,98	80.12	40.64
							Total :		822.606,28	711.208,00				1.533.814,28	4.683.448,00	6.017.262,28	1.173.425,27	616.811,50	1.790.236,77	40.21	29.75

263/424

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Período : 2024/01/01 2024/12/31
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	P E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14] [12]+[13]	[15]	[16]	[17]=(15)+(16)	[18]	[19]
2.1.1.01	02	2022	I 9	Aquisição de Equipamento - Pré-Escolar		OUTRA					2022/01/02	2028/12/31	2.844,50	10.000,00	12.844,50	2.941,48	2.279,80	5.221,48	80.12	40.64
2.1.1.01	02	2022	I 9	**Aquisição de bens de capital**	D6			**200,00**												
2.1.1.01	02	2022	I 9	Aquisição de bens de capital	D5			2.844,50												
2.1.1.02				**Ensino Básico 1.º Ciclo**				**4.000,00**					4.000,00	20.000,00	24.000,00	3.212,18	3.299,37	6.511,55	82.48	27.13
2.1.1.02	01	2022	I 10	Aquisição de Equipamento - 1.º Ciclo	D6	OUTRA		4.000,00			2022/01/02	2028/12/31	4.000,00	20.000,00	24.000,00	3.212,18	3.299,37	6.511,55	82.48	27.13
2.1.1.03				**Outras Ações**				**124.155,50**					124.155,50	739.000,00	863.155,50	64.089,16	101.974,34	166.063,49	82.13	19.24
2.1.1.03	01	2023	I 2	Requalificação do Parque Escolar Municipal		OUTRA					2023/01/02	2024/12/31	123.000,00	739.000,00	862.000,00	64.089,16	101.045,63	165.134,78	82.15	19.16
2.1.1.03	01	2023	I 2	**Aquisição de bens de capital**	D6			**35.600,00**												
2.1.1.03	01	2023	I 2	Aquisição de bens de capital	D6			64.400,00												
2.1.1.03	01	2023	I 2	Aquisição de bens de capital	D5			23.600,00												
2.1.1.03	01	2024	I 11	Aquisição de Equipamento - EB1 e Secundária		OUTRA					2024/03/01	2028/12/31	1.155,50		1.155,50		928,71	928,71	80.37	80.37
2.1.1.03	01	2024	I 11	**Aquisição de bens de capital**	D6			**806,79**												
2.1.1.03	01	2024	I 11	Aquisição de bens de capital	D6			348,71												
2.1.2.				**Serviços auxiliares de ensino**				**505.160,58**					505.160,58	1.725.300,00	2.230.460,58	352.623,00	418.052,44	770.675,44	92.75	34.55
2.1.2.01				**Ensino Pré-Escolar**										10.000,00	10.000,00					
2.1.2.01	01	2024	A 2	AAAF - Atividades de Animação e Apoio à Família		OUTRA					2024/01/22	2028/12/31		10.000,00	10.000,00					
2.1.2.02				**Ensino Básico 1.º Ciclo**				**149.927,00**					149.927,00	278.400,00	428.327,00	170.951,73	74.578,39	245.530,12	45.74	57.32
2.1.2.02	02	2019	A 1	CAC - Artes e Educação Cultural	D2	OUTRA		51.300,00			2019/01/01	2028/12/31	51.000,00	162.300,00	213.000,00	121.018,04	51.997,69	173.015,73	100.00	80.76
2.1.2.02	01	2022	T 11	Equipamento de Transporte Escolar		OUTRA					2022/01/02	2029/12/31	73.800,00	33.400,00	107.200,00	25.748,90		25.748,90		24.69
2.1.2.02	01	2022	I 11	**Aquisição de bens de capital**	D6			**73.800,00**												
2.1.2.02	03	2022	A 53	Oferta de Cadernos de Fichas aos Alunos do 1.º Ciclo		OUTRA					2022/03/01	2028/12/31	18.127,00	69.000,00	87.127,00	30.834,79	17.685,70	48.520,49	97.57	55.71
2.1.2.02	03	2022	A 53	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**16.000,44**												
2.1.2.02	03	2022	A 53	Famílias	D413			2.126,56												
2.1.2.02	04	2022	A 56	Ação Social Escolar	D411	OUTRA		7.030,00			2022/02/01	2028/12/31	7.000,00	14.030,00	21.000,00	3.330,00	5.894,20	9.224,00	84.20	43.92
2.1.2.05				**Outras Ações**				**355.233,58**					355.233,58	1.436.900,00	1.792.133,58	181.671,27	343.424,05	525.095,32	96.68	29.30
2.1.2.05	01	2022	A 10	Ser Criança		OUTRA					2022/01/02	2028/12/31	8.450,70	14.000,00	22.450,70	4.715,96	7.206,95	11.922,91	85.78	53.11
2.1.2.05	01	2022	A 10	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**2.231,40**												
2.1.2.05	01	2022	A 10	Aquisição de bens e serviços	D2			5.719,30												
2.1.2.05	01	2022	A 10	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
2.1.2.05	02	2022	A 11	Bolsas de Estudo e de Mérito	D413	OUTRA		9.900,00			2022/01/02	2028/12/31	9.900,00	43.000,00	52.900,00	13.960,00	9.350,02	23.310,00	34.44	44.06
2.1.2.05	05	2022	A 55	Programa de Artes Musicais	D2	OUTRA		14.900,00			2022/01/02	2026/12/31	19.200,00	70.450,00	89.600,00	19.680,00	19.200,00	38.880,00	100.00	43.39
2.1.2.05	06	2022	A 56	Academia da Liderança - Ubuntu	D412	OUTRA		5.400,00			2022/03/01	2024/12/31	5.400,00		5.400,00	10.850,00	5.400,00	16.250,00	100.00	300.00
2.1.2.05	07	2023	A 9	Novas Competências na Área da Educação	D411			30.450,00			2023/01/02	2028/12/31	75.400,00	314.000,00	389.400,00	90.258,09	76.368,24	167.726,13	98.96	43.07
2.1.2.05	08	2023	A 11	Refeições Escolares		OUTRA					2023/03/01	2028/12/31	167.144,48	770.300,00	937.444,48	40.157,22	162.665,15	202.822,37	97.37	21.64
2.1.2.05	08	2023	A 11	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**156.200,13**												
2.1.2.05	08	2023	A 11	Aquisição de bens e serviços	D2			10.944,35												
2.1.2.05	01	2024	A 3	Transportes Escolares	D2	OUTRA		65.000,00			2024/01/02	2028/12/31	65.000,00	215.000,00	280.000,00		61.995,51	61.995,51	95.38	22.14
2.1.2.05	22	2024	A 4	ColoVAO		OUTRA					2024/01/02	2028/12/31	7.238,40	8.000,00	10.238,40		2.238,40	2.238,40	100.00	21.86
2.1.2.05	02	2024	A 4	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**338,40**												
2.1.2.05	02	2024	A 4	Administração Local	D415			7.900,00												
2.1.2.05	06	2024	A 11	Comunidade Mais Inclusiva	D412	OUTRA		2.500,00			2024/01/02	2026/12/31	2.500,00	2.500,00	5.000,00					
2.2.				**Saúde**				**13.725,00**					13.725,00	56.200,00	69.925,00	14.391,29	8.320,31	22.711,60	60.62	32.48
2.2.1.				**Serviços individuais de saúde**				**13.725,00**					13.725,00	56.200,00	69.925,00	14.391,29	8.320,31	22.711,60	60.62	32.48
2.2.1.01				**Serviços Individuais de Saúde**				**13.725,00**					13.725,00	56.200,00	69.925,00	14.391,29	8.320,31	22.711,60	60.62	32.48
2.2.1.01	01	2022	A 14	Promoção da Saúde na Comunidade		OUTRA					2022/01/02	2028/12/31	5.000,00	20.000,00	25.000,00	150,00	125,15	275,15	2.50	1.10
2.2.1.01	01	2022	A 14	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**4.400,00**												
2.2.1.01	01	2022	A 14	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
2.2.1.01	03	2022	A 15	Saúde Pública - Programa de Esterilização de Animais Errantes	D2	OUTRA		7.003,00			2022/01/02	2028/12/31	7.000,00	28.000,00	35.000,00	11.241,29	5.670,16	16.911,45	92.43	50.60
						Total :		1.470.766,86	711.209,00				3.181.974,86	7.025.748,00	9.207.722,86	1.807.683,37	1.148.962,36	2.756.645,73	92.66	29.94

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2024/01/01 2024/12/31

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano Tipo	Número				R G	R P	O F	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]-[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.2.1.01	03	2022	A 16	Apoio a Associações de Proteção Animal	D412	OUTRA		1.925,00			2022/01/02	2028/12/31	1.725,00	8.200,00	9.925,00	3.000,00	1.725,00	4.725,00	100.00	47.61
2.3.				**Segurança e acção sociais**				**277.753,09**					277.753,09	1.233.400,00	1.511.153,09	206.960,86	159.470,29	366.431,15	57.41	24.25
2.3.2.				**Acção social**				**277.753,09**					277.753,09	1.233.400,00	1.511.153,09	206.960,86	159.470,29	366.431,15	57.41	24.25
2.3.2.01				**Ação Social**				**277.753,09**					277.753,09	1.233.400,00	1.511.153,09	206.960,86	159.470,29	366.431,15	57.41	24.25
2.3.2.01	01	2022	A 17	Comparticipação de Medicamentos aos Idosos Carenciados	D2	OUTRA		34.263,00			2022/01/02	2028/12/31	34.263,00	80.000,00	114.263,00	29.635,50	19.668,48	48.703,98	57.40	42.62
2.3.2.01	02	2022	A 18	Apoio ao Associativismo Social	D412	OUTRA		50.025,02			2022/01/02	2028/12/31	50.025,02	227.200,00	297.225,02	78.600,00	50.025,02	128.625,02	100.00	64.75
2.3.2.01	03	2022	A 19	Envelhecimento Ativo		OUTRA					2022/01/02	2028/12/31	17.450,00	68.000,00	85.450,00	18.615,46	15.129,12	33.744,58	85.23	39.55
2.3.2.01	03	2022	A 19	**Remunerações Certas e Permanentes**	D11			**1.000,00**												
2.3.2.01	03	2022	A 19	Aquisição de bens e serviços	D2			1.500,00												
2.3.2.01	03	2022	A 19	Aquisição de bens e serviços	D2			450,00												
2.3.2.01	03	2022	A 19	Aquisição de bens e serviços	D2			14.800,00												
2.3.2.01	04	2022	A 57	Natal Solidário	D2	OUTRA		7.000,00			2022/03/01	2028/12/31	7.000,00	32.000,00	39.000,00	10.537,98	6.163,45	16.861,43	88.05	43.08
2.3.2.01	05	2022	A 58	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vendas Novas		OUTRA					2022/03/01	2028/12/31	2.000,00	8.000,00	10.000,00	1.729,87	1.031,89	2.761,31	51.58	27.61
2.3.2.01	05	2022	A 58	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**700,00**												
2.3.2.01	05	2022	A 58	Aquisição de bens e serviços	D2			350,00												
2.3.2.01	05	2022	A 58	Aquisição de bens e serviços	D2			200,00												
2.3.2.01	05	2022	A 58	Aquisição de bens e serviços	D2			312,00												
2.3.2.01	07	2022	A 60	Proteção, Inclusão e Cidadania		OUTRA					2022/03/01	2028/12/31	9.250,00	22.000,00	31.250,00	5.873,52	3.890,11	9.763,63	70.29	32.16
2.3.2.01	07	2022	A 60	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**500,00**												
2.3.2.01	07	2022	A 60	Aquisição de bens e serviços	D2			900,00												
2.3.2.01	07	2022	A 60	Aquisição de bens e serviços	D2			4.050,00												
2.3.2.01	08	2022	A 68	Novas Competências na Área da Ação Social		OUTRA					2022/10/01	2028/12/31	14.406,25	66.000,00	80.406,25	57.218,80	10.733,82	67.952,62	94.52	84.51
2.3.2.01	08	2022	A 68	**Remunerações Certas e Permanentes**	D11			**406,25**												
2.3.2.01	08	2022	A 68	Aquisição de bens e serviços	D2			1.300,00												
2.3.2.01	08	2022	A 68	Famílias	D413			5.500,00												
2.3.2.01	08	2022	A 68	Outras despesas correntes	D5			7.200,00												
2.3.2.01	01	2022	A 69	Campos de Férias Municipais	D2	OUTRA		5.227,00			2022/03/01	2028/12/31	5.227,00	21.000,00	26.227,00	4.423,93	5.016,50	9.440,43	95.97	36.00
2.3.2.01	02	2023	A 7	Plano Municipal de Incentivos à Natalidade		OUTRA					2023/01/02	2028/12/31	5.366,75	20.000,00	25.366,75	1.696,05	430,50	2.126,55	8.02	8.38
2.3.2.01	02	2023	A 7	Aquisição de bens e serviços	D2			1.616,75												
2.3.2.01	02	2023	A 7	Famílias	D413			3.750,00												
2.3.2.01	01	2024	A 5	Programa de Apoio à Fixação de Jovens	D413	OUTRA					2024/01/02	2028/12/31		220.000,00	220.000,00					
2.3.2.01	02	2024	I 8	Novas Competências na Área da Ação Social		OUTRA					2024/01/02	2028/12/31	120.000,00	50.000,00	170.000,00		31.261,95	31.261,95	25.05	18.39
2.3.2.01	02	2024	I 8	**Aquisição de bens de capital**	D5			**70.000,00**												
2.3.2.01	02	2024	I 8	Aquisição de bens de capital	D5			35.000,00												
2.3.2.01	02	2024	I 8	Aquisição de bens de capital	D5			10.000,00												
2.3.2.01	02	2024	I 8	Aquisição de bens de capital	D5			5.000,00												
2.3.2.01	03	2024	I 12	Acessibilidades 360°		OUTRA					2024/03/01	2024/12/31	16.465,07		16.465,07		16.317,60	16.317,60	99.10	99.10
2.3.2.01	03	2024	I 12	**Aquisição de bens de capital**	D6			**16.465,07**												
2.3.2.01	04	2024	A 14	CLDS - 5G	D2	OUTRA					2024/05/31	2028/12/31		409.200,00	409.200,00					
2.4.				**Habitação e serviços colectivos**				**1.391.947,78**	**107.000,00**				1.498.947,78	6.000.082,00	7.499.029,78	4.022.987,28	464.578,85	4.487.166,13	30.99	65.17
2.4.1.				**Habitação**				**151.000,00**	**30.000,00**				181.000,00	3.815.382,00	3.996.382,00	177.137,31	119.886,00	297.063,31	66.24	7.43
2.4.1.01				**Habitação**				**151.000,00**	**30.000,00**				181.000,00	3.815.382,00	3.996.382,00	177.137,31	119.886,00	297.063,31	66.24	7.43
2.4.1.01	01	2020	I 1	Estratégia Local de Habitação		OUTRA					2020/07/01	2026/12/31	155.063,00	3.335.300,00	3.490.000,00	169.305,31	104.042,00	273.447,31	67.19	7.84
2.4.1.01	01	2020	I 1	**Aquisição de bens de capital**	D6			**100.000,00**												
2.4.1.01	01	2023	I 1	Aquisição de bens de capital	D6			25.000,00	30.000,00											
2.4.1.01	02	2023	A 10	Estratégia Local de Habitação	D2	OUTRA		16.000,00			2023/02/23	2026/12/31	16.000,00	32.000,00	48.000,00	7.832,00	15.744,30	23.576,30	98.60	49.23
2.4.1.01	01	2024	I 9	Arrendamento a Custos Controlados		OUTRA					2024/01/02	2026/12/31	10.000,00	446.382,00	456.382,00					
2.4.1.01	01	2024	I 9	**Aquisição de bens de capital**	D6			**5.000,00**												
2.4.1.01	01	2024	I 9	Aquisição de bens de capital	D6			5.000,00												
2.4.2.				**Ordenamento do território**				**663.398,13**	**17.000,00**				860.398,13	1.420.000,00	2.130.398,13	3.941.583,97	139.149,04	4.080.733,01	28.45	194.28
						Total :		1.301.244,95	741.200,00				2.642.452,95	12.082.730,83	14.725.182,95	1.994.821,54	1.430.043,55	3.424.865,19	54.12	23.26

2024/7

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2024/01/01 2024/12/31

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R F	C B	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.4.2.01				**Planeamento**				**36.600,00**					36.600,00	50.000,00	86.600,00	16.402,05	23.918,60	40.320,65	59.88	44.23
2.4.2.01	01	2021	I 14	Revisão Plano de Pormenor Parque Industrial	D6	OUTRA		5.600,00			2021/02/09	2024/12/31	5.600,00		5.600,00	16.402,05		16.402,05		292.89
2.4.2.01	01	2022	I 26	Operação de Reabilitação Urbana de Vendas Novas	D5	OUTRA		24.500,00			2022/03/01	2024/12/31	24.500,00		24.500,00		21.918,60	21.918,60	89.46	89.46
2.4.2.01	01	2024	I 1	Plano de Urbanização dos Foros da Misericórdia	D5	OUTRA					2024/01/02	2025/12/31		50.000,00	50.000,00					
2.4.2.01	02	2024	I 13	Operação de Reabilitação Urbana da Tardoira	D5	EMPREITADA		6.500,00			2024/03/01	2024/12/31	6.500,00		6.500,00					
2.4.2.03				**Reabilitação Urbana e Rural**				**626.798,13**	**17.000,00**				643.798,13	7.370.000,00	7.013.798,13	3.925.161,96	117.230,44	4.042.397,36	18.21	200.73
2.4.2.03	04	2016	I 11	Requalificação Urbana da Av. Marechal Craveiro Lopes - Mobilidade Suave	D5	EMPREITADA		13.913,13			2016/01/01	2024/12/31	13.913,13		13.913,13	2.095.433,83	12.317,22	2.097.451,05	86.34	15269.92
2.4.2.03	07	2016	I 14	Requalificação do Espaço Público do Vidigo Consolidado de Vendas Novas	D5	EMPREITADA		94.300,00			2019/01/01	2024/12/31	94.000,00		94.000,00	68.159,25		68.159,25		69.32
2.4.2.03	21	2022	I 12	Requalificação Urbana da Avenida Marechal Craveiro Lopes e Zonas Adjacentes	D5	EMPREITADA		110.000,00			2022/01/02	2024/12/31	110.000,00		110.000,00	1.556.543,12	67.671,01	1.624.214,13	81.52	1367.67
2.4.2.03	03	2022	I 27	Programa de Execução, Manutenção e Reforço de Infraestruturas	D5	OUTRA		4.000,00			2022/03/01	2028/12/31	4.000,00	100.000,00	104.000,00					
2.4.2.03	05	2022	I 29	Requalificação de Passeios em Vendas Novas	D5	EMPREITADA		35.000,00			2022/03/01	2028/12/31	35.000,00	200.000,00	235.000,00	76.180,16		76.180,16		32.42
2.4.2.03	06	2022	I 30	Requalificação do Jardim Público	D5	OUTRA		140.000,00	17.000,00		2022/03/01	2025/12/31	157.000,00	100.000,00	257.000,00	39.495,60		39.495,60		15.37
2.4.2.03	29	2022	I 33	Projeto de Loteamento de São Domingos de Sávio		OUTRA					2022/03/01	2025/12/31	40.211,00	500.000,00	540.211,00		11.254,50	11.254,50	27.99	2.08
2.4.2.03	09	2022	I 33	**Aquisição de bens de capital**	D6			**40.211,00**												
2.4.2.03	01	2023	I 3	Requalificação de Parque Infantil do Bairro José Saramago	D6	EMPREITADA		32.378,15			2023/01/02	2024/12/31	32.378,15		32.378,15	2.349,92	307,53	2.657,47	8.21	8.21
2.4.2.03	03	2023	I 5	Expansão do Parque Infantil da Alcaitaria - OP23	D6	EMPREITADA		32.621,85			2023/01/02	2024/12/31	32.621,85		32.621,85					
2.4.2.03	05	2023	I 9	Reforço dos Parques de Bicicletas do Município - OP23	D6	OUTRA		5.000,00			2023/01/02	2024/12/31	5.000,00		5.000,00		4.627,75	4.627,75	92.56	92.56
2.4.2.03	06	2023	I 16	Programa de Adaptação de Acessos para Mobilidade Condicionada	D6	ADM. DIR.		5.000,00			2023/01/02	2028/12/31	5.000,00	20.000,00	25.000,00					
2.4.2.03	08	2023	I 28	Projeto de Loteamento do Foco Perdido (Afeiteira) - 1.ª Fase		OUTRA					2023/01/02	2025/12/31	5.289,00	250.000,00	255.289,00		5.289,00	5.289,00	100.00	2.07
2.4.2.03	08	2023	I 20	**Aquisição de bens de capital**	D6			**5.289,00**												
2.4.2.03	01	2024	I 2	Requalificação de Espaços de Jogo e Recreio	D6	EMPREITADA		107.380,00			2024/01/02	2028/12/31	107.380,00	200.000,00	307.380,00		16.063,46	16.063,46	14.95	5.23
2.4.2.03	02	2024	I 3	Parque Infantil no Bairro José Dias Coelho - OP24	D6	EMPREITADA		1.000,00			2024/01/02	2024/12/31	1.000,00		1.000,00					
2.4.2.03	03	2024	I 4	Dog Parque no Jardim Público - OP24	D6	EMPREITADA		1.000,00			2024/01/02	2024/12/31	1.000,00		1.000,00					
2.4.3.				**Saneamento**				**61.000,00**					61.000,00	150.000,00	211.000,00	31.952,70	49.776,63	81.729,33	81.60	38.73
2.4.3.01				**Saneamento**				**61.000,00**					61.000,00	150.000,00	211.000,00	31.952,70	49.776,63	81.729,33	81.60	38.73
2.4.3.01	01	2022	I 14	Renovação e Ampliação das Redes de Esgotos		EMPREITADA					2022/01/02	2028/12/31	61.000,00	150.000,00	211.000,00	31.952,70	49.776,63	81.729,33	81.60	38.73
2.4.3.01	01	2022	I 14	**Aquisição de bens de capital**	D6			**39.553,54**												
2.4.3.01	01	2022	I 34	Aquisição de bens de capital	D6			21.446,46												
2.4.4.				**Abastecimento de Água**				**59.426,50**					59.426,50	170.000,00	229.426,50	91.266,85	16.884,85	108.151,70	28.41	47.14
2.4.4.01				**Abastecimento de Água**				**59.426,50**					59.426,50	170.000,00	229.426,50	91.266,85	16.884,85	108.151,70	28.41	47.14
2.4.4.01	01	2022	I 15	Renovação e Ampliação das Redes de Água		EMPREITADA					2022/01/02	2028/12/31	59.426,50	170.000,00	229.426,50	91.266,85	16.884,85	108.151,70	28.41	47.14
2.4.4.01	01	2022	I 15	Aquisição de bens de capital	D6			25.000,00												
2.4.4.01	01	2022	I 15	Aquisição de bens de capital	D5			33.926,50												
2.4.5.				**Resíduos sólidos**				**422.923,50**	**20.000,00**				442.923,50	250.700,00	693.623,50	175.467,39	127.432,23	302.899,62	28.77	43.42
2.4.5.01				**Resíduos Sólidos**				**422.923,50**	**20.000,00**				442.923,50	250.700,00	693.623,50	175.467,39	127.432,23	302.899,62	28.77	43.42
2.4.5.01	01	2022	I 16	Equipamento de Transporte - RSU		OUTRA					2022/01/02	2028/12/31	326.573,50	29.700,00	356.273,50	115.197,30	68.458,59	183.655,89	20.96	51.55
						Total :		2.680.068,58	738.206,00				3.759.857,08	13.852.432,00	17.522.281,08	6.174.802,36	1.704.312,76	7.879.115,12	45.21	44.97

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2024/01/01 2028/12/31

Euros

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo	Número				RG	RP	OF	EMER	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.4.5.01	01	2022	I	16	**Aquisição de bens de capital**	D6			**288.573,50**												
2.4.5.01	01	2022	I	16	Aquisição de bens de capital	D6			38.000,00												
2.4.5.01	02	2022	I	34	Aquisição de Contentores, Recetáculos e Acessórios	D5	OUTRA		20.000,00			2022/03/01	2028/12/31	20.000,00	80.000,00	100.000,00	27.543,16	19.998,80	47.541,96	99.99	47.54
2.4.5.01	01	2023	I	8	Plano Municipal de Ação para os Resíduos Urbanos	D6	OUTRA		25.000,00			2023/01/02	2024/12/31	20.000,00		20.000,00					
2.4.5.01	02	2023	I	9	Programa de Recolha de Biorresíduos	D6	OUTRA			23.000,00		2023/01/02	2024/12/31	20.000,00		20.000,00	14.735,40		14.735,40		73.68
2.4.5.01	03	2023	A	2	Plano Municipal de Ação para os Resíduos Urbanos		OUTRA					2023/01/02	2028/12/31	24.350,00	40.000,00	64.350,00		17.939,39	17.939,39	93.67	27.88
2.4.5.01	03	2023	A	2	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**11.850,00**												
2.4.5.01	03	2023	A	2	Aquisição de bens e serviços	D2			12.500,00												
2.4.5.01	04	2023	A	3	Programa de Recolha de Biorresíduos	D2	OUTRA		32.000,00			2023/01/02	2028/12/31	32.000,00	105.000,00	137.000,00	17.992,53	21.035,37	39.027,90	55.42	28.49
2.4.6.					**Protecção do meio ambiente e conservação da natureza**				**34.199,65**	**40.000,00**				74.199,65	190.000,00	264.199,65	5.159,26	11.450,10	16.609,16	15.43	6.29
2.4.6.02					**Conservação e Valorização do Património Natural**				**34.199,65**	**40.000,00**				74.199,65	190.000,00	264.199,65	5.159,26	11.450,10	16.609,16	15.43	6.29
2.4.6.02	02	2022	A	21	Programa de Educação Ambiental		OUTRA					2022/01/02	2028/12/31	6.000,00	24.000,00	30.000,00	2.502,26	285.00	2.787,26	4.76	9.29
2.4.6.02	02	2022	A	21	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**700,00**												
2.4.6.02	02	2022	A	21	Aquisição de bens e serviços	D2			300,00												
2.4.6.02	02	2022	A	21	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
2.4.6.02	02	2022	A	21	Aquisição de bens e serviços	D2			1.500,00												
2.4.6.02	03	2022	A	61	Plano de Controlo de Qualidade da Água	D2	OUTRA		1.500,00			2022/03/01	2028/12/31	1.500,00	6.000,00	7.500,00	2.656,80	1.328,40	3.985,20	88.56	53.14
2.4.6.02	01	2023	I	10	Programa de Reabilitação em Meio Urbano	D5	OUTRA			40.000,00		2023/01/02	2024/12/31	40.000,00		40.000,00					
2.4.6.02	02	2023	I	11	Plano Municipal da Ação Climática		OUTRA					2023/01/02	2024/12/31	10.150,00		10.150,00					
2.4.6.02	02	2023	I	11	**Aquisição de bens de capital**	D6			**6.150,00**												
2.4.6.02	02	2023	I	11	Administração Local	D4115			4.000,00												
2.4.6.02	03	2023	I	18	Plano Estratégico de Sustentabilidade Ambiental	D6	OUTRA		5.000,00			2023/01/02	2025/12/31	5.000,00	10.000,00	15.000,00					
2.4.6.02	01	2024	A	6	Plano Municipal de Ação Climática		OUTRA					2024/01/02	2024/12/31	2.269,85		2.269,85		1.769,85	1.769,85	77.97	77.97
2.4.6.02	01	2024	A	6	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**250,00**												
2.4.6.02	01	2024	A	6	Aquisição de bens e serviços	D2			250,00												
2.4.6.02	01	2024	A	6	Administração Local	D4115			1.769,85												
2.4.6.02	02	2024	A	7	Semana Europeia da Mobilidade		OUTRA					2024/01/02	2028/12/31	3.700,00	20.000,00	23.700,00		2.501,32	2.501,32	67.62	10.56
2.4.6.02	02	2024	A	7	**Aquisição de bens e serviços**	D2			1.000,00												
2.4.6.02	02	2024	A	7	Aquisição de bens e serviços	D2			2.200,00												
2.4.6.02	02	2024	A	7	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
2.4.6.02	03	2024	A	8	Defesa da Floresta Contra Incêndios Rurais		OUTRA					2024/01/02	2028/12/31	579,80	130.000,00	130.579,80		579,80	579,80	100.00	0.44
2.4.6.02	03	2024	A	8	**Aquisição de bens e serviços**	D2			579,80												
2.4.6.02	04	2024	A	9	Sensibilização e Promoção da Compostagem - 2024		OUTRA					2024/01/02	2024/12/31	5.000,00		5.000,00		4.985,23	4.985,23	99.70	99.70
2.4.6.02	04	2024	A	9	**Aquisição de bens e serviços**	D2			1.000,00												
2.4.6.02	04	2024	A	9	Aquisição de bens e serviços	D2			4.000,23												
2.5.					**Serviços culturais, recreativos e religiosos**				**828.154,70**	**131.500,00**				959.654,70	2.339.900,00	3.299.554,70	681.048,56	525.211,37	1.206.260,63	54.73	36.57
2.5.1.					**Cultura**				**373.954,68**	**131.500,00**				505.454,68	1.598.100,00	2.103.554,68	378.744,83	269.811,27	648.556,20	55.39	30.88
2.5.1.01					**Equipamentos Culturais**				**39.550,00**					39.550,00	600.000,00	639.550,00	21.554,26	5.151,37	26.705,23	13.03	4.18
2.5.1.01	01	2022	I	17	Requalificação de Edifícios Culturais	D6	EMPREITADA					2022/01/02	2023/12/31		80.000,00	80.000,00					
2.5.1.01	02	2022	I	18	Requalificação do Centro Sócio Cultural e Envolvente	D6	EMPREITADA		28.550,00			2022/01/02	2025/12/31	28.550,00	500.000,00	528.550,00					
2.5.1.01	03	2022	I	35	Equipamento e Mobiliário Cultural	D5	OUTRA		11.000,00			2022/03/01	2028/12/31	11.000,00	20.000,00	31.000,00	21.554,26	5.151,37	26.705,23	46.84	86.15
2.5.1.02					**Atividades de Promoção da Leitura**				13.228,52					13.228,52	76.000,00	89.228,52	15.857,43	5.252,72	21.110,15	39.07	23.66
2.5.1.02	01	2022	A	22	Edição e Apresentação de Livros		OUTRA					2022/01/02	2028/12/31	6.500,92	20.000,00	26.500,92	3.045,09	356,58	4.201,58	5.48	15.85
2.5.1.02	01	2022	A	22	**Aquisição de bens e serviços**	D2			6.144,32												
							Total :		3.187.887,05	918.268,00				4.006.451,55	14.887.430,00	18.893.881,55	6.265.638,61	1.780.244,87	8.045.875,74	48.13	42.58

Proc. 4224/2691

Identificação do Objectivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Período : 2024/01/01 2024/12/31
Euros

Objectivo	Número do projecto	Designação do projecto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código Ano Tipo Número				R G	R P	J E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.5.1.02	01 2022 A 22	Famílias	D413			355,56												
2.5.1.02	02 2022 A 23	Bibliotecas para Todos		OUTRA														
2.5.1.02	02 2022 A 23	**Aquisição de bens e serviços**	D9			**3.915,43**			2022/01/02	2028/12/31	6.727,70	56.800,00	62.727,70	12.012,43	4.896,22	16.908,65	32.78	26.96
2.5.1.02	02 2022 A 23	Aquisição de bens e serviços	D2			507,87												
2.5.1.02	02 2022 A 23	Aquisição de bens e serviços	D9			1.830,70												
2.5.1.02	02 2022 A 23	Administração Local	D41L5			403,70												
2.5.1.03		**Outras Ações**				**321.176,16**	**131.500,00**				452.676,16	922.100,00	1.374.776,16	342.333,24	259.405,68	601.738,92	57.31	43.77
2.5.1.03	01 2022 A 24	Festas do Concelho		OUTRA					2022/01/02	2028/12/31	129.575,30	570.000,00	699.575,30	184.762,12	128.812,05	312.574,17	98.72	44.69
2.5.1.03	01 2022 A 24	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**1.832,95**												
2.5.1.03	01 2022 A 24	Aquisição de bens e serviços	D2			2.115,64												
2.5.1.03	01 2022 A 24	Aquisição de bens e serviços	D2			750,00												
2.5.1.03	01 2022 A 24	Aquisição de bens e serviços	D2			38.297,91												
2.5.1.03	01 2022 A 24	Aquisição de bens e serviços	D2			4.225,79												
2.5.1.03	01 2022 A 24	Aquisição de bens e serviços	D2			79.517,90												
2.5.1.03	01 2022 A 24	Outras despesas correntes	D5			3.735,11												
2.5.1.03	02 2022 A 25	Apoio ao Associativismo Cultural	D412	OUTRA		14.375,00			2022/01/02	2028/12/31	14.375,00	68.120,00	82.495,30	22.830,81	14.374,83	37.205,81	99.99	65.11
2.5.1.03	03 2022 A 26	Programação Cultural		OUTRA					2022/01/02	2028/12/31	68.671,48	200.000,00	268.671,48	105.012,67	67.809,25	168.822,22	91.46	62.84
2.5.1.03	03 2022 A 26	Aquisição de bens e serviços	D2			5.196,72												
2.5.1.03	03 2022 A 26	Aquisição de bens e serviços	D2			28.784,08												
2.5.1.03	03 2022 A 26	Aquisição de bens e serviços	D2			635,73												
2.5.1.03	03 2022 A 26	Aquisição de bens e serviços	D2			32.266,15												
2.5.1.03	03 2022 A 26	Outras despesas correntes	D5			2.345,80												
2.5.1.03	06 2022 A 62	MAL - Música ao Lago	D412	OUTRA		10.000,00			2022/03/01	2028/12/31	10.000,00	43.000,00	53.000,00	12.500,00	10.500,00	23.000,00	100.00	43.40
2.5.1.03	08 2022 A 63	Presidente Jovem		OUTRA					2022/03/01	2028/12/31		6.000,00	6.000,00					
2.5.1.03	09 2022 A 64	Programa de Ocupação Temporária para Jovens		OUTRA					2022/03/01	2028/12/31	4.785,00	25.200,00	29.985,00	9.894,45	2.785,50	12.679,95	79.10	63.24
2.5.1.03	08 2022 A 64	Famílias	D413			4.785,00												
2.5.1.03	01 2023 I 12	Redes Culturais e Transição Digital	D6	OUTRA		53.000,00	131.500,00		2023/01/02	2024/12/31	184.500,00		184.500,00					
2.5.1.03	09 2023 A 8	Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril		OUTRA					2023/01/02	2024/12/31	40.669,38		40.669,38	7.192,75	10.426,38	47.619,13	93.40	117.09
2.5.1.03	05 2023 A 8	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**4.667,85**												
2.5.1.03	09 2023 A 8	Aquisição de bens e serviços	D2			868,63												
2.5.1.03	09 2023 A 8	Aquisição de bens e serviços	D2			10.654,13												
2.5.1.03	09 2023 A 8	Aquisição de bens e serviços	D2			1.659,96												
2.5.1.03	09 2023 A 8	Aquisição de bens e serviços	D2			21.596,67												
2.5.1.03	09 2023 A 8	Outras despesas correntes	D5			1.212,13												
2.5.1.03	01 2024 A 12	Criação de Espólio Municipal		OUTRA					2024/01/02	2028/12/31		10.000,00	10.000,00					
2.5.2.		**Desporto, recreio e lazer**				**454.200,02**					454.200,02	731.800,00	1.186.000,02	331.303,73	255.400,70	586.704,43	56.23	46.94
2.5.2.01		**Equipamentos Desportivos**				**285.650,00**					285.650,00	100.000,00	385.650,00	42.132,23	91.950,15	134.082,38	32.19	34.77
2.5.2.01	01 2022 I 19	Requalificação de Equipamentos Desportivos		EMPREITADA					2022/01/02	2028/12/31	210.000,00	100.000,00	310.000,00	77.682,28	91.960,15	119.642,43	43.79	38.69
2.5.2.01	01 2022 I 19	**Aquisição de bens de capital**	D6			**118.962,35**												
2.5.2.01	01 2022 I 19	Aquisição de bens de capital	D6			4.038,79												
2.5.2.01	01 2022 I 19	Aquisição de bens de capital	D6			72.063,36												
2.5.2.01	01 2022 I 19	Aquisição de bens de capital	D6			14.826,10												
2.5.2.01	02 2022 I 20	Requalificação do Pavilhão Municipal	D6	EMPREITADA		25.400,00			2022/01/01	2024/12/31	25.400,00		25.400,00	7.020,51		7.020,51		27.56
2.5.2.01	09 2022 I 21	Ampliação do Estádio Municipal	D6	EMPREITADA		25.250,00			2022/01/02	2024/12/31	25.250,00		25.250,00	7.149,44		7.149,44		28.31
2.5.2.01	01 2024 I 5	Parque de Convívio de Aguiel - 0924	D6	EMPREITADA		10.000,00			2024/01/02	2024/12/31	10.000,00		10.000,00					
2.5.2.01	02 2024 I 6	Percursos Pedestres em Vendas Novas - 0924	D6	EMPREITADA		5.000,00			2024/01/02	2024/12/31	5.000,00		5.000,00					
2.5.2.01	03 2024 I 7	Expansão da Rede de Ciclovias - 0924	D6	EMPREITADA		10.000,00			2024/01/02	2024/12/31	10.000,00		10.000,00					
2.5.2.02		**Outras Ações**				**168.550,02**					168.550,02	631.800,00	800.350,02	259.171,50	163.440,55	422.612,05	96.97	52.80
2.5.2.02	01 2022 A 28	Corrida da Cidade		OUTRA					2022/01/02	2028/12/31	23.961,71	95.000,00	118.961,71	31.512,38	23.961,71	55.474,09	100.00	46.63
2.5.2.02	01 2022 A 29	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**5.418,46**												
2.5.2.02	01 2022 A 29	Aquisição de bens e serviços	D2			352,85												
				Total :		3.807.568,72	949.768,00				4.735.467,12	16.060.532,00	20.835.997,12	6.693.621,05	2.160.469,63	8.854.090,68	45.24	42.49

2020 424

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS
Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Período : 2024/01/01 2024/12/31
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	C R	EXCR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	(2)			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.5.2.02	01	2022	A 29	Aquisição de bens e serviços	D2			1.835,50												
2.5.2.02	01	2022	A 29	Aquisição de bens e serviços	D2			1.294,40												
2.5.2.02	01	2022	A 29	Aquisição de bens e serviços	D2			1.779,32												
2.5.2.02	01	2022	A 29	Aquisição de bens e serviços	D2			8.195,18												
2.5.2.02	01	2022	A 29	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			1.165,00												
2.5.2.02	01	2022	A 29	Outras despesas correntes	D3			3.850,00												
2.5.2.02	02	2022	A 30	Night Run		OUTRA					2022/01/02	2028/12/31	3.303,45	22.000,00	25.303,45	5.713,66	3.303,45	9.017,11	100.00	35.64
2.5.2.02	02	2022	A 30	Aquisição de bens e serviços	D2			852,65												
2.5.2.02	02	2022	A 30	Aquisição de bens e serviços	D2			1.062,80												
2.5.2.02	02	2022	A 30	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			1.387,00												
2.5.2.02	03	2022	A 31	Cidade Desporto		OUTRA					2022/01/02	2028/12/31	12.912,15	43.000,00	55.912,15	20.227,28	11.249,07	31.476,35	87.12	56.30
2.5.2.02	**03**	**2022**	**A 31**	**Aquisição de bens e serviços**	**D2**			**2.900,00**												
2.5.2.02	03	2022	A 31	Aquisição de bens e serviços	D2			1.809,89												
2.5.2.02	03	2022	A 31	Aquisição de bens e serviços	D2			2.054,31												
2.5.2.02	03	2022	A 31	Aquisição de bens e serviços	D2			922,50												
2.5.2.02	03	2022	A 31	Aquisição de bens e serviços	D2			157,68												
2.5.2.02	03	2022	A 31	Aquisição de bens e serviços	D2			249,69												
2.5.2.02	03	2022	A 31	Aquisição de bens e serviços	D2			1.799,03												
2.5.2.02	04	2022	A 32	Escola Municipal de Natação	D2	OUTRA		42.000,02			2022/01/02	2028/12/31	42.000,02	126.000,00	168.000,02	67.139,32	38.553,54	105.692,86	91.79	62.91
2.5.2.02	05	2022	A 33	Apoio ao Associativismo Desportivo	D412	OUTRA		61.400,03			2022/01/02	2028/12/31	61.400,03	239.800,03	301.200,30	97.000,00	61.399,39	148.399,39	100.00	49.27
2.5.2.02	07	2022	A 65	Época Balnear	D2	OUTRA		24.972,69			2022/05/01	2028/12/31	24.972,69	106.000,00	130.972,69	47.338,86	24.972,69	72.551,35	100.00	55.39
3.				**Funções económicas**				**508.381,44**		**545.900,00**			1.054.281,44	6.019.742,00	7.074.023,44	3.141.181,40	781.876,05	3.922.457,45	74.11	55.45
3.2.				**Industria e energia**				**243.220,00**					243.220,00	1.419.957,00	1.663.177,00	537.875,37	221.220,52	759.095,89	90.95	45.64
3.2.0.				**INDUSTRIA E ENERGIA**				**243.220,00**					243.220,00	1.419.957,00	1.663.177,00	537.875,37	221.220,52	759.095,89	90.95	45.64
3.2.0.01				**Iluminação Pública**				**243.220,00**					243.220,00	1.419.957,00	1.663.177,00	537.875,37	221.220,52	759.095,89	90.95	45.64
3.2.0.01	01	2021	A 7	Estratégia de Eficiência Energética do Alentejo Central	D4115	OUTRA		125.000,00			2021/01/01	2031/12/31	125.000,00	428.000,00	553.000,00	340.385,69	117.656,90	458.042,26	84.13	82.83
3.2.0.01	01	2022	A 22	Remodelação e Ampliação das Redes de Energia e Iluminação Pública	D6	EMPREITADA		14.302,00			2022/01/02	2028/12/31	17.500,00	90.000,00	94.500,00	11.661,03		11.661,03		12.34
3.2.0.01	02	2022	I 23	Estratégia de Eficiência Energética do Alentejo Central	D7115	OUTRA		103.720,00			2022/01/02	2031/12/31	103.720,00	911.957,00	1.015.677,00	185.930,86	102.560,72	288.391,58	99.85	28.49
3.3.				**Transportes e comunicações**				**153.911,44**		**545.900,00**			595.811,44	3.033.000,00	3.728.811,44	2.563.770,08	487.088,30	3.050.858,38	69.60	81.80
3.3.1.				**Transportes rodoviários**				**153.911,44**		**545.900,00**			595.811,44	3.033.000,00	3.728.811,44	2.563.770,08	487.088,30	3.050.858,38	69.60	81.80
3.3.1.01				**Rede Viária**				**62.849,54**		**545.900,00**			628.749,54	2.466.000,00	3.094.749,54	2.375.215,32	459.576,39	2.834.791,71	73.09	91.63
3.3.1.01	01	2018	I 35	Requalificação e Conservação da Rede Viária	D6	EMPREITADA		58.649,54			2018/01/31	2028/12/31	58.649,54	2.436.000,00	2.494.649,54	2.223.942,70	12.524,21	2.236.466,91	58.21	89.65
3.3.1.01	01	2022	I 36	Aquisição e Reparação de Equipamento e Maquinaria	D6	OUTRA		5.200,00			2022/05/31	2028/12/31	5.200,00	40.000,00	45.000,00	152.272,62		152.272,62		338.38
3.3.1.01	01	2023	I 14	Pavimentação das Ruas do Bairro Lino de Carvalho - Afeiteira	D6	EMPREITADA				344.500,00	2023/01/02	2024/12/31	344.500,00		344.500,00		302.614,91	302.614,91	87.84	87.84
3.3.1.01	02	2023	I 15	Pavimentação da Rua Santo António - Bombel	D6	EMPREITADA				201.400,00	2023/01/02	2024/12/31	201.400,00		201.400,00		144.457,57	144.457,57	71.73	71.73
3.3.1.01	03	2023	A 6	Parque de Estacionamento para Veículos Pesados - EVIF	D2	OUTRA		9.200,00			2023/01/02	2024/12/31	9.200,00		9.200,00					
3.3.1.02				**Sinalização**				**25.000,00**					25.000,00	120.000,00	145.000,00	85.580,25	3.541,42	89.121,67	14.17	61.46
3.3.1.02	01	2022	I 37	Medidas para a Melhoria da Circulação, Estacionamento e Mobilidade	D6	EMPREITADA		25.000,00			2022/03/01	2028/12/31	25.000,00	120.000,00	145.000,00	85.580,25	3.541,42	89.121,67	14.17	61.46
3.3.1.03				**Melhoria da rede de Transportes**				**46.061,90**					46.061,90	444.000,00	490.061,90	101.974,31	23.970,19	125.944,50	52.04	25.70
3.3.1.03	01	2022	A 35	Rede de Transportes Públicos - Mais Perto	D5	OUTRA		1.061,90			2022/01/02	2028/12/31	1.061,90	232.000,00	233.061,90	54.580,65		54.580,65		23.42
3.3.1.03	02	2022	A 36	Transporte a Pedido	D2	OUTRA					2022/01/02	2028/12/31		20.000,00	20.000,00	55,08		55,08		0.28
3.3.1.03	05	2022	A 37	Programa de Apoio à Redução Tarifária	D4115	OUTRA		45.000,00			2022/01/02	2028/12/31	45.000,00	192.000,00	237.000,00	47.338,54	23.970,19	71.308,73	53.25	30.09
3.5.				**Outras funções económicas**				**111.250,00**					111.250,00	1.568.785,00	1.681.035,00	39.535,95	72.967,23	112.503,18	65.59	6.69
3.5.0.				**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**				**111.250,00**					111.250,00	1.568.785,00	1.681.035,00	39.535,95	72.967,23	112.503,18	65.59	6.69
3.5.0.01				**Outras Funções Económicas**				**111.250,00**					111.250,00	1.568.785,00	1.681.035,00	39.535,95	72.967,23	112.503,18	65.59	6.69
						Total :		4.367.478,87	949.708,00	545.900,00			5.863.086,87	21.047.287,00	26.910.373,87	10.022.925,62	3.038.257,29	13.061.182,91	51.31	48.42

2715/424

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2024/01/01 2024/12/31

Euros

Objetivo	Número de projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Bodes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]-[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
3.5.0.01	01	2022	I 26	Ampliação da StartUp Alentejo - Vendas Novas Empreende	D6	EMPREITADA					2022/01/02	2023/12/31		750.000,00	750.000,00	7.380,00		7.380,00		0.98
3.5.0.01	03	2009	A 39	Programa de Captação de Investimento		OUTRA					2022/01/02	2028/12/31	2.095,00	73.000,00	75.095,00	10.517,50	2.029,50	12.547,00	96.87	16.71
3.5.0.01	03	2022	A 39	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**2.095,00**												
3.5.3.01	05	2022	A 41	Dinamização e Promoção da "StartUp Alentejo - Vendas Novas Empreende"		OUTRA					2022/01/02	2028/12/31	77.465,00	178.000,00	255.465,00	11.040,25	27.044,39	38.284,74	98.68	18.56
3.5.0.01	05	2022	A 41	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**400,00**												
3.5.0.01	05	2022	A 41	Aquisição de bens e serviços	D2			250,00												
3.5.0.01	05	2022	A 41	Aquisição de bens e serviços	D2			150,00												
3.5.0.01	05	2022	A 41	Aquisição de bens e serviços	D2			26.005,00												
3.5.0.01	01	2023	A 4	Promoção da 'Bitara de Vendas Novas', Comércio e Produtos Locais		OUTRA					2023/01/02	2028/12/31	40.650,00	110.000,00	150.650,00	10.398,10	38.008,41	48.506,51	93.50	32.20
3.5.0.01	01	2023	A 4	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**5.200,00**												
3.5.0.01	01	2023	A 4	Aquisição de bens e serviços	D2			550,00												
3.5.0.01	01	2023	A 4	Aquisição de bens e serviços	D2			1.950,00												
3.5.0.01	01	2023	A 4	Aquisição de bens e serviços	D2			38.950,00												
3.5.3.01	02	2023	A 5	Programa de Revitalização do Mercado Municipal		OUTRA					2023/01/02	2028/12/31	6.700,00	41.000,00	47.700,00		5.894,93	5.894,93	98.92	12.47
3.5.0.01	02	2023	A 5	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**2.500,00**												
3.5.0.01	02	2023	A 5	Aquisição de bens e serviços	D2			200,00												
3.5.0.01	02	2023	A 5	Aquisição de bens e serviços	D2			1.150,00												
3.5.0.01	02	2023	A 5	Aquisição de bens e serviços	D2			2.100,00												
3.5.0.01	02	2023	A 5	Outras despesas correntes	D6			250,00												
3.5.0.01	01	2024	A 13	Bairros Comerciais Digitais "Vendas Novas 4.0"	D2	OUTRA		34.900,00			2024/03/01	2025/12/31	34.900,00	114.390,00	149.290,00					
3.5.0.01	09	2024	I 19	Bairros Comerciais Digitais "Vendas Novas 4.0"	D6						2024/03/31	2025/12/31		303.395,00	303.395,00					
4.				**Outras funções**				**998.752,71**					998.752,71	5.225.363,00	6.224.115,71	1.515.788,16	982.853,73	2.498.651,89	98.41	40.14
4.1.				**Operações da dívida autárquica**				**602.622,56**					602.622,56	3.420.363,00	4.022.985,56	954.693,35	598.633,06	1.553.242,41	99.34	38.86
4.1.0.				**OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA**				**602.622,56**					602.622,56	3.420.363,00	4.022.985,56	954.693,35	598.633,06	1.553.242,41	99.34	38.86
4.1.0.01				**Encargos Correntes da Dívida - Juros - Empréstimos MLP**				**120.700,56**					120.700,56	568.499,00	689.199,56	113.887,49	116.713,05	230.600,54	96.70	33.61
4.1.0.01	01	2022	A 46	Caixa Geral de Depósitos	D3			13.555,00			2022/01/02	2036/12/31	13.555,00	250.120,00	263.675,00	10.806,03	12.826,00	23.634,03	94.62	8.96
4.1.0.01	02	2022	A 46	Novo Banco	D3			15.380,00			2022/01/02	2027/12/31	15.380,00	21.445,00	36.825,00	16.092,61	15.305,34	31.397,95	99.51	85.22
4.1.0.01	03	2022	A 47	Caixa de Crédito Agrícola	D2			89.605,00			2022/01/02	2033/12/31	89.605,00	271.915,00	361.520,00	86.179,48	85.421,15	171.600,63	96.45	47.47
4.1.0.01	04	2022	A 48	Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana	D3			2.160,56			2022/01/02	2045/12/31	2.160,56	21.969,00	24.129,56	2.807,37	2.160,56	4.967,93	100.00	20.57
4.1.0.02				**Encargos Correntes da Dívida - Amortização - Emp. MLP**				**481.922,00**					481.922,00	2.854.874,00	3.336.796,00	850.721,86	481.920,01	1.332.641,87	100.00	39.94
4.1.0.02	01	2022	A 49	Amortização de Empréstimos de Médio e Longo Prazo							2022/01/02	2046/12/31	481.922,00	2.854.874,00	3.336.796,00	850.721,86	481.920,01	1.332.641,87	100.00	39.94
4.1.0.02	01	2022	A 49	**Despesa com passivos financeiros**	D10			**480.310,00**												
4.1.0.02	01	2022	A 49	Despesa com passivos financeiros	D10			1.612,00												
4.2.				**Transferências entre administrações**				**373.000,00**					373.000,00	1.687.000,00	2.060.000,00	529.215,99	372.930,49	902.146,48	99.98	43.79
4.2.0.				**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**				**373.000,00**					373.000,00	1.687.000,00	2.060.000,00	529.215,99	372.930,49	902.146,48	99.98	43.79
4.2.0.01				**Transferências entre Administrações**				**373.000,00**					373.000,00	1.687.000,00	2.060.000,00	529.215,99	372.930,49	902.146,48	99.98	43.79
4.2.0.01	01	2022	A 50	Freguesia de Vendas Novas	D4115			292.000,00			2022/01/02	2028/12/31	292.000,00	1.321.000,00	1.613.000,00	413.936,97	291.973,92	705.910,89	99.99	43.76
4.2.0.01	02	2022	A 51	Freguesia de Landeira	D4115			81.000,00			2022/01/02	2028/12/31	81.000,00	366.000,00	447.000,00	115.279,02	80.956,57	196.235,59	99.95	43.90
4.3.				**Diversas não especificadas**				**23.130,15**					23.130,15	118.000,00	141.130,15	21.952,82	11.350,18	33.263,00	68.85	23.57
4.3.0.				**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**				**23.130,15**					23.130,15	118.000,00	141.130,15	21.952,82	11.300,18	33.263,00	68.85	23.57
4.3.0.01				**Diversas não Especificadas**				**23.130,15**					23.130,15	118.000,00	141.130,15	21.952,82	11.300,18	33.263,00	68.85	23.57
4.3.0.01	01	2022	I 25	Projetos de Iniciativa Intermunicipal	D7.15	OUTRA		7.900,00			2022/01/02	2028/12/31	7.900,00	48.000,00	55.900,00	3.441,54		3.441,51		6.16
4.3.0.01	02	2022	A 52	Projetos de Iniciativa Intermunicipal		OUTRA					2022/01/02	2028/12/31	15.230,15	70.000,00	85.230,15	18.521,28	11.300,18	29.821,46	98.20	34.99
4.3.0.01	02	2022	A 52	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**4.500,00**												
						Total :		5.466.751,43	949.709,00	945.900,00			6.973.089,58	27.842.436,00	34.815.524,58	11.578.249,73	4.064.008,25	15.642.257,98	58.28	44.93

2024

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS

Tipo do Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2024/01/01 2024/12/31

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	O R	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]-[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
4.3.0.01	62	2022	A 62	Administração Local	B4115			10.730,18												
Total :								5.477.481,68	949.709,02	545.900,20			5.973.089,58	29.842.435,00	30.815.524,58	11.578.249,73	4.064.088,25	15.642.337,98	58.28	44.53

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2024/01/01 2024/12/31

Euros

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo	Número				R C	R P	U E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
1.					Funções gerais				480.762,28	711.208,00				1.191.970,28	3.149.218,00	4.341.188,28	788.978,26	351.557,16	1.140.535,42	29.49	26.27
1.1.					Serviços gerais de administração pública				413.212,28	711.208,00				1.124.420,28	2.708.868,00	3.833.288,28	808.139,81	289.796,06	897.935,87	25.73	23.42
1.1.1.					Administracao geral				413.212,28	711.208,00				1.124.420,28	2.708.868,00	3.833.288,28	808.139,81	289.796,06	897.935,87	25.73	23.42
1.1.1.01					Instalações Municipais				137.759,95	700.000,00				837.759,95	1.441.168,00	2.278.927,95	189.035,73	91.572,84	280.582,57	10.93	12.31
1.1.1.01	01	2022	I	1	Requalificação de Edifícios Municipais		EMPREITADA					2022/01/02	2026/12/31	137.759,95	220.000,00	357.759,95	179.184,32	78.077,20	257.261,61	56.68	71.91
1.1.1.01	01	2022	I	1	Aquisição de bens de capital	D6			82.500,00												
1.1.1.01	01	2022	I	1	Aquisição de bens de capital	D6			55.259,95												
1.1.1.01	03	2022	I	3	Loja do Cidadão	D6	EMPREITADA			700.000,00		2022/01/02	2025/12/31	700.000,00	1.221.168,00	1.921.168,00	9.815,40	13.495,56	23.310,96	1.93	1.21
1.1.1.02					Maquinaria e Equipamento				32.500,00					32.500,00	80.000,00	112.500,00	69.425,94	16.440,96	85.866,90	30.59	76.33
1.1.1.02	01	2022	I	4	Equipamento Básico	D6	OUTRA		23.250,00			2022/01/02	2028/12/31	23.200,00	60.000,00	83.200,00	56.839,63	8.697,36	65.536,99	37.49	78.77
1.1.1.02	02	2022	I	5	Equipamento Administrativo	D6	OUTRA		9.250,00			2022/01/02	2028/12/31	9.300,00	20.000,00	29.300,00	12.585,31	7.743,60	20.328,91	83.26	69.39
1.1.1.03					Equipamento de Transporte				192.952,33					192.952,33	1.027.700,00	1.220.652,33	295.577,76	137.542,32	433.119,78	71.28	35.48
1.1.1.03	01	2022	I	6	Equipamento de Transporte		OUTRA					2022/01/02	2029/12/31	192.952,33	1.027.700,00	1.220.652,33	295.577,76	137.542,32	433.119,78	71.28	35.48
1.1.1.03	01	2022	I	6	Aquisição de bens de capital	D6			72.835,00												
1.1.1.03	01	2022	I	6	Aquisição de bens de capital	D6			120.117,33												
1.1.1.04					Modernização				50.000,00	11.208,00				61.208,00	160.000,00	221.208,00	54.126,38	44.242,24	98.368,62	73.28	44.47
1.1.1.04	01	2022	I	7	Modernização Administrativa		OUTRA					2022/01/02	2028/12/31	61.208,00	160.000,00	221.208,00	54.126,38	44.242,24	98.368,62	73.28	44.47
1.1.1.04	01	2022	I	7	Aquisição de bens de capital	D6			44.000,00	11.208,00											
1.1.1.04	01	2022	I	7	Aquisição de bens de capital	D6			6.000,00												
1.2.					Segurança e ordem públicas				67.550,00					67.550,00	440.350,00	507.900,00	190.838,45	51.759,10	242.597,55	91.43	47.76
1.2.1.					Protecção civil e luta contra incêndios				67.550,00					67.550,00	440.350,00	507.900,00	190.838,45	51.759,10	242.597,55	91.43	47.76
1.2.1.01					Proteção Civil e Luta Contra Incêndios				67.550,00					67.550,00	440.350,00	507.900,00	190.838,45	51.759,10	242.597,55	91.43	47.76
1.2.1.01	05	2016	I	14	Apoio ao Investimento em Estruturas de Proteção Civil	D12	OUTRA		50.050,00			2016/03/01	2031/12/31	60.050,00	420.350,00	480.400,00	190.838,45	49.049,40	240.887,85	100.03	50.14
1.2.1.01	01	2024	I	10	Aquisição de Desfibrileadores para Edifícios Públicos	D6	OUTRA		7.500,00			2024/01/02	2028/12/31	7.500,00	20.000,00	27.500,00		1.709,70	1.709,70	22.80	6.22
2.					Funções sociais				2.020.013,20	238.500,00				2.258.513,20	7.195.482,00	9.453.995,20	4.541.241,89	650.654,22	5.191.896,11	28.81	54.92
2.1.					Educação				204.800,00					204.800,00	802.400,00	1.007.200,00	85.931,71	107.552,71	193.544,42	52.52	19.22
2.1.1.					Ensino não superior				131.000,00					131.000,00	769.000,00	900.000,00	70.242,81	105.552,71	177.795,52	82.10	19.76
2.1.1.01					Ensino Pré-escolar				2.844,50					2.844,50	10.000,00	12.844,50	2.961,48	2.279,02	5.220,68	80.12	40.64
2.1.1.01	02	2022	I	9	Aquisição de Equipamento - Pré-Escolar		OUTRA					2022/01/02	2028/12/31	2.844,50	10.000,00	12.844,50	2.961,48	2.279,02	5.220,68	80.12	40.64
2.1.1.01	02	2022	I	9	Aquisição de bens de capital	D6			200,00												
2.1.1.01	02	2022	I	9	Aquisição de bens de capital	D6			2.644,50												
2.1.1.02					Ensino Básico 1.º Ciclo				4.000,00					4.000,00	20.000,00	24.000,00	3.212,18	3.299,37	6.511,55	82.48	27.13
2.1.1.02	01	2022	I	10	Aquisição de Equipamento - 1.º Ciclo	D6	OUTRA		4.000,00			2022/01/02	2028/12/31	4.000,00	20.000,00	24.000,00	3.212,18	3.299,37	6.511,55	82.48	27.13
2.1.1.03					Outras Ações				124.155,50					124.155,50	739.600,00	863.755,50	64.089,15	101.974,34	166.063,49	89.13	19.24
2.1.1.03	01	2023	I	2	Requalificação do Parque Escolar Municipal		OUTRA					2023/01/02	2024/12/31	123.000,00	739.000,00	862.000,00	64.085,15	101.045,63	165.130,78	82.15	19.15
2.1.1.03	01	2023	I	2	Aquisição de bens de capital	D6			35.600,00												
2.1.1.03	01	2023	I	2	Aquisição de bens de capital	D6			61.400,00												
2.1.1.03	01	2023	I	2	Aquisição de bens de capital	D6			23.062,00												
2.1.1.03	01	2024	I	11	Aquisição de Equipamento - EB. e Secundária		OUTRA					2024/03/01	2028/12/31	1.155,50		1.155,50		928,71	928,71	80.37	80.37
2.1.1.03	01	2024	I	11	Aquisição de bens de capital	D6			806,79												
2.1.1.03	01	2024	I	11	Aquisição de bens de capital	D6			348,71												
2.1.2.					Serviços auxiliares de ensino				73.800,00					73.800,00	33.400,00	107.200,00	15.748,90		15.748,90		14.69
2.1.2.02					Ensino Básico 1.º Ciclo				73.800,00					73.800,00	33.400,00	107.200,00	15.748,90		15.748,90		14.69
2.1.2.02	01	2022	I	11	Equipamento de Transporte Escolar		OUTRA					2022/01/02	2029/12/31	73.800,00	33.400,00	107.200,00	15.748,90		15.748,90		14.69
2.1.2.02	01	2022	I	11	Aquisição de bens de capital	D6			73.800,00												
2.3.					Segurança e acção sociais				136.465,07					136.465,07	50.000,00	186.465,07		47.579,50	47.579,50	34.87	25.52
2.3.2.					Acção social				136.465,07					136.465,07	50.000,00	186.465,07		47.579,50	47.579,50	34.87	25.52
							Total :		635.562,28	711.208,00				1.396.770,28	3.951.618,00	5.348.388,28	870.959,97	459.109,87	1.330.069,84	32.87	24.94

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2024/01/01 2028/12/31

Euros

Objetivo	Número de projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	D G	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]-[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.3.2.01				**Apão Social**				**136.465,07**					136.465,07	50.000,00	186.465,07		40.579,50	40.579,50	34.85	25.52
2.3.2.01	00	2024	I 9	Novas Competências na Área da Ação Social		OUTRA					2024/01/02	2028/12/31	120.000,00	50.000,00	170.000,00		31.261,86	31.261,86	26.05	18.39
2.3.2.01	02	2024	I 8	**Aquisição de bens de capital**	D6			**70.000,00**												
2.3.2.01	03	2024	I 8	Aquisição de bens de capital	D6			35.000,00												
2.3.2.01	02	2024	I 8	Aquisição de bens de capital	D6			10.000,00												
2.3.2.01	02	2024	I 8	Aquisição de bens de capital	D6			5.000,00												
2.3.2.01	03	2024	I 12	Acessibilidades 360º		OUTRA					2024/03/01	2024/12/31	16.465,07		16.465,07		16.317,64	16.317,64	99.10	99.10
2.3.2.01	03	2024	I 12	**Aquisição de bens de capital**	D6			**16.465,07**												
2.4.				**Habitação e serviços colectivos**				**1.300.548,13**	**107.000,00**				1.407.548,13	5.543.082,00	7.050.630,13	4.391.563,69	398.409,39	4.789.973,68	29.31	57.94
2.4.1.				**Habitação**				**135.000,00**	**30.000,00**				165.000,00	3.783.382,00	3.948.382,00	169.305,31	104.142,00	273.447,31	63.12	6.93
2.4.1.01				**Habitação**				**135.000,00**	**30.000,00**				165.000,00	3.783.382,00	3.948.382,00	169.305,31	104.142,00	273.447,31	63.12	6.93
2.4.1.01	01	2020	I 1	Estratégia Local de Habitação		OUTRA					2020/01/01	2026/12/31	165.000,00	3.335.000,00	3.490.000,00	169.305,31	104.142,00	273.447,31	57.19	7.84
2.4.1.01	01	2020	I 1	**Aquisição de bens de capital**	D6			**100.000,00**												
2.4.1.01	01	2020	I 1	Aquisição de bens de capital	D6			25.000,00	30.000,00											
2.4.1.01	01	2023	I 9	Acrendamento a Custos Controlados		OUTRA					2024/01/02	2026/12/31	10.000,00	448.382,00	458.382,00					
2.4.1.01	01	2024	I 9	**Aquisição de bens de capital**	D6			**5.000,00**												
2.4.1.01	01	2024	I 9	Aquisição de bens de capital	D6			5.000,00												
2.4.2.				**Ordenamento do território**				**663.398,13**	**17.000,00**				680.398,13	1.420.000,00	2.100.398,13	3.961.563,93	139.149,04	4.100.713,01	20.45	194.28
2.4.2.01				**Planeamento**				**36.600,00**					36.600,00	50.000,00	86.600,00	16.462,05	22.018,60	38.328,65	59.30	44.25
2.4.2.01	01	2021	I 14	Revisão Plano de Pormenor Parque Industrial	D5	OUTRA		5.600,00			2021/02/08	2024/12/31	5.600,00		5.600,00	16.462,05		16.462,05		292.89
2.4.2.01	01	2022	I 26	Operação de Reabilitação Urbana de Vendas Novas	D6	OUTRA		21.500,00			2022/03/01	2024/12/31	24.500,00		24.500,00		21.918,60	21.918,60	89.46	89.46
2.4.2.01	21	2024	I 1	Plano de Urbanização dos Foros da Misericórdia	D6	OUTRA					2024/01/02	2025/12/31		50.000,00	50.000,00					
2.4.2.01	02	2024	I 13	Operação de Reabilitação Urbana de Landeira	D6	EMPREITADA		6.500,00			2024/03/01	2024/12/31	6.500,00		6.500,00					
2.4.2.03				**Reabilitação Urbana e Rural**				**626.798,13**	**17.000,00**				643.798,13	1.370.000,00	2.013.798,13	3.935.101,92	117.238,44	4.052.392,36	13.27	200.73
2.4.2.03	04	2016	I 11	Requalificação Urbana da Av. Marechal Craveiro Lopes - Mobilidade Suave	D6	EMPREITADA		13.918,13			2016/01/01	2024/12/31	13.918,13		13.918,13	2.065.433,87	12.017,22	2.077.451,09	86.34	15069.92
2.4.2.03	07	2016	I 14	Requalificação do Espaço Público do Núcleo Consolidado de Vendas Novas	D6	EMPREITADA		94.000,00			2019/01/31	2024/12/31	94.000,00		94.000,00	65.159,25		65.159,25		69.32
2.4.2.03	01	2022	I 12	Requalificação Urbana da Avenida Marechal Craveiro Lopes e Zonas Adjacentes	D6	EMPREITADA		110.000,00			2022/01/02	2024/12/31	110.000,00		110.000,00	1.656.563,12	67.671,21	1.724.234,33	61.52	1567.49
2.4.2.03	03	2022	I 27	Programa de Execução, Manutenção e Reforço de Infraestruturas	D6	OUTRA		4.000,00			2022/03/01	2028/12/31	4.000,00	100.000,00	104.000,00					
2.4.2.03	05	2022	I 29	Requalificação de Passeios em Vendas Novas	D6	EMPREITADA		35.000,00			2022/03/01	2028/12/31	35.000,00	250.000,00	285.000,00	76.180,16		76.180,16		32.42
2.4.2.03	06	2022	I 30	Requalificação do Jardim Público	D5	OUTRA		140.000,00	17.000,00		2022/03/01	2025/12/31	157.000,00	100.000,00	257.000,00	39.495,60		39.495,60		15.36
2.4.2.03	09	2022	I 33	Projeto de Loteamento de São Domingos de Sávio		OUTRA					2022/03/01	2025/12/31	60.211,00	500.000,00	560.211,00		11.254,50	11.254,50	27.99	2.09
2.4.2.03	09	2022	I 33	**Aquisição de bens de capital**	D6			**40.211,00**												
2.4.2.03	21	2023	I 3	Requalificação do Parque Infantil do Bairro José Saramago	D6	EMPREITADA		32.378,15			2023/01/02	2024/12/31	32.378,15		32.378,15	9.345,92	287,50	2.957,42	0.55	9.21
2.4.2.03	03	2023	I 5	Expansão do Parque Infantil da Afeitcira - OP23	D6	EMPREITADA		32.621,85			2023/01/02	2024/12/31	32.621,85		32.621,85					
2.4.2.03	05	2023	I 7	Reforço dos Parques de Atividades do Município - OP23	D5	OUTRA		5.000,00			2023/01/02	2026/12/31	5.000,00		5.000,00		4.627,75	4.627,75	92.56	32.56
2.4.2.03	06	2023	I 15	Programa de Adaptação de Acessos para Mobilidade Condicionada	D6	ADM. DIR.		5.000,00			2023/01/02	2028/12/31	5.000,00	25.000,00	25.000,00					
2.4.2.03	28	2023	I 20	Projeto de Loteamento do Foro Perdido (Afeiteira) - 1.ª Fase		OUTRA					2023/01/02	2025/12/31	5.289,30	250.000,00	255.289,30		5.289,00	5.289,00	100.00	2.07
2.4.2.03	08	2023	I 23	**Aquisição de bens de capital**	D5			**5.289,00**												
						Total :		1.511.045,48	758.258,00				2.269.253,48	9.005.000,00	11.274.253,48	4.985.839,25	733.516,95	5.719.756,20	32.26	50.73

276 /424

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS
Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Período : 2024/01/01 2024/12/31
Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código Ano Tipo Número				R G	R F	C M	EXPR	Início	Fim	Ano	Anos Seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.4.2.03	01 2024 I 2	Requalificação de Espaços de Jogo e Recreio	D6	EMPREITADA		107.380,00			2024/01/02	2028/12/31	107.380,00	200.000,00	307.380,00		16.063,46	16.063,46	14.96	5.23
2.4.2.03	02 2024 I 3	Parque Infantil no Bairro José Dias Coelho - OP24	D6	EMPREITADA		1.000,00			2024/01/02	2024/12/31	1.000,00		1.000,00					
2.4.7.03	02 2024 I 4	Req Parque no Jardim Público - OP24	D6	EMPREITADA		1.000,00			2024/01/02	2024/12/31	1.000,00		1.000,00					
2.4.3.		**Saneamento**				61.000,00					61.000,00	150.000,00	211.000,00	31.952,70	49.776,63	81.729,33	81.60	38.73
2.4.3.01		**Saneamento**				61.000,00					61.000,00	150.000,00	211.000,00	31.952,70	49.776,63	81.729,33	81.60	38.73
2.4.3.01	01 2022 I 14	Renovação e Ampliação das Redes de Esgotos		EMPREITADA					2022/01/02	2028/12/31	61.000,00	150.000,00	211.000,00	31.952,70	49.776,63	81.729,33	81.60	38.73
2.4.3.01	01 2022 I 14	**Aquisição de bens de capital**	D6			39.553,54												
2.4.3.01	01 2022 I 14	Aquisição de bens de capital	D6			21.446,46												
2.4.4.		**Abastecimento de Água**				59.426,50					59.426,50	170.000,00	229.426,50	81.266,85	26.884,85	108.151,70	28.43	47.14
2.4.4.01		**Abastecimento de Água**				59.426,50					59.426,50	170.000,00	229.426,50	81.266,85	26.884,85	108.151,70	28.43	47.14
2.4.4.01	01 2022 I 15	Renovação e Ampliação das Redes de Água		EMPREITADA					2022/01/02	2028/12/31	59.426,50	170.000,00	229.426,50	81.266,85	26.884,85	108.151,70	28.43	47.14
2.4.4.01	01 2022 I 15	Aquisição de bens de capital	D6			26.000,00												
2.4.4.01	01 2022 I 15	Aquisição de bens de capital	D6			33.426,50												
2.4.5.		**Resíduos sólidos**				366.573,50	20.000,00				386.573,50	109.700,00	496.273,50	157.474,86	88.457,47	245.932,33	22.88	49.56
2.4.5.01		**Resíduos Sólidos**				366.573,50	20.000,00				386.573,50	109.700,00	496.273,50	157.474,86	88.457,47	245.932,33	22.88	49.56
2.4.5.01	01 2022 I 16	Equipamento de Transporte - RSU		OUTRA					2022/01/02	2028/12/31	326.573,50	29.700,00	356.273,50	115.197,30	68.458,59	183.655,89	20.96	51.55
2.4.5.01	01 2022 I 16	**Aquisição de bens de capital**	D6			286.573,50												
2.4.5.01	01 2022 I 16	Aquisição de bens de capital	D6			38.000,00												
2.4.5.01	02 2022 I 34	Aquisição de Contentores, Recetáculos e Acessórios	D5	OUTRA		20.000,00			2022/03/01	2028/12/31	20.000,00	80.000,00	100.000,00	27.542,16	19.998,98	47.541,14	99.99	47.55
2.4.5.01	01 2023 I 8	Plano Municipal da Ação para os Resíduos Urbanos	D5	OUTRA		20.000,00			2023/01/02	2024/12/31	20.000,00		20.000,00					
2.4.5.01	03 2023 I 9	Programa de Recolha de Biorresíduos	D5	OUTRA			20.000,00		2023/01/02	2024/12/31	20.000,00		20.000,00	14.735,40		14.735,40		73.68
2.4.6.		**Protecção do meio ambiente e conservação da natureza**				15.150,00	40.000,00				55.150,00	10.000,00	65.150,00					
2.4.6.02		**Conservação e Valorização do Património Natural**				15.150,00	40.000,00				55.150,00	10.000,00	65.150,00					
2.4.6.02	01 2023 I 10	Programa de Reaborização em Meio Urbano	D6	OUTRA			40.000,00		2023/01/02	2024/12/31	40.000,00		40.000,00					
2.4.6.02	02 2023 I 11	Plano Municipal de Ação Climática		OUTRA					2023/01/02	2024/12/31	10.150,00		10.150,00					
2.4.6.02	02 2023 I 11	**Aquisição de bens de capital**	D6			6.150,00												
2.4.6.02	02 2023 I 11	Administração Local	D7115			4.000,00												
2.4.6.02	03 2023 I 18	Plano Estratégico de Sustentabilidade Ambiental	D6	OUTRA		5.000,00			2023/01/02	2025/12/31	5.000,00	10.000,00	15.000,00					
2.5.		**Serviços culturais, recreativos e religiosos**				378.200,00	131.500,00				509.700,00	700.000,00	1.209.700,00	63.686,59	97.512,32	160.798,67	19.55	13.29
2.5.1.		**Cultura**				92.550,00	131.500,00				224.050,00	600.000,00	824.050,00	21.554,36	5.151,87	26.706,23	5.30	3.24
2.5.1.01		**Equipamentos Culturais**				39.550,00					39.550,00	600.000,00	639.550,00	21.554,36	5.151,87	26.706,23	13.03	4.18
2.5.1.01	01 2022 I 17	Requalificação de Edifícios Culturais	D6	EMPREITADA					2022/01/02	2028/12/31		80.000,00	80.000,00					
2.5.1.01	02 2022 I 18	Requalificação do Centro Sócio Cultural e Envolvente	D6	EMPREITADA		28.550,00			2022/01/02	2025/12/31	28.550,00	520.000,00	528.550,00					
2.5.1.01	03 2022 I 35	Equipamento e Mobiliário Cultural	D6	OUTRA		11.000,00			2022/03/01	2028/12/31	11.000,00	20.000,00	31.000,00	21.554,36	5.151,87	26.706,23	46.84	86.15
2.5.1.03		**Outras Ações**				53.000,00	131.500,00				184.500,00		184.500,00					
2.5.1.03	01 2023 I 12	Redes Culturais e Transição Digital	D6	OUTRA		53.000,00	131.500,00		2023/01/02	2024/12/31	184.500,00		184.500,00					
2.5.2.		**Desporto, recreio e lazer**				285.650,00					285.650,00	100.000,00	385.650,00	42.132,23	91.960,15	134.092,38	32.19	34.77
2.5.2.01		**Equipamentos Desportivos**				285.650,00					285.650,00	100.000,00	385.650,00	42.132,23	91.960,15	134.092,38	32.19	34.77
2.5.2.01	01 2022 I 19	Requalificação de Equipamentos Desportivos		EMPREITADA					2022/01/02	2028/12/31	210.000,00	100.000,00	310.000,00	27.982,28	91.960,15	119.942,43	43.79	38.69
2.5.2.01	01 2022 I 19	**Aquisição de bens de capital**	D6			118.962,35												
2.5.2.01	01 2022 I 19	Aquisição de bens de capital	D6			4.123,79												
2.5.2.01	01 2022 I 19	Aquisição de bens de capital	D6			12.063,36												
2.5.2.01	01 2022 I 19	Aquisição de bens de capital	D6			14.840,10												
				Total :		2.425.125,48	949.788,00				3.374.833,48	10.344.700,00	13.719.533,48	5.376.670,36	1.002.211,38	6.378.881,69	29.70	46.09

277 (424)

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS
Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL
Período : 2024/01/01 2024/12/31
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				F G	R F	U E	FMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.5.2.01	02	2022	I 20	Requalificação do Pavilhão Municipal	D6	EMPREITADA		25.400,00			2022/01/02	2024/12/31	25.400,00		25.400,00	7.000,52		7.000,52		27.56
2.5.2.01	03	2022	I 21	Ampliação do Estádio Municipal	D6	EMPREITADA		25.250,00			2022/01/02	2024/12/31	25.250,00		25.250,00	7.149,44		7.149,44		28.31
2.5.2.01	01	2024	I 5	Parque de Convívio de Rombal - OE24	D6	EMPREITADA		10.000,00			2024/01/02	2024/12/31	10.000,00		10.000,00					
2.5.2.01	02	2024	I 6	Percursos Pedestres em Vendas Novas - OE24	D6	EMPREITADA		5.000,00			2024/01/02	2024/12/31	5.000,00		5.000,00					
2.5.2.01	03	2024	I 7	Expansão da Rede de Ciclovias - OE24	D6	EMPREITADA		10.000,00			2024/01/02	2024/12/31	10.000,00		10.000,00					
3.				**Funções económicas**				**216.869,54**		**545.900,00**			756.769,54	4.631.352,00	5.384.121,54	2.666.657,66	566.678,83	3.233.346,49	74.29	56.94
3.2.				**Industria e energia**				**118.220,00**					118.220,00	991.957,00	1.110.177,00	197.491,89	103.560,72	301.052,61	89.63	27.12
3.2.0.				**INDUSTRIA E ENERGIA**				**118.220,00**					118.220,00	991.957,00	1.110.177,00	197.491,89	103.560,72	301.052,61	89.63	27.12
3.2.0.01				**Iluminação Pública**				**118.220,00**					118.220,00	991.957,00	1.110.177,00	197.491,89	103.560,72	301.052,61	89.60	27.12
3.2.0.01	01	2022	I 22	Remodelação e Ampliação das Redes de Energia e Iluminação Pública	D6	EMPREITADA		14.500,00			2022/01/02	2028/12/31	14.500,00	80.300,00	94.800,00	12.661,03		12.661,03		13.35
3.2.0.01	02	2022	I 23	Estratégia de Eficiência Energética do Alentejo Central	D0115	OUTRA		103.720,00			2022/01/02	2031/12/31	103.720,00	911.957,00	1.015.677,00	185.830,86	103.560,72	289.391,58	89.85	28.49
3.3.				**Transportes e comunicações**				**98.649,54**		**545.900,00**			644.549,54	2.586.000,00	3.230.549,54	2.461.795,77	453.118,11	2.914.913,88	71.85	90.24
3.3.1.				**Transportes rodoviários**				**98.649,54**		**545.900,00**			644.549,54	2.586.000,00	3.230.549,54	2.461.795,77	453.118,11	2.914.913,88	71.85	90.24
3.3.1.01				**Rede Viária**				**73.649,54**		**545.900,00**			619.549,54	2.466.000,00	3.085.549,54	2.376.215,32	459.576,69	2.835.792,21	74.18	91.91
3.3.1.01	01	2018	I 35	Requalificação e Conservação da Rede Viária	D5	EMPREITADA		68.649,54			2018/01/01	2028/12/31	69.549,54	2.426.000,00	2.494.549,54	2.323.542,30	12.504,21	2.336.046,51	78.21	93.65
3.3.1.01	01	2022	I 36	Aquisição e Reparação de Equipamento e Maquinaria	D6	OUTRA		5.000,00			2022/03/01	2029/12/31	5.000,00	40.000,00	45.000,00	152.272,82		152.272,82		338.38
3.3.1.01	01	2023	I 14	Pavimentação das Ruas do Bairro Lino de Carvalho - Afeiraira	D6	EMPREITADA				344.500,00	2023/01/02	2024/12/31	344.500,00		344.500,00		302.614,91	302.614,91	87.84	87.84
3.3.1.01	02	2023	I 15	Pavimentação da Rua Santo António - Bencel	D6	EMPREITADA				201.400,00	2023/01/02	2024/12/31	201.400,00		201.400,00		144.457,57	144.457,57	71.73	71.73
3.3.1.02				**Sinalização**				**25.000,00**					25.000,00	120.000,00	145.000,00	83.580,25	3.541,42	89.121,67	74.17	61.46
3.3.1.02	01	2022	I 37	Medidas para a Melhoria da Circulação, Estacionamento e Mobilidade	D6	EMPREITADA		25.000,00			2022/03/01	2028/12/31	25.000,00	120.000,00	145.000,00	83.580,25	3.541,42	89.121,67	74.17	61.46
3.5.				**Outras funções económicas**										1.053.395,00	1.053.395,00	7.380,00		7.380,00		0.70
3.5.0.				**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**										1.053.395,00	1.053.395,00	7.380,00		7.380,00		0.70
3.5.0.01				**Outras Funções Económicas**										1.053.395,00	1.053.395,00	7.380,00		7.380,00		0.70
3.5.0.01	01	2022	I 24	Ampliação da Startup Alentejo - Vendas Novas Empreende	D6	EMPREITADA					2022/01/02	2025/12/31		750.000,00	750.000,00	7.380,00		7.380,00		2.98
3.5.0.01	02	2024	I 16	Bairros Comerciais Digitais "Vendas Novas 4.0"	D5						2024/03/01	2025/12/31		303.395,00	303.395,00					
4.				**Outras funções**				**7.900,00**					7.900,00	48.000,00	55.900,00	3.441,54		3.441,54		6.16
4.3.				**Diversas não especificadas**				**7.900,00**					7.900,00	48.000,00	55.900,00	3.441,54		3.441,54		6.16
4.3.0.				**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**				**7.900,00**					7.900,00	48.000,00	55.900,00	3.441,54		3.441,54		6.16
4.3.0.01				**Diversas não Especificadas**				**7.900,00**					7.900,00	48.000,00	55.900,00	3.441,54		3.441,54		6.16
4.3.0.01	01	2022	I 25	Projetos de Iniciativa Intermunicipal	D7115	OUTRA		7.900,00			2022/01/02	2026/12/31	7.900,00	48.000,00	55.900,00	3.441,54		3.441,54		6.16
						Total :		2.725.545,62	969.709,00	545.900,00			4.221.153,02	15.024.352,00	19.245.205,00	8.000.329,65	1.568.856,21	9.569.219,66	57.15	49.72

Identificação do Objectivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2024/01/01 2024/12/31

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	O E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
1.				**Funções gerais**				**341.844,00**					341.844,00	1.334.230,00	1.676.074,00	384.448,01	265.254,74	649.702,75	77.60	38.76
1.1.				**Serviços gerais de administração pública**				**200.120,00**					200.120,00	775.680,00	975.800,00	189.150,33	150.555,18	339.705,51	75.23	32.76
1.1.1.				**Administracao geral**				**200.120,00**					200.120,00	775.680,00	975.800,00	189.150,33	150.555,18	339.705,51	75.23	32.76
1.1.1.04				**Modernização**				**126.620,00**					126.620,00	477.680,00	604.300,00	87.199,36	99.772,90	186.972,26	78.80	30.94
1.1.1.04	02	2022	A 1	Modernização Administrativa		OUTRA					2022/01/01	2028/12/31	119.420,00	477.680,00	597.100,00	87.199,36	99.772,90	186.972,26	83.55	31.31
1.1.1.04	02	2022	A 1	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**59.700,00**												
1.1.1.04	02	2022	A 1	Outras despesas correntes	D5			59.720,00												
1.1.1.04	01	2024	A 1	Programa de Cibersegurança Municipal	D2	OUTRA		7.200,00			2024/01/02	2024/12/31	7.200,00		7.200,00					
1.1.1.05				**Outras Acções**				**73.500,00**					73.500,00	298.000,00	371.500,00	81.951,05	50.783,28	132.735,33	59.29	35.73
1.1.1.05	01	2022	A 2	Promoção e Divulgação do Concelho		OUTRA					2022/01/02	2028/12/31	39.000,00	150.000,00	189.000,00	31.514,40	22.706,60	54.221,00	58.22	28.69
1.1.1.05	01	2022	A 2	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**1.500,00**												
1.1.1.05	01	2022	A 2	Aquisição de bens e serviços	D2			29.050,00												
1.1.1.05	01	2022	A 2	Aquisição de bens e serviços	D2			4.000,00												
1.1.1.05	01	2022	A 2	Aquisição de bens e serviços	D2			4.500,00												
1.1.1.05	02	2022	A 3	Notícias Municipais		OUTRA					2022/01/02	2028/12/31	34.500,00	138.000,00	172.500,00	50.437,55	28.076,68	78.514,23	81.38	45.52
1.1.1.05	02	2022	A 3	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**29.330,00**												
1.1.1.05	02	2022	A 3	Aquisição de bens e serviços	D2			5.170,00												
1.2.				**Segurança e ordem públicas**				**141.724,00**					141.724,00	568.550,00	710.274,00	215.297,58	114.698,56	329.996,14	80.93	47.12
1.2.1.				**Protecção civil e luta contra incêndios**				**141.724,00**					141.724,00	568.550,00	710.274,00	215.297,58	114.698,56	329.996,14	80.93	47.12
1.2.1.01				**Proteção Civil e Luta Contra Incêndios**				**141.724,00**					141.724,00	568.550,00	710.274,00	215.297,58	114.698,56	329.996,14	80.93	47.12
1.2.1.01	01	2022	A 4	Equipas de Intervenção Permanente	D412	OUTRA		95.000,00			2022/01/02	2028/12/31	95.000,00	380.000,00	475.000,00	153.428,50	71.316,67	224.745,17	78.67	47.32
1.2.1.01	02	2022	A 5	Apoio aos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas		OUTRA					2022/01/02	2028/12/31	41.724,00	175.550,00	217.274,00	61.869,08	38.881,89	100.751,03	93.19	46.37
1.2.1.01	03	2022	A 5	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**4.863,00**												
1.2.1.01	03	2022	A 5	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			36.861,00												
1.2.1.01	01	2023	A 1	Heróis do Bairro - Programa de Formação em Emergência - OMS		OUTRA					2023/01/02	2024/12/31	5.000,00		5.000,00		4.500,00	4.500,00	90.00	90.00
1.2.1.01	01	2023	A 1	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**500,00**												
1.2.1.01	01	2023	A 1	Aquisição de bens e serviços	D2			4.500,00												
2.				**Funções sociais**				**1.127.727,95**					1.127.727,95	4.918.450,00	6.046.177,95	1.206.611,91	1.032.482,35	2.239.094,26	91.55	37.03
2.1.				**Educação**				**431.360,58**					431.360,58	1.691.900,00	2.123.260,58	336.874,14	418.002,44	754.876,58	96.90	35.55
2.1.2.				**Serviços auxiliares de ensino**				**431.360,58**					431.360,58	1.691.900,00	2.123.260,58	336.874,14	418.002,44	754.876,58	96.90	35.55
2.1.2.01				**Ensino Pré-Escolar**										10.000,00	10.000,00					
2.1.2.01	01	2024	A 2	APAP - Atividades de Animação e Apoio à Família		OUTRA					2024/01/02	2028/12/31		10.000,00	10.000,00					
2.1.2.02				**Ensino Básico 1.º Ciclo**				76.127,00					76.127,00	245.000,00	321.127,00	155.282,83	74.574,39	229.781,22	97.97	71.55
2.1.2.02	02	2019	A 1	ADC - Artes e Educação Cultural	D2	OUTRA		51.000,00			2019/01/31	2028/12/31	51.000,00	162.000,00	213.000,00	121.013,04	50.987,56	172.015,72	100.00	80.76
2.1.2.02	03	2022	A 53	Oferta de Cadernos de Fichas aos Alunos do 1.º Ciclo		OUTRA					2022/03/31	2028/12/31	18.127,00	69.000,00	87.127,00	30.856,79	17.686,70	48.543,49	97.67	55.71
2.1.2.02	03	2022	A 53	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**16.000,44**												
2.1.2.02	03	2022	A 53	Famílias	D613			2.126,56												
2.1.2.02	04	2022	A 54	Ação Social Escolar	D411	OUTRA		7.000,00			2022/03/01	2028/12/31	7.000,00	14.000,00	21.000,00	3.350,00	5.874,00	9.224,00	84.22	43.92
2.1.2.05				**Outras Ações**				355.233,58					355.233,58	1.436.550,00	1.791.135,58	161.671,27	243.424,05	525.095,32	95.69	29.30
2.1.2.05	01	2022	A 10	Ser Criança		OUTRA					2022/01/02	2028/12/31	9.450,70	14.050,00	22.450,70	4.715,96	7.206,95	11.922,91	85.29	53.11
2.1.2.05	01	2022	A 10	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**2.231,40**												
2.1.2.05	01	2022	A 10	Aquisição de bens e serviços	D2			5.515,30												
2.1.2.05	01	2022	A 10	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
2.1.2.05	02	2022	A 11	Bolsas de Estudo e de Mérito	D413	OUTRA		9.900,00			2022/01/02	2028/12/31	9.900,00	43.000,00	52.900,00	13.960,02	9.350,02	23.310,04	94.44	44.06
2.1.2.05	05	2022	A 55	Programa de Artes Musicais	D2	OUTRA		19.200,00			2022/01/02	2028/12/31	19.200,00	70.400,00	89.600,00	19.690,00	19.200,00	38.890,00	100.00	43.39
2.1.2.05	06	2022	A 56	Academia da Liderança - Ubuntu	D412	OUTRA		5.400,00			2022/02/01	2024/12/31	5.400,00		5.400,00	10.800,00	5.400,00	16.200,00	100.00	200.00
2.1.2.05	07	2023	A 9	Novas Competências na Área da Educação	D4111			75.400,00			2023/01/02	2028/12/31	75.400,00	314.000,00	389.400,00	92.353,09	75.368,04	167.725,13	99.96	43.07
2.1.2.05	08	2023	A 11	Refeições Escolares		OUTRA					2023/07/01	2028/12/31	187.144,48	746.000,00	933.144,48	40.157,72	162.665,15	202.822,87	97.32	21.64
						Total :		536.321,79					705.466,18	2.806.630,00	3.504.096,18	721.322,11	619.023,27	1.340.345,38	88.00	38.25

279 / 424

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2024/01/01 2024/12/31

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R F	C E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.1.2.05	38	2023	A 11	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**156.200,13**												
2.1.2.05	38	2023	A 11	Aquisição de bens e serviços	D2			10.944,35												
2.1.2.35	01	2024	A 3	Transportes Escolares	D2	OUTRA		65.000,00			2024/01/02	2028/12/31	55.000,00	215.000,00	280.000,00		61.995,51	61.995,51	95.38	22.14
2.1.2.35	02	2024	A 4	ColorADD		OUTRA					2024/01/02	2026/12/31	2.238,40	8.000,00	10.238,40		2.238,40	2.238,40	100.00	21.86
2.1.2.05	02	2024	A 4	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**338,40**												
2.1.2.05	02	2024	A 4	Administração Local	D4115			1.900,00												
2.1.2.05	03	2024	A 11	Comunidade Mais Inclusiva	D412	OUTRA		2.500,00			2024/01/02	2026/12/31	2.500,00	2.500,00	5.000,00					
2.2.				**Saúde**				**13.725,00**					13.725,00	56.200,00	69.925,00	34.391,29	8.320,33	22.711,62	66.62	32.48
2.2.1.				**Serviços individuais de saúde**				**13.725,00**					13.725,00	56.200,00	69.925,00	34.391,29	8.320,33	22.711,62	66.62	32.48
2.2.1.01				**Serviços Individuais de Saúde**				**13.725,00**					13.725,00	56.200,00	69.925,00	34.391,29	8.320,33	22.711,62	66.62	32.48
2.2.1.01	01	2022	A 14	Promoção da Saúde na Comunidade		OUTRA					2022/01/02	2028/12/31	5.000,00	20.000,00	25.000,00	150,00	125,15	275,15	2.50	1.10
2.2.1.01	01	2022	A 14	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**4.400,00**												
2.2.1.01	01	2022	A 14	Aquisição de bens e serviços	D2			400,00												
2.2.1.01	02	2022	A 15	Saúde Pública - Programa de Esterilização de Animais Errantes	D2	OUTRA		7.000,00			2022/01/02	2026/12/31	7.000,00	28.000,00	35.000,00	11.241,29	5.470,16	16.711,45	82.43	56.60
2.2.1.01	03	2022	A 16	Apoio a Associações de Proteção Animal	D412	OUTRA		1.725,00			2022/01/02	2028/12/31	1.725,00	6.900,00	8.625,00	3.000,00	1.725,00	4.725,00	100.00	47.61
2.3.				**Segurança e acção sociais**				**141.288,02**					141.288,02	1.183.400,00	1.324.688,02	206.960,86	111.890,79	318.851,65	79.19	24.07
2.3.2.				**Acção social**				**141.288,02**					141.288,02	1.183.400,00	1.324.688,02	206.960,86	111.890,79	318.851,65	79.19	24.07
2.3.2.01				**Acção Social**				**141.288,02**					141.288,02	1.183.400,00	1.324.688,02	206.960,86	111.890,79	318.851,65	79.19	24.07
2.3.2.01	01	2022	A 17	Comparticipação de Medicamentos aos Idosos Carenciados	D2	OUTRA		34.263,00			2022/01/02	2028/12/31	34.263,00	80.000,00	114.263,00	29.035,50	19.668,48	48.703,98	57.10	42.62
2.3.2.01	09	2022	A 18	Apoio ao Associativismo Social	D412	OUTRA		50.025,02			2022/01/02	2028/12/31	50.025,02	237.200,00	287.225,02	78.500,00	50.025,02	128.525,02	100.00	44.75
2.3.2.01	03	2022	A 19	Envelhecimento Ativo		OUTRA					2022/01/02	2028/12/31	17.750,20	68.060,00	85.730,20	18.615,46	15.129,12	33.744,58	85.23	39.35
2.3.2.01	03	2022	A 19	**Remunerações Certas e Permanentes**	D11			**1.000,00**												
2.3.2.01	03	2022	A 19	Aquisição de bens e serviços	D2			1.500,00												
2.3.2.01	03	2022	A 19	Aquisição de bens e serviços	D2			450,00												
2.3.2.01	03	2022	A 19	Aquisição de bens e serviços	D2			1.900,00												
2.3.2.01	04	2022	A 57	Natal Solidário	D2	OUTRA		3.500,00			2022/03/01	2028/12/31	7.000,00	32.000,00	39.000,00	10.637,98	6.153,45	16.801,43	68.05	43.08
2.3.2.01	05	2022	A 58	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vendas Novas		OUTRA					2022/03/01	2028/12/31	2.000,00	8.000,00	10.000,00	1.759,62	1.031,69	2.791,31	51.58	27.91
2.3.2.01	05	2022	A 58	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**700,00**												
2.3.2.01	05	2022	A 58	Aquisição de bens e serviços	D2			350,00												
2.3.2.01	05	2022	A 58	Aquisição de bens e serviços	D2			200,00												
2.3.2.01	05	2022	A 58	Aquisição de bens e serviços	D2			713,00												
2.3.2.01	07	2022	A 62	Proteção, Inclusão e Cidadania		OUTRA					2022/03/31	2028/12/31	5.250,00	22.000,00	27.250,00	5.073,32	3.690,11	8.763,43	70.29	32.15
2.3.2.01	07	2022	A 63	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**500,00**												
2.3.2.01	07	2022	A 63	Aquisição de bens e serviços	D2			700,00												
2.3.2.01	07	2022	A 63	Aquisição de bens e serviços	D2			4.350,00												
2.3.2.01	09	2022	A 68	Novas Competências na Área da Ação Social		OUTRA					2022/10/01	2028/12/31	14.406,25	66.300,00	80.706,25	57.218,82	10.735,92	67.954,62	76.52	84.51
2.3.2.01	08	2022	A 68	**Remunerações Certas e Permanentes**	D11			**406,25**												
2.3.2.01	08	2022	A 68	Aquisição de bens e serviços	D2			1.300,00												
2.3.2.01	08	2022	A 68	Famílias	D413			5.500,00												
2.3.2.01	08	2022	A 68	Outras despesas correntes	D5			7.200,00												
2.3.2.01	01	2022	A 67	Campos de Férias Municipais	D2	OUTRA		5.227,00			2022/03/01	2028/12/31	5.227,00	23.000,00	28.227,00	4.823,93	5.316,63	9.440,53	95.97	36.00
2.3.2.01	02	2023	A 7	Plano Municipal de Incentivos à Natalidade		OUTRA					2023/01/02	2028/12/31	5.366,75	20.000,00	25.366,75	1.656,05	430,50	2.126,35	8.02	8.38
2.3.2.01	02	2023	A 7	Aquisição de bens e serviços	D2			1.616,75												
2.3.2.01	02	2023	A 7	Famílias	D413			3.750,00												
2.3.2.01	01	2024	A 5	Programa de Apoio à Fixação de Jovens	D413	OUTRA					2024/01/02	2028/12/31		220.000,00	220.000,00					
2.3.2.01	04	2024	A 14	CLDS - 5G	D2	OUTRA					2024/06/01	2028/12/31		409.200,00	409.200,00					
2.4.				**Habitação e serviços colectivos**				**91.399,65**					91.399,65	357.000,00	448.399,65	31.023,59	66.168,86	97.192,45	72.43	21.68
2.4.1.				**Habitação**				**16.000,00**					16.000,00	32.000,00	48.000,00	7.872,00	15.744,00	23.616,00	98.40	49.20
2.4.1.01				**Habitação**				**16.000,00**					16.000,00	32.000,00	48.000,00	7.872,00	15.744,00	23.616,00	98.40	49.20
2.4.1.01	02	2023	A 10	Estratégia Local de Habitação	D2	OUTRA		16.000,00			2023/02/23	2026/12/31	16.000,00	32.000,00	48.000,00	7.872,00	15.744,00	23.616,00	98.40	49.20
						Total :		944.217,60					944.217,60	4.297.730,00	5.241.947,60	950.545,26	619.212,28	1.569.758,54	86.76	33.76

280/4224

Identificação do Objectivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2024/01/01 2024/12/31

Euros

Objectivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	O E	PMPR	Inicio	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.4.5.				**Resíduos sólidos**				**56.350,00**					56.350,00	145.000,00	201.350,00	17.982,53	38.974,76	56.957,29	69.17	28.29
2.4.5.01				**Resíduos Sólidos**				**56.350,00**					56.350,00	145.000,00	201.350,00	17.982,53	38.974,76	56.957,29	69.17	28.29
2.4.5.01	03	2023	A 2	Plano Municipal de ação para os Resíduos Urbanos		OUTRA					2023/01/02	2028/12/31	24.350,00	40.000,00	64.350,00		17.939,39	17.939,39	73.67	27.88
2.4.5.01	03	2023	A 2	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**11.850,00**												
2.4.5.01	03	2023	A 2	Aquisição de bens e serviços	D2			11.500,00												
2.4.5.01	04	2023	A 3	Programa de Recolha de Biorresíduos	D2	OUTRA		38.500,00			2023/01/02	2028/12/31	32.000,00	105.000,00	137.000,00	17.982,53	21.035,37	39.017,90	55.74	28.48
2.4.6.				**Protecção do meio ambiente e conservação da natureza**				**19.049,65**					19.049,65	180.950,00	199.049,65	5.155,06	11.453,10	16.608,16	50.11	8.34
2.4.6.02				**Conservação e Valorização do Património Natural**				**19.049,65**					19.049,65	180.950,00	199.049,65	5.155,06	11.453,10	16.608,16	50.11	8.34
2.4.6.02	02	2022	A 21	Programa de Educação Ambiental		OUTRA					2022/01/02	2029/12/31	6.000,00	24.000,00	30.000,00	2.500,26	285,90	2.787,26	4.75	9.29
2.4.6.02	02	2022	A 21	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**700,00**												
2.4.6.02	02	2022	A 21	Aquisição de bens e serviços	D2			200,00												
2.4.6.02	02	2022	A 21	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
2.4.6.02	02	2022	A 21	Aquisição de bens e serviços	D2			4.500,00												
2.4.6.02	03	2022	A 61	Plano de Controlo da Qualidade da Água	D2	OUTRA		1.500,00			2022/03/01	2028/12/31	1.500,00	6.000,00	7.500,00	2.655,80	1.328,40	3.985,20	89.56	53.18
2.4.6.02	01	2024	A 6	Plano Municipal de Ação Climática		OUTRA					2024/01/02	2024/12/31	2.269,85		2.269,85		1.765,85	1.765,85	77.83	77.83
2.4.6.02	01	2024	A 6	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**250,00**												
2.4.6.02	01	2024	A 6	Aquisição de bens e serviços	D2			250,00												
2.4.6.02	01	2024	A 6	Administração Local	D4115			1.765,85												
2.4.6.02	02	2024	A 7	Semana Europeia da Mobilidade		OUTRA					2024/01/02	2028/12/31	5.700,00	20.000,00	25.700,00		2.501,82	2.501,82	67.62	10.56
2.4.6.02	02	2024	A 7	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**1.000,00**												
2.4.6.02	02	2024	A 7	Aquisição de bens e serviços	D2			2.200,00												
2.4.6.02	02	2024	A 7	Aquisição de bens e serviços	D2			500,00												
2.4.6.02	03	2024	A 8	Defesa da Floresta Contra Incêndios Rurais		OUTRA					2024/01/02	2028/12/31	579,80	130.000,00	130.579,80		579,80	579,80	100.00	0.44
2.4.6.02	03	2024	A 8	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**579,80**												
2.4.6.02	04	2024	A 9	Sensibilização e Promoção da Compostagem - 0824		OUTRA					2024/01/02	2024/12/31	5.000,00		5.000,00		4.995,23	4.995,23	99.70	99.70
2.4.6.02	04	2024	A 9	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**1.000,00**												
2.4.6.02	04	2024	A 9	Aquisição de bens e serviços	D2			4.000,00												
2.5.				**Serviços culturais, recreativos e religiosos**				**449.954,70**					449.954,70	1.629.650,00	2.079.854,70	617.382,07	428.096,95	1.045.462,02	95.14	50.24
2.5.1.				**Cultura**				**281.404,68**					281.404,68	998.100,00	1.279.504,68	358.130,57	264.658,60	622.869,37	94.05	48.68
2.5.1.02				**Atividades de Promoção da Leitura**				**13.228,52**					13.228,52	76.000,00	89.228,52	15.857,43	5.257,72	21.115,15	39.71	23.66
2.5.1.02	01	2022	A 22	Edição e Apresentação de Livros		OUTRA					2022/01/02	2028/12/31	6.500,82	20.000,00	26.500,82	3.845,00	356,50	4.201,50	5.48	15.85
2.5.1.02	01	2022	A 22	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**6.144,32**												
2.5.1.02	01	2022	A 22	Famílias	D412			356,50												
2.5.1.02	02	2022	A 23	Biblioteca para Todos		OUTRA					2022/01/02	2028/12/31	6.027,70	56.000,00	62.027,70	12.012,43	4.896,22	16.908,65	72.78	25.96
2.5.1.02	02	2022	A 23	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**3.315,43**												
2.5.1.02	02	2022	A 23	Aquisição de bens e serviços	D2			557,87												
2.5.1.02	02	2022	A 23	Aquisição de bens e serviços	D2			1.830,70												
2.5.1.02	02	2022	A 23	Administração Local	D4115			403,70												
2.5.1.03				**Outras Ações**				**268.176,16**					268.176,16	922.100,00	1.190.276,16	340.333,14	259.405,68	601.738,82	96.73	50.55
2.5.1.03	01	2022	A 24	Pessoas do Concelho		OUTRA					2022/01/02	2028/12/31	129.675,30	570.000,00	699.675,30	184.702,12	128.012,05	312.714,17	98.72	44.69
2.5.1.03	01	2022	A 24	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**1.832,95**												
2.5.1.03	01	2022	A 24	Aquisição de bens e serviços	D2			2.115,64												
2.5.1.03	01	2022	A 24	Aquisição de bens e serviços	D2			750,00												
2.5.1.03	01	2022	A 24	Aquisição de bens e serviços	D2			38.297,91												
2.5.1.03	01	2022	A 24	Aquisição de bens e serviços	D2			4.225,79												
2.5.1.03	01	2022	A 24	Aquisição de bens e serviços	D2			79.717,98												
2.5.1.03	01	2022	A 24	Outras despesas correntes	D5			2.735,11												
2.5.1.03	02	2022	A 25	Apoio ao Associativismo Cultural	D412	OUTRA		14.375,00			2022/01/02	2023/12/31	14.375,00	56.130,00	82.475,80	22.830,81	14.574,00	37.404,81	99.99	45.17
2.5.1.03	03	2022	A 26	Programação Cultural		OUTRA					2022/01/02	2023/12/31	68.671,48	200.000,00	268.671,48	106.012,97	62.809,25	168.822,22	91.46	62.84
2.5.1.03	03	2022	A 26	Aquisição de bens e serviços	D2			5.155,79												
						Total :		1.182.091,79					1.245.367,55	5.536.836,00	6.782.297,35	1.303.131,18	1.080.035,16	2.382.166,34	86.70	35.14

2024/424

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS
Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : EXERCÍCIO ORÇAMENTAL
Período : 2024/01/01 2024/12/31
Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	F E	EMPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
2.5.1.03	03	2022	A 26	Aquisição de bens e serviços	D2			28.224,08												
2.5.1.03	03	2022	A 26	Aquisição de bens e serviços	D2			535,73												
2.5.1.03	03	2022	A 26	Aquisição de bens e serviços	D2			32.266,15												
2.5.1.03	03	2022	A 26	Outras despesas correntes	D5			2.349,80												
2.5.1.03	06	2022	A 62	MAL - Música ao Lago	D419	OUTRA		10.000,00			2022/05/01	2028/12/31	10.000,00	43.000,00	53.000,00	12.502,00	10.000,02	22.502,00	100.00	42.46
2.5.1.03	07	2022	A 63	Presidente Jovem		OUTRA					2022/03/01	2028/12/31		6.000,00	6.000,00					
2.5.1.03	08	2022	A 64	Programa de Ocupação Temporária para Jovens		OUTRA					2022/03/31	2028/12/31	4.785,20	25.000,00	29.785,20	9.094,49	3.785,03	12.879,52	79.10	43.24
2.5.1.03	08	2022	A 64	Famílias	D413			4.785,00												
2.5.1.03	09	2023	A 8	Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril		OUTRA					2023/01/02	2024/12/31	40.659,38		40.659,38	7.192,75	40.426,38	47.619,13	99.43	117.09
2.5.1.03	09	2023	A 8	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**4.667,85**												
2.5.1.03	09	2023	A 8	Aquisição de bens e serviços	D2			868,63												
2.5.1.03	09	2023	A 8	Aquisição de bens e serviços	D2			10.864,10												
2.5.1.03	09	2023	A 8	Aquisição de bens e serviços	D2			1.859,96												
2.5.1.03	09	2023	A 8	Aquisição de bens e serviços	D2			31.596,67												
2.5.1.03	09	2023	A 8	Outras despesas correntes	D5			1.212,17												
2.5.1.03	01	2024	A 12	Criação de Espólio Municipal		OUTRA					2024/01/02	2028/12/31		10.000,00	10.000,00					
2.5.2.				**Desporto, recreio e lazer**				**168.550,02**					168.550,02	631.800,00	800.350,02	259.171,50	163.440,55	422.612,05	96.96	52.80
2.5.2.02				**Outras Ações**				**168.550,02**					168.550,02	631.800,00	800.350,02	259.171,50	163.440,55	422.612,05	96.97	52.80
2.5.2.02	01	2022	A 29	Corrida da Cidade		OUTRA					2022/01/03	2028/12/31	23.961,71	95.000,00	118.961,71	31.512,38	23.961,71	55.474,09	100.00	46.63
2.5.2.02	01	2022	A 29	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**5.418,46**												
2.5.2.02	01	2022	A 29	Aquisição de bens e serviços	D2			359,85												
2.5.2.02	01	2022	A 29	Aquisição de bens e serviços	D2			1.306,50												
2.5.2.02	01	2022	A 29	Aquisição de bens e serviços	D2			1.294,40												
2.5.2.02	01	2022	A 29	Aquisição de bens e serviços	D2			1.109,32												
2.5.2.02	01	2022	A 29	Aquisição de bens e serviços	D2			9.195,18												
2.5.2.02	01	2022	A 29	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			1.265,00												
2.5.2.02	01	2022	A 29	Outras despesas correntes	D5			3.892,00												
2.5.2.02	02	2022	A 30	Night Run		OUTRA					2022/01/02	2028/12/31	5.303,45	22.000,00	27.303,45	5.713,66	3.303,45	9.017,11	100.00	33.04
2.5.2.02	02	2022	A 30	Aquisição de bens e serviços	D2			850,65												
2.5.2.02	02	2022	A 30	Aquisição de bens e serviços	D2			1.062,80												
2.5.2.02	02	2022	A 30	Entidades do Setor Não Lucrativo	D412			1.350,00												
2.5.2.02	03	2022	A 31	Cidade Desporto		OUTRA					2022/01/02	2028/12/31	12.912,15	43.000,00	55.912,15	20.227,28	11.249,07	31.476,35	87.12	56.30
2.5.2.02	03	2022	A 31	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**2.900,00**												
2.5.2.02	03	2022	A 31	Aquisição de bens e serviços	D2			4.803,89												
2.5.2.02	03	2022	A 31	Aquisição de bens e serviços	D2			2.064,31												
2.5.2.02	03	2022	A 31	Aquisição de bens e serviços	D2			922,50												
2.5.2.02	03	2022	A 31	Aquisição de bens e serviços	D2			167,68												
2.5.2.02	03	2022	A 31	Aquisição de bens e serviços	D2			249,69												
2.5.2.02	03	2022	A 31	Aquisição de bens e serviços	D2			1.795,08												
2.5.2.02	04	2022	A 32	Escola Municipal de Natação	D2	OUTRA		42.000,02			2022/01/02	2028/12/31	42.000,02	126.000,02	168.000,02	57.139,32	38.553,64	125.692,96	91.79	62.91
2.5.2.02	05	2022	A 33	Apoio ao Associativismo Desportivo	D412	OUTRA		51.600,00			2022/01/02	2028/12/31	61.400,00	239.800,00	301.200,00	87.030,00	61.399,99	148.399,99	100.00	49.27
2.5.2.02	07	2022	A 65	Época Balnear	D2	OUTRA		24.972,69			2022/03/01	2028/12/31	24.972,69	106.000,00	130.972,69	47.578,86	24.972,53	72.551,39	100.00	55.39
3.				**Funções económicas**				**291.511,90**					291.511,90	1.388.390,00	1.679.901,90	614.513,74	216.557,22	831.070,96	73.62	41.02
3.2.				**Indústria e energia**				**125.000,00**					125.000,00	428.300,00	553.000,00	340.383,48	117.559,80	458.043,28	94.13	82.83
3.2.0.				**INDÚSTRIA E ENERGIA**				**125.000,00**					125.000,00	428.300,00	553.000,00	340.383,48	117.559,80	458.043,28	94.13	82.83
3.2.0.01				**Iluminação Pública**				**125.000,00**					125.000,00	428.300,00	553.000,00	340.383,48	117.559,80	458.043,28	94.13	82.83
3.2.0.01	01	2021	A 7	Estratégia de Eficiência Energética do Alentejo Central	D4115	OUTRA		125.000,00			2021/01/01	2031/12/31	125.000,00	428.300,00	553.000,00	340.383,48	117.559,80	458.043,28	94.13	82.83
3.3.				**Transportes e comunicações**				**55.261,90**					55.261,90	444.000,00	499.261,90	101.974,31	23.970,19	125.944,50	43.38	25.23
3.3.1.				**Transportes rodoviários**				**55.261,90**					55.261,90	444.000,00	499.261,90	101.974,31	23.970,19	125.944,50	43.38	25.23
3.3.1.01				**Rede Viária**				**9.200,00**					9.200,00		9.200,00					
3.3.1.01	03	2023	A 6	Parque de Estacionamento para Veículos Pesados - EVEF	D2	OUTRA		9.200,00			2023/01/02	2024/12/31	9.200,00		9.200,00					
3.3.1.03				**Melhoria da rede de Transportes**				**46.061,90**					46.061,90	444.000,00	490.061,90	101.974,31	23.970,19	125.944,50	52.04	25.70
						Total :		1.903.771,95					1.903.771,95	5.600.632,00	8.284.401,95	1.931.443,10	1.415.356,89	3.346.840,29	88.25	40.40

2024/282

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2024/01/01 2024/12/31

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código Ano Tipo Número				R G	R P	O E	SMAR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
3.3.1.03	01 2022 A 35	Rede de Transportes Públicos - Mais Perto	D5	OUTRA		1.051,30			2022/01/02	2028/12/31	1.051,30	232.000,00	233.051,30	54.580,59		54.580,59		23.42
3.3.1.03	02 2022 A 36	Transporte a Pedido	D2	OUTRA					2022/01/22	2028/12/31		55.000,00	55.000,00	55,00		55,00		0.02
3.3.1.03	03 2022 A 37	Programa de Apoio à Redução Tarifário	D4115	OUTRA		45.000,00			2022/01/22	2028/12/31	45.000,00	192.000,00	237.000,00	67.338,54	23.979,19	91.317,73	53.27	38.53
3.5.		**Outras funções económicas**				**111.250,00**					111.250,00	516.390,00	627.640,00	32.135,55	72.987,23	105.122,78	55.59	16.75
3.5.0.		**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**				**111.250,00**					111.250,00	516.390,00	627.640,00	32.135,55	72.987,23	105.122,78	55.59	16.75
3.5.0.01		**Outras Funções Económicas**				**111.250,00**					111.250,00	516.390,00	627.640,00	32.135,55	72.987,23	105.122,78	55.59	16.75
3.5.0.01	03 2022 A 39	Programa de Captação de Investimento		OUTRA					2022/01/02	2028/12/31	2.095,00	73.050,00	75.145,00	10.517,50	2.029,50	12.547,00	96.87	16.71
3.5.0.01	03 2022 A 39	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**2.095,00**												
3.5.0.01	05 2022 A 41	Dinamização e Promoção da "Stand Alentejo - Vendas Novas Empreende"		OUTRA					2022/01/03	2028/12/31	27.405,00	178.000,00	205.405,00	21.040,35	27.044,39	48.084,74	98.68	18.54
3.5.0.01	05 2022 A 41	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**400,00**												
3.5.0.01	05 2022 A 41	Aquisição de bens e serviços	D2			250,00												
3.5.0.01	05 2022 A 41	Aquisição de bens e serviços	D2			750,00												
3.5.0.01	05 2022 A 41	Aquisição de bens e serviços	D2			26.005,00												
3.5.0.01	01 2023 A 4	Promoção da 'Bifana de Vendas Novas', comércio e Produtos Locais		OUTRA					2023/01/02	2028/12/31	40.650,00	110.000,00	150.650,00	10.593,10	38.038,41	48.631,51	99.60	32.28
3.5.0.01	01 2023 A 4	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**5.200,00**												
3.5.0.01	01 2023 A 4	Aquisição de bens e serviços	D2			550,00												
3.5.0.01	01 2023 A 4	Aquisição de bens e serviços	D2			1.950,00												
3.5.0.01	01 2023 A 4	Aquisição de bens e serviços	D2			32.950,00												
3.5.0.01	02 2023 A 5	Programa de Revitalização do Mercado Municipal		OUTRA					2023/01/02	2028/12/31	5.200,00	41.000,00	47.200,00		5.884,93	5.884,93	94.92	12.47
3.5.0.01	02 2023 A 5	**Aquisição de bens e serviços**	D2			**2.500,00**												
3.5.0.01	02 2023 A 5	Aquisição de bens e serviços	D2			230,00												
3.5.0.01	02 2023 A 5	Aquisição de bens e serviços	D2			1.150,00												
3.5.0.01	02 2023 A 5	Aquisição de bens e serviços	D2			2.120,00												
3.5.0.01	02 2023 A 5	Outras despesas correntes	D5			250,00												
3.5.0.01	01 2024 A 13	Bairros Comerciais Digitais "Vendas Novas 4.0"	D2	OUTRA		31.900,00			2024/03/01	2025/12/31	34.900,00	114.390,00	149.290,00					
4.		**Outras funções**				**990.852,71**					990.852,71	5.177.363,00	6.168.215,71	1.578.345,62	982.853,73	2.495.210,35	99.19	40.45
4.1.		**Operações da dívida autárquica**				**602.622,56**					602.622,56	3.420.363,00	4.022.985,56	964.623,35	598.633,06	1.563.242,41	99.34	38.86
4.1.0.		**OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA**				**602.622,56**					602.622,56	3.420.363,00	4.022.985,56	964.623,35	598.633,06	1.563.242,41	99.34	38.86
4.1.0.01		**Encargos Correntes da Dívida - Juros - Empréstimos MLP**				**120.700,56**					120.700,56	565.489,00	686.189,56	113.887,49	116.713,05	230.600,54	96.70	33.61
4.1.0.01	01 2022 A 45	Caixa Geral de Depósitos	D3			13.555,00			2022/01/22	2036/12/31	13.555,00	280.120,00	293.675,00	10.809,05	12.826,00	23.634,05	94.62	8.05
4.1.0.01	02 2022 A 46	Novo Banco	D3			15.380,00			2022/01/22	2027/12/31	15.380,00	51.465,00	36.845,30	16.092,51	15.305,34	31.397,85	99.51	85.22
4.1.0.01	03 2022 A 47	Caixa de Crédito Agrícola	D3			89.605,00			2022/01/02	2033/12/31	89.605,00	271.915,00	361.520,00	84.139,48	86.421,15	170.560,63	96.65	47.18
4.1.0.01	04 2022 A 48	Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana	D3			2.160,56			2022/01/02	2046/12/31	2.160,56	21.988,00	24.149,56	2.807,37	2.159,56	4.967,93	100.00	20.57
4.1.0.02		**Encargos Correntes da Dívida - Amortização - Emp. MLP**				**481.922,00**					481.922,00	2.854.874,00	3.336.796,00	850.721,86	481.920,01	1.332.641,87	100.00	39.94
4.1.3.02	01 2022 A 49	Amortização de Empréstimos de Médio e Longo Prazo							2022/01/02	2046/12/31	481.922,00	2.854.874,00	3.336.796,00	850.721,86	481.920,01	1.332.641,87	100.00	39.94
4.1.0.02	01 2022 A 49	**Despesa com passivos financeiros**	D10			**480.310,00**												
4.1.0.02	01 2022 A 49	Despesa com passivos financeiros	D10			1.612,00												
4.2.		**Transferências entre administrações**				**373.000,00**					373.000,00	1.687.000,00	2.060.000,00	529.215,99	372.930,49	902.146,48	99.98	43.79
4.2.0.		**TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES**				**373.000,00**					373.000,00	1.687.000,00	2.060.000,00	529.215,99	372.930,49	902.146,48	99.98	43.79
4.2.0.01		**Transferências entre Administrações**				**373.000,00**					373.000,00	1.687.000,00	2.060.000,00	529.215,99	372.930,49	902.146,48	99.98	43.79
4.2.0.01	01 2022 A 50	Freguesia de Vendas Novas	D4115			292.000,00			2022/01/02	2028/12/31	292.000,00	1.321.000,00	1.613.000,00	413.936,97	291.573,52	705.510,49	99.99	43.74
4.2.0.01	02 2022 A 51	Freguesia de Landeira	D4115			81.000,00			2022/01/02	2028/12/31	81.000,00	366.000,00	447.000,00	115.279,02	80.956,97	196.235,99	99.95	43.90
4.3.		**Diversas não especificadas**				**15.230,15**					15.230,15	70.000,00	85.230,15	18.521,28	11.300,16	29.821,46	74.20	34.99
4.3.0.		**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**				**15.230,15**					15.230,15	70.000,00	85.230,15	18.521,28	11.300,16	29.821,46	74.20	34.99
4.3.0.01		**Diversas não Especificadas**				**15.230,15**					15.230,15	70.000,00	85.230,15	18.521,28	11.300,16	29.821,46	74.20	34.99
				Total :		2.736.736,41					2.736.736,41	12.748.393,00	15.485.089,41	3.559.399,00	2.483.897,86	6.043.296,86	90.76	39.03

2024/1237

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES CORRIGIDAS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : RUBRICA ORÇAMENTAL

Período : 2024/01/01 2024/12/31

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de realização	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Montante Previsto			Montante Executado			Nível de execução financeira anual %	Nível de execução financeira global %
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	C S	EXPR	Início	Fim	Ano	Ano Seguinte	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]=[12]+[13]	[15]	[16]	[17]=[15]+[16]	[18]	[19]
4.3.0.01	02	2022	A 52	Projetos de Iniciativa Intermunicipal		OUTRA					2022/01/02	2026/12/31	16.230,15	70.000,00	86.230,15	18.621,28	11.350,38	29.821,66	74.29	34.93
4.3.0.01	02	2022	A 52	**Aquisição de bens e serviços**	02			**4.500,00**												
4.3.0.01	02	2022	A 52	Administração Local	04115			10.730,15												
						Total :		2.731.936,56					3.751.936,56	12.818.385,00	16.570.319,56	3.577.920,28	2.455.198,04	6.033.118,32	98.87	36.40

Anexos às Demonstrações Orçamentais

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 7 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : **2024**)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas	Designação	Tipo	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas	Observações
				Inscri./reforç.	Dimin./anul.	Créditos espec.	[7]=[3]+[4]+[5]+[6]	
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]		[8]
R1	**Receita fiscal**		**2.520.434,00**				**2.520.434,00**	
R11	Impostos diretos		2.520.434,00				2.520.434,00	
01	IMPOSTOS DIRECTOS		2.520.434,00				2.520.434,00	
0102	OUTROS		2.520.434,00				2.520.434,00	
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		1.213.212,00				1.213.212,00	
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		331.241,00				331.241,00	
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		657.095,00				657.095,00	
010205	DERRAMA		318.786,00				318.786,00	
010207	IMPOSTOS ABOLIDOS		75,00				75,00	
01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA		25,00				25,00	
01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA		25,00				25,00	
01020703	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEICULOS		25,00				25,00	
010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS		25,00				25,00	
R3	**Taxas, multas e outras penalidades**		**509.908,00**				**509.908,00**	
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		509.908,00				509.908,00	
0401	TAXAS		490.775,00				490.775,00	
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		490.775,00				490.775,00	
04012301	MERCADOS E FEIRAS		49.065,00				49.065,00	
04012302	LOTEAMENTOS E OBRAS		81.996,00				81.996,00	
0401230201	LOTEAMENTOS		109,00				109,00	
0401230202	OBRAS		81.887,00				81.887,00	
04012303	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA		2.871,00				2.871,00	
04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA		25,00				25,00	
04012306	SANEAMENTO		331.205,00				331.205,00	
04012307	ARRENDAMENTO URBANO		25,00				25,00	
04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)		4.073,00				4.073,00	
04012309	TAXA SOBRE O RUIDO		25,00				25,00	
04012310	LICENÇA SOBRE O RUIDO		25,00				25,00	
04012399	OUTROS		21.465,00				21.465,00	
0401239901	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO		96,00				96,00	
0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO		70,00				70,00	
0401239903	TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL		25,00				25,00	
0401239904	TAXA TURÍSTICA		25,00				25,00	
0401239905	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		7.809,00				7.809,00	
0401239906	PUBLICIDADE		25,00				25,00	
0401239907	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL		25,00				25,00	
0401239908	CONTROLO METROLÓGICO		25,00				25,00	
0401239909	CEMITERIOS		25,00				25,00	
0401239999	OUTRAS		13.340,00				13.340,00	
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		19.133,00				19.133,00	
040201	JUROS DE MORA		6.449,00				6.449,00	
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS		980,00				980,00	
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES		11.679,00				11.679,00	
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		25,00				25,00	
R4	**Rendimentos de propriedade**		**584.636,00**				**584.636,00**	
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		584.636,00				584.636,00	
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		25,00				25,00	
	Total		3.030.342,00				3.030.342,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 7 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : **2024**)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		25,00				25,00	
0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		3.216,00				3.216,00	
050999	OUTROS		3.216,00				3.216,00	
0510	RENDAS		581.395,00				581.395,00	
051001	TERRENOS		25,00				25,00	
051099	OUTROS		581.370,00				581.370,00	
R5	**Transferências e subsídios correntes**	**P/M**	**7.566.071,00**	**588.716,32**	**497.064,32**		**7.657.723,00**	
R51	**Transferências correntes**	**P/M**	**7.566.071,00**	**588.716,32**	**497.064,32**		**7.657.723,00**	
R511	**Administrações Públicas**	**P/M**	**7.565.996,00**	**588.716,32**	**497.064,32**		**7.657.648,00**	
R5111	Administração Central - Estado Português	P/M	7.520.849,00	588.716,32	497.064,32		7.612.501,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P/M	7.520.849,00	588.716,32	497.064,32		7.612.501,00	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	P/M	7.520.849,00	588.716,32	497.064,32		7.612.501,00	
060301	ESTADO	P	7.520.724,00	497.064,32	497.064,32		7.520.724,00	
06030101	FUNDO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO		4.076.010,00				4.076.010,00	
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		304.279,00				304.279,00	
06030103	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS		591.899,00				591.899,00	
06030106	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		1.875.741,00				1.875.741,00	
06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART. 26.º-A DA LEI N.º 73/2013		152.731,00				152.731,00	
06030108	ARTIGO 35.º, Nº5 DA LEI 73/2013	P		497.064,32			497.064,32	
06030199	OUTROS	P	320.064,00		497.064,32		22.999,68	
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	P/M	125,00	91.652,00			91.777,00	
06030601	FEDER		25,00				25,00	
06030602	FUNDO SOCIAL EUROPEU		25,00				25,00	
06030603	FEOGA		25,00				25,00	
06030604	FEADER		25,00				25,00	
060306099	OUTROS	P/M	25,00	91.652,00			91.677,00	
R5112	Administração Central - Outras entidades		17.774,00				17.774,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		17.774,00				17.774,00	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		17.774,00				17.774,00	
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		17.774,00				17.774,00	
06030701	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		25,00				25,00	
06030799	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTRAS		17.749,00				17.749,00	
R5113	Segurança Social		15.370,00				15.370,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		15.370,00				15.370,00	
0606	SEGURANÇA SOCIAL		15.370,00				15.370,00	
060604	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		15.370,00				15.370,00	
R5115	Administração Local		12.003,00				12.003,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		12.003,00				12.003,00	
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		12.003,00				12.003,00	
060501	CONTINENTE		12.003,00				12.003,00	
06050102	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		11.978,00				11.978,00	
06050103	MUNICÍPIOS		25,00				25,00	
R513	Outras		75,00				75,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		75,00				75,00	
	Total		11.180.974,00	588.716,32	497.064,32		11.272.626,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 7 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : **2024**)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas	Designação	Tipo	Previsões iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas	Observações
				Inscri./reforç.	Dimin./anul.	Créditos espec.		
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]+[5]+[6]	[8]
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		25,00				25,00	
060102	PRIVADAS		25,00				25,00	
0602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		50,00				50,00	
060201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		25,00				25,00	
060202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		25,00				25,00	
R6	**Venda de bens e serviços**		**1.748.613,00**				**1.748.613,00**	
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		1.748.613,00				1.748.613,00	
0701	VENDA DE BENS		850.765,00				850.765,00	
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		25,00				25,00	
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		25,00				25,00	
070105	BENS INUTILIZADOS		25,00				25,00	
070106	MERCADORIAS		25,00				25,00	
07010899	OUTROS		25,00				25,00	
070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		50,00				50,00	
07011001	SUCATA		25,00				25,00	
07011099	OUTROS		25,00				25,00	
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		849.525,00				849.525,00	
07011101	INERTES		25,00				25,00	
07011102	ÁGUA		849.475,00				849.475,00	
07011199	OUTROS		25,00				25,00	
070199	OUTROS		1.090,00				1.090,00	
0702	SERVIÇOS		741.113,00				741.113,00	
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		25,00				25,00	
07020199	OUTROS		25,00				25,00	
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		138.250,00				138.250,00	
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS		124.922,00				124.922,00	
0702080201	TURISMO SÉNIOR		25,00				25,00	
0702080299	OUTROS		124.897,00				124.897,00	
070208C3	SERVIÇOS CULTURAIS		3.538,00				3.538,00	
070208C301	TURISMO SÉNIOR		25,00				25,00	
070208C399	OUTROS		3.513,00				3.513,00	
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		69.790,00				69.790,00	
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		400.165,00				400.165,00	
07020901	SANEAMENTO		25,00				25,00	
07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS		360.316,00				360.316,00	
07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		6.702,00				6.702,00	
0702090301	TRANSPORTES EFECTUADOS PELOS BOMBEIROS OU AMBULÂNCIAS		25,00				25,00	
0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES		6.627,00				6.627,00	
0702090303	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS		25,00				25,00	
0702090399	OUTROS		25,00				25,00	
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		221,00				221,00	
07020905	CEMITÉRIOS		31.163,00				31.163,00	
07020906	MERCADOS E FEIRAS		25,00				25,00	
07020910	TARIFA DE CAUDAL		25,00				25,00	
07020999	OUTROS		1.688,00				1.688,00	
070299	OUTROS		142.673,00				142.673,00	
07029901	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		25,00				25,00	
07029999	OUTROS		142.648,00				142.648,00	
	Total		12.772.927,00	588.716,32	497.064,32		12.864.579,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 7 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : **2024**)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

	Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]	Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
	0703	RENDAS		156.735,00				156.735,00	
	070301	HABITAÇÕES		26.231,00				26.231,00	
	070302	EDIFÍCIOS		122.670,00				122.670,00	
	070399	OUTRAS		7.834,00				7.834,00	
R7		**Outras receitas correntes**	**P/M**	**282.427,00**	**12.915,00**	**56.752,00**		**238.590,00**	
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	P/M	282.427,00	12.915,00	56.752,00		238.590,00	
	0801	OUTRAS	P/M	282.427,00	12.915,00	56.752,00		238.590,00	
	080199	OUTRAS	P/M	282.427,00	12.915,00	56.752,00		238.590,00	
	08019901	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		25,00				25,00	
	08019902	INDEMNIZAÇÃO DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU EM QUAISQUER OUTROS EQUIPAMENTOS		1.324,00				1.324,00	
	08019903	IVA REEMBOLSADO		25,00				25,00	
	08019904	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO		25,00				25,00	
	08019905	REEMBOLSO DA COMPANHIA DE SEGUROS POR ACIDENTES		25,00				25,00	
	08019999	DIVERSAS	P/M	280.803,00	12.915,00	56.752,00		236.966,00	
R8		**Venda de bens de investimento**		**123.651,00**				**123.651,00**	
	09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		123.651,00				123.651,00	
	0901	TERRENOS		73.940,00				73.940,00	
	090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		16.610,00				16.610,00	
	090102	SOCIEDADES FINANCEIRAS		25,00				25,00	
	090103	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		25,00				25,00	
	090104	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		25,00				25,00	
	090105	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		25,00				25,00	
	090106	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		25,00				25,00	
	090108	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- SEGURANÇA SOCIAL		25,00				25,00	
	090109	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		25,00				25,00	
	090110	FAMÍLIAS		57.155,00				57.155,00	
	0902	HABITAÇÕES		225,00				225,00	
	090201	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		25,00				25,00	
	090202	SOCIEDADES FINANCEIRAS		25,00				25,00	
	090203	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		25,00				25,00	
	090204	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		25,00				25,00	
	090205	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		25,00				25,00	
	090206	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		25,00				25,00	
	090208	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- SEGURANÇA SOCIAL		25,00				25,00	
	090209	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		25,00				25,00	
	090210	FAMÍLIAS		25,00				25,00	
	0903	EDIFÍCIOS		39.534,00				39.534,00	
	090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		25,00				25,00	
	090302	SOCIEDADES FINANCEIRAS		25,00				25,00	
		Total		13.286.304,00	601.631,32	553.816,32		13.334.119,00	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 7 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : **2024**)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]	Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
090303	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		25,00				25,00	
090304	ADMESTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		25,00				25,00	
090305	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		25,00				25,00	
090306	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		25,00				25,00	
090308	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- SEGURANÇA SOCIAL		25,00				25,00	
090309	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		38.334,00				38.334,00	
090310	FAMÍLIAS		25,00				25,00	
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		9.952,00				9.952,00	
090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		5.452,00				5.452,00	
09040101	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		3.550,00				3.550,00	
09040102	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1.402,00				1.402,00	
09040103	OUTROS		500,00				500,00	
090403	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		1.500,00				1.500,00	
09040301	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		500,00				500,00	
09040302	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		500,00				500,00	
09040399	OUTROS		500,00				500,00	
090409	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.500,00				1.500,00	
09040901	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE		500,00				500,00	
09040902	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		500,00				500,00	
09040903	OUTROS		500,00				500,00	
090410	FAMILIAS		1.500,00				1.500,00	
09041001	EQUIPAMENTO DE TRAKSPORTE		500,00				500,00	
09041002	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		500,00				500,00	
09041003	OUTROS		500,00				500,00	
R9	**Transferências e subsídios de capital**	**P/M**	**2.852.132,00**	**48.173,07**			**2.900.305,07**	
R91	**Transferências de capital**	**P/M**	**2.852.132,00**	**48.173,07**			**2.900.305,07**	
R911	**Administrações Públicas**	**P/M**	**2.849.632,00**	**48.173,07**			**2.897.805,07**	
R9111	Administração Central - Estado Português	P/M	2.849.582,00	48.173,07			2.897.755,07	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	P/M	2.849.582,00	48.173,07			2.897.755,07	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	P/M	2.849.582,00	48.173,07			2.897.755,07	
100301	ESTADO		974.939,00				974.939,00	
10030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		452.890,00				452.890,00	
10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		24.934,00				24.934,00	
10030105	ART. 35.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013		497.065,00				497.065,00	
10030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		25,00				25,00	
10030199	OUTROS		25,00				25,00	
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	P/M	1.874.643,00	48.173,07			1.922.816,07	
10030701	FEDER		1.874.518,00				1.874.518,00	
10030702	FUNDO SOCIAL EUROPEU		25,00				25,00	
10030703	FUNDO DE COESÃO		25,00				25,00	
10030704	FEOGA		25,00				25,00	
10030705	FEADER		25,00				25,00	
10030799	OUTROS	P/M	25,00	48.173,07			48.198,07	
	Total		16.195.322,00	649.804,39	553.816,32		16.281.310,07	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 7 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILISTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : **2024**)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais Inscri./reforç. [4]	Alterações Orçamentais Dimin./anul. [5]	Alterações Orçamentais Créditos especc. [6]	Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
R9112	Administração Central - Outras entidades		50,00				50,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		50,00				50,00	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		50,00				50,00	
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		50,00				50,00	
10030801	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		25,00				25,00	
10030899	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTROS		25,00				25,00	
R913	Outras		2.500,00				2.500,00	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.500,00				2.500,00	
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.500,00				1.500,00	
100101	PÚBLICAS		1.000,00				1.000,00	
10010101	EMPRESAS PÚBLICAS		500,00				500,00	
10010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		500,00				500,00	
100102	PRIVADAS		500,00				500,00	
1002	SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.000,00				1.000,00	
100201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		500,00				500,00	
100202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		500,00				500,00	
R10	**Outras receitas de capital**	**P**	**242.500,00**	**52.759,95**			**295.259,95**	
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	P	242.500,00	52.759,95			295.259,95	
1301	OUTRAS	P	242.500,00	52.759,95			295.259,95	
130199	OUTRAS	P	242.500,00	52.759,95			295.259,95	
R11	**Reposições não abatidas aos pagamentos**	**M**		**33.483,47**			**33.483,47**	
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	M		33.483,47			33.483,47	
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	M		33.483,47			33.483,47	
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	M		33.483,47			33.483,47	
R12	**Receita com ativos financeiros**		**50,00**				**50,00**	
11	ACTIVOS FINANCEIROS		50,00				50,00	
1106	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		25,00				25,00	
110610	FAMÍLIAS		25,00				25,00	
1111	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		25,00				25,00	
111101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		25,00				25,00	
R13	**Receita com passivos financeiros**	**P**	**775.975,00**		**230.000,00**		**545.975,00**	
12	PASSIVOS FINANCEIROS	P	775.975,00		230.000,00		545.975,00	
1205	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		25,00				25,00	
120502	SOCIEDADES FINANCEIRAS		25,00				25,00	
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	P	775.950,00		230.000,00		545.950,00	
120601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		25,00				25,00	
12060101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA - PÚBLICAS		25,00				25,00	
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS	P	775.900,00		230.000,00		545.900,00	
120604	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		25,00				25,00	
	Total		17.206.397,00	736.047,81	783.816,32		17.158.628,49	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 7 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : **2024**)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas	Designação	Tipo	Previsões iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas	Observações
				Inscri./reforç.	Dimin./anul.	Créditos espec.		
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]+[5]+[6]	[8]
R14	**Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais**	**M**		**1.031.717,92**			**1.031.717,92**	
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	M		1.031.717,92			1.031.717,92	
1601	SALDO ORÇAMENTAL	M		1.031.717,92			1.031.717,92	
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	M		1.031.717,92			1.031.717,92	
	Total		17.206.397,00	1.767.765,73	783.816,32		18.190.346,41	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 30 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : **2024**)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos especi. [6]		
D1	**Despesas com o pessoal**	P/M	**6.859.614,00**	**294.562,00**	**480.903,36**		**6.673.272,64**	
D11	Remunerações Certas e Permanentes	P	5.216.777,00	107.617,00	319.518,75		5.004.875,25	
C2	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	P	5.216.777,00	107.617,00	319.518,75		5.004.875,25	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P	5.216.777,00	107.617,00	319.518,75		5.004.875,25	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	P	5.216.777,00	107.617,00	319.518,75		5.004.875,25	
010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	P	78.488,00	5.950,00			84.438,00	
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	P	3.560.906,00	6.700,00	127.148,00		3.440.458,00	
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	P	3.292.678,00		127.148,00		3.165.530,00	
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		10.000,00				10.000,00	
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	P	25,00	6.700,00			6.725,00	
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		258.203,00				258.203,00	
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	P	50.944,00	21.400,00			72.344,00	
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	P	27.121,00	21.400,00			48.521,00	
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		25,00				25,00	
01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		25,00				25,00	
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		23.773,00				23.773,00	
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	P	140.000,00	1.000,00	65.893,75		75.106,25	
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	P	7.000,00	3.000,00			10.000,00	
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	P	228.395,00	1.865,00	60.000,00		170.260,00	
010111	REPRESENTAÇÃO	P	25.924,00	2.402,00			28.326,00	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	P	413.012,00		44.394,00		368.618,00	
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	P	624.108,00	12.000,00	15.383,00		620.725,00	
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	P	88.000,00	53.300,00	6.700,00		134.600,00	
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	P	250.055,00	63.000,00			313.055,00	
01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		14.000,00				14.000,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		14.000,00				14.000,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		14.000,00				14.000,00	
010204	AJUDAS DE CUSTO		1.000,00				1.000,00	
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		13.000,00				13.000,00	
0102303	Senhas de presença		13.000,00				13.000,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	P	236.055,00	63.000,00			299.055,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	P	236.055,00	63.000,00			299.055,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	P	236.055,00	63.000,00			299.055,00	
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	P	160.000,00	50.000,00			210.000,00	
010204	AJUDAS DE CUSTO		5.000,00				5.000,00	
010205	ABONO PARA FALHAS	P	6.500,00	1.000,00			7.500,00	
010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		25,00				25,00	
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		11.000,00				11.000,00	
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		25,00				25,00	
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	P	1.480,00	1.500,00			2.980,00	
Total			5.414.807,00	160.117,00	319.518,75		5.255.405,25	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]		Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
					Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	P	52.025,00	10.500,00			62.525,00	
	01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		25,00				25,00	
	01021302	OUTROS	P	46.000,00	10.000,00			56.000,00	
	01021303	Senhas de presença	P	6.000,00	500,00			6.500,00	
D13		Segurança social	P/M	1.392.782,00	123.945,00	161.384,61		1.355.342,39	
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL		50,00				50,00	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		50,00				50,00	
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		50,00				50,00	
	010309	SEGUROS		50,00				50,00	
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		50,00				50,00	
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	P/M	1.392.732,00	123.945,00	161.384,61		1.355.292,39	
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	P/M	1.392.732,00	123.945,00	161.384,61		1.355.292,39	
	0103	SEGURANÇA SOCIAL	P/M	1.392.732,00	123.945,00	161.384,61		1.355.292,39	
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	P/M	165.000,00		111.830,61		33.169,39	
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	P	15.000,00	1.000,00			16.000,00	
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	P	500,00	1.500,00			2.000,00	
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	P	1.103.182,00	107.445,00	34.554,00		1.176.073,00	
	01030501	ASSISTENCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS (ADSE)		500,00				500,00	
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS (RCTFP)	P	1.102.657,00	107.445,00	34.554,00		1.175.548,00	
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	P	413.342,00	107.000,00			520.342,00	
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	P	689.315,00	445,00	34.554,00		655.206,00	
	01030503	OUTROS		25,00				25,00	
	010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		25,00				25,00	
	010308	OUTRAS PENSÕES	P	17.000,00	14.000,00			31.000,00	
	010309	SEGUROS		90.000,00				90.000,00	
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		90.000,00				90.000,00	
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	P	22.025,00		15.000,00		7.025,00	
	01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOPÇÃO	P	22.000,00		15.000,00		7.000,00	
	0103109	OUTRAS DESPESAS DA SEGURANÇA SOCIAL		25,00				25,00	
D2		**Aquisição de bens e serviços**	P/M	**4.233.405,00**	**895.378,93**	**400.596,16**		**4.728.187,77**	
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL		2.850,00				2.850,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		2.850,00				2.850,00	
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		550,00				550,00	
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		50,00				50,00	
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		500,00				500,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.300,00				2.300,00	
	020209	COMUNICAÇÕES		200,00				200,00	
	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.600,00				1.600,00	
	020217	PUBLICIDADE		500,00				500,00	
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	P/M	4.230.555,00	895.378,93	400.596,16		4.725.337,77	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	P/M	4.230.555,00	895.378,93	400.596,16		4.725.337,77	
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS	P/M	1.667.130,00	177.587,85	167.632,07		1.667.085,78	
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	P	95.000,00	20.000,00			115.000,00	
Total				6.957.464,00	314.562,00	480.903,36		6.791.122,64	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 30 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : **2024**)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas	Designação	Tipo	Dotações iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas	Observações
				Inscr./reforços	Dim./anulações	Créditos espec.		
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]+[5]-[6]	[8]
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	P	343.500,00	13.000,00	47.002,56		309.497,44	
02010201	GASOLINA	P	17.500,00	1.000,00	4.500,02		13.999,98	
02010202	GASÓLEO	P	246.000,00		42.502,54		203.497,46	
02010299	OUTROS	P	80.000,00	12.000,00			92.000,00	
020104	LIMPEZA E HIGIENE	P	45.000,00		3.000,00		42.000,00	
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	P/M	178.000,00	10.000,00	31.799,87		156.200,13	
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	P	35.000,00		22.463,18		12.536,82	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		10.500,00				10.500,00	
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		100,00				100,00	
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	P	30.000,00	5.000,00			35.000,00	
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	P	85.000,00		40.583,00		44.417,00	
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	P/M	37.730,00	62.461,41	5.577,31		94.614,10	
020116	MERCADORIAS PARA VENDA	P	585.000,00	40.000,00			625.000,00	
02011601	ÁGUA	P	585.000,00	40.000,00			625.000,00	
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		14.000,00				14.000,00	
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		50,00				50,00	
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	P	200,00	500,00			700,00	
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	P	9.500,00	5.070,32	4.450,00		10.120,32	
020121	OUTROS BENS	P/M	188.550,00	21.556,12	12.756,15		197.349,97	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P/M	2.573.425,00	717.791,08	232.964,09		3.058.251,99	
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	P	176.000,00	112.900,00	27.250,00		261.650,00	
020202	LIMPEZA E HIGIENE	P	62.500,00		13.577,00		48.923,00	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	P	95.000,00	20.000,00			115.000,00	
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		8.000,00				8.000,00	
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	P/M	45.500,00	125.730,38	1.195,99		170.034,39	
020209	COMUNICAÇÕES	P	65.200,00	10.000,00			75.200,00	
020210	TRANSPORTES	P	60.000,00	15.000,00			75.000,00	
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		100,00				100,00	
020212	SEGUROS	P	44.950,00	113,00			45.063,00	
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		2.500,00				2.500,00	
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		25,00				25,00	
020215	FORMAÇÃO	P	20.000,00		6.000,00		14.000,00	
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		25,00				25,00	
020217	PUBLICIDADE	P	36.000,00	6.000,00	7.500,00		34.500,00	
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	P/M	81.250,00	55.696,65	2.787,92		134.158,73	
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		8.000,00				8.000,00	
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P/M	166.125,00	29.010,78	24.015,97		171.119,81	
020221	UTILIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES		25,00				25,00	
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	P	15.000,00	5.000,00			20.000,00	
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	P	58.000,00	4.000,00			62.000,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS	P/M	1.629.225,00	334.340,27	150.637,21		1.812.928,06	
02022501	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL		25,00				25,00	
02022502	DIRECÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS		25,00				25,00	
02022503	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	P	213.000,00		90.939,48		122.060,52	
02022504	RESIDUOS SÓLIDOS		380.000,00				380.000,00	
02022505	SANEAMENTO	P	299.000,00	80.000,00			379.000,00	
02022599	OUTRAS	P/M	737.175,00	254.340,27	59.717,73		931.797,54	
D3	**Juros e outros encargos**	P	**153.480,00**	**85,56**	**18.000,00**		**135.565,56**	
Total			11.093.019,00	1.189.940,93	881.499,52		11.401.460,41	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 30 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : **2024**)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	P	153.480,00	85,56	18.000,00		135.565,56	
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	P	153.480,00	85,56	18.000,00		135.565,56	
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	P	135.680,00	85,56	15.000,00		120.765,56	
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	P	133.600,00		15.000,00		118.600,00	
03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		25,00				25,00	
0301030101	BANCO SANTANDER TOTTA		5,00				5,00	
0301030102	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		5,00				5,00	
0301030103	NOVO BANCO		5,00				5,00	
0301030104	CAIXA DE CRÉDITO AGRICOLA		5,00				5,00	
0301030105	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO		5,00				5,00	
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	P	133.575,00		15.000,00		118.575,00	
0301030201	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	P	28.560,00		15.000,00		13.560,00	
0301030202	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS		5,00				5,00	
0301030203	NOVO BANCO		15.385,00				15.385,00	
0301030204	BANCO SANTANDER TOTTA		5,00				5,00	
0301030205	MONTEPIO GERAL		5,00				5,00	
0301030206	MILLENIUM BCP		5,00				5,00	
0301030207	CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO		89.610,00				89.610,00	
030106	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	P	2.080,00	85,56			2.165,56	
03010602	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	P	2.080,00	85,56			2.165,56	
0301060201	IHRU	P	2.080,00	85,56			2.165,56	
0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		50,00				50,00	
030201	DESPESAS DIVERSAS		50,00				50,00	
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	P	16.725,00		3.000,00		13.725,00	
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE	P	16.700,00		3.000,00		13.700,00	
030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		25,00				25,00	
0305	OUTROS JUROS		1.025,00				1.025,00	
030502	OUTROS		1.025,00				1.025,00	
03050201	DESPESAS DIVERSAS		25,00				25,00	
03050202	JUROS DE MORA		500,00				500,00	
03050299	OUTROS		500,00				500,00	
D4	**Transferências e subsídios correntes**	P/M	**911.900,00**	**81.314,06**	**22.496,28**		**970.717,78**	
D41	**Transferências correntes**	P/M	**911.900,00**	**81.314,06**	**22.496,28**		**970.717,78**	
D411	**Administrações Públicas**	P/M	**622.100,00**	**19.500,00**	**596,30**		**641.003,70**	
D4111	Administração Central - Estado Português	P/M	75.425,00	7.000,00			82.425,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	P/M	75.425,00	7.000,00			82.425,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P/M	75.425,00	7.000,00			82.425,00	
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	P/M	75.425,00	7.000,00			82.425,00	
040301	ESTADO	P/M	75.425,00	7.000,00			82.425,00	
D4113	Segurança Social		50,00				50,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		50,00				50,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		50,00				50,00	
0406	SEGURANÇA SOCIAL		50,00				50,00	
040602	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		50,00				50,00	
04060201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		25,00				25,00	
04060202	OUTRAS		25,00				25,00	
Total			11.321.974,00	1.197.026,49	899.499,52		11.619.500,97	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 30 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : **2024**)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D4115	Administração Local	P/M	546.625,00	12.500,00	596,30		558.528,70	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	P/M	546.625,00	12.500,00	596,30		558.528,70	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P/M	546.625,00	12.500,00	596,30		558.528,70	
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	P/M	546.625,00	12.500,00	596,30		558.528,70	
040501	CONTINENTE	P/M	546.625,00	12.500,00	596,30		558.528,70	
04050101	MUNICIPIOS		25,00				25,00	
04050102	FREGUESIAS	P	373.025,00	600,00			373.625,00	
04050104	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	P/M	173.525,00	11.900,00	596,30		184.828,70	
04050106	REGIÕES DE TURISMO		25,00				25,00	
04050108	OUTROS		25,00				25,00	
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	P/M	258.375,00	40.511,00	634,98		298.251,02	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	P/M	258.375,00	40.511,00	634,98		298.251,02	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P/M	258.375,00	40.511,00	634,98		298.251,02	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P/M	258.375,00	40.511,00	634,98		298.251,02	
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P/M	258.375,00	40.511,00	634,98		298.251,02	
D413	Famílias	P/M	31.400,00	21.303,06	21.265,00		31.438,06	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	P/M	31.400,00	21.303,06	21.265,00		31.438,06	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	P/M	31.400,00	21.303,06	21.265,00		31.438,06	
0408	FAMÍLIAS	P/M	31.400,00	21.303,06	21.265,00		31.438,06	
040802	OUTRAS	P/M	31.400,00	21.303,06	21.265,00		31.438,06	
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	P	4.000,00	3.920,00	3.000,00		4.920,00	
04080202	OUTRAS	P/M	27.400,00	17.383,06	18.265,00		26.518,06	
D414	Outras		25,00				25,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		25,00				25,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		25,00				25,00	
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		25,00				25,00	
040102	PRIVADAS		25,00				25,00	
D5	**Outras despesas correntes**	P	**437.406,00**	**71.727,77**	**80.556,13**		**428.577,64**	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	P	437.406,00	71.727,77	80.556,13		428.577,64	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	P	437.406,00	71.727,77	80.556,13		428.577,64	
0602	DIVERSAS	P	437.406,00	71.727,77	80.556,13		428.577,64	
060201	IMPOSTOS E TAXAS	P	175.525,00	52.117,77	51.688,03		175.954,74	
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	P	175.500,00	52.117,77	51.688,03		175.929,74	
0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		106.000,00				106.000,00	
0602010199	OUTRAS	P	69.500,00	52.117,77	51.688,03		69.929,74	
06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		25,00				25,00	
060203	OUTRAS	P	261.881,00	19.610,00	28.868,10		252.622,90	
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		100,00				100,00	
06020302	IVA PAGO	P	50.000,00		9.000,00		41.000,00	
06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS	P	12.500,00		500,00		12.000,00	
06020305	OUTRAS	P	199.281,00	19.610,00	19.368,10		199.522,90	
D6	**Aquisição de bens de capital**	P/M	**3.494.250,00**	**1.680.511,00**	**1.104.877,98**		**4.069.883,02**	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	P/M	3.494.250,00	1.680.511,00	1.104.877,98		4.069.883,02	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	P/M	3.494.250,00	1.680.511,00	1.104.877,98		4.069.883,02	
Total			12.595.805,00	1.343.068,32	1.002.551,93		12.936.321,39	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
0701	INVESTIMENTOS	P/M	2.348.150,00	1.446.511,00	834.685,94		2.959.975,06	
070101	TERRENOS		50,00				50,00	
070102	HABITAÇÕES	P/M	30.150,00	196.465,07	50.000,00		176.615,07	
07010201	CONSTRUÇÃO	P/M	50,00	55.000,00	50.000,00		5.050,00	
07010202	AQUISIÇÃO	P	50,00	100.000,00			100.050,00	
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	P	30.050,00	41.465,07			71.515,07	
070103	EDIFÍCIOS	P/M	1.321.300,00	385.058,45	550.786,15		1.155.572,30	
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	P/M	1.089.050,00	10.000,00	246.500,00		852.550,00	
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	P/M	17.050,00	136.298,50	5.786,15		147.562,35	
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	P/M	5.050,00	15.000,00	20.000,00		50,00	
07010304	CRECHES	P	34.650,00	1.000,00			35.650,00	
07010305	ESCOLAS	P/M	175.450,00	100.000,00	211.000,00		64.450,00	
07010307	OUTROS	P	50,00	122.759,95	67.500,00		55.309,95	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	P/M	344.500,00	121.508,19	30.000,00		436.008,19	
07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	P	13.550,00	1.000,00			14.550,00	
07010405	PARQUES E JARDINS	P/M	250.050,00	101.380,00	10.000,00		341.430,00	
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	P/M	55.700,00	19.128,19	20.000,00		54.828,19	
07010408	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		25.050,00				25.050,00	
07010410	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA		50,00				50,00	
07010412	CEMITÉRIOS		50,00				50,00	
07010413	OUTROS		50,00				50,00	
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES	P/M	51.100,00	435.208,50	11.000,00		475.308,50	
07010601	RECOLHA DE RESÍDUOS	P	1.050,00	287.573,50			288.623,50	
07010602	OUTRO	P/M	50.050,00	147.635,00	11.000,00		186.685,00	
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	M	9.050,00	46.208,00			55.258,00	
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	P/M	1.050,00	14.000,00	9.000,00		6.050,00	
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	P/M	15.050,00	4.300,00			19.350,00	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	P/M	263.100,00	178.018,29	24.194,60		416.923,69	
07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		20.050,00				20.050,00	
07011002	OUTRO	P/M	243.050,00	178.018,29	24.194,60		396.873,69	
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	P/M	10.000,00	7.600,00	3.500,00		14.100,00	
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		50,00				50,00	
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	P/M	302.750,00	58.144,50	156.205,19		204.689,31	
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA	P/M	195.850,00		37.632,67		158.217,33	
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA	P/M	195.800,00		37.632,67		158.167,33	
070207	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA		50,00				50,00	
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	P/M	950.250,00	234.000,00	232.559,37		951.690,63	
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	P/M	950.250,00	234.000,00	232.559,37		951.690,63	
07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	P/M	700.850,00	75.000,00	126.350,46		649.599,54	
07030302	SISTEMA DE DRENAGEM DE AGUAS DE RESIDUAIS	P/M	50,00	40.000,00	18.553,54		21.496,46	
07030303	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS		50,00				50,00	
07030305	PARQUES E JARDINS		50,00				50,00	
07030307	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	P/M	11.050,00	66.000,00	43.573,50		33.476,50	
07030308	VIAÇÃO RURAL		50,00				50,00	
Total			15.852.605,00	2.970.579,32	2.063.348,04		16.759.236,28	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 30 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
07030313	OUTROS	P/M	238.050,00	53.000,00	44.081,87		246.968,13	
D7	**Transferências e subsídios de capital**	P/M	**634.020,00**	**72.900,00**	**5.100,00**		**701.820,00**	
D71	**Transferências de capital**	P/M	**634.020,00**	**72.900,00**	**5.100,00**		**701.820,00**	
D711	**Administrações Públicas**	P/M	**123.820,00**	**9.000,00**	**5.100,00**		**127.720,00**	
D7115	Administração Local	P/M	123.820,00	9.000,00	5.100,00		127.720,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	P/M	123.820,00	9.000,00	5.100,00		127.720,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	P/M	123.820,00	9.000,00	5.100,00		127.720,00	
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	P/M	123.820,00	9.000,00	5.100,00		127.720,00	
080501	CONTINENTE	P/M	123.820,00	9.000,00	5.100,00		127.720,00	
08050101	MUNICIPIOS		50,00				50,00	
08050102	FREGUESIAS		50,00				50,00	
08050104	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	P/M	123.720,00	9.000,00	5.100,00		127.620,00	
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		60.100,00				60.100,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		60.100,00				60.100,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		60.100,00				60.100,00	
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		60.100,00				60.100,00	
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- Famílias		60.100,00				60.100,00	
D713			50,00				50,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		50,00				50,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		50,00				50,00	
0808	FAMÍLIAS		50,00				50,00	
080802	OUTRAS		50,00				50,00	
D714	Outras	P	450.050,00	63.900,00			513.950,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	P	450.050,00	63.900,00			513.950,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	P	450.050,00	63.900,00			513.950,00	
0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	P	450.050,00	63.900,00			513.950,00	
080101	PÚBLICAS	P	450.000,00	63.900,00			513.900,00	
08010102	OUTRAS	P	450.000,00	63.900,00			513.900,00	
080102	PRIVADAS		50,00				50,00	
D8	**Outras despesas de capital**	P	**50,00**	**11.965,07**	**11.965,07**		**50,00**	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	P	50,00	11.965,07	11.965,07		50,00	
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	P	50,00	11.965,07	11.965,07		50,00	
1102	DIVERSAS	P	50,00	11.965,07	11.965,07		50,00	
110299	OUTRAS	P	50,00	11.965,07	11.965,07		50,00	
D9	**Despesa com ativos financeiros**		**200,00**				**200,00**	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		200,00				200,00	
09	ACTIVOS FINANCEIROS		200,00				200,00	
0906	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		50,00				50,00	
090603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		50,00				50,00	
0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		50,00				50,00	
090708	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL-CONTINENTE		50,00				50,00	
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		50,00				50,00	
Total			16.724.225,00	3.108.444,39	2.124.494,98		17.708.174,41	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 30 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2024 (ORÇAMENTO DO ANO : 2024)

Tipo de Visualização : TODAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais Inscr./reforços [4]	Alterações Orçamentais Dim./anulações [5]	Alterações Orçamentais Créditos espec. [6]	Dotações corrigidas [7]=[3]+[4]+[5]-[6]	Observações [8]
090802	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		50,00				50,00	
0903	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		50,00				50,00	
090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PRIVADAS		50,00				50,00	
D10	**Despesa com passivos financeiros**		**482.072,00**				**482.072,00**	
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		482.072,00				482.072,00	
10	PASSIVOS FINANCEIROS		482.072,00				482.072,00	
1005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		50,00				50,00	
100503	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		50,00				50,00	
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		482.022,00				482.022,00	
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		480.360,00				480.360,00	
100606	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1.662,00				1.662,00	
Total			17.206.397,00	3.108.444,39	2.124.494,96		18.190.346,41	

(*) NOTAS:
(Z) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 23 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO COMPARTILHADO DE 2024

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM DA ALTERAÇÃO Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo	Número do projeto	Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)
				Início	Fim	2024		Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto				Dot. atual	Dot. corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros
[1]	[2]	[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
1.		**Funções gerais**				1.493.920,00	1.427.764,28	860.666,00	172.053,00			-66.155,72
1.1.		**Serviços gerais de administração pública**				1.366.920,00	1.288.540,28	860.668,00	172.053,00			-78.379,72
1.1.1.		**Administracao geral**				1.366.920,00	1.288.540,28	860.668,00	172.053,00			-78.379,72
1.1.1.01		**Instalações Municipais**				1.009.000,00	837.759,95	855.268,00	166.000,00			-171.240,05
1.1.1.01	01 2022 I 1	Requalificação de Edifícios Municipais		2022/01/02	2028/12/31							
1.1.1.01	01 2022 I 1		02/07012501			79.000,00	82.500,00	-15.000,00				3.500,00
1.1.1.01	01 2022 I 1		02/07012507				55.235,95	55.000,00				55.235,95
1.1.1.01	02 2022 I 2	Juladas da Paz	02/07010301	2022/01/02	2025/12/31	295.500,00		-50.000,00				-230.905,00
1.1.1.01	03 2022 I 3	Loja do Cidadão	02/07010301	2022/01/02	2025/12/31	100.500,00	100.005,00	855.168,00	166.000,00			
1.1.1.02		**Maquinaria e Equipamento**				50.000,00	22.500,00					22.500,00
1.1.1.02	01 2022 I 4	Equipamento Básico	02/07011002	2022/01/02	2028/12/31	5.000,00	23.200,00					18.200,00
1.1.1.02	02 2022 I 5	Equipamento Administrativo	02/07010105	2022/01/02	2028/12/31	5.000,00	9.300,00					4.300,00
1.1.1.03		**Equipamento de Transporte**				176.000,00	192.952,33	5.500,00	6.050,00			16.952,33
1.1.1.03	01 2022 I 6	Equipamento de Transporte		2022/01/02	2028/12/31							
1.1.1.03	01 2022 I 6		02/07010502			20.000,00	72.835,00	5.500,00	6.050,00			52.835,00
1.1.1.03	01 2022 I 6		02/07010505			156.000,00	120.117,33					-35.882,67
1.1.1.04		**Modernização**				133.420,00	187.828,00					54.408,00
1.1.1.04	01 2022 I 7	Modernização Administrativa		2022/01/02	2028/12/31							
1.1.1.04	01 2022 I 7		02/07010107			9.500,00	55.208,00					46.208,00
1.1.1.04	01 2022 I 7		02/07010108			1.500,00	6.002,00					5.002,00
1.1.1.04	02 2022 A 1	Modernização Administrativa		2022/01/02	2028/12/31							
1.1.1.04	02 2022 A 1		02/020220			60.000,00	59.700,00					-300,00
1.1.1.04	02 2022 A 1		02/05020205			59.420,00	59.720,00					300,00
1.1.1.04	01 2024 A 1	Programa de Cibersegurança Municipal	02/02022599	2024/01/02	2024/12/31	6.000,00	7.200,00					1.200,00
1.1.1.05		**Outras Acções**				38.500,00	37.500,00					-1.000,00
1.1.1.05	01 2022 A 2	Promoção e Divulgação do Concelho		2022/01/02	2028/12/31							
1.1.1.05	01 2022 A 2		02/020210			24.000,00	29.000,00					5.000,00
1.1.1.05	01 2022 A 2		02/050220			9.500,00	4.000,50					-5.499,50
1.1.1.05	01 2022 A 2		02/02022599			5.500,00	4.500,50					-1.000,00
1.1.1.05	02 2022 A 3	Notícias Municipais		2022/01/02	2028/12/31							
1.2.		**Segurança e ordem públicas**				127.000,00	149.224,00					22.224,00
1.2.1.		**Protecção civil e luta contra incêndios**				127.000,00	149.224,00					22.224,00
1.2.1.01		**Protecção Civil e Luta Contra Incêndios**				127.000,00	149.224,00					22.224,00
1.2.1.01	05 2016 I 44	Apoio ao Investimento em Estruturas de Protecção Civil		2016/05/01	2031/12/31							
1.2.1.01	01 2022 A 4	Equipas de Intervenção Permanente	02/040101	2022/01/02	2028/12/31	85.000,00	95.000,00					10.000,00
1.2.1.01	02 2022 A 5	Apoio aos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas		2022/01/02	2028/12/31							
1.2.1.01	02 2022 A 5		02/020212			4.750,00	4.863,00					113,00
1.2.1.01	02 2022 A 5		02/040101			32.250,00	36.861,00					4.611,00
1.2.1.01	01 2023 A 1	Heróis do Bairro - Programa de Formação em Emergência - 0923		2023/01/02	2024/12/31							
1.2.1.01	01 2023 A 1		02/020220				500,00					500,00
1.2.1.01	01 2023 A 1		02/02022599			5.000,00	4.500,00					-500,00
1.2.1.01	01 2024 I 13	Aquisição de Desfibrilhadores para Edifícios Públicos	02/07011032	2024/01/02	2028/12/31		7.500,00					7.500,00
2.		**Funções sociais**				1.939.173,00	2.977.341,25	-741.868,00	-53.250,00	155.800,00	68.800,00	1.038.166,25
2.1.		**Educação**				594.250,00	627.760,58	332.500,00	332.500,00	37.000,00	37.000,00	33.510,58
2.1.1.		**Ensino não superior**				214.000,00	131.000,00	332.500,00	332.500,00	37.000,00	37.000,00	-83.000,00
2.1.1.01		**Ensino Pré-escolar**				1.000,00	2.844,50					1.844,50
2.1.1.01	02 2022 I 9	Aquisição de Equipamento - Pré-Escolar		2022/01/02	2028/12/31							
2.1.1.01	02 2022 I 9		02/07011002			500,00	200,00					-300,00
2.1.1.01	02 2022 I 9		02/07010115			500,00	2.644,50					2.144,50
2.1.1.02		**Ensino Básico 1.º Ciclo**				3.000,00	4.000,00					1.000,00
2.1.1.02	01 2022 I 10	Aquisição de Equipamento - 1.º Ciclo	02/07011032	2022/01/02	2028/12/31	3.000,00	4.500,00					1.500,00
2.1.1.03		**Outras Acções**				210.000,00	124.155,50	332.500,00	332.500,00	37.000,00	37.000,00	-85.844,50
2.1.1.03	01 2023 I 2	Requalificação do Parque Escolar Municipal		2023/01/02	2024/12/31							
2.1.1.03	01 2023 I 2		02/07012304			34.600,00	35.600,00					1.000,00

Objectivo	Número do projecto	Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos							Rectificação (+/-)
				Início	Fim	2024		Períodos seguintes					
	Código Ano Tipo Número	Designação do projecto				Dot. actual	Dot. corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]	[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
2.1.1.03	01 2023 I 2		02/5010305			175.465,50	64.465,50	332.500,00	332.500,00	37.000,00	37.000,00		-111.000,00
2.1.1.03	01 2025 I 2		02/5011002				23.000,00						23.000,00
2.1.1.03	01 2024 I 11	Aquisição de Equipamento - EB1 e Secundária		2024/03/01	2028/12/31								
2.1.1.03	01 2024 I 11		02/07010102				806,79						806,79
2.1.1.03	01 2024 I 11		02/07015				348,71						348,71
2.1.2.		Serviços auxiliares de ensino				380.250,00	496.760,58						116.510,58
2.1.2.01		Ensino Pré-Escolar				2.500,00							-2.500,00
2.1.2.01	02 2023 A 2	AAAF - Atividades de Animação e Apoio à Família		2024/01/02	2028/12/31								
2.1.2.01	01 2023 A 2		02/020120			1.000,00							-1.000,00
2.1.2.01	01 2024 A 2		02/020121			1.500,00							-1.500,00
2.1.2.02		Ensino Básico 1.º Ciclo				39.750,00	149.927,00						110.177,00
2.1.2.02	52 2019 A 1	AEC - Artes e Educação Cultural	02/02022599	2019/01/01	2028/12/31	38.000,00	51.000,00						13.000,00
2.1.2.02	51 2022 I 11	Equipamento de Transporte Escolar		2022/01/02	2025/12/31								
2.1.2.02	02 2022 I 11		02/07010502				73.800,00						73.800,00
2.1.2.02	02 2022 I 11		02/07 0205			1.750,00							-1.750,00
2.1.2.02	03 2022 A 53	Oferta de Cadernos de Fichas aos Alunos do 1.º Ciclo		2022/09/01	2028/12/31								
2.1.2.02	03 2022 A 53		02/020115				16.000,44						16.000,44
2.1.2.02	03 2022 A 53		02/04 35502				2.126,56						2.126,56
2.1.2.02	54 2022 A 54	Ação Social Escolar	02/040301	2022/03/01	2028/12/31		1.000,00						1.000,00
2.1.2.05		Outras Ações				338.000,00	346.833,58						8.833,58
2.1.2.05	02 2022 A 10	Ser Criança		2023/01/02	2028/12/31								
2.1.2.05	02 2022 A 10		02/020115			2.000,00	2.231,40						231,40
2.1.2.05	01 2022 A 10		02/020200			1.000,00	5.739,59						4.739,59
2.1.2.05	02 2022 A 11	Bolsas de Estudo e de Mérito	02/04020202	2022/01/02	2028/12/31	10.000,00	9.900,00						-100,00
2.1.2.05	05 2022 A 55	Programa de Artes Urbanas	02/02022599	2022/01/02	2028/12/31	14.500,00	16.000,00						1.500,00
2.1.2.05	06 2022 A 56	Academia da Liderança - Cibrício		2022/03/01	2024/12/31								
2.1.2.05	56 2023 A 5	Novas Competências na Área da Educação	02/040301	2023/01/02	2025/12/31	75.500,00	75.500,00						
2.1.2.05	05 2023 A 11	Refeições Escolares		2023/01/01	2028/12/31								
2.1.2.05	03 2023 A 11		02/020106			178.000,00	156.200,13						-21.799,87
2.1.2.05	00 2023 A 11		02/020121			2.000,00							-2.000,00
2.1.2.05	00 2025 A 11		02/02022599				10.344,35						10.344,35
2.1.2.05	01 2024 A 2	Transportes Escolares	02/020212	2024/01/02	2028/12/31	55.000,00	55.000,00						15.000,00
2.1.2.05	02 2024 A 9	Calor390		2024/01/02	2028/12/31								
2.1.2.05	02 2024 A 9		02/020121				338,40						338,40
2.1.2.05	02 2025 A 9		02/02022599			2.500,00							-2.500,00
2.1.2.05	02 2024 A 9		02/04050104				1.950,00						1.950,00
2.1.2.05	03 2024 A 11	Comunidade Mais Inclusiva		2024/01/02	2026/12/31								
2.2.1.01	01 2022 A 14	Promoção da Saúde na Comunidade		2022/01/02	2028/12/31								
2.2.1.01	02 2022 A 15	Saúde Pública - Programa de Esterilização de Animais Errantes		2022/01/02	2028/12/31								
2.2.1.01	03 2022 A 16	Apoio a Associações de Proteção Animal		2022/01/02	2028/12/31								
2.3.		Segurança e acção sociais				224.925,06	254.153,09	118.800,00	118.800,00	118.800,00	52.800,00		29.228,09
2.3.2.		Acção social				224.925,00	254.153,09	118.800,00	118.800,00	118.800,00	52.800,00		29.228,09
2.3.2.01		Acção Social				224.925,00	254.153,09	118.800,00	118.800,00	118.800,00	52.800,00		29.228,09
2.3.2.01	01 2022 A 17	Comparticipação de Medicamentos aos Idosos Carenciados	02/020115	2022/01/02	2028/12/31	20.025,00	34.265,00						14.240,00
2.3.2.01	02 2022 A 25	Apoio ao Associativismo Social	02/040701	2022/01/02	2028/12/31	50.025,00	50.025,02						0,02
2.3.2.01	03 2022 A 26	Envelhecimento Ativo		2022/01/02	2028/12/31								
2.3.2.01	03 2022 A 26		02/010207				1.000,00						1.000,00
2.3.2.01	03 2022 A 26		02/020115				1.500,00						1.500,00
2.3.2.01	03 2022 A 26		02/020121			250,00	250,00						250,00
2.3.2.01	03 2022 A 26		02/02022599			16.850,00	14.850,00						-2.000,00
2.3.2.01	04 2022 A 27	Natal Solidário	02/020115	2022/05/01	2028/12/31		1.550,00						1.550,00
2.3.2.01	05 2022 A 28	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vendas Novas		2022/03/01	2028/12/31								
2.3.2.01	05 2022 A 55		02/020121			700,00	390,00						-310,00

Objetivo	Número do projeto			Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação |-/-|
	Código	Ano	Tipo Número	Designação do projeto		Início	Fim	2024		Períodos seguintes				
[1]	[2]			[3]		[4]	[5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2025 [8]	2026 [9]	2027 [10]	2028 [11]	Outros [12]	[13] = [7] - [6]
2.3.2.01	05	2022	A 58		02/02022599			450,00	770,00						320,00
2.3.2.01	07	2022	A 60	Proteção, Inclusão e Cidadania		2022/03/31	2026/12/31								
2.3.2.01	**07**	**2022**	**A 60**		**02/020220**				**700,00**						**700,00**
2.3.2.01	67	2022	A 60		02/02022599			5.550,00	4.550,00						-955,00
2.3.2.01	68	2022	A 60	Novas Competências na Área da Ação Social		2022/10/01	2026/12/31								
2.3.2.01	**06**	**2022**	**A 68**		**02/021107**				**406,25**						**406,25**
2.3.2.01	08	2022	A 68		02/02022599				1.300,00						1.300,00
2.3.2.01	56	2022	A 68		02/04680202			6.800,00	5.500,00						-1.300,00
2.3.2.01	01	2022	A 67	Campos de Férias Municipais	02/02022599	2022/03/01	2028/12/31	5.000,00	5.227,50						227,50
2.3.2.01	02	2023	A 7	Plano Municipal de Incentivos à Natalidade		2023/01/02	2028/12/31								
2.3.2.01	**02**	**2023**	**A 7**		**02/020115**			**1.000,00**							**-1.000,00**
2.3.2.01	02	2023	A 7		02/020121			3.550,00	1.916,75						-1.633,25
2.3.2.01	02	2023	A 7		02/02022599			500,00							-500,00
2.3.2.01	02	2023	A 7		02/04068202				3.150,00						3.150,00
2.3.2.01	01	2024	A 5	Programa de Apoio à Fixação de Jovens	02/04068202	2024/01/02	2028/12/31	10.500,00							-10.000,00
2.3.2.01	52	2024	I 8	Novas Competências na Área da Ação Social		2024/01/02	2028/12/31								
2.3.2.01	**02**	**2024**	**I 8**		**02/0701030I**			**60.000,00**	**70.000,00**						**+10.000,00**
2.3.2.01	02	2024	I 8		02/0701060I			25.000,00	35.000,00						10.000,00
2.3.2.01	35	2024	I 12	Acessibilidades 360º		2024/03/01	2024/12/31								
2.3.2.01	**32**	**2024**	**I 12**		**02/0701020I**				**16.465,07**						**16.465,07**
2.3.2.01	09	2024	A 14	CLDS - 3G	02/02022599	2024/05/01	2026/12/31			118.800,00	118.800,00	118.800,00	52.800,00		
2.4.				**Habitação e serviços colectivos**				722.900,00	1.200.797,78	-1.193.168,00	-309.550,00				477.897,78
2.4.1.				**Habitação**				30.000,00	160.000,00	-1.202.168,00	-514.450,00				130.000,00
2.4.1.01				**Habitação**				30.000,00	160.000,00	-1.202.168,00	-514.450,00				130.000,00
2.4.1.01	01	2022	I 1	Estratégia Local de Habitação		2020/01/02	2026/12/31								
2.4.1.01	**03**	**2022**	**I 1**		**02/0701020I**				**100.000,00**						**100.000,00**
2.4.1.01	01	2023	I 1		02/0701030I			30.000,00	55.000,00	-332.500,00	-332.500,00				25.000,00
2.4.1.01	52	2025	A 10	Estratégia Local de Habitação		2023/02/25	2025/12/31								
2.4.1.01	01	2024	I 9	Arrendamento a Custos Controlados		2024/01/02	2025/12/31								
2.4.1.01	01	2024	I 9		02/0701020I				5.000,00	-869.668,00	-181.950,00				5.000,00
2.4.2.				**Ordenamento do território**				**567.000,00**	**555.898,13**						**-11.101,87**
2.4.2.01				**Planeamento**				**2.000,00**	**12.100,00**						**10.100,00**
2.4.2.01	01	2021	I 14	Revisão Plano de Pormenor Parque Industrial	02/0701115	2021/02/08	2024/12/31	1.000,00	5.650,00						4.650,00
2.4.2.01	01	2022	I 25	Operação de Reabilitação Urbana de Vendas Novas		2022/01/01	2024/12/31								
2.4.2.01	03	2024	I 1	Plano de Urbanização dos Foros da Misericórdia	02/0701115	2024/01/02	2025/12/31	1.000,00							-1.000,00
2.4.2.01	02	2024	I 13	Operação de Reabilitação Urbana de Landeira	02/0701115	2024/03/01	2025/12/31		6.500,00						6.500,00
2.4.2.03				**Reabilitação Urbana e Rural**				**565.000,00**	**543.798,13**						**-21.201,87**
2.4.2.03	04	2016	I 11	Requalificação Urbana da Av. Marechal Craveiro Lopes - Mobilidade Suave	02/0701030I3	2016/01/01	2024/12/31	28.000,00	13.918,13						-14.081,87
2.4.2.03	07	2016	I 14	Requalificação do Espaço Público do Núcleo Consolidado de Vendas Novas		2018/01/01	2024/12/31								
2.4.2.03	51	2022	I 12	Requalificação Urbana da Avenida Marechal Craveiro Lopes e Zonas Adjacentes	02/0701030I3	2022/01/02	2024/12/31	150.000,00	110.000,00						15.130,00
2.4.2.03	03	2022	I 27	Programa de Execução, Manutenção e Reforço de Infraestruturas		2022/03/01	2028/12/31								
2.4.2.03	05	2022	I 29	Requalificação de Passeios em Vendas Novas	02/0701030I	2022/03/01	2028/12/31	5.000,00	35.000,00						30.000,00
2.4.2.03	06	2022	I 35	Requalificação do Jardim Público	02/0701015405	2022/03/01	2025/12/31	157.000,00	157.000,00						-10.000,00
2.4.2.03	09	2022	I 33	Projeto de Loteamento de São Domingos de Sávio		2022/03/01	2025/12/31								
2.4.2.03	**09**	**2022**	**I 33**		**02/0701115**			**50.000,00**	**40.211,00**	**28.000,00**					**-45.789,00**
2.4.2.03	09	2022	I 33		02/0701030I3					-28.000,00					
2.4.2.03	01	2023	I 3	Requalificação de Parque Infantil de Bairro José Saramago	02/0701040I5	2023/01/02	2024/12/31	45.000,00	32.378,15						-12.621,85
2.4.2.03	53	2023	I 5	Expansão do Parque Infantil da Meimoeira - 0223	02/0701040I5	2023/01/02	2024/12/31	20.000,00	32.621,85						12.621,85

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ESCALPELIZADAS QUE CONSTAM DA ALTERAÇÃO Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo	Número do projeto			Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (4)-(1)
						Início	Fim	2024		Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número	Designação do projeto				Dot. atual	Dot. corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros
(1)	[2]			[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
2.4.2.02	02	2023	I 7	Reforço dos Parques de Bicicletas do Município - 2023	02/07 050123	2023/01/02	2024/12/31	10.000,00	3.500,00						-6.500,00
2.4.2.02	02	2023	I 16	Programa de Adaptação de Acessos para Mobilidade Condicionada	02/07 050123	2023/01/02	2028/12/31		5.000,00						5.000,00
2.4.2.03	03	2023	I 20	Projeto de Loteamento do Foro Perdido (Ribeiras) - 1.ª Fase		2023/01/02	2025/12/31								
2.4.2.03	03	2023	I 20		02/07 0105			85.000,00	5.289,52						-79.711,00
2.4.2.05	05	2024	I 2	Requalificação de Espaços de Jogo e Recreio	02/07 050405	2024/01/02	2028/12/31	15.000,00	107.380,00						92.380,00
2.4.2.05	05	2024	I 3	Parque Infantil no Bairro José Dias Coelho - 0224		2024/01/02	2024/12/31								
2.4.2.03	02	2024	I 4	Obj Parque no Jardim Público - 0824		2024/01/02	2024/12/31								
2.4.3.				**Saneamento**				**31.000,00**	**61.000,00**						**30.000,00**
2.4.3.01				**Saneamento**				**31.000,00**	**61.000,00**						**30.000,00**
2.4.3.01	01	2022	I 14	Renovação e Ampliação das Redes de Esgotos		2022/01/02	2028/12/31								
2.4.3.01	01	2022	I 14		02/07 010302			**31.000,00**	**39.553,54**						**8.553,54**
2.4.3.01	01	2022	I 14		02/07 050302				21.446,46						21.446,46
2.4.4.				**Abastecimento de Água**				**22.000,00**	**59.426,50**						**37.426,50**
2.4.4.01				**Abastecimento de Água**				**22.000,00**	**59.426,50**						**37.426,50**
2.4.4.01	01	2022	I 15	Renovação e Ampliação das Redes de Água		2022/01/02	2028/12/31								
2.4.4.01	01	2022	I 15		02/07 011002			11.590,50	26.000,00						15.009,50
2.4.4.01	01	2022	I 15		02/07 030307			11.669,50	33.426,50						22.926,50
2.4.5.				**Resíduos sólidos**				**36.000,00**	**344.923,50**	**9.000,00**	**9.500,00**				**308.923,50**
2.4.5.01				**Resíduos Sólidos**				**36.000,00**	**344.923,50**	**9.000,00**	**9.500,00**				**308.923,50**
2.4.5.02	02	2022	I 16	Equipamento de Transporte - RSU		2022/01/02	2028/12/31								
2.4.5.02	02	2022	I 16		02/07 020150			1.000,00	208.573,50	9.000,00	9.926,50				207.573,50
2.4.5.02	02	2022	I 34	Aquisição de Contentores, Recetáculos e Acessórios		2022/03/01	2028/12/31								
2.4.5.01	01	2023	I 8	Plano Municipal de Ação para os Resíduos Urbanos		2023/01/02	2024/12/31								
2.4.5.01	02	2023	I 9	Programa de Recolha de Biorresíduos		2023/01/02	2024/12/31								
2.4.5.01	03	2023	A 2	Plano Municipal de ação para os Resíduos Urbanos		2023/01/02	2028/12/31								
2.4.5.01	03	2023	A 2		02/020121				**11.850,00**						**11.850,00**
2.4.5.01	03	2023	A 2		02/02022533			10.000,00	12.500,00						2.500,00
2.4.5.01	04	2023	A 3	Programa de Recolha de Biorresíduos	02/02022503	2023/01/02	2028/12/31	25.350,50	32.000,00						7.000,00
2.4.6.				**Protecção do meio ambiente e conservação da natureza**				**36.900,00**	**19.549,65**						**-17.350,35**
2.4.6.02				**Conservação e Valorização do Património Natural**				**36.900,00**	**19.549,65**						**-17.350,35**
2.4.6.02	02	2022	A 21	Programa de Educação Ambiental		2022/01/02	2028/12/31								
2.4.6.02	02	2022	A 21		02/02022533			3.500,00	4.550,00						1.050,00
2.4.6.02	03	2022	A 41	Plano de Controlo da Qualidade da Água		2022/03/01	2028/12/31								
2.4.6.02	01	2023	I 10	Programa de Reabsorção em Meio Urbano		2023/01/02	2024/12/31								
2.4.6.02	02	2023	I 11	Plano Municipal de Ação Climática		2023/01/02	2024/12/31								
2.4.6.02	03	2023	I 18	Plano Estratégico de Sustentabilidade Ambiental	02/07 0115	2023/01/02	2025/12/31	2.550,00	5.000,00						2.500,00
2.4.6.02	01	2024	A 6	Plano Municipal de Ação Climática		2024/01/02	2024/12/31								
2.4.6.02	01	2024	A 6		02/02050134				1.769,85						1.769,85
2.4.6.02	02	2024	A 7	Semana Europeia da Mobilidade		2024/02/02	2028/12/31								
2.4.6.02	02	2024	A 7		02/020115				**1.000,00**						**1.000,00**
2.4.6.02	02	2024	A 7		02/022200			550,00	2.200,00						1.650,00
2.4.6.02	02	2024	A 7		02/022220				500,00						500,00
2.4.6.02	03	2024	A 8	Defesa da Floresta Contra Incêndios Rurais		2024/01/02	2028/12/31								
2.4.6.02	03	2024	A 8		02/020121			**5.000,00**	**579,60**						**-4.420,20**
2.4.6.02	03	2024	A 8		02/020222			1.400,00							-1.400,00
2.4.6.02	03	2024	A 8		02/02022599			24.000,00							-24.000,00
2.4.6.02	04	2024	A 9	Desmatabilização e Promoção da Compostagem - 0824		2024/01/02	2024/12/31								

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMISSIVAS 23 TOTAL DE ALTERAÇÕES RESTRITIVAS 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : GRANDES GRUPOS DO PLANO Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo	Número do projeto				Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
							Início	Fim	2024		Períodos seguintes					
[1]	Código [2]	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto [3]		[4]	[5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2025 [8]	2026 [9]	2027 [10]	2028 [11]	Outros [12]	[13] = [7] - [6]
2.5.5.02	04	2024	A	9		02/020222599				4.000,00						4.000,00
2.5.					**Serviços culturais, recreativos e religiosos**				**397.100,00**	**894.629,70**						**497.529,70**
2.5.1.					**Cultura**				**289.500,00**	**491.079,68**						**201.579,68**
2.5.1.01					**Equipamentos Culturais**				**24.500,00**	**39.550,00**						**15.050,00**
2.5.1.01	01	2022	I	17	Requalificação de Edifícios Culturais	52/0 010496	2022/01/02	2028/12/31	5.000,00							-5.007,32
2.5.1.01	02	2022	I	18	Requalificação do Centro Sócio Cultural e Envolvente	02/0 010252	2022/01/02	2025/12/31	16.550,00	28.550,00						12.053,05
2.5.1.01	03	2022	I	35	Equipamento e Mobiliário Cultural	02/0 0 1 1502	2022/03/01	2028/12/31	3.000,00	11.000,00						8.000,00
2.5.1.02					**Actividades de Promoção da Leitura**				**16.500,00**	**13.228,52**						**-3.271,48**
2.5.1.02	01	2022	A	22	Edição e Apresentação de Livros		2022/01/02	2028/12/31								
2.5.1.02	01	2022	A	22		02/ 222220				**6.144,32**						**6.144,32**
2.5.1.02	01	2022	A	22		02/020225599			2.500,00							-2.500,68
2.5.1.02	01	2022	A	22		52/04000202				356,50						356,50
2.5.1.02	02	2022	A	23	Bibliotecas para Todos		2022/01/02	2028/12/31								
2.5.1.02	02	2022	A	23		02/020222			**5.500,00**	**3.915,43**						**-1.584,57**
2.5.1.02	02	2022	A	23		02/020221				571,87						571,87
2.5.1.02	02	2022	A	23		02/020225599			7.500,00	1.830,70						-5.669,30
2.5.1.02	02	2022	A	23		02/04000202			1.000,00	603,70						-396,30
2.5.1.03					**Outras Ações**				**248.500,00**	**438.301,26**						**189.801,26**
2.5.1.03	01	2022	A	24	Festas do Concelho		2022/01/02	2028/12/31								
2.5.1.03	01	2022	A	24		52/020115				**1.832,95**						**1.832,95**
2.5.1.03	01	2022	A	24		02/020121				2.115,64						2.115,64
2.5.1.03	01	2022	A	24		02/020221				750,00						750,00
2.5.1.03	01	2022	A	24		02/020259				38.287,91						38.287,91
2.5.1.03	01	2022	A	24		02/020211			1.500,00							-1.500,00
2.5.1.03	01	2022	A	24		02/020220				4.225,76						4.225,76
2.5.1.03	01	2022	A	24		02/020225599			3.500,00	79.717,59						76.217,59
2.5.1.03	01	2022	A	24		52/0602010259				2.735,11						2.735,11
2.5.1.03	02	2022	A	25	Apoio ao Associativismo Cultural		2022/01/02	2028/12/31								
2.5.1.03	03	2022	A	26	Programação Cultural		2022/01/02	2028/12/31								
2.5.1.03	03	2022	A	26		02/020121			500,00	5.195,72						4.695,72
2.5.1.03	03	2022	A	26		02/020205			6.500,00	28.224,09						21.724,09
2.5.1.03	03	2022	A	26		02/020221			500,00							-500,00
2.5.1.03	03	2022	A	26		02/020220			1.000,00	635,73						-364,27
2.5.1.03	03	2022	A	26		02/020225599			15.000,00	32.256,15						17.256,15
2.5.1.03	03	2022	A	26		52/0602010259			1.500,00	2.345,80						845,80
2.5.1.03	05	2022	A	62	MAL - Música ao Largo	52/040701	2022/03/01	2028/12/31	1.000,00	10.000,00						9.000,00
2.5.1.03	07	2022	A	63	Presidente Jovem		2022/03/01	2028/12/31								
2.5.1.03	07	2022	A	63		02/020115			**500,00**							**-500,00**
2.5.1.03	07	2022	A	63		02/020220			500,00							-500,00
2.5.1.03	07	2022	A	63		02/020225599			500,00							-500,00
2.5.1.03	08	2022	A	64	Programa de Ocupação Temporária para Jovens		2022/03/01	2028/12/31								
2.5.1.03	08	2022	A	64		02/040202			500,00	4.785,59						4.285,59
2.5.1.03	01	2022	I	12	Redes Culturais e Transição Digital	52/0 011002	2023/01/02	2024/12/31	104.500,00	104.500,00						
2.5.1.03	09	2023	A	9	Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril		2023/01/02	2024/12/31								
2.5.1.03	09	2023	A	9		02/020115			**1.000,00**	**4.667,05**						**3.667,05**
2.5.1.03	09	2023	A	9		02/020121			1.500,00	860,63						-639,37
2.5.1.03	09	2023	A	9		02/020201			1.300,00							-1.300,00
2.5.1.03	09	2023	A	9		02/020220			5.000,00	10.654,10						5.654,10
2.5.1.03	09	2023	A	9		02/020217			1.500,00							-1.500,00
2.5.1.03	09	2023	A	9		02/ 220220			2.000,00	1.555,96						-444,04
2.5.1.03	09	2023	A	9		02/020225599			16.000,00	21.596,57						5.596,57
2.5.1.03	09	2023	A	9		52/0602010259			2.500,00	1.212,17						-1.287,83
2.5.1.05	01	2024	A	12	Criação de Espólio Municipal		2024/01/02	2025/12/31								
2.5.1.05	01	2024	A	12		02/020121			500,00							-500,00
2.5.1.05	01	2024	A	12		02/020225599			500,00							-500,00
2.5.2.					**Desporto, recreio e lazer**				**107.600,00**	**405.550,02**						**298.950,02**
2.5.2.01					**Equipamentos Desportivos**				**8.000,00**	**235.000,00**						**227.000,00**

Objetivo	Número do projeto	Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)
				Início	Fim	2024		Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto				Dot. atual	Dot. corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros
[1]	[2]	[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
2.5.2.01	01 2022 I 15	Requalificação de Equipamentos Desportivos		2022/01/02	2028/12/31							
2.5.2.01	99 2022 I 15		02/07010302			**500,00**	**119.962,35**					**119.462,35**
2.5.2.01	02 2022 I 15		02/07010406				4.128,15					4.128,15
2.5.2.01	03 2022 I 15		02/07011052				72.563,36					72.563,36
2.5.2.01	01 2022 I 15		02/07 0115			4.503,50	14.346,10					10.346,10
2.5.2.01	02 2022 I 22	Requalificação do Pavilhão Municipal		2022/01/02	2024/12/31							
2.5.2.01	03 2022 I 22	Ampliação do Estádio Municipal		2022/01/02	2024/12/31							
2.5.2.01	01 2024 I 5	Parque de Convívio de Bombel - OP24	02/07010405	2024/01/02	2024/12/31	1.000,00	10.000,00					9.000,00
2.5.2.01	02 2024 I 6	Percursos Pedestres em Vendas Novas - OP24	02/07010213	2024/01/02	2024/12/31	1.300,00	5.000,00					3.700,00
2.5.2.01	03 2024 I 7	Expansão da Rede de Ciclovias - OP24	02/07010313	2024/01/02	2024/12/31	1.650,00	10.550,00					8.900,00
2.5.2.02		**Outras Ações**				**99.600,00**	**168.550,02**					**68.950,02**
2.5.2.02	01 2022 A 29	Corrida da Cidade		2022/01/02	2025/12/31							
2.5.2.02	99 2022 A 23		02/020115			**2.330,00**	**5.418,45**					**3.088,45**
2.5.2.02	99 2022 A 23		02/020121			500,00	352,35					-147,65
2.5.2.02	02 2022 A 29		02/020205				1.906,50					1.906,50
2.5.2.02	01 2022 A 29		02/020217			1.500,00						-1.500,00
2.5.2.02	01 2022 A 29		02/020218			250,00	1.294,40					1.044,40
2.5.2.02	01 2022 A 29		02/020220			500,00	1.779,32					1.279,32
2.5.2.02	99 2022 A 23		02/020222599			6.000,00	8.135,18					2.135,18
2.5.2.02	02 2022 A 23		02/040102				1.165,00					1.165,00
2.5.2.02	01 2022 A 29		02/06020032			3.970,00	3.850,00					-120,00
2.5.2.02	02 2022 A 30	Virgínia Boss		2022/01/02	2026/12/31							
2.5.2.02	02 2022 A 23		02/020121			**200,00**						**-200,00**
2.5.2.02	99 2022 A 23		02/020215			1.000,00						-1.000,00
2.5.2.02	02 2022 A 30		02/020219			800,00	896,65					96,65
2.5.2.02	02 2022 A 30		02/02022599			1.300,00	1.062,50					-1.637,50
2.5.2.02	02 2022 A 30		02/040102				1.350,00					1.350,00
2.5.2.02	03 2022 A 31	Cidade Pequena		2022/01/02	2026/12/31							
2.5.2.02	05 2022 A 31		02/020115			**500,00**	**2.900,00**					**2.400,00**
2.5.2.02	99 2022 A 31		02/020129				4.863,89					4.863,89
2.5.2.02	02 2022 A 31		02/020121			500,00	2.054,11					1.554,11
2.5.2.02	03 2022 A 31		02/020209				922,56					922,56
2.5.2.02	03 2022 A 31		02/020218			250,00	167,68					-82,32
2.5.2.02	03 2022 A 31		02/020220			253,50	249,69					-3,81
2.5.2.02	05 2022 A 31		02/02022599			2.500,00	1.739,38					-760,62
2.5.2.02	04 2022 A 32	Escola Municipal de Natação	02/02022599	2022/01/02	2028/12/31	25.500,00	42.000,62					17.000,62
2.5.2.02	05 2022 A 33	Apoio ao Associativismo Desportivo	02/040101	2022/01/02	2028/12/31	50.500,00	61.400,00					10.900,00
2.5.2.02	07 2022 A 65	Época Balnear	02/02022599	2022/01/01	2028/12/31		24.972,93					24.972,93
3.		**Funções económicas**				**372.500,00**	**274.661,44**	**417.785,00**		**-37.000,00**	**-37.000,00**	**-97.838,56**
3.2.		**Indústria e energia**				**13.500,00**	**14.500,00**					**1.000,00**
3.2.0.		**INDUSTRIA E ENERGIA**				**13.500,00**	**14.500,00**					**1.000,00**
3.2.0.01		**Iluminação Pública**				**13.500,00**	**14.500,00**					**1.000,00**
3.2.0.01	01 2021 A 7	Estratégia de Eficiência Energética do Alentejo Central		2021/01/01	2031/12/31							
3.2.0.01	01 2022 I 22	Remodelação e Ampliação das Redes de Energia e Iluminação Pública	02/07010404	2022/01/02	2028/12/31	13.563,50	14.350,00					1.500,00
3.2.0.01	99 2022 I 23	Estratégia de Eficiência Energética do Alentejo Central		2022/01/02	2031/12/31							
3.3.		**Transportes e comunicações**				**261.000,00**	**148.911,44**			**-37.000,00**	**-37.000,00**	**-112.088,56**
3.3.1.		**Transportes rodoviários**				**261.000,00**	**148.911,44**			**-37.000,00**	**-37.000,00**	**-112.088,56**
3.3.1.01		**Rede Viária**				**171.000,00**	**77.849,54**			**-37.000,00**	**-37.000,00**	**-93.150,46**
3.3.1.01	01 2018 I 35	Requalificação e Conservação da Rede Viária	02/07010501	2018/01/01	2028/12/31	150.000,00	68.849,54			-37.000,00	-37.000,00	-81.150,46
3.3.1.01	99 2022 I 36	Aquisição e Reparação de Equipamento e Maquinaria		2022/01/01	2028/12/31							
3.3.1.01	01 2023 I 15	Pavimentação das Ruas do Bairro Cine de Carvalho - Azeiteira		2023/01/02	2024/12/31							
3.3.1.01	02 2025 I 15	Pavimentação da Rua Santo António - Bombel		2023/01/02	2024/12/31							

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 23 TOTAL DE ALTERAÇÕES DESCRITIVAS: 7 DE ANO CONTABILÍSTICO DE 2024

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS EXISTENTES QUE CONSTAM DA ALTERAÇÃO Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : ANUAIS OPÇÕES DO PLANO Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo	Marcar do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos							Modificação (3)-(1)
					Início	Fim	2024		Períodos seguintes					
	Código	Ano Tipo Número	Designação do projeto				Dot. atual	Dot. corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros	
(1)	(2)		(3)		(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13) = (7) - (6)
3.3.1.03	02	2023 A 6	Parque de Estacionamento para Veículos Pesados - P939	52/02022599	2023/01/02	2024/12/31	20.000,00	9.500,00						-10.500,00
3.3.1.01	01	2024 A 10	Inspeção de Obras de Arte		2024/01/02	2024/12/31								
3.3.1.01	01	2024 A 10		02/02022599			1.000,00							-1.000,00
3.3.1.02			**Sinalização**				25.000,00	25.000,00						
3.3.1.02	01	2022 I 37	Medidas para a Melhoria da Circulação, Estacionamento e Mobilidade	02/0701/1408	2022/03/01	2028/12/31	25.000,00	25.000,00						
3.3.1.03			**Melhoria da rede de Transportes**				65.000,00	46.061,90						-18.938,10
3.3.1.03	01	2022 A 35	Rede de Transportes Públicos - Uhis Porto	02/56020205	2022/01/02	2028/12/31	65.000,00	1.061,90						-18.938,10
3.3.1.03	02	2022 A 36	Transportes a Pedido	52/02022599	2022/01/02	2028/12/31	5.000,00							-5.000,00
3.3.1.03	02	2022 A 37	Programa de Apoio à Redução Tarifária	52/04050104	2022/01/02	2028/12/31	40.000,00	45.000,00						5.000,00
3.5.			**Outras funções económicas**				98.000,00	111.250,00	417.795,00					13.250,00
3.5.0.			**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**				98.000,00	111.250,00	417.795,00					13.250,00
3.5.0.01			**Outras Funções Económicas**				98.000,00	111.250,00	417.795,00					13.250,00
3.5.0.01	01	2022 I 24	Ampliação da StartUp Alentejo - Vendas Novas Empreende	02/0701/1503	2022/01/02	2025/12/31	5.000,00							-5.000,00
3.5.0.01	03	2022 A 39	Programa de Captação de Investimento		2022/01/02	2028/12/31								
3.5.0.01	03	2022 A 39		02/222220			395,00	2.095,00						1.700,00
3.5.0.01	03	2022 A 39		52/02022599			16.605,00							-16.605,00
3.5.0.01	05	2022 A 41	Dinamização e Promoção da "StartUp Alentejo - Vendas Novas Empreende"		2022/01/02	2025/12/31								
3.5.0.01	05	2022 A 41		02/020115			500,00	400,00						-100,00
3.5.0.01	05	2022 A 41		02/020121			500,00	250,00						-250,00
3.5.0.01	05	2022 A 41		02/020123			500,00							-500,00
3.5.0.01	05	2022 A 41		02/020220			1.500,00	750,00						-750,00
3.5.0.01	05	2022 A 41		02/02022599			39.500,00	26.505,00						-12.995,00
3.5.0.01	01	2023 A 4	Promoção da 'Bifana de Vendas Novas', Comércio e Produtos Locais		2023/01/02	2028/12/31								
3.5.0.01	01	2023 A 4		02/020115			1.000,00	5.200,00						4.200,00
3.5.0.01	01	2023 A 4		52/020121			500,00	550,00						50,00
3.5.0.01	01	2023 A 4		02/020220			1.500,00	1.950,00						450,00
3.5.0.01	01	2023 A 4		02/02022599			22.500,00	32.250,00						10.550,00
3.5.0.01	02	2023 A 5	Programa de Revitalização do Mercado Municipal		2023/01/02	2028/12/31								
3.5.0.01	02	2023 A 5		02/020115			1.000,00	2.500,00						1.500,00
3.5.0.01	02	2023 A 5		02/020121			1.000,00	200,00						-800,00
3.5.0.01	02	2023 A 5		02/220200			1.000,00							-1.000,00
3.5.0.01	02	2023 A 5		02/220220			3.000,00	1.150,00						-1.850,00
3.5.0.01	02	2023 A 5		02/02022599			2.500,00	2.100,00						-400,00
3.5.0.01	02	2023 A 5		52/06020103/99			500,00	250,00						-250,00
3.5.0.01	01	2024 A 13	Balcões Comerciais Digitais "Vendas Novas 4.0"	52/02022599	2024/01/01	2025/12/31		34.560,00	114.390,00					34.560,00
3.5.0.01	02	2024 I 14	Balcões Comerciais Digitais "Vendas Novas 4.0"	02/0701/1502	2024/01/02	2025/12/31			303.385,00					
4.			**Outras Funções**				49.630,00	38.845,71						-10.784,29
4.1.			**Operações da dívida autárquica**				30.630,00	15.715,56						-14.914,44
4.1.0.			**OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA**				30.630,00	15.715,56						-14.914,44
4.1.0.02			**Encargos Correntes da Dívida - Juros - Empréstimos MLP**				30.630,00	15.715,56						-14.914,44
4.1.0.01	01	2022 A 45	Caixa Geral de Depósitos	52/0501030201	2022/01/02	2028/12/31	28.555,00	13.555,50						-15.000,50
4.1.0.01	02	2022 A 46	Novo Banco		2022/01/02	2027/12/31								
4.1.0.01	03	2022 A 47	Caixa de Crédito Agrícola		2022/01/02	2025/12/31								
4.1.0.01	04	2022 A 48	Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana	02/0301050201	2022/01/02	2026/12/31	2.075,00	2.160,56						85,56
4.1.0.02	01	2022 A 49	Amortização de Empréstimos de Médio e Longo Prazo		2022/01/02	2025/12/31								
4.2.0.01	01	2022 A 50	Freguesia de Vendas Novas		2022/01/02	2028/12/31								
4.2.0.01	02	2022 A 51	Freguesia de Landeiro		2022/01/02	2028/12/31								
4.3.			**Diversas não especificadas**				19.000,00	23.130,15						4.130,15

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objectivo	Número do projecto	Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos							Modificação (4)-1
				Início	Fim	2024		Períodos seguintes					
	Código Ano Tipo Número	Designação do projecto				Dot. atual	Dot. corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros	
(1)	(2)	(3)		(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13) = (7) - (6)
4.3.0.		**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**				**19.000,00**	**23.130,15**						**4.130,15**
4.3.0.01		**Diversas não Especificadas**				**19.000,00**	**23.130,15**						**4.130,15**
4.3.0.01	01 2022 1 23	Projetos de Iniciativa Intermunicipal	02/0205010404	2022/01/02	2028/12/31	4.000,00	7.900,00						3.900,00
4.3.0.01	02 2022 1 52	Projetos de Iniciativa Intermunicipal		2022/01/02	2028/12/31								
4.3.0.01	02 2022 1 52		02/2022/599			**7.500,00**	**4.500,00**						**-3.000,00**
4.3.0.01	02 2022 1 52		02/0403/104			7.500,00	19.730,15						3.230,15
					Total :	1.855.225,00	4.788.612,58	536.585,00	118.800,00	118.800,00	52.800,00		873.387,58

Objectivo	Número de projeto			Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)
								2024		Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número	Designação de projeto		Início	Fim	Dot. anual	Dot. corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
1.				**Funções gerais**				1.205.000,00	1.131.920,28	860.668,00	172.050,00				-73.079,72
1.1.				**Serviços gerais de administração pública**				1.205.000,00	1.124.420,28	860.668,00	172.050,00				-80.579,72
1.1.1.				**Administracao geral**				1.205.000,00	1.124.420,28	860.668,00	172.050,00				-80.579,72
1.1.1.01				**Instalações Municipais**				1.009.000,00	837.759,05	855.168,00	166.000,00				-171.240,95
1.1.1.01	51	2022	I 1	Requalificação de Edifícios Municipais		2022/01/02	2025/12/31								
1.1.1.01	01	2022	I 1		02/5'0102151			79.000,00	82.500,00	-15.000,00					3.500,00
1.1.1.01	01	2022	I 1		02/5'0102150				55.258,95	25.000,00					55.258,95
1.1.1.01	02	2022	I 2	Julgados da Paz	02/0'010301	2022/01/02	2025/12/31	230.000,00		-50.000,00					-230.000,00
1.1.1.01	03	2022	I 3	Loja do Cidadão	02/0'010301	2022/01/02	2025/12/31	700.500,00	700.000,00	855.168,00	166.000,00				
1.1.1.02				**Maquinaria e Equipamento**				10.000,00	32.500,00						22.500,00
1.1.1.02	01	2022	I 4	Equipamento Básico	02/0'011002	2022/01/02	2028/12/31	5.000,00	23.500,00						18.500,00
1.1.1.02	02	2022	I 5	Equipamento Administrativo	02/0'0103	2022/01/02	2028/12/31	5.000,00	9.309,00						4.309,00
1.1.1.03				**Equipamento de Transporte**				176.000,00	192.952,33	5.500,00	6.050,00				16.952,33
1.1.1.03	01	2022	I 6	Equipamento de Transporte		2022/01/02	2028/12/31								
1.1.1.03	01	2022	I 6		02/5'0102602			20.000,00	72.835,00	5.500,00	6.050,00				52.835,00
1.1.1.03	01	2022	I 6		02/5'0105			156.000,00	120.117,33						-35.882,67
1.1.1.04				**Modernização**				10.000,00	61.208,00						51.208,00
1.1.1.04	01	2022	I 7	Modernização Administrativa		2022/01/02	2028/12/31								
1.1.1.04	01	2022	I 7		02/0'0107			9.000,00	55.208,00						46.208,00
1.1.1.04	01	2022	I 7		02/0'0109			1.000,00	6.000,00						5.000,00
1.2.				**Segurança e ordem públicas**					7.500,00						7.500,00
1.2.1.				**Proteção civil e luta contra incêndios**					7.500,00						7.500,00
1.2.1.02				**Proteção Civil e Luta Contra Incêndios**					7.500,00						7.500,00
1.2.1.01	05	2016	I 44	Apoio ao Investimento em Estruturas de Proteção Civil		2016/05/01	2031/12/31								
1.2.1.01	01	2024	I 12	Aquisição de Desfibrilhadores para Edifícios Públicos	02/0'011002	2024/01/02	2028/12/31		7.500,00						7.500,00
2.				**Funções sociais**				1.192.250,00	1.915.213,20	-860.668,00	-172.050,00	37.000,00	37.000,00		722.963,20
2.1.				**Educação**				215.750,00	204.800,00	332.500,00	332.500,00	37.000,00	37.000,00		-10.950,00
2.1.1.				**Ensino não superior**				214.000,00	131.000,00	332.500,00	332.500,00	37.000,00	37.000,00		-83.000,00
2.1.1.01				**Ensino Pré-escolar**				1.000,00	2.844,50						1.844,50
2.1.1.01	02	2022	I 9	Aquisição de Equipamento - Pré-Escolar		2022/01/02	2028/12/31								
2.1.1.01	02	2022	I 9		02/0'011002			500,00	200,00						-300,00
2.1.1.01	02	2022	I 9		02/0'0115			500,00	2.644,50						2.144,50
2.1.1.02				**Ensino Básico 1.º Ciclo**				3.000,00	4.000,00						1.000,00
2.1.1.02	01	2022	I 10	Aquisição de Equipamento - 1.º Ciclo	02/0'011002	2022/01/02	2028/12/31	3.000,00	4.000,00						1.000,00
2.1.1.03				**Outras Ações**				210.000,00	124.155,50	332.500,00	332.500,00	37.000,00	37.000,00		-85.844,50
2.1.1.03	01	2023	I 2	Requalificação do Parque Escolar Municipal		2023/01/02	2024/12/31								
2.1.1.03	01	2023	I 2		02/0'0102154			34.600,00	35.600,00						1.000,00
2.1.1.03	01	2023	I 2		02/5'0102505			175.400,00	54.380,00	332.500,00	332.500,00	37.000,00	37.000,00		-121.020,00
2.1.1.03	01	2023	I 2		02/0'011502				23.000,00						23.000,00
2.1.1.03	01	2024	I 11	Aquisição de Equipamento - 3B1 e Secundária		2024/03/01	2028/12/31								
2.1.1.03	01	2024	I 11		02/0'011002				806,79						806,79
2.1.1.03	01	2024	I 11		02/0'0115				348,71						348,71
2.1.2.				**Serviços auxiliares de ensino**				1.750,00	73.800,00						72.050,00
2.1.2.02				**Ensino Básico 1.º Ciclo**				1.750,00	73.800,00						72.050,00
2.1.2.02	01	2022	I 11	Equipamento de Transporte Escolar		2022/01/02	2028/12/31								
2.1.2.02	01	2022	I 11		02/5'0102502				73.800,00						73.800,00
2.1.2.02	01	2022	I 11		02/0'0105			1.750,00							-1.750,00
2.3.				**Segurança e acção sociais**				105.000,00	121.465,07						16.465,07
2.3.2.				**Acção social**				105.000,00	121.465,07						16.465,07
2.3.2.02				**Ação Social**				105.000,00	121.465,07						16.465,07
2.3.2.01	02	2024	I 8	Novas Competências na Área da Ação Social		2024/01/02	2028/12/31								
2.3.2.01	02	2024	I 8		02/0'0102151			80.000,00	70.000,00						-10.000,00
2.3.2.01	02	2024	I 8		02/5'0102602			25.000,00	35.000,00						10.000,00
2.3.2.01	03	2024	I 12	Acessibilidades 360º		2024/03/01	2024/12/31								
2.3.2.01	03	2024	I 12		02/0'0102003				16.465,07						16.465,07
2.4.				**Habitação e serviços colectivos**				653.500,00	1.129.698,13	-1.193.168,00	-504.550,00				476.198,13

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 21 TOTAL DE ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS 2 DO ANO CONSTANTES DE 2024

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM DA ALTERAÇÃO Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo	Número do projeto	Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos							Modificação
						2024		Períodos seguintes					
	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto		Início	Fim	Dot. atual	Dot. corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]	[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
2.4.1.		**Habitação**				**30.000,00**	**160.000,00**	**-1.202.168,00**	**-514.450,00**				**130.000,00**
2.4.1.01		**Habitação**				**30.000,00**	**160.000,00**	**-1.202.168,00**	**-514.450,00**				**130.000,00**
2.4.1.01	OE 2020 I 1	Estratégia Local de Habitação		2020/01/01	2026/12/31								
2.4.1.01	OE 2020 I 1		02/07/019202				**100.000,00**						**100.000,00**
2.4.1.01	01 2020 I 1		02/07/015203			30.000,00	55.000,00	-332.500,00	-332.500,00				25.000,00
2.4.1.01	01 2024 I 6	Arrendamento a Custos Controlados		2024/01/02	2026/12/31								
2.4.1.01	01 2024 I 9		02/07/010201				5.000,00	-869.668,00	-181.950,00				5.000,00
2.4.2.		**Ordenamento do Território**				**567.000,00**	**555.898,13**						**-11.101,87**
2.4.2.01		**Planeamento**				**2.000,00**	**12.100,00**						**10.100,00**
2.4.2.01	01 2021 I 14	Revisão Plano de Pormenor Parque Industrial	02/07/0115	2021/03/05	2024/12/31	1.300,00	5.605,22						4.305,00
2.4.2.01	OE 2022 I 16	Operação de Requalificação Urbana de Vendas Novas		2022/03/21	2024/12/31								
2.4.2.01	OE 2024 I 1	Plano de Ordenização das Zonas da Misericórdia	02/07/0115	2024/01/02	2025/12/31	1.650,00							-1.650,00
2.4.2.01	02 2024 I 13	Operação de Reabilitação Urbana de Landeira	02/07/0115	2024/03/01	2024/12/31		4.500,00						4.500,00
2.4.2.03		**Reabilitação Urbana e Rural**				**565.000,00**	**543.798,13**						**-21.201,87**
2.4.2.03	34 2014 I 11	Requalificação Urbana da Av. Marechal Craveiro Lopes - Mobilidade Suave	02/07/030123	2014/01/01	2024/12/31	26.000,00	13.518,13						-14.481,87
2.4.2.03	07 2015 I 14	Requalificação do Espaço Público do Núcleo Consolidado de Vendas Novas		2015/01/01	2024/12/31								
2.4.2.35	01 2022 I 12	Requalificação Urbana da Avenida Marechal Craveiro Lopes e Zonas Adjacentes	02/07/030313	2022/02/02	2024/12/31	100.000,00	116.000,00						16.000,29
2.4.2.03	03 2022 I 17	Programa de Execução, Manutenção e Reforço de Infraestruturas		2022/03/01	2028/12/31								
2.4.2.03	35 2022 I 29	Requalificação de Passeios em Vendas Novas	02/07/030301	2022/05/01	2026/12/31	5.000,00	35.000,00						30.000,00
2.4.2.03	36 2022 I 30	Requalificação do Jardim Público	02/07/010405	2022/05/01	2024/12/31	183.000,00	157.000,00						-10.000,00
2.4.2.03	05 2022 I 31	Projeto de Loteamento de São Domingos de Sávio		2022/05/01	2024/12/31								
2.4.2.03	03 2022 I 33		02/07/0115			**90.000,00**	**43.211,00**	**28.000,00**					**-46.789,00**
2.4.2.03	09 2022 I 33		02/07/030213					-28.000,00					
2.4.2.03	31 2023 I 3	Requalificação do Parque Infantil do Bairro José Saramago	02/07/010405	2023/01/02	2024/12/31	45.000,00	32.378,15						-12.621,85
2.4.2.03	32 2023 I 5	Expansão do Parque Infantil da Alfeiteira - UE22	02/07/010405	2023/01/02	2024/12/31	26.000,00	38.621,85						12.621,85
2.4.2.03	05 2023 I 7	Reforço dos Parques de Ciclistas do Município - UE22	02/07/030313	2023/01/02	2024/12/31	10.000,00	5.000,00						-5.000,00
2.4.2.03	06 2023 I 16	Programa de Adaptação de Acessos para Mobilidade Condicionada	02/07/030313	2023/01/02	2028/12/31		5.000,00						5.000,00
2.4.2.03	08 2023 I 20	Projeto de Loteamento do Foro Perdido (Alcoteira) - 1.ª Fase		2023/01/02	2025/12/31								
2.4.2.35	08 2023 I 25		02/07/0115			85.200,00	5.289,00						-79.911,00
2.4.2.03	01 2024 I 2	Requalificação de Espaços de Jogo e Recreio	02/07/015405	2024/01/02	2028/12/31	15.000,00	107.300,00						92.300,00
2.4.2.03	02 2024 I 3	Parque Infantil no Bairro José Dias Coelho - UE24		2024/01/02	2024/12/31								
2.4.2.03	33 2024 I 4	Dog Parque no Jardim Público - UE20		2024/01/02	2024/12/31								
2.4.3.		**Saneamento**				**51.000,00**	**61.000,00**						**10.000,00**
2.4.3.01		**Saneamento**				**51.000,00**	**61.000,00**						**10.000,00**
2.4.3.01	OE 2022 I 18	Renovação e Ampliação das Redes de Esgotos		2022/01/02	2028/12/31								
2.4.3.01	01 2022 I 14		02/07/011002			**31.000,00**	**39.553,54**						**8.553,54**
2.4.3.01	01 2022 I 14		02/07/030202				21.446,46						21.446,46
2.4.4.		**Abastecimento de Água**				**22.000,00**	**59.426,50**						**37.426,50**
2.4.4.01		**Abastecimento de Água**				**22.000,00**	**59.426,50**						**37.426,50**
2.4.4.01	51 2022 I 15	Renovação e Ampliação das Redes de Água		2022/01/02	2028/12/31								
2.4.4.01	01 2022 I 15		02/07/011002			11.000,00	26.000,50						15.000,00
2.4.4.01	OE 2022 I 15		02/07/03037			11.000,00	33.426,50						22.426,50
2.4.5.		**Resíduos Sólidos**				**1.000,00**	**288.573,50**	**9.000,00**	**9.000,00**				**287.573,50**
2.4.5.01		**Resíduos Sólidos**				**1.000,00**	**288.573,50**	**9.000,00**	**9.000,00**				**287.573,50**
2.4.5.01	01 2022 I 16	Equipamento de Transporte - RSU		2022/01/02	2028/12/31								

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM DA ALTERAÇÃO Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo	Número de projeto				Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
									2024		Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto		Início	Fim	Dot. atual	Dot. corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]				[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
2.4.5.01	01	2022	I	15		02/07/0501			1.000,00	288.513,50	9.000,00	9.000,00				287.513,50
2.4.5.01	22	2022	I	34	Aquisição de Contentores, Reciclagens e Acessórios		2022/03/01	2026/12/31								
2.4.5.01	01	2023	I	8	Plano Municipal de Ação para os Resíduos Urbanos		2023/01/02	2024/12/31								
2.4.5.01	02	2023	I	9	Programa de Recolha de Biorresíduos		2023/01/02	2024/12/31								
2.4.6.					**Proteção do meio ambiente e conservação da natureza**				2.500,00	5.000,00						2.500,00
2.4.6.02					**Conservação e Valorização do Património Natural**				2.500,00	5.000,00						2.500,00
2.4.6.02	01	2023	I	10	Programa de Reabilitação em Meio Urbano		2023/01/02	2024/12/31								
2.4.6.02	02	2023	I	11	Plano Municipal de Ação Climática		2023/01/02	2024/12/31								
2.4.6.02	03	2023	I	18	Plano Estratégico de Sustentabilidade Ambiental	02/07/0115	2023/01/02	2025/12/31	2.500,00	5.000,00						2.500,00
2.5.					**Serviços culturais, recreativos e religiosos**				217.000,00	459.050,00						242.050,00
2.5.1.					**Cultura**				209.000,00	224.050,00						15.050,00
2.5.1.01					**Equipamentos Culturais**				24.500,00	39.550,00						15.050,00
2.5.1.01	01	2022	I	17	Requalificação de Edifícios Culturais	02/07/0104/05	2022/01/02	2028/12/31	5.000,00							-5.000,00
2.5.1.01	02	2022	I	19	Requalificação do Centro Sócio Cultural e Envolvente	02/07/0108/02	2022/01/02	2025/12/31	16.500,00	38.550,00						22.050,00
2.5.1.01	03	2022	I	35	Equipamento e Mobiliário Cultural	02/07/0110/02	2022/01/01	2026/12/31	3.000,00	11.000,00						8.000,00
2.5.1.03					**Outras Ações**				**184.500,00**	**184.500,00**						
2.5.1.03	01	2023	I	12	Redes Culturais e Transição Digital	02/07/0103/02	2023/01/02	2024/12/31	184.500,00	184.500,00						
2.5.2.					**Desporto, recreio e lazer**				**8.000,00**	**235.000,00**						**227.000,00**
2.5.2.01					**Equipamentos Desportivos**				**8.000,00**	**235.000,00**						**227.000,00**
2.5.2.01	01	2022	I	13	Requalificação de Equipamentos Desportivos		2022/01/02	2028/12/31								
2.5.2.01	01	2022	I	13		02/07/0103/02			**500,00**	**119.962,35**						**119.462,35**
2.5.2.01	02	2022	I	14		02/07/0104/05				4.128,15						4.128,15
2.5.2.01	03	2022	I	16		02/07/0110/02				72.063,36						72.063,36
2.5.2.01	04	2022	I	19		02/07/0115			4.500,00	19.845,13						15.345,13
2.5.2.01	02	2022	I	20	Reqtalificação do Pavilhão Municipal		2022/01/02	2024/12/31								
2.5.2.01	03	2022	I	21	Ampliação do Estádio Municipal		2022/01/02	2026/12/31								
2.5.2.01	01	2024	I	5	Parque de Convívio de Bombel - OP24	02/07/0104/05	2024/01/02	2024/12/31	1.000,00	10.000,00						9.000,00
2.5.2.01	02	2024	I	6	Percursos Pedestres em Vendas Novas - OP24	02/07/0103/13	2024/01/02	2024/12/31	1.000,00	5.000,00						4.000,00
2.5.2.01	03	2024	I	7	Expansão da Rede de Ciclovias - OP24	02/07/0103/13	2024/01/02	2024/12/31	1.000,00	10.000,00						9.000,00
3.					**Funções económicas**				195.500,00	108.149,54	303.395,00		-37.000,00	-37.000,00		-65.350,46
3.2.					**Indústria e energia**				13.500,00	14.500,00						1.000,00
3.2.0.					**INDUSTRIA E ENERGIA**				13.500,00	14.500,00						1.000,00
3.2.0.01					**Iluminação Pública**				13.500,00	14.500,00						1.000,00
3.2.0.01	01	2022	I	22	Remodelação e Ampliação das Redes de Energia e Iluminação Pública	02/07/0104/04	2022/01/02	2028/12/31	13.500,00	14.565,00						1.065,00
3.2.0.01	22	2023	I	23	Estratégia de Eficiência Energética do Alentejo Central		2022/01/02	2031/12/31								
3.3.					**Transportes e comunicações**				175.000,00	93.649,54			-37.000,00	-37.000,00		-81.350,46
3.3.1.					**Transportes rodoviários**				175.000,00	93.649,54			-37.000,00	-37.000,00		-81.350,46
3.3.1.01					**Rede Viária**				150.000,00	68.649,54			-37.000,00	-37.000,00		-81.350,46
3.3.1.01	01	2019	I	15	Requalificação e Conservação da Rede Viária	02/07/0103/21	2019/01/01	2028/12/31	150.000,00	68.649,54			-37.000,00	-37.000,00		-81.350,46
3.3.1.01	01	2022	I	36	Aquisição e Reparação de Equipamento e Maquinaria		2022/03/01	2028/12/31								
3.3.1.01	01	2023	I	14	Pavimentação das Ruas do Bairro Dinc de Carvalho - Afeiteira		2023/01/02	2024/12/31								
3.3.1.01	02	2023	I	15	Pavimentação da Rua Santo António - Bombel		2023/01/02	2024/12/31								
3.3.1.02					**Sinalização**				25.000,00	25.000,00						
3.3.1.02	01	2022	I	37	Medidas para a Melhoria da Circulação, Estacionamento e Mobilidade	02/07/0104/05	2022/03/01	2028/12/31	25.000,00	25.000,00						
3.5.					**Outras funções económicas**				5.000,00		303.395,00					-5.000,00
3.5.0.					**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**				5.000,00		303.395,00					-5.000,00
3.5.0.01					**Outras Funções Económicas**				5.000,00		303.395,00					-5.000,00

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM DA ALTERAÇÃO Identif. Obj. : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo	Número do projeto	Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos							Modificação
				Início	Fim	2024		Períodos seguintes					
	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto				Dot. atual	Dot. corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]	[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
3.5.0.01	01 2022 I 29	Ampliação da Startup Alentejo - Vendas Novas Empreende	02/07/010255	2022/01/02	2025/12/31	5.000,00							-5.000,00
3.5.0.C.	02 2024 I 19	Beltros Comerciais Digitais "Vendas Novas 4.7"	02/07/011002	2024/03/31	2025/12/31			385.385,66					
4.		**Outras funções**				4.000,00	7.900,00						3.900,00
4.3.		**Diversas não especificadas**				4.000,00	7.900,00						3.900,00
4.3.0.		**DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS**				4.000,00	7.900,00						3.900,00
4.3.0.02		**Diversas não Especificadas**				4.000,00	7.900,00						3.900,00
4.3.0.01	01 2022 I 25	Projetos de Iniciativa Intermunicipal	02/08050104	2022/01/02	2025/12/31	5.000,00	7.900,29						3.900,29
					Total :	2.590.750,00	3.193.133,02	389.385,66					599.433,02

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 23 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM DA ALTERAÇÃO Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo	Número de projeto			Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação 2-1
						Início	Fim	2024		Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número	Designação do projeto				Dot. atual	Dot. corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros
[1]	[2]			[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
1.				**Funções gerais**				288.920,00	305.844,00						16.924,00
1.1.				**Serviços gerais de administração pública**				161.920,00	164.120,00						2.200,00
1.1.1.				**Administracao geral**				161.920,00	164.120,00						2.200,00
1.1.1.04				**Modernização**				123.420,00	126.620,00						3.200,00
1.1.1.04	02	2022	A 1	Modernização Administrativa		2022/01/02	2028/12/31								
1.1.1.04	02	2022	A 1		02/020226			68.000,00	67.700,00						-300,00
1.1.1.04	02	2022	A 1		02/05020305			58.420,00	58.720,00						300,00
1.1.1.04	01	2024	A 1	Programa de Cibersegurança Municipal	02/02022599	2024/01/02	2024/12/31	4.000,00	7.200,00						3.200,00
1.1.1.05				**Outras Ações**				38.500,00	37.500,00						-1.000,00
1.1.1.05	01	2022	A 2	Promoção e Divulgação do Concelho		2022/01/02	2028/12/31								
1.1.1.05	01	2022	A 2		02/020217			24.000,00	29.000,00						5.000,00
1.1.1.05	01	2022	A 2		02/020220			9.000,00	4.000,00						-5.000,00
1.1.1.05	01	2022	A 2		02/02022599			5.500,00	4.500,00						-1.000,00
1.1.1.05	02	2022	A 3	Notícias Municipais		2022/01/02	2028/12/31								
1.2.				**Segurança e ordem públicas**				127.000,00	141.724,00						14.724,00
1.2.1.				**Protecção civil e luta contra incêndios**				127.000,00	141.724,00						14.724,00
1.2.1.01				**Protecção Civil e Luta Contra Incendios**				127.000,00	141.724,00						14.724,00
1.2.1.01	01	2022	A 4	Equipas de Intervenção Permanente	02/040231	2022/01/02	2028/12/31	85.000,00	95.000,00						10.000,00
1.2.1.01	02	2022	A 5	Apoio aos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas		2022/01/02	2028/12/31								
1.2.1.01	02	2022	A 5		02/020212			4.750,00	4.863,00						113,00
1.2.1.01	02	2022	A 5		02/040101			32.250,00	36.881,00						4.631,00
1.2.1.01	01	2023	A 1	Herói do Bairro - Programa de Formação em Emergência - OPEI		2023/01/02	2023/12/31								
1.2.1.01	01	2023	A 1		02/020226				500,00						500,00
1.2.1.01	01	2023	A 1		02/02022599			5.000,00	4.500,00						-500,00
2.				**Funções sociais**				747.935,00	1.062.127,95	118.800,00	118.800,00	118.800,00	58.800,00		314.292,95
2.1.				**Educação**				378.500,00	422.960,58						44.460,58
2.1.2.				**Serviços auxiliares de ensino**				378.500,00	422.960,58						44.460,58
2.1.2.01				**Ensino Pré-Escolar**				2.500,00							-2.500,00
2.1.2.01	03	2024	A 2	AAAF - Atividades de Animação e Apoio à Família		2024/01/02	2028/12/31								
2.1.2.01	01	2024	A 2		02/020120			1.000,00							-1.000,00
2.1.2.01	01	2024	A 2		02/020121			1.500,00							-1.500,00
2.1.2.02				**Ensino Básico 1.º Ciclo**				38.000,00	76.127,00						38.127,00
2.1.2.02	02	2019	A 1	AEC - Artes e Educação Cultural	02/02022599	2019/01/01	2028/12/31	38.000,00	51.000,00						13.000,00
2.1.2.02	03	2022	A 53	Oferta de Cadernos de Fichas aos Alunos do 1.º Ciclo		2022/03/01	2028/12/31								
2.1.2.02	03	2022	A 53		02/020115				16.000,44						16.000,44
2.1.2.02	03	2022	A 53		02/04030202				2.126,56						2.126,56
2.1.2.02	04	2022	A 54	Ação Social Escolar	02/040301	2022/03/01	2028/12/31		7.000,00						7.000,00
2.1.2.05				**Outras Ações**				339.000,00	346.833,58						8.833,58
2.1.2.05	01	2022	A 10	Ser Criança		2022/01/02	2028/12/31								
2.1.2.05	01	2022	A 10		02/020115			2.000,00	2.231,40						231,40
2.1.2.05	01	2022	A 10		02/020203			1.000,00	5.719,30						4.719,30
2.1.2.05	02	2022	A 11	Bolsas de Estudo e de Mérito	02/04030202	2022/01/02	2028/12/31	10.000,00	9.900,00						-100,00
2.1.2.05	05	2022	A 55	Programa de Artes Musicais	02/02022599	2022/01/02	2028/12/31	17.000,00	19.200,00						1.800,00
2.1.2.05	06	2022	A 56	Academia de Liderança - Ubuntu		2022/03/21	2024/12/31								
2.1.2.05	07	2023	A 9	Novas Competências na Área da Educação	02/040301	2023/01/02	2028/12/31	75.000,00	75.300,00						
2.1.2.05	08	2023	A 12	Refeições Escolares		2023/07/01	2028/12/31								
2.1.2.05	08	2023	A 13		02/020104			178.000,00	156.200,11						-21.799,89
2.1.2.05	08	2023	A 13		02/020121			2.000,00							-2.000,00
2.1.2.05	08	2023	A 13		02/02022599				10.944,35						10.944,35
2.1.2.05	01	2024	A 3	Transportes Escolares	02/020215	2024/01/02	2028/12/31	50.000,00	65.000,00						15.000,00
2.1.2.05	02	2024	A 4	Colo(a)DO		2024/01/02	2028/12/31								
2.1.2.05	02	2024	A 4		02/020121				338,40						338,40
2.1.2.05	02	2024	A 4		02/02022599			2.225,80							-2.225,80
2.1.2.05	02	2024	A 4		02/04030104				1.900,55						1.900,55

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ESCOLHIDAS QUE CONSTEM NA ALTERAÇÃO Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo	Número de projeto	Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos							Modificação
				Início	Fim	2024		Períodos seguintes					[14]=[7]-[6]
	Código Ano Tipo Número	Designação do projeto				Dot. atual	Dot. corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]	[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	
2.1.2.05	03 2024 A 11	Comunidade Mais Inclusiva		2024/01/02	2025/12/31								
2.2.1.01	01 2022 A 14	Promoção da Saúde na Comunidade		2022/01/02	2026/12/31								
2.2.1.01	02 2022 A 15	Saúde Pública - Programa de Esterilização de Animais Errantes		2022/01/02	2026/12/31								
2.2.1.02	03 2022 A 16	Apoio a Associações de Proteção Animal		2022/01/02	2026/12/31								
2.3.		**Segurança e ação sociais**				**119.925,00**	**132.688,02**	**118.800,00**	**118.800,00**	**118.800,00**	**52.800,00**		**12.763,02**
2.3.2.		**Ação social**				**119.925,00**	**132.688,02**	**118.800,00**	**118.800,00**	**118.800,00**	**52.800,00**		**12.763,02**
2.3.2.01		**Ação Social**				**119.925,00**	**132.688,02**	**118.800,00**	**118.800,00**	**118.800,00**	**52.800,00**		**12.763,02**
2.3.2.01	01 2022 A 17	Comparticipação de Medicamentos aos Idosos Carenciados	02/020115	2022/01/02	2026/12/31	20.000,00	34.263,00						14.263,00
2.3.2.02	02 2022 A 18	Apoio ao Associativismo Social	02/040121	2022/01/02	2026/12/31	56.325,00	56.325,02						0,02
2.3.2.01	03 2022 A 19	Envelhecimento Ativo		2022/01/02	2026/12/31								
2.3.2.01	03 2022 A 19		02/010101				**1.000,00**						**1.000,00**
2.3.2.01	03 2022 A 19		02/020115				1.500,00						1.500,00
2.3.2.01	03 2022 A 19		02/020121			200,00	450,00						250,00
2.3.2.01	03 2022 A 19		02/020229599			16.800,00	14.800,00						-2.000,00
2.3.2.02	04 2022 A 57	Natal Solidário	02/020115	2022/09/01	2026/12/31		7.000,00						7.000,00
2.3.2.01	05 2022 A 58	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vendas Boas		2022/01/02	2026/12/31								
2.3.2.01	05 2022 A 58		02/020121			**780,00**	**390,00**						**-390,00**
2.3.2.01	05 2022 A 58		02/020229599			400,00	710,00						310,00
2.3.2.02	06 2022 A 60	Proteção, Inclusão e Cidadania		2022/09/01	2026/12/31								
2.3.2.01	07 2022 A 60		02/020220				**700,00**						**700,00**
2.3.2.01	07 2022 A 60		02/020229599			5.300,00	4.350,00						-950,00
2.3.2.01	08 2022 A 61	Novas Competências na Área da Ação Social		2022/10/01	2026/12/31								
2.3.2.01	08 2022 A 61		02/020107				**405,25**						**405,25**
2.3.2.01	08 2022 A 61		02/020229599				1.300,50						1.300,50
2.3.2.02	09 2022 A 62		02/040302			6.800,00	5.500,00						-1.300,00
2.3.2.02	01 2022 A 67	Campos de Férias Municipais	02/020229599	2022/09/01	2026/12/31	3.500,00	3.727,00						227,00
2.3.2.01	02 2023 A 1	Plano Municipal de Incentivos à Natalidade		2023/01/02	2026/12/31								
2.3.2.01	02 2023 A 1		02/020115			**1.000,00**							**-1.000,00**
2.3.2.01	02 2023 A 1		02/020121			3.500,00	1.616,75						-1.883,25
2.3.2.01	02 2023 A 1		02/020229599			500,00							-500,00
2.3.2.02	02 2023 A 1		02/040302				3.750,00						3.750,00
2.3.2.01	01 2024 A 5	Programa de Apoio à Fixação de Jovens	02/040302	2024/01/02	2026/12/31	16.500,00							-16.500,00
2.3.2.01	04 2024 A 34	CLDS - 5G	02/020229599	2024/05/01	2026/12/31			118.800,00	118.800,00	118.800,00	52.800,00		
2.4.		**Habitação e serviços colectivos**				**69.400,00**	**70.899,65**						**1.499,65**
2.4.1.01	02 2025 A 10	Estratégia Local de Habitação		2025/02/23	2026/12/31								
2.4.5.		**Resíduos sólidos**				**55.000,00**	**56.350,00**						**21.350,00**
2.4.5.01		**Resíduos Sólidos**				**35.000,00**	**56.350,00**						**21.350,00**
2.4.5.01	03 2023 A 2	Plano Municipal de ação para os Resíduos Urbanos		2023/01/02	2026/12/31								
2.4.5.01	01 2025 A 2		02/020121				**11.850,00**						**11.850,00**
2.4.5.01	02 2025 A 2		02/020229599			10.000,00	12.500,00						2.500,00
2.4.5.02	04 2023 A 5	Programa de Recolha de Biorresíduos	02/020229599	2023/01/02	2026/12/31	25.000,00	32.000,00						7.000,00
2.4.6.		**Protecção do meio ambiente e conservação da natureza**				**34.400,00**	**14.549,65**						**-19.850,35**
2.4.6.02		**Conservação e Valorização do Património Natural**				**34.400,00**	**14.549,65**						**-19.850,35**
2.4.6.02	02 2022 A 21	Programa de Educação Ambiental		2022/01/02	2026/12/31								
2.4.6.02	02 2022 A 21		02/020229599			3.500,00	4.500,00						1.000,00
2.4.6.02	03 2022 A 63	Plano de Controlo da Qualidade da Água		2022/01/01	2026/12/31								
2.4.6.02	01 2024 A 5	Plano Municipal de Ação Climática		2024/01/02	2024/12/31								
2.4.6.02	01 2024 A 6		02/040501.06				1.769,85						1.769,85
2.4.6.02	02 2024 A 7	Semana Europeia da Mobilidade		2024/01/02	2026/12/31								
2.4.6.02	02 2024 A 7		02/020115				**1.000,00**						**1.000,00**
2.4.6.02	02 2024 A 7		02/020220			500,00	2.200,00						1.700,00
2.4.6.02	02 2024 A 7		02/020229				500,00						500,00

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DAS ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 23 TOTAL DAS ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024

Tipo de Visualização : APENAS AS ENTRADAS CONTABILÍSTICAS QUE CONSTAM DA ALTERAÇÃO Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo	Número do projeto				Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)
									2024		Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo	Número	Designação do projeto		Início	Fim	Dot. atual	Dot. corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros
[1]	[2]				[3]		[8]	[9]	[9]	[ ]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [ ] - [6]
2.4.6.02	03	2024	A	5	Defesa da Floresta Contra Incêndios Rurais		2024/01/02	2028/12/31							
2.4.6.02	03	2024	A	6		02/020122			**5.000,00**	**579,60**					**-4.420,20**
2.4.6.02	03	2024	A	8		02/020220			1.450,00						-1.450,00
2.4.6.02	03	2024	A	9		02/02022599			24.500,00						-24.520,00
2.4.6.02	04	2024	A	9	Sensibilização e Promoção da Compostagem - OPA		2024/01/02	2024/12/31							
2.4.6.02	04	2024	A	9		02/02022599				4.000,00					4.000,00
2.5.					**Serviços culturais, recreativos e religiosos**				**180.100,00**	**435.579,70**					**255.479,70**
2.5.1.					**Cultura**				**80.500,00**	**267.029,68**					**186.529,68**
2.5.1.02					**Atividades de Promoção da Leitura**				**16.500,00**	**15.228,52**					**-1.271,48**
2.5.1.02	01	2022	A	22	Edição e Apresentação de Livros		2022/01/02	2028/12/31							
2.5.1.02	01	2022	A	22		02/020220				**6.144,32**					6.144,32
2.5.1.02	01	2022	A	22		02/02022599			2.500,00						-2.500,00
2.5.1.02	01	2022	A	22		02/04080202				356,50					356,50
2.5.1.02	02	2022	A	23	Biblioteca para Todos		2022/01/02	2028/12/31							
2.5.1.02	02	2022	A	23		02/020122			**5.500,00**	**3.915,43**					**-1.584,57**
2.5.1.02	02	2022	A	23		02/020221				571,85					571,85
2.5.1.02	02	2022	A	23		02/02022599			1.500,00	1.833,70					-5.666,30
2.5.1.02	02	2022	A	23		02/04052104			1.000,00	433,70					-566,30
2.5.1.03					**Outras Ações**				**64.000,00**	**255.801,16**					**191.801,16**
2.5.1.03	01	2022	A	24	Festas do Concelho		2022/01/02	2028/12/31							
2.5.1.03	01	2022	A	24		02/020115				**1.832,95**					**1.832,95**
2.5.1.03	01	2022	A	24		02/020121				2.115,64					2.115,64
2.5.1.03	01	2022	A	24		02/020201				750,00					750,00
2.5.1.03	01	2022	A	24		02/020209				30.237,91					30.237,91
2.5.1.03	01	2022	A	24		02/020217			1.500,00						-1.500,00
2.5.1.03	01	2022	A	24		02/020220				4.225,79					4.225,79
2.5.1.03	01	2022	A	24		02/02022599			3.500,00	13.723,50					13.223,50
2.5.1.03	01	2022	A	24		02/04080202				2.735,11					2.735,11
2.5.1.03	02	2022	A	25	Apoio ao Associativismo Cultural		2022/01/02	2028/12/31							
2.5.1.03	03	2022	A	26	Programação Cultural		2022/01/02	2028/12/31							
2.5.1.03	03	2022	A	26		02/020121			500,00	5.195,72					4.695,72
2.5.1.03	03	2022	A	26		02/020236			6.500,00	28.224,00					21.724,00
2.5.1.03	03	2022	A	26		02/020217			500,00						-500,00
2.5.1.03	03	2022	A	26		02/020220			1.000,00	635,73					-364,27
2.5.1.03	03	2022	A	26		02/02022599			15.000,00	32.256,15					17.256,15
2.5.1.03	03	2022	A	26		02/04052104			1.500,00	2.349,80					849,80
2.5.1.03	06	2022	A	42	ABL - Música ao Lago	02/041101	2022/03/01	2028/12/31	1.000,00	10.000,00					9.000,00
2.5.1.03	07	2022	A	43	Presidente Jovem		2022/03/01	2028/12/31							
2.5.1.03	07	2022	A	43		02/020115			**500,00**						**-500,00**
2.5.1.03	07	2022	A	43		02/020220			500,00						-500,00
2.5.1.03	07	2022	A	43		02/02022599			500,00						-500,00
2.5.1.03	08	2022	A	64	Programa de Ocupação Temporária para Jovens		2022/03/01	2028/12/31							
2.5.1.03	08	2022	A	64		02/04080202			500,00	4.765,00					4.265,00
2.5.1.03	09	2023	A	6	Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril		2023/01/02	2024/12/31							
2.5.1.03	09	2023	A	8		02/020115			**1.000,00**	**4.667,85**					**3.667,85**
2.5.1.03	09	2023	A	8		02/020121			1.000,00	868,63					-131,37
2.5.1.03	09	2023	A	8		02/020201			1.000,00						-1.000,00
2.5.1.03	09	2023	A	8		02/020209			5.000,00	10.668,10					5.668,10
2.5.1.03	09	2023	A	8		02/020217			1.500,00						-1.500,00
2.5.1.03	09	2023	A	8		02/020220			2.000,00	1.459,96					-540,04
2.5.1.03	09	2023	A	8		02/02022599			15.000,00	21.596,63					5.596,63
2.5.1.03	09	2023	A	8		02/04052104			2.500,00	1.212,13					-1.287,87
2.5.1.03	11	2024	A	12	Criação do Espólio Municipal		2024/01/02	2028/12/31							
2.5.1.03	11	2024	A	12		02/020121			**500,00**						**-500,00**
2.5.1.03	11	2024	A	12		02/02022599			500,00						-500,00
2.5.2.					**Desporto, recreio e lazer**				**99.600,00**	**168.550,02**					**68.950,02**
2.5.2.02					**Outras Ações**				**99.600,00**	**168.550,02**					**68.950,02**

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Rubricas : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ORGANIZAÇÃO Euros

Objetivo	Número do projeto			Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)
	Código	Ano	Tipo Número	Designação do projeto		Início	Fim	2024		Períodos seguintes				
								Dot. atual	Dot. corrigida	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]		[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]
2.5.2.02	01	2022	A 29	Corrida da Cidade		2022/01/02	2028/12/31								
2.5.2.02	**01**	**2022**	**A 29**		**52/020115**			**2.330,00**	**5.428,66**						**3.098,66**
2.5.2.02	01	2022	A 29		52/020121			500,00	352,85						-147,15
2.5.2.02	01	2022	A 29		02/020220				1.906,50						1.906,50
2.5.2.02	01	2022	A 29		02/020221			1.500,00							-1.500,00
2.5.2.02	01	2022	A 29		02/020228			250,00	1.284,42						1.034,42
2.5.2.02	01	2022	A 29		02/020220			525,50	1.778,32						1.278,32
2.5.2.02	01	2022	A 29		02/020225599			6.000,50	8.195,68						2.195,18
2.5.2.02	01	2022	A 29		02/040101				1.165,00						1.165,00
2.5.2.02	01	2022	A 29		02/060202005			3.978,82	3.850,00						-128,00
2.5.2.02	02	2022	A 30	Night Run		2022/01/02	2025/12/31								
2.5.2.02	**02**	**2022**	**A 30**		**52/020121**			**200,00**							**-200,00**
2.5.2.02	02	2022	A 30		02/020221			1.000,00							-1.000,00
2.5.2.02	02	2022	A 30		02/020228			500,00	806,65						306,65
2.5.2.02	02	2022	A 30		02/020225599			3.000,50	1.062,50						-1.937,26
2.5.2.02	02	2022	A 30		02/040101				1.350,00						1.350,00
2.5.2.02	03	2022	A 31	Cidade Desporto		2022/01/02	2028/12/31								
2.5.2.02	**03**	**2022**	**A 31**		**02/020115**			**500,00**	**2.900,00**						**2.400,00**
2.5.2.02	03	2022	A 31		52/020120				4.598,89						4.598,89
2.5.2.02	03	2022	A 31		02/020121			500,00	2.054,31						1.554,31
2.5.2.02	03	2022	A 31		02/020225				922,50						922,50
2.5.2.02	03	2022	A 31		02/020228			250,00	187,68						-62,32
2.5.2.02	03	2022	A 31		02/020220			250,00	265,89						-6,11
2.5.2.02	03	2022	A 31		02/020225599			2.525,50	1.795,68						-700,52
2.5.2.02	04	2022	A 32	Escola Municipal de Natação	02/020225599	2022/01/02	2028/12/31	25.000,50	42.290,52						17.000,02
2.5.2.02	05	2022	A 33	Apoio ao Associativismo Desportivo	02/040101	2022/01/02	2028/12/31	50.000,00	81.120,00						30.800,00
2.5.2.02	07	2022	A 65	Época Balnear	52/020225599	2022/03/01	2028/12/31		24.972,23						24.972,23
3.				**Funções económicas**				**179.000,00**	**166.511,90**	**114.390,00**					**-12.488,10**
3.2.0.02	02	2021	A 7	Estratégia de Eficiência Energética do Alentejo Central		2021/01/01	2030/12/31								
3.3.				**Transportes e comunicações**				**86.000,00**	**35.261,90**						**-50.738,10**
3.3.1.				**Transportes rodoviários**				**86.000,00**	**35.261,90**						**-50.738,10**
3.3.1.01				**Rede Viária**				**21.000,00**	**9.200,00**						**-11.800,00**
3.3.1.01	02	2023	A 6	Bateria de Estacionamento para Veículos Pesados - EVPP	52/020225599	2023/01/02	2024/12/31	20.000,00	9.200,00						-10.800,00
3.3.1.01	01	2024	A 10	Inspeção de Obras de Arte		2024/03/02	2024/12/31								
3.3.1.01	01	2024	A 10		02/020225599			1.000,00							-1.000,00
3.3.1.03				**Malharia de rede de transportes**				**65.000,00**	**46.061,90**						**-18.938,10**
3.3.1.03	01	2022	A 35	Rede de Transportes Públicos - Bolsa Perto	02/060202005	2022/01/02	2028/12/31	20.000,00	1.661,90						-18.338,10
3.3.1.03	02	2022	A 36	Transporte a Pedido	02/020225599	2022/01/02	2028/12/31	5.000,00							-5.000,00
3.3.1.03	03	2022	A 37	Programa de Apoio à Redução Tarifária	52/040501010	2022/01/02	2028/12/31	40.000,00	45.000,00						5.000,00
3.5.				**Outras funções económicas**				**93.000,00**	**111.250,00**	**114.390,00**					**18.250,00**
3.5.0.				**OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS**				**93.000,00**	**111.250,00**	**114.390,00**					**18.250,00**
3.5.0.01				**Outras Funções Económicas**				**93.000,00**	**111.250,00**	**114.390,00**					**18.250,00**
3.5.0.01	03	2022	A 38	Programa de Captação de Investimento		2022/01/02	2028/12/31								
3.5.0.01	**03**	**2022**	**A 38**		**02/020220**			**395,00**	**2.095,00**						**1.700,00**
3.5.0.01	03	2022	A 38		02/020225599			16.905,50							-16.905,50
3.5.0.01	06	2022	A 41	Dinamização e Promoção da "Startup Alentejo - Vendas Novas Empreende"		2022/01/02	2028/12/31								
3.5.0.01	**06**	**2022**	**A 41**		**52/020115**			**500,00**	**400,00**						**-100,00**
3.5.0.01	06	2022	A 41		52/020121			500,00	252,00						-250,00
3.5.0.01	06	2022	A 41		02/020221			500,00							-500,00
3.5.0.01	06	2022	A 41		02/020228			1.500,00	750,30						-750,00
3.5.0.01	06	2022	A 41		02/020225599			14.000,00	26.005,59						-12.995,59
3.5.0.01	01	2023	A 4	Promoção da "Sistema de Vendas Novas", Comércio e Produtos Locais		2023/01/02	2028/12/31								
3.5.0.01	**01**	**2023**	**A 4**		**52/020115**			**1.000,00**	**5.200,00**						**4.200,00**
3.5.0.01	01	2023	A 4		52/020121			500,00	550,00						50,00

PERÍODO : 2024/01/02 2024/12/31 TOTAL DE ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS 23 TOTAL DE ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS 7 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2024

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTEM NA ALTERAÇÃO Identif. Obj. : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objectivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)
							2024		Períodos seguintes				
[1]	Código Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]			Início [4]	Fim [5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2025 [8]	2026 [9]	2027 [10]	2028 [11]	Outros [12]	[13] = [7] - [6]
3.5.0.01	01 2025 A 4			02/020226			1.500,00	1.950,00						450,00
3.5.0.01	01 2025 A 4			02/02022599			22.000,00	32.856,00						10.856,00
3.5.0.01	52 2025 A 5	Programa de Revitalização do Mercado Municipal			2023/01/02	2028/12/31								
3.5.0.01	02 2023 A 5			02/020115			1.000,00	2.500,00						1.500,00
3.5.0.01	02 2023 A 5			02/020121			1.000,00	250,00						-900,00
3.5.0.01	02 2023 A 5			02/020200			1.000,00							-1.000,00
3.5.0.01	02 2023 A 5			02/020220			3.000,00	1.150,00						-1.850,00
3.5.0.01	02 2023 A 5			52/02022599			2.500,00	2.100,00						-400,00
3.5.0.01	02 2023 A 5			52/0602010.99			500,00	250,00						-250,00
3.5.0.01	61 2024 A 13	Eixtres Comerciais Digitais "Vendas Novas 4.0"		02/02022599	2024/03/01	2025/12/31		34.900,00	114.390,00					34.900,00
4.		Outras funções					45.630,00	30.945,71						-14.684,29
4.1.		Operações da dívida autárquica					30.630,00	15.715,56						-14.914,44
4.1.0.		OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA					30.630,00	15.715,56						-14.914,44
4.1.0.01		Encargos Correntes de Dívida - Juros - Empréstimos MLP					30.630,00	15.715,56						-14.914,44
4.1.0.01	01 2022 A 45	Caixa Geral de Depósitos		02/020103020.	2022/01/02	2035/12/31	28.555,00	12.555,00						-16.000,00
4.1.0.01	02 2022 A 46	Novo Banco			2022/01/02	2027/12/31								
4.1.0.01	03 2022 A 47	Caixa de Crédito Agrícola			2022/01/02	2031/12/31								
4.1.0.01	04 2022 A 48	Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana		52/0501060201	2022/01/02	2046/12/31	2.075,00	2.150,56						55,56
4.1.0.02	05 2022 A 49	Amortização de Empréstimos de Médio e Longo Prazo			2022/01/02	2046/12/31								
4.2.0.01	01 2022 A 50	Freguesia de Vendas Novas			2022/01/02	2028/12/31								
4.2.0.01	02 2022 A 51	Freguesia de Landeira			2022/01/02	2028/12/31								
4.3.		Diversas não especificadas					15.000,00	15.230,15						230,15
4.3.0.		DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS					15.000,00	15.230,15						230,15
4.3.0.01		Diversas não Especificadas					15.000,00	15.230,15						230,15
4.3.0.01	02 2022 A 52	Projetos de Iniciativa Intermunicipal			2022/01/02	2028/12/31								
4.3.0.01	02 2022 A 52			02/020222599			7.500,00	4.500,00						-3.000,00
4.3.0.01	52 2022 A 52			02/04135104			7.500,00	10.730,15						3.230,15
						Total :	1.251.405,00	1.565.226,56	213.190,00	119.500,00	118.200,00	52.800,00		305.954,56

TIPO DE CONTAS : AMBAS

VISUALIZAR CONTAS S/ MOVIMENTO :

Código das Contas		Designação	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07	07	Operações de tesouraria	193.489,54	74.836,48	70.488,64	197.837,38
07.1	07.2	Recebimentos por operações de tesouraria / Pagamentos por operações de tesouraria	193.489,54	74.836,48	70.488,64	197.837,38
07.1.2	07.2.2	Cobrança de receita por conta de outrem / Entrega de receita cobrada por conta de outrem	2.663,69	28.463,39	28.338,96	2.788,12
07.1.2.1	07.2.2.1	Receita Fiscal / Receita Fiscal	2.663,69	28.463,39	28.338,96	2.788,12
07.1.2.1.2	07.2.2.1.2	Entidade Contabilística Estado / Entidade Contabilística Estado	29,80			29,80
07.1.2.1.9	07.2.2.1.9	Outras entidades beneficiárias / Outras entidades beneficiárias	2.633,89	28.463,39	28.338,96	2.758,32
07.1.3	07.2.3	Constituição e reforço de cauções e garantias / Devolução de cauções e garantias	190.825,85	46.373,09	42.149,68	195.049,26
		TOTAL	193.489,54	74.836,48	70.488,64	197.837,38

Tipo de Extração : Apenas os que tiveram ocorrência financeira no exercício (pré exceção dos anulados) Renumerar rubricas de 1 em 1 : 227 Excluir os contratos diversos : 2 Excluir os notabilidades no âmbito do SIADD : 1 Considerar as alterações : 6

| ENTIDADE | | CONTRATO | | | | | | | | | | | | | | | PAGAMENTOS EFETUADOS (€) | | | | | | | | | | | | | | |

Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício (c/ exceção das excluídas) Anomalias Detetadas Adjudicação : 227 Excluir os contratos diversos : S Excluir as modalidades no âmbito do CCP/TC : S Considerar as observações : S

NIPC	Designação	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preços Contratuais	Prazo de Execução	Decisão de Execução (Efetiva)	Proc. Contr.	Mod. Adj.	Comunicação ao TC (dados: Modelo (Art.º 46.º/2/b)	Contratos adicionais	Contratos CCP/TC-3	Visto do T.C. N.º	Visto do T.C. Data	Data do primeiro pagamento/início de execução financeira	Trabalhos normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., decorrentes ou trab. a menos	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / Serviços / Fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., resultantes de trab. a menos	Total	Código de Identificação no Sector.	Observações
500845733	Altrotinta - Sociedade Textil da Sul, Lda	0	5/2025	AE 25/2025 - AQUISIÇÃO DE ESTAÇÃO METEOROLÓGICA DE GRANDES DIMENSÕES PARA CONTROLO	2025/011453	13.355,00	13.655,70	2025/011456	2025/011455	AE	A					6434/01417	13.655,70					13.655,70	13.655,70					13.655,70		
507551624	Sporco Centrus, Lda	3	5/2024	AE 34/2024 - Aquisição de sacos de sapatos para futebol	2024/011137	17.600,00	21.657,36	2024/012010	2024/011157	AD	A					6874/01730	21.657,36					21.657,36	21.657,36					21.657,36	7391718	
501139557	MOTOR - PRODUÇÃO, VENDA E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS PARA-FARMACÊUTICAS, S.A.	6	5/2024	AD 06/2024 - EXPROPRIAÇÕES DO MUNDO DOS ESQUECIDOS PARA CRIAÇÃO DE VIAS	2024/11.27	17.500,00	22.315,70	2024/012010	2024/011157	AD	A					6729/01703	21.815,40					21.815,40	21.816,40					21.815,40	1.128.127	
501565736	Sensações de Mercearia e Artigos Alimentação, Lda	2	5/2024	AD 04/2024 - FORNECIMENTO DE CAFÉ E CHÁ	2024/012020	10.455,50	11.516,58	2024/012010	2024/011157	AD	A					6864/01715	11.516,58					11.516,58	11.516,58					11.516,58		
500441083	Movicent - Cooperativa Portuguesa de Viação de Viseu, S.a.	2	5/2025	AQUI 5/2025/CCP - Aquisição de serviços para o viagem operacional (serviço) de uma viatura ligeira 100% elétrica de passageiros, veículos e respetivos serviços associados	2025/012006	28.500,00	35.500,00	2025/012015	2025/012015	AQUI	A					6864/01715	8.000,00					8.000,00	8.000,00					8.000,00		
500150116	ISEC HOTELES GAMES GRAND, S. A.	3	7/2025	AQUI 5/2025 - ESTABELECIMENTO DE HOSPEDES	2025/012.0	35.500,00	45.354,00	2025/012010	2025/012010	AQUI	A					6832/01721	17.677,53					17.677,53	49.000,00					45.454,00		
515330059	Hotel Torres, Unipessoal, Lda	5	7/2024	AD 15/2024 - EXPROPRIAÇÕES DE EDIFÍCIOS PARA DEMOLIÇÃO DE HOTÉIS DEVOLUTOS	2024/011125	15.215,55	15.993,00	2025/012010	2024/011157	AD	A					6729/01703	15.993,00					15.993,00	15.993,00					15.993,00		
507725501	Executivo - Alugueres de Bicicletas E Equipamentos, Lda	8	2/2024	AQUI 14/2024 - Fornecimento de duas máquinas helicoidais e sala climatizada para ajas quentes	2024/011710	48.500,00	50.405,40	2024/011415	2024/011.3	AQUI	A					6894/01731	50.405,40					50.405,40	50.405,40					50.405,40		
501225171	Construtor - Empresa e Construção Civil, S.a.	1	10/2024	EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA ETA DE ENCHIMENTO DE CENTRO INSTITUCIONAL DE VIEIRA NOVAS - EMPREITADA DE PROJETO	2024/011111	3.954,00	13.571,40	2024/012010	2024/011711	EMP	A					6834/01722		13.571,40				10.532,00		10.572,40				13.572,40	4225.1552	
504245650	CONSTRUÇÕES PEREIRA, S.A.	2	5/2024	AE 5/2024 - REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO LIVRE DO CENTRO DE MOBILIDADE E REMODELAÇÃO DA RUA DE SANTO ANTÓNIO DA CAMPA	2024/012020	401.355,35	425.832,35	2024/012010	2024/012010	EMP	A					6834/01722	425.834,75					425.834,75	429.834,75					425.834,75	10550.0	
500925501	Residências E Lugares - Construções, Lda	4	2024/2023	CP 14/2023 - REMODELAÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO EMPREGADOR DE CORREIA	2023/011.713	178.355,74	185.300,58	2024/012010	2023/011.11	CON	A					6729/01711	26.111,82	1.453,50				27.565,32	174.015,00	1.491,00				176.015,32	2.1.5.454	
500953015	MARIA ANA ENVIOS E MUDANÇAS DE MOBILIÁRIOS UNIPESSOAL, LDA	5	5/2024	AQUI 12/2024 - Empreitada de fornecimento e montagem de lanternas do Edifício do Município de Vargas Novas	2024/012005	45.355,22	47.354,21	2024/012010	2024/012010	AQUI	A					6864/01711	47.854,21					47.854,21	51.854,21					47.854,21	1.1.1.1.1.1	
504823959	Marcolino & Filhos, Lda	3	4/2024	REMOÇÃO DE PONTOS DEFICITÁRIOS DE IMPERMEABILIDADE DE CUBERTURAS DE CONSERVATÓRIA DE MÚSICA/ESCOLA DE DANÇA - NOVA EMPREITADA	2023/011.11	3.571,11	4.210,12	2023/012015	2023/012010	AQ	A					6729/01711		4.210,12				4.210,12		4.210,12				4.210,12		
510.1.1.1	SOCIEDADE EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO, S.A.	12	4/2024	AQUI 5/2024 - Empreitada de Requalificação dos Espaços de Jogo e Recreio em Verdes Pinos	2024/011.11	134.732,50	141.135,14	2024/012010	2024/011.11	AQUI	A					6729/01717	2.538,17					2.538,17	2.538,17					2.538,17	1.1.1.1.1	
1.1.1.1.1	[illegible] [illegible] [illegible]	6	4/2024	AD 16/2024 - Empreitada de execução de alterações e ampliações [illegible] [illegible]	2024/012.15	15.355,00	16.217,60	2024/012010	2024/012.1	AD	A					6864/01730	16.217,60					16.217,60	16.217,60					16.217,60		
1.1.1.1.1	Metro-engil Metro-gestão e Manutenção de Milano, S.a.	12	1/2022	CP 1/2022 - CONSTRUÇÃO DAS REQUALIFICAÇÃO EDIFÍCIO DO NOVO MUNICÍPIO CONSTRUÇÃO NOVOS E EDIFÍCIOS HABITACIONAIS	2022/010.12	1.1.1.1.1,11	1.1.1.1.1,13	2024/012010	2022/011.15	EMP	A				1.1.1 2022/012.17	6729/01715	41.355,70	1.002,11	21.851,13			65.210,13	1.1.1.1.1,11	24.111,16	1.1.1.1.1,11			1.1.1.1.1,13	6.1.1.1	
5.1.1.1.1	Carvo, Projectos e Consultoria, Lda	10	1/2.1.1	PROCESSO 1/2.1.1 - CONSTRUÇÃO DE PISCINAS DE REQUALIFICAÇÃO PRIVADA	2.1.1/012.11	1.1.1.1,00	1.1.1.1,00	2.1.1/012.11	2.1.1/011.11	AQ	A					7.1.1/01.14	1.226,52					1.226,52	1.1.1.1,00					1.1.1.1,00		
5.1.1.1.1	Delta - Consultores, Lda	10	1/2.1.1	AQUI 15/2.1.1 - Elaboração de Projetos de Requalificação e Conservação da Rede Viária	2.1.1/012.11	45.511,00	51.1.1,00	2.1.1/012.11	2.1.1/011.11	AQUI	A					6.1.1/01.11	1.1.1,11					1.1.1,11	51.1.1,00					51.1.1,00		
5.1.1.1.1	Arkeonautica, Lda	2	1/2.1.1	AD 1/2.1.1 - FISCALIZAÇÃO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA EM "CAIS" DE VARIAS PARTE	2.1.1/011.11	1.1.1.1,00	21.1.1,00	2.1.1/012.11	2.1.1/011.11	AQ	A					6.1.1/01.11	11.1.1,11					11.1.1,11	11.1.1,11					11.1.1,11		
5.1.1.1.1	Aplicad, Lda	6	1/2.1.1	AQUI 1.1.1.1.1 - FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS DE EXECUÇÃO E OBRA PRINCIPAL DE REDE DE DRENAGEM E ARRUAMENTOS E AV. 25 DE ABRIL, O PARQUE RESIDENCIAL, O PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES E AS ESCOLAS SECUNDÁRIAS E CVE	2.1.1/011.11	1.1.1.1,11	1.1.1.1,15	2.1.1/012.11	2.1.1/011.11	AQUI	A					6.1.1/01.11	1.1.1,11					1.1.1,11	1.1.1,15					1.1.1,15		
					TOTAL	5.111.111,11	5.111.111,11										1.111.111,11	11.111,11	11.111,11			1.111.111,11	1.111.111,11	11.111,11	11.111,11			1.111.111,11		

Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício (ou execução das anuidades) Intervalo de Validade da Adjudicação : 022 Excluir os contratos diversos : 2 Excluir as mobilidades no âmbito do OMAP : 3 Considerar as observações : 3

ENTIDADE		CONTRATO															EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO (€)												PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)								Código de Identificação no Execução	Observações
NIPC	Denominação	Tipo	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Prazo de Execução	Início da Execução (Prática)	Proc. Contr.	Mod. Adj.	Comunicação ao TC (Artigo 46º)			Plano Pluri. A.C.		Data de pagamento inicio da execução financeira	Trabalhos Anteriores	Variação de Preços	Trabalhos a serviços / Acrescentamentos complementares	Consultas de espelhamento de erros e omissões	Outros trab., particular os trab. a menos	Total	Trabalhos Anteriores	Variação de Preços	Trabalhos a serviços / Acrescentamentos complementares	Trabalhos de espelhamento de erros e omissões	Outros trab., particular os trab. a menos	Total		
											Anterior (até 31/12/2023)	Contratos celebrados	Contratos CEMAP-Lei	Ano	Seq.																					
502840580	Viktor Hugo - Coordenação e Gestão de Projectos, S.A.	0	1047/2023	EP 1047/2023 - Elaboração de Projetos de Reabilitação de Edificações Municipais no Âmbito da Implementação da Estratégia	2023/12/05	22.750,00	16.237,50	2023-12-21	2023/105735	CP01	1					2024-12-31	5.465,30					5.465,30	10.402,70					15.483,00												
505939014	Arquitetura Arquitetos Lda.	4	427/2024	AC2P 14/2024 - Elaboração de Projeto de Operação de Lançamento de Fim Domingos de Ano	2024/04/11	28.000,00	11.340,00	2025-01-31	2024/18417	AC2P	0					2024-12-31	6.999,99					6.999,99																		
514517128	Manuel Mello Arquitectos, Unipessoal Lda.	2	4/2023	AD 4/2023 - ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DA CASA DO CAMPINO DE VOLTAS MONTE	2023/12/27	13.550,00	21.550,50	2025-06-30	2023/105708	AD	0					2024-12-31	13.855,56					13.855,56	19.350,50					33.206,06												
501922595	Fig Infraestrutura Sistemas Sa	3	1/2024	AEOR 3/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DE OBRAS DIVERSAS DO EQUIPAMENTO MUNICIPAL 2024	2024/01/26	23.525,00	24.369,74	2026-12-31	2024/00126	AEOR	0					2024-12-31	22.525,41					22.525,41						22.525,41												
509945532	BANCO SANTANDER TOTTA S.A.	5	1005/2023	CPI 1005/2023 - LOCAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS - LOTE 2	2023/10/31	52.487,66	65.716,84	2028-12-31	2023/105711	CP01	0			2025	2025/00/0750	2024-12-31	13.915,47					13.915,47	65.691,01					65.691,01												
500169365	Generali, Companhia de Seguros S.A.	6	1047/2023	Concurso Público com publicação no anúncio nº 2023 - Aquisição de Serviços de seguros - CPV 2024/2	2024/03/11	207.340,25	207.340,25	2025-03-31	2023/105701	CP01	0					2024-12-31	49.336,07					49.336,07	172.695,56					172.695,56												
502887150	Vale de Lobo - Máquinas Agrícolas e Industriais, Lda.	8	1/2024	AD02 25 - AQUISIÇÃO CORRETIVA CAT 320 'A'	2024/01/17	14.500,00	17.835,00	2024-03-31	2024/00121	AD02	0					2024-12-31	17.835,00					17.835,00	17.835,00					17.835,00												
507750392	Protecção Total - Segurança Privada S.a	9	1/2025	CP 9/2023 - CONTRATO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	2023/12/28	120.000,00	135.696,00	2025-12-31	2023/104713	CP01	0					2024-12-31	65.332,32					65.332,32	53.100,06					98.100,38												0507065
515595621	Universo de Literacia - Unipessoal, Lda	5	1/2024	AC2P 15/2024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APETRECHAMENTO DE EMPÁTICOS PARA ESPETÁCULOS DE 2024	2024/02/23	17.315,00	21.340,49	2024-12-31	2024/104723	AC2P	0					2024-12-31	20.401,24					20.401,24	20.401,24					20.401,24												
506594625	METROPOLIS,SPEI	8	1147/2024	AD 225/2024 - RENOVAÇÃO DOS ALOJAMENTOS E REQUISITÓRIOS TÉCNICOS DE APLICAÇÃO DE GESTÃO AUTOMÁTICA STATUS - 3 ANOS	2024/07/24	10.000,00	10.336,62	2027-09-30	2024/05/47	AD	0					2024-12-31	9.537,70					9.537,70	9.537,70					9.537,70												
514595621	Associação Diagrama, Lda	6	1147/2024	AC2P 21/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ÁREA DA ARQUITETURA.	2024/08/15	21.500,00	21.535,00	2024-10-15	2024/05/15	AC2P	0					2024-12-31	21.535,00					21.535,00	21.535,00					21.535,00												0507145781
510844210	ANTARTIDA MUNICIPAL UNIPESSOAL, LDA	2	1147/2024	AD 225/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA AO SERVIÇO DE VEGETAÇÃO	2024/09/09	7.320,00	6.636,00	2024-12-31	2024/05/19	AD	0					2024-12-31	3.317,75					3.317,75	9.634,00					9.634,00												
240594706	Inês Alexandra Nunes Raposeiro	4	1147/2024	AD 54/2024 - Aquisição de serviços externos, no Centro de Recolha Operacional (CRO) de Vendas Novas - Canil Municipal	2024/03/07	2.700,00	2.700,00	2024-12-31	2024/05/16	AD	0					2024-12-31	2.700,00					2.700,00	2.700,00					2.700,00												
504635301	Ecolandscape Serviços Ambientais, Lda	5	1147/2024	AC02 23-2024 - Prestação de Serviços - Contenção da vegetação nas bermas de caminhos e estradas municipais em 2024	2024/05/23	11.455,00	13.537,35	2024-06-28	2024/05/16	AC02	0					2024-12-31	13.537,65					13.537,65	13.537,65					13.537,65												
155591602	Luís Filipe Leal Ramires	5	1147/2024	AD 17/2024 - Aquisição de Serviços de Consultoria no Setor Elétrotécnico e Telecomunicações	2024/06/03	8.240,00	10.250,00	2025-06-03	2024/05/05	AD	0					2024-12-31	5.200,17					5.200,17	5.646,17					5.646,17												0507145781
507...0560	Lf Facility Services, Lda	8	1147/2024	AC02 25/2024 - CONCURSO PÚBLICO - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	2024/06/05	31.595,50	36.355,31	2024-07-01	2024/05/05	AC02	0					2024-12-31	33.736,74					33.736,74	33.736,74					33.736,74												0507145781
155591590	Ana Catarina Calisto Gomes	5	1147/2024	AD 30/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO LGP PARA APOIO EM CAMPANHAS SOCIAIS	2024/05/15	5.544,00	5.544,00	2025-12-31	2024/05/13	AD	0					2024-12-31	3.467,50					3.467,50	3.467,50					3.467,50												
510644003	Ocean Breeze, Lda	5	1147/2024	AC2P 20/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO A 100% CENTRAL, ASSESSORIA E FORMALIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE VENDAS NOVAS, INSERIDOS À ÁREA DE ANIMAÇÃO DE 2024	2024/05/24	23.337,00	24.573,68	2024-10-15	2024/05/11	AC2P	0					2024-12-31	24.573,68					24.573,68	24.573,68					24.573,68												
239595497	LUIS CARLOS SOARES PEREIRA	2	1147/2024	AD 29 / 2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARQUEOLÓGICOS - ACOMPANHAMENTO - EDIFÍCIO PRINCIPAL DE 6 ANDARES	2024/04/15	6.877,50	6.877,50	2024-07-31	2024/05/16	AD	0					2024-12-31	1.000,96					1.000,96	6.836,20					6.836,20												
504892524	ANTARTIDA MUNICIPAL UNIPESSOAL, LDA	6	2025/2024	AD 25/2024 -Assessoria técnica ao serviço de viveiros	2024/04/23	7.000,00	6.636,00	2025-06-23	2024/05/16	AD	0					2024-12-31	4.677,00					4.677,00	4.677,00					4.677,00												0507145781
				TOTAL	5.355.521,50	6.333.544,39											2.013.385,55	15.353,51	25.559,55			2.054.298,61	4.021.165,31	11.111,65	25.559,55			4.057.837,35												

Tipo de Consulta : Apenas os que Ainda Vencem (situação financeira no encerramento do exercício) Descritivo Modalidade Aplicação : Não Excluir os contratos Diversos : Não Excluir os subalinhados no âmbito do SNCAP : Não Considerar as alterações : Sim

ENTIDADE		CONTRATO														PAGAMENTOS DE PERÍODO (€)						ACUMULADO ANTERIORES (€)						Código de fiscalização na base dos	Observações
NIF	Designação	Ano	Objeto	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Prazo de Execução	Início de Execução Efetiva	Proc. Contr.	Mod. Adj.	Compilação do PC Global: ADQS (até 1º Jan. 2020)	Contratos adicionais	Contratos CPAD-JE	PLANO DE P.C. Nº	Data	Data do recurso pequenos ajustes da execução financeira	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a menos	Total		
500742983	EMPRESA COMERCIAL CONSTRUTORES S.A.	2024	CP 04 / 2024 - Concurso Público com publicação no JOUE para locação financeira para aquisição de ambulâncias SVMI - Ambulância pesada de passageiros - autocarro	2024/07/17	287.452,15	287.452,15	2024/07/18	2024/07/19	CP04	01				2024	2024/07/23	2024/09/25	50.452,75					50.452,75	237.474,40					237.474,40		
507736582	Protección Total - Sociedade Unipessoal S.A.	2024	ADQS 15/2024 - Prestação de serviços de segurança para o Centro de Saúde de Vales Altos	2024/07/01	40.305,84	40.305,84	2024/07/29	2024/07/31	ADQS	01						2024/09/19	40.305,84					40.305,84						40.305,84	10501325	
500535982	SONAE COMERCIAL PROPRIEDADES S.A.	2024	CP 10/2024 - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JOUE DE LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA A INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS DE VENDA DE PRODUTOS ALIMENTARES "LOCAÇÃO FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS" - PEQUENO ALMOÇO	2024/07/27	49.952,73	49.952,73	2025/07/28	2026/07/27	CP04	01				2024	2024/08/21	2024/09/25	11.782,05					11.782,05	43.857,75					43.857,75		
505969554	Valoriamentos - Prospecção de Mercado, Revitalização e Valorização, Lda	2024	ADQS 42/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO, LANÇAMENTO E VENDA DE PRODUTOS "COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS NOVOS - VENDA CASACOS POLARIZADOS CONCILIA"	2024/07/17	54.873,06	35.520,00	2025/01/02	2025/07/22	ADQS	04						2024/09/25	11.537,47					11.537,47	35.520,00					35.520,00		
509154099	Valor Dos Sons - Promoções Culturais, Lda	2024	ADQS 39/2024 - CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS MUSICAIS PARA AS FESTAS DE SANTOS DA CIDADE 2024 ADQS39/24	2024/07/22	28.500,00	24.137,40	2024/08/08	2024/08/22	ADQS	01						2024/09/16	24.137,40					24.137,40	24.137,40					24.137,40	10501325	
500535982	SONAE COMERCIAL PROPRIEDADES S.A.	2024	CP 10/2024 - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO NO JOUE DE LOCAÇÃO FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS" - 5 EXEMPLARES	2024/07/27	53.955,63	53.955,63	2025/07/28	2026/07/27	CP04	01				2024	2024/08/21	2024/09/25	14.220,15					14.220,15	40.735,48					40.735,48		
504832...	VEHICOM, SPF	2024	AQ 05/2022 - ASSISTÊNCIA DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EMISSÃO DE SINAIS	2022/05/20	19.532,95	19.516,35	2022/05/23	2025/05/22	AQ	04						2024/06/27	4.406,15					4.406,15	19.516,35					19.516,35		
510503...	Blue Capital Advisors, Lda	2024	AQ 07/2022 - PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DE CANDIDATURAS AO INCENTIVO DA OPERACIONALIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DO CONCELHO DE VARIAS VEZES	2022/05/23	33.253,00	33.816,00	2024/11/30	2024/05/20	AQ	04						2024/09/06	15.744,00					15.744,00	33.816,00					33.816,00		
510695923	Talento da Música, Lda	2024	ADQS 38/2024 - CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS MUSICAIS PARA AS FESTAS DE SANTOS DA CIDADE 2024 - ADQS38 MUSIC	2024/07/22	28.500,00	24.500,00	2024/08/08	2024/08/22	ADQS	01						2024/09/16	24.500,00					24.500,00	24.500,00					24.500,00	10501325	
503845526	EDIFICADOR, SPA	2024	AQ 03/2024 - AQUISIÇÃO DE VIATURA 4X4 - SVM MEDIANTE	2024/07/23	13.245,00	13.239,00	2024/09/03	2024/07/31	AQ	01						2024/09/24	16.239,00					16.239,00	16.239,00					16.239,00	10501325	
507139562	Engenheiros - Arquitetos de Engenharia e Serviços Lda, Lda	2024	CP 07/2023 - Prestação de Serviços Especializados nos Cemitérios do Concelho de Vendas Novas, pelo 3 anos	2023/05/02	207.360,00	165.354,00	2023/06/01	2024/03/16	CP04	04						2024/09/23	33.070,80					33.070,80	83.450,00					83.450,00		
505778358	Vales, Rentinho & Associados, Sroc, Lda	2024	ADQS 36/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS "ROC PERIODO DE 3 ANOS	2022/07/11	23.493,00	36.732,00	2022/10/01	2022/07/11	ADQS	04						2024/09/27	10.393,50					10.393,50	26.393,50					26.393,50		
510695894	Ocest - Segurança, Higiene e Saúde No Trabalho, Lda	2024	AQ 44/2024 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E ACONSELHAMENTO	2024/07/31	28.320,00	28.320,00	2024/07/31	2024/08/01	AQ	01						2024/09/25	6.936,00					6.936,00	6.936,00					6.936,00		
510023259	Jardic Stage, Lda	2024	ADQS 45 / 2024 - AQUISIÇÃO DE SOM E ITS PARA FESTAS DO CONCELHO 2024	2024/08/14	35.955,60	29.963,85	2024/09/05	2024/08/14	ADQS	01						2024/09/25	29.963,85					29.963,85	29.963,85					29.963,85	10501494	
502101830	SOCIETA NOVECTRA PORTUGAL SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA	2024	CONCESSÃO PÚBLICA 04/2021 - PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO, PARA PERÍODO DE 3 ANOS	2021/09/15	55.851,44	55.748,47	2021/09/20	2022/09/26	ADQS	03						2024/09/13	13.096,20					13.096,20	39.096,20					39.096,20		
503202854	ORLANDO JOAQUIM CERVEIRA GARCIA ROCHA	2024	ADQS 35/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITOR EXTERNO	2022/07/20	25.830,00	25.830,00	2022/07/20	2022/07/27	ADQS	04						2024/09/27	13.106,00					13.106,00	25.830,00					25.830,00		
510204...	Unidade Intermédia Vale Sorraia e Divisão	2024	AQ 46 / 2024 - Prestação de Serviços Operacionais na Unidade de Investimento e Desenvolvimento Humano, pelo período de 5 anos	2024/10/12	4.550,00	4.550,00	2024/10/15	2024/10/21	AQ	01						2024/09/09	4.550,00					4.550,00	4.550,00					4.550,00		
510695947	Mercedes-Benz Car Comunicações & Multimédia, S.A.	2024	ADQS 47/2024 - Aquisição de serviços de comunicações de voz, dados fixos e móveis	2024/08/05	33.655,20	28.359,65	2024/08/21	2024/09/06	ADQS	01						2024/09/20	336,95					336,95	336,95					336,95	10501325	
TOTAIS					6.701.755,44	5.703.352,69											2.105.959,84	19.259,65	23.584,35			2.148.803,84	5.032.249,50	41.301,68	19.359,35			5.287.231,15		

Tipo de Contrato : Apenas os que tiveram execução financeira no período (ref. execução dos encargos) Nomenclatura Mobilidade Afins(Designação) : 002 Exclusão de contratos diversos : S Exclusão de mobilidades no âmbito do CIMVE : S Considerar as observações : S

| EMISSORES | | CONTRATO | | |

Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução financeira no exercício (p/ execução dos auditados) Anomalias Detalhadas de Apreciação : 123 Excluir os contratos diversos : 1 Excluir as modalidades no âmbito do CCP/DL : 3 Considerar as observações : 1

| ENTIDADE | | CONTRATO | | |

Tipo de Consulta : Apenas os que tiveram execução (transitaram no exercício (c/ exceção dos anulados) Nomenclatura Modalidade Adjudicação : CCP Excluir os contratos diversos : S Excluir as entidades no âmbito do CCP1 : S Considerar as observações : S

CONTRATO		CONTRATO									Comunicação ao TC (Artigo)			VISTO DO T.C.		Data do primeiro pagamento	PAGAMENTOS DO PERÍODO (€)						PAGAMENTOS ACUMULADOS (€)						Código de Identificação no Mapa Gest.	Observações
NIPC	Denominação	Tipo	Objeto	Lote	Valor do Contrato	Preço Contratual	Prazo de Execução	Início de Execução (Efetivo)	Proc. Contr.	Mod. Cont.	Nº Ano (Art.º 29.º/2021)	Contratos Adicionais	Contratos COVID-19	Nº Ano	Data		Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a mais	Total	Trabalhos Normais	Revisão de Preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trab., incluindo os trab. a mais	Total		
508738530	Projectiva- Soc Ltda.	S	7/2023	ADCP - FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA NA REQUALIFICAÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AVENIDA CARVALHO ARAÚJO	20231204/128	15.996,00	98.486,10	20231204/128	20231204/128	ADCP	4						20240107/139	2.335,11					2.335,11	90.485,10					90.485,10		
508139450	EDIÇÕES ASSEMBLEIA PONTES CONSTRUÇÕES	S	7/2023	ADCP 4/2023 - aquisição de serviços de alojamento - ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO DE 3 ANÚNCIOS	20231206/141	14.000,00	55.450,00	20240102/23	20240102/23	ADCP	4						20250124/17	22.140,00					22.140,00	50.320,00					64.320,00		
508563854	ENGENHARIA PRÉ-FABRICADOS,SA	S	6/2023	ADCP 3/2023 - CONCRETOS E ARGAMASSAS DE BETÃO PARA EDIFÍCIOS PÚBLICOS E PRIVADOS SECTORES SUDO	20231220/106	19.250,00	22.977,25	20240220/31	20240220/31	ADCP	4						20250407/12	5.197,41					5.197,41	15.796,58					15.796,58	20240155	
513525644	Passeger Aluviões Dilacerados Portugal Unipessoal, Lda	S	10/2022	AJUSTE DIRETO - 7/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE ACTIVIDADES DE ANIMAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS, DE FACILIDADES E OUTRAS ATIVIDADES DIVERSAS E EXPLORAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS	20221214/128	16.997,50	18.432,46	20230104/10	20230104/143	AD	11						20230130/18	6.946,14					6.946,14	8.946,14					8.946,14		
508132266	Rag Industrias Gráficas Sa	S	11/2022	ADCP 10 / 2022 - Concurso público para prestação de serviços de impressão de cinco exemplares do Boletim Municipal	20221213/139	25.500,00	27.540,72	20230102/11	20230102/406	ADCP	4						20250314/21	2.257,34					2.257,34	23.386,72					23.386,72		
509330650	Ecoa - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.a.	S	8/2022	Consulta Prévia 4/2022 - Prestação de Serviços de Limpeza de contentores de resíduos urbanos para o ano de 2022	20220210/58	48.747,20	53.605,46	20220218/21	20220218/232	ADCP	4						20250305/01	15.452,35					15.452,35	53.605,04					53.605,04		
500644121	SOCIEDADE SANEAMENTO VOUGA S.A.	S	9/2023	CPI 7/2023 - AQUISIÇÃO PARA APLICAÇÕES DE TRATAMENTO - LOTE 1	20230707/71	155.000,00	155.351,49	20240102/01	20240102/01	OUS	4			2024	2024/08/23	20240304/21	17.306,88					17.306,88	109.135,25					109.135,25		
513107	Adler Ruiz - Engenharia, Gestão e Fiscalização, Sociedade Unipessoal, Lda	S	5/2024	AD 4/2024 - Prestação de serviços de fiscalização e coordenação em obra para especialidade de requalificação da rede viária - Arruamentos e Águas	20240703/21	11.700,00	11.934,00	20240708/21	20240708/371	AD	11						20250407/160	13.204,96					13.204,96	13.204,96					13.204,96		
				TOTAL		8.155.166,70	8.355.772,11										2.558.157,56	35.388,63	25.599,95			3.664.314,12	5.446.813,75	41.313,66	25.599,95			6.511.746,19		

329 / 424

Modalidades de Adjudicação/Tipos de procedimento

Código	Designação
ADCP	Consulta prévia
AD	Ajuste direto
CPN	Concurso público normal

ANEXO VI - ADJUDICAÇÕES POR TIPO DE PROCEDIMENTO

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

Tipo de Consulta	Apenas os que tiveram execução financeira no exercício (c/ exceção das anuladas)
(exclusão dos contratos diversos e exclusão dos contratos cuja modalidade de adjudicação é no âmbito do COVID)	

Ano
2024

Tipo de contrato	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para Inovação		**TOTAL**	
	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]
Empreitadas de obras públicas	4	2 318 840,50 €							2	20 527,76 €	2	190 679,35 €			**8**	**2 530 047,61 €**
Aquisição de serviços	16	1 860 543,46 €							33	558 471,34 €	32	1 113 659,32 €			**81**	**3 532 674,12 €**
Locação ou aquisição de bens móveis	5	1 702 210,39 €							13	1 064 074,60 €	12	403 086,04 €			**30**	**3 169 371,03 €**
Concessão de obras públicas																
Concessão de serviços públicos																
Outros	1	29 212,50 €							3	66 112,50 €	3	112 354,35 €			**7**	**207 679,35 €**
TOTAL	**26**	**5 910 806,85 €**	**0**	**0,00 €**	**0**	**0,00 €**	**0**	**0,00 €**	**51**	**1 709 186,20 €**	**49**	**1 819 779,06 €**	**0**	**0,00 €**	**126**	**9 439 772,11 €**

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

Período	02/01/2024 – 31/12/2024	Visualização de registos sem execução	Não	Ano	2024

Tipo de despesa	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Despesas orçamentadas [4]	Despesas autorizadas [5]	Despesas pagas [6]	Despesas autorizadas e não pagas [7]=[6]-[5]	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício [8]	Observ. [9]
Transferências correntes								
040301 - ESTADO	DECRETO-LEI Nº21/2019, DE 30 DE JANEIRO	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	82 425,00 €	6 280,67 €	6 280,67 €			
040301 - ESTADO	DECRETO-LEI Nº21/2019, DE 30 DE JANEIRO	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	82 425,00 €	69 087,37 €	69 087,37 €			
040301 - ESTADO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DESPESAS COM AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2023	82 425,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €			
040301 - ESTADO	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	DESPESAS COM AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2024/2025	82 425,00 €	2 394,00 €	2 394,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	DECRETO-LEI Nº57/2019, DE 30 DE ABRIL	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	373 625,00 €	243 311,60 €	243 311,60 €			
04050102 - FREGUESIAS	DECRETO-LEI Nº57/2019, DE 30 DE ABRIL	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	373 625,00 €	1 298,50 €	1 298,50 €			
04050102 - FREGUESIAS	DECRETO-LEI Nº57/2019, DE 30 DE ABRIL	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	373 625,00 €	26 868,82 €	26 868,82 €			
04050102 - FREGUESIAS	DECRETO-LEI Nº57/2019, DE 30 DE ABRIL	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	373 625,00 €	20 495,00 €	20 495,00 €			
04050102 - FREGUESIAS	DECRETO-LEI Nº57/2019, DE 30 DE ABRIL	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	373 625,00 €	3 202,38 €	3 202,38 €			
04050102 - FREGUESIAS	DECRETO-LEI Nº57/2019, DE 30 DE ABRIL	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	373 625,00 €	8 037,48 €	8 037,48 €			
04050102 - FREGUESIAS	DECRETO-LEI Nº57/2019, DE 30 DE ABRIL	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	373 625,00 €	0,05 €	0,05 €			
04050102 - FREGUESIAS	DECRETO-LEI Nº57/2019, DE 30 DE ABRIL	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	373 625,00 €	240,22 €	240,22 €			
04050102 - FREGUESIAS	DECRETO-LEI Nº57/2019, DE 30 DE ABRIL	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	373 625,00 €	12 076,04 €	12 076,04 €			
04050102 - FREGUESIAS	DECRETO-LEI Nº57/2019, DE 30 DE ABRIL	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	373 625,00 €	57 400,40 €	57 400,40 €			
04050102 - FREGUESIAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS REFERENTE A ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS PARA O PARLAMENTO EUROPEU	373 625,00 €	188,94 €	188,94 €			
04050102 - FREGUESIAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS REFERENTE A ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	373 625,00 €	228,30 €	228,30 €			
04050102 - FREGUESIAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS REFERENTE A RECENSEAMENTO ELEITORAL 2023	373 625,00 €	73,51 €	73,51 €			
04050102 - FREGUESIAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS REFERENTE A ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS PARA O PARLAMENTO EUROPEU	373 625,00 €	12,04 €	12,04 €			
04050102 - FREGUESIAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS REFERENTE A ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPUBLICA	373 625,00 €	52,04 €	52,04 €			
04050102 - FREGUESIAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS REFERENTE A RECENSEAMENTO ELEITORAL 2023	373 625,00 €	29,41 €	29,41 €			
04050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ADAPTAÇÃO LOCAL - PLANO MUNICIPAL DA ADAPTAÇÃO AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	184 828,70 €	1 769,85 €	1 769,85 €			
04050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O PROGRAMA INCENTIVA + TP	184 828,70 €	11 341,78 €	11 341,78 €			
04050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	COMPARTICIPAÇÃO NACIONAL DO PROJETO COLOR ADD	184 828,70 €	1 900,00 €	1 900,00 €			
04050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PART - COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO 2023 (DECRETO-LEI Nº1-A/2020)	184 828,70 €	4 265,80 €	4 265,80 €			
04050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PART - COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO 2023 (DECRETO-LEI Nº1-A/2020)	184 828,70 €	956,43 €	956,43 €			
04050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PART - COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO 2023 (DECRETO-LEI Nº1-A/2020)	184 828,70 €	7 406,18 €	7 406,18 €			
04050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROJETO EDUC@ ALENTEJO CENTRAL - SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO SIGMA	184 828,70 €	5 530,08 €	5 530,08 €			
04050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	REDE EDU - COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPIO SANQ+CARTAS EDUCATIVAS	184 828,70 €	1 252,75 €	1 252,75 €			
04050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	SANQ - SISTEMA DE ANTECIPAÇÃO DE NECESSIDADES	184 828,70 €	655,13 €	655,13 €			
04050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS NO ÂMBITO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	184 828,70 €	1 017,85 €	1 017,85 €			
04050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS NO ÂMBITO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	184 828,70 €	2 987,50 €	2 987,50 €			
04050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS NO ÂMBITO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	184 828,70 €	83 654,00 €	83 654,00 €			
04050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS NO ÂMBITO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	184 828,70 €	29 842,08 €	29 842,08 €			
04050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS NO ÂMBITO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	184 828,70 €	158,37 €	158,37 €			

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

Período	02/01/2024 a 31/12/2024	Visualização de registos sem execução	Não	Ano	2024

Tipo de despesa	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Despesas orçamentadas [4]	Despesas autorizadas [5]	Despesas pagas [6]	Despesas autorizadas e não pagas [7]=[6]-[5]	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício [8]	Observ. [9]
04050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ENCONTRO DE BIBLIOTECAS "COOPERAÇÃO TERRITORIAL " TORNAR VISÍVEL O INVISÍVEL	184 828,70 €	195,52 €		195,52 €		
04050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DA REDE INTERMUNICIPAL DE BIBLIOTECAS (RIBAC)	184 828,70 €	208,18 €		208,18 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	298 251,02 €	1 150,00 €	1 150,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	298 251,02 €	4 879,79 €	4 879,79 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	298 251,02 €	862,50 €	862,50 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	298 251,02 €	1 150,00 €	1 150,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	298 251,02 €	5 546,81 €	5 546,81 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	298 251,02 €	1 104,00 €	1 104,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	298 251,02 €	1 150,00 €	1 150,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	298 251,02 €	5 968,09 €	5 968,09 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	298 251,02 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	298 251,02 €	1 150,00 €	1 150,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	298 251,02 €	29 065,89 €	29 065,89 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS PARA OS ATLETAS	298 251,02 €	10 000,00 €	10 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	298 251,02 €	4 318,09 €	4 318,09 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO FINANCEIRO REFERENTE A INSCRIÇÕES NA 29ª CORRIDA DA CIDADE 2024	298 251,02 €	1 165,00 €	1 165,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO PARA PAGAMENTO DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DOS BOMBEIROS	298 251,02 €	2 810,75 €	2 810,75 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO REFERENTE A PROTOCOLO DE INCENTIVO AO VOLUNTARIADO	298 251,02 €	1 800,00 €	150,00 €	1 650,00 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À ATIVIDADE REGULAR	298 251,02 €	32 250,00 €	32 250,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À CONTRATAÇÃO DA EIP - EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE 1	298 251,02 €	3 835,00 €	1 645,55 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À CONTRATAÇÃO DA EIP - EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE 1 (1.796,94€) E 2 (3.178,30€)	298 251,02 €	73 314,72 €	4 975,24 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À CONTRATAÇÃO DA EIP - EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE 1 (2.011,47€) E 2 (3.301,21€)	298 251,02 €	73 314,72 €	5 312,68 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À CONTRATAÇÃO DA EIP - EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE 1 (2.211,03€) E 2 (3.085,80€)	298 251,02 €	73 314,72 €	5 296,83 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À CONTRATAÇÃO DA EIP - EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE 1 (2.392,02€) E 2 (3.640,08€)	298 251,02 €	73 314,72 €	6 032,10 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À CONTRATAÇÃO DA EIP - EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE 1 (2.461,41€) E 2 (3.257,42€)	298 251,02 €	73 314,72 €	5 718,83 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À CONTRATAÇÃO DA EIP - EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE 1 (2.606,84€) E 2 (2.442,39€)	298 251,02 €	73 314,72 €	5 049,23 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À CONTRATAÇÃO DA EIP - EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE 1 (2.651,84€) E 2 (2.498,50€)	298 251,02 €	73 314,72 €	5 150,34 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À CONTRATAÇÃO DA EIP - EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE 1 (3.945,70€) E 2 (5.490,63€)	298 251,02 €	73 314,72 €	9 436,33 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À CONTRATAÇÃO DA EIP - EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE 1 (5.264,91€) E 2 (4.466,84€)	298 251,02 €	73 314,72 €	9 731,75 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À CONTRATAÇÃO DA EIP - EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE 1 (5.303,68€) E 2 (4.557,45€)	298 251,02 €	73 314,72 €	9 861,13 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À CONTRATAÇÃO DA EIP - EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE 2	298 251,02 €	3 835,00 €	2 189,45 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À CONTRATAÇÃO DA EIP - EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE 2	298 251,02 €	73 314,72 €	917,21 €			

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

Período	02/01/2024 a 31/12/2024	Visualização de registos sem execução	Não	Ano	2024

Tipo de despesa	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Despesas orçamentadas [4]	Despesas autorizadas [5]	Despesas pagas [6]	Despesas autorizadas e não pagas [7]=[6]-[5]	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício [8]	Observ. [9]
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À CONTRATAÇÃO DA EIP - EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE 1	298 251,02 €	73 314,72 €		2 591,84 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À CONTRATAÇÃO DA EIP - EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE 2	298 251,02 €	73 314,72 €		3 241,21 €		
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	298 251,02 €	5 357,29 €	5 357,29 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	298 251,02 €	1 994,20 €	1 994,20 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À ATIVIDADE REGULAR	298 251,02 €	17 250,00 €	17 250,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	298 251,02 €	4 493,62 €	4 493,62 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	298 251,02 €	4 669,13 €	4 669,13 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	298 251,02 €	0,02 €	0,02 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	298 251,02 €	650,00 €	650,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	298 251,02 €	1 398,17 €	1 398,17 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	298 251,02 €	2 875,00 €	2 875,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	298 251,02 €	4 247,87 €	4 247,87 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	298 251,02 €	894,00 €	894,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	298 251,02 €	2 054,33 €	2 054,33 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	298 251,02 €	1 750,00 €	1 750,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	298 251,02 €	2 789,62 €	2 789,62 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	298 251,02 €	862,50 €	862,50 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS PARA OS ATLETAS DE BASQUETEBOL	298 251,02 €	800,00 €	800,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	298 251,02 €	2 792,63 €	2 792,63 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	298 251,02 €	2 520,11 €	2 520,11 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	298 251,02 €	1 200,00 €	1 200,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROJETO ACADEMIA DE LIDERES UBUNTU	298 251,02 €	5 400,00 €	5 400,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	298 251,02 €	535,83 €	535,83 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	298 251,02 €	300,00 €	300,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	298 251,02 €	200,00 €	200,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	298 251,02 €	3 826,60 €	3 826,60 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	298 251,02 €	1 150,00 €	1 150,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DO MAL 2024	298 251,02 €	10 000,00 €	10 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	298 251,02 €	3 438,00 €	3 438,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	298 251,02 €	1 725,00 €	1 725,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	298 251,02 €	2 255,00 €	2 255,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO FINANCEIRO REFERENTE A INSCRIÇÕES NA 10º NIGHT RUN SEASIDE 2024	298 251,02 €	1 350,00 €	1 350,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	298 251,02 €	500,00 €	500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	298 251,02 €	1 000,00 €	1 000,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	298 251,02 €	926,92 €	926,92 €			

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

Período	02/01/2024 – 31/12/2024	Visualização de registos sem execução	Não	Ano	2024

Tipo de despesa	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Despesas orçamentadas [4]	Despesas autorizadas [5]	Despesas pagas [6]	Despesas autorizadas e não pagas [7]=[6]-[5]	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício [8]	Observ. [9]
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	298 251,02 €	1 602,00 €	1 602,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	298 251,02 €	500,00 €	500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	298 251,02 €	500,00 €	500,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO PARA ATUALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO METEOROLÓGICA DE VENDAS NOVAS	298 251,02 €	200,00 €	200,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	298 251,02 €	621,00 €	621,00 €			
040701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO AO ASSOCIATIVISMO	298 251,02 €	250,00 €	250,00 €			
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE CONTRATO DE EMPREGO INSERÇÃO CEI+	4 920,00 €	566,46 €	566,46 €			
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE CONTRATO DE EMPREGO INSERÇÃO CEI+	4 920,00 €	916,00 €	916,00 €			
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE CONTRATO DE EMPREGO INSERÇÃO CEI+	4 920,00 €	698,20 €	698,20 €			
04080201 - PROGRAMAS OCUPACIONAIS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE CONTRATO DE EMPREGO INSERÇÃO CEI+	4 920,00 €	647,26 €	647,26 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO ECONÓMICO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) - PAGAMENTO DE RENDA HABITACIONAL	26 518,06 €	300,00 €	300,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO ECONÓMICO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) - PAGAMENTO DE ALUGUER DE QUARTO	26 518,06 €	350,00 €	350,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO ECONÓMICO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) - PAGAMENTO DE ALUGUER DE QUARTO	26 518,06 €	245,00 €	245,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO ECONÓMICO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) - PAGAMENTO DE ALUGUER DE QUARTO	26 518,06 €	200,00 €	200,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO ECONÓMICO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) - PAGAMENTO DE RENDA HABITACIONAL	26 518,06 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO ECONÓMICO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) - PAGAMENTO DE RENDA HABITACIONAL	26 518,06 €	427,76 €	427,76 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO ECONÓMICO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) - PAGAMENTO DE RENDA HABITACIONAL	26 518,06 €	106,36 €	106,36 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO ECONÓMICO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) - PAGAMENTO DE RENDA HABITACIONAL	26 518,06 €	420,00 €	420,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO ECONÓMICO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) - PAGAMENTO DE ALUGUER DE QUARTO	26 518,06 €	350,00 €	350,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO ECONÓMICO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) - PAGAMENTO DE ALUGUER DE QUARTO	26 518,06 €	200,00 €	200,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO À EDIÇÃO DE LIVROS 2024	26 518,06 €	356,50 €	356,50 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE ESTUDO ANO LETIVO 2023/2024	26 518,06 €	750,00 €	750,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO ECONÓMICO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) - PAGAMENTO DE RENDA HABITACIONAL	26 518,06 €	300,00 €	300,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE JOVENS	26 518,06 €	165,00 €	165,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE ESTUDO ANO LETIVO 2023/2024	26 518,06 €	750,00 €	750,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE JOVENS	26 518,06 €	160,00 €	160,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE ESTUDO ANO LETIVO 2023/2024	26 518,06 €	750,00 €	750,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO ECONÓMICO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) - PAGAMENTO DE RENDA HABITACIONAL	26 518,06 €	250,00 €	250,00 €			

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

Período	02/01/2024 – 31/12/2024	Visualização de registos sem execução	Não	Ano	2024

Tipo de despesa	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Despesas orçamentadas [4]	Despesas autorizadas [5]	Despesas pagas [6]	Despesas autorizadas e não pagas [7]=[6]-[5]	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício [8]	Observ. [9]
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE ESTUDO ANO LETIVO 2023/2024	26 518,06 €	750,00 €	750,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO ECONÓMICO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) - PAGAMENTO DE RENDA HABITACIONAL	26 518,06 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO ECONÓMICO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) - PAGAMENTO DE RENDA HABITACIONAL	26 518,06 €	500,00 €	500,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO ECONÓMICO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) - PAGAMENTO DE RENDA HABITACIONAL	26 518,06 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE JOVENS	26 518,06 €	165,00 €	165,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE MÉRITO ANO LETIVO 2022/2023	26 518,06 €	100,00 €	100,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE ESTUDO ANO LETIVO 2023/2024	26 518,06 €	750,00 €	750,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE MÉRITO ANO LETIVO 2022/2023	26 518,06 €	100,00 €	100,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE ESTUDO ANO LETIVO 2023/2024	26 518,06 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE MÉRITO ANO LETIVO 2023/2024	26 518,06 €	100,00 €	100,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE ESTUDO ANO LETIVO 2023/2024	26 518,06 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE JOVENS	26 518,06 €	165,00 €	165,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE ESTUDO ANO LETIVO 2023/2024	26 518,06 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE MÉRITO ANO LETIVO 2022/2023	26 518,06 €	100,00 €	100,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE JOVENS	26 518,06 €	165,00 €	165,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE MÉRITO ANO LETIVO 2022/2023	26 518,06 €	100,00 €	100,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE MÉRITO ANO LETIVO 2023/2024	26 518,06 €	100,00 €	100,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE MÉRITO ANO LETIVO 2022/2023	26 518,06 €	100,00 €	100,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE ESTUDO ANO LETIVO 2023/2024	26 518,06 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE MÉRITO ANO LETIVO 2022/2023	26 518,06 €	100,00 €	100,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE ESTUDO ANO LETIVO 2023/2024	26 518,06 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE JOVENS	26 518,06 €	165,00 €	165,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE JOVENS	26 518,06 €	165,00 €	165,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE JOVENS	26 518,06 €	160,00 €	160,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE MÉRITO ANO LETIVO 2022/2023	26 518,06 €	100,00 €	100,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE JOVENS	26 518,06 €	165,00 €	165,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE JOVENS	26 518,06 €	165,00 €	165,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE ESTUDO ANO LETIVO 2023/2024	26 518,06 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE JOVENS	26 518,06 €	165,00 €	165,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE MÉRITO ANO LETIVO 2022/2023	26 518,06 €	100,00 €	100,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE MÉRITO ANO LETIVO 2023/2024	26 518,06 €	100,00 €	100,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE JOVENS	26 518,06 €	165,00 €	165,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE MÉRITO ANO LETIVO 2023/2024	26 518,06 €	100,00 €	100,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE JOVENS	26 518,06 €	165,00 €	165,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE JOVENS	26 518,06 €	165,00 €	165,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE JOVENS	26 518,06 €	165,00 €	165,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE ESTUDO ANO LETIVO 2023/2024	26 518,06 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE JOVENS	26 518,06 €	165,00 €	165,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE JOVENS	26 518,06 €	165,00 €	165,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE MÉRITO ANO LETIVO 2023/2024	26 518,06 €	100,00 €	100,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE MÉRITO ANO LETIVO 2023/2024	26 518,06 €	100,00 €	100,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE MÉRITO ANO LETIVO 2022/2023	26 518,06 €	100,00 €	100,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE MÉRITO ANO LETIVO 2023/2024	26 518,06 €	100,00 €	100,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE ESTUDO ANO LETIVO 2023/2024	26 518,06 €	750,00 €	750,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE ESTUDO ANO LETIVO 2023/2024	26 518,06 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE MÉRITO ANO LETIVO 2022/2023	26 518,06 €	100,00 €	100,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE MÉRITO ANO LETIVO 2023/2024	26 518,06 €	100,00 €	100,00 €			

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

Período	02/01/2024 a 31/12/2024	Visualização de registos sem execução	Não	Ano	2024

Tipo de despesa	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Despesas orçamentadas [4]	Despesas autorizadas [5]	Despesas pagas [6]	Despesas autorizadas e não pagas [7]=[6]-[5]	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício [8]	Observ. [9]
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE ESTUDO ANO LETIVO 2023/2024	26 518,06 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE MÉRITO ANO LETIVO 2022/2023	26 518,06 €	100,00 €	100,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE MÉRITO ANO LETIVO 2023/2024	26 518,06 €	100,00 €	100,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE JOVENS	26 518,06 €	165,00 €	165,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE JOVENS	26 518,06 €	165,00 €	165,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE ESTUDO ANO LETIVO 2023/2024	26 518,06 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE ESTUDO ANO LETIVO 2023/2024	26 518,06 €	250,00 €	250,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	BOLSA DE MÉRITO ANO LETIVO 2022/2023	26 518,06 €	100,00 €	100,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO COM ATRIBUIÇÃO DE VOUCHERS DE COMPARTICIPAÇÃO DE CADERNOS DE FICHAS	26 518,06 €	55,45 €	55,45 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO COM ATRIBUIÇÃO DE VOUCHERS DE COMPARTICIPAÇÃO DE CADERNOS DE FICHAS	26 518,06 €	51,45 €	51,45 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO COM ATRIBUIÇÃO DE VOUCHERS DE COMPARTICIPAÇÃO DE CADERNOS DE FICHAS	26 518,06 €	55,45 €	55,45 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO COM ATRIBUIÇÃO DE VOUCHERS DE COMPARTICIPAÇÃO DE CADERNOS DE FICHAS	26 518,06 €	55,45 €	55,45 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO COM ATRIBUIÇÃO DE VOUCHERS DE COMPARTICIPAÇÃO DE CADERNOS DE FICHAS	26 518,06 €	55,45 €	55,45 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO COM ATRIBUIÇÃO DE VOUCHERS DE COMPARTICIPAÇÃO DE CADERNOS DE FICHAS	26 518,06 €	55,45 €	55,45 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO COM ATRIBUIÇÃO DE VOUCHERS DE COMPARTICIPAÇÃO DE CADERNOS DE FICHAS	26 518,06 €	55,45 €	55,45 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO COM ATRIBUIÇÃO DE VOUCHERS DE COMPARTICIPAÇÃO DE CADERNOS DE FICHAS	26 518,06 €	55,45 €	55,45 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO COM ATRIBUIÇÃO DE VOUCHERS DE COMPARTICIPAÇÃO DE CADERNOS DE FICHAS	26 518,06 €	55,45 €	55,45 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO ECONÓMICO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) - PAGAMENTO DE RENDA HABITACIONAL	26 518,06 €	350,00 €	350,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO COM ATRIBUIÇÃO DE VOUCHERS DE COMPARTICIPAÇÃO DE CADERNOS DE FICHAS	26 518,06 €	51,45 €	51,45 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO COM ATRIBUIÇÃO DE VOUCHERS DE COMPARTICIPAÇÃO DE CADERNOS DE FICHAS	26 518,06 €	55,45 €	55,45 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO COM ATRIBUIÇÃO DE VOUCHERS DE COMPARTICIPAÇÃO DE CADERNOS DE FICHAS	26 518,06 €	51,45 €	51,45 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO COM ATRIBUIÇÃO DE VOUCHERS DE COMPARTICIPAÇÃO DE CADERNOS DE FICHAS	26 518,06 €	51,45 €	51,45 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO COM ATRIBUIÇÃO DE VOUCHERS DE COMPARTICIPAÇÃO DE CADERNOS DE FICHAS	26 518,06 €	55,45 €	55,45 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO COM ATRIBUIÇÃO DE VOUCHERS DE COMPARTICIPAÇÃO DE CADERNOS DE FICHAS	26 518,06 €	51,45 €	51,45 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO COM ATRIBUIÇÃO DE VOUCHERS DE COMPARTICIPAÇÃO DE CADERNOS DE FICHAS	26 518,06 €	51,45 €	51,45 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO COM ATRIBUIÇÃO DE VOUCHERS DE COMPARTICIPAÇÃO DE CADERNOS DE FICHAS	26 518,06 €	51,45 €	51,45 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO COM ATRIBUIÇÃO DE VOUCHERS DE COMPARTICIPAÇÃO DE CADERNOS DE FICHAS	26 518,06 €	35,60 €	35,60 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO COM ATRIBUIÇÃO DE VOUCHERS DE COMPARTICIPAÇÃO DE CADERNOS DE FICHAS	26 518,06 €	51,45 €	51,45 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO COM ATRIBUIÇÃO DE VOUCHERS DE COMPARTICIPAÇÃO DE CADERNOS DE FICHAS	26 518,06 €	35,60 €	35,60 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO COM ATRIBUIÇÃO DE VOUCHERS DE COMPARTICIPAÇÃO DE CADERNOS DE FICHAS	26 518,06 €	35,60 €	35,60 €			

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

Período	02/01/2024 a 31/12/2024	Visualização de registos sem execução	Não	Ano	2024

Tipo de despesa	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Despesas orçamentadas [4]	Despesas autorizadas [5]	Despesas pagas [6]	Despesas autorizadas e não pagas [7]=[6]-[5]	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício [8]	Observ. [9]
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO COM ATRIBUIÇÃO DE VOUCHERS DE COMPARTICIPAÇÃO DE CADERNOS DE FICHAS	26 518,06 €	34,70 €	34,70 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO COM ATRIBUIÇÃO DE VOUCHERS DE COMPARTICIPAÇÃO DE CADERNOS DE FICHAS	26 518,06 €	34,70 €	34,70 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO COM ATRIBUIÇÃO DE VOUCHERS DE COMPARTICIPAÇÃO DE CADERNOS DE FICHAS	26 518,06 €	34,70 €	34,70 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO COM ATRIBUIÇÃO DE VOUCHERS DE COMPARTICIPAÇÃO DE CADERNOS DE FICHAS	26 518,06 €	34,70 €	34,70 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO COM ATRIBUIÇÃO DE VOUCHERS DE COMPARTICIPAÇÃO DE CADERNOS DE FICHAS	26 518,06 €	34,70 €	34,70 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO COM ATRIBUIÇÃO DE VOUCHERS DE COMPARTICIPAÇÃO DE CADERNOS DE FICHAS	26 518,06 €	34,70 €	34,70 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO COM ATRIBUIÇÃO DE VOUCHERS DE COMPARTICIPAÇÃO DE CADERNOS DE FICHAS	26 518,06 €	34,70 €	34,70 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO COM ATRIBUIÇÃO DE VOUCHERS DE COMPARTICIPAÇÃO DE CADERNOS DE FICHAS	26 518,06 €	34,70 €	34,70 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO COM ATRIBUIÇÃO DE VOUCHERS DE COMPARTICIPAÇÃO DE CADERNOS DE FICHAS	26 518,06 €	34,70 €	34,70 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO COM ATRIBUIÇÃO DE VOUCHERS DE COMPARTICIPAÇÃO DE CADERNOS DE FICHAS	26 518,06 €	34,70 €	34,70 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO COM ATRIBUIÇÃO DE VOUCHERS DE COMPARTICIPAÇÃO DE CADERNOS DE FICHAS	26 518,06 €	34,70 €	34,70 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO COM ATRIBUIÇÃO DE VOUCHERS DE COMPARTICIPAÇÃO DE CADERNOS DE FICHAS	26 518,06 €	35,60 €	35,60 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO COM ATRIBUIÇÃO DE VOUCHERS DE COMPARTICIPAÇÃO DE CADERNOS DE FICHAS	26 518,06 €	55,45 €	55,45 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE JOVENS	26 518,06 €	165,00 €	165,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE JOVENS	26 518,06 €	165,00 €	165,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROGRAMA DE OCUPAÇÃO TEMPORÁRIA DE JOVENS	26 518,06 €	165,00 €	165,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO ECONÓMICO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) - PAGAMENTO PARCIAL DE ATL	26 518,06 €	200,00 €	200,00 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO ECONÓMICO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) - PAGAMENTO DE RENDA HABITACIONAL	26 518,06 €	250,88 €	250,88 €			
04080202 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	APOIO ECONÓMICO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) - PAGAMENTO DE RENDA HABITACIONAL	26 518,06 €	300,00 €	300,00 €			
Total transferências correntes			**970 567,78 €**	**909 324,42 €**	**901 437,67 €**	**7 886,75 €**		
Transferências de capital								
08010102 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	TRANSFERÊNCIA NO ÂMBITO DO CONTRATO DE PARCERIA	513 900,00 €	175 000,00 €	175 000,00 €			
08010102 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	TRANSFERÊNCIA NO ÂMBITO DO CONTRATO DE PARCERIA	513 900,00 €	272 501,38 €	272 501,38 €			
08010102 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	TRANSFERÊNCIA NO ÂMBITO DO CONTRATO DE PARCERIA	513 900,00 €	19 879,40 €	19 879,40 €			
08010102 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	TRANSFERÊNCIA NO ÂMBITO DO CONTRATO DE PARCERIA	513 900,00 €	18 481,56 €	18 481,56 €			
08010102 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	TRANSFERÊNCIA NO ÂMBITO DO CONTRATO DE PARCERIA	513 900,00 €	18 517,06 €	18 517,06 €			
08010102 - OUTRAS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	TRANSFERÊNCIA NO ÂMBITO DO CONTRATO DE PARCERIA	513 900,00 €	9 482,08 €	9 482,08 €			
08050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS NO ÂMBITO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	127 620,00 €	103 560,72 €	103 560,72 €			
08050104 - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	POSEUR - PROCEDIMENTO CIMAC - DETEÇÃO E COMBATE À ESPÉCIE EXOTICA INVASORA VESPA VELUTINA	127 620,00 €	649,83 €		649,83 €		

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

Período	02/01/2024
	31/12/2024

Visualização de registos sem execução	Não	Ano
		2024

Tipo de despesa	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Despesas orçamentadas [4]	Despesas autorizadas [5]	Despesas pagas [6]	Despesas autorizadas e não pagas [7]=[6]-[5]	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício [8]	Observ. [9]
080701 - INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-	LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO	PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO - CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UM NOVO QUARTEL	60 100,00 €	60 049,40 €	60 049,40 €			
Total transferências de capital			**701 620,00 €**	**678 121,43 €**	**677 471,60 €**	**649,83 €**		
Subsídios								
Total subsídios								

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS RECEBIDOS

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

Período	02/01/2024 – 31/12/2024	Visualização de registos sem execução	Não	Ano	2024

Tipo de receita	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Receita prevista [4]	Receita recebida [5]	Receita prevista e não recebida [6]=[4]-[5]	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício [7]	Observ. [8]
Transferências correntes							
06030101 - FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	LEI Nº 82/2023 DE 29 DE DEZEMBRO - LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO	PARTICIPAÇÃO NOS IMPOSTOS DO ESTADO - FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	4 076 010,00 €	4 076 010,00 €			
06030102 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	LEI Nº 82/2023 DE 29 DE DEZEMBRO - LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO	PARTICIPAÇÃO NOS IMPOSTOS DO ESTADO - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	304 279,00 €	304 279,00 €			
06030103 - PARTICIPAÇÃO VARIAVEL NO IRS	LEI Nº 82/2023 DE 29 DE DEZEMBRO - LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO	PARTICIPAÇÃO NOS IMPOSTOS DO ESTADO - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	591 899,00 €	591 899,00 €			
06030106 - TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	LEI Nº 50/2018 -QUADRO TRANSF.COMPETÊNCIAS	FUNDO DE FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO (FFD) DA ÁREA DA AÇÃO SAÚDE	1 875 741,00 €	191 536,00 €	1 684 205,00 €		
06030106 - TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	LEI Nº 50/2018 -QUADRO TRANSF.COMPETÊNCIAS	FUNDO DE FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO (FFD) DA ÁREA DA AÇÃO SOCIAL	1 875 741,00 €	192 011,00 €	1 683 730,00 €		
06030106 - TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	LEI Nº 50/2018 -QUADRO TRANSF.COMPETÊNCIAS	FUNDO DE FINANCIAMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO (FFD) DA ÁREA DA EDUCAÇÃO	1 875 741,00 €	1 396 430,00 €	479 311,00 €		
06030107 - PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART. 26.º-A DA LEI N.º 73/2013	LEI Nº 82/2023 DE 29 DE DEZEMBRO - LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO	PARTICIPAÇÃO NOS IMPOSTOS DO ESTADO - PARTICIPAÇÃO NO IVA	152 731,00 €	152 731,19 €	-0,19 €		
06030108 - ARTIGO 35.º, Nº5 DA LEI 73/2013	LEI Nº 82/2023 DE 29 DE DEZEMBRO - LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO	PARTICIPAÇÃO NOS IMPOSTOS DO ESTADO - ARTIGO 35.º, Nº5 DA LEI 73/2013	497 064,32 €	497 064,31 €	0,01 €		
06030199 - OUTROS	LEI N.º 162/79 DE 30 DE MAIO	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS NO ÂMBITO DO RECENSEAMENTO ELEITORAL 2024	22 999,68 €	144,17 €	22 855,51 €		
06030199 - OUTROS	LEI N.º 162/79 DE 30 DE MAIO	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS REFERENTE A ELEICAO DOS DEPUTADOS PARA O PARLAMENTO EUROPEU REALIZADA EM 9 DE JUNHO DE 2024	22 999,68 €	2 385,22 €	20 614,46 €		
06030199 - OUTROS	LEI N.º 162/79 DE 30 DE MAIO	TRANSFERÊNCIA DE VERBAS REFERENTE A ELEICAO PARA A ASSEMBLEIA DA REPUBLICA REALIZADA EM MARÇO DE 2024	22 999,68 €	494,34 €	22 505,34 €		
06030601 - FEDER	EIXO PRIORITÁRIO - CONSERVAÇÃO, PROTEÇÃO, PROMOÇÃO E DESENV. DO PATRIMÓNIO CULTURAL E NATURAL	PROJETO - FORA DE CENA - PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE	25,00 €	26 723,85 €	-26 698,85 €		
06030602 - FUNDO SOCIAL EUROPEU	EIXO PRIORITÁRIO - COESÃO SOCIAL E INCLUSÃO	PROJETO - CULTURA PARA TODOS	25,00 €	5 015,21 €	-4 990,21 €		
06030602 - FUNDO SOCIAL EUROPEU	EIXO PRIORITÁRIO - ENSINO E QUALIFICAÇÃO DO CAPITAL HUMANO - INVESTIR NA EDUCAÇÃO E REDUZIR O ABANDONO ESCOLAR	PROJETO - PLANOS INTEGRADOS E INOVADORES DE COMBATE AO INSUCESSO ESCOLAR	25,00 €	12 308,57 €	-12 283,57 €		
06030699 - OUTROS	AÇÃO PARA A TRANSIÇÃO DIGITAL (PATD): COMPONENTE C16 – INVESTIMENTO TRANSIÇÃO DIGITAL	PROJETO - BAIRROS COMERCIAIS DIGITAIS	91 677,00 €	14 115,16 €	77 561,84 €		
06030699 - OUTROS	NOVA GERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RESPOSTAS SOCIAIS: COMPONENTE 3 - CRIAÇÃO DE EQUIPAS PARA PROJETO PILOTO PRR	PROJETO - RADAR SOCIAL	91 677,00 €	57 766,00 €	33 911,00 €		
06030799 - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTRAS	EIXO PRIORITÁRIO - PROMOÇÃO DAS ARTES E OFÍCIOS	PROGRAMA DE PROMOÇÃO DAS ARTES E OFÍCIOS REFERENTE AO EVENTO FESTAS DO CONCELHO DE VENDAS NOVAS 2023	17 749,00 €	1 833,34 €	15 915,66 €		
06030799 - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTRAS	LEI N.º52/2021 DE 10 DE AGOSTO	PROJETO RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELECTIVA DE BIORESIDUOS	17 749,00 €	33 425,25 €	-15 676,25 €		
06030799 - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTRAS	LEI Nº 20/2009, DE 12 DE MAIO	TRANSFERÊNCIA DE VERBA DO FUNDO FLORESTAL PERMANENTE PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO GABINETE TÉCNICO FLORESTAL	17 749,00 €	13 979,00 €	3 770,00 €		
06030799 - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTRAS	PORTARIA N.º128/2009, DE 30 DE JANEIRO	PROGRAMA DE CANDIDATURA A CONTRATO DE EMPREGO INSERÇÃO +	17 749,00 €	1 955,57 €	15 793,43 €		
06030799 - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTRAS	PORTARIA Nº 37/2024 DE 1 DE FEVEREIRO - REGIME ESCOLAR	TRANSFERÊNCIA DE VERBA NO ÂMBITO DO REGIME ESCOLAR DE DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS - LEITE ESCOLAR E FRUTA	17 749,00 €	1 945,80 €	15 803,20 €		
06050102 - ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	PROTOCOLO CELEBRADO EM 01/09/2019 ALINEA C) DA CLAUSULA 4ª E RESPETIVA ADENDA - PART	TRANSF.DE VERBAS RELATIVAS A COLABORAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA 2023	11 978,00 €	839,97 €	11 138,03 €		
060604 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	LEI N.º147/99 DE 1 DE SETEMBRO, LEI DA PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO	ACORDO DE COLABORAÇÃO DA COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS - 2023	15 370,00 €	7 685,04 €	7 684,96 €		
060604 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	LEI N.º147/99 DE 1 DE SETEMBRO, LEI DA PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO	ACORDO DE COLABORAÇÃO DA COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS - 2024	15 370,00 €	15 370,08 €	-0,08 €		
Total transferências correntes			7 657 548,00 €	7 597 947,07 €	59 600,93 €		
Transferências de capital							

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS RECEBIDOS

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

Período	02/01/2024 – 31/12/2024	Visualização de registos sem execução	Não	Ano 2024

Tipo de receita	Disposições legais [1]	Finalidade [2]	Receita prevista [4]	Receita recebida [5]	Receita prevista e não recebida [6]=[4]-[5]	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício [7]	Observ. [8]
10030101 - FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	LEI Nº 82/2023 DE 29 DE DEZEMBRO - LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO	PARTICIPAÇÃO NOS IMPOSTOS DO ESTADO - FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	452 890,00 €	452 890,00 €			
10030104 - COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA 'SOLUÇÕES DE CONTINGÊNCIA EM CONTEXTO DE SECA'	PROJETO REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM PÚBLICO DE VENDAS NOVAS - SISTEMA DE REGA	24 934,00 €		24 934,00 €	150 000,00 €	
10030105 - ART. 35.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013	LEI Nº 82/2023 DE 29 DE DEZEMBRO - LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO	PARTICIPAÇÃO NOS IMPOSTOS DO ESTADO - ART. 35.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013	497 065,00 €	497 064,32 €	0,68 €		
10030701 - FEDER	EIXO PRIORITÁRIO - DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL - PLANOS ESTRATÉGICOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO (6.5)	PROJETO - REQUALIFICAÇÃO DA ENTRADA NASCENTE DE VENDAS NOVAS	1 874 518,00 €	1 335,94 €	1 873 182,06 €		
10030701 - FEDER	EIXO PRIORITÁRIO - DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL - PLANOS ESTRATÉGICOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO (6.5)	PROJETO - REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇETA DA RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO	1 874 518,00 €	17 980,64 €	1 856 537,36 €		
10030701 - FEDER	EIXO PRIORITÁRIO - DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL - PLANOS ESTRATÉGICOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO (6.5)	PROJETO - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E CRIAÇÃO DE ESPAÇO VERDE JUNTO AO LARGO DR. JOÃO LUIS RICARDO	1 874 518,00 €	5 656,66 €	1 868 861,34 €		
10030701 - FEDER	EIXO PRIORITÁRIO - DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL - PLANOS ESTRATÉGICOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO (6.5)	PROJETO - REQUALIFICAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO ANTIGO MERCADO MUNICIPAL - CASA DA CULTURA	1 874 518,00 €	30 493,97 €	1 844 024,03 €		
10030701 - FEDER	EIXO PRIORITÁRIO - DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL - PLANOS ESTRATÉGICOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO (6.5)	PROJETO - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA DA ESCOLA PRÁTICA DE ARTILHARIA	1 874 518,00 €	12 838,66 €	1 861 679,34 €		
10030701 - FEDER	EIXO PRIORITÁRIO - DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL - PLANOS ESTRATÉGICOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO - PEDU	PROJETO - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AVENIDA CRAVEIRO LOPES	1 874 518,00 €	893 553,80 €	980 964,20 €		
10030701 - FEDER	EIXO PRIORITÁRIO - ENSINO E QUALIFICAÇÃO DO CAPITAL HUMANO - DESENVOLVIMENTO DAS INFRA-ESTRUTURAS DE FORMAÇÃO E ENSINO - INFRAESTRUTURAS EDUCATIVAS PARA O ENSINO ESCOLAR - CIMAC	PROJETO - REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE LANDEIRA	1 874 518,00 €	4 304,79 €	1 870 213,21 €		
10030701 - FEDER	EIXO PRIORITÁRIO - ENSINO E QUALIFICAÇÃO DO CAPITAL HUMANO - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DAS INFRAESTRUTURAS DE FORMAÇÃO E ENSINO - INFRAESTRUTURAS EDUCATIVAS PARA O ENSINO ESCOLAR - REMOÇÃO DE FIBROCIMENTO NOS EDIFICIOS ESCOLARES - CIMAC	PROJETO - EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO DA ESCOLA BASICA Nº 1 DE VENDAS NOVAS	1 874 518,00 €	4 145,15 €	1 870 372,85 €		
10030701 - FEDER	EIXO PRIORITÁRIO - PROMOÇÃO DA RECUPERAÇÃO DA CRISE NO CONTEXTO DA PANDEMIA DE COVID-19(PI 13.1)	PROJETO - ESPAÇOS VERDES E ARVOREDO URBANO SUSTENTÁVEL DE VENDAS NOVAS	1 874 518,00 €	36 535,00 €	1 837 983,00 €		
10030799 - OUTROS	AÇÃO PARA A TRANSIÇÃO DIGITAL (PATD): COMPONENTE C16 – INVESTIMENTO TRANSIÇÃO DIGITAL	PROJETO - BAIRROS COMERCIAIS DIGITAIS	48 198,07 €	159 757,34 €	-111 559,27 €		
10030799 - OUTROS	MEDIDA C04-i01-m01 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DA COMPONENTE DE INVESTIMENTO	PROJETO - REDES CULTURAIS E TRANSIÇÃO DIGITAL - PRR	48 198,07 €	25 500,00 €	22 698,07 €		
10030799 - OUTROS	PROGRAMA DE INTERVENÇÕES EM HABITAÇÕES(PIH): COMPONENTE 3 - RESPOSTAS SOCIAIS - ACESSIBILIDADES 360º PRR	PROJETO - PIH - BAIRRO JOSÉ SARAMAGO LOTE 16	48 198,07 €	2 620,59 €	45 577,48 €		
10030799 - OUTROS	PROGRAMA DE INTERVENÇÕES EM HABITAÇÕES(PIH): COMPONENTE 3 - RESPOSTAS SOCIAIS - ACESSIBILIDADES 360º PRR	PROJETO - PIH - RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO, N.º 9	48 198,07 €	2 021,74 €	46 176,33 €		
10030899 - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTROS	LEI N.º52/2021 DE 10 DE AGOSTO	PROJETO RECOLHABIO - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELECTIVA DE BIORESIDUOS	25,00 €	14 735,40 €	-14 710,40 €		
Total transferências de capital			**2 897 630,07 €**	**2 161 434,00 €**	**736 196,07 €**	**150 000,00 €**	
Subsídios							
Total subsídios							

Periodo : 2024/01/01 2024/12/31 Visualizar Contas s/ Mov. ? S (Periodicidade Mensal / Período Mensal Após Apuramento dos Resultados) Euros

Designação	Passivo	Dívida Vincenda		Intervalos de Antiguidade da Dívida vencida (em dias) [C]				Recepções [D]	Pagamentos em atraso [E]=[2+3+4]-[D]	Total dívida por natureza da despesa		
		Curto prazo [A]	Médio/Longo prazo [B]	<90 [1]	[90-180[[2]	[180-365] [3]	>365 [4]			Curto prazo [F]=[A]+[C]	Médio/Longo prazo [G]=[B]	SOMA [H]=[F]+[G]
Despesas correntes	285.307,24	263.584,58		16.911,25	2.192,28	2.619,13		4.811,41		285.307,24		285.307,24
Despesas de pessoal	72.754,28	68.437,58		2.793,71		1.522,99		1.522,99		72.754,28		72.754,28
Remunerações certas e permanentes	69.337,03	65.020,33		2.793,71		1.522,99		1.522,99		69.337,03		69.337,03
Abonos variáveis ou eventuais	3.417,25	3.417,25								3.417,25		3.417,25
SS - Encargos com saúde												
ADSE e outros da AP												
Outros sectores fora da AP												
SS - Contribuições de segurança social	98.679,54	91.775,18		3.615,94	2.192,28	1.096,14		3.288,42		98.679,54		98.679,54
CGA	53.156,01	46.251,65		3.615,94	2.192,28	1.096,14		3.288,42		53.156,01		53.156,01
Segurança social - Regime geral	45.523,53	45.523,53								45.523,53		45.523,53
Outras												
SS - Outras												
SS - Outras												
Aquisições de bens e serviços	106.546,79	96.045,19		10.501,60						106.546,79		106.546,79
Aquisições de bens e serviços	106.546,79	96.045,19		10.501,60						106.546,79		106.546,79
Juros e outros encargos												
Juros e outros encargos												
Transferências correntes	6.433,05	6.433,05								6.433,05		6.433,05
Administrações públicas												
Outras transferências correntes	6.433,05	6.433,05								6.433,05		6.433,05
Subsídios												
Subsídios												
Outras despesas correntes	893,58	893,58								893,58		893,58
Outras despesas correntes	893,58	893,58								893,58		893,58
Despesas de capital	3.768.429,12	77.160,96	3.690.031,37	1.236,79						78.397,75	3.690.031,37	3.768.429,12
Aquisições de bens de capital	330.473,09	77.160,96	252.075,33	1.236,79						78.397,75	252.075,33	330.473,09
Aquisições de bens de capital	330.473,09	77.160,96	252.075,33	1.236,79						78.397,75	252.075,33	330.473,09
Transferências de capital	911.956,89		911.956,89								911.956,89	911.956,89
Administrações Públicas	911.956,89		911.956,89								911.956,89	911.956,89
Outras transferências de capital												
Aquisição de ativos financeiros												
Aquisição de ativos financeiros												
Reembolsos de passivos financeiros	2.525.999,15		2.525.999,15								2.525.999,15	2.525.999,15
Reembolsos de passivos financeiros	2.525.999,15		2.525.999,15								2.525.999,15	2.525.999,15
Outras despesas de capital												
Outras despesas de capital												
Total :	4.053.736,36	340.745,54	3.690.031,37	18.148,04	2.192,28	2.619,13		4.811,41		363.704,89	3.690.031,37	4.053.736,36

Capítulo V

Outros Documentos

Caracterização da Entidade

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

1. IDENTIFICAÇÃO

Designação: Município de Vendas Novas	
NIPC: 501177256	
Natureza: Autarquia Local	
Endereço postal: Praça da República, 7080-099 Vendas Novas	
Telefone / Fax: 265807700 / 265892152	
Endereço de correio eletrónico: geral@cm-vendasnovas.pt	
Sítio na internet: www.cm-vendasnovas.pt	
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim X Não
Organograma: em anexo	

2. LEGISLAÇÃO

Regime Financeiro	Lei nº 73/2013 de 3 de setembro
Regime Jurídico	Lei nº 75/2013 de 12 de setembro

3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)	Sim	Não
Serviços Municipalizados		X
(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)	Influência dominante	
Serviços Intermunicipalizados		
Entidades Intermunicipais		
Entidades Associativas Municipais		
Empresas Locais		
Empresas Participadas		
Cooperativas		
Fundações		
Entidades de outra natureza		

4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

De acordo com a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro na sua atual redação e com a Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro

5. COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

5.1. IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Valentino Salgado Cunha
Vice-Presidente: Susana Maria Barreiros Gonçalves
Vereador: Ricardo Manuel Coelho Videira
Vereador: Tiago André Hortelão Aldeias
Vereador: Luis Filipe Laranjo Matias

5.2 NÚMERO DE VEREADORES (1)

Em regime de permanência.....	2
A meio tempo.....	0
Restantes vereadores.....	3

5.3 NÚMERO DE ELEITORES

Até 10.000.....	X
Mais de 10.000 e menos de 40.000.....	
Igual ou superior a 40.000.....	

6. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com o Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro (com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 85/2016, de 21 de dezembro) - Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), o qual foi aplicado pela quarta vez ao exercício de 2024, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para o Município.

7. OUTRA INFORMAÇÃO

7.1 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)

Entidade fiscalizadora	Autoridade Tributária e Aduaneira
Data da ação	02/10/2020
Período abrangido	Ano 2016
Identificação da ação	Iva

7.2 APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Data de Aprovação	
	Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	29/05/2002 16/01/2008	
Regulamentos		
Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	15/10/2014	
Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão	24/06/2020	

7.3 INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR	Data de Aprovação	
	Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
Revisão Orçamental	26/02/2024	29/02/2024
Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)		

7.4 INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS	n.a
Identificação das entidades que compõem o Grupo Público	

7.5 DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	X	
- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais		X

7.6 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	X	
- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais		X

7.7 INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)	Sim	Não
- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa[2]		
- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro	297	

7.8 PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício
	9	19

7.9 A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)
- Data da constituição
- Entidades associadas existentes no fim do exercício
- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência

7.10 CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS	Sim	Não
(a especificar)	x	

Concessionário: EDP Distribuição
Objeto da concessão: concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão na área do Município de Vendas Novas
Data de celebração do contrato: 26/03/1985 com data de inicio da concessão de 01/09/1982, Renovado em 2001
Período da concessão: 20 anos
Natureza da concessão: Por imposição legal DL344-B/82 de 01 de setembro, na sua redação atual
Concessionário: Águas Públicas do Alentejo
Objeto da concessão: Exploração e gestão de serviços públicos de abastecimento de água para consumo público e saneamento de águas residuais urbanas em alta
Data de celebração do contrato: 13/08/2009
Período da concessão: 50 anos
Natureza da concessão: Dec. lei 90/2009 de 9 de abril

7.11 MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES	Sim	Não
		X
(a especificar)		

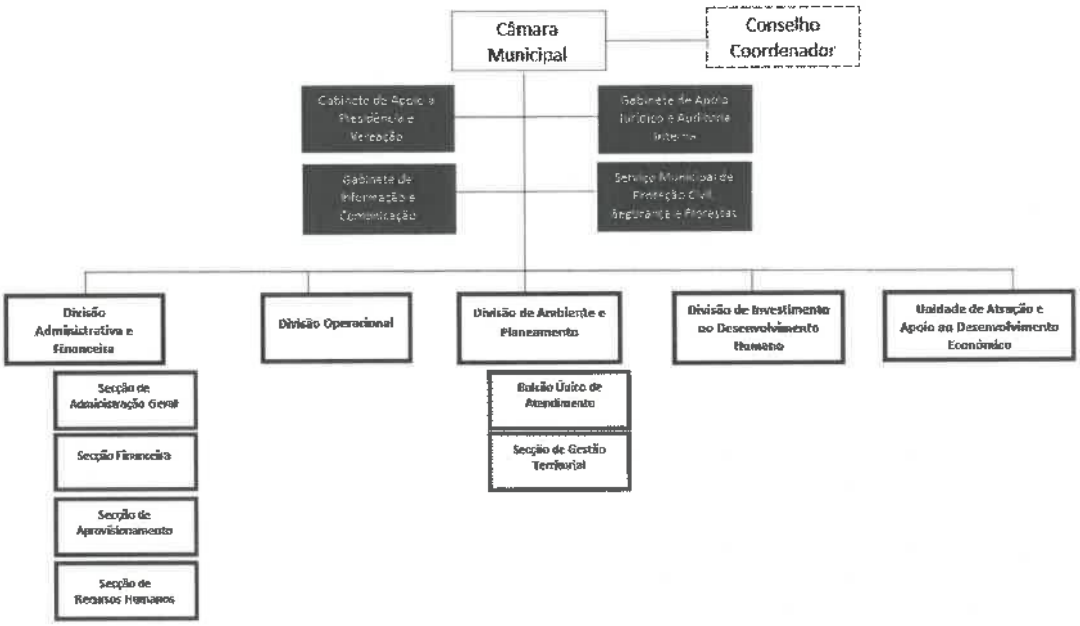
Relação nominal de responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental no período de relato		
Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024		
Nome	**Órgão / Cargo**	**Período de responsabilidade**
Valentino Salgado Cunha	Presidente	31-01-2024 a 31-12-2024
Ricardo Manuel Coelho Videira	Vereador	01-01-2024 a 31-12-2024
Susana Maria Barreiros Gonçalves	Vereador	31-01-2024 a 31-12-2024
Tiago André Hortelão Aldeias	Vereador	01-01-2024 a 31-12-2024
Luis Filipe Laranjo Matias	Vereador	01-01-2024 a 31-12-2024
Luís Carlos Piteira Dias	Presidente	01-01-2024 a 30-01-2024
Valentino Salgado Cunha	Vereador	01-01-2024 a 30-01-2024

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

ANEXO I

Estrutura Orgânica com Unidades Orgânicas Flexíveis, Subunidades Orgânicas e Gabinetes Municipais do Município de Vendas Novas

Organograma



17 de junho de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal, Valentino Salgado Cunha.

317805301

Aviso n.º 12965/2024/2

Responsáveis pelas demonstrações financeiras - SNCAP		
Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024		
Responsabilidade pelas demonstrações financeiras cfr. parágrafo 12 NCP 1)	**Nome**	**Cargo / Órgão**
Elaboração	Helder José Páscoa Fernandes	Chefe da Divisão Administrativa e Financeira
Apresentação e divulgação	Valentino Salgado Cunha	Presidente do Orgão Executivo
Aprovação	Câmara Municipal de Vendas Novas	Orgão Deliberativo

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

vendas novas
era uma vez uma princesa...

Mapa de Pessoal 2024

Situação a 31 de Dezembro

Município de
Vendas Novas

Índice

I	**Enquadramento**	2
II	**Análise dos postos de trabalho preenchidos**	3
III	**Análise dos postos de trabalho a preencher**	5
IV	**Resumo do Mapa de Pessoal**	6

Anexo

Situação do Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas em 31 de Dezembro de 2024

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

I) Enquadramento

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro, os Municípios dispõem de mapas de pessoal aprovados, mantidos ou alterados pela Assembleia Municipal

Assim, a Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal, aprovou, em 29 de dezembro de 2023, o Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para 2024, onde se identificavam os postos de trabalho previsivelmente necessários para assegurar a missão e as atividades do Município nesse período.

A estrutura do mapa de pessoal contempla as diversas modalidades de relação jurídica de emprego público existentes no Município de Vendas Novas, nomeadamente, os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo e as comissões de serviço. Atenta a sua natureza, não inclui as prestações de serviços, nem os membros dos Gabinetes de apoio ao Presidente e aos Vereadores.

Em termos de estrutura orgânica, o mapa agora apresentado está de acordo com a estrutura orgânica do Município, que entrou em vigor no dia 1 de agosto de 2019, prevista no Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Vendas Novas, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 42, de 26 de julho de 2019, com a alteração aprovada pela Assembleia Municipal em 13 de junho e publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 121, de 25 de junho de 2024.

Em termos globais, o mapa de pessoal, em 31 de dezembro de 2024, apresentava os seguintes valores:
312 postos de trabalho ocupados;
36 postos de trabalho a preencher;

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

II) Análise dos postos de trabalho preenchidos

Os postos de trabalho ocupados no mapa, em 31 de dezembro de 2024, estão distribuídos da seguinte forma:

Cargo/Carreira/Categoria	Final 2024
Dirigentes / Coordenador	4
Técnico Superior	39
Coordenador Técnico	6
Assistente Técnico	62
Encarregado Geral Operacional	1
Encarregado Operacional	6
Assistente Operacional	186
Carreiras Especiais	8
Total	**312**

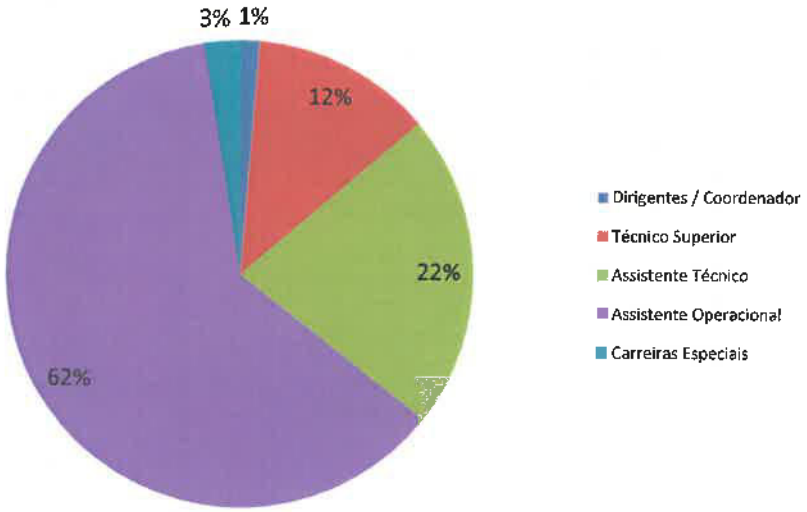
Este valor inclui também os postos de trabalho reservados para quinze trabalhadores (4 técnicos superiores, 6 assistentes técnicos e 5 assistentes operacionais), que estão a exercer outras funções em regime de comissão de serviço (oito) ou de mobilidade (sete).

Quanto à modalidade da relação jurídica de emprego público, os postos de trabalho ficam distribuídos do seguinte modo:

MODALIDADES DE VINCULAÇÃO	Previsão 2024
Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	302
Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo	6
Comissão Serviço	4
TOTAL	**312**

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

O peso de cada carreira no total de lugares ocupados é o seguinte:



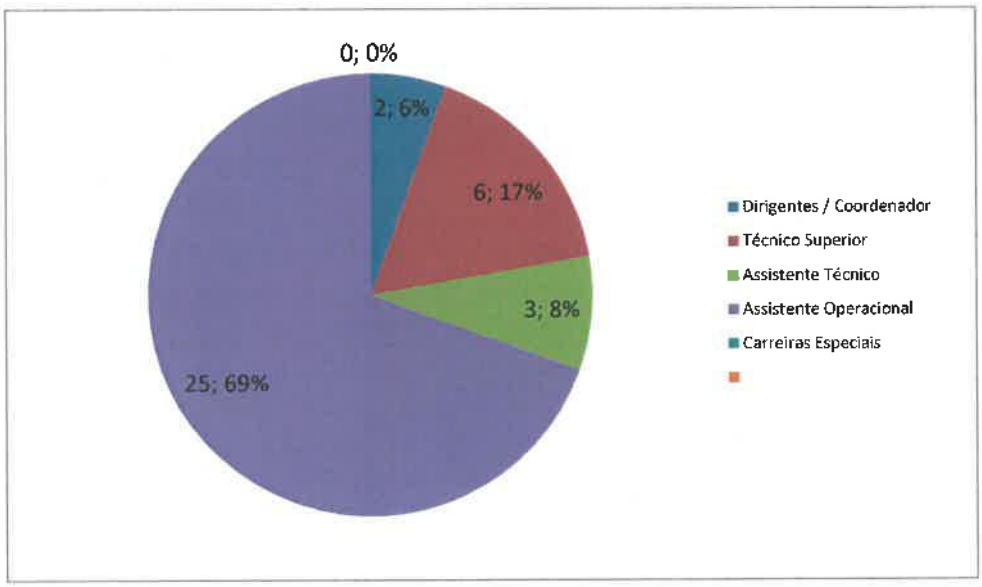
Municipio de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

III) Análise dos postos de trabalho a preencher

Os postos de trabalho a preencher no mapa, em 31 de dezembro de 2024, estão distribuídos da seguinte forma:

Cargo/Carreira/Categoria	Final 2024
Dirigentes / Coordenador	2
Técnico Superior	6
Coordenador Técnico	1
Assistente Técnico	2
Encarregado Geral Operacional	0
Encarregado Operacional	1
Assistente Operacional	24
Carreiras Especiais	0
Carreiras não revistas	0
Total	**36**

O peso de cada carreira no total de postos de trabalho a preencher é o seguinte:



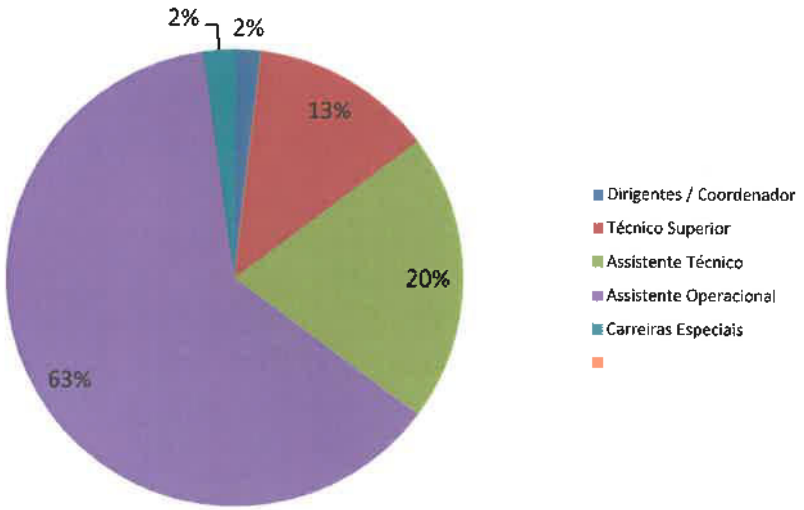
Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

IV) Resumo do Mapa de Pessoal

O resumo do total do Mapa de Pessoal no final de 2023, por carreiras, é o constante do seguinte quadro:

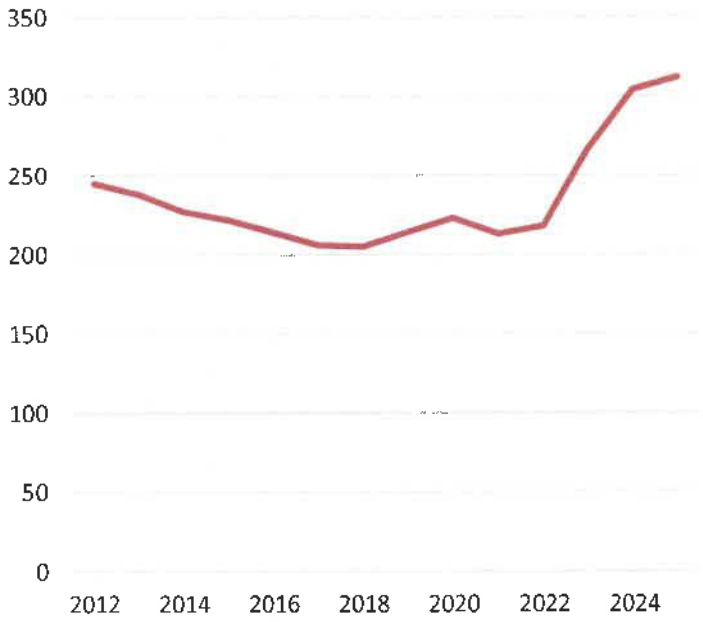
Cargo/Carreira/Categoria	Final 2024		
	Preenchidos	A Preencher	Total
Dirigentes / Coordenador	4	2	6
Técnico Superior	39	6	45
Coordenador Técnico	6	1	7
Assistente Técnico	62	2	64
Encarregado Geral Operacional	1	0	1
Encarregado Operacional	6	1	7
Assistente Operacional	186	24	210
Carreiras Especiais	8	0	8
Total	**312**	**36**	**348**

O peso de cada uma das carreiras no total é o constante no gráfico abaixo:



Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Apresenta-se, abaixo, o gráfico com a evolução do número de postos de trabalho ocupados no final do ano:



Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

vendas novas
era uma vez uma princesa...

Mapa de Pessoal 2024

Mapas

Município de
Vendas Novas

Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para o ano de 2024

de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Órgãos da Autarquia (AO)

Atribuição / Competência / Actividade	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação	Natureza do Vínculo	Postos de Trabalho		Observações
				Preenchidos	A preencher	
Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação						
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		CTTI	2	0	a)
Serviço Municipal de Proteção Civil, Segurança e Florestas						
Coordenador Municipal de Proteção Civil	Coordenador Municipal de Proteção Civil		CS	0	1	b)
Técnico de Proteção Civil	Assistente Técnico		CTTI	1	0	
Gabinete de Apoio Jurídico e Auditoria Interna						
Técnico Superior	Técnico Superior	Direito	CTTI	2	0	
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		CTTI	1	0	
Gabinete de Informação e Comunicação						
Técnico Superior	Técnico Superior	Design ou análogo	CTTI	1	0	
Técnico Superior	Técnico Superior	Marketing ou análogo	CTTI	1	0	
Técnico Superior	Técnico Superior	Ciências da Inform. e Documentação	CTTI	1	0	
Técnico Superior	Técnico Superior	Comunicação ou análoga	CTTI	0	1	
Técnico de Cultura e Biblioteca	Assistente Técnico		CTTI	1	0	c)

a) Dois lugares preenchidos reservados a assistente técnico com vínculo com o Município a exercer outras funções em comissão de serviço
b) A designar de acordo com a Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro
c) Um lugar preenchido reservado a assistente operacional com vínculo com o Município a exercer outras funções em mobilidade
CS - Comissão de Serviço CTTI - Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado CTTC - Contrato de Trabalho a Termo Certo

Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para o ano de 2024

de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Divisão Administrativa e Financeira (DAF)

Atribuição / Competência / Actividade	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação	Natureza do Vínculo	Postos de Trabalho		Observações
				Preenchidos	A preencher	
DAF						
Dirigente	Chefe de Divisão		CS	1	0	
Secção de Administração Geral						
Técnico Superior	Técnico Superior	Arquivo	CTTI	1	0	
Coordenador Técnico	Coordenador Técnico		CTTI	0	1	
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		CTTI	3	0	
Especialista de sistemas e tecnologias de informação	Especialista de sistemas e tecnologias de informação		CTTI	1	0	
Técnico de sistemas e tecnologias de informação	Técnico de sistemas e tecnologias de informação		CTTI	3	0	
Auxiliar Administrativo	Assistente Operacional		CTTI	1	0	
Secção de Aprovisionamento						
Coordenador Técnico	Coordenador Técnico		CTTI	1	0	
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		CTTI	4	0	
Fiel de Armazém	Assistente Operacional		CTTI	1	0	
Secção Financeira						
Técnico Superior	Técnico Superior	Economia/Gestão	CTTI	4	0	a)
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		CTTI	6	0	
Tesoureiro	Assistente Técnico		CTTI	1	0	
Secção de Recursos Humanos						
Técnico Superior	Técnico Superior	Recursos Humanos	CTTI	1	0	
Técnico Superior	Técnico Superior	Segurança no Trabalho	CTTI	0	1	
Coordenador Técnico	Coordenador Técnico		CTTI	1	0	
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		CTTI	2	0	

a) Um lugar preenchido reservado a técnico superior com vínculo com o Município a exercer outras funções em comissão de serviç

CS - Comissão de Serviço CTTI - Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado CTTC - Contrato de Trabalho a Termo Certo

Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para o ano de 2024

de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Divisão Operacional (DOP)

Atribuição / Competência / Actividade	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação	Natureza do Vínculo	Postos de Trabalho		Observações
				Preenchidos	A preencher	
DOP						
Dirigente	Chefe de Divisão		CS	1	0	
Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Civil	CTTI	3	0	a)
Técnico Superior	Técnico Superior	Arquitetura Paisagista	CTTI	1	0	
Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Eletrotécnica	CTTI	0	1	
Encarregado Geral Operacional	Encarregado Geral Operacional		CTTI	1	0	
Encarregado Operacional	Encarregado Operacional		CTTI	5	0	
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		CTTI	3	0	
Técnico de Topografia	Assistente Técnico		CTTI	1	0	
Auxiliar Administrativo	Assistente Operacional		CTTI	1	0	
Setor de Espaços Verdes e Limpeza Urbana						
Jardineiro	Assistente Operacional		CTTI	3	1	
Pedreiro	Assistente Operacional		CTTI	1	0	b)
Auxiliar de Limpeza e Manutenção	Assistente Operacional		CTTI	4	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional		CTTI	21	5	
			CTTC	0	0	c)
Setor de Obras Municipais						
Carpinteiro	Assistente Operacional		CTTI	2	1	
Canalizador	Assistente Operacional		CTTI	3	1	
Eletricista	Assistente Operacional		CTTI	3	1	
Pedreiro	Assistente Operacional		CTTI	5	1	
Pintor	Assistente Operacional		CTTI	1	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional		CTTI	7	1	
Setor de Logística Municipal						
Motorista	Assistente Operacional		CTTI	16	3	
			CTTC	0	0	
Mecânico	Assistente Operacional		CTTI	3	0	
Serralheiro	Assistente Operacional		CTTI	3	0	d)
Assistente Operacional	Assistente Operacional		CTTI	6	1	b)

a) Um lugar preenchido reservado a técnico superior com vínculo com o Município a exercer outras funções em comissão de serviço
b) Um lugar preenchido reservado a assistente operacional com vínculo com o Município a exercer outras funções em mobilidade
c) Lugar a extinguir quando cessar o contrato atual, desde que provido o lugar a preencher por CTTI
d) Um lugar preenchido reservado a assistente operacional com vínculo com o Município a exercer outras funções em comissão de serviço
CS - Comissão de Serviço CTTI - Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado CTTC - Contrato de Trabalho a Termo Certo

Final de 2024

Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para o ano de 2024

de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Divisão de Ambiente e Planeamento (DAP)

Atribuição / Competência / Actividade	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação	Natureza do Vínculo	Postos de Trabalho		Observações
				Preenchidos	A preencher	
DAP						
Dirigente	Chefe de Divisão		CS	1	0	
Balcão Único de Atendimento						
Coordenador Técnico	Coordenador Técnico		CTTI	1	0	
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		CTTI	5	0	a)
Assistente Operacional	Assistente Operacional		CTTI	2	0	
Secção de Gestão Territorial						
Técnico Superior	Técnico Superior	Arquitetura	CTTI	2	1	
Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Civil	CTTI	1	0	
Técnico Superior	Técnico Superior	Sistemas de Informação Geográfica	CTTI	1	0	
Técnico Superior	Técnico Superior	Transportes, Geografia ou análogo	CTTI	0	1	
Coordenador Técnico	Coordenador Técnico		CTTI	1	0	
Técnico de Desenho	Assistente Técnico		CTTI	1	0	
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		CTTI	1	0	
Fiscal	Fiscal		CTTI	2	0	
Serviço de Ambiente						
Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia do Ambiente	CTTI	1	0	
Serviço de Veterinária e Saúde Pública						
Técnico Superior	Técnico Superior	Medicina Veterinária	CTTI	1	0	
Auxiliar Administrativo	Assistente Operacional		CTTI	1	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional		CTTI	1	0	

a) Um lugar preenchido reservado a assistente técnico com vínculo com o Município a exercer outras funções em mobilidade

CS - Comissão de Serviço CTTI - Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado CTTC - Contrato de Trabalho a Termo Certo

Final de 2024

Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para o ano de 2024

de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Divisão de Investimento no Desenvolvimento Humano (DIDH)

Atribuição / Competência / Actividade	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação	Natureza do Vínculo	Postos de Trabalho Preenchidos	Postos de Trabalho A preencher	Observações
DEDCDS						
Dirigente	Chefe de Divisão		CS	1	0	
Coordenador Técnico	Coordenador Técnico		CTTI	1	0	
Serviço de Desporto						
Técnico Superior	Técnico Superior	Desporto	CTTI	2	0	
Técnico de Desporto	Assistente Técnico		CTTI	1	0	
Encarregado Operacional	Encarregado Operacional		CTTI	0	1	
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		CTTI	3	0	
Assistente de Equipamento Desportivo	Assistente Operacional		CTTI	6	0	
Pedreiro	Assistente Operacional		CTTI	1	0	
Auxiliar de Limpeza e Manutenção	Assistente Operacional		CTTI	5	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional		CTTI	4	0	
Serviço de Cultura e Juventude						
Técnico Superior	Técnico Superior	Cultura	CTTI	2	0	a)
Técnico de Cultura e Biblioteca	Assistente Técnico		CTTI	2	1	
Técnico de sistemas e tecnologias de informação	Técnico de sistemas e tecnologias de informação		CTTI	1	0	
Auxiliar de Acção Educativa	Assistente Operacional		CTTI	1	0	
Auxiliar de Limpeza e Manutenção	Assistente Operacional		CTTI	3	0	
Serviço de Educação						
Técnico Superior	Técnico Superior	Sociologia	CTTI	1	0	
Técnico Superior	Técnico Superior	Psicologia	CTTI	1	0	
Técnico de Educação	Assistente Técnico		CTTI	11	0	b)
Coordenador Técnico	Coordenador Técnico		CTTI	1	0	c)
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		CTTI	8	1	d)
Tesoureiro	Assistente Técnico		CTTI	1	0	e)
Encarregado Operacional	Encarregado Operacional		CTTI	1	0	e)
Auxiliar de Acção Educativa	Assistente Operacional		CTTI	58	1	e)f)
Cozinheiro	Assistente Operacional		CTTI	4	0	f)
Ajudante de Cozinha	Assistente Operacional		CTTI	8	0	f)
Assistente Operacional	Assistente Operacional		CTTI	6	2	g)
Serviço de Desenvolvimento Social						
Técnico Superior	Técnico Superior	Sociologia	CTTI	1	1	
			CTI	1	0	
Técnico Superior	Técnico Superior	Serviço Social / Educação ou Intervenção Comunitária	CTTI	3	0	
Técnico Superior	Técnico Superior	Política Social	CTTI	1	0	
Técnico Superior	Técnico Superior	Psicologia Clínica	CTTI	1	0	
Técnico Superior	Técnico Superior	Desporto	CTTI	1	0	
Técnico Superior	Técnico Superior	Ciências da Inform. e Documentação	CTTI	1	0	
Técnico Superior	Técnico Superior	Economia/Gestão/Matemática Aplicada à Economia e Gestão/Finanças	CTI	1	0	
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		CTTI	3	0	
Técnico de sistemas e tecnologias de informação	Técnico de sistemas e tecnologias de informação		CTTI	1	0	j)
Assistente Operacional	Assistente Operacional		CTTI	3	5	h)
			CTI	4	1	h)

a) Um lugar preenchido reservado a técnico superior com vínculo com o Município e exercer outras funções em comissão de serviço no Município
b) Um lugar preenchido reservado a assistente técnico com vínculo com o Município a exercer funções em comissão de serviço fora do Muni
c) Trabalhador transitou do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, no âmbito do processo de transferência de competências no domínio de educação, ao abrigo do disposto na lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e no decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro
d) Três trabalhadores transitaram do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, no âmbito do processo de transferência de competências no domínio de educação, ao abrigo do disposto na lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e no decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro
e) Trinta e três trabalhadores transitaram do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, no âmbito do processo de transferência de competências no domínio de educação, ao abrigo do disposto na lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e no decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro
f) Dois trabalhadores transitaram do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, no âmbito do processo de transferência de competências no domínio de educação, ao abrigo do disposto na lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e no decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro
g) Quatro trabalhadores transitaram do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas, no âmbito do processo de transferência de competências no domínio de educação, ao abrigo do disposto na lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e no decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro
h) Oito trabalhadores transitaram do Ministério da Saúde, no âmbito do processo de transferência de competências no domínio de saúde, ao abrigo do disposto na lei n.º 50/2018, de 16 de agost decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, sendo 3 com CTTI e 5 com CTI a regularizar posteriormente
i) Dois lugares preenchidos reservados a assistentes operacionais com vínculo com o Município a exercer outras funções em mobilidade
j) Um lugar preenchido reservado a técnico de sistemas e tecnologias de informação com vínculo com o Município a exercer outras funções em mobilidade
CS - Comissão de Serviço CTTI - Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado CTTC - Contrato de Trabalho a Termo Certo CTI - Contrato de Trabalho a Termo Incerto

Mapa de Pessoal do Município de Vendas Novas para o ano de 2024

de acordo com o artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho

Unidade de Atração e Desenvolvimento Económico (UADE)

Atribuição / Competência / Actividade	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação	Natureza do Vínculo	Postos de Trabalho		Observações
				Preenchidos	A preencher	
UADE						
Dirigente de 3.º Grau	Chefe de Unidade Orgânica		CS	0	1	
Técnico Superior	Técnico Superior	Economia ou análoga	CTTI	1	0	a)
Técnico Superior	Técnico Superior	Estudos Europeus	CTTI	1	0	
Técnico Administrativo	Assistente Técnico		CTTI	1	0	

a) Um lugar preenchido reservado a técnico superior com vínculo com o Município a exercer outras funções em comissão de serviço
b) Um lugar preenchido reservado a assistente técnico a exercer outras funções de técnico superior em mobilidade na categoria
CS - Comissão de Serviço CTTI - Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado CTTC - Contrato de Trabalho A Termo Certo

Final de 2024

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Redistribuição de Funções (Pelouros) e Horários de Atendimento

Valentino Salgado Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, que por seu despacho INT_CMVN/2024/11224, de 17 de dezembro de 2024, ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, procedeu à alteração da distribuição dos pelouros, atribuindo os pelouros da área funcional de Proteção Civil (Proteção Civil e Segurança e Gabinete Técnico Florestal) à Vice-Presidente da Câmara Municipal, Susana Maria Barreiros Gonçalves, com efeitos a partir do dia 17 de dezembro de 2024, inclusive, mantendo-se tudo o resto em vigor no que à distribuição de pelouros diz respeito, passando a constar o seguinte:

Cargo e Nome	Área orgânica	Área Funcional	Pelouros	Horário de Atendimento
Presidente Valentino Salgado Cunha	DAF	Administrativa e Financeira	↗ Coordenação Geral da Câmara Municipal ↗ Gestão Financeira e Património ↗ Modernização Administrativa e Tecnologias de Informação ↗ Recursos Humanos	Às quartas-feiras, das 15h30 às 17h30
	GAP, GIC	Relações Externas	↗ Relações Institucionais e Cooperação Externa ↗ Informação, Comunicação e Imagem	
	DIDH, DAP, DOP	Projetos Estruturantes	↗ Requalificação do parque escolar municipal* ↗ Novo Aeroporto de Lisboa ↗ Investimentos na rede rodoviária e ferroviária nacionais ↗ Expansão do Parque Industrial	
	DOP	Logística Municipal	↗ Gestão de Frotas Municipais ↗ Gestão de Oficinas e Parque de Máquinas ↗ Organização e Gestão de Armazéns	
	DOP	Obras Públicas e Infraestruturas	↗ Obras Municipais ↗ Gestão de Infraestruturas (Abastecimento de águas,Saneamento, Iluminação Pública, Energia e Eficiência Energética)	
	DOP	Gestão de Resíduos	↗Resíduos Urbanos	
	DAP	Planeamento Urbanístico e Ordenamento do Território	↗ Ordenamento e Planeamento do Território ↗ Obras Particulares ↗ Toponímia ↗ Mobilidade e Transportes	
	DAP	Fiscalização	↗ Fiscalização	
	UADE	Atividades Económicas	↗ Desenvolvimento Económico ↗ Captação de Investimentos ↗ Turismo	
	UADE	Fundos Comunitários	↗ Projetos/Candidaturas (fundos comunitários e outros instrumentos de financiamento externo)	
	DIDH	Desporto	↗ Programa Desportivo Municipal (Iniciativas Desportivas e Infraestruturas Desportivas Municipais) ↗ Associativismo Desportivo	

Cargo e Nome	Área orgânica	Área Funcional	Pelouros	Horário de Atendimento
Vice-Presidente Susana Maria Barreiros Gonçalves	DAP DOP	Ambiente e Espaços Verdes	↗ Gestão e manutenção de Espaços Públicos (Jardins,Espaços Urbanos de Lazer e Parques Infantis) ↗ Conceção de Espaços Verdes e Parques Infantis ↗ Proteção Ambiental	Às quartas-feiras, das 15h30 às 17h30
	DAP	Licenciamento não-urbanístico, comércio e mercados	↗ Ocupação do Espaço Público e outros licenciamentos não urbanísticos ↗ Comércio e Licenciamento Comercial ↗ Publicidade ↗ Mercado Diário e Venda Ambulante ↗ Feiras, Mercados e Recintos de Espetáculos	
	DAP	Bem-estar animal	↗ Veterinária e Saúde Pública	
	DAP	Cemitério	↗ Cemitério	
	GAJ	Defesa do Consumidor	↗ Defesa do Consumidor	
	DIDH	Saúde	↗ Articulação com Unidades de Saúde Local ↗ Atividades de Promoção da Saúde	
	DIDH	Desenvolvimento Social e Inclusão	↗ Programas e Projetos de Desenvolvimento Social ↗ Habitação Municipal ↗ Estratégia Local de Habitação ↗ Rede Social ↗ Associativismo Social ↗ Promoção da Igualdade de Género ↗ Promoção da Igualdade perante a Deficiência	
	DIDH	Educação	↗ Refeições Escolares ↗ Gestão de Estabelecimentos de Ensino ↗ Transportes escolares	
	DIDH	Cultura e Juventude	↗ Programação Cultural Municipal ↗ Gestão de Edifícios Culturais ↗ Associativismo Cultural ↗ Programas e Atividades para a Juventude	
	SMPC	Proteção Civil	↗ Proteção Civil e Segurança ↗ Gabinete Técnico Florestal	
Vereador Ricardo Manuel Coelho Videira			Sem pelouros	Às terças-feiras em que se realizem reuniões de Câmara, das 14h00 às 15h00
Vereador Tiago André Hortelão Aldeias			Sem pelouros	Às terças-feiras em que se realizem reuniões de Câmara, das 14h00 às 15h00
Vereador Luís Filipe Laranjo Matias			Sem pelouros	Às terças-feiras em que se realizem reuniões de Câmara, das 14h00 às 15h00

Nos termos do artigo 36.º do RJAL, delega na vereadora Susana Gonçalves a competência para assinar correspondência relativa a assuntos dos respetivos pelouros, a competência para decidir todos os assuntos

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais incluídos nos pelouros que lhe foram atribuídos, prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do RJAL, e a competência para conceder autorização de utilização de edifícios afetos aos pelouros que lhe foram atribuídos, prevista na alínea j) do n.º 2 do artigo 35.º do RJAL.

O Presidente da Câmara Municipal nas faltas e impedimentos da vereadora Susana Gonçalves, avoco as competências nela delegadas.

Os restantes vereadores não têm pelouros atribuídos, permanecendo sob a responsabilidade do Presidente da Câmara todas as funções e tarefas não delegadas na Vereadora Susana Gonçalves.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 17 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(Valentino Salgado Cunha)

N.º Registo: SAI_CMVN/2024/2365
N.º Processo: 100.10.600.01/2021/4

Outros

ENTIDADE	OPERAÇÕES DE TESOURARIA	DATA	ANO	PAGINA
MVN	PERÍODO : 2024/01/01 a 2024/12/31	2025/04/18	2024	1

CÓDIGO CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	
			DEVEDOR	CREDOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
24		Estado e outros entes públicos		29,80				29,80
24.4		Outros impostos		29,80				29,80
24.4.1		Imposto de Selo		29,80				29,80
24.4.1.1		Imposto de selo de recibo		29,80				29,80
24.4.1.1.1		Imp. de selo - Aquisição Onerosa ou doação (1.1)		29,80				29,80
27		Outras contas a receber e a pagar		193.459,74	79.488,64	74.836,48		197.807,58
27.7		Cauções		190.825,85	42.149,68	46.373,09		195.049,26
27.7.1		Recebidas de terceiros		190.825,85	42.149,68	46.373,09		195.049,26
27.7.1.2		Exigível a mais de 12 meses		190.825,85	42.149,68	46.373,09		195.049,26
27.7.1.2.1		Cauções		190.825,85	42.149,68	46.373,09		195.049,26
27.7.1.2.1.1		Cauções - loteamentos e obras		6.357,67				6.357,67
	4420	JORGE FRANCISCO DA SILVA EUSÉBIO		1.908,68				1.908,68
	4718	ALDA DE JESUS RIBEIRO DA SILVA RIBEIRO		4.448,99				4.448,99
27.7.1.2.1.2		Cauções - Fornecedores de Imobilizado		148.759,26	5.216,88	20.264,85		163.807,23
	184	CONSTRUCOES J.J.R.&FILHOS,S.A.		19.652,42				19.652,42
	913	VASCO PESSOA,S.A.		311,75				311,75
	1328	PAVICRB - ALUGUER DE MÁQUINAS, LDA		4.982,04				4.982,04
	2453	INTEROBRA - EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS, LDA		538,96	538,96			
	2634	RAMINHOS & GONÇALVES - CONST., LDA.		244,88				244,88
	2815	SOTECNIDIANA, SOC. DE CONSTRUCOES, LDA.		225,00				225,00
	2910	ETAE - INSTALAÇÕES DE ELECTRICIDADE, TELEFONES, ÁGUAS E ESGOTOS, LDA.		1.390,70				1.390,70
	3822	CONSTRUÇÕES PRAGOSA, S.A.		5.292,54		20.264,85		25.557,39
	4855	Marcelino & Filhos, Lda		2.934,67	461,70			2.472,97
	5288	TOMAS DE OLIVEIRA, EMPREITEIROS, S.A.		26.673,63				26.673,63
	5440	H4s - Engenharia e Construção, Lda		55.160,84	4.216,22			50.944,62
	5504	Topbet - Trabalhos de Obras Públicas e Pavimentos Betuminosos, S.a.		17.072,30				17.072,30
	5715	Cansyfree - Lda		14.279,53				14.279,53
27.7.1.2.1.4		Cauções - Terrenos			26.000,00	26.000,00		
	2667	GAUDENCIO MARRILHAS MEDRONHO			1.250,00	1.250,00		
	3859	TALENTO DE NIVEL - CONSTROÇÕES UNIPESSOAL, LDA			3.500,00	3.500,00		
	4601	Bruno Alexandre Lopes Azeitona			1.250,00	1.250,00		
	4638	Daniela da Luz Filipe			1.250,00	1.250,00		
	4818	Laura Varela Gralheira			1.250,00	1.250,00		
	5804	Ricardo Antonio da Fonseca Lino			1.250,00	1.250,00		
	6546	Brigite Calete Alves			1.250,00	1.250,00		
	6548	Diogo Miguel Rodrigues Gaspar			1.250,00	1.250,00		
	6549	Patricia Alexandra Carvalho Rocha			2.500,00	2.500,00		
	6550	Ana Catarina Paul Martins Barnabé			1.250,00	1.250,00		
	6551	Ricardo Filipe Ramos Curto			1.250,00	1.250,00		
	6552	Nelson Duarte Guerreiro			1.250,00	1.250,00		
	6554	Daniela Filipa Gonçalves Emerenciano			1.250,00	1.250,00		
	6555	Marco André Almeida Ramos			1.250,00	1.250,00		
	6556	Patricia Filipa Guerra Calado			1.250,00	1.250,00		
	6618	João Pedro Dos Santos Crisóstomo			1.250,00	1.250,00		
	6625	Miguel Alexandre Dionisio Miguens			1.250,00	1.250,00		
	6626	Maria João Pardal Jacinto			1.250,00	1.250,00		
27.7.1.2.1.9		Cauções - Outras		35.708,92	10.932,80	108,24		24.884,36
	231	ELECTROTERMICA-INST.ELECTRICAS MECANICAS		444,12				444,12
	453	SETARBIAS-AREIAS, SAIBROS E BRITAS,LDA.		5.867,06				5.867,06
	498	URBIVEDROS-EMPREITEIROS,LDA.		10.425,82				10.425,82
	913	VASCO PESSOA,S.A.		1.059,95				1.059,95
	1439	INFOCLASS		820,06				820,06
	3172	LUCELIA MARQUES MATIAS MARTINS BARREIROS		184,50				184,50
	4584	AURELIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA		360,00				360,00
	4755	Antonio Saramagaio, Sociedade Unipessoal Limitada		4.844,56	4.844,56			
	4797	Prego E Almeida, Lda		4.480,00	4.480,00			
	4840	Summerevolution, Lda		500,00				500,00
	5072	Labcoco, Lda		0,01				0,01
	5335	Thunderbeep Tecnologia, Unip. Ldª		118,08				118,08
		A TRANSPORTAR ...		190.855,65	42.149,68	46.373,09		195.079,06

ENTIDADE	OPERAÇÕES DE TESOURARIA	DATA	ANO	PAGINA
MVM	PERÍODO : 2024/01/01 a 2024/12/31	2025/04/28	2024	2

CÓDIGO CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	
			DEVEDOR	CREDOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
		TRANSPORTE ...		190.855,65	42.149,68	46.373,09		195.079,06
	5338	Philype Castelo Branco		30,75				30,75
	5366	Joao Pedro Macias Pereira		1.500,00	1.500,00			
	5685	Loudbalance Digital Unipessoal, Lda.		238,03				238,03
	6027	João Pedro Vedoria Borgetas		135,79				135,79
	6038	Manuel António Meireles Pacheco		30,00				30,00
	6049	LUIS MANUEL FERREIRA CARVALHO		129,00				129,00
	6057	Mg Software Unipessoal Lda		2.800,00				2.800,00
	6073	Bruno Alexandre Gomes		108,24	108,24			
	6255	Elisabete Maria Freitas Rosa		137,27				137,27
	6288	Millas Gabriel Oliveira da Silva		147,60				147,60
	6311	Elemento D'excelencia Lda		118,08				118,08
	6317	João Carlos Dias Valariano		30,00				30,00
	6347	MARIA DE FATIMA ROBERTO MARTINS		1.200,00				1.200,00
	6416	Mutable Potential - Lda				108,24		108,24
27.8		Outros devedores e credores		2.633,89	28.338,96	28.463,39		2.758,32
27.8.9		Outros		2.633,89	28.338,96	28.463,39		2.758,32
27.8.9.2		Outros credores		2.633,89	28.338,96	28.463,39		2.758,32
27.8.9.2.9		Outros credores-Outros		2.633,89	28.338,96	28.463,39		2.758,32
27.8.9.2.9.1		Exigível até 12 meses		2.633,89	28.338,96	28.463,39		2.758,32
27.8.9.2.9.1.9		Outras entidades		2.633,89	28.338,96	28.463,39		2.758,32
27.8.9.2.9.1.9.1		Retenções - Outras entidades		2.633,89	28.338,96	28.463,39		2.758,32
27.8.9.2.9.1.9.1.31		Agência para Integração, Migrações e Asilo, Ip			43,85	43,85		
27.8.9.2.9.1.9.1.82		Instituto Português da Qualidade		0,01				0,01
27.8.9.2.9.1.9.1.96		Processo Eleitorial		97,47	16.467,11	16.467,11		97,47
27.8.9.2.9.1.9.1.97		Anulação de Cheques		1.787,37				1.787,37
27.8.9.2.9.1.9.1.99		AMA - AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		462,04		284,43		746,47
27.8.9.2.9.1.9.1.15		IMT - INSTITUTO DA MOBILIDADE E TRANSPORTES			7.317,00	7.317,00		
27.8.9.2.9.1.9.1.21		DGAJ - DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA		170,00	2.810,00	2.740,00		100,00
27.8.9.2.9.1.9.1.14		GNR - Coimas Estacionamento		117,00	1.701,00	1.611,00		27,00
		TOTAL ...		193.489,54	70.488,64	74.836,48		197.837,38

Em __ de _____ de ___

_____

Em __ de _____ de ___

_____

MAPA DE EMPRÉSTIMOS (MOD. 18 TC)

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

PERÍODO	2024/01/02 - 2024/12/31
DO ANO CONTABILÍSTICO DE	2024

MÉTODO DE CÁLCULO PARA A DÍVIDA NO INÍCIO / FIM DO PERÍODO	
PELOS VALORES AMORTIZADOS NAS LINHAS DO EMPRÉSTIMO	

CONSIDERAR OS DE CURTO PRAZO	SIM

Tipo de Empréstimo	IDENTIFICAÇÃO DO EMPRÉSTIMO		Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	VISTO DO TC		Finalidade do Empréstimo	CAPITAL		PAGAMENTOS EFETUADOS									MONTANTES VENCIDOS E NÃO PAGOS EM 31/12			CAPITAL EM DÍVIDA NO ANO N		AMORTIZAÇÕES MÉDIAS DE CAPITAL EMPRÉSTIMOS		FUNDAMENTO LEGAL (c)
											Amortização do capital			Juros			Outros encargos (a)									
	Número Contrato	Número Instituição				N.º registo	Data		Contratado	Utilizado	Até N	Ano N	Prev. após N	Até N	Ano N	Prev. após N	Até N	Ano N	Prev. após N	Capital	Juros	Outros encargos (a)	Em 01.01	Em 31.12	até 31/12/2013	após 01/01/2014	
Curto Prazo																											
Total CP																											
Médio e Longo Prazo																											
Não Isentos																											
	077002215	0007	13/07/2007	20	17	986	30/08/2007	Outros (N VÁRIOS PROJECTOS)	1 500 000,00 €	1 500 000,00 €	1 157 142,78 €	85 714,28 €	257 142,94 €	207 915,67 €	15 305,34 €	18 817,94 €							342 857,22 €	257 142,94 €	85 714,29 €		
	580248486429	0045	26/11/2015	10	8	2588/2015	05/01/2016	Saneamento financeiro (SANEAMENTO FINANCEIRO)	1 909 090,91 €	1 818 181,82 €	1 363 636,35 €	181 818,18 €	272 727,29 €	151 936,79 €	23 804,69 €	13 663,31 €							454 545,47 €	272 727,29 €		181 818,18 €	
	201511000031109	RIRU	03/03/2016	30	8	1734/2016	06/10/2016	Outros (N REABILITAÇÃO DE 4 MORADIAS NA RUA ALEXANDRA BRAGA)	48 336,00 €	48 336,00 €	11 278,40 €	1 611,20 €	35 446,40 €	6 739,17 €	2 160,56 €	22 720,21 €							37 057,60 €	35 446,40 €		1 611,20 €	
	590729001585	0045	06/01/2017	12	7	327/2017	13/04/2017	Outros (N VÁRIOS PROJETOS)	430 000,00 €	289 808,67 €	124 203,69 €	27 600,82 €	138 004,16 €	14 297,89 €	8 107,35 €	16 196,98 €							165 804,98 €	138 004,16 €		24 150,72 €	
	0846/006014/391	0035	30/05/2019	12	4	1971	19/09/2019	Investimento (financiamento projectos não comparticipados por fundos comunitários) (N PROJETO REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA)	369 357,00 €	350 227,57 €	83 387,50 €	33 355,00 €	233 485,07 €	13 771,77 €	12 183,66 €	36 905,24 €							266 840,07 €	233 485,07 €		29 185,63 €	
	590754109196	0045	20/05/2021	12	2	492	11/06/2021	Investimento (financiamento projectos não comparticipados por fundos comunitários) (N PROJETO REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA)	1 778 765,00 €	1 410 855,13 €	134 367,16 €	134 367,16 €	1 142 120,81 €	48 049,96 €	54 509,11 €	170 872,27 €							1 276 487,97 €	1 142 120,81 €		127 571,24 €	
	0846.006014.991	0035	07/06/2023	12		33198	25/07/2023	Investimento (financiamento projectos não comparticipados por fundos comunitários) (N PROJETO REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE VIÁRIA)	775 000,00 €	447 072,48 €			447 072,48 €		430,68 €	124 348,98 €								447 072,48 €		37 758,04 €	
Sub Total									6 809 448,91 €	5 864 481,67 €	2 874 015,88 €	464 966,64 €	2 525 999,15 €	442 711,25 €	115 501,39 €	403 483,93 €							2 543 393,31 €	2 525 999,15 €	85 714,29 €	391 593,03 €	
Médio e Longo Prazo																											
Isentos																											
383 / 424	0846/000905/591	0035	23/07/1998	25	26	37935	15/10/1998	Outros (1 CONSERVAÇÃO DE 24 FOGOS HABITACIONAIS)	401 964,07 €	401 964,07 €	384 510,70 €	17 453,37 €		52 747,91 €	211,66 €								17 453,37 €		19 089,94 €		Empréstimos contraídos até 31.12.2000, para aquisição, construção, ou recuperação de imóveis destinados a habitação social (Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, com as alterações que entretanto lhe foram introduzidas) (2)
Sub Total									401 964,07 €	401 964,07 €	384 510,70 €	17 453,37 €	0,00 €	52 747,91 €	211,66 €	0,00 €							17 453,37 €	0,00 €	19 089,94 €	0,00 €	
Total MLP									7 211 412,98 €	6 266 445,74 €	3 258 526,58 €	481 920,01 €	2 525 999,15 €	495 459,16 €	116 713,05 €	403 483,93 €							2 560 846,68 €	2 525 999,15 €	104 804,23 €	391 593,03 €	
TOTAL									7 211 412,98 €	6 266 445,74 €	3 258 526,58 €	481 920,01 €	2 525 999,15 €	495 459,16 €	116 713,05 €	403 483,93 €							2 560 846,68 €	2 525 999,15 €	104 804,23 €	391 593,03 €	

(a) Identificar cada um dos mesmos, designadamente, impostos, comissões e outros encargos associados

(b) Para efeitos desta coluna, deverá tomar-se por referência os valores em dívida em 31.12.2014, constante do mapa 8.5.1 (ex-pró-mod), que integra o correspondente processo de prestação de contas

(c) Empréstimos que não são considerados para efeitos de cálculo do limite da dívida total

BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

Central de Responsabilidades de Crédito

Responsabilidades de crédito referentes a **dezembro de 2024**

Nome: MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS **País da Entidade:** Portugal

Tipo de Identificação: NIF/NIPC **Nº de Identificação:** 501177256 **Legal Entity Identifier (LEI):**

Informação comunicada pela instituição: NOVO BANCO, S.A. (0007)

Responsabilidades de crédito relativas a 31 de dezembro de 2024

Tipo de responsabilidade	Devedor		
Produto financeiro	Outros avales e garantias bancárias prestadas		
Tipo de negociação	Totalmente nova	**Em litígio judicial**	Não
Início	2004-03-19	**Fim**	9999-12-31
Nº devedores no contrato	1		
Montantes			
Total em dívida	0,00 €		
do qual, em incumprimento	0,00 €	**Entrada incumpr.**	Não Aplicável
Vencido	0,00 €		
Abatido ao ativo	0,00 €		
Potencial	36 945,18 €		
Prestação	-	**Periodicidade**	

Garantias

Tipo	Valor	Número
-	-	-

Tipo de responsabilidade	Devedor		
Produto financeiro	Crédito não renovável		
Tipo de negociação	Totalmente nova	**Em litígio judicial**	Não
Início	2007-08-30	**Fim**	2027-08-30
Nº devedores no contrato	1		
Montantes			
Total em dívida	257 142,94 €		
do qual, em incumprimento	0,00 €	**Entrada incumpr.**	Não Aplicável
Vencido	0,00 €		
Abatido ao ativo	0,00 €		
Potencial	0,00 €		
Prestação	48 200,14 €	**Periodicidade**	Outros

Garantias

Tipo	Valor	Número
1700	1 500 000,00 €	1
-	-	-

Nome: MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

País da Entidade: Portugal

Tipo de Identificação: NIF/NIPC **Nº de Identificação:** 501177256 **Legal Entity Identifier (LEI):**

Informação comunicada pela instituição: CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO DE ENTRE TEJO E SADO, CRL (5460)

Responsabilidades de crédito relativas a 31 de dezembro de 2024

Tipo de responsabilidade	Devedor		
Produto financeiro	Outros créditos		
Tipo de negociação	Totalmente nova	**Em litígio judicial**	Não
Início	2016-01-25	**Fim**	2025-12-03
Nº devedores no contrato	1		
Montantes			
Total em dívida	272 727,29 €		
do qual, em incumprimento	0,00 €	**Entrada incumpr.**	Não Aplicável
Vencido	0,00 €		
Abatido ao ativo	0,00 €		
Potencial	0,00 €		
Prestação	98 666,36 €	**Periodicidade**	Outros

Garantias

Tipo	Valor	Número
1700	279 430,58 €	1
-	-	-

Tipo de responsabilidade	Devedor		
Produto financeiro	Outros créditos		
Tipo de negociação	Totalmente nova	**Em litígio judicial**	Não
Início	2017-07-05	**Fim**	2029-07-05
Nº devedores no contrato	1		
Montantes			
Total em dívida	138 004,16 €		
do qual, em incumprimento	0,00 €	**Entrada incumpr.**	Não Aplicável
Vencido	0,00 €		
Abatido ao ativo	0,00 €		
Potencial	0,00 €		
Prestação	17 231,96 €	**Periodicidade**	Semestral

Garantias

Tipo	Valor	Número
1700	141 342,46 €	1
-	-	-

Tipo de responsabilidade	Devedor		
Produto financeiro	Outros créditos		
Tipo de negociação	Totalmente nova	**Em litígio judicial**	Não
Início	2021-06-11	**Fim**	2033-06-11
Nº devedores no contrato	1		
Montantes			
Total em dívida	1 142 120,82 €		
do qual, em incumprimento	0,00 €	**Entrada incumpr.**	Não Aplicável
Vencido	0,00 €		
Abatido ao ativo	0,00 €		
Potencial	0,00 €		
Prestação	85 498,88 €	**Periodicidade**	Semestral

Garantias

Tipo	Valor	Número
-	-	-

Nome: MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS **País da Entidade:** Portugal

Tipo de Identificação: NIF/NIPC **Nº de Identificação:** 501177256 **Legal Entity Identifier (LEI):**

Informação comunicada pela instituição: INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P. (8118)

Responsabilidades de crédito relativas a 31 de dezembro de 2024

Tipo de responsabilidade	Devedor		
Produto financeiro	Financiamento à atividade empresarial		
Tipo de negociação	Totalmente nova	**Em litígio judicial**	Não
Início	2016-12-19	**Fim**	2046-03-15
Nº devedores no contrato	1		
Montantes			
Total em dívida	35 446,40 €		
do qual, em incumprimento	0,00 €	**Entrada incumpr.**	Não Aplicável
Vencido	0,00 €		
Abatido ao ativo	0,00 €		
Potencial	0,00 €		
Prestação	2 111,08 €	**Periodicidade**	Outros

Garantias

Tipo	Valor	Número
-	-	-

Nome: MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

País da Entidade: Portugal

Tipo de Identificação: NIF/NIPC **Nº de Identificação:** 501177256 **Legal Entity Identifier (LEI):**

Informação comunicada pela instituição: CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A. (0035)

Responsabilidades de crédito relativas a 31 de dezembro de 2024

Tipo de responsabilidade	Devedor		
Produto financeiro	Crédito não renovável		
Tipo de negociação	Totalmente nova	**Em litígio judicial**	Não
Início	2019-09-25	**Fim**	2031-09-25
Nº devedores no contrato	1		
Montantes			
Total em dívida	233 485,07 €		
do qual, em incumprimento	0,00 €	**Entrada incumpr.**	Não Aplicável
Vencido	0,00 €		
Abatido ao ativo	0,00 €		
Potencial	0,00 €		
Prestação	0,00 €	**Periodicidade**	Semestral

Garantias

Tipo	Valor	Número
1700	369 357,00 €	1
-	-	-

Tipo de responsabilidade	Devedor		
Produto financeiro	Crédito não renovável		
Tipo de negociação	Totalmente nova	**Em litígio judicial**	Não
Início	2023-08-10	**Fim**	2035-08-10
Nº devedores no contrato	1		
Montantes			
Total em dívida	447 072,48 €		
do qual, em incumprimento	0,00 €	**Entrada incumpr.**	Não Aplicável
Vencido	0,00 €		
Abatido ao ativo	0,00 €		
Potencial	328 827,52 €		
Prestação	0,00 €	**Periodicidade**	Semestral

Garantias

Tipo	Valor	Número
1700	775 900,00 €	1
-	-	-

Tipo de responsabilidade	Devedor		
Produto financeiro	Locação financeira mobiliária		
Tipo de negociação	Totalmente nova	**Em litígio judicial**	Não
Início	2024-02-09	**Fim**	2029-02-01
Nº devedores no contrato	1		
Montantes			
Total em dívida	60 995,22 €		
do qual, em incumprimento	0,00 €	**Entrada incumpr.**	Não Aplicável
Vencido	0,00 €		
Abatido ao ativo	0,00 €		
Potencial	0,00 €		
Prestação	4 977,72 €	**Periodicidade**	Trimestral

Garantias

Tipo	Valor	Número
-	-	-

Nome: MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS **País da Entidade:** Portugal

Tipo de Identificação: NIF/NIPC **Nº de Identificação:** 501177256 **Legal Entity Identifier (LEI):**

Tipo de responsabilidade	Devedor		
Produto financeiro	Locação financeira mobiliária		
Tipo de negociação	Totalmente nova	**Em litigio judicial**	Não
Início	2024-02-14	**Fim**	2029-02-10
Nº devedores no contrato	1		
Montantes			
Total em dívida	30 723,09 €		
do qual, em incumprimento	0,00 €	**Entrada incumpr.**	Não Aplicável
Vencido	0,00 €		
Abatido ao ativo	0,00 €		
Potencial	0,00 €		
Prestação	2 507,29 €	**Periodicidade**	Trimestral

Garantias

Tipo	Valor	Número
-	-	-

Tipo de responsabilidade	Devedor		
Produto financeiro	Locação financeira mobiliária		
Tipo de negociação	Totalmente nova	**Em litigio judicial**	Não
Início	2024-02-14	**Fim**	2029-02-10
Nº devedores no contrato	1		
Montantes			
Total em dívida	29 045,66 €		
do qual, em incumprimento	0,00 €	**Entrada incumpr.**	Não Aplicável
Vencido	0,00 €		
Abatido ao ativo	0,00 €		
Potencial	0,00 €		
Prestação	2 370,39 €	**Periodicidade**	Trimestral

Garantias

Tipo	Valor	Número
-	-	-

Nome: MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS **País da Entidade:** Portugal

Tipo de Identificação: NIF/NIPC **Nº de Identificação:** 501177256 **Legal Entity Identifier (LEI):**

Informação comunicada pela instituição: BANCO SANTANDER TOTTA, S.A. (0018)

Responsabilidades de crédito relativas a 31 de dezembro de 2024

Tipo de responsabilidade	Devedor		
Produto financeiro	Locação financeira mobiliária		
Tipo de negociação	Totalmente nova	**Em litígio judicial**	Não
Início	2020-02-15	**Fim**	2025-02-15
Nº devedores no contrato	1		
Montantes			
Total em dívida	3 031,04 €		
do qual, em incumprimento	0,00 €	**Entrada incumpr.**	Não Aplicável
Vencido	0,00 €		
Abatido ao ativo	0,00 €		
Potencial	0,00 €		
Prestação	0,00 €	**Periodicidade**	Trimestral

Garantias

Tipo	Valor	Número
1600	3 031,04 €	1
-	-	-

Nome: MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS **País da Entidade:** Portugal

Tipo de Identificação: NIF/NIPC **Nº de Identificação:** 501177256 **Legal Entity Identifier (LEI):**

Informação comunicada pela instituição: BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, SA (0033)

Responsabilidades de crédito relativas a 31 de dezembro de 2024

Tipo de responsabilidade	Devedor		
Produto financeiro	Locação financeira mobiliária		
Tipo de negociação	Totalmente nova	**Em litígio judicial**	Não
Início	2021-02-07	**Fim**	2026-02-07
Nº devedores no contrato	1		
Montantes			
Total em dívida	45 973,73 €		
do qual, em incumprimento	0,00 €	**Entrada incumpr.**	Não Aplicável
Vencido	0,00 €		
Abatido ao ativo	0,00 €		
Potencial	0,00 €		
Prestação	13 189,28 €	**Periodicidade**	Trimestral

Garantias

Tipo	Valor	Número
-	-	-

Tipo de responsabilidade	Devedor		
Produto financeiro	Locação financeira mobiliária		
Tipo de negociação	Totalmente nova	**Em litígio judicial**	Não
Início	2021-04-07	**Fim**	2026-04-07
Nº devedores no contrato	1		
Montantes			
Total em dívida	13 183,07 €		
do qual, em incumprimento	0,00 €	**Entrada incumpr.**	Não Aplicável
Vencido	0,00 €		
Abatido ao ativo	0,00 €		
Potencial	0,00 €		
Prestação	3 097,34 €	**Periodicidade**	Trimestral

Garantias

Tipo	Valor	Número
1600	18 971,52 €	1
-	-	-

Tipo de responsabilidade	Devedor		
Produto financeiro	Locação financeira mobiliária		
Tipo de negociação	Totalmente nova	**Em litígio judicial**	Não
Início	2021-10-07	**Fim**	2026-10-07
Nº devedores no contrato	1		
Montantes			
Total em dívida	21 987,44 €		
do qual, em incumprimento	0,00 €	**Entrada incumpr.**	Não Aplicável
Vencido	0,00 €		
Abatido ao ativo	0,00 €		
Potencial	0,00 €		
Prestação	3 778,95 €	**Periodicidade**	Trimestral

Garantias

Tipo	Valor	Número
1600	55 900,00 €	5
-	-	-

Nome: MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

País da Entidade: Portugal

Tipo de Identificação: NIF/NIPC

Nº de Identificação: 501177256

Legal Entity Identifier (LEI):

Legenda

Tipos de Garantia:

1600	Outras cauções de natureza real
1700	Outra proteção

Outras informações:

9999-12-31: data não definida

Fim de relatório

A informação prestada, extraída da Central de Responsabilidades de Crédito (CRC) no momento em que a consulta foi efetuada, é da responsabilidade das entidades que a tenham transmitido, cabendo exclusivamente a estas proceder à sua alteração ou retificação (Artigo 2º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/2008, de 14 de outubro).

Os dados contidos na CRC encontram-se cobertos pelo sigilo bancário. O Banco de Portugal apenas está habilitado a facultar o acesso e a utilização destes dados ao respetivo titular, bem como nas situações e para as finalidades expressamente previstas na lei.

BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

Central de Responsabilidades de Crédito

Responsabilidades de crédito referentes a **dezembro de 2024**

Nome: MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS **País da Entidade:** Portugal

Tipo de Identificação: NIF/NIPC **Nº de Identificação:** 501177256 **Legal Entity Identifier (LEI):**

Resumo das Responsabilidades de Crédito relativas a 31 de dezembro de 2024

Tipo de Responsabilidade: Devedor

Individual

	Montante em dívida				
	Total	**Em incumprimento**	**Montante Potencial**	**N.º Produtos**	**Produtos c/ garantia**
Crédito não renovável	937 700,49 €	0,00 €	328 827,52 €	3	3
Financiamento à atividade empresarial	35 446,40 €	0,00 €	0,00 €	1	0
Locação financeira mobiliária	204 939,25 €	0,00 €	0,00 €	7	3
Outros avales e garantias bancárias prestadas	0,00 €	0,00 €	36 945,18 €	1	0
Outros créditos	1 552 852,27 €	0,00 €	0,00 €	3	2
	2 730 938,41 €	**0,00 €**	**365 772,70 €**	**15**	**8**

Instituições e produtos financeiros

Nº de instituições que comunicaram informação:	6
Nº de instituições que comunicaram incumprimento:	0
Nº total de produtos financeiros comunicados:	15

Fim de relatório

A informação prestada, extraída da Central de Responsabilidades de Crédito (CRC) no momento em que a consulta foi efetuada, é da responsabilidade das entidades que a tenham transmitido, cabendo exclusivamente a estas proceder à sua alteração ou retificação (Artigo 2º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 204/2008, de 14 de outubro).

Os dados contidos na CRC encontram-se cobertos pelo sigilo bancário. O Banco de Portugal apenas está habilitado a facultar o acesso e a utilização destes dados ao respetivo titular, bem como nas situações e para as finalidades expressamente previstas na lei.

SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS

Período
01/01/2024
31/12/2024

Ano
2024

BANCO	NÚMERO DE CONTA	SALDO CERTIFICADO PELA INSTITUIÇÃO	OPERAÇÕES EM TRÂNSITO		SALDO CONTABILÍSTICO
			A Somar	A Abater	
Depósitos bancários					
(0007) Banco Espírito Santo, SA	00003890001	1 225 131,20 €	317,15 €	15 680,23 €	1 209 768,12 €
(0007) Banco Espírito Santo, SA	00029790004	10 910,22 €		5 302,00 €	5 608,22 €
(0007) Banco Espírito Santo, SA	00029800018	38 578,35 €		498,28 €	38 080,07 €
(0007) Banco Espírito Santo, SA	00029810005	45 889,51 €		2 525,95 €	43 363,56 €
(0010) Banco BPI, SA	08548757001	20 283,75 €			20 283,75 €
(0018) Banco Santander Totta, SA	06790720001	306 922,25 €			306 922,25 €
(0033) Banco Comercial Português, SA	00134942424	25 761,06 €			25 761,06 €
(0035) Caixa Geral de Depósitos	00000004330	494 731,63 €	20,80 €	1 299,17 €	493 453,26 €
(0035) Caixa Geral de Depósitos	00010975430	2 641,32 €	411,11 €	52,43 €	3 000,00 €
(0036) Caixa Económica Montepio Geral	00100001548	11 118,64 €	6,00 €	1,80 €	11 122,84 €
(0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	40276568112	631 032,68 €		20 302,46 €	610 730,22 €
Total de depósitos bancários		**2 813 000,61 €**	**755,06 €**	**45 662,32 €**	**2 768 093,35 €**
Caixa					**1 412,43 €**

BANCO	NÚMERO DE CONTA	SALDO CERTIFICADO PELA INSTITUIÇÃO	OPERAÇÕES EM TRÂNSITO		SALDO CONTABILÍSTICO
			A Somar	A Abater	
Outros depósitos					
(0007) Banco Espírito Santo, SA	00709581676	309 740,05 €			309 740,05 €
(0035) Caixa Geral de Depósitos	00000011630	199 528,31 €	0,95 €		199 529,26 €
Total de outros depósitos		**509 268,36 €**	**0,95 €**	**0,00 €**	**509 269,31 €**

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (MODELO 11)

(MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS)

Período	BANCO: (0007) Banco Espírito Santo, SA	Ano
01/01/2024	NÚMERO DE CONTA: 00003890001	2024
31/12/2024		

1. Saldo do extrato bancário a)	**1 225 131,20 €**

NÚMERO	(TIPO)	DATA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	(SINAL)	VALOR	
					PARCIAL	TOTAL
2. Cheques em trânsito						
Total 2) (-)						
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar						
	MS		Registo introduzido manualmente	(+)	317,15 €	317,15 €
Total 4) (+)						**317,15 €**
5. Outras operações a subtrair						
	MA		Registo introduzido manualmente	(-)	15 680,23 €	15 680,23 €
Total 5) (-)						**15 680,23 €**

6. Total (valor reconciliado)	**(6=1-2+3+4-5)**	**1 209 768,12 €**
7. Saldo contabilístico		**1 209 768,12 €**

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.

A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por	Data	Aprovado por	Data
_____	__/__/__	_____	__/__/__

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (MODELO 11)

(MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS)

Período	BANCO: (0007) Banco Espírito Santo, SA	Ano
01/01/2024	NÚMERO DE CONTA: 00029790004	2024
31/12/2024		

1. Saldo do extrato bancário a)	**10 910,22 €**

NÚMERO	(TIPO)	DATA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	(SINAL)	VALOR	
					PARCIAL	TOTAL
2. Cheques em trânsito						
Total 2) (-)						
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar						
			Registo introduzido manualmente	(+)		
Total 4) (+)						
5. Outras operações a subtrair						
	MA		Registo introduzido manualmente	(-)	5 302,00 €	5 302,00 €
Total 5) (-)						**5 302,00 €**

6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5)	**5 608,22 €**
7. Saldo contabilístico	**5 608,22 €**

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.

A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por _____ Data ___/___/___

Aprovado por _____ Data ___/___/___

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (MODELO 11)

(MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS)

Período	BANCO: (0007) Banco Espírito Santo, SA	Ano
01/01/2024	NÚMERO DE CONTA: 00029800018	2024
31/12/2024		

1. Saldo do extrato bancário a)	**38 578,35 €**

NÚMERO	(TIPO)	DATA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	(SINAL)	VALOR	
					PARCIAL	TOTAL
2. Cheques em trânsito						
Total 2) (-)						
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar						
			Registo introduzido manualmente	(+)		
Total 4) (+)						
5. Outras operações a subtrair						
	MA		Registo introduzido manualmente	(-)	498,28 €	498,28 €
Total 5) (-)						**498,28 €**

6. Total (valor reconciliado)	**(6=1-2+3+4-5)**	**38 080,07 €**
7. Saldo contabilístico		**38 080,07 €**

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por Instituição bancária.

A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por	Data	Aprovado por	Data
_____	__/__/__	_____	__/__/__

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (MODELO 11)

(MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS)

Período	BANCO: (0007) Banco Espírito Santo, SA	Ano
01/01/2024	NÚMERO DE CONTA: 00029810005	2024
31/12/2024		

1. Saldo do extrato bancário a)	**45 889,51 €**

NÚMERO	(TIPO)	DATA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	(SINAL)	VALOR	
					PARCIAL	TOTAL
2. Cheques em trânsito						
Total 2) (-)						
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar						
			Registo introduzido manualmente	(+)		
Total 4) (+)						
5. Outras operações a subtrair						
	MA		Registo introduzido manualmente	(-)	2 525,95 €	2 525,95 €
Total 5) (-)						**2 525,95 €**

6. Total (valor reconciliado) **(6=1-2+3+4-5)**	**43 363,56 €**
7. Saldo contabilístico	**43 363,56 €**

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por Instituição bancária.

A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por	Data	Aprovado por	Data
_____	__/__/__	_____	__/__/__

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (MODELO 11)

(MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS)

Período	BANCO: (0007) Banco Espírito Santo, SA	Ano
01/01/2024	NÚMERO DE CONTA: 00709581676	2024
31/12/2024		

1. Saldo do extrato bancário a)	**309 740,05 €**

NÚMERO	(TIPO)	DATA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	(SINAL)	VALOR	
					PARCIAL	TOTAL
2. Cheques em trânsito						
Total 2) (-)						
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar						
			Registo introduzido manualmente	(+)		
Total 4) (+)						
5. Outras operações a subtrair						
			Registo introduzido manualmente	(-)		
Total 5) (-)						

6. Total (valor reconciliado)	**(6=1-2+3+4-5)**	**309 740,05 €**
7. Saldo contabilístico		**309 740,05 €**

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.

A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela Instituição de crédito

Preparado por	Data	Aprovado por	Data
_____	___/___/___	_____	___/___/___

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (MODELO 11)

(MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS)

Período	BANCO: (0010) Banco BPI, SA	Ano
01/01/2024	NÚMERO DE CONTA: 08548757001	2024
31/12/2024		

1. Saldo do extrato bancário a)	**20 283,75 €**

NÚMERO	(TIPO)	DATA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	(SINAL)	VALOR	
					PARCIAL	TOTAL
2. Cheques em trânsito						
Total 2) (-)						
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar						
			Registo introduzido manualmente	(+)		
Total 4) (+)						
5. Outras operações a subtrair						
			Registo introduzido manualmente	(-)		
Total 5) (-)						

6. Total (valor reconciliado) **(6=1-2+3+4-5)**	**20 283,75 €**
7. Saldo contabilístico	**20 283,75 €**

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.

A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por	Data	Aprovado por	Data
_____	__/__/__	_____	__/__/__

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (MODELO 11)

(MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS)

Período	BANCO: (0018) Banco Santander Totta, SA	Ano
01/01/2024	NÚMERO DE CONTA: 06790720001	2024
31/12/2024		

1. Saldo do extrato bancário a)	**306 922,25 €**

NÚMERO	(TIPO)	DATA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	(SINAL)	VALOR	
					PARCIAL	TOTAL
2. Cheques em trânsito						
Total 2) (-)						
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar						
			Registo introduzido manualmente	(+)		
Total 4) (+)						
5. Outras operações a subtrair						
			Registo introduzido manualmente	(-)		
Total 5) (-)						

6. Total (valor reconciliado)	**(6=1-2+3+4-5)**	**306 922,25 €**
7. Saldo contabilístico		**306 922,25 €**

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.

A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico"deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por	Data	Aprovado por	Data
_____	__/__/__	_____	__/__/__

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (MODELO 11)

(MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS)

Período	BANCO: (0033) Banco Comercial Português, SA	Ano
01/01/2024	NÚMERO DE CONTA: 00134942424	2024
31/12/2024		

1. Saldo do extrato bancário a)	**25 761,06 €**

NÚMERO	(TIPO)	DATA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	(SINAL)	VALOR	
					PARCIAL	TOTAL
2. Cheques em trânsito						
Total 2) (-)						
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar						
			Registo introduzido manualmente	(+)		
Total 4) (+)						
5. Outras operações a subtrair						
			Registo introduzido manualmente	(-)		
Total 5) (-)						

6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5)	**25 761,06 €**
7. Saldo contabilístico	**25 761,06 €**

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por Instituição bancária.

A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por _____ Data ___/___/___

Aprovado por _____ Data ___/___/___

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (MODELO 11)

(MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS)

Período	BANCO: (0035) Caixa Geral de Depósitos	Ano
01/01/2024	NÚMERO DE CONTA: 00000004330	2024
31/12/2024		

1. Saldo do extrato bancário a)	**494 731,63 €**

NÚMERO	(TIPO)	DATA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	(SINAL)	VALOR	
					PARCIAL	TOTAL
2. Cheques em trânsito						
Total 2) (-)						
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar						
	MS		Registo introduzido manualmente	(+)	20,80 €	20,80 €
Total 4) (+)						**20,80 €**
5. Outras operações a subtrair						
	MA		Registo introduzido manualmente	(-)	1 299,17 €	1 299,17 €
Total 5) (-)						**1 299,17 €**

6. Total (valor reconciliado)	**(6=1-2+3+4-5)**	**493 453,26 €**
7. Saldo contabilístico		**493 453,26 €**

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.

A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por _____ Data ___/___/___

Aprovado por _____ Data ___/___/___

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (MODELO 11)

(MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS)

Período	BANCO: (0035) Caixa Geral de Depósitos	Ano
01/01/2024	NÚMERO DE CONTA: 00000011630	2024
31/12/2024		

1. Saldo do extrato bancário a)	**199 528,31 €**

NÚMERO	(TIPO)	DATA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	(SINAL)	VALOR	
					PARCIAL	TOTAL
Total 2) (-)						
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar						
	MS		Registo introduzido manualmente	(+)	0,95 €	0,95 €
2. Cheques em trânsito						
5. Outras operações a subtrair						0,95 €
			Registo introduzido manualmente	(-)		
Total 5) (-)						
Total 4) (+)						

6. Total (valor reconciliado) **(6=1-2+3+4-5)**	**199 529,26 €**
7. Saldo contabilístico	**199 529,26 €**

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.

A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconcilIado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por _____ Data ___/___/___

Aprovado por _____ Data ___/___/___

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (MODELO 11)

(MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS)

Período	BANCO: (0035) Caixa Geral de Depósitos	Ano
01/01/2024	NÚMERO DE CONTA: 00010975430	2024
31/12/2024		

1. Saldo do extrato bancário a)	**2 641,32 €**

NÚMERO	(TIPO)	DATA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	(SINAL)	VALOR	
					PARCIAL	TOTAL
2. Cheques em trânsito						
Total 2) (-)						
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar						
	MS		Registo introduzido manualmente	(+)	411,11 €	411,11 €
Total 4) (+)						**411,11 €**
5. Outras operações a subtrair						
	MA		Registo introduzido manualmente	(-)	52,43 €	52,43 €
Total 5) (-)						**52,43 €**

6. Total (valor reconciliado)	**(6=1-2+3+4-5)**	**3 000,00 €**
7. Saldo contabilístico		**3 000,00 €**

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.
A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconcilado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.
Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.
a) Devidamente certificado pela Instituição de crédito

Preparado por _____ Data ___/___/___

Aprovado por _____ Data ___/___/___

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (MODELO 11)

(MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS)

Período	BANCO: (0036) Caixa Económica Montepio Geral	Ano
01/01/2024	NÚMERO DE CONTA: 00100001548	2024
31/12/2024		

1. Saldo do extrato bancário a)	**11 118,64 €**

NÚMERO	(TIPO)	DATA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	(SINAL)	VALOR	
					PARCIAL	TOTAL
2. Cheques em trânsito						
Total 2) (-)						
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar						
	MS		Registo introduzido manualmente	(+)	6,00 €	6,00 €
Total 4) (+)						**6,00 €**
5. Outras operações a subtrair						
	MA		Registo introduzido manualmente	(-)	1,80 €	1,80 €
Total 5) (-)						**1,80 €**

6. Total (valor reconciliado) **(6=1-2+3+4-5)**	**11 122,84 €**
7. Saldo contabilístico	**11 122,84 €**

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.

A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por _____ Data ___/___/___

Aprovado por _____ Data ___/___/___

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS (MODELO 11)

(MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS)

Período	BANCO: (0045) Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	Ano
01/01/2024	NÚMERO DE CONTA: 40276568112	2024
31/12/2024		

1: Saldo do extrato bancário a)	**631 032,68 €**

NÚMERO	(TIPO)	DATA	NATUREZA DA OPERAÇÃO	(SINAL)	VALOR	
					PARCIAL	TOTAL
2. Cheques em trânsito						
7722	LC	28/10/2024	Ducal Eventos, Lda	(-)	8 450,10 €	8 450,10 €
7724	LC	28/10/2024	Latitude Em Festa Eventos, Lda	(-)	3 690,00 €	3 690,00 €
Total 2) (-)						**12 140,10 €**
3. Depósitos em trânsito						
Total 3) (+)						
4. Outras operações a adicionar						
			Registo introduzido manualmente	(+)		
Total 4) (+)						
5. Outras operações a subtrair						
	MA		Registo introduzido manualmente	(-)	8 162,36 €	8 162,36 €
Total 5) (-)						**- 8 162,36 €**

6. Total (valor reconciliado)	**(6=1-2+3+4-5)**	**610 730,22 €**
7. Saldo contabilístico		**610 730,22 €**

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.

A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico" deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por	Data	Aprovado por	Data
_____	___ / ___ / ___	_____	___ / ___ / ___

Mapa dos investimentos financeiros (em entidades societárias, não societárias e em fundos)							
Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024							
Entidades / Fundos			Participação no final do exercício				Observações
Denominação	Natureza da entidade	NIPC	Valor subscrito	Data subscrição	%	Valor contabilizado a 31/12/2024	
Entidades Societárias							
Fundo de Apoio Municipal		513319182	250 879,50		0,06	250 879,50	
Entidades Não Societárias							
Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central	AM	509364390	NA				Contribuição 2024 - 151.129,20€
Associação de Municípios para a Gestão de Águas Públicas no Alentejo	AM	509693342	NA				
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	AM	509038430	NA				Contribuição 2024 - 1.000,00€
Associação Nacional de Municípios Portugueses	AM	501627413	NA				Contribuição 2024 - 4.991,77€

Município de Vendas Novas
Avenida da República, 7080 – 099, Vendas Novas
Telefone: 265 807 700
E-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro de 2024, de acordo com o artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA), declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro de 2024 (compromissos assumidos para os anos seguintes, tais como empréstimos e locações financeiras, empreitadas compromissadas, contratos de fornecimento de combustíveis, contratos de fornecimento de eletricidade, contrato de eficiência energética, contratos de software, protocolo de apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vendas Novas, etc.), se encontram devidamente registados, pelos seguintes montantes globais:

Ano	Montante
2025	2 606 992,44
2026	1 284 879,10
2027	738 969,60
2028	583 923,18
2029	538 663,05
Seguintes	1 281 027,78
Total	**7 034 455,15**

Vendas Novas, 28 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Valentino Salgado Cunha

N.º Registo: INT_CMVN/2025/1143
N.º Processo: 150.20.404.01/2025/1

VENDAS NOVAS
MUNICÍPIO

Declarações de todos os pagamentos e recebimentos em atraso, existentes a 31 de dezembro de 2024, de acordo com o artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro

De acordo com o artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA), apresenta-se em anexo a declaração de todos os recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2024, não se verificando, àquela data, pagamentos em atraso.

Vendas Novas, 28 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Valentino Salgado Cunha

N.º Registo: INT_CMVN/2025/1144
N.º Processo: 150.20.404.01/2025/1

VENDAS NOVAS
MUNICÍPIO

Declaração de recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2024

ID	Ano de Const. da dívida	Class. Económica	Fornecedor		Descrição	Montante (€)
			NIF	Designação		
	2004	04012306		Munícipe(s)	Saneamento	1,17 €
	2004	07011102		Munícipe(s)	Consumo de água	6,55 €
	2004	07020902		Munícipe(s)	Resíduos Sólidos	2,73 €
	2004	07020910		Munícipe(s)	Tarifa de Caudal	4,23 €
	2005	04012306		Munícipe(s)	Saneamento	2,16 €
	2005	07011102		Munícipe(s)	Consumo de água	9,15 €
	2005	07020902		Munícipe(s)	Resíduos Sólidos	3,12 €
	2005	07020910		Munícipe(s)	Tarifa de Caudal	10,19 €
1970(3)	2005	07020999	600085589	Agrupamento de Escolas de Vendas Novas	Utilização de Autocarro	1 232,30 €
	2006	04012306		Munícipe(s)	Saneamento	21,86 €
	2006	07011102		Munícipe(s)	Consumo de água	167,47 €
	2006	07020902		Munícipe(s)	Resíduos Sólidos	47,74 €
	2006	07020910		Munícipe(s)	Tarifa de Caudal	21,27 €
	2007	04012306		Munícipe(s)	Saneamento	10,75 €
	2007	07011102		Munícipe(s)	Consumo de água	63,17 €
	2007	07020901		Munícipe(s)	Ramais de Saneamento	401,73 €
	2007	07020902		Munícipe(s)	Resíduos Sólidos	23,08 €
	2007	07020910		Munícipe(s)	Tarifa de Caudal	27,32 €
	2008	04012306		Munícipe(s)	Saneamento	287,78 €
	2008	07011102		Munícipe(s)	Consumo de água	2 545,92 €
	2008	07020902		Munícipe(s)	Resíduos Sólidos	769,23 €
	2008	07020910		Munícipe(s)	Tarifa de Caudal	271,25 €
	2009	04012306		Munícipe(s)	Saneamento	92,42 €
	2009	07011102		Munícipe(s)	Consumo de água	7 032,80 €
	2009	07020902		Munícipe(s)	Resíduos Sólidos	2 177,91 €
1885(3)	2009	08019999	503626864	Sociedade Agroflorestal dos Arrancas, Lda.	Inscrição na 2.ª conferência internacional do montado e da cortiça - dia 14/05/2009	35,00 €
	2010	04012306		Munícipe(s)	Saneamento	257,96 €
	2010	07011102		Munícipe(s)	Consumo de água	2 056,24 €
	2010	07020902		Munícipe(s)	Resíduos Sólidos	653,91 €
	2011	070301		Munícipe(s)	Rendas de Habitação	19,00 €
	2011	04012306		Munícipe(s)	Saneamento	593,87 €
	2011	07011102		Munícipe(s)	Consumo de água	2 303,29 €
	2011	07020902		Munícipe(s)	Resíduos Sólidos	754,06 €

VENDAS NOVAS
MUNICÍPIO

Declaração de recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2024

ID	Ano de Const. da dívida	Class. Económica	Fornecedor		Descrição	Montante (€)
			NIF	Designação		
	2011	07020999		Munícipe(s)	Prestações de serviço de abastecimento de água	10,98 €
	2012	040201		Munícipe(s)	Juros de mora	0,03 €
	2012	070301		Munícipe(s)	Rendas de Habitação	121,00 €
	2012	04012306		Munícipe(s)	Saneamento	893,36 €
	2012	07011102		Munícipe(s)	Consumo de água	2 794,63 €
	2012	07020901		Munícipe(s)	Ramais de Saneamento	176,97 €
	2012	07020902		Munícipe(s)	Resíduos Sólidos	1 065,63 €
3762(3)	2012	08019999	500280908	Tecnovia - Soc. de Empreitadas, SA	Trabalhos de limpeza e desobstrução da via pública	67,64 €
	2013	040204		Munícipe(s)	Colma	150,00 €
	2013	070301		Munícipe(s)	Rendas de Habitação	201,00 €
	2013	04012306		Munícipe(s)	Saneamento	855,84 €
	2013	07011102		Munícipe(s)	Consumo de água	2 220,63 €
704(2)	2013	07020199	507845072	Valencias RH, Consultoria em Recursos Humanos	Utilização da sala de formação do Pavilhão Gimnodesportivo	141,40 €
	2013	07080399				3,07 €
	2013	07020804		Munícipe(s)	Utilização do Pavilhão Gimnodesportivo	31,08 €
	2013	07020902		Munícipe(s)	Resíduos Sólidos	785,89 €
	2013	08019902		Munícipe(s)	Indemnização por danos causados em sinal de trânsito	87,90 €
1157(3)	2013	08019999	508291453	Herdade da Ajuda Novas, Soc. Agr. Unipessoal	Patrocínio ao 6.º Festival de Gastronomia, Artesanato e Produtos Locais, 5.º Festival da Bifana e 2.ª feira de Atividades Ecn de Vendas Novas	1 230,00 €
	2014	040201		Munícipe(s)	Juros de mora	5,40 €
	2014	070301		Munícipe(s)	Rendas de Habitação	833,40 €
	2014	070302		Munícipe(s)	Rendas Comerciais	240,00 €
	2014	04012301		Munícipe(s)	Taxa de Ocupação de Espaços no Mercado Municipal	710,64 €
	2014	04012306		Munícipe(s)	Saneamento	1 160,56 €
	2014	07011102		Munícipe(s)	Consumo de água	3 481,89 €
	2014	07020902		Munícipe(s)	Resíduos Sólidos	1 162,46 €
836(3)	2014	08019999	510448119	Delícias Coordenadas - Restauração Unipessoal	Serviços de Publicidade	88,83 €
	2015	040201		Munícipe(s)	Juros de mora	47,42 €
	2015	070301		Munícipe(s)	Rendas de Habitação	902,00 €
	2015	070302		Munícipe(s)	Rendas Comerciais	600,00 €

VENDAS NOVAS
MUNICÍPIO

Declaração de recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2024

ID	Ano de Const. da dívida	Class. Económica	Fornecedor		Descrição	Montante (€)
			NIF	Designação		
	2015	04012306		Munícipe(s)	Saneamento	2 730,24 €
	2015	07011102		Munícipe(s)	Consumo de água	9 351,79 €
	2015	07020902		Munícipe(s)	Resíduos Sólidos	2 482,79 €
385	2015	07020910		Munícipe(s)	Tarifa de Caudal	2,28 €
1477(3)	2015	08019999	504167693	Escola de Condução Giraldo, Lda.	Patrocínio da 21.ª Corrida da Cidade	302,58 €
	2016	040201		Munícipe(s)	Juros de mora	1,00 €
	2016	070301		Munícipe(s)	Rendas de Habitação	988,00 €
195(2)	2016	02020605	508203430	Resulta - Publicidade, Lda.	Licenciamento de Publicidade	28,09 €
	2016	04012301		Munícipe(s)	Taxa de Ocupação de Espaços no Mercado Municipal	6 032,00 €
	2016	04012306		Munícipe(s)	Saneamento	3 207,90 €
	2016	07011102		Munícipe(s)	Consumo de água	11 612,39 €
	2016	07020902		Munícipe(s)	Resíduos Sólidos	1 853,91 €
	2016	07020904		Munícipe(s)	Limpeza de fossa	78,23 €
	2016	07029999		Munícipe(s)	Prestações de Acordos de Pagamento	287,23 €
2382(3)	2016	08019999	502604751	NOS - Comunicações, S.A.	Patrocínio a atividades culturais	2 000,00 €
	2017	040201		Munícipe(s)	Juros de mora	7,37 €
	2017	070301		Munícipe(s)	Rendas de Habitação	1 571,35 €
	2017	04012306		Munícipe(s)	Saneamento	3 324,42 €
	2017	07011102		Munícipe(s)	Consumo de água	12 578,10 €
	2017	07020902		Munícipe(s)	Resíduos Sólidos	2 160,49 €
vários	2017	07029999	514581336	Superddft- Tecnologia e Marketing Un.lda	Ocupação de Viveiro de Empresas	55,35 €
	2018	040201		Munícipe(s)	Juros de mora	20,21 €
	2018	070301		Munícipe(s)	Rendas de Habitação	2 138,84 €
	2018	070302		Munícipe(s)	Rendas Comerciais	255,00 €
	2018	04012306		Munícipe(s)	Saneamento	5 415,73 €
	2018	07011102		Munícipe(s)	Consumo de água	18 623,61 €
	2018	07020902		Munícipe(s)	Resíduos Sólidos	4 841,09 €
vários	2018	07029999	514195690	Petrvs Industria de Sucos Tropicais, Unip.Lda	Ocupação de Viveiro de Empresas	184,50 €
vários	2018	07029999	514581336	Superddft- Tecnologia e Marketing Uni.Lda	Ocupação de Viveiro de Empresas	202,95 €
2602(3)	2018	08019999	514978597	Palinetize Unipessoal, Lda.	Patrocínio - Festas do Concelho	1 230,00 €
	2019	040201		Munícipe(s)	Juros de mora	35,69 €
	2019	070301		Munícipe(s)	Rendas de Habitação	2 305,08 €
	2019	04012301		Munícipe(s)	Taxa de Ocupação de Espaços no Mercado Municipal	3,70 €
	2019	04012306		Munícipe(s)	Saneamento	9 640,23 €

VENDAS NOVAS
MUNICÍPIO

Declaração de recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2024

ID	Ano de Const. da dívida	Class. Económica	Fornecedor		Descrição	Montante (€)
			NIF	Designação		
	2019	07011102		Munícipe(s)	Consumo de água	29 026,19 €
	2019	07020902		Munícipe(s)	Resíduos Sólidos	8 209,98 €
	2019	07020905		Munícipe(s)	Cemitérios	22,50 €
	2019	07029999	514565950	Brassaria Artesanal Ferreira Barros, unipessoal, Lda	Ocupação de Viveiro de Empresas	92,25 €
	2019	07029999	514825138	Kimihealth-advancing Therapeutics,ldª.	Ocupação de Viveiro de Empresas	36,90 €
	2019	07029999	515289337	Márcio Pavão, Unip. Lda	Ocupação de Viveiro de Empresas	202,95 €
	2019	07029999	515599077	Bezerra e Silva- Comércio de Palhinhas Ldª.	OUTROS	73,80 €
878(3)	2019	08019999		Munícipe(s)	Custas de Processo de Contraordenação	51,00 €
1929(3)	2019	08019999	503917656	CORKART - Indústria de Cortiça, LDA	Patrocínio - Festas do Concelho de 2019	1 845,00 €
	2019	0401239905		Munícipe(s)	Taxa de Gestão de Resíduos	86,71 €
	2020	040201		Munícipe(s)	Juros de mora	239,75 €
	2020	070301		Munícipe(s)	Rendas de Habitação	1 739,44 €
	2020	070302		Munícipe(s)	Rendas Comerciais	805,00 €
	2020	401230202		Munícipe(s)	Obras	105,77 €
	2020	04012306		Munícipe(s)	Saneamento	16 594,07 €
	2020	07011102		Munícipe(s)	Consumo de água	40 670,41 €
148(2)	2020	07020199	502633220	Vorwerk Portugal	Ocupação de Viveiro de Empresas	12,50 €
2557(3)	2020	07020804	514033100	Lusitano Ginásio, Futebol, Sad	Utilização do Estádio Municipal	354,98 €
	2020	07020902		Munícipe(s)	Resíduos Sólidos	13 578,74 €
	2020	07029999		Vanda Carla Morais de Carvalho	Ocupação de Viveiro de Empresas	30,75 €
	2020	07029999	508684161	Regras Fantásticas, Lda	Ocupação de Viveiro de Empresas	27,68 €
	2020	07029999	514081325	Kimisciences - Pharmaceuticals Manufactering, L	Ocupação de Viveiro de Empresas	202,95 €
	2020	07029999	514427531	Rosana Silva, Unip. Ldª	Ocupação de Viveiro de Empresas	166,05 €
	2020	07029999	514565950	Brassaria Artesanal Ferreira Barros,unip.ldª	Ocupação de Viveiro de Empresas	92,25 €
	2020	07029999	514780525	Alternativódromo,ldª	Ocupação de Viveiro de Empresas	221,40 €
	2020	07029999	514815728	Davoll Ramos Unip Ldª	Ocupação de Viveiro de Empresas	221,40 €
	2020	07029999	514825138	Kimihealth-advancing Therapeutics,ldª.	Ocupação de Viveiro de Empresas	202,95 €
	2020	07029999	514904771	Bastiani, Martinho & Silva Ldª	Ocupação de Viveiro de Empresas	110,70 €
1367(3)	2020	07029999	515134163	Torrefação Canta Galo, Ldª	Ocupação de Viveiro de Empresas	110,70 €
	2020	07029999	515200417	Manoel Frank Passos, Unip.ldª	Ocupação de Viveiro de Empresas	92,25 €
	2020	07029999	515289337	Márcio Pavão, Unip. Ldª.	Ocupação de Viveiro de Empresas	221,40 €
	2020	07029999	515599077	Bezerra e Silva- Comércio de Palhinhas Ldª.	Ocupação de Viveiro de Empresas	221,40 €
	2020	08019999		Munícipe(s)	Ressarcimento por Intervenção em Moradia em Ruínas	8 340,69 €

VENDAS NOVAS
MUNICÍPIO

Declaração de recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2024

ID	Ano de Const. da dívida	Class. Económica	Fornecedor		Descrição	Montante (€)
			NIF	Designação		
	2020	08019999		Munícipe(s)	Ressarcimento por Demolição de Prédio	1 037,80 €
	2020	0401239905		Munícipe(s)	Taxa de Gestão de Resíduos	163,22 €
	2020	10030701	510928347	Agência Para o Desenvolvimento e Coesão, Ip	Pedido de Pagamento da Candidatura - Bolsa de Estacionamento no Centro Tradicional	4 700,40 €
	2020	10030701	510928347	Agência Para o Desenvolvimento e Coesão, Ip	Pedido de Pagamento da Candidatura - Requalificação Urbana da Rua da Escola Prática de Artilharia	0,01 €
	2021	0401239905		Munícipe(s)	Taxa de Gestão de Resíduos	109,73 €
	2021	04012306		Munícipe(s)	Saneamento	9 389,23 €
	2021	0401239999		Munícipe(s)	Obras	77,95 €
	2021	040102		Munícipe(s)	Juros de mora	104,28 €
	2021	07011102		Munícipe(s)	Consumo de água	29 028,53 €
814(2)	2021	07020199		Munícipe(s)	Aluguer de sala	12,50 €
	2021	07020902		Munícipe(s)	Resíduos Sólidos	6 689,56 €
	2021	07029999	513523669	Rita Isabel Fernandes, Unipessoal, Lda	Ocupação de Viveiro de Empresas	147,60 €
	2021	07029999	514091649	Frisos e Acantos, Unipessoal, Lda	Ocupação de Viveiro de Empresas	76,90 €
1747(3)	2021	07029999	514110422	Labcoco, Lda	Ocupação de Viveiro de Empresas	133,13 €
	2021	07029999	514427531	Rosana Silva, Unip. Ldª	Ocupação de Viveiro de Empresas	110,70 €
	2021	07029999	514780525	Alternativódromo,ldª	Ocupação de Viveiro de Empresas	221,40 €
	2021	07029999	514815728	Davoli Ramos Unip Ldª	Ocupação de Viveiro de Empresas	221,40 €
	2021	07029999	515134163	Torrefação Canta Galo, Ldª	Ocupação de Viveiro de Empresas	221,40 €
	2021	07029999	515200417	Manoel Frank Passos, Unip.ldª	Ocupação de Viveiro de Empresas	36,90 €
	2021	07029999	515809918	Rocha & Barreto	Ocupação de Viveiro de Empresas	184,50 €
	2021	070301		Munícipe(s)	Rendas de Habitação	1 359,77 €
168(2)	2021	070302	160691478	Lucilia Marques Matias Martins	Rendas Comerciais	61,50 €
1513(3)	2021	08019999		Munícipe(s)	Ressarcimento por limpeza de terreno	245,93 €
	2022	0401239905		Munícipe(s)	Taxa de Gestão de Resíduos	95,39 €
	2022	04012306		Munícipe(s)	Saneamento	6 910,58 €
	2022	040201		Munícipe(s)	Juros de mora	29,17 €
	2022	040204		Munícipe(s)	Processo de Contra Ordenação	2 103,00 €
	2022	07011102		Munícipe(s)	Consumo de água	20 274,42 €
3743(3)	2022	00070199	501617558	Grupo Desportivo Recreativo da Afeiteira	Venda de Bens	56,25 €
	2022	07020902		Munícipe(s)	Resíduos Sólidos	7 030,44 €
	2022	07029999	513523669	Rita Isabel Fernandes, Unipessoal, Lda	Ocupação de Viveiro de Empresas	36,90 €
	2022	07029999	514091649	Frisos e Acantos, Unipessoal, Lda	Ocupação de Viveiro de Empresas	61,50 €

421 / 424

VENDAS NOVAS
MUNICÍPIO

Declaração de recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2024

ID	Ano de Const. da dívida	Class. Económica	Fornecedor		Descrição	Montante (€)
			NIF	Designação		
	2022	07029999	515609021	Nível Térmico, Lda	Ocupação de Viveiro de Empresas	110,70 €
	2022	07029999	515809918	Rocha & Barreto	Ocupação de Viveiro de Empresas	123,00 €
	2022	07029999	515614017	Sucesso Duradouro, Ldª.	Ocupação de Viveiro de Empresas	276,75 €
	2022	07029999	515119806	Healthkeys, Ldª	Ocupação de Viveiro de Empresas	276,75 €
	2022	07029999	514950374	Ws & Ns Ldª	Ocupação de Viveiro de Empresas	73,80 €
	2022	070301		Munícipe(s)	Rendas de Habitação	6 914,70 €
2475(3)	2022	08019999	503917656	CORKART - Indústria de Cortiça, LDA	Patrocínio Festas do Concelho	1 537,50 €
2476(3)	2022	08019999	505000512	Starcork - Revestimentos de Cortiça	Patrocínio Festas do Concelho	1 537,50 €
2529(3)	2022	08019999	504615947	Meo - Serviços de Comunicações e Multimédia	Ressarcimento por danos causados por obras realizadas no subsolo da via pública	623,35 €
3559(3)	2022	7020905		Munícipie	Cemitério	72,73 €
	2023	0401239905		Munícipe(s)	Taxa de Gestão de Resíduos	102,26 €
	2023	04012306		Munícipe(s)	Saneamento	8 542,37 €
	2023	040201		Munícipe(s)	Juros de mora	18,51 €
	2023	040204		Munícipe(s)	Processo de Contra Ordenação	612,00 €
	2023	07011102		Munícipe(s)	Consumo de água	22 763,12 €
	2023	07020902		Munícipe(s)	Resíduos Sólidos	8 233,67 €
	2023	07020904		Munícipe(s)	Limpeza de fossa	98,04 €
	2023	07029999	516088416	Ch7clean, Lda.	Ocupação de Viveiro de Empresas	184,50 €
	2023	07029999	515609021	Nível Térmico, Lda	Ocupação de Viveiro de Empresas	221,40 €
	2023	07029999	515614017	Sucesso Duradouro, Ldª.	Ocupação de Viveiro de Empresas	369,00 €
	2023	07029999	515119806	Healthkeys, Ldª	Ocupação de Viveiro de Empresas	184,50 €
	2023	07029999	513632794	Sskmo-korea Tools, Lda	Ocupação de Viveiro de Empresas	276,75 €
	2023	07029999	305260022	Ali Isari	Ocupação de Viveiro de Empresas	215,25 €
	2023	07029999	516894242	Freedecade Unipessoal Lda	Ocupação de Viveiro de Empresas	110,70 €
	2023	07029999	515995436	Gabarito Honesto - Serv. Inst. e Manut. Maq. Eq	Ocupação de Viveiro de Empresas	110,70 €
	2023	07029999	516892096	Iter Fidei, Lda.	Ocupação de Viveiro de Empresas	110,70 €
	2023	07029999	515742848	Mesclasoft - Associação	Ocupação de Viveiro de Empresas	166,05 €
3265(3)	2023	07029999	503019470	Tersispro-estudos, Projetos e Representações, L	Ocupação de Viveiro de Empresas	18,45 €
4347(3)	2023	07029999	508010829	Função Original, Unipessoal, Lda	Ocupação de Viveiro de Empresas	18,45 €
	2023	07029999	516260081	Vtv Systems, Lda	Ocupação de Viveiro de Empresas	276,75 €
	2023	070301		Munícipe(s)	Rendas de Habitação	3 154,92 €
	2023	04012301		Munícipe(s)	Mercados e Feiras	91,38 €
1374(3)	2023	0401230202		Munícipe(s)	Obras e Loteamentos	45,61 €

VENDAS NOVAS
MUNICÍPIO

Declaração de recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2024

ID	Ano de Const. da dívida	Class. Económica	Fornecedor		Descrição	Montante (C)
			NIF	Designação		
3133(3)	2023	0401239999		Munícipe(s)	Certidão de Toponímia	15,15 €
4054(3)	2023	0401239999		Munícipe(s)	Certidão de Isenção de autorização de Utilização	13,93 €
4063(3)	2023	0401239999		Munícipe(s)	Mera Comunicação de ocupação de espaço público	88,47 €
4404(3)	2023	070199	240394160	Nuno Miguel Laranjeiras Menino de Ouro	Aquisição de copos Reutilizáveis	125,00 €
4406(3)	2023	070199	515575336	Era uma Vez o Cante - Grupo de Cantares Alentejano	Aquisição de copos Reutilizáveis	157,00 €
4411(3)	2023	070199	203285301	Paulo Alexandre Cardoso Silva	Aquisição de copos Reutilizáveis	62,25 €
	2024	04012301	197081800	Sara de Jesus dos Santos Piteira Domingues	Ocpação de Mercado	1 760,58 €
2387(3)	2024	04012303	513874542	Destireal, Lda	Ocupação da Via Pública	14,59 €
	2024	04012306		Munícipe(s)	Saneamento	15 065,66 €
	2024	0401239905		Munícipe(s)	Taxa de Gestão de Resíduos	177,72 €
491(3)	2024	0401239999		Munícipe(s)	Planta de Localização	4,56 €
	2024	040201		Munícipe(s)	Juros de mora	22,08 €
	2024	07011002		Munícipe(s)	Água	38 276,67 €
256(2)	2024	07020199	515812099	Lnmi,Lda	Aluguer de sala de Startup Alentejo	12,92 €
	2024	07020902		Munícipe(s)	Resíduos Sólidos	13 921,02 €
2632(3)	2024	07020904		Munícipe(s)	Limpeza de fossa	49,02 €
	2024	07029999		Munícipe(s)	Outros serviços	123,75 €
	2024	07029999	232405484	João Pedro Vedoria Borgetas	Ocupação de Viveiro de Empresas	678,95 €
	2024	07029999	233466550	Daniela Sofia Alexandre Valério	Ocupação de Viveiro de Empresas	38,50 €
	2024	07029999	503019470	Tersispro-estudos, Projetos e Representações, Lda	Ocupação de Viveiro de Empresas	166,05 €
	2024	07029999	506346986	CLASS MARKET - Comercialização Produtos Alim.	Ocupação de Viveiro de Empresas	55,35 €
	2024	07029999	508010829	Função Orginal, Unipessoal, Lda.	Ocupação de Viveiro de Empresas	166,05 €
	2024	07029999	513632794	5skmo-korea Tools, Lda	Ocupação de Viveiro de Empresas	92,25 €
	2024	07029999	513788360	Bbkw, Lda	Ocupação de Viveiro de Empresas	221,40 €
	2024	07029999	513854363	Code Five, Lda.	Ocupação de Viveiro de Empresas	184,50 €
	2024	07029999	513874542	Destilreal, Lda	Ocupação de Viveiro de Empresas	129,15 €
	2024	07029999	515095931	Animagias Eventos, lda	Ocupação de Viveiro de Empresas	30,75 €
	2024	07029999	515609021	Nível Térmico Ldª.	Ocupação de Viveiro de Empresas	221,40 €
	2024	07029999	515995436	Gabarito Honesto - Serv. Inst. e Manut. Maq. Eq	Ocupação de Viveiro de Empresas	110,70 €
	2024	70299990	516079670	Associação Cultural e Desenvolvimento - Iniciat	Ocupação de Viveiro de Empresas	110,70 €
	2024	07029999	516088416	Ch7clean, Lda.	Ocupação de Viveiro de Empresas	166,05 €
	2024	07029999	516241389	Knowledge To Real	Ocupação de Viveiro de Empresas	276,75 €
	2024	07029999	516824449	Goodspeed, Lda	Ocupação de Viveiro de Empresas	166,05 €
	2024	07029999	516892096	Iter Fidei, Lda.	Ocupação de Viveiro de Empresas	166,05 €

423 / 424

VENDAS NOVAS
MUNICÍPIO

Declaração de recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2024

ID	Ano de Const. da dívida	Class. Económica	Fornecedor		Descrição	Montante (€)
			NIF	Designação		
	2024	07029999	516894242	Freedecade Unipessoal Lda	Ocupação de Viveiro de Empresas	166,05 €
	2024	07029999	517445883	Iguarias Glamorosas Lda	Ocupação de Viveiro de Empresas	166,05 €
	2024	07029999	517811049	Bolotasolta - Unipessoal Lda	Ocupação de Viveiro de Empresas	110,70 €
	2024	070301		Munícipe(s)	Rendas de Habitação	3 219,66 €
	2024	070302	107901099	Luis Manuel Bulhão Pateiro	Renda Comercial	1 965,00 €
	2024	070399	510926037	Antonio Saramagaio, Sociedade Unipessoal Limitada	Renda de Terreno	212,00 €
	2024	08019999		Munícipe(s)	Outras receitas associadas a arrendamentos	685,11 €
2717(3)	2024	08019999	504394029	E-redes- Distribuição de Eletricidade, S.A.	Patrocínio Corrida da Cidade 2024	6 150,00 €
						505 488,37 €

Vendas Novas, 28 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Valentino Salgado Cunha

doc. 33/2025

VENDAS NOVAS
MUNICÍPIO

N.º Registo: INT_CMVN/2025/4357
N.º Processo: 150.10.701/2025/8
Data: 16.04.2025

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 24 de abril de 2025

Serviço:	Gabinete de Apoio à Presidência
Assunto:	Estatuto do Direito de Oposição – Relatório de avaliação do ano civil de 2024
Resumo:	O Relatório de Avaliação relativo ao Estatuto do Direito de Oposição é a expressão legal direta do plasmado no n.º 2 do artigo 114.º da Constituição da República Portuguesa, que estatui na Lei máxima da República Portuguesa o direito de constituir oposição ao Governo, aos órgãos executivos das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais de natureza representativa. A Lei n.º 24/98 de 26 de maio, que aprova o Estatuto do Direito de Oposição, prevê, no seu artigo 2.º, n.º 1, que o exercício da oposição se traduza na atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas das autarquias locais, inclusive, garantindo às minorias partidárias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos executivos democraticamente eleitos dessas autarquias locais. Pelo disposto no referido Estatuto, assistem aos titulares do direito de oposição o direito à informação, o direito de consulta prévia, o direito de participação e o direito de depor. Por fim, assiste-lhes, ainda, o direito de pronúncia sobre o relatório de avaliação do grau de observância do respeito por este diploma legal. De acordo com o n.º 1 do artigo 10.º da referida lei n.º 24/98, os órgãos executivos das autarquias locais devem elaborar, até ao final do mês de março do ano subsequente àquele a que se refiram, relatórios de avaliação do grau de observância do respeito pelos referidos direitos e garantias, expondo as atividades que deram origem e que contribuíram para o pleno cumprimento dos direitos, poderes e prerrogativas dos titulares autárquicos do direito de oposição. Para efeitos do exercício do direito de pronúncia sobre o relatório de avaliação, por parte dos titulares do direito de oposição, e em cumprimento do n.º 2 do artigo 10.º do Estatuto do Direito de Oposição e da alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que o presente Relatório seja submetido à Reunião de Câmara, com vista à sua aprovação, e, posteriormente enviado à Assembleia Municipal e aos titulares do direito de oposição.

Requerente:			
Proposta de Deliberação:	Para efeitos do exercício do direito de pronúncia sobre o relatório de avaliação, por parte dos titulares do direito de oposição, e em cumprimento do n.º 2 do artigo 10.º do Estatuto do Direito de Oposição e da alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que o presente Relatório seja submetido á Reunião de Câmara, com vista à sua aprovação, e, posteriormente enviado à Assembleia Municipal e aos titulares do direito de oposição.		
Nº Trabalhador	4562	**Assinatura:**	Salomé Pomeiras

Documentos Anexos:	
	Informação:

VENDAS NOVAS
MUNICÍPIO

X	Outros	Relatório de Avaliação do ano de 2024

**Preencher os campos aplicáveis*

Despacho:	À Reunião de Câmara		
Eleito:	Presidente		
Data:	16/04/2025	**Assinatura:**	

Deliberação
Aprovado por maioria. Submeter à Assembleia Municipal 24/04/2025

Município de
Vendas Novas

vendas novas
era uma vez uma princesa..

Estatuto do Direito de Oposição

Relatório de Avaliação 2024

Março 2025

Índice

1 - INTRODUÇÃO 2

2 - TITULARES DO DIREITO DE OPOSIÇÃO 3

3 - CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DE OPOSIÇÃO 3

4 - PRONÚNCIA SOBRE O RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO 5

5 - CONCLUSÃO 6

ANEXO 1 7

1- INTRODUÇÃO

O Relatório de Avaliação relativo ao Estatuto do Direito de Oposição é a expressão legal direta do plasmado no n.º 2 do artigo 114.º da Constituição da República Portuguesa, que estatui na Lei máxima da República Portuguesa o direito de constituir oposição ao Governo, aos órgãos executivos das Regiões Autónomas e das Autarquias Locais de natureza representativa.

A Lei n.º 24/98 de 26 de maio, que aprova o Estatuto do Direito de Oposição, prevê, no seu artigo 2.º, n.º 1, que o exercício da oposição se traduza na atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas das autarquias locais, inclusive, garantindo às minorias partidárias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos executivos democraticamente eleitos dessas autarquias locais.

Pelo disposto no referido Estatuto, assistem aos titulares do direito de oposição o direito à informação, o direito de consulta prévia, o direito de participação e o direito de depor. Por fim, assiste-lhes, ainda, o direito de pronúncia sobre o relatório de avaliação do grau de observância do respeito por este diploma legal.

De acordo com o n.º 1 do artigo 10.º da referida lei n.º 24/98, os órgãos executivos das autarquias locais devem elaborar, até ao final do mês de março do ano subsequente àquele a que se refiram, relatórios de avaliação do grau de observância do respeito pelos referidos direitos e garantias, expondo as atividades que deram origem e que contribuíram para o pleno cumprimento dos direitos, poderes e prerrogativas dos titulares autárquicos do direito de oposição.

Dando expressão a esta lei, prevê a alínea yy), do n.º 1, do artigo 33º, anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro que é da competência da Câmara Municipal dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição. Os mencionados relatórios deverão ser remetidos aos titulares do direito de oposição para que sobre eles se pronunciem.

Nestes termos, de acordo com o consagrado no Estatuto do Direito de Oposição (Lei n.º 24/98, de 26 de maio), os titulares respetivos têm:

a) O direito de ser informados regular e diretamente pelos correspondentes órgãos executivos sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade (artigo 4º);

b) O direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade (n.º 3 do artigo 5º);

c) O direito de se pronunciar e intervir pelos meios constitucionais e legais, sobre quaisquer questões de interesse público relevante, bem como o direito de presença e participação em todos os atos e atividades oficiais que, pela sua natureza, o justifiquem (artigo 6.º);

e

d) O direito de depor perante quaisquer comissões constituídas para a realização de livros brancos, relatórios, inquéritos, inspeções, sindicâncias ou outras formas de averiguação de factos sobre matérias de relevante interesse local (artigo 8.º).

2. TITULARES DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

No caso das autarquias locais, e nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 24/98 de 26 de maio, são titulares do direito de oposição os partidos políticos representados no órgão deliberativo que não estejam representados no correspondente órgão executivo e ainda aqueles que, estando representados na Câmara Municipal, nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas, bem como os grupos de cidadãos eleitores que tenham concorrido nas eleições autárquicas e que, como tal, estejam representados em qualquer órgão autárquico, nos termos das alíneas anteriores.

No ano civil de 2024 completou-se o terceiro ano do mandato 2021-2025. Em janeiro, o Presidente Luís Carlos Piteira Dias apresentou a suspensão do seu mandato, por ser cabeça de lista do Partido Socialista para o Circulo Eleitoral de Évora. Nesse sentido, assumiu funções legalmente, como Presidente da Câmara Municipal, Valentino Salgado Cunha, tendo a Vereadora Susana Gonçalves tomado posse como vereadora a tempo inteiro, a qual foi designada como Vice-Presidente Mantendo-se a constituição dos órgãos autárquicos, da seguinte forma:

a) Câmara Municipal - Partido Socialista (PS) 2 eleitos, Partido Social Democrata (PSD) 2 eleitos e Coligação Democrática Unitária (CDU) 1 eleito;

b) Assembleia Municipal – Partido Socialista (PS) 9 membros, Partido Social Democrata (PSD) 5 membros e Coligação Democrática Unitária (CDU) 3 membros.

3. CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DE OPOSIÇÃO

Considerando que compete ao Presidente da Câmara promover o cumprimento do supramencionado Estatuto e a publicação do respetivo relatório de avaliação, nos termos e para efeitos da alínea u) do n.º 1 do artigo 35º do anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relatam-se as atividades que deram origem e

contribuíram para o pleno cumprimento dos direitos, poderes e prerrogativas dos titulares autárquicos do direito de oposição:

3.1. DIREITO À INFORMAÇÃO

Durante o período respeitante ao presente relatório (ano civil de 2024) e, em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 24/98 de 26 de maio, os titulares do direito de oposição do Município de Vendas Novas foram regularmente informados pelo Presidente da Câmara e pelos membros em funções executivas, pela via escrita ou verbal, sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público relacionados com a sua atividade.

Foi dado cumprimento ao estipulado na alínea c) do n.º 2 do artigo 25º e nas alíneas t), x) e y) do n.º 1 do artigo 35º, ambos do anexo 1 à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e facultadas outras informações respeitantes a outros assuntos, designadamente:

- Foi remetida à Presidente da Assembleia Municipal e aos restantes membros da Assembleia Municipal, antes de cada sessão ordinária daquele órgão, informação escrita do Presidente de Câmara, acerca da atividade da Câmara Municipal e de outros assuntos de interesse público bem como, informação sobre a situação financeira, sobre as obras e os processos judiciais em curso;
- Foi facultada resposta aos pedidos de informação apresentados pelos vereadores, verbalmente na própria reunião ou posteriormente por escrito;
- Foi facultada resposta, em geral, às questões colocadas formal ou informalmente sobre o andamento dos principais assuntos do Município;
- Procedeu-se à publicação das deliberações dos órgãos autárquicos e das decisões dos respetivos titulares, destinadas a ter eficácia externa;
- Procedeu-se à divulgação das atas das reuniões da Câmara Municipal e das sessões da Assembleia Municipal na página da internet da autarquia, após a sua aprovação, em cumprimento de determinação legal.

Tendo como objetivo facultar as condições adequadas para o exercício deste direito, foi disponibilizada aos Senhores Vereadores dos partidos da oposição sem pelouros assumidos, uma sala no edifício dos Paços do Concelho para consulta e estudo de todos os dossiês que entendam e para receberem os munícipes, tendo ainda sido facultados os meios materiais e apoio administrativo indispensáveis para a execução das suas funções.

Os representantes da oposição foram ouvidos nas questões mais relevantes para a atividade autárquica e, sempre que possível, os seus contributos e sugestões foram incorporados e aceites.

Por outro lado, o Municipio de Vendas Novas assegurou, em nome do princípio da transparência, a atualização dos mecanismos de informação permanente sobre a gestão municipal, em particular, a sua página eletrónica, facilitando, deste modo, o constante acompanhamento, a fiscalização e a crítica da atividade dos órgãos municipais.

3.2. DIREITO DE CONSULTA PRÉVIA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 5º do Estatuto do Direito de Oposição, foram ouvidos os partidos de oposição sobre as propostas para as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2025, reunindo individualmente com os representantes do PSD e da CDU.

Foram facultadas, por correio eletrónico e/ou entregues em mão, no local previamente combinado, as ordens de trabalho das reuniões do executivo e das sessões do órgão deliberativo e disponibilizados, para consulta, todos os documentos necessários à tomada de decisão.

3.3. DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

No período em apreço foi assegurado aos titulares do direito de oposição, o direito de se pronunciarem e intervirem, pelos meios legais, sobre quaisquer questões de relevante interesse público, podendo efetuar pedidos de informação, apresentar moções, requerimentos, declarações políticas, esclarecimentos e protestos.

Foram dirigidos os convites aos membros eleitos da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de forma a assegurar que estes pudessem estar presentes e/ou participar em atos e eventos oficiais.

Foi garantida a distribuição de toda a correspondência remetida à Autarquia e destinada aos vereadores ou aos membros da Assembleia Municipal.

Foram tornadas públicas integralmente, nas respetivas atas, todas as declarações de voto apresentadas.

Assegurou-se aos eleitos o direito de apresentação de propostas de deliberação, que foram decididas de imediato ou agendadas posteriormente.

4. PRONÚNCIA SOBRE O RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Atendendo ao estatuído no artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, os titulares do direito de oposição dispõem do direito de se pronunciarem sobre o relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes no referido Estatuto, documento este elaborado pelo órgão executivo.

Por solicitação de qualquer dos titulares do direito de oposição, pode o relatório e respetivas respostas serem objeto de discussão pública na sessão da Assembleia Municipal.

5. CONCLUSÃO

Face às linhas gerais de atuação supra identificadas, considera-se que a Câmara Municipal de Vendas Novas cumpriu, durante o ano de 2024, o estabelecido no Estatuto do Direito de Oposição, assim contribuindo, através da criação de condições para a efetivação dos direitos e garantias dos seus titulares, para o reforço do sistema democrático.

Para efeitos do exercício do direito de pronúncia sobre o relatório de avaliação, por parte dos titulares do direito de oposição, e em cumprimento do n.º 2 do artigo 10.º do Estatuto do Direito de Oposição e da alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino que o presente Relatório seja submetido ao Órgão Executivo e, posteriormente, enviado à Presidente da Assembleia Municipal e aos titulares do direito de oposição.

Deverá ainda este relatório ser publicado nas vias de divulgação digital deste Município.

Vendas Novas, 31 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(Valentino Salgado Cunha)

ANEXO 1

De forma a demonstrar o exercício, em documento autónomo, com a súmula dos requerimentos recebidos ao longo de 2024, quer tenham sido remetidos por parte das respetivas comissões concelhias dos partidos constituídos titulares do direito de oposição, quer tenham chegado via Câmara Municipal ou via Assembleia Municipal.

Na informação anexa consta a data de receção da correspondência, assunto da mesma e entidade remetente, bem como o respetivo código gerado pela entrada da correspondência nesta Câmara Municipal.

É importante referir que todos os requerimentos foram reencaminhados para os serviços competentes, analisados, efetuadas as devidas considerações ou ações de melhoria e elaboradas as respetivas respostas, sempre que a informação se encontrava organizada ou que o processo havia sido analisado no seu todo.

Nem sempre foram respeitados os períodos legais de resposta, por questões meramente administrativas ou de falta de pessoal, com a devida justificação em cada um dos casos em que tal sucedeu.

Durante o ano de 2024 foram recebidos requerimentos, onde se encontram também incluídas as propostas para as Grandes Opções do Plano e orçamento para o ano de 2025. Foram apresentadas propostas sobre a mesma matéria por parte do PPD/PSD-CDS e pela CDU, em reuniões realizadas com o Executivo Municipal.

Como é naturalmente compreensível, foram ainda recebidas outras sugestões/ reclamações/queixas por parte de munícipes e que também mereceram a melhor análise e resposta por parte dos vários Serviços do Município, mas que entendemos não considerar neste documento, uma vez que não se relacionam com o cumprimento do estatuto do direito de oposição, mas sim com o que é o cumprimento por parte dos Vendasnovenses de uma cidadania ativa e interessada no desenvolvimento de Vendas Novas.

Código	Assunto	Entidade	Primeiro Processo	Data
ENT_CMVN/2024/58	PDM - Posicionamento sobre versão enviada a 28/11/2023 - Ricardo Videira - PSD	Ricardo Manuel Coelho Videira	150.10.600.01/2023/1	04/01/2024
ENT_CMVN/2024/97	Proposta da CDU no âmbito da revisão do PDM de Vendas Novas - CDU	Vereador da CDU - Tiago Aldeias	150.10.600.01/2024/1	04/01/2024
ENT_CMVN/2024/313	Requerimento apresentado da Bancada da coligação PSD/CDS na Assembleia Municipal - Assembleia Municipal de Vendas Novas	ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS		10/01/2024
ENT_CMVN/2024/553	Câmara Municipal | Requerimento | Rua Maestro Fernando Lopes Graça - Águas Pluviais - Ricardo Videira - PSD	Ricardo Manuel Coelho Videira	150.10.600.01/2024/1	15/01/2024
ENT_CMVN/2024/900	Estatuto da Oposição - Propostas e questões de membro da bancada da CDU - Junta de Freguesia de Landeira	JUNTA DE FREGUESIA DE LANDEIRA		19/01/2024
ENT_CMVN/2024/1078	Informação sobre sinal instalado na Rua Estevão de Almeida - Ricardo Videira - PSD	Ricardo Manuel Coelho Videira	550.10.300.00/2024/1	24/01/2024
ENT_CMVN/2024/1263	Câmara Municipal | Requerimento | Bypass da Estação Elevatória N.º1 - Ricardo Videira - PSD	Ricardo Manuel Coelho Videira	150.10.600.01/2024/1	29/01/2024

ENT_CMVN/2024/1652	Câmara Municipal | Requerimento | Descarga do Depósito de Água da Rua Nova do Arneiro - Ricardo Videira - PSD	Ricardo Manuel Coelho Videira	150.10.600.01/2024/1	06/02/2024
ENT_CMVN/2024/2572	Visita ao Centro Educativo - Tiago Aldeias - CDU	TIAGO ANDRÉ HORTELÃO ALDEIAS		26/02/2024
ENT_CMVN/2024/2635	Buracos em tampas metálicas no Jardim do Bairro José Saramago - Ricardo Videira - PSD	Ricardo Manuel Coelho Videira	150.10.600.01/2024/1	27/02/2024
ENT_CMVN/2024/3011	Requerimento a aguardar resposta - AM	ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS		04/03/2024
ENT_CMVN/2024/3060	Substituição na reunião de câmara municipal 5 Março 2024 - Tiago Aldeias	TIAGO ANDRÉ HORTELÃO ALDEIAS		05/03/2024
ENT_CMVN/2024/3061	Substituição do Tiago Aldeias na reunião de Câmara de 5 de março de 2024 - Clarisse Fernandes	CLARISSE DA CONCEIÇÃO DA FONSECA FERNANDES		05/03/2024
ENT_CMVN/2024/3477	Introdução de ponto na ordem de trabalhos reunião de câmara - Tiago Aldeias - CDU	TIAGO ANDRÉ HORTELÃO ALDEIAS	150.10.701.01/2024/6	13/03/2024
ENT_CMVN/2024/3681	Câmara Municipal | Requerimento | Rua da Boavista N.º 78 - Abastecimento de Água - Ricardo Videira - PSD	Ricardo Manuel Coelho Videira		19/03/2024
ENT_CMVN/2024/5448	Câmara Municipal | Requerimento | Pilar danificado no Centro Educativo - Ricardo Videira - PSD	Ricardo Manuel Coelho Videira	150.10.600.01/2024/1	02/05/2024

ENT_CMVN/2024/6167	Requerimento ao Governo Português sobre desvio de pesados de VN e MNT - Grupo Parlamentar do PS	Grupo Parlamentar do PS		14/05/2024
ENT_CMVN/2024/6859	Câmara Municipal | Requerimento | Pátio Espadinha - Entupimento na Rede de Drenagem de Águas Residuais - Ricardo Videira	Ricardo Manuel Coelho Videira	150.10.600.01/2024/1	23/05/2024
ENT_CMVN/2024/7574	Introdução de ponto na ordem de trabalhos reunião de câmara - Tiago Aldeias	TIAGO ANDRÉ HORTELÃO ALDEIAS		04/06/2024
ENT_CMVN/2024/8369	Pedido de esclarecimento - Bancada da CDU - Assembleia Municipal	ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS	150.10.600.01/2024/1	17/06/2024
ENT_CMVN/2024/8780	Pedido de esclarecimento feito pela bancada da CDU - Assembleia Municipal	ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS	150.10.600.01/2024/1	25/06/2024
ENT_CMVN/2024/9108	Introdução de Ponto na Ordem de Trabalhos da próxima reunião de Câmara Municipal - O papel do Município no acesso à Habitação em Vendas Novas - Ricardo Videira - PSD	Ricardo Manuel Coelho Videira	150.10.600.01/2024/1	03/07/2024
ENT_CMVN/2024/9284	Projeto de Lei n.º PJL178/XVI/1.ª (PCP) - Estrutura a orgânica e a forma de gestão das áreas protegidas. Solicitação de	ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL MUNICÍPIOS PORTUGUES...		05/07/2024

	contributos - ANMP			
ENT_CMVN/2024/9428	Envio do Requerimento rq280 / xvi / 1ª al - Assembleia da República	ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA		10/07/2024
ENT_CMVN/2024/9516	Câmara Municipal | Requerimento | Bairro Lino de Carvalho – Infestação de baratas - Ricardo Videira - PSD	Ricardo Manuel Coelho Videira	150.10.600.01/2024/1	12/07/2024
ENT_CMVN/2024/9517	Câmara Municipal | Requerimento | Plataforma "A Minha Rua" - Ricardo Videira - PSD	Ricardo Manuel Coelho Videira	150.10.600.01/2024/1	12/07/2024
ENT_CMVN/2024/9970	Pedido de Substituição na reunião ordinária de Câmara Municipal de 06 de agosto de 2024 _ Vereador Ricardo Videira	Ricardo Manuel Coelho Videira		25/07/2024
ENT_CMVN/2024/10130	Introdução de ponto na ordem trabalhos de reunião - Moção pela reposição de análises clínicas no centro de Saúde de Vendas Novas _ Vereador Tiago Aldeias	TIAGO ANDRÉ HORTELÃO ALDEIAS		30/07/2024
ENT_CMVN/2024/10422	Re 62º Aniversário da Elevação de Vendas Novas a Concelho - Apresentação de Propostas - PSD	PSD _ Ricardo Videira	150.10.600.01/2024/2	06/08/2024
ENT_CMVN/2024/10423	Re 62º Aniversário da Elevação de Vendas Novas a Concelho - Apresentação de Propostas - PS		150.10.600.01/2024/2	06/08/2024

ENT_CMVN/2024/10612	62 º Aniversário da Elevação de Vendas Novas a Concelho - Apresentação de propostas - PCP	Comissão Concelhia de Vendas Novas do PCP	150.10.600.01/2024/2	08/08/2024
ENT_CMVN/2024/11661	Pedido de esclarecimento "Ciência Viva" - CDU - Assembleia Municipal de VN	ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS	150.10.600.01/2024/1	02/09/2024
ENT_CMVN/2024/12505	CDU - Pedido de esclarecimento sobre Outdoor	CDU - ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS	150.10.600.01/2024/1	18/09/2024
ENT_CMVN/2024/13458	Requerimentos sem resposta - Assembleia Municipal	ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS	150.10.600.01/2024/1	08/10/2024
ENT_CMVN/2024/14138	Câmara Municipal de Vendas Novas | Requerimento | Licenciamento da atividade industrial da empresa Ecobrasa Corporation Unipessoal, Lda. - Ricardo Videira - PSD	Ricardo Manuel Coelho Videira	150.10.600.01/2024/1	18/10/2024
ENT_CMVN/2024/15254	Câmara Municipal | Requerimento | Procedimento concursal – Arquitetura - 1 Técnico Superior - Ricardo Videira	Ricardo Manuel Coelho Videira	150.10.600.01/2024/1	15/11/2024
ENT_CMVN/2024/15508	GP PCP Divulgação das propostas de alteração do PCP ao OE para 2025 - Desporto e Associativismo _ Grupo Parlamentar do PCP	Grupo Parlamentar do PCP		21/11/2024
ENT_CMVN/2024/15837	Câmara Municipal Requerimento Pátio Espadinha - Entupimento na Rede de Drenagem de Águas Residuais II _ Ricardo Videira	Ricardo Manuel Coelho Videira	150.10.600.01/2024/1	28/11/2024

ENT_CMVN/2024/15883	Requerimento Rua António Galinha Foros da Misericórdia - Regularização de pavimento _ Vereador Ricardo Videira	Ricardo Manuel Coelho Videira	150.10.600.01/2024/1	28/11/2024
ENT_CMVN/2024/15933	Divulgação do resultado da votação das propostas de alteração do PCP ao OE para 2025 - Desporto e Associativismo _ Grupo Parlamentar do PCP	Grupo Parlamentar do PCP		29/11/2024
ENT_CMVN/2024/16374	Participação na Discussão Pública da revisão do PDM _ Tiago André Hortelão Aldeias - CDU (PCP-PEV)	Tiago André Hortelão Aldeias - CDU (PCP-PEV)		09/12/2024
ENT_CMVN/2024/16880	Envio de documentação referente à sessão da Assembleia Municipal de dezembro _ Assembleia Municipal de Vendas Novas	ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS	150.10.600.01/2024/1	20/12/2024

Doc. 34/2025

VENDAS NOVAS
MUNICÍPIO

N.º Registo: INT_CMVN/2025/4385
N.º Processo: 150.10.701.01/2025/8
Data: 17.04.2025

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO
Reunião de Câmara de 24 de abril de 2025

Serviço:	Gabinete de Apoio à Presidência
Assunto:	Relatório de Avaliação Anual – Contrato de Transferência de Competências e Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Vendas Novas referente ao ano de 2024
Resumo:	De acordo com disposto no nº 1 da clausula 9ª, do contrato de Transferência de Competências e Auto de Transferência de Recursos estabelecido entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Vendas Novas, referente ao ano de 2024, cabe a esta última, perante solicitação da CMVN, apresentar o relatório anual de acompanhamento, que se anexa. Compete à Câmara Municipal de Vendas Novas aprovar os relatórios de acompanhamento, referente à execução do mesmo contrato.

Requerente:			
Proposta de Deliberação:	Aprovar o Relatório de Avaliação Anual do ano civil de 2024, referente ao Contrato de Transferência de Competências e Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Vendas Novas, posteriormente, submeter o mesmo à apreciação da Assembleia Municipal de Vendas Novas.		
Nº Trabalhador	4562	**Assinatura:**	

Documentos Anexos:		
	Informação:	
x	Outros	Contrato de Transferência de Competências – Relatório 2024

**Preencher os campos aplicáveis*

Despacho:	À Reunião de Câmara		
Eleito:	Presidente		
Data:	17/04/2025	**Assinatura:**	

Deliberação

Aprovado por maioria. Submeta-se à Assembleia Municipal
24/04/2025

Av. da República
7080 - 099 Vendas Novas - Portugal

Tel: + 351 265 807 700
e-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

www.cm-vendasnovas.pt
municipiodevendasnovas

Junta de Freguesia deVendas Novas

Contrato de Transferência de Competências

Relatório 2024



De acordo com o estabelecido no Contrato de Transferência de Competências e Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Vendas Novas e de acordo com o nº 1 da Cláusula 9ª, deverá ser apresentado, sempre que solicitado pela Câmara Municipal, relatório de avaliação de execução do auto firmado.

Com as informações constantes no relatório, pretende dar-se conhecimento do trabalho realizado por esta Junta de Freguesia no âmbito do Contrato de Transferência de Competências e Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Vendas Novas.

A presente competência transferida tem por objeto, de acordo com o nº 2 da Cláusula 4ª - Limpeza e manutenção - assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros sitos na área territorial da Freguesia de Vendas Novas e que compreende nomeadamente

a) A varredura manual ou mecânica das vias e espaços públicos;
b) A desobstrução e limpeza de sarjetas e sumidouros;
c) Corte de ervas nos passeios e caldeiras de árvores existentes nos passeios;
d) Aplicação de fitofármacos no espaço público da Freguesia.

Através do presente relatório foi possível verificar que relativamente ao Capítulo II - Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, do Contrato de Transferência de Competências foi efetuada varrição diária ou aspiração das vias, espaços públicos, passeios e arruamentos da Freguesia, varrição e limpeza de passeios. Foi ainda efetuado o corte de ervas nos passeios com recurso a roçadora, bem como o corte manual de rebentos nas caldeiras de árvores. Procedeu-se ainda à limpeza de sarjetas e sumidouros.

Foi celebrado contrato com empresa certificada para aplicação de fitofármacos, sendo que a prestação de serviços decorreu em dois períodos distintos, com a aplicação de Primavera/Verão e com a aplicação de Inverno. Os produtos a aplicar foram da

responsabilidade da empresa, que possui autorização n.º 027-AT emitida pela Direção-Geral de Alimentação e Veterinária.

No ano de 2024 estiveram ao serviço na Junta de Freguesia, e afetos ao Contrato de Transferência de Competências onze assistentes operacionais a tempo inteiro e um assistente operacional a meio tempo. Uma trabalhadora do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia, com a categoria de assistente operacional, categoria subsistente, conforme previsto no n.º 2 do artigo 1.º, conjugado com o mapa VII do Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de julho, vinha desempenhando no último ano, por razões de interesse público e de eficácia e eficiência na organização dos serviços, funções e tarefas inequivocamente distintas das que correspondem à sua categoria de origem, integrando competências da categoria de encarregado operacional, da carreira de assistente operacional. Estando previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Vendas Novas para o ano de 2024, um posto de trabalho na categoria de encarregado operacional, da carreira de assistente operacional e estando previsto também em Contrato de Transferência de Competências a verba para esse trabalhador foi efetuada a mobilidade da trabalhadora para a categoria de encarregada operacional com efeitos a 1 de maio. Durante alguns períodos do ano verificou-se a falta de trabalhadores por motivo de acidente de trabalho ou por incapacidade temporária para o trabalho (Baixa Médica) por doença.

No que se refere aos meios patrimoniais constantes na Cláusula 7ª do Capítulo III e definidas no Anexo II o Município disponibilizou onze kits de limpeza e varredura, 5 roçadoras e 6 sopradores, bem como combustível para estes equipamentos. Houve necessidade de adquirir material de limpeza, nomeadamente sacos de lixo e material de varredura (vassouras e pás) por parte da Junta de Freguesia.

Foram envidados todos os esforços para o cumprimento zeloso de todos os trabalhos referidos no Capítulo II tendo sido designado um encarregado operacional para coordenar as tarefas no sentido de dar cumprimentos ao definido em Contrato de Transferência de Competências. O seu cumprimento foi avaliado e verificado pelo Executivo da Junta de Freguesia.

Foram também cumpridas todas as orientações e normas técnicas aplicáveis às atividades que foram objeto da Transferência de Competências.

No que se refere a recursos financeiros destinados à execução do presente contrato de delegação de competências, estes perfizeram um total de 291.973,92€ (duzentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e três euros e noventa e dois cêntimos), transferidos pelo Município e pela DGAL para a Junta de Freguesia de acordo com os montantes e datas constantes na Tabela 1.

Valores Recebidos	
CMVN	
15/janeiro	1. 298,50 €
DGAL	
23/janeiro	23. 032,66 €
15/fevereiro	24. 331,16 €
19/março	24 .331,16 €
22/abril	24 .331,16 €
29/maio	24. 331,16 €
12/junho	24 .331,16 €
12/julho	24. 331,16 €
14/agosto	24. 331,16 €
13/setembro	24. 331,16 €
22/outubro	24. 331,16 €
19/novembro	24. 331,16 €
13/dezembro	24. 331,16 €
Total	291 973,92 €

Tabela 1 – Entidade, Datas de Pagamento e Respetivos Valores

Os recursos financeiros destinaram-se ao pagamento das seguintes despesas:

- 50% do vencimento de um assistente operacional no valor de 9.076,04€
- 100% do vencimento de onze assistentes operacionais afetos a tempo inteiro, no valor 199.672,94€

- 100% do vencimento de um encarregado operacional afeto a tempo inteiro no valor de 20.631,12€
- 3.400,00€ para aquisição de fardamento para todos os colaboradores afetos ao contrato;
- 2.000,00€ para formação aos trabalhadores afetos ao Contrato;
- 2.000,00€ para encargos administrativos decorrentes da execução do Contrato;
- 20.500,00€ para aquisição de serviços especializados de aplicação de produtos fitofarmacêuticos/monda química;
- 6.000,00€ para encargos de manutenção de meios;
- 4.000,00€ para combustíveis;
- 3.000,00€ para material de limpeza urbana;
- 20.693,82€ para aquisição de equipamentos.

Recursos Financeiros	Valor Previsto
50% do vencimento de um assistente operacional a disponibilizar pela Junta de Freguesia	9 076,04 €
100% do vencimento de onze assistentes operacionais a disponibilizar pela Junta de Freguesia	199 672,94 €
100% do vencimento de um encarregado operacional a disponibilizar pela Junta de Freguesia	20 631,12 €
Fardamento	3 400,00 €
Formação	2 000,00 €
Encargos administrativos	2 000,00 €
Aquisição de Serviços Especializados	20 500,00 €
Encargos de manutenção de Equipamentos	6 000,00 €
Combustíveis	5 000,00 €
Material de limpeza urbana	3 000,00 €
Aquisição de equipamentos	20 693,82 €
Total	291 973,92 €

Tabela 2 - Recursos Financeiros Previstos em Contrato de Transferência de Competências

Na Tabela 3 apresenta-se o resumo do valor gasto pela Freguesia por forma a dar cumprimento ao estabelecido no Contrato de Transferência de Competências.

Recursos Financeiros	Valor Previsto	Valor Gasto
50% do vencimento de um assistente operacional a disponibilizar pela Junta de Freguesia (janeiro a abril*)	9 076,04 €	4 026,68 €*
100% do vencimento de onze assistentes operacionais a disponibilizar pela Junta de Freguesia	199 672,94 €	179 282,60 €
100% do vencimento de um encarregado operacional a disponibilizar pela Junta de Freguesia (maio a dezembro*)	20 631,12 €	15 359,69 €*
Fardamento	3 400,00 €	3 699,26 €
Formação	2 000,00 €	959,40 €
Encargos administrativos - 1/3 Vencimento de uma Assistente Técnica	2 000,00 €	4 929,68 €
Aquisição de Serviços Especializados	20 500,00 €	19 785,78 €
Encargos de manutenção de Equipamentos	6 000,00 €	3 649,28 €
Combustíveis	5 000,00 €	2 724,03 €
Material de limpeza urbana	3 000,00 €	1 473,33 €
Aquisição de equipamentos	20 693,82 €	26 617,48 €
Total	291 973,92 €	262 507,21 €
Papeleiras		4 491,96 €
Encargos instalações (Eletricidade e água)		1 561,56 €
	291 973,92 €	268 560,73 €

Tabela 3 – Despesas no âmbito de Contrato de Transferência de Competências

Relativamente à aquisição de equipamentos tendo sido necessário adquirir sopradores e roçadoras, o valor gasto pela Junta de Freguesia foi o que se apresenta na tabela 4.

A somar ao valor do aspirador elétrico acresce o valor de 5.276,98€ dos outros equipamentos que foram adquiridos para utilização na limpeza urbana.

A necessidade de aquisição dos equipamentos surgiu do facto dos existentes, devido ao uso intensivo, terem avarias consecutivas e algumas sem reparação possível.

Aquisição de equipamentos	Valor
Aspirador elétrico	21 340,50 €
Sopradores - 3 sopradores de costas e 3 de mão	3 180,26 €
Roçadoras - 3	2 096,72 €
Total	26 617,48 €

Tabela 4 – Equipamentos Adquiridos

Relativamente às papeleiras adquiridas, apesar do valor não estar incluído no Contrato, estas foram adquiridas para melhor garantir a limpeza urbana.

Apresentamos na Tabela 5 uma comparação dos valores estipulados em contrato de Transferência de Competências e de acordo com o Capítulo III - Anexo I e do valor efetivamente gasto, demonstrando a diferença entre os respetivos valores.

Total de Valor em Contrato de Transferência de Competências	291 973,92 €
Total Gasto com Contrato de Transferência de Competências	268 560,73 €
Diferença entre os Valores	23 413,19 €

Tabela 5 – Valores em Contrato/ Valores Gastos

Decorrente do contrato de delegação de competências e analisando os valores na Tabela 5 poderíamos dizer que tendo dado cumprimentos ao referido contrato o valor contratado foi superior ao que o que foi gasto pela Junta de Freguesia.

Porém, atendendo ao que foi referido relativamente à situação de acidente de trabalho e seguro e de doença por baixas médicas, o valor em pessoal, foi inferior ao previsto.

Também na aquisição de serviços para aplicação de fitofármacos o valor inicialmente previsto foi superior ao gasto.

Acrescentar que foram adquiridas 20 papeleiras para colocação no espaço público em substituição das que se encontravam mais degradadas e que comprometiam a qualidade da limpeza urbana.

Atendendo ao acréscimo de valor relativamente ao inicialmente pago em eletricidade, esta diretamente relacionada com o carregamento dos equipamentos elétricos (varredora e aspiradores) foi entendimento que esses valores fossem também eles contabilizados como gastos relativos a encargos com a limpeza urbana.

É entendimento desta Junta de Freguesia que, em sede de negociação de auto de transferência de competências da Câmara Municipal de Vendas Novas para a Junta de Freguesia, e apesar do saldo ser o apresentado, e das condicionantes, deverá ser tido em conta a situação excecional relativa ao pessoal ocorrida durante o ano de 2024.

Junta de Freguesia de Vendas Novas, 8 de abril de 2025

A Presidente da Junta de Freguesia

Paula Rocharte Valentim

Doc. 35/2025

VENDAS NOVAS
MUNICÍPIO

N.º Registo: INT_CMVN/2025/4380
N.º Processo: 150.10.701.01/2025/8
Data: 17.04.2025

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 24 de abril de 2025

Serviço:	Gabinete de Apoio à Presidência
Assunto:	Relatório de Avaliação Anual – Contrato de Transferência de Competências e Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira referente ao ano de 2024
Resumo:	Em conformidade com a alínea a) do n.º 1 da cláusula 14.ª e do n.º 1 da cláusula 15.ª do contrato de Transferência de Competências e Auto de Transferência de Recursos estabelecido entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira, referente ao ano de 2024, cabe a esta última, perante solicitação da CMVN, apresentar o relatório anual de acompanhamento, que se anexa. Compete à Câmara Municipal de Vendas Novas aprovar os relatórios de acompanhamento, referente à execução do mesmo contrato.
Requerente:	
Proposta de Deliberação:	Aprovar o Relatório de Avaliação Anual do ano civil de 2024, referente ao Contrato de Transferência de Competências e Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira e, posteriormente, submeter o mesmo à apreciação da Assembleia Municipal de Vendas Novas.

Nº Trabalhador	4562	**Assinatura:**	Salomé Romeiras

Documentos Anexos:		
	Informação:	
x	Outros	Relatório de avaliação Contrato de Transferência de Competências e Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira – ano 2024

*Preencher os campos aplicáveis

Despacho:	À Reunião de Câmara		
Eleito:	Presidente		
Data:	17/04/2025	**Assinatura:**	

Deliberação

Aprovado por maioria. Submeter-se à Assembleia Municipal

24/04/2025

Av. da República
7080 - 099 Vendas Novas - Portugal
Tel: + 351 265 897 700
e-mail: geral@cm-vendasnovas.pt
www.cm-vendasnovas.pt
municipiodevendasnovas









www.facebook.com/jflandeira/
www.jflandeira.net

LANDEIRA

Relatório de Avaliação do Contrato de transferência de competências e auto de transferência de recursos entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira

ANO 2024

Contrato de transferência de competências e auto de transferência de recursos

Município de Vendas Novas / Junta de Freguesia de Landeira

Relatório de Avaliação do ano 2024

O presente Relatório de Avaliação, do Contrato de transferência de competências e auto de transferência de recursos, celebrado em 30/12/2023, entre o Município de Vendas Novas e Junta de Freguesia de Landeira, é um dos mecanismos estipulados no referido contrato, cláusula 15.ª, referente à informação a disponibilizar pela Junta de Freguesia de Landeira.

Com as informações constantes no relatório, pretende-se dar conhecimento do trabalho realizado pelos recursos humanos, desse Município, da responsabilidade de coordenação desta Junta de Freguesia e do nível de colaboração e entendimento entre as duas Autarquias.

Através do presente relatório foi possível verificar que relativamente ao **capítulo II, Gestão e manutenção de espaços verdes**, do referido contrato de transferência de competências e auto de transferência de recursos, foram efetuados diversos trabalhos de manutenção dos relvados da Freguesia, tais como, corte da relva, adubação, escarificação, rega e delimitação das várias áreas relvadas, foram efetuadas limpezas várias em jardins, canteiros e floreiras, foram também efetuadas limpeza e poda das laranjeiras, árvores e

Morada
Rua da Vinha Grande, 15
2965 – 421 Landeira

Mail: landeira.jf@gmail.com
www.jflandeira.net/
www.facebook.com/jflandeira/

Telefone: +351 265 913 116
Chamada para a rede fixa nacional
Telemóvel: +351 938 700 904
Chamada para rede móvel nacional

NIPC
506776913

dos arbustos existentes na Freguesia e manutenção dos sistemas de rega. Adquiriu esta Junta de Freguesia, diverso material, tais como Solenoides, Aspersores, pilhas de 9v, para realização de manutenção dos referidos sistemas de rega. Foi ainda efetuado a aplicação de produtos fitofármacos, nas ruas e lugares da Freguesia.

Foram efetuadas diversas reparações e manutenção, na maquinaria ao serviço desta Junta de Freguesia, motosserra, soprador de folhas, corta sebes, corta relvas e roçadora da Freguesia.

A viatura desta Junta de Freguesia foi ela também alvo de reparações diversas, a fim de garantir as melhores condições de segurança, para transporte de funcionários e maquinaria, para a execução dos diversos trabalhos realizados em diversos lugares desta Freguesia.

Adicionalmente foram adquiridos diversos utensílios, tais como vassouras, sachos, ancinhos para coletar folhas, foram adquiridos baldes e sacos para o lixo. Está a ser efetuada, como em todos os anos, a rega das laranjeiras das ruas de landeira, nos meses do verão.

Esta rega é efetuada com o trator cedido pelo município e pela cisterna que também esta é cedida pelo município.

Foi efetuada também 3 vezes por semana a rega das árvores e arbustos plantados no Parque de merendas de Nicolaus durante os meses de Verão.

Efetuamos a continuação da plantação de árvores, em colaboração com o Município de Vendas Novas, relativas ao Projeto "Nascer Cá", no jardim

Morada
Rua da Vinha Grande, 15
2965 – 421 Landeira

Mail: landeira.jf@gmail.com
www.jflandeira.net/
www.facebook.com/jflandeira/

Telefone: +351 265 913 116
Chamada para a rede fixa nacional
Telemóvel: +351 938 700 904
Chamada para rede móvel nacional

NIPC
506776913

público da envolvente ao Centro Sociocultural da Freguesia de Landeira e atualmente em todos os jardins públicos da Freguesia.

Relativamente ao capítulo III, limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, foram efetuadas limpezas diárias, desentupimento e limpeza das sarjetas nas ruas da Freguesia, limpeza semanal do filtro e colocação de cloro no espelho de água do jardim público, limpeza do Lavadouro Público, das casas de banho públicas e do Salão do Sporting Clube de Landeira, limpezas de papeleiras e baldes de lixo localizados nos jardins públicos, recolha de monos e outros lixos domésticos nas ruas da Freguesia, limpeza, e seleção de lixos na Freguesia, varrição e remoção das areias das vias e espaços públicos da Freguesia, limpeza e manutenção dos parques infantis da Freguesia, manutenção e limpeza da vala e suas barreiras (Designada como vala dos ciganos).

Foram adquiridas vassouras para limpeza das vias e dos espaços públicos da Freguesia. Foi efetuada a manutenção dos suportes de papel e suportes de gel desinfetante, para as casas de banho públicas.

De referir ainda que todos os materiais de consumo de higiene e limpeza (adquiridos pela Junta de Freguesia) estão a ser aplicados nos diversos equipamentos e espaços públicos da Freguesia de Landeira e também na EB de Landeira.

No capítulo IV, manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, do referido contrato, foram efetuadas reparações pontuais nos parques infantis existentes na Freguesia.

Morada
Rua da Vinha Grande, 15
2965 – 421 Landeira

Mail: landeira.jf@gmail.com
www.jflandeira.net/
www.facebook.com/jflandeira/

Telefone: +351 265 913 116
Chamada para a rede fixa nacional
Telemóvel: +351 938 700 904
Chamada para rede móvel nacional

NIPC
506776913

No Polidesportivo Descoberto foram efetuadas algumas reparações pontuais e manutenção do espaço e equipamentos.

Foram alvo de manutenção e conservação, nomeadamente limpeza e pintura, de todas as mesas e bancos do Parque de Merendas de Nicolaus. Foram adquiridos mesas e bancos novos para o Parque de Merendas da Landeira.

Foram efetuadas diversas pinturas de espaços públicos da Freguesia, nomeadamente canteiros e floreiras junto ao Lavadouro Público, pintura do anfiteatro e floreiras no Jardim Público, pintura dos muros do cemitério, pintura das floreiras junto à estrada Municipal 519 e outros espaços da Freguesia. Foi adquirido mobiliário para esta Junta de Freguesia, por forma a dotar os serviços com melhores condições de atendimento.

No estabelecimento de educação de pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico, mais uma vez, continua esta Junta de Freguesia a executar todas as tarefas designadas na **cláusula nº 10ª do capítulo V, realização de pequenas reparações na Escola Básica de Landeira**, em total colaboração com a Escola Primária de Landeira, nomeadamente na limpeza de ervas e folhas no espaço delimitado da Escola Primária, rega de flores e árvores, apoio logístico nas diversas atividades promovidas pela Escola Primária, diversas reparações e manutenção das infraestruturas da Escola Primária e fornecimento de diversos materiais de consumo de higiene e limpeza, solicitados pela Escola Primária.

Morada
Rua da Vinha Grande, 15
2965 – 421 Landeira

Mail: landeira.jf@gmail.com
www.jflandeira.net/
www.facebook.com/jflandeira/

Telefone: +351 265 913 116
Chamada para a rede fixa nacional
Telemóvel: +351 938 700 904
Chamada para rede móvel nacional

NIPC
506776913

Foram adquiridos baldes para papeis, dispensadores de sabonete líquido, dispensadores de papel de mão, baldes de lixo para todas as casas de banho e salas da Escola.

A junta de Freguesia continua a colaborar com o apoio ao funcionamento no horário da refeição escolar e continua a garantir a tiragem de todas as fotocópias, solicitadas pelos professores.

Continua também esta Junta de Freguesia, a apoiar sempre a Escola Primária, em todas as suas atividades e em todas as suas outras necessidades.

No capítulo VI, recursos financeiros, humanos e patrimoniais, cláusula 11ª, do referido contrato, dos recursos humanos, propostos pelo Município de Vendas Novas, destinados à execução do presente contrato de delegação de competências, foram disponibilizados os recursos financeiros, na totalidade, conforme descrito no anexo 1, deste relatório.

Para os funcionários afetos à Freguesia de Landeira, abrangidos pelo presente contrato e outros, foi adquirido fardamento, para substituição do fardamento danificado, para o desempenho das suas funções na Freguesia.

O Município de Vendas Novas, a pedido da Junta de Freguesia de Landeira, efetuou ainda diversas reparações e manutenções na maquinaria cedida à Freguesia, tais como reparação do Dumper, do Trator, da cisterna e do reboque, por forma a poder dar resposta às necessidades da População.

Morada
Rua da Vinha Grande, 15
2965 – 421 Landeira

Mail: landeira.jf@gmail.com
www.jflandeira.net/
www.facebook.com/jflandeira/

Telefone: +351 265 913 116
Chamada para a rede fixa nacional
Telemóvel: +351 938 700 904
Chamada para rede móvel nacional

NIPC
506776913

Assim, podemos concluir, que para além de todas as tarefas presentes no Contrato de transferência de competências e auto de transferência de recursos, estarem a ser executadas cumprindo com o anteriormente acordado entre a Junta de Freguesia de Landeira e o Município de Vendas Novas, outras ainda foram efetuadas sempre em total colaboração entre as duas Autarquias, de modo a garantir o bem-estar e segurança da população da Freguesia de Landeira.

Junta de Freguesia de Landeira, 24 de janeiro de 2025,

A Presidente da Junta de Freguesia,



Morada
Rua da Vinha Grande, 15
2965 – 421 Landeira

Mail: landeira.jf@gmail.com
www.jflandeira.net/
www.facebook.com/jflandeira/

Telefone: +351 265 913 116
Chamada para a rede fixa nacional
Telemóvel: +351 938 700 904
Chamada para rede móvel nacional

NIPC
506776913

Anexos:

Anexo 1	
Descrição	**Valor**
1. 50% do vencimento de um assistente operacional, a disponibilizar pela junta de Freguesia de Landeira.	9.076,04 €
2. 25% do vencimento de um assistente técnico, a disponibilizar pela junta de Freguesia de Landeira.	4.600,32 €
3. 100% do vencimento de dois assistentes operacionais a disponibilizar pela Junta de Freguesia	36.304,17 €
4. Fardamento	1.000,00 €
5. Encargos administrativos	1.900,00 €
6. Aquisição de bens e serviços	16.000,00 €
Total de despesas	**68.880,53 €**

Morada
Rua da Vinha Grande, 15
2965 – 421 Landeira

Mail: landeira.jf@gmail.com
www.jflandeira.net/
www.facebook.com/jflandeira/

Telefone: +351 265 913 116
Chamada para a rede fixa nacional
Telemóvel: +351 938 700 904
Chamada para rede móvel nacional

NIPC
506776913

Doc. 36/2025

VENDAS NOVAS
MUNICÍPIO

N.º Registo: INT_CMVN/2025/4370
N.º Processo: 150.10.701.01/2025/8
Data: 17.04.2025

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 24 de abril de 2025

Serviço:	Gabinete de Apoio à Presidência
Assunto:	Relatório de Avaliação Anual – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira referente ao ano de 2024
Resumo:	Em conformidade com a alínea d) da cláusula 11.ª, ex vi alínea b) do n.º 1 da cláusula 13.ª do Contrato Interadmimnistrativo de Delegação de Competências, estabelecido entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira referente ao ano de 2024, cabe a esta última apresentar o relatório anual de acompanhamento, que se anexa. Compete à Câmara Municipal de Vendas Novas aprovar os relatórios semestrais e anuais de acompanhamento, referente à execução das competências delegadas, nos termos da alínea b) da cláusula 10.ª do mesmo contrato.
Requerente:	
Proposta de Deliberação:	Aprovar o Relatório de Avaliação Anual do ano civil de 2024, referente ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira e, posteriormente, submeter o mesmo à apreciação da Assembleia Municipal de Vendas Novas

Nº Trabalhador	4562	**Assinatura:**	Salomé Pomeiras

Documentos Anexos:		
	Informação:	
x	Outros	Relatório de Avaliação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Vendas Novas e a Junta de Freguesia de Landeira – Ano 2024

**Preencher os campos aplicáveis*

Despacho:	À Reunião de Câmara		
Eleito:	Presidente		
Data:	17/04/2025	**Assinatura:**	

Deliberação
Aprovado por maioria. Submeta-se à Assembleia Municipal 24/04/2025

Av. da República
7080 - 099 Vendas Novas - Portugal

Tel: + 351 265 807 700
e-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

www.cm-vendasnovas.pt
municipiodevendasnovas









www.facebook.com/jflandeira/

www.jflandeira.net

LANDEIRA

Relatório de Avaliação do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências

Ano 2024

CIDADE DE VENDAS NOVAS

Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências

Município de Vendas Novas / Junta de Freguesia de Landeira

Relatório de Avaliação do ano 2024

O presente Relatório de Avaliação, do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, celebrado no ano de 2024, entre o Município de Vendas Novas e Junta de Freguesia de Landeira, é um dos mecanismos estipulados no referido contrato, cláusula 13.ª, referente à **informação a disponibilizar pela Junta de Freguesia de Landeira**.

Com as informações constantes no relatório, pretende-se dar conhecimento do trabalho realizado pelos recursos humanos, desse Município, da responsabilidade de coordenação desta Junta de Freguesia e do nível de colaboração e entendimento entre as duas Autarquias.

Através do presente relatório foi possível verificar que relativamente ao **capítulo II, secção I, limpeza de fossas**, do referido contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, foram efetuadas 433 limpezas e esvaziamentos de fossas sépticas o que correspondeu a 2.165.000 litros (aspirados) e posteriormente depositados no coletor da EEAR de

Morada
Rua da Vinha Grande, 15
2965 – 421 Landeira

Mail: landeira.jf@gmail.com
www.jflandeira.net/
www.facebook.com/jflandeira/

Telefone : +351 265 913 116
Chamada para a rede fixa nacional
Telemóvel: +351 938 700 904
Chamada para rede móvel nacional

NIPC
506776913

Landeira proveniente dos habitantes da povoação de Nicolaus, Freguesia de Landeira.

No capítulo II, Secção II, Apoio ao Serviço de Refeições Escolares, cláusula 6ª, do referido contrato, continua a Junta de Freguesia a assegurar o apoio ao serviço de refeições escolares, aos alunos da Escola Básica de Landeira, nomeadamente no serviço de empratamento das refeições aos alunos e na limpeza do refeitório, antes e depois desse serviço.

Relativamente ao capítulo II, Secção III, outras formas de colaboração, do referido contrato, a Junta de Freguesia transporta todas as semanas, relativamente aos diversos projetos do Município em colaboração com a Junta de Freguesia, todos os utentes e/ou participantes nas duas viaturas da Junta de Freguesia, para atividades educativas, culturais e desportivas, conforme acordado no número 1) do capítulo III, da cláusula 8ª. Também na Secretaria desta Junta de Freguesia se continua a efetuar as cobranças dos consumos de água, dos residentes na Freguesia, continua a assegurar-se igualmente toda e qualquer ajuda e interligação, em relação aos transportes escolares dos alunos da Freguesia e consequente entrega de requisições de títulos de transporte e valores, conforme acordado, nos números 2) e 4) do capítulo III, da cláusula 8ª.

Relativamente ao número 5) da cláusula 8ª, sendo a Junta de Freguesia proprietária do Cemitério Paroquial da Freguesia de Landeira e não tendo no mapa de pessoal assistentes operacionais com as devidas qualificações para

Morada
Rua da Vinha Grande, 15
2965 – 421 Landeira

Mail: landeira.jf@gmail.com
www.jflandeira.net/
www.facebook.com/jflandeira/

Telefone : +351 265 913 116
Chamada para a rede fixa nacional
Telemóvel: +351 938 700 904
Chamada para rede móvel nacional

NIPC
506776913

executar funções e serviços cemiteriais, em colaboração com o Município de Vendas Novas durante o decorrer do ano 2024 foram realizadas 8 inumações e 5 exumações no Cemitério da Freguesia.

Conforme descrito no número 6), houve por parte da Junta de Freguesia de Landeira e do Município de Vendas Novas um total entendimento nos vários eventos e atividades, tendo o Município se disponibilizado para fornecer meios humanos e materiais nas comemorações do 25 de Abril na Freguesia e Estafeta da Liberdade, nos Mercadinhos Temáticos da Freguesia de Landeira, na tradicional Festa de São João e Aniversário da Junta de Freguesia, cedência igualmente de autocarro e motorista para deslocação de participantes na Corrida da Cidade de Vendas Novas, Night Run Seaside, transporte dos alunos da Escola Primária para os diversos eventos e atividades em Vendas Novas.

O Município de Vendas Novas, a pedido da Junta de Freguesia de Landeira, efetuou ainda diversas reparações e manutenções na maquinaria da Freguesia, tais como reparação do Dumper, do Trator e da Cisterna, cedidos a esta Junta de Freguesia, por forma a poder dar resposta às necessidades da População.

No capítulo III, Recursos Patrimoniais e Humanos, cláusula 9ª, no número 1.º, na alínea a) do referido contrato, os materiais e equipamentos necessários cedidos pelo Município de Vendas Novas, foram aplicados para a execução do presente contrato de delegação de competências. De referir, que, com referência a essa alínea, todos os materiais e equipamentos solicitados ao

Morada
Rua da Vinha Grande, 15
2965 – 421 Landeira

Mail: landeira.jf@gmail.com
www.jflandeira.net/
www.facebook.com/jflandeira/

Telefone : +351 265 913 116
Chamada para a rede fixa nacional
Telemóvel: +351 938 700 904
Chamada para rede móvel nacional

NIPC
506776913

Município, foram cedidos à Junta de Freguesia. Referente à alínea b) foi cedido a esta Junta de Freguesia, de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, um Assistente Operacional, para o serviço de Higiene e Limpeza, que assegura a limpeza das fossas sépticas na Freguesia, entre outros serviços efetuados.

Relativamente às alíneas c), d) e e), foram cedidos e/ou prestados a esta Autarquia, todo o apoio monetário e técnico solicitado, para cumprimento de todas as orientações e normas técnicas, constantes dos regulamentos e disposições legais, na execução dos trabalhos referentes à cláusula 9.ª, do capítulo III.

Assim, podemos concluir, que para além de todas as tarefas presentes no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, estarem a ser executadas cumprindo com o anteriormente acordado entre a Junta de Freguesia de Landeira e o Município de Vendas Novas, outras ainda foram efetuadas sempre em total colaboração entre as duas Autarquias, de modo a garantir o bem-estar e segurança da população da Freguesia de Landeira.

Junta de Freguesia de Landeira, 24 de janeiro de 2025,

A Presidente da Junta de Freguesia,

Morada
Rua da Vinha Grande, 15
2965 – 421 Landeira

Mail: landeira.jf@gmail.com
www.jflandeira.net/
www.facebook.com/jflandeira/

Telefone : +351 265 913 116
Chamada para a rede fixa nacional
Telemóvel: +351 938 700 904
Chamada para rede móvel nacional

NIPC
506776913

Doc. 37/2025

VENDAS NOVAS
MUNICÍPIO

N.º Registo: INT_CMVN/2025/4312
N.º Processo: 150.10.701.01/2025/8
Data: 15-04-2025

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 24 de abril de 2025

Serviço:	Divisão de Ambiente e Planeamento
Assunto:	Proposta Final de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Vendas Novas
Resumo:	Surgindo a necessidade de serem definidas normas claras e precisas que permitam estabelecer os métodos de atuação, atribuição e gestão da toponímia e numeração de polícia, bem como a importância na articulação desta temática com os sistemas de informação geográfica (SIG), tornou-se necessário elaborar a proposta de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do concelho de Vendas Novas. Após aprovação da Proposta de Regulamento em reunião de Câmara Municipal de 4 de fevereiro de 2025, o regulamento foi colocado a discussão pública por um período de 30 dias úteis. Terminado o prazo e realizados os ajustes necessários ao Regulamento, submete-se a proposta final de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Vendas Novas para apreciação da Câmara Municipal.
Requerente:	
Proposta de Deliberação:	Aprovar a proposta final de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Vendas Novas para envio, sob proposta, a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

Nº Trabalhador	4976	**Assinatura:**	David Cardoso

Documentos Anexos:		
X	Informação:	INT_CMVN/2025/4307
X	Outros	Proposta Final de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Vendas Novas

**Preencher os campos aplicáveis*

Despacho:	À Reunião de Câmara		
Eleito:	Presidente		
Data:	16/04/2025	**Assinatura:**	

Deliberação

Aprovado por unanimidade. Submete-se à Assembleia Municipal

24/04/2025

Av. da República
7080 - 099 Vendas Novas - Portugal
Tel.: + 351 265 807 700
e-mail: geral@cm-vendasnovas.pt
www.cm-vendasnovas.pt
municipiodevendasnovas

INFORMAÇÃO

Serviço:	Divisão de Ambiente e Planeamento		
Trabalhador:	Daniel dos Santos Cardoso	**N.º**	4976
Dirigida a:	Sr. Presidente da Câmara Municipal		
Assunto:	Proposta Final de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Vendas Novas		

Documentos Anexos:

[X] Proposta Final de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Vendas Novas

A "Toponímia" define-se como o estudo histórico e linguístico da origem dos nomes dos lugares, sendo que as designações dos diferentes espaços públicos refletem e perpetuam a importância dos factos, dos eventos, dos lugares e dos costumes, estando geralmente associados aos valores históricos e culturais das populações, representando a toponímia também um eficiente sistema de referenciação geográfica.

O desenvolvimento urbanístico do concelho de Vendas Novas, o interesse e a necessidade de serem definidas normas claras e precisas que permitam estabelecer os métodos de atuação, atribuição e gestão da toponímia e numeração de policia, bem como a importância na articulação desta temática com os sistemas de informação geográfica (SIG), levaram a Câmara Municipal, a quem, de acordo com a lei vigente, compete estabelecer a denominação dos arruamentos e estabelecer as regras de numeração dos edifícios, a elaborar o presente Regulamento.

A Proposta de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Vendas Novas tem como finalidade estabelecer as regras para a atribuição de topónimos, prever a criação da Comissão Municipal de Toponímia, definir os modelos e conteúdo das Placas de Toponímia bem como definir a localização e as regras para a sua colocação, estabelecer as regras para a numeração de edifícios e prever as formas de fiscalização e contraordenações.

Após aprovação da Proposta de Regulamento em reunião de Câmara Municipal de 4 de fevereiro de 2025, o regulamento foi colocado a discussão pública por um período de 30 dias úteis.

Terminado o prazo e realizado os ajustes necessários ao Regulamento, submete-se à consideração superior a proposta final de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Vendas Novas para apreciação da Câmara Municipal e posterior envio, sob proposta, para aprovação da Assembleia Municipal.

Município de Vendas Novas,

Daniel Cardoso

(Assinatura)

Projeto de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Vendas Novas

De acordo com a Lei vigente, compete à Câmara Municipal estabelecer a denominação das ruas e praças das povoações e estabelecer as regras de numeração dos edifícios.

A "Toponímia" define-se como o estudo histórico e linguístico da origem dos nomes dos lugares, sendo que as designações dos diferentes espaços públicos refletem e perpetuam a importância dos factos, dos eventos, dos lugares e dos costumes, estando geralmente associados aos valores históricos e culturais das populações. Para além da função cultural, a toponímia representa um eficiente sistema de referenciação geográfica devendo por isso as designações toponímicas serem estáveis não devendo ser influenciadas por critérios subjetivos ou fatores de circunstância.

O desenvolvimento urbanístico do concelho de Vendas Novas, o interesse e a necessidade de serem definidas normas claras e precisas que permitam estabelecer os métodos de atuação, atribuição e gestão da toponímia e numeração de polícia, bem como a importância na articulação desta temática com os sistemas de informação geográfica (SIG), levaram a Câmara Municipal a elaborar o presente Regulamento.

Nestes termos, ao abrigo das disposições do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea g), do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, na sua sessão ordinária de_____, deliberou aprovar o Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Vendas Novas.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º

Lei habilitante

O presente Regulamento tem como lei habilitante os artigos 241.º da Constituição da República Portuguesa e o n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Artigo 2.º

Âmbito da aplicação

1 - O presente regulamento estabelece um conjunto de regras que disciplinam o procedimento de atribuição das designações toponímicas e alteração das denominações existentes, bem como a atribuição do número de polícia.

2 - Só são atribuídos topónimos a espaços públicos.

Artigo 3.º

Definições

1 - Para efeitos do presente regulamento, consideram-se as seguintes definições:

a) Topónimo: Designação pela qual é conhecido um espaço público;

b) Designação toponímica: Indicação completa de um topónimo urbano, contendo o nome próprio do espaço público, o tipo de topónimo e outros elementos que compõem a placa ou marco toponímico;

c) Espaço público: Espaço que se encontra submetido por lei ao domínio da autarquia local e subtraído do comércio jurídico privado em razão da sua primordial utilidade coletiva, sobre o qual tenha havido apropriação, produção, administração ou jurisdição por parte do Município;

d) Os espaços públicos podem integrar:

(i) Alameda: Via de circulação com arborização central e/ou lateral;
(ii) Arruamento: Qualquer via de circulação, usualmente designado por rua ou avenida, podendo ser qualificada como rodoviária ou pedonal, conforme o tipo de utilização;
(iii) Avenida: Espaço urbano público com dimensão superior à de rua;
(iv) Azinhaga: Caminho rústico e estreito;
(v) Beco: Rua estreita, em regra sem saída;
(vi) Caminho: Via pública especialmente destinada ao trânsito local em zonas rurais;
(vii) Estrada: Espaço público, com percurso predominantemente não urbano, que estabelece a ligação com as vias urbanas, também designada como Estrada Municipal integrada na rede rodoviária Municipal;
(viii) Jardim: Espaço urbano ajardinado confinante com vias públicas de circulação;
(ix) Largo: Espaço urbano que assume a função de nó de distribuição de tráfego, onde confinam estruturas viárias secundárias de malha urbana;
(x) Praça: Espaço urbano, confinado por edificações, reunindo funções de carácter público, de comércio e de serviços;
(xi) Praceta: Espaço Público geralmente com origem num alargamento de via ou resultante de um impasse, geralmente associado à função habitacional, podendo também reunir funções de outra ordem;
(xii) Rotunda: Praça formada por cruzamento ou entroncamento onde o trânsito se processa em sentido giratório e sinalizado como tal;
(xiii) Rua: Via de circulação pedonal e ou viária, ladeada por edifícios quando em meio urbano. Poderá ou não apresentar uma estrutura verde, o seu traçado poderá não ser uniforme, bem como o seu perfil, e poderá incluir no seu percurso outros elementos urbanos de outra ordem, sem que tal comprometa a sua identidade. Hierarquicamente imediatamente inferior à avenida, poderá reunir diversas funções ou apenas contemplar uma delas;
(xiv) Travessa: Rua estreita que estabelece um elo de ligação entre duas ou mais vias urbanas;

e) Equipamentos de utilização coletiva: são as edificações e os espaços não edificados afetos à provisão de bens e serviços destinados à satisfação das necessidades coletivas dos cidadãos, designadamente nos domínios da saúde, da educação, da cultura e do desporto, da justiça, da segurança social, da segurança pública e da proteção civil.

f) Infraestruturas urbanas: são os sistemas técnicos de suporte direto ao funcionamento dos aglomerados urbanos ou da edificação em conjunto.

g) Localidade: zona com edificações e cujos limites são assinalados com os sinais regulamentares;

h) Lote: prédio destinado à edificação, constituído ao abrigo de uma operação de loteamento ou de um plano do pormenor com efeitos registais;

i) Número de Polícia: numeração de porta atribuída pela Câmara Municipal;

j) Plano marginal do prédio: Fachada ou muro edificado no alinhamento do prédio urbano, e que corresponde à respetiva delimitação relativamente ao domínio público, nomeadamente nas situações de confrontação com via pública.

k) Prédio: uma parte delimitada do solo juridicamente autónoma, abrangendo as águas, plantações, edifícios e construções de qualquer natureza nela incorporados ou assentes com carácter de permanência;

l) Proprietário: titular de qualquer direito real sobre o prédio, sobre o qual tem o direito de uso, gozo e disposição.

2 - Os espaços públicos não contemplados na alínea d) serão classificados pela Câmara Municipal, de harmonia com a sua configuração ou área.

CAPÍTULO II

TOPONÍMIA

Artigo 4.º

Competência para a atribuição e alteração de topónimos

1 - A atribuição das designações toponímicas ou a alteração das designações existentes, compete à Câmara Municipal, ouvidas as Juntas de Freguesia da respetiva área nos termos do n.º 1 do artigo 33.º alínea ss) e alínea tt) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

2 - A referida competência pode ser delegada no presidente da Câmara Municipal, podendo o mesmo subdelegá-la em qualquer vereador nos termos do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

Artigo 5.º

Comissão Municipal de Toponímia

É criada a Comissão Municipal de Toponímia, adiante designada por Comissão, órgão consultivo da Câmara, para audição, estudo e parecer prévio das questões de toponímia.

Artigo 6.º

Composição e funcionamento da Comissão Municipal da Toponímia

1 - Integram a Comissão:

a) Presidente da Câmara ou vereador do Pelouro competente, por subdelegação, que preside;
b) O Chefe da Divisão de Ambiente e Planeamento da Câmara Municipal, ou técnico representante designado para o efeito;
c) Um técnico de Sistemas de Informação Geográfica (SIG);

d) O presidente da Junta de Freguesia respetiva, ou representante designado para o efeito;

2 - Poderão eventualmente integrar a Comissão representantes de entidades exteriores ao Município.

3 - A Comissão é designada por despacho do Presidente da Câmara.

4 - O mandato da Comissão coincide com o mandato dos órgãos autárquicos.

5 - A Comissão reúne sempre que convocada pelo Presidente da Comissão, o qual define a ordem de trabalhos, devendo no final ser redigida uma ata com o parecer final, assinada por todos os intervenientes.

6 - A convocatória deve ser efetuada com (5) cinco dias úteis de antecedência sobre a data da reunião, através de e-mail ou outra forma de convocatória, sendo obrigatória a entrega da ordem de trabalhos acompanhada das respetivas propostas e/ou pareceres solicitados às Juntas de Freguesia.

7 - A Comissão só pode emitir parecer ou formular propostas desde que reúna quórum.

8 - O Presidente da Comissão tem, em situação de empate, voto de qualidade.

Artigo 7.º

Competência da Comissão Municipal de Toponímia

1 - À Comissão compete:

a) Propor à Câmara a atribuição das designações toponímicas ou a alteração das designações existentes dos espaços públicos, de acordo com a respetiva localização e importância.

b) Elaborar pareceres de todos os processos de atribuição das designações toponímicas ou a alteração das designações existentes dos espaços públicos em todo o concelho e em todas as questões de toponímia do concelho.

c) Definir a localização dos topónimos;

d) Em cada deliberação de atribuição de toponímia deve constar os antecedentes históricos, uma curta biografia nos antropónimos, descrição do acontecimento, justificação da escolha e fundamentação do topónimo.

e) Propor o conteúdo a inscrever nas placas toponímicas dos antropónimos e dos topónimos;

f) Proceder ao levantamento dos topónimos existentes, sua origem e justificação;

g) Elaborar estudos sobre a história da toponímia em Vendas Novas;

h) Propor a publicação de estudos elaborados;

2 - A Comissão pode ainda propor ou emitir parecer sobre formas alternativas de homenagem, tais como a denominação de bairros, ou conjuntos arquitetónicos, equipamentos e infraestruturas, devidamente justificadas e fundamentadas, sem prejuízo das deliberações da Câmara Municipal ou de recomendações da Assembleia Municipal.

3 - O elemento técnico de SIG a integrar a Comissão, deve assegurar:

a) A atualização na plataforma SIG, a respetiva denominação/alteração, e em ficheiro informático, os dados respeitantes à aprovação de todas as designações que forem sendo atribuídas;

b) O fornecimento da cartografia, plantas de localização, listagens sobre a toponímia do concelho e outras informações necessárias à análise dos processos de atribuição toponímica.

c) Todo o apoio técnico inerente ao funcionamento da Comissão no âmbito do SIG.

Artigo 8.º

Competência da Junta de Freguesia

1 - A Câmara Municipal, previamente à discussão das propostas toponímicas, deverá remetê-las às Juntas de Freguesia da respetiva área geográfica, de acordo com a alínea ss) do nº. 1 do artigo 33º. e da alínea w) do nº. 1 do artigo 16º, da lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, bem como à Comissão Municipal de Toponímia, para efeito de emissão de parecer não vinculativo.

2- A consulta à Junta de Freguesia correspondente será dispensada quando a origem da proposta seja da sua iniciativa.

3- As Juntas de Freguesia deverão pronunciar-se no prazo de 30 dias, findo o qual será considerada como aceite a proposta inicialmente formulada.

4- Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, as Juntas de Freguesia deverão fornecer à Comissão Municipal de Toponímia, sempre que lhe seja solicitado, uma lista de topónimos possíveis, por localidades, com a respetiva biografia ou descrição, no prazo de 30 dias.

Artigo 9.º

Critérios na atribuição dos topónimos

1 - A atribuição de topónimos deve evocar figuras ou realidades com expressão concelhia, regional, nacional ou dimensão internacional.

2- As designações toponímicas não podem, em caso algum, serem repetidas na mesma localidade.

3 - Não se consideram designações iguais as que são atribuídas a espaços públicos comunicantes de diferente classificação toponímica, tais como rua e travessa ou beco, rua e praceta e designações semelhantes.

4 - Podem ser adotados nomes de países, cidades ou outros locais nacionais ou estrangeiros, que por razões importantes se encontrem ligados à vida do concelho.

5 - Os estrangeirismos e/ou palavras estrangeiras só são admitidos quando a sua utilização se revelar absolutamente indispensável.

6 – A atribuição de topónimos com o nome de pessoas vivas, deve ser excecional e em que se reconheça que esse tipo de homenagem e reconhecimento deva ser prestado durante a vida da pessoa e seja aceite pela própria.

Artigo 10.º

Iniciativa obrigatória

1 - Com a emissão da licença de loteamento ou das obras de urbanização que impliquem a criação de espaços públicos, como definidos no artigo 3.º do presente regulamento, a CMVN deve aprovar obrigatoriamente a atribuição de denominação às ruas e praças previstas no respetivo projeto bem como a atribuição de numeração aos respetivos edifícios.

2 - A Câmara Municipal remete, para efeitos do número anterior, à Comissão Municipal de Toponímia, a localização, e planta das ruas, praças e pracetas, após a submissão do projeto de loteamento.

Artigo 11.º

Alteração de topónimos

1 - A Câmara Municipal pode proceder à alteração de topónimos existentes, nos termos do presente regulamento, nos seguintes casos:

a) Motivo de reconversão urbanística;

b) Existência de topónimos considerados inoportunos, iguais ou semelhantes, com reflexos negativos para os interesses do Concelho e dos munícipes;

c) Sempre que se considere ineficaz por qualquer motivo, suscetível de causar confusão no bom funcionamento da entrega postal ou quaisquer outros assuntos.

2 - Sempre que se pretenda alterar o topónimo deve ser apresentado um documento, assinado por dois terços dos proprietários visados, no qual esteja mencionada a sua concordância com a alteração e que têm conhecimento que os encargos são suportados por si.

3 - Quando se proceda à alteração dos topónimos deverá manter-se na respetiva placa toponímica uma referência à anterior designação, por proposta da Comissão.

Artigo 12. º

Elementos instrutórios para o pedido de atribuição ou confirmação de toponímia

Para o pedido de atribuição ou confirmação de toponímia devem ser entregues, pelo menos, os seguintes elementos:

a) Formulário do Município disponível para o efeito
b) Planta de localização devidamente demarcada
c) Certidão de registo predial e caderneta predial
d) Comprovação de legitimidade

Artigo 13. º

Publicidade

1 - Após a aprovação das propostas pela Câmara Municipal são afixados editais nos lugares de estilo, em locais públicos de grande afluência populacional.

2 - Juntamente com a afixação dos editais, são informadas dos novos topónimos a Junta da Freguesia, CTT e quaisquer outros organismos e individualidades, caso se considerem pertinentes.

3 - Todos os topónimos são objeto de registo em cadastro próprio da autarquia.

CAPÍTULO III

PLACAS TOPONÍMICAS

Artigo 14.º

Modelo e Conteúdo

1 - As placas toponímicas devem ser de composição simples e adequada à natureza e importância do espaço público respetivo.

2 - As placas toponímicas, sempre que se justifique, devem conter outras indicações complementares, significativas para a compreensão do topónimo, conforme consta no anexo A do presente regulamento.

3 - As placas devem ser executadas de acordo com o modelo, previamente definido e aprovado pela Câmara Municipal, que consta do anexo A do presente regulamento.

4 - Os proprietários de imóveis em que devem ser colocadas as placas ficam obrigados a autorizar a sua afixação, em virtude de a mesma ser considerada de interesse público.

5 - Após a aprovação do topónimo atribuído, deverá o mesmo ser colocado em placa própria, nos locais adequados de fixação, no prazo de 90 dias a contar da data da referida aprovação.

Artigo 15.º

Localização

1 - Todas as vias públicas devem ser identificadas com os seus topónimos, no início e fim da extensão da via, assim como em todos os cruzamentos ou entroncamentos que o justifiquem.

2 - No caso de operações de loteamento ou das obras de urbanização, as placas toponímicas devem ser colocadas após a receção provisória das infraestruturas, de modo a permitir a sua imediata identificação.

3 - A identificação deve ficar do lado esquerdo da via para quem entra, salvo por conveniência operacional ou de ocupação de espaço.

4 - No caso dos largos e praças, podem as placas toponímicas ser colocadas nas várias entradas, se estas existirem.

5 - Nos becos, ou em outros arruamentos com fins indefinidos, deve ser afixada uma única placa toponímica do lado esquerdo da via, no início da mesma.

6 -As placas, quando colocadas na fachada do edifício correspondente, devem distar do solo entre 2,20m e 3,00m e da esquina até 1,50m.

7 - Nos muros, nas fachadas dos edifícios e passeios as placas devem ficar colocadas de forma visível, sem obstrução e, sempre que possível, em locais que garantam a boa conservação e manutenção das mesmas, e compatíveis com as exigências de acessibilidades.

Artigo 16.º

Responsabilidade por danos

1 – As despesas com a reparação das placas correm por conta do infrator, devendo este ser notificado no prazo de 60 dias, para proceder ao seu pagamento.

2 - Decorrido o prazo de 60 dias sem que se tenha verificado o pagamento, a respetiva Câmara Municipal extrai certidão de dívida.

3 - A cobrança da dívida decorre por processo de execução fiscal, nos termos do Código de Procedimento e de Processo Tributário.

4 - Sempre que haja demolição de prédios ou alteração das fachadas que implique retirada de placas, devem os titulares das respetivas licenças entregar aquelas para depósito na Câmara Municipal, ficando, caso não o façam, responsáveis pelo seu desaparecimento ou deterioração.

5 - Sempre que o edifício onde se encontre afixada uma placa seja objeto de obras, com utilização de tapumes, que não permitam a visualização da mesma o titular da licença deve colocar em local visível a placa, ou outra igual de modo a garantir a sua visualização.

CAPÍTULO IV

NUMERAÇÃO DE POLÍCIA

Artigo 17.º

Numeração e autenticação

1 - A atribuição dos números de polícia é de exclusiva competência da Câmara Municipal de acordo com o disposto na alínea tt) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual e abrange apenas os vãos de porta que deem acesso a edificações, devidamente licenciadas ou com projeto de arquitetura aprovado, ou respetivos logradouros, confinantes com a via pública.

2 - A autenticidade da numeração de polícia é comprovada pelos registos da Câmara Municipal.

3 - Os proprietários dos prédios ou seus representantes legais são obrigados a identificá-los com o número de polícia atribuído pelos serviços municipais competentes.

4 – Às parcelas de terreno para construção urbana pode ser atribuído número de polícia a cada confrontação com a via pública.

5 - Nos casos em que se verifiquem divergências de numeração não imputáveis ao particular, deverá este ser notificado para proceder à respetiva regularização, sendo a correspondência entre a antiga e nova numeração certificada pela câmara municipal sempre que solicitado por qualquer interessado.

6 - A certidão referida no número anterior é gratuita, desde que solicitada até 6 meses após a conclusão de todos os procedimentos inerentes à alteração ou atribuição ocorrida, prazo após o qual fica sujeita a pagamento de taxas nos termos dos regulamentos aplicáveis.

Artigo 18.º

Atribuição de número

1 - A cada prédio é atribuído um só número de polícia, por cada porta ou confrontação com a via pública que o sirva.

2 - Nos arruamentos antigos quando o prédio tenha mais que uma porta para o espaço público, será atribuído um número à entrada principal e o mesmo número seguido de letra, seguindo a ordem alfabética, às demais, desde que as mesmas correspondam a unidades de ocupação autónomas, devidamente licenciadas.

3 - Nos arruamentos ou troços de arruamentos em que ainda não tenha sido atribuída numeração de polícia, esta deve ser atribuída com base na métrica, devendo o número de cada prédio corresponder ao número de metros a que o seu acesso principal fica distanciado do início do arruamento, sem prejuízo de se manter a numeração anteriormente aprovada.

Artigo 19.º

Regras para a numeração

1 - A numeração dos vãos de porta dos prédios em novos arruamentos, ou nos atuais em que se verifiquem irregularidades de numeração, obedece às seguintes regras:

a) Nos arruamentos com a direção Norte — Sul ou aproximada, começa de Sul para Norte; nos arruamentos com a direção Nascente — Poente ou aproximada, começa de Nascente para Poente, sendo atribuída, em ambos os casos, números pares à direita de quem segue para Norte ou para Poente, e por números ímpares à esquerda;

b) Nos largos e praças é designada pela série dos números inteiros, no sentido do movimento dos ponteiros de um relógio, a partir do prédio de gaveto Poente do arruamento situado a Sul, preferindo, no caso de dois ou mais arruamentos nas mesmas circunstâncias, o que estiver localizado mais a Poente;

c) Nas portas de gaveto, a numeração deve ser atribuída para o arruamento mais importante ou, quando os arruamentos forem de igual importância, no que for designado pela Câmara Municipal;

d) Nos novos arruamentos, a numeração deve ser atribuída com base na métrica, sendo designada por números pares à direita e ímpares à esquerda, a partir da faixa de rodagem de entrada;

e) Nos arruamentos antigos em que a numeração não esteja atribuída conforme orientação expressa na alínea a) do presente artigo, pode esta manter-se, seguindo a mesma ordem para novos prédios que nos mesmos arruamentos se construam.

f) Excetuam-se da alínea anterior situações em que no mesmo lado do arruamento existam números pares e ímpares, os quais podem ser corrigidos.

g) Num arruamento não pode haver duplicação de números de polícia.

h) Deve ser evitada a utilização da designação "Lote".

i) Nos bairros com numeração de polícia já atribuída poderá ser dispensada a regra da alínea a).

Artigo 20.º

Norma supletiva

1 - Quando não for possível aplicar os princípios estabelecidos nos artigos anteriores, a numeração deve ser atribuída segundo o critério dos serviços competentes, mas sempre de modo a estabelecer-se uma sequência lógica de numeração, a partir do início do arruamento principal.

2 - Os proprietários ou administradores de edifícios em que se verifiquem irregularidades de numeração são notificados a fazer as alterações necessárias de acordo com o presente regulamento, no prazo de 30 dias, a contar da data da notificação.

Artigo 21.º

Localização e características da numeração

1 - A colocação dos números de polícia é da responsabilidade do requerente do processo de obra e/ou proprietário da fração ou edificação.

2 - Os números são colocados no plano marginal do prédio, fachada principal ou muro frontal, nomeadamente no centro das vergas ou bandeiras das portas ou, quando estas não existam, na ombreira ou no muro junto à entrada principal.

3 - Os caracteres não devem ter menos de 10 cm de altura.

4 - A Câmara Municipal pode aprovar o modelo a utilizar, a fim de que toda a numeração seja uniforme.

CAPÍTULO V

FISCALIZAÇÃO E CONTRA-ORDENAÇÕES

Artigo 22.º

Fiscalização

1 - Compete à Câmara Municipal a fiscalização e cumprimento das disposições do presente Regulamento.

2 - A ação fiscalizadora pertence aos fiscais municipais.

Artigo 23.º

Proibições

1 - É proibido aos particulares, proprietários ou inquilinos de prédios, alterar, deslocar, avivar ou substituir os modelos dos suportes e/ou placas ou letreiros estabelecidos pela Câmara Municipal.

2 - As placas afixadas objeto das ações referidas no número anterior são removidas pela Câmara Municipal.

Artigo 26º

Contraordenações

1 - São puníveis como contraordenação:

a) A afixação, deslocação, alteração ou substituição de placa toponímica, tanto por pessoas singulares, como por pessoas coletivas públicas ou privadas;

b) A falta de entrega das placas toponímicas, para depósito, nos serviços da Câmara Municipal, por parte dos proprietários dos prédios que sejam objeto de demolição ou alteração de fachada que implique a retirada das respetivas placas, em violação do disposto no artigo 16.º;

c) A falta de afixação ou a afixação em desrespeito pelas regras e procedimentos previstos no artigo 22.º do presente regulamento.

2 - As contraordenações previstas nas alíneas do número anterior são puníveis com coima graduada de 100,00€ até ao máximo de 200,00€, no caso de pessoa singular, e de 500,00€ até 1000,00€, no caso de pessoa coletiva.

3 - A negligência e a tentativa são puníveis.

4 - A instrução dos processos de contraordenação, bem como a aplicação das coimas e de sanções acessórias são da competência do Presidente da Câmara Municipal, com a faculdade de delegação nos vereadores.

5 - Aos processos de contraordenação aplica-se o regime jurídico do ilícito de mera ordenação social.

6 - O produto das coimas reverte para o Município.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 27.º

Interpretação e integração das lacunas

As dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação deste regulamento são objeto de deliberação da Câmara Municipal.

Artigo 28.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor 20 dias após a sua publicação no Diário da República, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

ANEXO A

Tipos de Placas Toponímicas e Suportes

Av. da República
7080 - 099 Vendas Novas Portugal

Tel.: + 351 265 807 700
e-mail: geral@cm-vendasnovas.pt

www.cm-vendasnovas.pt
@ municipiodevendasnovas

TIPO A

Placa	
Material	Pedra Mármore (espessura 30mm)
Cor	Cor branca natural do material
Dimensão	500x318
Inscrição de Toponímia	
Material/tipo de gravação	Letras cavadas pintadas a tinta preta
Tipo de Letra	Times New Roman
Cor	Preto fosco (RAL 9005)
Fixação	
Modo	Fixação nos cantos com parafusos INOX em parede ou muro

TIPO B

Placa	
Material	Chapa (espessura 2mm)
Cor	Branca
Dimensão	450x250
Inscrição de Toponímia	
Material/tipo de gravação	Letras prensadas e estampadas a quente com pelicula refletora
Tipo de Letra	DINPRO-BOLD
Cor	Cor Azul Cinza (CMYK C100 M40 Y 20 B60)
Outras Inscrições /gravações	
Brasão	Gravação de brasão do concelho de Vendas Novas no canto superior esquerdo
Linha de Contorno	Linha de contorno da placa de cor azul cinza
Fixação	
Modo	Fixação nos cantos com parafusos INOX em parede ou muro

TIPO C

Placa	
Material	Chapa de alumínio (espessura 2mm) com abas quinadas
Cor	Azul acinzentado (RAL 5008)
Dimensão	350x270
Inscrição de Toponímia	
Material/tipo de gravação	Letras em tela retrorrefletora nível I
Tipo de Letra	DINPRO-BOLD
Cor	Branco (CMYK C0 M0 Y0 K0)
Outras Inscrições /gravações	
Brasão	Brasão do concelho de Vendas Novas no canto superior direito em tela retrorrefletora nível 1 de cor branca
Linha	Linha no canto superior direito em tela retrorrefletora nível 1 de cor branca
Fixação	
Modo	Placa fixada com braçadeiras em prumo galvanizado (mínimo 2,20m de altura, 50 mm de diâmetro e c/espessura de 2mm)

TIPO D

Placa	
Material	Chapa de alumínio (espessura 4mm)
Cor	Azul Escuro (2 faces) (RAL 5013)
Dimensão	600x210
Inscrição de Toponímia	
Material/tipo de gravação	Letras em tela retrorrefletora nível I
Tipo de Letra	flama book/bold
Cor	Branco (CMYK C7 M5 Y12 K0)
Outras Inscrições /gravações	
Nome da Localidade	Inscrição no canto inferior esquerdo em tela retrorrefletora nível 1 de cor branca do nome da localidade
Fixação	
Modo	Placa fixada com braçadeiras em prumo Galvanizado (mínimo 2,20m de altura, 90 mm de diâmetro e c/espessura de 2mm)

Doc. 38/2025

VENDAS NOVAS
MUNICÍPIO

N.º Registo: INT_CMVN/2025/4331
N.º Processo: 150.10.701.01/2025/8
Data: 16-04-2025

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de **29 de abril de 2025**

Serviço:	DAP-SGT
Assunto:	Proposta de submissão do projeto da ORU Vendas Novas a discussão pública.
Resumo:	No âmbito das políticas de reabilitação urbana que o Município tem vindo a prosseguir, foi aprovada a delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Vendas Novas e publicada em Diário da República através do Aviso n.º 4347/2025/2 de 13 de fevereiro. A cada ARU corresponde uma Operação de Reabilitação Urbana (ORU), cuja aprovação tem enquadramento no disposto nos art.ºs 16º e 17º do RJRU, na redação em vigor. A ORU de Vendas Novas é do tipo sistemática, pelo que deverá ser aprovada através do respetivo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU). Tendo o Município desenvolvido o presente projeto de ORU, do tipo sistemática, através da elaboração do PERU, encontram-se reunidas as condições para que a Câmara Municipal delibere remeter o mesmo ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., por meios eletrónicos, para emissão de parecer não vinculativo no prazo de 15 dias, bem como a respetiva submissão a discussão pública, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 17º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), na redação em vigor.
Requerente:	
Proposta de Deliberação:	Propõe-se que a Câmara Municipal delibere: • Aprovar o projeto de Operação de Reabilitação Urbana de Vendas Novas; • Submeter o projeto de Operação de Reabilitação Urbana a discussão pública por um período de 20 dias úteis, a contar do 5º dia da publicação do aviso em Diário da República, a promover nos termos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na redação em vigor, para a discussão pública dos planos de pormenor, segundo o disposto no nº. 4, do art.º 17º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, na redação atual; • E, remeter ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., por meios eletrónicos, para emissão de parecer não vinculativo no prazo de 15 dias.

Nº Trabalhador	4897	**Assinatura:**	Assinado por: **Andrea Carina da Silva Nicolau Gonçalves** Num. de Identificação: 11495919 Data: 2025.04.16 12:52:25+01'00'

Documentos Anexos:		
X	Informação:	INT_CMVN/2025/4328
X	Outros	Programa Estratégico de Reabilitação Urbana; Planta Síntese das Intervenções.

**Preencher os campos aplicáveis*

Despacho:	À Reunião de Câmara		
Eleito:	Presidente		
Data:	16/04/2025	**Assinatura:**	

Deliberação
Aprovado por maioridade. 24/04/2025

INFORMAÇÃO

Serviço:	DAP-SGT		
Trabalhador:	Andrea Gonçalves, Chefe da DAP	**N.º**	4897
Dirigida a:	Presidente Valentino Salgado Cunha		
Assunto:	Proposta de submissão do projeto da ORU Vendas Novas a discussão pública.		

Documentos Anexos:

[X] Programa Estratégico de Reabilitação Urbana; Planta Síntese das Intervenções.

A presente informação visa enquadrar a proposta de nova submissão do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Vendas Novas a discussão pública na sequência de pronuncia de não emissão de parecer por parte do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), nos termos que se passam a expor:

1. No âmbito da ARU de Vendas Novas e correspondente ORU, a Câmara Municipal de Vendas Novas, em reunião realizada em 22 de janeiro de 2025, deliberou o seguinte:

1.1 *"Aprovar a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Vendas Novas, segundo o Processo nº. 150.10.400.00/2025/2, com base no exposto na Informação Técnica INT_CMVN/2025/836 e nos documentos em anexo;"*

1.2 *"Submeter a presente proposta de delimitação da ARU de Vendas Novas à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do nº 1, do art.º 13º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU)."*

1.3 *"Aprovar o projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Vendas Novas;"*

1.4 *"Submeter o projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) a discussão pública por um período de 20 dias úteis, a contar do 5º dia da publicação do aviso em Diário da República, a promover nos termos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na redação em vigor, para a discussão pública dos planos de pormenor, segundo o disposto no nº. 4, do art.º 17º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), na redação atual."*

2. O Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação atual, determina no art.º 7º, sob a epigrafe "Áreas de reabilitação urbana", nos seus n.ºs 2 e 3 que:

"2 - A aprovação da delimitação de áreas de reabilitação urbana e da operação de reabilitação urbana pode ter lugar em simultâneo".

Ou,

"3 - A aprovação da delimitação de áreas de reabilitação urbana pode ter lugar em momento anterior à aprovação da operação de reabilitação urbana a desenvolver nessas áreas."

3. Neste sentido, o Município, que se encontrava a preparar nova aprovação da delimitação da ARU de Vendas Novas em simultâneo com a elaboração da correspondente ORU, lançou mão do disposto no n.º 3 do art.º 7º do RJRU, fazendo prosseguir a tramitação da delimitação da ARU, tendo a mesma, sob proposta da Câmara Municipal, sido aprovada pela Assembleia Municipal em 3 de fevereiro e publicada em Diário da República pelo Aviso n.º 4347/2025/2

de 13 de fevereiro, bem como remetida ao IHRU em cumprimento do disposto nos n.ºs 4 e 5 do art.º 13º do RJRU.

4. O projeto da ORU de Vendas Novas foi submetido a discussão pública através da publicação em Diário da República do Aviso n.º 3660/2025/2 de 6 de fevereiro, e remetido ao IHRU para emissão de parecer não vinculativo, em cumprimento do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 17 do RJRU.

5. A aprovação da delimitação da ARU de Vendas Novas, em momento anterior à aprovação da ORU, permitiu a manutenção do acesso aos apoios e incentivos fiscais e financeiros à reabilitação urbana naquela área, salvaguardando-se o interesse público, e que de outra forma, tais apoios e incentivos, só estariam disponíveis após a tramitação e publicação da respetiva ORU, processo que requer tramitação distinta, nomeadamente parecer não vinculativo do IHRU e submissão a discussão pública por um período não inferior a 20 dias.

6. Na sequência do envio do projeto da ORU de Vendas Novas para o IHRU, veio aquela Entidade emitir pronuncia de não emissão de parecer alegando, inicialmente,

> *"...a impossibilidade de aprovar uma ORU que se destina a uma ARU que se encontra caducada mesmo antes de qualquer emissão de parecer ou abertura de período de discussão pública sobre o respetivo projeto de ORU, deverá o Município iniciar o processo, podendo solicitar-nos o parecer sobre o PERU, desta vez enviando o documento e demais atos de aprovação do mesmo (agora no sentido de recorrer à aprovação simultânea da ARU e da respetiva ORU, como previsto no n.º 2, do artigo 7º, do RJRU)".*

E posteriormente, referindo não ser

> *"possível emitir parecer não vinculativo de um projeto ORU de uma ARU que já caducou, pois mesmo que ambas as ARU tenham a mesma designação e a mesma delimitação são ARU diferentes, pelo que terão de apresentar novo projeto de ORU para a ARU que vigora desde o dia 13-02-2025 e a Câmara Municipal deliberar novamente a submissão do projeto ORU a discussão pública e simultaneamente remeter o projeto ORU ao IHRU para emissão de parecer não vinculativo no prazo de 15 dias, conforme estipulado nos pontos 3 e 4, do artigo 17.º, do RJRU."*

7. Pese embora o entendimento do IHRU, foram cumpridos os procedimentos previstos no RJRU, bem como disponibilizados àquela Entidade todos os documentos inerentes ao processo de delimitação da ARU de Vendas Novas e correspondente ORU, estando reunidas as condições para a emissão do referido parecer.

8. Deste modo, atendendo ao princípio da economia processual e ponderando os interesses em causa, entende-se que seria de obviar a repetição de diligências meramente burocráticas e administrativas, o que foi comunicado ao IHRU. Porém o IHRU mostrou-se intransigente, reiterando a sua posição.

9. Foi apresentado o assunto ao Consultor Jurídico do Município, que sugeriu acatar as exigências do IHRU, mesmo que não vinculativas, por forma a não beliscar a relação institucional entre as Entidades e munir o processo do referido parecer.

10. Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere novamente:

10.1 Aprovar o projeto de Operação de Reabilitação Urbana de Vendas Novas;

10.2 Submeter o projeto de Operação de Reabilitação Urbana a discussão pública por um período de 20 dias úteis, a contar do 5º dia da publicação do aviso em Diário da República, a promover nos termos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na redação em vigor, para a discussão pública dos planos de pormenor,

segundo o disposto no nº. 4, do art.º 17º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, na redação atual;

10.3 E remeter ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., por meios eletrónicos, para emissão de parecer não vinculativo no prazo de 15 dias.

Junta-se em anexo os seguintes documentos referentes à ORU de Vendas Novas:

- Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Vendas Novas;
- Planta síntese das intervenções.

Município de Vendas Novas,

Assinado por: **Andrea Carina da Silva Nicolau Gonçalves**
Num. de Identificação: 11495919
Data: 2025.04.16 12:51:29+01'00'

Andrea Gonçalves
Chefe da Divisão de Ambiente e Planeamento

OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA
DA ARU DE VENDAS NOVAS

PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA

Abril de 2025

FICHA DO DOCUMENTO

Trabalho	Operação de Reabilitação Urbana de Vendas Novas		
Localização	Vendas Novas		
Fase	Fase 2		
Documento	**Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Vendas Novas** (Relatório Final)		
Versão	01 Relatório para revisão interna	**Data**	-
	02 Relatório Final		9 de janeiro de 2025
	03 Relatório Final (v2)		**14 de abril de 2025**
N.º páginas	~~64~~64		
Ficheiro	ORU-VN_PERU-Relatorio-02_vfinal-v2.docx		

EQUIPA TÉCNICA

João Lobo	Urbeagency
Carlos Araújo	Urbeagency
Pedro Trindade Ferreira	Bruno Soares - Arquitectos
Daniel Pereira Santos	Bruno Soares - Arquitectos

(página em branco)

ESTRUTURA DO DOCUMENTO

PRIMEIRA PARTE. **INTRODUÇÃO E ÂMBITO DOS TRABALHOS** 1
SEGUNDA PARTE. **ENQUADRAMENTO INSTRUMENTAL** 3
1. Delimitação e objetivos da Área de Reabilitação Urbana 3
2. Articulação com a Zona de Pressão Urbanística de Vendas Novas 5
3. Operação de Reabilitação Urbana de Vendas Novas 6
3.1. Tipo de ORU e objetivos 6
3.2. Entidade gestora, Modelo de gestão e Âmbito temporal 7
3.3. Execução da política urbanística 8
3.3.1. Instrumentos de execução da ORU 8
3.3.2. Nível e estado de conservação 9
4. Benefícios e incentivos, Penalizações e Operacionalização 10
4.1. Quadro de benefícios, incentivos e penalizações 10
4.1.1. Benefícios e incentivos 10
4.1.2. Penalizações 11
4.2. Dinamização e operacionalização da reabilitação urbana 12
TERCEIRA PARTE. **CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA** 15
1. Nota metodológica 15
2. População residente 16
3. Parque edificado 17
3.1. Dinâmica de investimento 17
3.2. Edifícios e estruturas com valor histórico e arquitetónico 18
3.3. Número de pisos dos edifícios 19
3.4. Necessidade de reparação (Censos 2021) 19
3.5. Alojamentos 22
4. Tecido urbano 24
4.1. Componentes da análise 24
4.2. Mapa funcional e centralidades 25
4.3. Malha urbana 30
4.4. Áreas expectantes 33
QUARTA PARTE. **MODELO TERRITORIAL DA ORU** 37
1. Articulação com o Plano Diretor Municipal 37

2. Definição do Modelo Territorial 40
QUINTA PARTE. **OPERACIONALIZAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA ORU** 43
1. ESTRATÉGIA OPERATIVA 43
2. Intervenções propostas 45
2.1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS ENQUADRADAS EM UNIDADES DE INTERVENÇÃO 45
2.2. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS ISOLADAS 46
2.3. INTERVENÇÕES EM ESPAÇO PÚBLICO 46
2.4. SÍNTESE DAS INTERVENÇÕES PROPOSTAS 49
2.5. PROGRAMAÇÃO DOS TRABALHOS E INTERVENÇÕES PREVISTAS 52
3. SWOT — Estratégia de intervenção e operacionalização 54

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Área de Reabilitação Urbana de Vendas Novas sobre fotografia aérea (Fonte: Google Earth) 3
Figura 2. Delimitação da ARU e da área de estudo sobre a BGRI 2021 15
Figura 3. Distribuição dos indivíduos residentes em Vendas Novas (Fonte: INE, Censos 2021) 17
Figura 4. Mapa de intensidade com a incidência na malha urbana de edifícios com necessidades de reparação (Fonte: INE) 22
Figura 5. Mapa do edificado em Vendas Novas 25
Figura 6. Mapa funcional de Vendas Novas 26
Figura 7. Mapa de intensidade da localização de funções de centralidade e delimitação dos três "centros" 27
Figura 8. Localização dos Equipamentos na ARU, por domínio de serviço 29
Figura 9. Principais espaços públicos de permanência na malha urbana 31
Figura 10. Pontos de maior acessibilidade pedonal na malha urbana 32
Figura 11. Mapa da intensidade de conexões da malha urbana 33
Figura 12. Áreas expectantes 36
Figura 13. Delimitação da ARU sobre a Planta de Ordenamento — Perímetro Urbano de Vendas Novas (Fonte: CMVN, PDM em discussão pública, 2024) 39
Figura 14. Diagrama representativo da situação existente 41
Figura 15. Modelo Territorial para a ORU 42
Figura 16. Eixos urbanos de intervenção prioritária (fotografia aérea: Google Earth) 47
Figura 17. Áreas de intervenção na ORU 49

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1. Distribuição etária da população residente (Fonte: INE, Censos 2021) 16
Quadro 2. Património cultural na Área de Reabilitação Urbana (Fonte: Estudos de Caracterização da Revisão do PDM, 2024) 18
Quadro 3. Edifícios na Freguesia de Vendas Novas, por necessidade de reparação e por época de construção (Fonte: INE, Censos 2021) 20
Quadro 4. Edifícios por época de construção (Fonte: INE, Censos 2021) 21
Quadro 5. Alojamentos na Freguesia de Vendas Novas, por forma de ocupação e por época de construção (Fonte: INE, Censos 2021) 23
Quadro 6. Quadro síntese com o número de equipamentos localizados na Área de Reabilitação Urbana, por domínio (Fonte: Estudos de Caracterização da Revisão do PDM, 2024) 28
Quadro 7. Identificação das áreas expectantes na ARU 35
Quadro 8. Quadro síntese das intervenções propostas, dos objetivos programáticos e das Entidades a envolver 51
Quadro 9. Quadro de programação das intervenções 52
Quadro 10. Análise prospetiva do tipo SWOT sobre a Estratégia de intervenção e a sua Operacionalização 54

ANEXO

Desenho 01 — Planta Síntese das Intervenções

(página em branco)

PRIMEIRA PARTE. INTRODUÇÃO E ÂMBITO DOS TRABALHOS

O presente documento formaliza a conclusão da Segunda Fase de desenvolvimento do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Vendas Novas (ORU do tipo sistemática), constituindo, assim, o **Relatório Final.** O PERU incide sobre a Área de Reabilitação Urbana previamente delimitada, e é desenvolvido ao abrigo do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), publicado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, na sua redação atual.

Foi inicialmente prevista a elaboração do PERU ao longo de duas Fases:

- Fase 1 — **Caracterização e Delimitação das Unidades de Intervenção**, a que o presente documento dá conclusão, e na qual é feito o Enquadramento do trabalho, foi desenvolvida a Caraterização da ARU, e são delimitadas as Unidades de Intervenção;
- Fase 2 — **Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Vendas Novas**, o qual desenvolverá o Modelo Territorial e identificará as Opções Estratégicas de reabilitação e revitalização urbanas compatíveis com as opções de desenvolvimento do Município.

Tendo em conta os prazos inicialmente estabelecidos e a necessidade de os compatibilizar com uma adequada compilação de informação, de natureza dispersa, bem como de articular o PERU com as etapas processuais inerentes à Revisão do Plano Diretor Municipal de Vendas Novas, optou-se por compilar no Relatório Preliminar os conteúdos inerentes às duas fases previstas. O Relatório Final desenvolve, assim, o conteúdo do Relatório Preliminar.

O presente documento compila e organiza-se em torno de cinco partes distintas entre si, mas que procuram articular, de forma pragmática, os resultados das diferentes análises com a proposta de intervenção, conforme a seguinte divisão:

- A presente introdução;
- Enquadramento instrumental;
- Caracterização da Área de Reabilitação Urbana;
- Modelo Territorial da Operação de Reabilitação Urbana;
- Operacionalização e Programação da Operação de Reabilitação Urbana.

Assim, procede-se à consolidação da proposta de Modelo Territorial e ao aprofundamento das ações previstas e da sua programação ao longo do prazo de vigência da ORU.

(página em branco)

SEGUNDA PARTE. **ENQUADRAMENTO INSTRUMENTAL**

1. DELIMITAÇÃO E OBJETIVOS DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA

A delimitação da ARU de Vendas Novas foi inicialmente publicada em Diário da República pelo Aviso n.º 4950/2014 de 10 de abril de 2014. A sua delimitação sofreu posteriormente ajustes, no sentido de incluir também, além das "*áreas com características históricas*", áreas não estruturadas no interior da malha urbana que, pela sua localização e dimensão, carecem de igual modo de uma intervenção estruturada e articulada com as primeiras. Esta nova delimitação foi publicada em Diário da República pelo Aviso n.º 19196/2018 de 20 de dezembro.



Figura 1. Área de Reabilitação Urbana de Vendas Novas sobre fotografia aérea (Fonte: Google Earth)

Contudo, não tendo sido promovido à data o desenvolvimento da ORU, e atendendo ao disposto no artigo 15.º do RJRU, que estabelece que as ARU caducam "*se, no prazo de três anos, não for aprovada a correspondente operação de reabilitação*", verificou-se a sua caducidade.

Assim, nova delimitação da ARU de Vendas Novas foi publicada em Diário da República pelo Aviso n.º 1515/2022 de 24 de janeiro de 2022, abrangendo, como previsto no artigo 2.º do RJRU, uma área urbana com cerca de 200ha que "*em virtude da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, designadamente no que se refere às suas condições de uso, solidez, segurança, estética ou salubridade, justifique uma intervenção integrada, através de uma operação de reabilitação urbana aprovada em instrumento próprio*".

Não obstante os trabalhos de elaboração do presente PERU, a nova delimitação da ARU de Vendas Novas viria também a caducar a 24 de janeiro de 2025, levando o Município a proceder a novo ato de aprovação da delimitação da ARU de Vendas Novas, com o objetivo de manter o acesso aos apoios e incentivos fiscais e financeiros à reabilitação urbana. Esta nova aprovação da delimitação da ARU de Vendas Novas foi publicada em Diário da República pelo Aviso n.º 4347/2025/2 de 13 de fevereiro.

Os objetivos específicos da delimitação da ARU de Vendas Novas foram indicados e fundamentados na respetiva memória descritiva, e são transpostos abaixo:

a) *"Reabilitar a cidade, aumentar a coesão social, rejuvenescer o centro, atrair e fixar mais habitantes para a área central da cidade;*
b) *"Captar mais empresas e mais emprego, criar mais serviços e comércio de proximidade. Revitalização do tecido económico na área central da cidade, nomeadamente através da oferta de incentivos específicos à reabilitação dos estabelecimentos comerciais;*
c) *"Incentivar a reabilitação urbana, consolidar e requalificar a malha da cidade existente, através da criação de estímulos à reabilitação urbana por parte dos proprietários de edifícios ou frações, nomeadamente incentivos e apoios de natureza financeira e fiscal;*
d) *"Reocupar e reutilizar o edificado existente, numa aposta no modelo de cidade compacta, onde as diferentes funções urbanas coexistem numa relação de proximidade, permitindo o desenvolvimento sustentável, aumentando a qualidade ambiental e a eficiência energética;*
e) *"Reabilitar, preservar e valorizar os principais elementos do património histórico e arquitetónico da cidade;*
f) *"Requalificar o espaço público e o ambiente urbano através da concretização de um conjunto de ações estruturantes suportadas em investimento público;*
g) *"Animar e revitalizar económica, social e culturalmente a cidade consolidada, através da criação de espaços de produção e fruição cultural, e da criação de um sistema de incentivos à instalação de empresas e profissionais artísticos, culturais e criativos;*
h) *"Melhorar as respostas públicas às significativas carências existentes no domínio habitacional para os grupos sociais mais desfavorecidos;*

i) *"Promover a mobilidade sustentável, nomeadamente através da melhoria das condições de mobilidade urbana, designadamente no que respeita à promoção da utilização dos modos suaves de deslocação e à eliminação de barreiras arquitetónicas, potenciando o desenvolvimento de um espaço urbano inclusivo;*

j) *"Incentivar a eficiência ambiental e implementar medidas de adaptação às alterações climáticas, aumentando a resiliência da cidade aos fenómenos climáticos extremos."*

Para a concretização destes objetivos específicos, pretende-se com o desenvolvimento da ORU:

- Estimular, mediante os incentivos à reabilitação, as intervenções no domínio privado por iniciativa dos particulares, ou seja, as operações urbanísticas correspondentes a obras de construção, obras de reconstrução, obras de ampliação, obras de alteração, obras de conservação ou obras de demolição nos termos do Decreto-Lei n.º555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual (que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação), nas quais o património edificado é mantido *"no todo ou em parte substancial e modernizado"* por este tipo de obras, conforme previsto no RJRU em vigor;
- Intervir diretamente no espaço público e nos equipamentos (que são os elementos estruturantes e as principais âncoras da área urbana) como forma de requalificação e beneficiação do ambiente urbano e, com isso, impulsionar igualmente as ações dos particulares;
- Que as duas formas de atuação resultem, concomitantemente, e em conjugação com oportunidades de desenvolvimento suprarregional que se desenrolam em paralelo, não apenas na reabilitação urbana do parque edificado e do domínio público, mas também na revitalização urbana, aqui entendida como a capacidade de Vendas Novas captar população, investimento e assim dinamizar a economia local.

2. ARTICULAÇÃO COM A ZONA DE PRESSÃO URBANÍSTICA DE VENDAS NOVAS

Em paralelo, o Município delimitou a Zona de Pressão Urbanística (ZPU) de Vendas Novas, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 159/2009 de 8 de agosto, com as alterações conferidas pelo Decreto-Lei n.º 67/2019 de 21 de maio, e pela Lei n.º 56/2023 de 6 de outubro.

As zonas de pressão urbanística correspondem, nos termos do artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006 de 8 de agosto, na sua redação atual, a uma área em que se verifique *"dificuldade significativa de acesso à habitação, por haver escassez ou desadequação da oferta habitacional face às necessidades existentes ou por essa oferta ser a valores superiores aos suportáveis pela generalidade dos agregados familiares sem que estes entrem em sobrecarga de gastos habitacionais face aos seus rendimentos"*.

Com o objetivo de promover uma política urbana direcionada ao acesso à habitação — na reabilitação, nos apoios e nos estímulos à oferta — o limite da ZPU aprovada é coincidente com o âmbito territorial da ARU.

A ZPU confere ao Município a possibilidade de proceder ao agravamento das taxas de IMI sobre prédios devolutos, nos termos do artigo 112.º-B do Código do IMI, devendo para isso identificar os prédios devolutos. Como previsto no artigo 2.º do Diploma inicialmente referido, é considerado devoluto o prédio urbano ou fração autónoma que durante um ano se encontre desocupado, sendo os indícios de desocupação:

a) *"A inexistência de contratos em vigor com empresas de telecomunicações e de fornecimento de água, gás e electricidade;*
b) *"A inexistência de facturação relativa a consumos de água, gás, electricidade e telecomunicações.*
c) *"A existência cumulativa de consumos baixos de água e eletricidade, considerando-se como tal os consumos cuja faturação relativa não exceda, em cada ano, consumos superiores a 7 m3, para a água, e de 35 kWh, para a eletricidade; e*
d) *"A situação de desocupação do imóvel, atestada por vistoria realizada ao abrigo do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual."*

Através deste mecanismo, é indicado na fundamentação da delimitação da ZPU que a mesma constitui "*um instrumento complementar (e preponderante) com vista ao aumento da oferta habitacional e à regulação do mercado habitacional, mediante a penalização da não disponibilização dos recursos existentes*", tendo em vista a redução do preço do arrendamento.

3. OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DE VENDAS NOVAS

3.1. TIPO DE ORU E OBJETIVOS

A ORU de Vendas Novas toma a forma de ORU sistemática, pelo que conformará "*uma intervenção integrada de reabilitação urbana (...) dirigida à reabilitação do edificado e à qualificação das infraestruturas, dos equipamentos e dos espaços verdes e urbanos de utilização coletiva, visando a requalificação e revitalização do tecido urbano, associada a um programa de investimento público*", como previsto no artigo 8.º do RJRU.

O PERU, instrumento orientador através do qual a ORU será aprovada, tem por finalidade prática e imediata os seguintes pontos vertidos no artigo 33.º do RJRU:

a) *"Apresentar as opções estratégicas de reabilitação e de revitalização da área de reabilitação urbana, compatíveis com as opções de desenvolvimento do município;"*
b) *"Estabelecer o prazo de execução da operação de reabilitação urbana;*
c) *"Definir as prioridades e especificar os objetivos a prosseguir na execução da operação de reabilitação urbana;*

d) *"Estabelecer o programa da operação de reabilitação urbana, identificando as ações estruturantes de reabilitação urbana a adotar, distinguindo, nomeadamente, as que têm por objeto os edifícios, as infraestruturas urbanas, os equipamentos, os espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, e as atividades económicas;*

e) *"Determinar o modelo de gestão da área de reabilitação urbana e de execução da respetiva operação de reabilitação urbana;*

f) *"Apresentar um quadro de apoios e incentivos às ações de reabilitação executadas pelos proprietários e demais titulares de direitos e propor soluções de financiamento das ações de reabilitação;*

g) *"Descrever um programa de investimento público onde se discriminem as ações de iniciativa pública necessárias ao desenvolvimento da operação;*

h) *"Definir o programa de financiamento da operação de reabilitação urbana, o qual deve incluir uma estimativa dos custos totais da execução da operação e a identificação das fontes de financiamento;*

i) (...)

j) *"Mencionar, se for o caso, a necessidade de elaboração, revisão ou alteração de plano de pormenor de reabilitação urbana e definir os objetivos específicos a prosseguir através do mesmo."*

Para a concretização das opções estratégicas e das ações previstas, o PERU pode facultativamente prever e delimitar Unidades de Intervenção e definir objetivos específicos a prosseguir em cada uma, nos termos do artigo 34.º, por forma a *"assegurar um desenvolvimento urbano harmonioso, a justa repartição de benefícios e encargos pelos proprietários abrangidos e a coerência na intervenção, bem como a possibilitar uma intervenção integrada em vários imóveis que permita uma utilização racional dos recursos disponíveis e a criação de economias de escala"*.

A delimitação de Unidades de Intervenção inclui um programa de execução que deve:

a) *"Explicar sumariamente os fundamentos subjacentes à ponderação dos diversos interesses públicos e privados relevantes;*

b) *"Identificar os edifícios a reabilitar, o seu estado de conservação e a extensão das intervenções neles previstas;*

c) *"Identificar os respectivos proprietários e titulares de outros direitos, ónus e encargos, ou mencionar, se for o caso, que os mesmos são desconhecidos;*

d) *"Definir e calendarizar as várias acções de reabilitação urbana a adoptar no âmbito da unidade de intervenção, distinguindo, nomeadamente, as que têm por objecto os edifícios, as infra-estruturas urbanas, os equipamentos, os espaços urbanos e verdes de utilização colectiva e as actividades económicas;*

e) *"Concretizar o financiamento da operação de reabilitação urbana no âmbito da unidade de execução;*

f) *"Especificar o regime de execução da operação de reabilitação urbana a utilizar na unidade de intervenção."*

3.2. ENTIDADE GESTORA, MODELO DE GESTÃO E ÂMBITO TEMPORAL

A Entidade Gestora da ORU sistemática de Vendas Novas é o Município de Vendas Novas, e o Modelo de Execução é, conforme os tipos de intervenção:

- Da **iniciativa dos particulares** nos casos de reabilitação do parque edificado particular, com acesso aos apoios e incentivos financeiros e fiscais enquadrados pela delimitação da ARU, e/ou
- Da **iniciativa da entidade gestora** nos casos de intervenções no domínio público (incluindo espaços públicos e infraestruturas) e no domínio privado municipal (incluindo equipamentos e outras edificações).

O prazo pelo qual a ORU vigora é definido na Quinta Parte. **Operacionalização e Programação da ORU**.

3.3. Execução da política urbanística

3.3.1. Instrumentos de execução da ORU

Tendo em vista o cumprimento dos objetivos estratégicos plasmados no PERU e a execução das ações nele previstas, a aprovação da ORU sistemática constitui, conforme disposto no artigo 32.º do RJRU, "*causa de utilidade pública para efeitos da expropriação ou venda forçada dos imóveis existentes na área abrangida*", estando acessíveis à Entidade Gestora da ORU os instrumentos de execução de política urbanística previstos no artigo 54.º do RJRU, designadamente:

a) *"Imposição da obrigação de reabilitar e obras coercivas;*
b) *"Empreitada única;*
c) *"Demolição de edifícios;*
d) *"Direito de preferência;*
e) *"Arrendamento forçado;*
f) *"Servidões;*
g) *"Expropriação;*
h) *"Venda forçada;*
i) *"Reestruturação da propriedade."*

O Município, enquanto Entidade Gestora, poderá impor aos proprietários dos edifícios ou frações com níveis de conservação de 1, 2 ou 3 a "*obrigação de o reabilitar, determinando a realização e o prazo para a conclusão das obras ou trabalhos necessários à restituição das suas características de desempenho e segurança funcional, estrutural e construtiva, de acordo com critérios de necessidade, adequação e proporcionalidade*", conforme disposto no artigo 55.º do RJRU, podendo tomar posse administrativa dos edifícios ou frações em causa e dar execução imediata às obras determinadas, no caso de incumprimento da obrigação de reabilitar por parte do particular ou, em alternativa, recorrer aos regimes de expropriação (nos termos do artigo 61.º) ou de venda forçada (nos termos do artigo 62.º).

3.3.2. Nível e estado de conservação

O nível de conservação reflete o estado de conservação de um prédio urbano ou de uma fração autónoma e a existência nesse prédio ou fração de infraestruturas básicas, e é determinado de acordo com o Método de Avaliação do Estado de Conservação dos Edifícios (MAEC), desenvolvido pelo LNEC.

A aferição do nível de conservação resulta do preenchimento da Ficha de Avaliação anexa à Portaria n.º 1192-B/2006 de 3 de novembro, através de vistoria a realizar por arquiteto, engenheiro ou engenheiro técnico inscrito na respetiva ordem profissional designado pela Câmara Municipal, conforme disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012 de 31 de dezembro. Os níveis de conservação, enquadrados por este Diploma, correspondem a:

- Nível 5, ou estado de conservação Excelente;
- Nível 4, ou estado de conservação Bom;
- Nível 3, ou estado de conservação Razoável;
- Nível 2, ou estado de conservação Mau;
- Nível 1, ou estado de conservação Péssimo.

A avaliação do nível de conservação poderá ser requerida pelos proprietários ou determinada pelo Município, e será necessária para o pleno usufruto dos benefícios e incentivos fiscais à reabilitação, em cumprimento do disposto no artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), publicado pelo Decreto-Lei n.º 516/89, na sua redação atual.

Considerando a dimensão territorial da ARU, o número de edifícios que contém e a complexidade associada à verificação das suas condições internas caso a caso em sede de vistorias, o Município poderá constituir progressivamente uma base de dados com a caracterização do estado de conservação ou, no imediato, da necessidade de reparações verificadas, com base na seguinte categorização:

- Edifício em ruína;
- Edifício com necessidades médias ou profundas de reparação (mau estado de conservação);
- Edifício com necessidades ligeiras de reparação (necessidade de manutenção);
- Edifício em obras;
- Edifícios cujo estado de conservação é muito bom, bom ou razoável.

No entanto, este levantamento não obstará a que no âmbito da instrução de cada processo de licenciamento e/ou comunicação prévia, o Município possa antecipar a verificação e classificação do estado de conservação de acordo com o MAEC, determinando as vistorias necessárias para a aplicação dos benefícios e incentivos aplicáveis. Para este efeito, caberá ao Município determinar o estado de conservação dos edifícios ou frações, caso a caso, em cada procedimento.

Em paralelo, deverá o Município proceder à verificação dos indícios de desocupação necessária à classificação de determinado prédio urbano como devoluto, permitindo a aplicação das penalizações previstas e desencadear os mecanismos de coerção previstos na legislação.

4. BENEFÍCIOS E INCENTIVOS, PENALIZAÇÕES E OPERACIONALIZAÇÃO

4.1. QUADRO DE BENEFÍCIOS, INCENTIVOS E PENALIZAÇÕES

No âmbito da delimitação de áreas de reabilitação urbana devem os Municípios definir os benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património que se tornam acessíveis aos proprietários abrangidos. Decorre igualmente da delimitação a possibilidade de acesso por parte dos proprietários aos apoios e incentivos fiscais e financeiros à reabilitação urbana.

Por fim, é reforçado também o dever que recai sobre os proprietários da reabilitação do património particular, estando acessível ao Município os instrumentos de execução antes mencionados, e a capacidade de agravamento dos impostos municipais sobre o património.

Assim, o quadro de benefícios e incentivos financeiros e fiscais à reabilitação urbana aplicável ao âmbito territorial em questão é então conferido pela delimitação conjugada da ARU e da ZPU de Vendas Novas.

4.1.1. Benefícios e incentivos

Com a delimitação da ARU de Vendas Novas (Aviso n.º 4347/2025/2 de 13 de fevereiro), o Município estabeleceu os seguintes **incentivos financeiros à reabilitação associados às taxas municipais**:

- Redução de 80% do valor das taxas relativas a urbanização, edificação, reforço de infraestruturas, utilização e ocupação do espaço público municipal em obras de reabilitação urbana e de edifícios;
- Redução de 50% das taxas devidas pela avaliação do estado de conservação dos edifícios e suas frações; e
- Redução durante 3 anos de 80% do valor das taxas relativas a ocupação da via pública em estabelecimentos comerciais/serviços a funcionar em edifícios reabilitados.

Em paralelo, e acordo com o artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), que se refere aos prédios objeto de reabilitação, os prédios urbanos ou frações autónomas localizadas em áreas de reabilitação urbana beneficiam dos incentivos **fiscais associados aos impostos municipais** previstos no seu n.º 2, designadamente:

- Isenção do IMI por um período de três anos a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação, podendo ser renovado, a requerimento do proprietário, por mais cinco anos no caso de imóveis afetos a arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria e permanente;

- Isenção do IMT nas aquisições de imóveis destinados a intervenções de reabilitação, desde que o adquirente inicie as respetivas obras no prazo máximo de três anos a contar da data de aquisição;
- Isenção do IMT na primeira transmissão, subsequente à intervenção de reabilitação, a afetar a arrendamento para habitação permanente ou, quando localizado em área de reabilitação urbana, também a habitação própria e permanente; e
- Redução a metade das taxas devidas pela avaliação do estado de conservação a que se refere a alínea b) do n.º 1 do mesmo artigo.

Contudo, importa referir que os incentivos previstos no artigo 45.º do EBF só se aplicam desde que se verifique o cumprimento cumulativo nas alíneas a) e b) do n.º1 — que obriga a que se comprove através de vistoria a melhoria do estado de conservação e que a mesma ateste que o estado de conservação melhorou em pelo menos 2 níveis e equivale, no mínimo, ao nível bom, e ainda que são cumpridos os requisitos de eficiência energética e de qualidade térmica aplicáveis aos edifícios — e o cumprimento das condições do n.º 8.

Ou seja, o regime de benefícios previsto no EBF não é automaticamente aplicável na sequência de obras de reabilitação de edifícios enquadrados pela ARU. Adicionalmente, é referido no n.º 7 do artigo 45.º que o regime de incentivos atrás enumerado *"não é cumulativo com outros benefícios fiscais de idêntica natureza, não prejudicando, porém, a opção por outro mais favorável"*.

De acordo com o n.º 4 do artigo 71.º do EBF, que estabelece os **incentivos à reabilitação urbana**:

- São dedutíveis à coleta em sede de IRS 30% dos encargos suportados pelo proprietário relacionados com a reabilitação de imóveis localizados em ARU recuperados nos termos do PERU de Vendas Novas, até ao limite de 500,00€;

E, de acordo com o ponto 2.23 da Lista I — Bens e serviços sujeitos a taxa reduzida, do Código do IVA, aplica-se o seguinte **benefício sobre o Imposto sobre Valor Acrescentado** na reabilitação:

- Beneficiam de IVA à taxa de 6% as empreitadas de *"reabilitação de edifícios e empreitadas de construção ou reabilitação de equipamentos de utilização coletiva de natureza pública, localizados em áreas de reabilitação urbana (áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística, zonas de intervenção das sociedades de reabilitação urbana e outras) delimitadas nos termos legais, ou realizadas no âmbito de operações de requalificação e reabilitação de reconhecido interesse público nacional."*

4.1.2. Penalizações

Está previsto o agravamento anualmente ao triplo da taxa de IMI sobre prédios urbanos nos termos do n.º 3 do artigo 112.º do Código do IMI, nos seguintes casos:

- Os prédios urbanos "*que se encontrem devolutos há mais de um ano, ou prédios em ruínas, como tal definidos em diploma próprio, cujo estado de conservação não tenha sido motivado por desastre natural ou calamidade*"; e
- Os prédios urbanos "*parcialmente devolutos, incidindo o agravamento da taxa, no caso dos prédios não constituídos em propriedade horizontal, apenas sobre a parte do valor patrimonial tributário correspondente às partes devolutas.*"

De modo complementar ou alternativo, em função da decisão do Município, a delimitação da ZPU enquadra a aplicação do artigo 112.º-B do Código do IMI, o qual possibilita um agravamento superior ao indicado anteriormente.

Esse artigo determina que os "*prédios urbanos ou frações autónomas que se encontrem devolutos há mais de um ano, os prédios em ruínas e os terrenos para construção inseridos no solo urbano e cuja qualificação em plano municipal de ordenamento do território atribua aptidão para o uso habitacional, sempre que se localizem em zonas de pressão urbanística... estão sujeitos ao seguinte agravamento, em substituição do previsto no n.º 3 do artigo 112.º*" poderão ver a taxa de IMI elevada ao décuplo e agravada, em cada ano subsequente, em mais 20%. Este agravamento tem como limite máximo o valor de 20 vezes a taxa prevista na alínea c) do n.º **1** do artigo 112.º do Código do IMI.

4.2. Dinamização e operacionalização da reabilitação urbana

Para pleno efeito do desígnio estratégico de reabilitação consagrado pela delimitação da ARU de Vendas Novas, e considerando as condições necessárias ao pleno usufruto dos incentivos e benefícios disponíveis e acessíveis (aos quais os proprietários não estão automaticamente elegíveis), o Município deverá tomar a iniciativa e adotar uma postura proativa, desenvolvendo uma campanha no terreno com propósito duplo:

- Em primeiro lugar, a campanha deverá destinar-se à **dinamização da reabilitação** por parte dos particulares, através da sensibilização e divulgação dos efeitos da delimitação da ARU, incluindo os benefícios fiscais e financeiros disponíveis e a forma de lhes aceder, o que inclui a disponibilização dos Formulário disponíveis no sítio *online* da Câmara Municipal referentes ao enquadramento dos imóveis na ARU e ao pedido de vistoria para determinação do estado de conservação do imóvel no início e no fim da obra;
- Em segundo lugar, a campanha no terreno deverá destinar-se à **operacionalização da reabilitação**, pela realização da vistoria prevista para a aplicação dos instrumentos de execução previstos no RJRU e para a classificação dos prédios devolutos, permitindo ao Município aplicar a política de agravamento fiscal enquadrada pela delimitação da ZPU. Esta componente da campanha poderá ser orientada por graus de prioridade a definir no PERU.

Para estes fins, deverá ser constituída uma equipa técnica interna ao Município ou uma unidade orgânica flexível, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de outubro (que estabelece o Regime da Organização dos Serviços das Autarquias Locais), que tenha como finalidade a operacionalização e o bom encaminhamento da reabilitação e revitalização urbana na ARU de Vendas Novas, incluindo a promoção das seguintes ações:

- Apoio aos proprietários e **dinamização das ações de reabilitação através** da divulgação dos efeitos da ARU, como indicado anteriormente;
- **Identificação e avaliação periódica (anual) do estado dos prédios devolutos no âmbito territorial da ARU** para aplicação dos instrumentos de execução e agravamento de taxas previstos no quadro que se desenhou;
- Encaminhamento e/ou **acompanhamento dos projetos de iniciativa particular** a desenvolver no âmbito do PERU de Vendas Novas.

(página em branco)

TERCEIRA PARTE. **CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA**

1. NOTA METODOLÓGICA

Além da análise urbanística e da metodologia nela aplicada, a caracterização assentou nos dados sobre a população e o parque edificado recolhidos no último Recenseamento Geral da População e da Habitação (Censos 2021) realizado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE). A Base Geográfica de Referenciação de Informação (BGRI) a ele relativa — as subsecções estatísticas abrangidas pela ARU — constitui a fonte de informação mais atual sobre a área de intervenção.

Sobre este tema, importa assinalar dois pontos. Em primeiro lugar, que alguns dados disponíveis à escala da Freguesia não estão disponíveis à escala da subsecção estatística da BGRI (como os graus de necessidade de reparação, ou um maior desdobramento das épocas de construção). Para esse efeito, foi solicitada a Base Geográfica dos Edifícios de 2021, a qual poderá servir de referência para os trabalhos anuais de levantamento de prédios devolutos. Em segundo lugar, que o limite da ARU não tem uma coincidência exata com os limites das subsecções estatísticas da BGRI — situação que se esperava. Foi então delimitada uma **área de estudo**, um pouco mais alargada que a ARU, permitindo abranger todos os edifícios nela integrados, o que então permitiu desenvolver os trabalhos de caracterização. Isto introduz, reconhecidamente, uma margem de erro na avaliação — se a ARU tem cerca de 200 hectares, a área de estudo tem cerca de 387 hectares.



Figura 2. Delimitação da ARU e da área de estudo sobre a BGRI 2021

2. POPULAÇÃO RESIDENTE

Reside na área de estudo um total de 6.397 indivíduos, dados de 2021, o equivalente a 56,9% da população do Concelho (que contava com 11.245 residentes). A densidade populacional bruta na área de estudo é, assim, de 16,5 habitantes por hectare. No entanto, assinala-se, depois de 2021, uma tendência de crescimento populacional.

O quadro abaixo apresenta a distribuição etária da população.

Distribuição etária da população residente

indicadores	Concelho	Freguesia	área de estudo
Nº total de indivíduos	11 245	10 625	6 397
Nº de indivíduos com idade entre os 0 e os 14 anos	1 366	1 296	763
Nº de indivíduos com idade entre os 15 e os 24 anos	1 152	1 094	636
Nº de indivíduos com idade entre os 25 e os 64 anos	5 407	5 108	3 074
Nº de indivíduos com 65 ou mais anos de idade	3 320	3 127	1 924

Quadro 1. Distribuição etária da população residente (Fonte: INE, Censos 2021)

Dos dados extraem-se ainda os seguintes índices de caracterização da população residente:

- O índice de envelhecimento registado em 2021 (que expressa a relação entre a população idosa, com 65 ou mais anos de idade, e a população jovem, até 14 anos de idade) é de 252 idosos por cada 100 jovens;
- O índice de dependência de jovens (que expressa a relação entre a população jovem, até aos 14 anos de idade, e a população em idade ativa, com 15 a 64 anos de idade) é de 20,6;
- O índice de dependência de idosos (que expressa a relação entre a população idosa, com 65 ou mais anos de idade, e a população em idade ativa, com 15 a 64 anos de idade) é de 50,9.

Adicionalmente, pôde analisar-se a distribuição espacial de residentes na cidade de Vendas Novas e no interior da ARU, conforme representado na Figura acima. Recorreu-se a uma representação alternativa à categorização por escalas da densidade populacional, representando de forma simultânea e inteligível a densidade e o número absoluto de residentes, sendo que cada ponto corresponde a um residente distribuído de forma aleatória no interior de cada subsecção estatística, e a sua distribuição no espaço urbano.

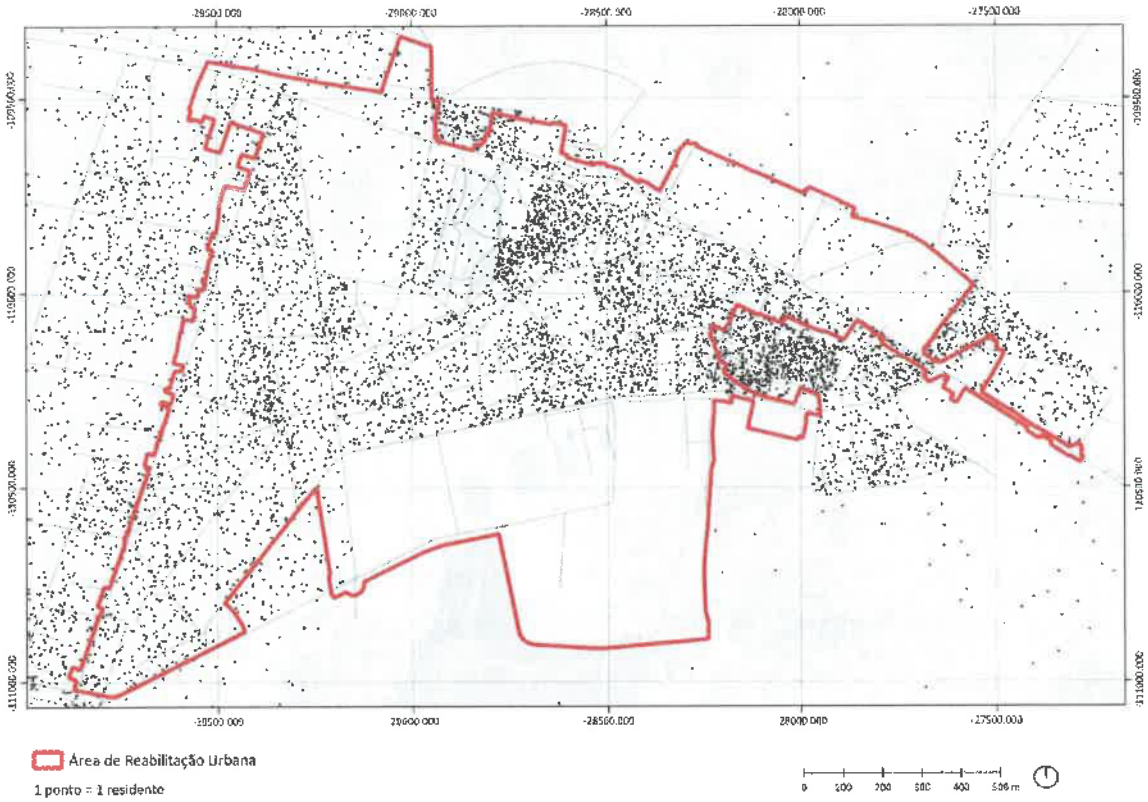


Figura 3. Distribuição dos indivíduos residentes em Vendas Novas (Fonte: INE, Censos 2021)

3. PARQUE EDIFICADO

3.1. DINÂMICA DE INVESTIMENTO

A dinâmica de investimento na construção de habitação corresponde a um processo com uma expressão muito fraca no âmbito da ARU. De acordo com as estatísticas territoriais disponibilizadas pelo INE relativos à totalidade do Concelho de Vendas Novas, com dados anuais, dão nota do licenciamento de 137 edifícios e conclusão de 142 edifícios, e do licenciamento de 167 fogos e conclusão de 176 fogos (em todos os casos para habitação em construções novas), entre 2011 (ano do recenseamento anterior) e 2023 (último ano disponível).

Comparando com o número total de edifícios (5.206 edifícios clássicos) e de fogos (6.418 alojamentos) no Município, de acordo com a BGRI 2021, falamos em ambos os casos de uma renovação do parque habitacional de aproximadamente 2,7% nesses 12 anos.

No mesmo período, foram licenciadas 5 obras de reconstrução por cada 100 construções novas licenciadas, e concluídas 6,7 obras de reconstrução por cada 100 construções novas concluídas. Estes dados dão nota de dinâmicas de construção e de reconstrução baixas.

Como se refere na fundamentação para a delimitação da ZPU de Vendas Novas, a "*conjugação de menos construção para habitação com a redução dos contratos de arrendamento e o aumento da renda mediana por metro quadrado poderá indiciar uma escassez de oferta de habitação no concelho de Vendas Novas, quer para arrendamento — por falta de construção — quer ao nível da construção para habitação própria e permanente*" — tema que se enquadra na estratégia da ORU, na ótica da revitalização alargada da cidade.

3.2. Edifícios e estruturas com valor histórico e arquitetónico

Os edifícios e estruturas com valor histórico e arquitetónico foram previamente levantados nos Estudos de Caracterização para a Revisão do PDM. Para efeitos de uniformização dos documentos em posse do Município, remete-se o presente ponto para o Capítulo 6.5 do Volume II — Relatório, da Proposta de Plano que se encontra de momento na fase de discussão pública.

No Quadro que se segue são transpostos os valores patrimoniais identificados nesse âmbito que estão abrangidos pela ARU de Vendas Novas.

Património cultural
Património classificado - identificado na Planta de Condicionantes - Geral
MIP - Monumento de Interesse Público - Palácio Real de D. João V e Capela Real De Vendas Novas
Património edificado - *"os valores referenciados de carácter urbano e arquitetónico, identificados no concelho de Vendas Novas encontram-se referenciados na Planta de Ordenamento - Riscos e outros limites ao regime de uso"*
CTT de Vendas Novas ou Estação dos Correios de Vendas Novas / Edifício dos Correios, Telégrafos e Telefones
Igreja de Santo António/ Igreja Matriz
Igreja de São Domingos Sávio
Chafariz Real
Moinho de Vento
Edifício do colégio dos Salesianos.

Quadro 2. Património cultural na Área de Reabilitação Urbana (Fonte: Estudos de Caracterização da Revisão do PDM, 2024)

O Relatório indica que "*as intervenções de qualquer natureza que incidam parcial ou totalmente sobre os valores patrimoniais (...) deverão ser objeto de particular atenção quanto: À salvaguarda da sua integridade física, coerência de conjunto, capacidade evocativa do sítio ou génio e natureza da sua criação;* [e] *À fundamentação da intervenção no âmbito de projetos e/ou ações que de algum modo visam a sua transformação ou alteração, para esse efeito devem*

conter documentação e elementos de caraterização e levantamento do bem material que permitam a avaliação do seu estado de conservação ou leitura de conjunto e a descrição e justificação para a sua intervenção".

Refere-se também no Relatório, no que toca aos vestígios arqueológicos, que da pesquisa bibliográfica alargada resultou *"a quase inexistência de vestígios arqueológicos na área do Município."*

3.3. Número de pisos dos edifícios

No que toca ao número de pisos dos edifícios da área de estudo, os Censos 2021 dão nota que 222 (8,2%) têm três ou mais pisos, e 2.483 (91,8%) têm um a dois pisos, dando nota de um padrão de edificação relativamente uniforme, o que foi confirmado genericamente no trabalho de campo.

Os edifícios com três ou mais pisos na ARU localizam-se sobretudo ao longo da Estrada Nacional 4 (EN4) e na "área central" da cidade, que se desenvolve sensivelmente entre o Jardim Público e a Rua da Escola Prática de Artilharia, que dá acesso à estação ferroviária. À exceção destas áreas, os casos de edifícios com este número de pisos são pontuais, e destacando-se a banda que se desenvolve ao longo da Avenida 25 de Abril e o núcleo do Bairro 7 de Setembro, localizado mais a Poente. Em toda a cidade, o edifício ou conjunto que se destaca e marca a cidade (à exceção dos reservatórios de água elevados) é seguramente o da antiga fábrica de moagem — que, além da sua altura (equivalente a cinco pisos), tem igualmente uma posição central.

3.4. Necessidade de reparação (Censos 2021)

A caracterização do parque edificado incide sobre a sua época de construção e os graus de necessidade de reparação, com dados disponíveis à escala da **Freguesia**, sintetizada no Quadro abaixo. Nele estão indicados os edifícios construídos na Freguesia por cada uma das épocas disponibilizadas, o seu desdobramento em número absoluto de edifícios com necessidades de reparação em cada época, em função do grau de necessidade (necessidades ligeiras, médias, profundas e sem necessidades), e sua percentagem face aos edifícios edificados na época correspondente.

Edifícios na Freguesia de Vendas Novas, por necessidade de reparação e por época de construção										
época de construção	total de edifícios		com necessidades ligeiras		com necessidades médias		com necessidades profundas		sem necessidades	
	n.º	% total	n.º	% época	n.º	% época	n.º	% época	n.º	% época
Total	**4 870**	**100,0%**	**887**	**18,2%**	**592**	**12,2%**	**198**	**4,1%**	**3 193**	**65,6%**
antes de 1919	123	2,5%	61	49,6%	24	19,5%	5	4,1%	33	26,8%
1919 - 1945	424	8,7%	99	23,3%	84	19,8%	47	11,1%	194	45,8%
1946 - 1960	784	16,1%	138	17,6%	156	19,9%	47	6,0%	443	56,5%
1961 - 1980	1 504	30,9%	294	19,5%	231	15,4%	65	4,3%	914	60,8%
1981 - 1990	664	13,6%	113	17,0%	54	8,1%	6	0,9%	491	73,9%
1991 - 2000	681	14,0%	93	13,7%	28	4,1%	12	1,8%	548	80,5%
2001 - 2005	400	8,2%	49	12,3%	7	1,8%	15	3,8%	329	82,3%
2006 - 2010	219	4,5%	39	17,8%	8	3,7%	1	0,5%	171	78,1%
2011 - 2015	26	0,5%	1	3,8%	0	0,0%	0	0,0%	25	96,2%
2016 - 2021	45	0,9%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	45	100,0%

Quadro 3. Edifícios na Freguesia de Vendas Novas, por necessidade de reparação e por época de construção (Fonte: INE, Censos 2021)

Na Freguesia de Vendas Novas existia à data um total de 4.870 edifícios, 34,4% dos quais indiciavam necessidades de reparação. Assinala-se particularmente as seguintes conclusões:

- 49,6% dos edifícios anteriores a 1919 indiciavam necessidades ligeiras de reparação — falamos de edifícios com mais de 100 anos;
- 15% a 20% dos edifícios edificados até 1980 apresentam necessidades médias de reparação — falamos de edifícios com pelo menos 44 anos, à data deste Relatório;
- 8,1% dos edifícios construídos entre 1981 e 1990 (edifícios com 34 a 43 anos) apresentam necessidades médias de reparação;
- Há dois períodos em que mais do que 5% dos edifícios de determinada época apresentam necessidades profundas de reparação, designadamente entre 1919 e 1945, e entre 1946 e 1960 — com incidência particular no primeiro caso.

Se agregarmos os edifícios da Freguesia em intervalos temporais com aproximadamente 20 anos, com base nas épocas disponíveis, obtemos o quadro abaixo, no qual já se inclui os dados relativos à Área de Estudo, com a correspondência possível.

Edifícios por época de construção				
Época de construção	Freguesia		Área de Estudo	
	n.º	%	n.º	%
total	**4 870**	**100,0%**	**2 705**	**100,0%**
até 1945	547	11,2%	326	12,1%
de 1946 a 1960	784	16,1%	1 373	50,8%
de 1961 a 1980	1 504	30,9%		
de 1981 a 2000	1 345	27,6%	730	27,0%
de 2001 a 2021	690	14,2%	276	10,2%

Quadro 4. Edifícios por época de construção (Fonte: INE, Censos 2021)

No que toca à Freguesia, entende-se que os principais períodos de construção foram os anos entre 1961 e 1980 (30,9% dos edifícios), e entre 1981 e 2000 (27,6% dos edifícios), registando-se a partir daí um abrandamento na construção. Os edifícios mais recentes, edificados a partir de 2001, correspondem a 14,2% na Freguesia. Na BGRI as épocas entre 1946 e 1980 surgem aglutinadas, pelo que não é possível fazer uma comparação direta entre a Área de Estudo e a Freguesia nesses períodos. Contudo, os dados indicam uma aproximação entre os dados nas duas áreas de referência, com diferenças de 3pp no período entre 1946 e 1980 e de 4pp no período entre 2001 e 2021, sendo as mesmas marginais nos outros períodos.

Nas subsecções estatísticas da BGRI que integram a **área de estudo** verifica-se um total de 2.705 edifícios, 815 dos quais com necessidades de reparação, isto é, 30,1% dos edifícios. Este valor é ligeiramente inferior aos 34,4% registados na Freguesia — o que é expectável, tratando-se de um território urbano e com maior presença de pessoas. Não foi possível, no entanto, obter dados mais finos a esta escala sobre o grau de necessidade de reparação. Correspondendo os edifícios na área de estudo a 55,5% do total da Freguesia, não é inteiramente seguro afirmar que poderá haver correspondência com as conclusões dali extraídas.

Contudo, foi identificada uma incidência maior de edifícios com necessidades de reparação na malha urbana da área central (com maior intensidade), e uma distribuição relativamente uniforme destas situações na Boavista e a Poente da Avenida da Misericórdia. As intervenções no espaço público (descritas nos capítulos relativos à operacionalização da ORU), a par do trabalho de campo e monitorização contínua dos prédios devolutos constituirão os principais incentivos à reabilitação dos edifícios particulares.

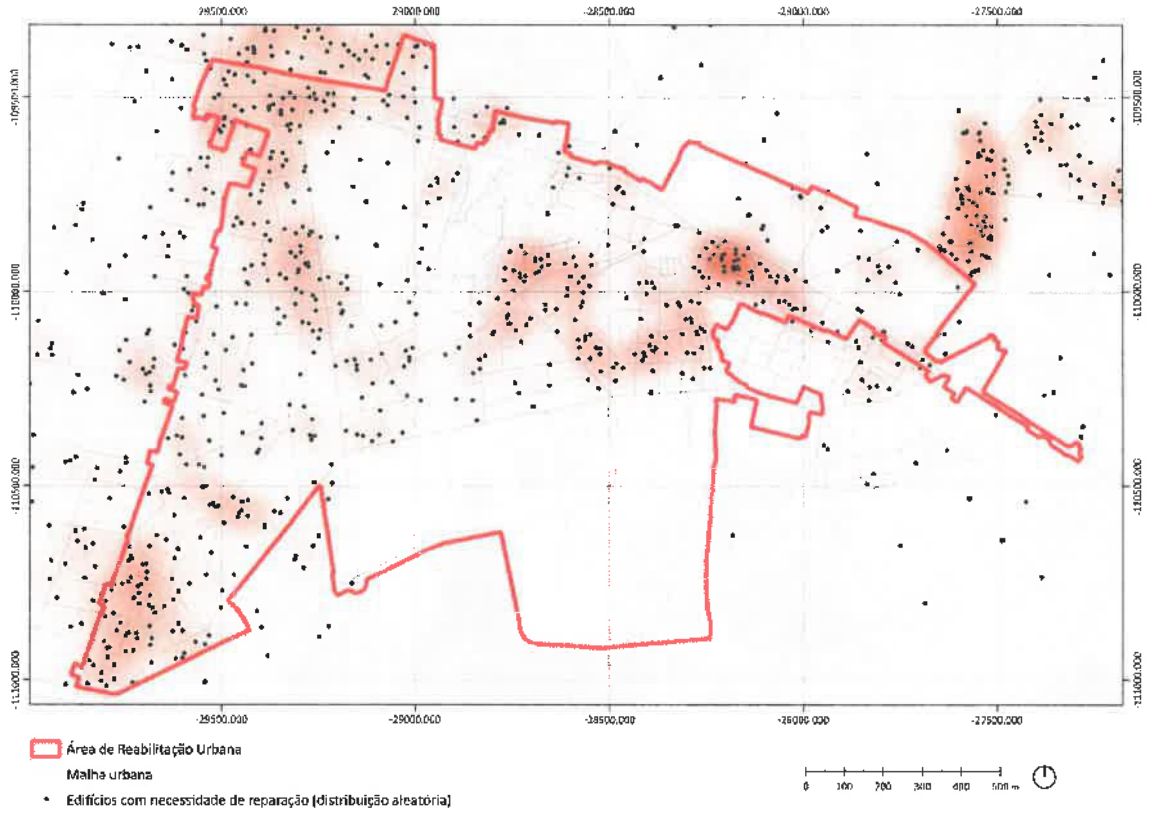


Figura 4. Mapa de intensidade com a incidência na malha urbana de edifícios com necessidades de reparação (Fonte: INE)

3.5. ALOJAMENTOS

Na área de estudo há 3.696 alojamentos familiares, dos quais 2.765 (74,8%) são de residência habitual — a que corresponde um igual número de Agregados Domésticos Privados — e 931 (25,2%) estão vagos ou são de residência secundária.

1.861 alojamentos de residência habitual são propriedade dos próprios ocupantes, enquanto que 688 são arrendados. Estes valores totalizam 2.549 alojamentos, inferior aos 2.765 alojamentos de residência habitual atrás apontados, situação que não se conseguiu apurar. Em todo o caso, é possível extrair o padrão de propriedade dos alojamentos na área de intervenção face ao registo apontado:

- 73% dos alojamentos familiares de residência habitual são propriedade dos próprios ocupantes;
- 27% dos alojamentos familiares de residência habitual são arrendados pelos ocupantes.

Comparando os dados da área de estudo com os dados da Freguesia, sintetizados no quadro abaixo por forma de ocupação e por época de construção, entende-se que a proporção de alojamentos familiares de residência habitual na área de estudo é idêntica à da Freguesia (que regista 4.426 alojamentos, equivalente a 72,9% dos alojamentos) e o mesmo

se passa com a proporção de alojamentos vagos ou utilizados como residência secundária na área de estudo (1.648 alojamentos ou 27,1% do total na Freguesia).

Nas épocas de construção até ao ano de 1980 verifica-se uma incidência notoriamente superior de alojamentos vagos e uma também como residência secundária. No lado oposto, verifica-se uma tendência de maior utilização dos alojamentos como residência habitual nas épocas de construção mais recentes.

Alojamentos na Freguesia de Vendas Novas, por forma de ocupação e por época de construção

época de construção	total de alojamentos		residência habitual		residência secundária		vago para venda ou arrendamento		vago por outros motivos	
	n.º	% total	n.º	% época	n.º	% época	n.º	% época	n.º	% época
Total	**6 074**	**100,0%**	**4 426**	**72,9%**	**708**	**11,7%**	**490**	**8,1%**	**450**	**7,4%**
antes de 1919	132	2,2%	65	49,2%	24	18,2%	23	17,4%	20	15,2%
1919 - 1945	481	7,9%	214	44,5%	83	17,3%	127	26,4%	57	11,9%
1946 - 1960	873	14,4%	509	58,3%	129	14,8%	141	16,2%	94	10,8%
1961 - 1980	1 664	27,4%	1 197	71,9%	210	12,6%	106	6,4%	151	9,1%
1981 - 1990	761	12,5%	606	79,6%	75	9,9%	29	3,8%	51	6,7%
1991 - 2000	1 184	19,5%	993	83,9%	107	9,0%	39	3,3%	45	3,8%
2001 - 2005	561	9,2%	482	85,9%	50	8,9%	13	2,3%	16	2,9%
2006 - 2010	343	5,6%	292	85,1%	27	7,9%	11	3,2%	13	3,8%
2011 - 2015	27	0,4%	24	88,9%	1	3,7%	1	3,7%	1	3,7%
2016 - 2021	48	0,8%	44	91,7%	2	4,2%	0	0,0%	2	4,2%

Quadro 5. Alojamentos na Freguesia de Vendas Novas, por forma de ocupação e por época de construção (Fonte: INE, Censos 2021)

Na área de estudo a taxa de ocupação dos alojamentos de residência habitual é de 2,31 pessoas por alojamento familiar.

No que toca às condições físicas de acessibilidade, apesar de se registar um padrão de ocupação com edifícios na sua larga maioria de 1 ou 2 pisos, apenas 833 (30%) dos alojamentos familiares de residência habitual são acessíveis a cadeira de rodas.

Por fim, cerca de metade dos alojamentos familiares de residência habitual (1.277 alojamentos ou 47,2%) têm estacionamento próprio, o que significa que, à semelhança de outros núcleos e aglomerados populacionais, se verifica uma procura importante de estacionamento à superfície no domínio público.

4. TECIDO URBANO

4.1. COMPONENTES DA ANÁLISE

O presente capítulo da caracterização foca-se no tecido urbano de Vendas Novas. Entende-se aqui por tecido urbano as relações complexas entre as pessoas e o suporte físico onde elas ocorrem, ou seja, o tipo de espaços que estruturam a cidade e a relação física atual e potencial entre eles, e a localização das principais funções e a concentração de pessoas (residentes e utilizadores). Tratando-se de um sistema complexo, ele foi decomposto em três componentes principais — a malha urbana, o mapa funcional e as áreas expectantes. A caracterização das componentes foi desenvolvida com o objetivo de identificar quais as ações enquadráveis na ORU que poderão complementar ou reforçar as dinâmicas internas da cidade, e quais espaços que apresentam oportunidades para isso mesmo. É, portanto, a base para a definição do Modelo Territorial da ORU.

A primeira componente é o **mapa funcional**, que representa os padrões de localização dos usos e funções que induzem dinâmicas de centralidade — nomeadamente o comércio, os serviços, as atividades económicas e os equipamentos nos vários domínios — e daí avaliar a intensidade com que esses usos se verificam.

A segunda componente corresponde ao suporte físico da cidade, isto é, a **malha urbana** de Vendas Novas. Para efeitos práticos, a malha urbana é representada neste Relatório pelos eixos dos arruamentos. A sua caracterização permite compreender a situação existente, no que toca à estrutura da área em estudo e à relação espacial entre diferentes zonas da cidade.

A terceira e última componente são as **áreas expectantes**, as quais constituem hoje um fator de desqualificação ou desarticulação na malha urbana, mas são, elas mesmas, espaços de oportunidade para o desenvolvimento urbano, no sentido da compactação, qualificação e reforço ou complemento de dinâmicas.

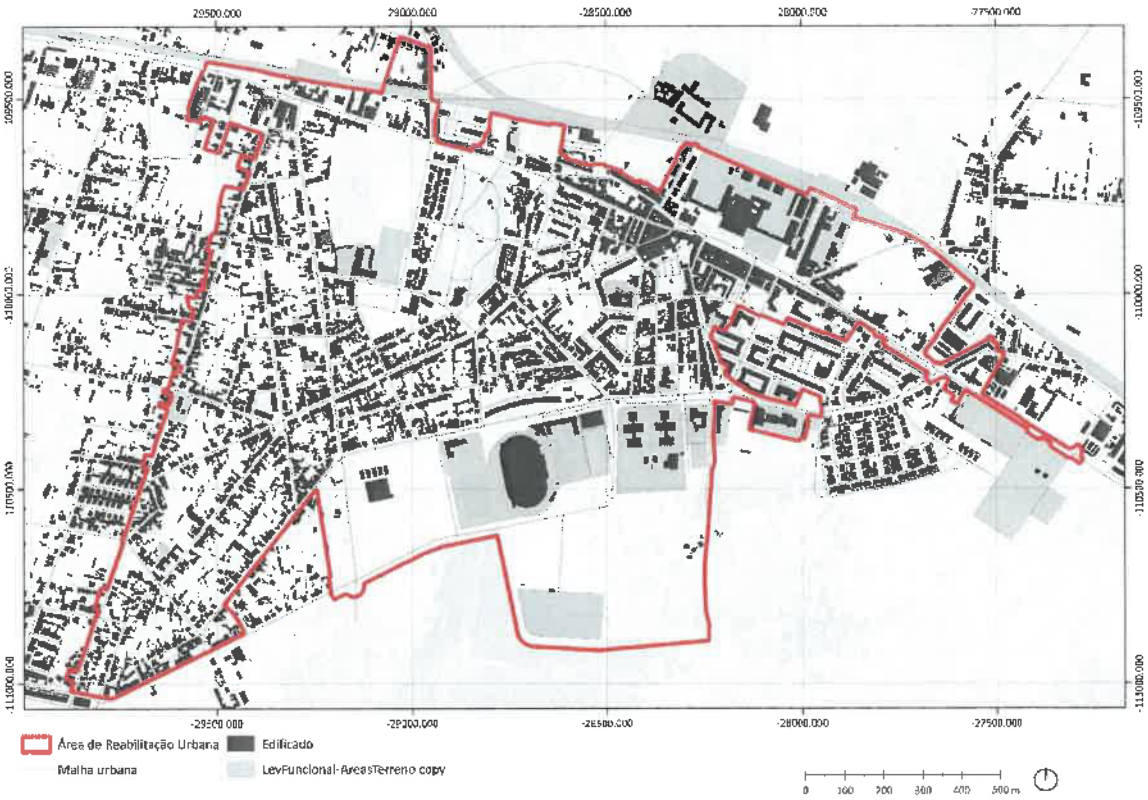


Figura 5. Mapa do edificado em Vendas Novas

4.2. MAPA FUNCIONAL E CENTRALIDADES

O mapa funcional foi elaborado em função das seguintes categorias de usos:

- Infraestruturas — representando as edificações e a área de terreno, permitindo compreender o efeito de barreira que elementos como o caminho-de-ferro colocam;
- Equipamentos — representando as edificações e também a superfície de terreno de cada um, com a mesma finalidade que a descrita no ponto anterior;
- Atividades económicas — correspondente a superfícies de comércio, serviços de dimensão superior ou usos industriais, com ocupação integral dos edifícios;
- Comércio e restauração;
- Comércio tradicional — quando os usos não estejam ligados à restauração;
- Serviços;
- Usos mistos — nos casos em que os edifícios têm usos de comércio e/ou serviços no seu R/C e são ocupados por habitação no piso ou nos pisos superiores; e

- Habitação — como uso dominante.

A partir do mapa funcional, foram agregadas todas as funções comerciais numa só categoria, que se passou a representar por pontos, e o mesmo foi feito com os equipamentos coletivos (não os discriminando ainda por domínio de atuação), permitindo, desta forma, compreender a intensidade com que as funções de centralidade se localizam e distribuem no espaço urbano.

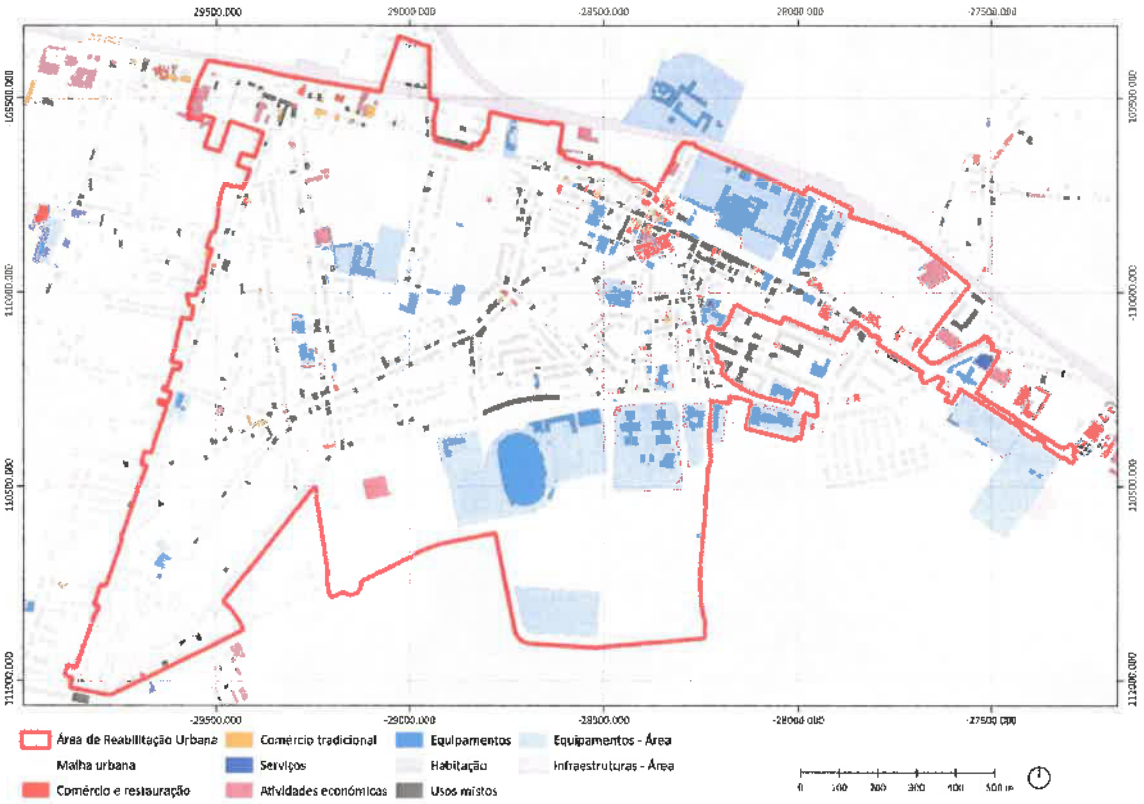


Figura 6. Mapa funcional de Vendas Novas

Daí, foi possível compreender a organização do sistema interno de Vendas Novas, polarizado em grande medida por três "centros":

- Em primeiro lugar, a principal concentração de usos diversos em Vendas Novas, que se desenvolve através da malha urbana compacta da área central entre a Escola Prática de Artilharia e a EN4 (a Norte) e o grande pólo de equipamentos coletivos estruturado pela Avenida 25 de Abril (a Sul);
- Em segundo lugar, uma concentração importante de usos no núcleo urbano da Rua da Boavista, do tipo linear, e assente na EN4;

- Por fim, o núcleo da Misericórdia, em torno da Avenida Marechal Craveiro Lopes (na direção do centro tradicional de Vendas Novas) e da Avenida da Misericórdia (na direção do núcleo da Boavista).

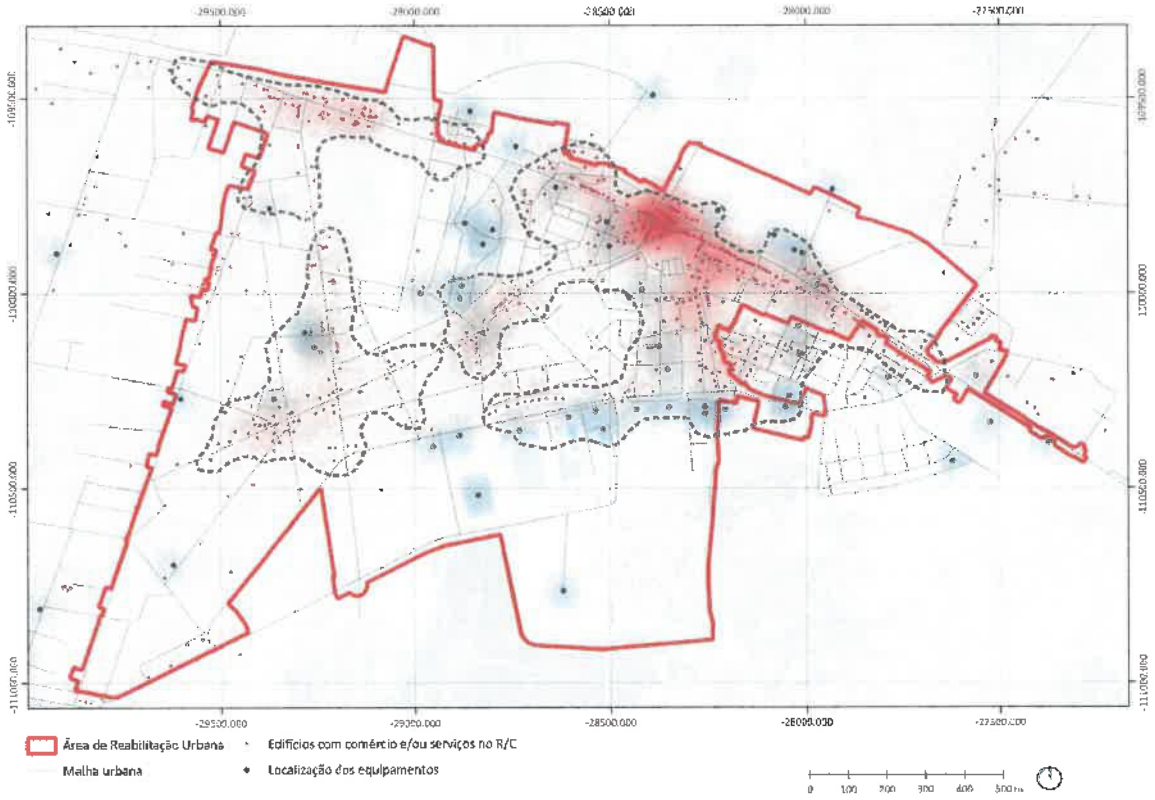


Figura 7. Mapa de intensidade da localização de funções de centralidade e delimitação dos três "centros"

No que toca aos equipamentos coletivos, a cidade apresenta uma evidente concentração da oferta. O levantamento exaustivo e detalhado dos equipamentos foi realizado nos estudos associados à Revisão do PDM e integra o Volume VI — Estudos de Caracterização e Diagnóstico, do qual se extraiu a informação necessária para localizar os equipamentos e compreender o seu posicionamento na malha urbana.

Nesse Relatório indica-se que:

- "*... não são identificadas necessidades de equipamentos de educação, nem se encontra prevista a criação de novos equipamentos*" sem prejuízo das necessidades de requalificação que se verificarem (p.196) — o que decorrerá e é compaginável com a estrutura etária da população. Contudo, importa referir que se verificam carências em equipamentos desde o diagnóstico realizado, nomeadamente nos do domínio da educação, o que poderá estar relacionado com o influxo populacional registado desde o Censos 2021;

- O Concelho encontra-se *"bem servido de equipamentos de saúde, servindo inclusive outras localidades de concelhos vizinhos. Contudo, entre os principais problemas identificados pelo Diagnóstico Social de 2017, consta a falta de técnicos de saúde no Centro de Saúde de Vendas Novas"* (p.196) — o que pode indiciar dificuldades na fixação de pessoal ou falta de atratividade; e que
- *"... a capacidade das Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (249) encontra-se praticamente toda ocupada, mesmo considerando a oferta privada"* (p.199) e que a oferta de apoio a idosos, salvo exceções pontuais, se concentra sobretudo na cidade de Vendas Novas — sinalizando então uma oferta limitada neste domínio.

Equipamentos e estruturas em Vendas Novas (Revisão PDM)	
n.º	**Domínio e tipo de equipamento / estrutura**
8	**Educação**
5	Agrupamento de Escolas de Vendas Novas
1	IPSS
2	Rede privada
4	**Saúde**
1	Serviço Nacional de Saúde
3	Farmácias
15	**Solidariedade e Segurança Social**
3	Apoio a Crianças e Jovens
8	Apoio aos Idosos
4	Apoio a Crianças e Jovens em Situação de Perigo
4	**Segurança Pública e Defesa**
7	**Cultura e Lazer**
20	**Desporto (indui espaços de jogo e recreio)**
5	**Outros**
2	Administrativos
1	Funerários
2	Comerciais

Quadro 6. Quadro síntese com o número de equipamentos localizados na Área de Reabilitação Urbana, por domínio (Fonte: Estudos de Caracterização da Revisão do PDM, 2024)

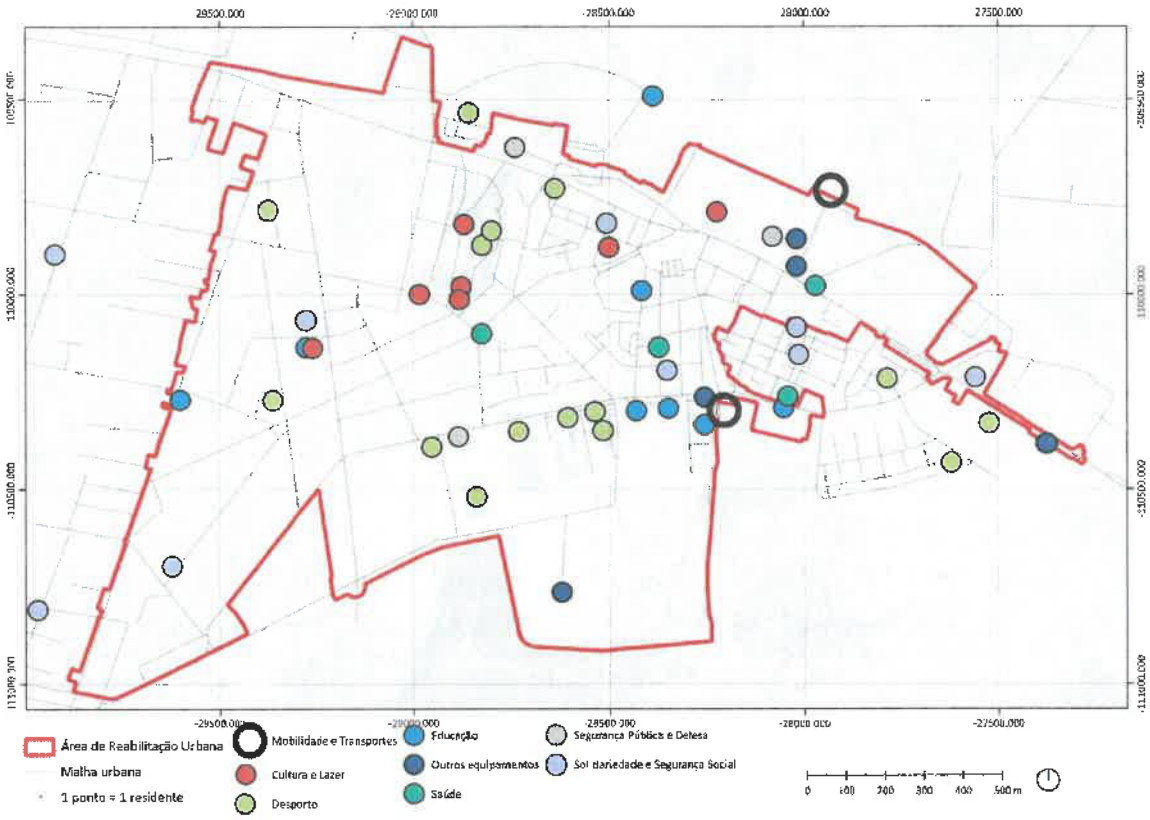


Figura 8. Localização dos Equipamentos na ARU, por domínio de serviço

Em primeiro lugar, assinala-se a evidente desconexão entre a estação ferroviária e o terminal rodoviário, à semelhança do que ocorre noutros aglomerados urbanos em Portugal.

É visível uma concentração importante de equipamentos na área central de Vendas Novas, com uma incidência importante de equipamentos nos domínios da educação e administração, e também da solidariedade e segurança social. Esta concentração de usos, a par de uma forma urbana compacta, confere as condições de base de um espaço urbano caminhável e seguro, para o que contribuirá, de forma geral, a consolidação da rede viária (conforme previsto no PDM) e a requalificação e arborização dos arruamentos.

A Sul da Avenida 25 de Abril, concentram-se os principais equipamentos desportivos de utilização coletiva que, pela sua dimensão, marcam esses espaços e a sua utilização. Neste domínio foram integrados os parques infantis (espaços de jogos e recreio) que equipam pontualmente os bairros.

É também percetível a implantação de equipamentos culturais na proximidade do único eixo urbano que liga diretamente o centro tradicional e simbólico de Vendas Novas (do Palácio das Passagens) diretamente à Zona Poente (Misericórdia), e que corresponde à Avenida Marechal Craveiro Lopes e à Rua Capitão Custódio Janeiro Santana —

passando pela antiga fábrica da moagem, com ligação à EN4 e ao Palácio das Passagens. Este eixo concentra igualmente um número importante de estabelecimentos comerciais diversos, representando assim funções de centralidade.

Contudo, apesar de ser a ligação mais direta entre setores importantes da cidade, os arruamentos que compõem este eixo apresentam condições físicas e perfis diversas. Se o arruamento a Poente tem um perfil relativamente regular e foi requalificado recentemente ao abrigo do PMUS de Vendas Novas — garantindo hoje boas condições de circulação pedonal, atravessamento e até estadia — a Rua a Nascente é marcada por três perfis muito distintos e por estrangulamentos que dificultam a sua fruição a pé e, determinantemente, a legibilidade da transição entre a área central da cidade e as zonas para Poente.

4.3. MALHA URBANA

A estrutura base da malha urbana da cidade assenta hoje sobre os arruamentos e vias estruturantes onde se incluem três eixos de orientação Nascente-Poente (a EN4, o eixo central atrás mencionado onde se integra a Avenida Marechal Craveiro Lopes e a Avenida 25 de Abril) e quatro eixos de orientação Norte-Sul (Rua Luís António Firmino, Avenida da Misericórdia, Ruas Alexandre Braga e Almirante Gago Coutinho, e a ligação entre os terminais ferroviário e rodoviário, composta pelas Ruas da Escola Prática de Artilharia e António Coelho de Oliveira).

A estes eixos associam-se alguns espaços urbanos importantes com condições de permanência ou com condições potenciais de permanência ou de utilização prolongada, e que se poderão transformar em espaços públicos de apoio às centralidades locais através de intervenções de requalificação — como o largo na Rua da Boavista (hoje associado à restauração mas em reaproveitamento de espaços de circulação rodoviária) ou o largo no Bairro 7 de Setembro (cuja zona central está equipada, mas é rodeada por vias de atravessamento).

A área que se desenvolve entre o Palácio das Passagens e os edifícios que definem o arruamento demonstra, de todos os espaços existentes, o potencial mais significativo de transformação. O espaço mais vocacionado para peões confina-se hoje à zona limítrofe das fachadas a Sul, e apesar de esse mesmo espaço ser cortado da "Praça da Parada" pelo perfil da EN4 (escasseando os atravessamentos pedonais), essa área corresponde àquela com as características e condições base para o desenvolvimento de um projeto marcante e importante para a identidade da cidade.

Não obstante o principal espaço público da cidade ser hoje o Jardim Público, e de a colmatação das áreas expectantes (endereçadas no capítulo seguinte) permitir oportunidades interessantes para gerar e definir novos espaços públicos de permanência do tipo praça e/ou jardim, a requalificação dos espaços públicos indicados será, sem dúvida, simbólica.

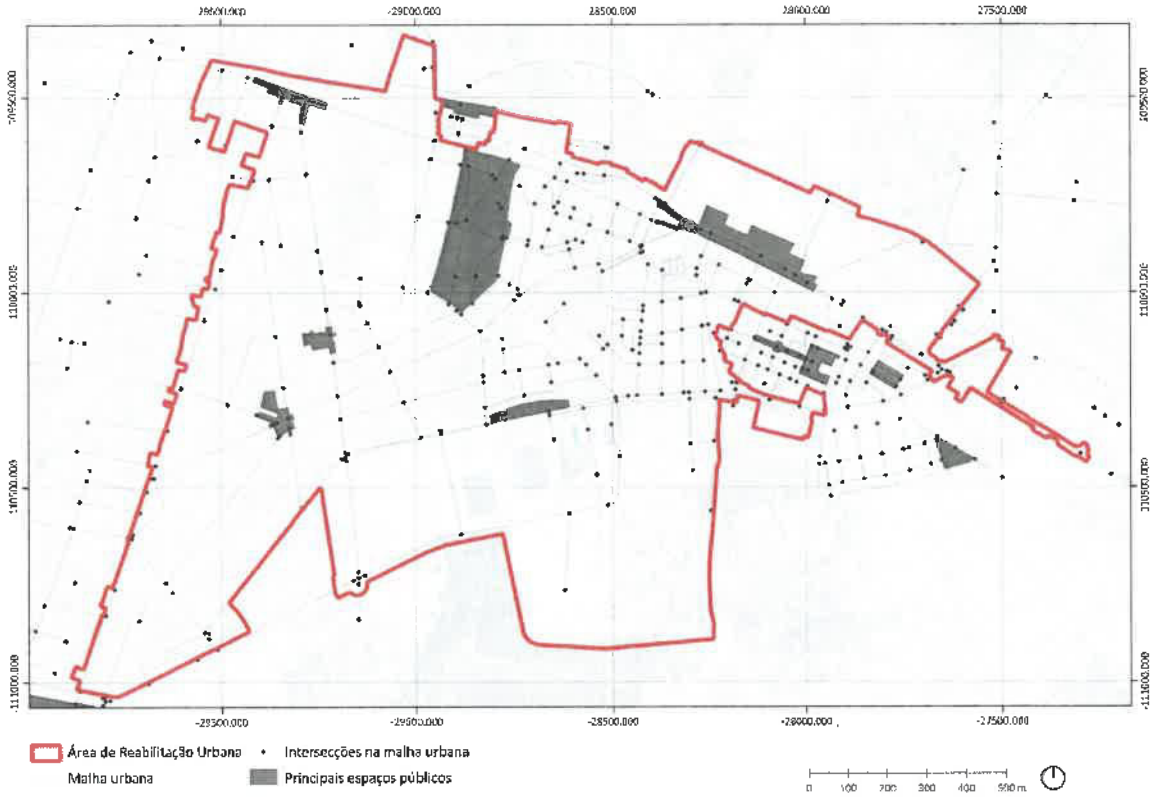


Figura 9. Principais espaços públicos de permanência na malha urbana

No sentido de compreender os locais de maior *acessibilidade potencial* em modo pedonal, foi desenvolvida uma análise de rede a partir da base cartográfica e dos pontos resultantes da interseção dos eixos dos arruamentos, na qual foram também cartografados e incluídos os percursos pedonais (por exemplo, no caso do Jardim Público). A partir de uma matriz de origens-destinos, foram identificados três locais com maior acessibilidade potencial a pé, a que equivalem os vinte pontos representados a vermelho na figura seguinte, e que se situam ao longo da Rua Almirante Gago Coutinho, Rua Capitão Custódio Janeiro Santana e Rua Professor Bento Caraça.

Os três locais correspondem à interseção da Rua Capitão Custódio Janeiro Santana com a Rua 1º de Maio (junto à antiga fabrica de moagem), ao arranque da Avenida Marechal Craveiro Lopes e à interseção da Rua Almirante Gago Coutinho com a Avenida 25 de Abril. A partir destes vinte pontos, é possível alcançar a maior parte dos pontos da malha urbana num percurso de cerca de dez minutos (ou o equivalente a 750 metros) e as principais zonas que concentram funções de centralidade, à exceção do núcleo da Boavista — o que se deve em parte à barreira colocada pelo terreno expectante a Norte da Igreja de São Domingos Sávio.

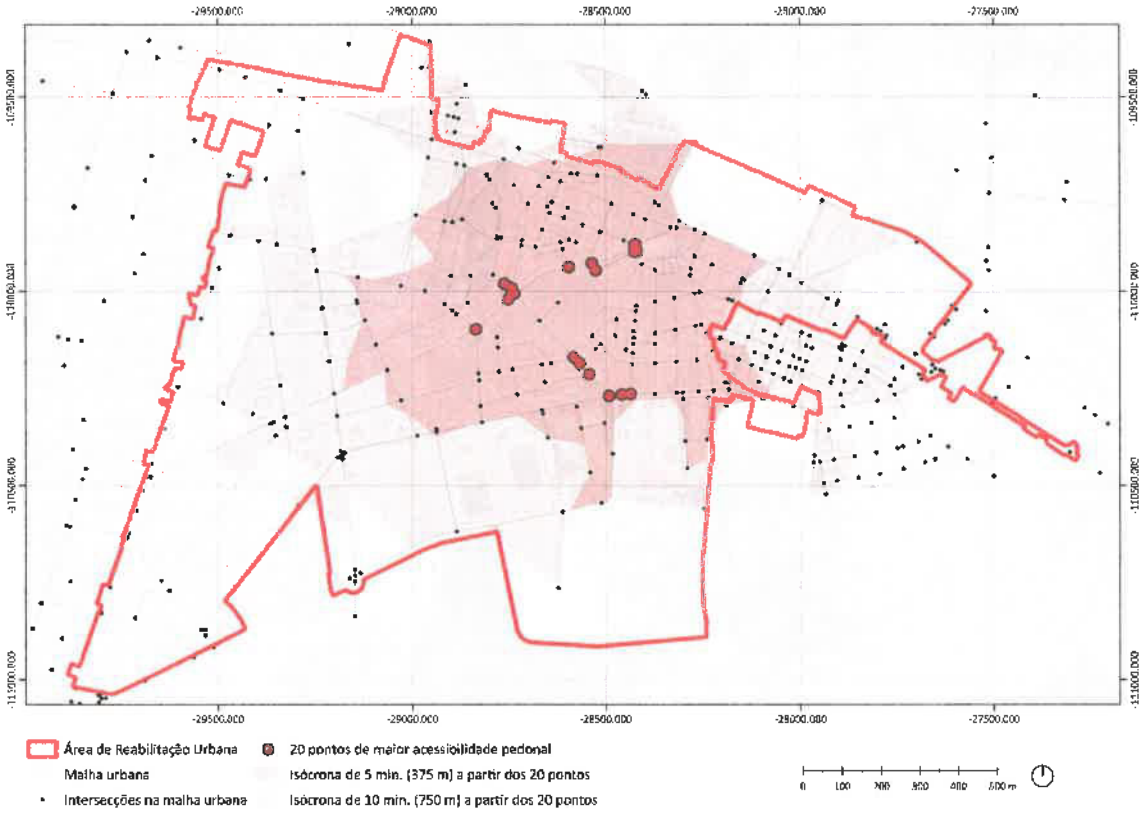


Figura 10. Pontos de maior acessibilidade pedonal na malha urbana

Apesar desta verificação, e conforme se verifica na figura seguinte, os locais de maior acessibilidade potencial são coincidentes com um dos lugares com menor densidade de conexões da malha urbana na área central de Vendas Novas. Este é um ponto com particular influência no mapa mental da cidade e nas relações físicas que se conseguem estabelecer entre diferentes setores, e que importa corrigir no âmbito das intervenções enquadradas na ORU através de ações sobre o espaço público por um lado, e sobre as áreas expectantes por outro.

É igualmente clara a diferença entre a densidade de conexões dos arruamentos na área central e na zona Nascente, mais densas, face às áreas a Poente (Misericórdia e Boavista) — sendo que a menor densidade de conexões significa uma menor permeabilidade da malha urbana, uma menor potencialidade de acesso pedonal e uma menor capacidade de gerar encontros ocasionais entre os residentes e os utilizadores do espaço urbano. Por este motivo, as intervenções programadas deverão melhorar a articulação espacial e programática entre diferentes áreas da cidade.

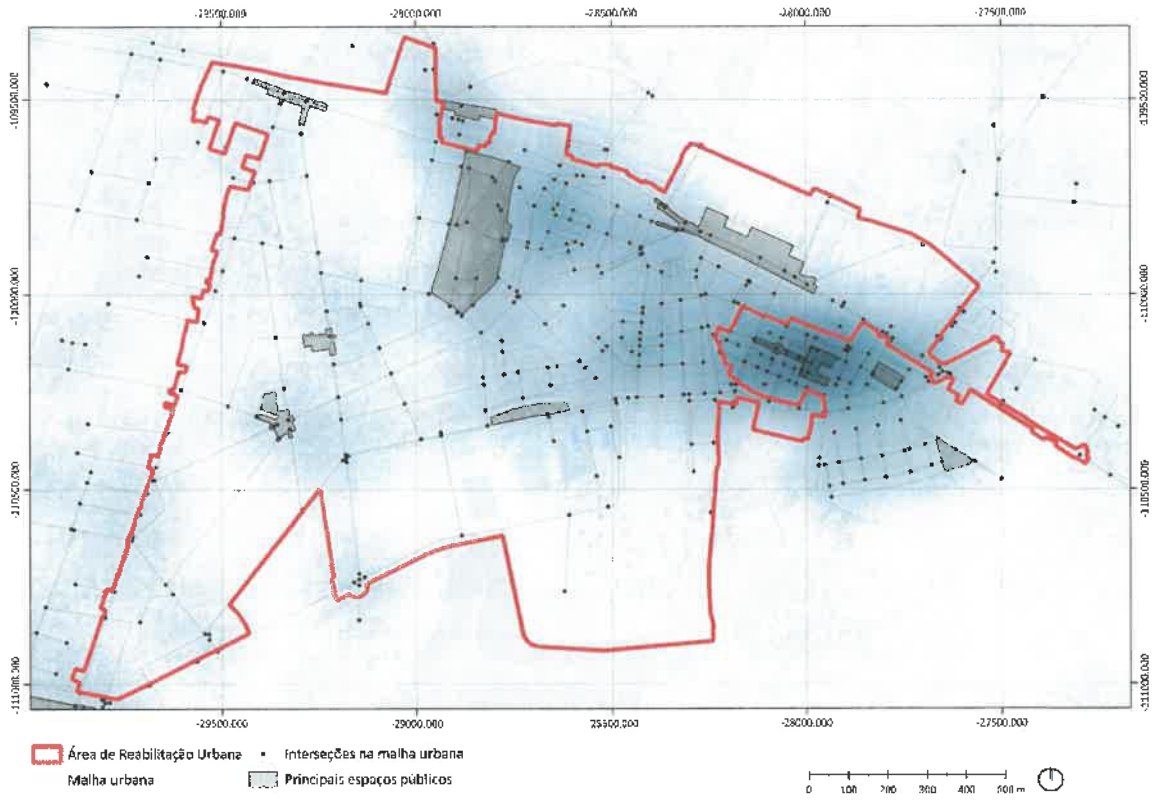


Figura 11. Mapa da intensidade de conexões da malha urbana

4.4. ÁREAS EXPECTANTES

Foram identificadas, no total, vinte e sete áreas expectantes na ARU, com dimensões variadas e graus de importância diferentes, justificando a delimitação de Unidades de Intervenção no âmbito da ORU, as quais permitirão a programação das operações urbanísticas e o seu enquadramento na Estratégia e Modelo Territorial aqui desenvolvidos.

Na representação espacial das áreas expectantes, compreende-se que há um conjunto de áreas de maior dimensão que não foram urbanizadas, e um segundo conjunto de áreas, de escala pequena e média. Uma parte importante destas últimas situa-se nos interstícios de áreas que se foram consolidando ao longo e em torno dos principais eixos de estruturação da cidade — a Avenida 25 de Abril, a Avenida da Misericórdia e a EN4. Considerando a análise de acessibilidade realizada no ponto anterior, torna-se claro que a intervenção sobre as áreas expectantes são uma oportunidade de adensar o número de conexões pedonais entre os vários setores da área central, e de, com isso, equipar a cidade de espaços verdes e ajardinados ou espaços públicos ensombrados, mitigando os efeitos das ondas de calor no espaço urbano.

Em determinadas situações são razoavelmente claras as possibilidades de estruturação ou ocupação, podendo dar-se o arranque de operações urbanísticas de iniciativa particular, enquadradas por operações de loteamento ou, no imediato, através de obras de edificação, sem necessidade de especial programação por parte do Município (como as identificadas com os códigos AE01, AE06, AE17, AE22, AE23 e AE24). No caso da área AE17, está prevista no PDM em Revisão a concretização de um espaço verde.

Mas há um outro conjunto de áreas expectantes que, pela sua inserção na malha urbana, se revestem de maior importância. São, na sua maioria, áreas cuja situação introduz quebras na articulação e legibilidade do espaço urbano, pelo que o enquadramento das intervenções na ORU e a sua programação se revelará fundamental para **a)** a estruturação dos espaços expectantes e o remate das malhas à escala local, **b)** a implantação de novos usos em complemento e/ou reforço das centralidades identificadas e **c)** a qualificação do ambiente urbano através da definição e disponibilização de novos espaços públicos ensombrados.

Sobre alguns destes casos pendem já intenções de resolução relativamente definidas. Nestas situações, deverá o PERU apontar esquemas de estruturação que garantam a articulação da malha urbana e o cumprimento e implementação do Modelo Territorial desenvolvido nos Capítulos seguintes. São exemplo deste caso as áreas:

- AE07 (o "vazio dos Salesianos"), sobre a qual é delimitada no PDM em Revisão uma Unidade Operativa de Planeamento e Gestão com Termos de Referência, e a qual poderá complementar a centralidade do núcleo da Boavista;
- AE08 e AE09, junto ao caminho-de-ferro, onde se deverá garantir a articulação com os bairros adjacentes;
- AE12 e AE13, nas quais se prevê a implantação de equipamentos coletivos;
- AE15, numa lógica de compactação e densificação;
- AE20, para a qual a Planta de Ordenamento aponta um espaço verde central;
- AE26 e AE27, junto à estação ferroviária, que, em conjunto, formam um dos principais espaços expectantes dentro do perímetro urbano, e poderão, à semelhança da área AE07, desempenhar funções de centralidade;

Noutros locais, particularmente na Zona Poente da cidade (núcleo urbano da Misericórdia), a malha urbana apresenta arruamentos longos e com poucas interseções, o que se traduz numa menor conectividade e num potencial inferior para a geração de interações entre os utilizadores do espaço urbano. Em situações como as áreas com os códigos AE01, AE02, AE03, AE04, AE05 e AE06, as áreas expectantes possibilitarão a criação de novas ligações e a compactação da forma urbana.

Há também espaços expectantes na área central nos quais a intervenção permitirá inserir novos atravessamentos pedonais e espaços ajardinados nos interstícios das áreas ocupadas, permitindo a inserção de espaços arborizados na malha urbana consolidada, na lógica dos "refúgios climáticos", designadamente as áreas AE20 e AE25, permitindo a

criação de um "miolo" tendencialmente pedonal e arborizado entre os três grandes eixos de estruturação da cidade (EN4, Av. 25 de Abril e Av. da Misericórdia).

E, por fim, áreas expectantes associadas ou relacionadas com edifícios existentes que, pela sua localização, poderão constituir pólos importantes de vivência urbana — muito particularmente a área identificada com o código AE21, imediatamente a Sul da antiga fábrica de moagem.

Na sua totalidade, as áreas expectantes correspondem a uma área significativa de **34,4 hectares** de terreno, ou o equivalente a **17,2%** da ARU — o que confirma a importância e valor estratégico destas áreas no processo alargado de reabilitação urbana subjacente ao PERU apresentado e o significativo número de Unidades de Intervenção proposto.

ID	área (m²)	ID	área (m²)
AE01	2 734,13	AE14	13 285,28
AE02	3 248,70	AE15	2 670,26
AE03	3 895,40	AE16	2 192,85
AE04	3 610,17	AE17	951,88
AE05	9 134,78	AE18	708,40
AE06	4 056,61	AE19	18 635,94
AE07	61 598,65	AE20	11 527,50
AE08	4 584,38	AE21	2 212,26
AE09	9 692,07	AE22	1 379,81
AE10	17 222,96	AE23	2 520,61
AE11	51 033,29	AE24	7 024,61
AE12	24 269,86	AE25	12 183,73
AE13	23 415,64	AE26	50 420,63

Quadro 7. Identificação das áreas expectantes na ARU

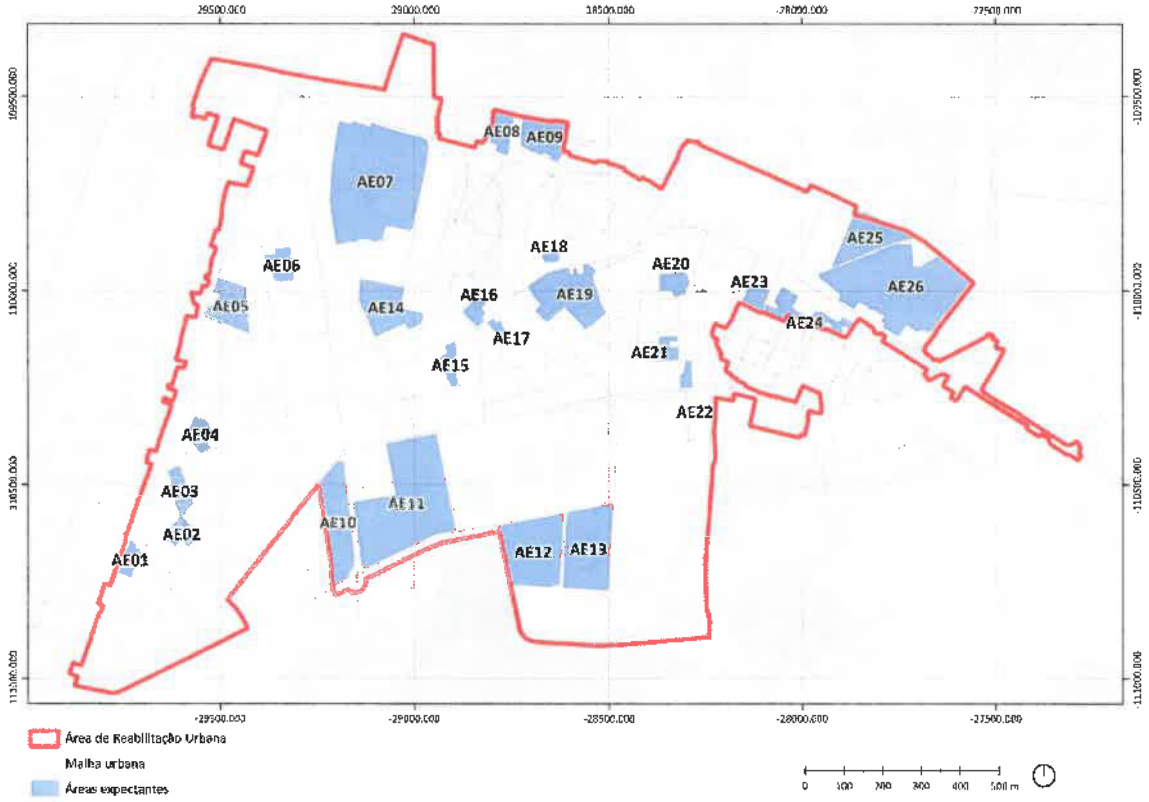


Figura 12. Áreas expectantes

QUARTA PARTE. **MODELO TERRITORIAL DA ORU**

1. ARTICULAÇÃO COM O PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Enquanto instrumento de programação de intervenções com capacidade de transformação do espaço físico e das condições de utilização dos espaços coletivos da cidade, e considerando a sua elaboração na sequência do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), a ORU de Vendas Novas deverá relacionar-se com a estratégia e o modelo territorial desse instrumento de gestão territorial.

O PDM identificou três Orientações Estratégicas (OE) na sequência da Caracterização e Diagnóstico:

- Requalificação urbana, ambiente e sustentabilidade;
- Acolhimento e promoção das atividades económicas e inovação;
- Afirmação, protagonismo e urbanidade da Cidade.

A ORU atende no imediato à primeira Orientação Estratégica, enquanto instrumento enquadrador de benefícios e incentivos à reabilitação de iniciativa particular, e de ações de iniciativa pública de requalificação de infraestruturas, espaços públicos e edifícios. Integram o desígnio de **requalificação urbana, ambiente e sustentabilidade** a aposta na reabilitação urbana "*através de intervenções integradas de requalificação do espaço público, de criação de novos espaços verdes, de reabilitação do património edificado e de redesenho da cidade (...) tornando o centro mais atrativo para o investimento e para habitar*". É colocado também ênfase particular na implementação de uma política de mobilidade suave "*em linha com o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável*" e através da "*qualificação dos percursos pedonais e cicláveis.*"

A segunda Orientação Estratégica — **acolhimento e promoção das atividades económicas e inovação** — relaciona-se com a política de fixação de atividades no Concelho e nas áreas de atividades económicas externas à ARU, e com as tendências socioeconómicas que se poderão verificar graças à localização geográfica de Vendas Novas no corredor rodoferroviário Lisboa-Madrid (e na concordância das linhas do Alentejo e de Vendas Novas), em associação com desenvolvimentos que correm em paralelo. Particularmente significativas serão as obras relacionadas com as infraestruturas estruturantes, nomeadamente:

- A duplicação da Linha do Alentejo, a qual "aproximará" Vendas Novas da Área Metropolitana de Lisboa; e
- O Novo Aeroporto de Lisboa no Campo de Tiro de Alcochete, o qual alterará as dinâmicas territoriais da AML e territórios envolventes, particularmente na Península de Setúbal e aglomerados urbanos mais próximos.

Neste contexto, Vendas Novas poderá afirmar-se como alternativa residencial acessível e próxima de Lisboa, por um lado, e ainda usufruir do dinamismo económico que estas oportunidades venham criar. Será importante, nesse sentido,

ter na ORU um instrumento dinamizador da capacidade de atração de residentes e atividades no seu âmbito territorial específico.

Por fim, a terceira Orientação Estratégica está associada à potenciação dos recursos endógenos de Vendas Novas e à imagem urbana da Cidade, onde a (re)estruturação urbanística terá um papel fundamental, o que justifica a transcrição parcial dos pontos que a compõem. Para a **afirmação, protagonismo e urbanidade da Cidade** deve o Município:

- *"Promover a afirmação de Vendas Novas"* e *"Potenciar a inversão do sentido predominante de lugar de passagem, para o sentido de estadia e permanência"* e desenvolver *"uma ideia positiva de cidade integradora e criativa"*;
- *"Qualificar a cidade"* através da *"regeneração do espaço público (...) criando uma nova identidade para a cidade"* e com a *"avaliação dos parâmetros urbanísticos por forma a promover uma maior compactação da cidade"*;

Como objetivos específicos de Ordenamento, o PDM aponta a reabilitação do edificado existente, com a *"melhoria das condições de habitabilidade, a recuperação e manutenção de fachadas de interesse arquitetónico"*, a *"colmatação da malha urbana e a requalificação de espaços intersticiais degradados ou devolutos"*, a *"promoção da qualidade e coerência da imagem urbana"* e a dotação de *"espaços verdes e outros espaços públicos de proximidade com dimensão adequada"*.

O PDM aponta ainda um conjunto de ações relevantes no interior e na envolvente da ARU, destacando-se, do ponto de vista operativo, o seguinte conjunto de ações:

- A *"criação de uma centralidade urbana de referência para Vendas Novas"* e reorientar o crescimento *"para dentro, densificando o existente, evitando expansões para novos territórios"* no sentido de concretizar um *"potencial geoestratégico capaz de resultar na criação de escalas que permitam melhorar a oferta de serviços e gerar a fixação de mais residentes"*;
- A *"criação preferencial de um parque habitacional com capacidade de resposta a diferentes tipologias de procura em articulação com a ELH. Equacionar com as ações em curso no âmbito do programa de reabilitação – ARU"*;
- *"Perspetivar o 'vazio' dos Salesianos com a capacidade ímpar (associada à sua localização central e a uma escala de cidade) de responder a requisitos estruturantes da cidade em complementaridade com o Jardim Público e o Grande Parque Urbano"*; e
- A criação de *"uma via alternativa à Av. 25 de Abril com início na EN4"*;
- *"A criação de um grande parque urbano / lúdico / desportivo em Vendas Novas, que corresponde à criação de um grande parque urbano na área de eucaliptal e Chafariz Real em articulação com o reordenamento da estrutura viária e dos grandes espaços verdes / vazios da Cidade (ex. Salesianos e Jardim Público)"*.

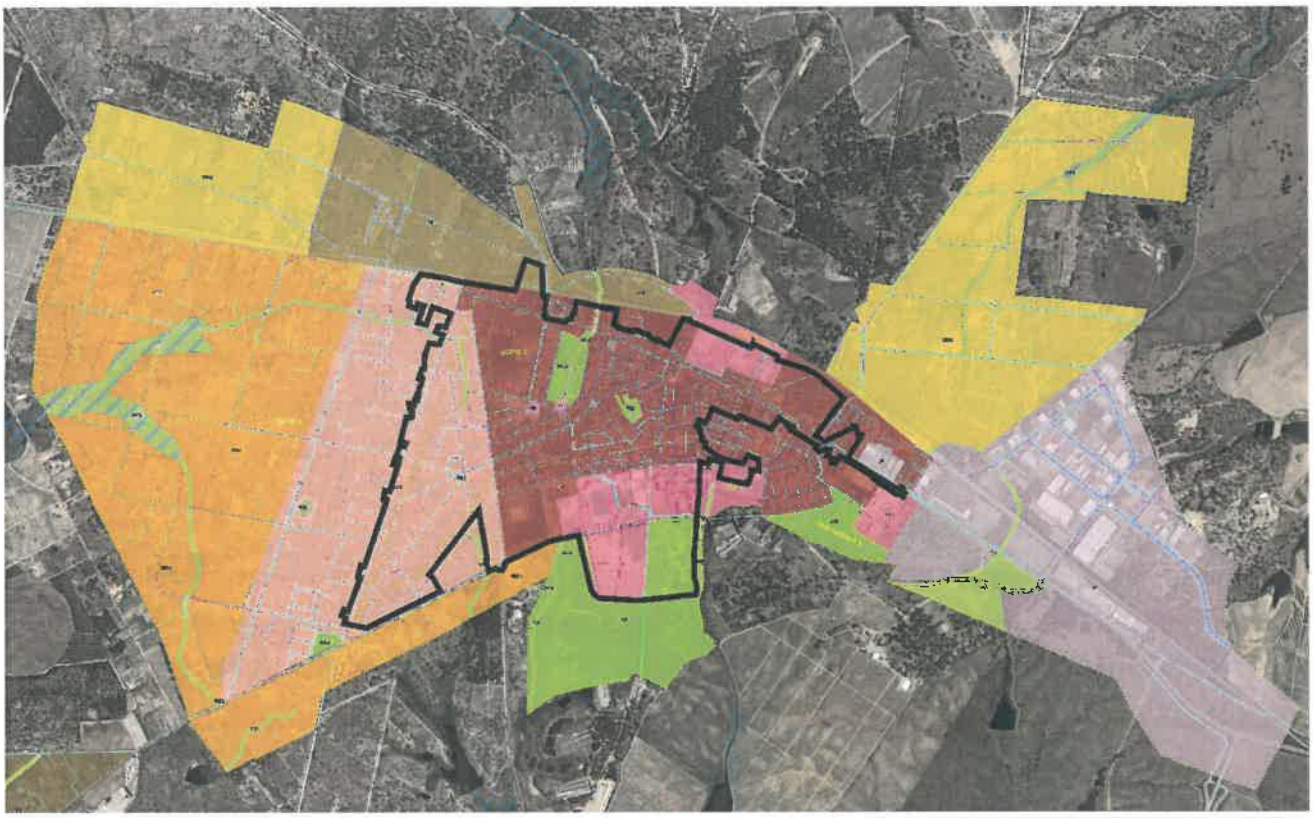


Figura 13. Delimitação da ARU sobre a Planta de Ordenamento — Perímetro Urbano de Vendas Novas (Fonte: CMVN, PDM em discussão pública, 2024)

2. DEFINIÇÃO DO MODELO TERRITORIAL

O modelo territorial da ORU é desenvolvido tendo como base a análise desenvolvida com a caracterização da situação existente, sistematizando de forma compreensiva uma leitura das diferentes formas de intervenção associadas à reabilitação urbana, entendida enquanto "*conjunto articulado de intervenções visando, de forma integrada, a reabilitação urbana de uma determinada área*" (cf. artigo 2.º do RJRU).

No caso do PERU, o modelo territorial não pode, assim, deixar de ser entendido como **um modelo territorial essencialmente operativo**, cuja conceção e opções territoriais assentam numa justa adequação das intervenções propostas e a capacidade de gestão e investimento do Município — a qual não exclui, no entanto, o papel dos particulares na promoção destas intervenções.

Assim, ainda de um ponto de vista operativo, estas intervenções — de natureza e objetivos diversos entre si — têm como instrumento preferencial a delimitação de Unidades de Intervenção, as quais, conforme estabelece o RJRU, correspondem às áreas delimitadas "*a sujeitar a uma intervenção específica de reabilitação urbana, no âmbito de uma operação de reabilitação urbana sistemática aprovada através de instrumento próprio, com identificação de todos os prédios abrangidos, podendo corresponder à totalidade ou a parte da área abrangida por aquela operação ou, em casos de particular interesse público, a um edifício*" (cf. artigo 2.º).

Neste âmbito, delimitaram-se as vinte e seis áreas expectantes enumeradas anteriormente, parte das quais correspondem a **Unidades de Intervenção**, que se classificam de acordo com a programação da ORU:

- **Unidades de Intervenção Estratégicas**, com carácter prioritário;
- **Unidades de Intervenção Complementares**, com carácter não prioritário.

No modelo territorial proposto, estas intervenções — que em qualquer caso corresponderão sempre a uma ou mais operações urbanísticas desenvolvidas, portanto, nos termos e tipos definidos no RJUE — poderão ser agrupadas de seguinte forma:

- Operações urbanísticas enquadradas em Unidades de Intervenção;
- Operações urbanísticas isoladas, não identificadas por dependerem apenas da iniciativa dos particulares.

A estas operações somam-se as **intervenções em espaço público**, as quais lhes serão complementares e deverão induzir processos de valorização urbanística, num quadro de reabilitação urbana mais integrado — associando a requalificação do tecido edificado à valorização do espaço público que lhe serve de suporte.

O modelo territorial compreende, assim, **eixos de intervenção prioritária** nos quais se propõem intervenções ao nível dos espaços públicos, articulando as obras de urbanização associadas às Unidades de Intervenção, a implementação de

programas de intervenção mais pontuais e a implementação de projetos específicos nos seus espaços públicos mais significativos.

Conforme se representa nas figuras seguintes, estas intervenções — tanto as operações urbanísticas enquadradas em Unidades de Intervenção, como as intervenções municipais em espaço público, incluindo os projetos específicos e as intervenções mais pontuais nos eixos estruturantes — deverão **ancorar o processo de reabilitação e revitalização urbana pretendido**, consolidando as centralidades já existentes, promovendo a definição de novas centralidades (desejavelmente mais robustas e qualificadas), assegurando a articulação entre estas a partir dos eixos prioritários de intervenção e através da área central da Cidade, construindo uma malha urbana mais densa e mais permeável.

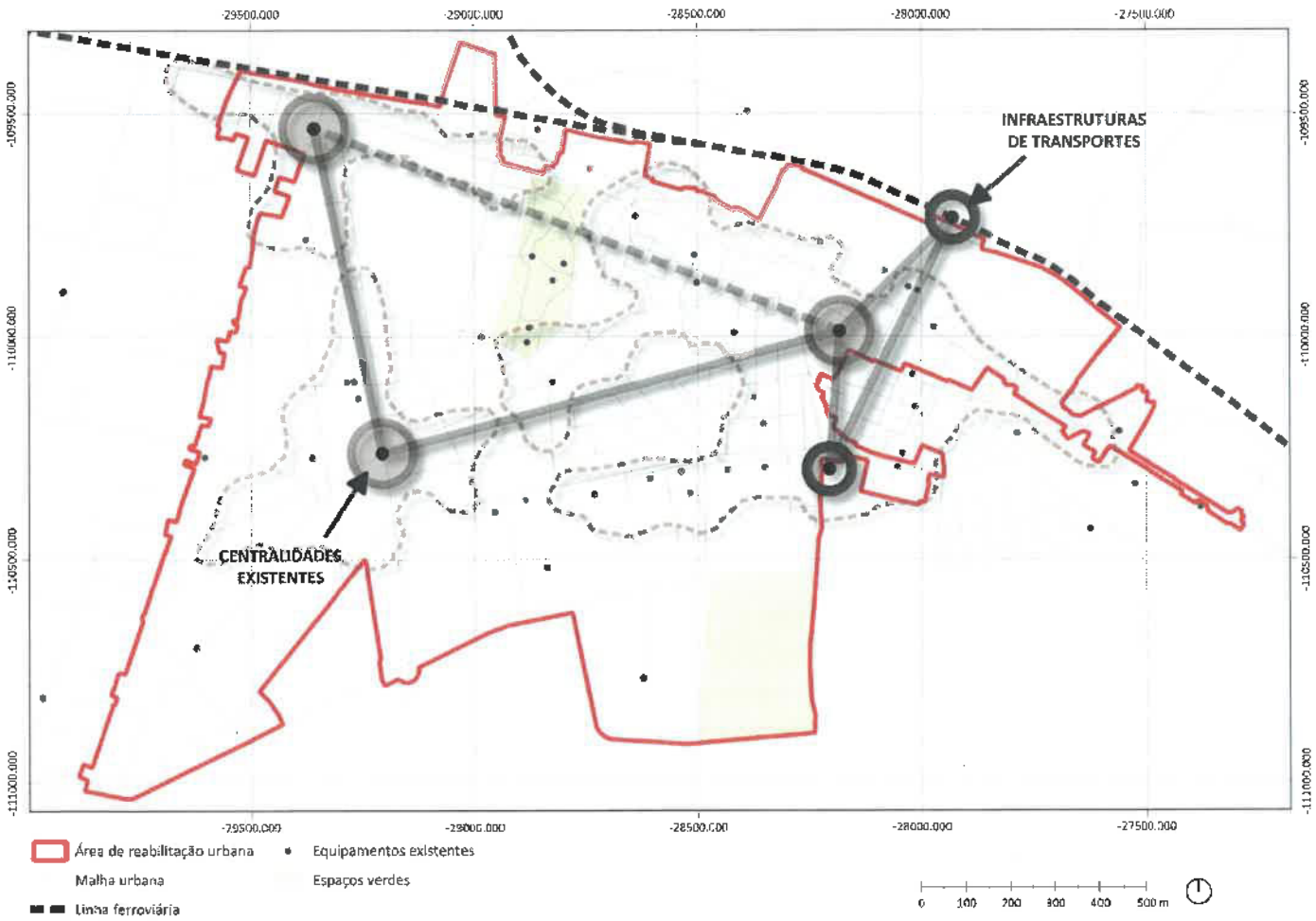


Figura 14. Diagrama representativo da situação existente

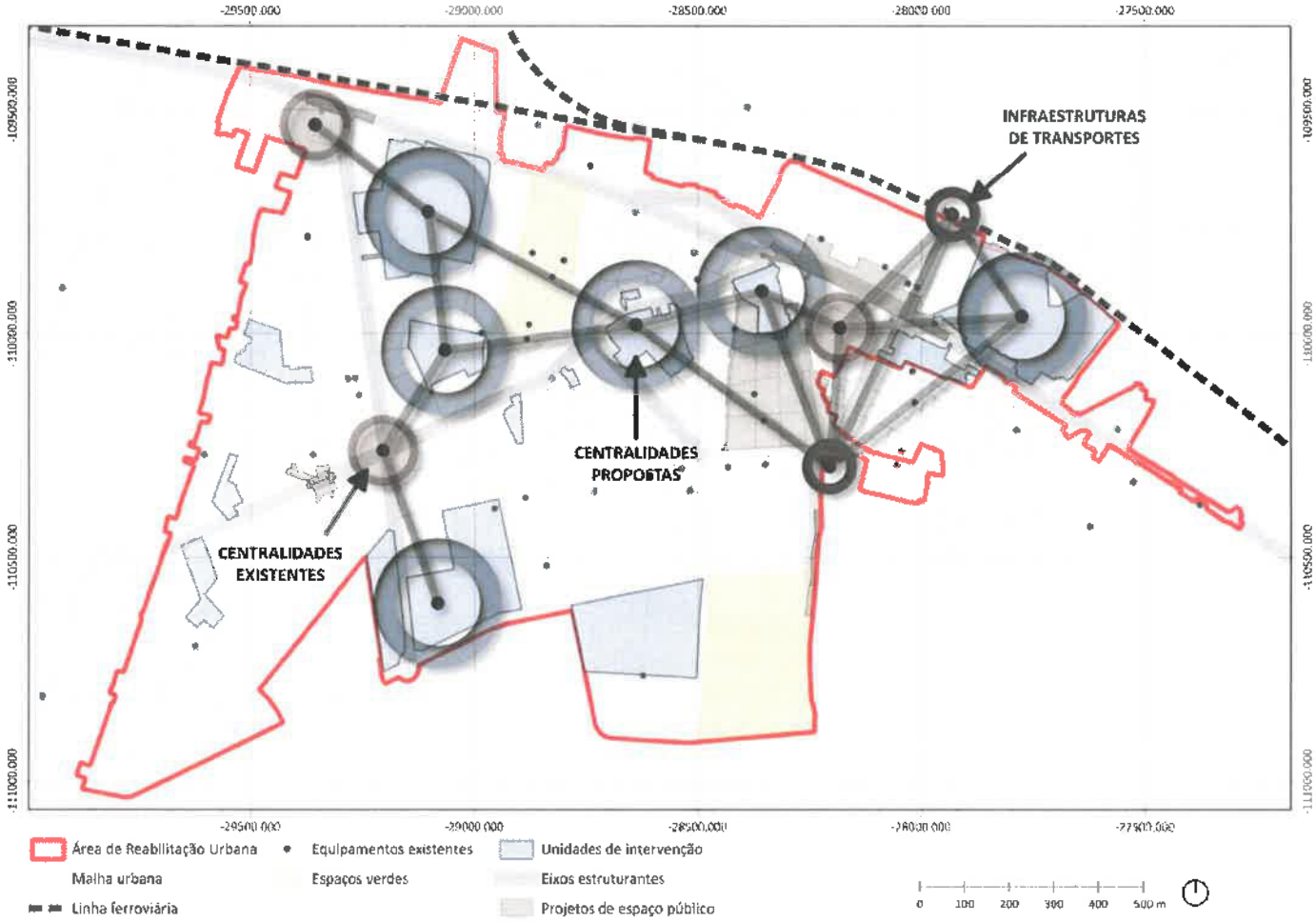


Figura 15. Modelo Territorial para a ORU

QUINTA PARTE. **OPERACIONALIZAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DA ORU**

1. ESTRATÉGIA OPERATIVA

Para que seja consequente, o modelo e programa de reabilitação urbana deverá perspetivar de forma realista as fontes de financiamento disponíveis — nem todas convergentes com os objetivos e a sua realidade material — mas também, sobretudo, a capacidade de investimento municipal — neste caso, escassa — e o património disponível para desencadear as diferentes intervenções programadas no âmbito do PERU — com reduzidíssima expressão e já afeto aos equipamentos identificados.

Neste sentido, entende-se que a eficácia e sucesso do PERU não poderá deixar de estar associado às oportunidades e potencial oferecido pela possibilidade de aproveitamento das áreas expectantes já identificadas, a que se associam, de forma quase sistemática, Unidades de Intervenção, uma vez que a sua localização e dimensão constituem igualmente oportunidades para:

- Em termos programáticos e funcionais, proceder à introdução de novos usos, qualificando a centralidade da ARU num sistema territorial mais vasto e fomentando modos de acessibilidade mais inclusivos e urbanos;
- Em termos urbanísticos, proceder à colmatação do tecido edificado existente e integrar novas ligações que permitam aumentar a permeabilidade da malha existente (fomentando a circulação pedonal e/ou em modos suaves), bem como oferecer áreas urbanas mais modernas e qualificadas, no sentido de melhorar a imagem da Cidade;
- Em termos de execução, permitir a disponibilização de fontes de financiamento e compensações (em área e/ou género) essenciais para a prossecução dos objetivos definidos, quer no PDM agora revisto como ao nível da habitação.

Naturalmente, **esta opção não poderá deixar de ter ao nível da gestão urbanística a sua componente estratégica central**. Neste sentido, propõe-se — pela sua natureza e especificidades processuais e instrumentais — que cada uma das unidades de intervenção seja objeto de particular acompanhamento pelos serviços técnicos competentes. Ou seja, para que o PERU possa produzir efeitos, o Município deverá **adotar uma posição proactiva** consubstanciando, em particular junto dos proprietários compreendidos em cada caso, a explanação dos objetivos associados às operações urbanísticas aqui compreendidas, a demonstração prévia e sistematizada dos benefícios (majorados pela inclusão em ARU) e encargos urbanísticos associados (inerentes à natureza e parâmetros de cada operação de loteamento e de obras de urbanização associadas).

Por outro lado, não deverá ser escamoteada a incerteza que envolve ainda o horizonte temporal deste PERU, de quinze anos, do qual apenas se pode antever a possibilidade de significativas dinâmicas de investimento com consequências ao

nível da oferta imobiliária e da pressão urbanística associada a esta. Neste sentido, para efeitos de programação e execução das intervenções, o PERU assenta em dois princípios fundamentais:

- A possibilidade de sequenciar de formas alternativas as intervenções propostas que, concorrendo em torno de objetivos comuns, preservam a sua autonomia relativa, minimizando os riscos associados a uma interdependência significativa;
- A salvaguarda de uma ampla margem de manobra para que as intervenções possam ser ajustadas ao longo do tempo de vigência do PERU, incluindo a possibilidade de delimitação de outras unidades de intervenção, permitindo a sua adaptação e a melhoria da sua adequação aos objetivos fixados, em função quer dos recursos públicos (técnicos, financeiros e humanos), das dinâmicas de investimento particular que venham a emergir, bem como de quaisquer outras circunstâncias não previsíveis que venham a ter de ser equacionadas.

De um ponto de vista metodológico, o acompanhamento das operações urbanísticas em Unidades de Intervenção deverá traduzir-se na **definição partilhada de soluções de ocupação** que atendam aos objetivos de reabilitação e requalificação urbana subjacentes à ORU, as quais poderão ser definidas, com diferentes graus de estruturação e detalhe das diferentes áreas de intervenção **com suporte em estudos urbanísticos** que ancorem os termos de referência das operações urbanísticas a desenvolver e executar pelos proprietários envolvidos.

Desta forma, nestes estudos deverão ser explicitados os parâmetros urbanísticos a adotar (com fundamento e referência nos planos territoriais em vigor), bem como o desenho geral e formas de ocupação a implementar, sendo que os mesmos poderão ser desenvolvidos quer pelos serviços técnicos municipais ou contratados, quer pelos particulares sob coordenação daqueles. Estes estudos deverão ainda constituir uma referência preliminar para:

- Avaliar, com base nas edificabilidades, as áreas de cedência geradas por cada operação urbanística e cenários alternativos, de dispensa com compensação financeira ou de substituição por compensação em espécie (a afetar a programas de habitação a custos controlados, apoiando inclusivamente a implementação da ELH no imediato ou quando revista);
- Avaliar as áreas que poderão ser objeto de obras de urbanização, designadamente ao nível da requalificação dos espaços públicos e infraestruturas na envolvente;
- Estabelecer os termos e condições adequados para a contratualização prévia das operações urbanísticas;

Importará referir também que, envolvendo vários proprietários, estes estudos deverão estabelecer, com base em princípios perequativos ou por acordo entre estes, a repartição de benefícios e encargos urbanísticos e, quando aplicável, a participação do Município.

Neste modelo de execução, o entendimento e contratualização destas operações urbanísticas de conjunto (a executar através da iniciativa dos proprietários sob coordenação da CMVN) serão ativamente promovidos pelo Município, enquanto Entidade Gestora da ORU. O Município poderá agilizar a sua execução, sem prejuízo dos devidos mecanismos

de controlo prévio e de publicidade das operações urbanísticas, salvaguardando o interesse público (que é aqui enquadrado através do PERU), sem recurso à formalização de unidades de execução — as quais se deverão constituir e delimitar apenas no caso de necessidade de recurso aos sistemas de execução de cooperação ou de imposição administrativa (como enquadrado pelos artigos 150.º e 151.º do RJIGT).

Quando ou se se justificar, poderá ainda ser promovida a elaboração de plano de pormenor ou de urbanização que permita majorar e alterar os parâmetros urbanísticos em vigor ou impor soluções de conjunto com um carácter vinculativo.

No caso das Unidades de Intervenção sobre as quais impendem compromissos urbanísticos, os mesmos deverão ser analisados e objeto de decisão quanto à permanência da sua validade e exigência de alterações, as quais deverão obedecer, naturalmente, aos parâmetros urbanísticos agora em vigor e, sobretudo, à adaptação e afetação dos usos propostos aos princípios de compactação da malha urbana existente e melhoria da permeabilidade funcional entre os arruamentos existentes.

2. INTERVENÇÕES PROPOSTAS

2.1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS ENQUADRADAS EM UNIDADES DE INTERVENÇÃO

As operações urbanísticas enquadradas em Unidade de Intervenção correspondem a formas de intervenção programadas, que se deverão desenvolver nas áreas expectantes ou edificadas a reconverter identificadas nos trabalhos de caracterização. A sua importância é central no âmbito do PERU, já que, de um ponto de vista urbanístico, as áreas expectantes ou edifícios sem uso ou em ruína constituem um fator de desqualificação dos espaços envolventes e, ao mesmo tempo que a sua ocupação permitirá a introdução de novos usos e/ou o reforço da oferta residencial, assegurando também, pontualmente, novas ligações no tecido urbano existente.

A ocupação destas áreas é também significativa e vantajosa, de um ponto de vista económico-financeiro, para ambas as partes envolvidas, já que, **a)** no que refere aos proprietários envolvidos permitirá o acesso ao quadro de benefícios fiscais associados à ARU, e **b)** permitirá ao Município dispor de fundos para o financiamento autónomo de outras intervenções integradas ao nível do PERU — destacando-se neste âmbito:

- Os fundos decorrentes da dispensa ponderada de áreas de cedência para equipamentos (sendo que, a este nível, não se registam carências significativas na ARU); e/ou
- A programação de compensações em espécie, decorrentes da substituição dessas áreas de cedência por edifícios de valor equivalente, os quais se deverão ou poderão articular com os objetivos inscritos na Estratégia Local de Habitação e programas de investimento e apoio associados.

No âmbito territorial da ARU, estas Unidades de Intervenção serão associadas a dois tipos de objetivos:

- No caso das **áreas expectantes**, à colmatação do tecido urbano envolvente e compactação da ocupação, e à abertura de novos acessos entre os espaços e arruamentos públicos existentes, garantindo uma maior permeabilidade da malha urbana;
- No caso das **áreas edificadas**, à reconversão de usos e adequada ocupação de edifícios de valor patrimonial significativo, mas em situação de obsolescência e degradação, no sentido de induzir a sua reocupação com o enquadramento dado pelos objetivos estabelecidos para a ORU.

Cada **Unidade de Intervenção deverá ser objeto de programação e de estudo de ocupação urbanística específicos, coordenados pelo Município**, e cujos termos de referência principais serão desenvolvidos com maior detalhe em momento subsequente à aprovação do PERU e ao longo do seu horizonte de vigência, seguindo sensivelmente a programação de trabalhos apresentada adiante.

2.2. Operações urbanísticas isoladas

As operações urbanísticas isoladas correspondem a intervenções de demolição, reconstrução, alteração/ampliação e construção que concorrem para os objetivos definidos para a ARU, com o enquadramento dado no RJRU.

Sendo de iniciativa particular, deverá o Município, por um lado, divulgar aos proprietários o quadro de incentivos e benefícios aplicável — no sentido de estimular a reabilitação urbana do parque edificado ou, se for caso, fazer uso dos instrumentos de execução que lhe são acessíveis — e, por outro, sinalizar o mesmo quadro aos proprietários com procedimentos urbanísticos em curso ou novos procedimentos que deem entrada nos serviços municipais.

2.3. Intervenções em espaço público

As intervenções em espaço público, que correspondem na definição do RJUE em vigor a obras de urbanização, têm, no âmbito do PERU, dois âmbitos distintos:

- **Obras de urbanização associadas às operações urbanísticas a desenvolver nas Unidades de Intervenção**, designadamente no âmbito das operações de loteamento, bem como nas áreas expectantes quando corresponderem a operações de loteamento ou de impacto urbanístico semelhante a operação de loteamento, correspondendo a intervenções a encargo dos particulares e/ou com participação de fundos municipais; e
- **Intervenções a desenvolver diretamente pelo Município**, com incidência nos espaços públicos existentes, as quais deverão ser desenvolvidas com base em financiamento próprio, designadamente, com base em fundo municipal de reabilitação alimentado pelas taxas e compensações inerentes às operações urbanísticas a

desenvolver no âmbito territorial da ARU, e/ou em financiamentos específicos associados a quadros de apoio extramunicipais, aplicáveis aquando dos Relatórios de Monitorização e de Avaliação da Execução.

No âmbito do PERU, a identificação destas intervenções obedece à sua importância e potencial para a indução de processos de reabilitação urbana, programada (unidades de intervenção estratégicas e complementares) e não programada (operações urbanísticas isoladas), mais alargados e no seu reconhecimento como espaços singulares no âmbito da ARU e da Cidade de Vendas Novas.

De um modo geral estas intervenções articulam-se em torno de **cinco eixos urbanos**, os quais correspondem a áreas prioritárias de intervenção ao nível dos espaços públicos, que correspondem aos arruamentos:

- Eixo de intervenção prioritária (EIP) 01 — Estrada Nacional n.º 4;
- EIP 02 — Rua Catarina Eufémia, Avenida Marechal Craveiro Lopes e Rua Capitão Custódio Janeiro Santana;
- EIP 03 — Rua da Escola Prática de Artilharia, Rua António Coelho de Oliveira e caminho até ao Chafariz Real;
- EIP 04 — Rua Almirante Gago Coutinho;
- EIP 05 — Avenida da Misericórdia e Rua Padre Aires.



Figura 16. Eixos urbanos de intervenção prioritária (fotografia aérea: Google Earth)

Estes eixos, cujo critério de seleção e importância foi já descrita anteriormente, deverão suportar assim dois tipos de intervenção distintos, mas complementares:

- Implementação de **intervenções de requalificação de espaço público simbólicas** em locais específicos e associados às "áreas centrais", que se consideram significativas para o processo de reabilitação urbana pretendido e que, de um ponto de vista simbólico, constituem referência para a imagem e tipo de urbanidade que se pretende alcançar na Cidade; e
- Implementação de **intervenções de requalificação de espaço público do tipo corrente** nos eixos estruturantes da Cidade, mas igualmente significativas ao nível da melhoria das condições de segurança e conforto do espaço público, em particular ao nível da gestão da circulação pedonal, do estacionamento, da arborização (central para a mitigação dos fenómenos associados às "ilhas de calor") e, ainda, à manutenção e melhoria das redes de infraestruturas já existentes.

Nestes eixos, cuja identificação no PERU obedeceu a critérios funcionais e programáticos, deverão assim ser identificadas, de um ponto de vista operativo, em trabalhos de campo a desenvolver durante a vigência do PERU:

- Os segmentos já requalificados e/ou em adequado estado de conservação; os quais poderão sempre que se justificar ser integrados no projeto de conjunto;
- Os segmentos a requalificar que podem integrar o âmbito territorial das operações urbanísticas de loteamento programadas nas Unidades de Intervenção Estratégicas e Complementares (designadamente para efeitos de reforço e melhoria das redes de infraestruturas necessárias ao suporte das novas edificações, aproveitando as necessárias escavações para a requalificação do espaço público à superfície, designadamente ao nível dos reperfilamentos e introdução de pavimentos, equipamentos e mobiliário urbano mais adequados); e
- Os demais segmentos que, estando fora dos âmbitos anteriores, reclamem intervenções do mesmo tipo (e cujos custos de execução possam ser integrados como substituição das compensações financeiras devidas ao Município no âmbito das operações urbanísticas a desenvolver nas Unidades de Intervenção).

Neste sentido, procura-se adotar, no que refere ao espaço público, **uma perspetiva de intervenção mais racional e incrementalista**, assegurando a racionalidade do investimento público (que se torna mais circunscrito pelo recurso aos encargos urbanísticos associados às Unidades de Intervenções) e, do ponto de vista programático, mais flexível permitindo eventualmente circunscrever áreas de intervenção mais reduzidas por empreitada.

As operações de requalificação dos eixos de intervenção prioritária poderão ser complementadas por projetos de requalificação de espaços públicos específicos, os quais deverão ser objeto de termos de referência e executados diretamente pelo Município.

2.4. SÍNTESE DAS INTERVENÇÕES PROPOSTAS

Em síntese dos pontos desenvolvidos atrás, apresenta-se no ponto seguinte a matriz sistematizada das intervenções compreendidas no âmbito do PERU. Estão representa na Figura e sistematizadas no Quadro seguintes a dimensão e a localização de cada intervenção programada, bem como os objetivos programáticos específicos de cada intervenção, e ainda as Entidades a envolver caso a caso, podendo cada intervenção ser alvo de contratualização ou protocolo.

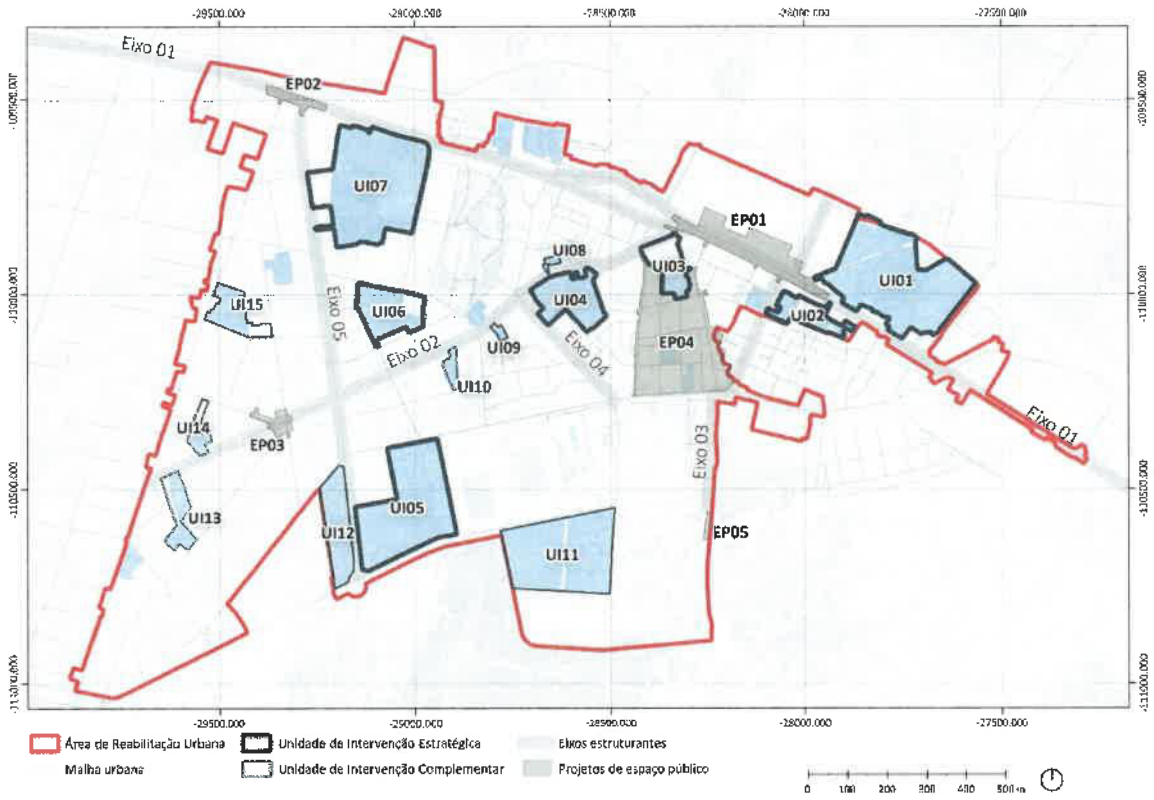


Figura 17. Áreas de intervenção na ORU

SÍNTESE DAS INTERVENÇÕES, OBJETIVOS PROGRAMÁTICOS E ENTIDADES A ENVOLVER				
Tipo	**ID**	**Área (m²)**	**Objetivos programáticos**	**Entidades envolvidas**
Unidades de Intervenção Estratégicas	UI 01	65 255	• Nova centralidade complementar à Estação Ferroviária, a executar através de uma ou mais operações de loteamento; • Inclui a construção de uma escola primária, de uma bolsa de estacionamento junto à estação, e de um anfiteatro ao ar livre; • Articulação entre Rua da Escola Prática de Artilharia, Rua Manuel Morais Vargas e Rua do Polígono; • Exige esquema de estruturação com projeto de espaço público do tipo praça e/ou jardim;	CMVN; Proprietários
	UI 02	10 450	• Articulação e densificação da malha urbana; • Compactação e remate das áreas edificadas; • Exige esquema de estruturação com projeto de espaço público do tipo jardim, prevendo a requalificação dos espaços livres no interior do quarteirão e privilegiando as ligações pedonais;	CMVN; Proprietários
	UI 03	11 530	• Projeto emblemático — Nova polaridade; • Reabilitação e conversão do edifício da antiga fábrica de moagem, com programa a definir; • Exige esquema de estruturação com projeto de espaço público do tipo praça e/ou jardim, um novo espaço de urbanidade e convivência na cidade de Vendas Novas;	CMVN; Proprietários
	UI 04	18 635	• Remate da malha urbana e compactação das áreas edificadas; • Exige esquema de estruturação com projeto de espaço público do tipo jardim, prevendo a requalificação dos espaços livres no interior do quarteirão;	CMVN; Proprietários
	UI 05	51 035	• Compactação das áreas edificadas, com predominância do uso habitacional;	CMVN; Proprietários
	UI 06	17 685	• Compactação das áreas edificadas, designadamente através do projeto de loteamento de iniciativa municipal em curso; • Exige esquema de estruturação com projeto de espaço público do tipo praça ou largo; • Nova ligação transversal (pedonal) entre a Avenida Generosa de Almeida e a Rua Luís de Camões;	CMVN; Proprietários
	UI 07	66 995	• Nova centralidade complementar ao núcleo da Boavista; • Articulação da Avenida da Misericórdia com o Jardim Público e a EN4; • Exige esquema de estruturação com projeto de espaço público do tipo praça e/ou jardim;	CMVN; Proprietários
Unidades de Intervenção Complementares	UI 08	930	• Articulação e densificação da malha urbana; • Nova ligação transversal (pedonal) entre a Rua Capitão Custódio Janeiro Santana e o Bairro General Vasco Gonçalves;	Proprietários (+ CMVN)
	UI 09	955	• Articulação e densificação da malha urbana; • Nova ligação transversal (pedonal) entre a Rua Doutor Salvador Romeiras da Costa e a Avenida Marechal Craveiro Lopes;	Proprietários (+ CMVN)
	UI 10	10 675	• Articulação e densificação da malha urbana; • Nova ligação transversal entre a Rua de São Luís e a Avenida Marechal Craveiro Lopes;	Proprietários (+ CMVN)
	UI 11	50 145	• Compactação das áreas edificadas (equipamentos);	Proprietários (+ CMVN)
	UI 12	17 225	• Remate da malha urbana e definição do alinhamento a respeitar pelas edificações;	Proprietários (+ CMVN)
	UI 13	8 890	• Articulação e densificação da malha urbana; • Nova ligação transversal entre a Rua Catarina Eufémia e Rua Joaquim José Silva Raimundo;	Proprietários (+ CMVN)
	UI 14	46 660	• Articulação e densificação da malha urbana; • Nova ligação transversal entre a Rua Catarina Eufémia e a Rua Bento Gonçalves;	Proprietários (+ CMVN)

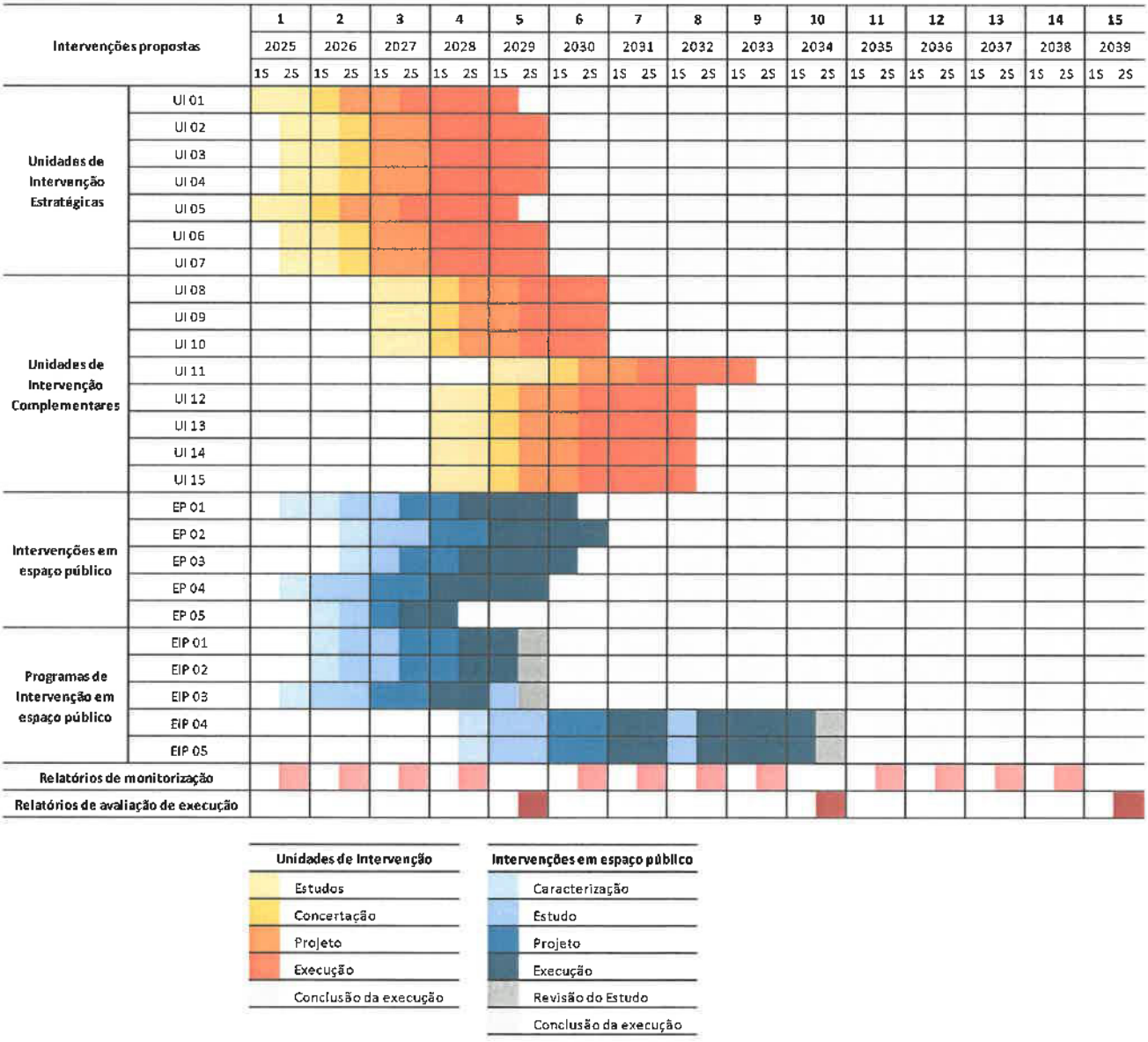
	UI 15	11 125	• Articulação e densificação da malha urbana; • Nova ligação transversal entre a Rua Luís António Firmino e a Rua Bartolomeu Dias;	Proprietários (+ CMVN)
Intervenções em espaço público	EP 01	25 251	<u>Requalificação da Praça da Parada (Palácio das Passagens):</u> • Definição das áreas de estadia ou permanência e dos espaços com regime de utilização flexível, quando condicionadas pelas exigências de utilização ou funcionamento do RA5; • Enquadramento das peças de artilharia e outros elementos em exposição; • Arborização da EN4 e na Praça da Parada; • Melhoria das condições de circulação pedonal; • Acalmia de tráfego na EN4;	CMVN; RA5 (Exército); operadores de transporte; concessionárias de infraestruturas
	EP 02	4 020	<u>Requalificação da área central da Boavista:</u> • Definição das áreas de estadia associadas aos estabelecimentos de restauração; • Arborização; • Melhoria das condições de circulação pedonal; • Acalmia de tráfego;	CMVM; Comerciantes; operadores de transporte; concessionárias de infraestruturas
	EP 03	4 010	<u>Requalificação do Largo do Bairro 7 de Setembro:</u> • Definição das áreas de estadia; • Arborização das áreas de estadia; • Melhoria das condições de circulação pedonal; • Acalmia de tráfego na EN4;	CMVN; operadores de transporte; concessionárias de infraestruturas
	EP 04	2 200	<u>Requalificação dos arruamentos do Bairro dos Bombeiros:</u> • Melhoria das condições de acessibilidade pedonal; • Arborização; • Acalmia de tráfego; • Requalificação prioritária na Rua Marechal Gomes da Costa, que constitui uma ligação privilegiada entre a área de equipamentos e o terminal rodoviário, a Sul, à Unidade de Intervenção 03 (Projeto emblemático — Nova polaridade), a Norte; • Avaliar necessidade de revisão do esquema de circulação rodoviária;	CMVN
	EP 05	59 610	<u>Requalificação e restauro do Chafariz Real:</u> • Melhoria dos acessos ao chafariz; • Melhoria da sinalização e da informação disponível; • Limpeza e restauro do sistema hidráulico do chafariz;	CMVN; JFVN; Turismo
Programas de Intervenção em espaço público (por eixos de intervenção prioritária)	EIP 01	-	• Arborização do(s) arruamento(s), garantindo o bom sombreamento dos passeios; • Formalização e revisão do estacionamento, incluindo lugares de cargas e descargas, mobilidade reduzida e eventual transporte especial; • Requalificação da sinalética, dos equipamentos e do mobiliário urbano; • Avaliar as oportunidades e necessidades de repavimentação; • Melhoria da acessibilidade pedonal, garantindo a segurança, conforto e inclusão, independentemente das condições físicas e das suas necessidades específicas;	CMVN; Concessionárias de infraestruturas
	EIP 02	-		
	EIP 03	-		
	EIP 04	-		
	EIP 05	-		

Quadro 8. Quadro síntese das intervenções propostas, dos objetivos programáticos e das Entidades a envolver

2.5. PROGRAMAÇÃO DOS TRABALHOS E INTERVENÇÕES PREVISTAS

Apresenta-se, de seguida, a programação prevista das intervenções e programas de intervenção definidas anteriormente, distribuídas ao longo do prazo de quinze anos em que vigorará o PERU.

Trata-se de uma programação indicativa, a qual se associa ao modelo territorial e à sistematização das intervenções definida, e no âmbito da qual se admitem variações e a redefinição da ordem de arranque, por exemplo, permitindo adaptar e concretizar ações de forma mais expedita na relação com as oportunidades desbloqueadas junto dos particulares. Assim também no que refere aos prazos estimados.



Quadro 9. Quadro de programação das intervenções

No que refere às **Unidades de Intervenção,** explicitam-se na programação as diferentes fases que completam o respetivo ciclo. Assim, definem-se as seguintes etapas:

- **Estudos,** que corresponde à elaboração de estudos urbanísticos preliminares que compreendem e espacializam os objetivos programáticos definidos para cada Unidade de Intervenção (definidos no Quadro-síntese das Intervenções, apresentado no ponto anterior). Estes estudos deverão ser desenvolvidos pelo Município ou sob a sua coordenação e constituem o guião para a etapa seguinte, de concertação;
- **Concertação**, que corresponde a um processo de apresentação e negociação com os proprietários dos estudos desenvolvidos na etapa anterior, os quais constituem os termos de referência para o desenvolvimento dos projetos de loteamento, arquitetura e especialidades a aprovar pelo Município. Nos casos em que se imponha a intervenção direta deste (expropriação ou coerção da iniciativa de um ou mais proprietários) poderá o Município delimitar Unidade de Execução que vincule as operações urbanísticas a desenvolver ao estudo urbanístico.
- **Projeto**, que corresponde, em conformidade com o resultado do processo de concertação, ao desenvolvimento detalhado dos projetos que suportam as operações urbanísticas (loteamento, obras de urbanização e edificação);
- **Execução,** que corresponde ao processo de transformação fundiária (reparcelamento ou loteamento, compreendendo cedências e compensação) e a subsequente infraestruturação e edificação.

No que refere às **intervenções em espaço público e aos programas de intervenção em espaço público**, definem-se igualmente as respetivas etapas que, na sua generalidade, seguem a mesma sequência.

Contudo, nestas inclui-se, antes da elaboração dos estudos urbanísticos, neste caso de suporte ao desenho urbano do espaço público, uma primeira etapa — de caracterização — na qual se deverá, preliminarmente, avaliar de forma fina o estado de conservação dos espaços a intervencionar, do grau de desempenho e/ou necessidades de reparação das infraestruturas instaladas e adequação dos espaços disponíveis para a implementação das ações definidas, correspondendo no geral a um programa base.

Já no que refere à concertação, a mesma será desenvolvida institucionalmente (com as entidades identificadas no mesmo quadro-síntese), procurando a necessária convergência e acordo de interesses.

Também no que refere a estas etapas os prazos definidos têm um carácter indicativo podendo ser geridos de acordo com os objetivos e prioridades que o Município venha a definir ao longo do prazo de vigência do PERU.

A avaliação da programação será feita de dois modos:

- Como balanço geral do desenvolvimento das intervenções — sob a forma de **relatórios de monitorização**, com uma periodicidade anual; e

- De uma forma mais extensiva e crítica — sob a forma de **relatórios de avaliação de execução** das intervenções, a qual será feira de cinco em cinco ano; neste segundo caso, o relatório poderá compreender eventuais ajustamentos que se imponham nas intervenções em curso ou não iniciadas bem como definir outros enquadramentos processuais e novos objetivos.

3. SWOT — ESTRATÉGIA DE INTERVENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO

Potencialidades		Estrangulamentos	
Estratégia de Intervenção	Operacionalização	Estratégia de Intervenção	Operacionalização
a) Requalificar e valorizar o espaço edificado e espaço público	a) Possibilidade de proceder a uma reestruturação dos serviços adaptada aos objetivos e especificidades da ORU	a) Constrangimentos ao nível dos recursos técnicos e humanos do Município	a) Recursos próprios reduzidos no corpo técnico do Município
b) Estimular o investimento privado através do quadro de benefícios e incentivos associado à ARU	b) Dimensão e número de *stakeholders* permite uma articulação mais agilizada com o Município	b) Investimento privado pouco estimulado e pouco sensibilizado para a importância da reabilitação urbana	b) Escassez de património e terrenos municipais para alavancar o PERU
c) Programar de forma mais previsível o investimento público	c) Flexibilidade do modelo de programação e financiamento das intervenções proposto	c) Fracos resultados no estímulo dado à reabilitação pelo quadro de benefícios e incentivos da anterior ARU (reduzida perceção pública das vantagens e efeitos deste enquadramento)	c) Cultura institucional sedimentada com pouca experiência na mediação e negociação de contrapartidas urbanísticas
Oportunidades		**Ameaças**	
Estratégia de Intervenção	Operacionalização	Estratégia de Intervenção	Operacionalização
a) Existência no âmbito territorial da ARU de áreas bastante significativas para investimento privado	a) Agilização e simplificação administrativa e processual dos processos urbanísticos (licenciamento e comunicação prévia) resultante da alteração do RJUE	a) Possíveis atrasos, hesitações e/ou comunicação dos projetos estruturantes de iniciativa extramunicipal (Novo Aeroporto de Lisboa / Requalificação da rede ferroviária por via da duplicação da linha)	a) Falta de comprometimento e continuidade da estratégia no âmbito dos ciclos eleitorais
b) Possibilidade de, através do investimento privado capitalizar o Município para a prossecução de intervenções de reabilitação urbanas no âmbito das suas competências	b) Enquadramento dos processos no âmbito do RJRU, com respaldo do interesse e causa pública pela ORU do tipo sistemática	b) Possíveis impasses na implementação e ampliação do Parque Industrial de Vendas Novas (gerando pouco emprego e correspondente procura residencial ao nível local)	b) Falta de recursos técnicos e humanos municipais para aceder a fundos e financiamentos externos
c) Definir uma estratégia de médio e longo prazo para a Cidade de Vendas Novas no sentido de valorizar a sua centralidade num sistema territorial mais alargado	c) Possibilidades decorrentes de uso dos instrumentos de execução das ORU no incentivo à reabilitação	c) Ameaças externas difusas com impacto ao nível da confiança no investimento particular	c) Alterações legislativas com impacto na instrução e tramitação dos processos

Quadro 10. Análise prospetiva do tipo SWOT sobre a Estratégia de intervenção e a sua Operacionalização

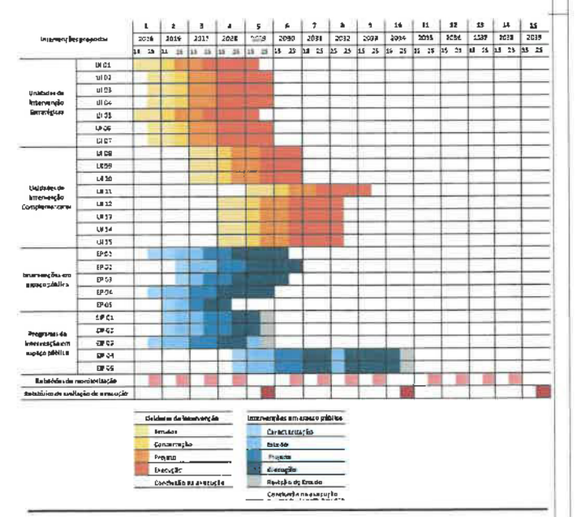
(página em branco)

OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA
DA ARU DE VENDAS NOVAS

PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA

Abril de 2025





Área de Reabilitação Urbana de Vendas Novas (200 ha)

Situação existente

Edificado - Equipamentos e infraestruturas

Áreas afetas a equipamentos e infraestruturas

Espaços verdes existentes

Intervenções propostas

Unidades de Intervenção Estratégicas

Unidades de Intervenção Complementares

Projetos de espaço público

Projetos de espaço público / Projeto piloto no Bairro dos Bombeiros

Casos de Intervenção Prioritária

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

documento:

PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA
ORU SISTEMÁTICA DE VENDAS NOVAS

fase:
FASE 2
PROPOSTA FINAL

desenho:
01

título:
PLANTA SÍNTESE DAS INTERVENÇÕES

escala: 1/5.000
formato: A1 (841mm x 594mm)
data: **Abril de 2025**
versão: **01**

ficheiro: PERUORUVN_Abr25.dwg

Doc. 39/2025

VENDAS NOVAS
MUNICÍPIO

N.º Registo: INT_CMVN/2025/4366
N.º Processo: 150.10.701.01/2025/8
Data: 17-04-2025

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO
Reunião de Câmara de 24 de abril de 2025

Serviço:	DAP-SGT
Assunto:	Proposta de alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Landeira.
Resumo:	A ARU da Landeira em vigor foi aprovada pela Assembleia Municipal de Vendas Novas em 29 de abril de 2022, sob proposta da Câmara Municipal de Vendas Novas, e publicada em Diário da República pelo Aviso n.º 11064/2022 de 31 de maio. A área delimitada conforma os seus limites a sul e a oeste com o perímetro urbano da Landeira que vigorou até à entrada em vigor da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vendas Novas, publicada em Diário da República pelo Aviso n.º 6549/2025/2, de 11 de março. Neste contexto, cumpre harmonizar a delimitação da ARU da Landeira com o perímetro urbano da Landeira atualmente em vigor. Importa ainda referir que a ARU da Landeira vigente caducará em 31 de maio de 2025, conforme determina o n.º1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), na sua redação em vigor. Assim, a presente proposta de alteração da delimitação da ARU da Landeira e subsequente aprovação, permitirá manter o acesso aos apoios e incentivos fiscais e financeiros à reabilitação urbana existentes durante o período de concretização da respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU), cujos trabalhos se encontram a iniciar e decorrerão num prazo estimado de 90 dias, não sendo possível a sua aprovação no prazo de vigência da atual ARU da Landeira. Com base nestas premissas foi elaborada a proposta de alteração da delimitação ARU da Landeira, em conformidade com o disposto nos n.ºs 2 e 6 do artigo 13.º do RJRU, estando reunidas as condições para a sua aprovação, nos termos determinados pelo n.º3 do artigo 7º e n.º1 do artigo 13º do RJRU.
Requerente:	
Proposta de Deliberação:	Propõe-se que a Câmara Municipal delibere: • Aprovar a proposta de alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Landeira e; • Submeter a presente proposta de alteração da delimitação da ARU da Landeira à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do nº 1, do art.º 13.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana. Assinado por: **Andrea Carina da Silva Nicolau Gonçalves** Num. de Identificação: 11495919 Data: 2025.04.17 11:56:38+01'00'
Nº Trabalhador	4897 — **Assinatura:**

Documentos Anexos:		
X	Informação:	INT_CMVN/2025/4364
X	Outros	Proposta de alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Landeira; Planta com a delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Landeira.

**Preencher os campos aplicáveis*

Despacho:	À Reunião de Câmara		
Eleito:	Presidente		
Data:	17/04/2025	**Assinatura:**	

Deliberação
Aprovado por maioria. Submeter à Assembleia Municipal 24/04/2025

INFORMAÇÃO

Serviço:	DAP-SGT		
Trabalhador:	Andrea Gonçalves, Chefe da DAP	**N.º**	4897
Dirigida a:	Presidente Valentino Salgado Cunha		
Assunto:	Proposta de alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Landeira.		

Documentos Anexos:

[X] Proposta de alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Landeira; Planta com a delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Landeira.

A presente informação visa enquadrar a proposta de alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (doravante ARU) da Landeira, para efeitos de deliberação da Câmara Municipal de Vendas Novas e consequente submissão à aprovação da Assembleia Municipal.

1. A ARU, conforme definido na alínea b) do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), na sua redação em vigor, corresponde à *"área territorialmente delimitada que, em virtude da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, designadamente no que se refere às suas condições de uso, solidez, segurança, estética ou salubridade, justifique uma intervenção integrada, através de uma operação de reabilitação urbana aprovada em instrumento próprio ou em plano de pormenor de reabilitação urbana"*.

2. A aprovação da delimitação da ARU atribui à área um conjunto significativo de efeitos, entre os quais se destaca a obrigação da definição dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património. Decorre também daquele ato a atribuição aos proprietários do acesso aos apoios e incentivos fiscais e financeiros à reabilitação urbana.

3. A ARU da Landeira em vigor foi aprovada pela Assembleia Municipal de Vendas Novas em 29 de abril de 2022, sob proposta da Câmara Municipal de Vendas Novas, e publicada em Diário da República pelo Aviso n.º 11064/2022 de 31 de maio.

4. A delimitação da ARU da Landeira em vigor conforma os seus limites a sul e a oeste com o perímetro urbano da Landeira que vigorou até à entrada em vigor da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vendas Novas, publicada em Diário da República pelo Aviso n.º 6549/2025/2, de 11 de março.

5. Neste contexto, cumpre harmonizar a delimitação da ARU da Landeira com o perímetro urbano da Landeira atualmente em vigor.

6. Importa ainda referir que a cada ARU corresponde uma Operação de Reabilitação Urbana (ORU), cuja aprovação tem enquadramento no disposto nos artigos 16.º e 17.º do RJRU.

7. Segundo o n.º 1 do artigo 15.º do RJRU, "[n]*o caso de a aprovação da delimitação de uma área de reabilitação urbana não ter lugar em simultâneo com a aprovação da operação de reabilitação urbana*

a desenvolver nessa área, aquela delimitação caduca se, no prazo de três anos, não for aprovada a correspondente operação de reabilitação".

8. Neste contexto, a presente proposta de alteração da delimitação da ARU da Landeira e subsequente aprovação, permitirá manter o acesso aos apoios e incentivos fiscais e financeiros à reabilitação urbana existentes durante o período de concretização da respetiva ORU, cujos trabalhos se encontram a iniciar e decorrerão num prazo estimado de 90 dias.

9. Em cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 13.º do RJRU, a proposta é devidamente fundamentada nos termos do documento que se anexa à presente informação, *Proposta de alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Landeira*, constituído pelos seguintes elementos:
   a) *A memória descritiva e justificativa, que inclui os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida e os objetivos estratégicos a prosseguir;*
   b) *A planta com a delimitação da área abrangida;*
   c) *O quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais, nos termos da alínea a) do artigo 14º do RJRU.*

10. Determina o n.º 3 do artigo 7.º do RJRU que "[a] *aprovação da delimitação de áreas de reabilitação urbana pode ter lugar em momento anterior à aprovação da operação de reabilitação urbana a desenvolver nessas áreas*".

11. Determina, ainda, o n.º 1 do artigo 13.º do RJRU que "[a] *delimitação das áreas de reabilitação urbana, é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da câmara municipal*".

12. Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a presente proposta de alteração da delimitação da ARU da Landeira e a respetiva submissão à aprovação da Assembleia Municipal.

Município de Vendas Novas,

Assinado por: **Andrea Carina da Silva Nicolau Gonçalves**
Num. de Identificação: 11495919
Data: 2025.04.17 11:55:23+01'00'

Andrea Gonçalves
Chefe da Divisão de Ambiente e Planeamento

VENDAS NOVAS
MUNICÍPIO

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA LANDEIRA

Câmara Municipal de Vendas Novas

Abril de 2025

VENDAS NOVAS
MUNICÍPIO

Ficha Técnica

Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Landeira

Câmara Municipal de Vendas Novas

Divisão de Ambiente e Planeamento

Secção de Gestão Territorial

Contactos

Tel.: 265 807 728

E-mail: dap@cm-vendasnovas.pt

Data

Abril de 2025

Índice

1. ÂMBITO 5

1.1. Introdução 5

1.2. Objetivos 7

1.3. Metodologia 8

2. DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA 11

2.1. Memória descritiva e justificativa 11

2.1.1. Diagnóstico Urbanístico 11

2.1.2. Objetivos estratégicos a prosseguir 15

2.1.3. Critérios subjacentes à delimitação da ARU 16

2.2. Delimitação da área abrangida 18

2.3. Definição do tipo de operação de reabilitação urbana 19

2.4. Quadro de apoios e incentivos às ações de reabilitação 20

2.5. Operações elegíveis para acesso aos apoios e incentivos 22

Referências Bibliográficas 24

ANEXO 1 25

Planta com Delimitação da Área Reabilitação Urbana da Landeira 25

1. ÂMBITO

1.1. Introdução

O presente documento visa enquadrar e fundamentar a proposta de alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Landeira, nos termos previstos no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana[1] (RJRU).

No atual quadro de significativa degradação das nossas áreas urbanas antigas, o desenvolvimento de ações de reabilitação e de regeneração urbana devem constituir uma prioridade das políticas públicas nacionais e locais. Segundo RJRU *"a reabilitação urbana assume-se hoje como uma componente indispensável da política das cidades e da política de habitação, na medida em que nela convergem os objetivos de requalificação e revitalização das cidades, em particular das suas áreas mais degradadas, e de qualificação do parque habitacional, procurando-se um funcionamento globalmente mais harmonioso e sustentável das cidades e a garantia, para todos, de uma habitação condigna"*.

Nesse sentido a ARU, conforme definido na alínea b) do artigo 2.º do RJRU, corresponde à *"a área territorialmente delimitada que, em virtude da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, designadamente no que se refere às suas condições de uso, solidez, segurança, estética ou salubridade, justifique uma intervenção integrada, através de uma operação de reabilitação urbana aprovada em instrumento próprio ou em plano de pormenor de reabilitação urbana"*.

A cada ARU corresponde uma Operação de Reabilitação Urbana (ORU), entendida, de acordo com a alínea h) do artigo do 2.º RJRU, como *"o conjunto articulado de intervenções visando, de forma integrada, a reabilitação urbana de uma determinada área"*.

Presentemente, tem-se vindo a assistir à necessidade de construir uma visão estratégica e abrangente de intervenção urbana que tire partido das mudanças e transformações que cada intervenção e/ou ação promove, nomeadamente as de iniciativa pública que incidem nas infraestruturas, equipamentos e espaços públicos. Parte-se do princípio, e a experiência tem vindo a demonstrar, que, este tipo de ações de iniciativa pública, têm impacto na regeneração e sustentabilidade do sistema urbano como um todo, também pela capacidade de alavancar a iniciativa privada. Não obstante, a estratégia do Município não passa apenas pela intervenção nas infraestruturas, equipamentos e espaços públicos de uso coletivo, pelo que tem vindo a ser planeada a intervenção no edificado existente, privado, que se encontra em estado de degradação avançado e/ou devoluto, por meio da sua aquisição e reabilitação, ou ainda da adoção de estratégias concertadas de apoio e financiamento das intervenções de

[1] Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, na sua atual redação.

reabilitação promovidas pelos proprietários de imóveis degradados. Intervenções que, no caso específico do aglomerado da Landeira, podem vir a ser preponderantes para alcançar os objetivos propostos de regeneração urbana, nomeadamente o de reabilitar a dimensão física da área, mas também social e económica, através do aumento e qualificação da oferta habitacional e assim permitindo a fixação de população.

A proposta de delimitação da ARU da Landeira, a incidir no núcleo mais antigo, visa constituir-se como um contributo para reverter o processo de degradação física do edificado existente, qualificando o espaço público, valorizando os elementos urbanos do aglomerado e reativando as relações socio-espaciais com a respetiva envolvente (isto é, entre o centro histórico e o centro ativo, onde se concentram valências de equipamentos/serviços públicos).

A delimitação da ARU da Landeira vigente foi aprovada pela Assembleia Municipal de Vendas Novas, sob proposta da Câmara Municipal de Vendas Novas, em 29 de abril de 2022, e publicada em Diário da República através do Aviso n.º 11064/2022 de 31 de maio.

A delimitação da ARU da Landeira em vigor conforma os seus limites a sul e a oeste com o perímetro urbano da Landeira que vigorou até à entrada em vigor da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vendas Novas, publicada em Diário da República pelo Aviso n.º 6549/2025/2, de 11 de março. Assim, cumpre harmonizar a delimitação da ARU da Landeira com o perímetro urbano da Landeira atualmente em vigor.

Nos termos do n. º1 do artigo 15º do RJRU,

> "[n]*o caso de a aprovação da delimitação de uma área de reabilitação urbana não ter lugar em simultâneo com a aprovação da operação de reabilitação urbana a desenvolver nessa área* [o que corresponde ao presente caso], *aquela delimitação caduca se, no prazo de três anos, não for aprovada a correspondente operação de reabilitação*".

Ou seja, prevê-se que a delimitação da ARU da Landeira publicada em Diário da República através do Aviso n.º 11064/2022 de 31 de maio de 2022 termine o seu prazo de vigência em 31 de maio de 2025, por caducidade, uma vez que não será possível aprovar em tempo útil a correspondente ORU, cujos trabalhos se encontram a iniciar e decorrerão num prazo estimado de 90 dias.

Nos termos nº.3 do Artigo n.º 7 do RJRU "[a] *aprovação da delimitação de áreas de reabilitação urbana pode ter lugar em momento anterior à aprovação da operação de reabilitação urbana a desenvolver nessas áreas.*"

É neste contexto que se apresenta esta proposta de alteração da delimitação da ARU da Landeira, com intuito de manter o acesso aos apoios e incentivos fiscais e financeiros à reabilitação urbana

1.2. Objetivos

O conceito de reabilitação urbana define-se, nos termos da alínea j) do artigo 2.º do RJRU, como:

> *"...a forma de intervenção integrada sobre o tecido urbano existente, em que o património urbanístico e imobiliário é mantido, no todo ou em parte substancial, e modernizado através da realização de obras de remodelação ou beneficiação dos sistemas de infra-estruturas urbanas, dos equipamentos e dos espaços urbanos ou verdes de utilização colectiva e de obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração, conservação ou demolição dos edifícios"*.

Nesta perspetiva, a reabilitação urbana visa essencialmente habilitar o património construído, modernizando-o, e adaptando-o às exigências atuais, constituindo, este, um dos primeiros objetivos da delimitação da ARU da Landeira. Porém é igualmente objetivo da presente delimitação da ARU implementar uma estratégia de regeneração urbana entendida como uma visão e ação, abrangentes e integradas, que procurem trazer melhoria duradoura à condição física, social, económica e cultural da Landeira, em resposta às exigências da vida contemporânea.

Ou seja, é objetivo da presente delimitação da ARU da Landeira alavancar igualmente a reabilitação social, económica e cultural do núcleo urbano. Por um lado, através da proteção e valorização das caraterísticas históricas da malha urbana e do património arquitetónico existente, preservando a respetiva identidade e autenticidade. Por outro, através da disponibilização da oferta habitacional, colocando no mercado os edifícios degradados, em ruínas e/ou devolutos que vierem a ser reabilitados, com vista à fixação de mais população, com potencial de gerar uma renovada dinamização socioeconómica do espaço. Pretende-se, por meio de uma ação integrada e abrangente, de iniciativa pública, mas também privada, inverter o processo de declínio do núcleo antigo, principal âncora da memória coletiva da aldeia da Landeira.

Neste contexto, a delimitação da ARU da Landeira decorre, por um lado, da necessidade de criar estímulos ao investimento privado, por meio da atribuição de benefícios fiscais e incentivos financeiros para a reabilitação do edificado existente, e por outro, da pertinência desses estímulos serem enquadrados numa estratégia de reabilitação urbana, articulada com um programa de investimentos públicos. Sublinha-se ainda que a relevância da delimitação da ARU da Landeira deve ser compreendida à luz das oportunidades de financiamento dos investimentos públicos e privados em reabilitação urbana, previstos em programas nacionais e comunitários, e para as quais a definição de uma ARU constitui um instrumento imprescindível.

Atendendo a estes pressupostos, a delimitação da ARU da Landeira e a consequente elaboração e aprovação da ORU apresentam-se como iniciativas decisivas para a promoção da reabilitação urbana nesta aldeia, estimulando e alavancando a iniciativa privada para a reabilitação dos edifícios particulares e dotando os agentes públicos, em particular o Município, de recursos e oportunidades adicionais para intervir na reabilitação, quer do espaço público, como no edificado existente e que se encontra em avançado estado de degradação.

1.3. Metodologia

O presente documento dá forma ao processo de delimitação da ARU da Landeira, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 13.º do RJRU, devendo ser-lhe dada consequência através da posterior elaboração e aprovação de instrumento próprio que concretize a ORU.

No presente caso, atendendo ao objetivo de intervir de forma integrada na reabilitação do edificado e qualificação das infraestruturas, equipamentos e espaços verdes e urbanos de utilização coletiva, visando a requalificação e revitalização do tecido urbano, propõe-se a realização de uma ORU sistemática enquadrada por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, em conformidade com a alínea b) do artigo 16.º do RJRU.

Segundo o RJRU, quer a delimitação da ARU quer a aprovação da ORU, são competências da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, podendo a aprovação da delimitação da ARU e da ORU ocorrer em momento distinto, sendo esta a metodologia que se propõe no presente caso.

A proposta de delimitação da ARU foi estruturada tendo como referência os pressupostos enunciados no RJRU e inclui a respetiva memória descritiva e justificativa, que define os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida e o quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais. Conforme referido, é um processo que decorre da necessidade de haver estímulos à reabilitação urbana para os proprietários privados no núcleo mais antigo da Landeira e da pertinência desses estímulos serem enquadrados numa estratégia integrada de reabilitação urbana, articulada com um programa de investimentos públicos.

A proposta de delimitação da ARU da Landeira tem subjacente o quadro de definições adotado no RJRU e plasmado no seu artigo 2.º, nomeadamente as seguintes:

> *«Acessibilidade» o conjunto das condições de acesso e circulação em edifícios, bem como em espaços públicos, permitindo a movimentação livre, autónoma e independente a qualquer pessoa, em especial às pessoas com mobilidade condicionada;*
>
> *«Área de reabilitação urbana» a área territorialmente delimitada que, em virtude da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, designadamente no que se refere às suas condições de uso, solidez, segurança, estética ou salubridade, justifique uma intervenção integrada, através de uma operação de reabilitação urbana aprovada em instrumento próprio ou em plano de pormenor de reabilitação urbana;*

«Edifício» a construção permanente, dotada de acesso independente, coberta, limitada por paredes exteriores ou paredes meeiras que vão das fundações à cobertura, destinada a utilização humana ou a outros fins;

«Imóvel devoluto» o edifício ou a fracção que assim for considerado nos termos dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de Agosto[2]*;*

«Entidade gestora» a entidade responsável pela gestão e coordenação da operação de reabilitação urbana relativa a uma área de reabilitação urbana;

«Fracção» a parte autónoma de um edifício que reúna os requisitos estabelecidos no artigo 1415.º do Código Civil, esteja ou não o mesmo constituído em regime de propriedade horizontal;

«Habitação» a unidade na qual se processa a vida de um agregado residente no edifício, a qual compreende o fogo e as suas dependências;

«Operação de reabilitação urbana» o conjunto articulado de intervenções visando, de forma integrada, a reabilitação urbana de uma determinada área;

«Reabilitação de edifícios» a forma de intervenção destinada a conferir adequadas características de desempenho e de segurança funcional, estrutural e construtiva a um ou a vários edifícios, às construções funcionalmente adjacentes incorporadas no seu logradouro, bem como às fracções eventualmente integradas nesse edifício, ou a conceder-lhes novas aptidões funcionais, determinadas em função das opções de reabilitação urbana prosseguidas, com vista a permitir novos usos ou o mesmo uso com padrões de desempenho mais elevados, podendo compreender uma ou mais operações urbanísticas;

«Reabilitação urbana» a forma de intervenção integrada sobre o tecido urbano existente, em que o património urbanístico e imobiliário é mantido, no todo ou em parte substancial, e modernizado através da realização de obras de remodelação ou beneficiação dos sistemas de infra-estruturas urbanas, dos equipamentos e dos espaços urbanos ou verdes de utilização colectiva e de obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração, conservação ou demolição dos edifícios;

«Unidade de intervenção» a área geograficamente delimitada a sujeitar a uma intervenção específica de reabilitação urbana, no âmbito de uma operação de reabilitação urbana sistemática aprovada através de

[2] Na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 67/2019 de 21 de maio.

instrumento próprio, com identificação de todos os prédios abrangidos, podendo corresponder à totalidade ou a parte da área abrangida por aquela operação ou, em casos de particular interesse público, a um edifício.

O projeto de delimitação da ARU da Landeira inclui, para além da cartografia referente à extensão territorial abrangida, a sua fundamentação técnica, e o quadro dos benefícios fiscais, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do RJRU. A proposta de delimitação de ARU da Landeira inclui assim os seguintes elementos:

- A memória descritiva e justificativa que inclui os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida e os objetivos estratégicos a prosseguir;

- A planta de delimitação da área abrangida;

- O quadro dos benefícios fiscais e/ou outros associados aos impostos municipais.

2. DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA

2.1. Memória descritiva e justificativa

2.1.1. Diagnóstico Urbanístico

Estrutura urbana e a sua evolução

A Landeira será a povoação mais antiga do Concelho de Vendas Novas (Coelho e Marques, 1991), devendo a sua origem à localização privilegiada no cruzamento de vias importantes, nomeadamente a "Estrada dos Espanhóis", de ligação entre Lisboa e Espanha (passando pela Aldeia Galega, atual Montijo, Landeira, Montemor-o-Novo, Évora e Elvas), e a "Estrada Real", que liga o norte, por Vila Franca, a Beja (passando pela Landeira, Alcácer do Sal e Odivelas), entre outros, e que remontam ao século XIV e XV. A Landeira constituiu-se, assim, como ponto de passagem e paragem obrigatório na denominada "Estrada dos Espanhóis", mais tarde também denominada de "Estrada Velha" (Coelho e Marques, 1991; CMVN, 1994; CMVN, 2020).

A sua importância perdurou até que a "Estrada Nova" começou a ganhar relevância ao permitir encurtar caminho na ligação entre Lisboa e Évora, ligando a Aldeia Galega e Atalaia, por Pegões, a Vendas Novas, Montemor-o-Novo e Évora (Coelho e Marques, 1991). É neste contexto que o aglomerado de Vendas Novas tem a sua origem. A "Estrada Nova", nos finais do século XVII, já suplantava a "Estrada Velha" e Vendas Novas acabou por substituir a Landeira enquanto lugar de passagem.

Do núcleo primitivo da Landeira, com exceção da Igreja de Nossa Senhora da Nazaré, a velha fonte entaipada e uma ou outra casa na proximidade, todas as restantes edificações, casas e estalagens desapareceram (Coelho e Marques, 1991). O núcleo mais antigo da Landeira, conforme descrito nos Estudos de Caracterização do Plano Diretor Municipal (PDM) publicado em 1999, desenvolve-se em torno da Igreja, e caracteriza-se por um conjunto de casas de arquitetura modesta, onde o branco predomina, com vãos sem emolduramento e cobertura de duas águas revestidas a telha canudo que pousam em beirado simples (CMVN, 1994). Caracteriza-se igualmente pela configuração do tecido urbano e do seu traçado que parece resultar de um processo de acomodação e adaptação à morfologia do lugar, e em particular à sua topografia.

Para além do núcleo mais antigo, a Landeira desenvolveu-se, para norte, até à estrada municipal 519, nomeadamente através de um loteamento promovido pela Câmara Municipal, na década de 70 (CMVN, 2011), e da implantação de equipamentos e serviços públicos, bem como espaços verdes de recreio e lazer. Esta área de cariz mais recente diferencia-se do núcleo antigo, não só pelas características do seu edificado (onde prevalecem as moradias em banda ou geminadas), mas também pela estrutura da parcela/lote e do traçado da malha urbana.

Quer o PDM publicado em 1999, bem como o Plano de Urbanização (PU) da Landeira (Aviso n.º 1031/2012 de 23 de janeiro), preveem áreas de expansão da Landeira, ainda por concretizar. Pese embora, a revisão do PDM atualmente em vigor, publicado pelo Aviso n.º 6549/2025/2 de 11 de março, ter determinado a diminuição do perímetro urbano da Landeira, mantém-se terrenos classificadas como solo urbano que permitem a expansão da área já edificada.

A Landeira encontra-se delimitada pelas características naturais do território, nomeadamente pelo vale da ribeira da Marateca, pelo limite administrativo do Concelho de Vendas Novas (com Palmela) e uma grande propriedade privada. As áreas previstas, e possíveis, para expansão da aldeia correspondem, assim, às áreas de terrenos de propriedade privada.

Integração Urbana

A Landeira caracteriza-se sobretudo pelo seu valor simbólico e histórico enquanto ponto de cruzamento entre vários caminhos de ligação entre o litoral e o interior, o norte e o sul.

Do património arquitetónico existente, destaca-se a Igreja de Nossa Senhora da Nazaré (Figura 1), a construção mais antiga de todo o Concelho e uma rara e importante obra de transição do gótico para o manuelino (Coelho e Marques, 1991). Embora tenha estado votada ao abandono e sofrido intervenções e reconstruções descaracterizadoras, foi alvo de obras de beneficiação em 1980 (Coelho e Marques, 1991). Para além da Igreja destaca-se a velha fonte entaipada (Figura 2) e o lavadouro municipal (Figura 3), como imóveis com interesse e identificados no âmbito dos trabalhos de elaboração do PU da Landeira. O restante edificado do núcleo mais antigo implanta-se ao longo do traçado das ruas, em lotes que variam na sua dimensão.



Figura 1 | Igreja de Nossa Senhora da Nazaré e respetiva envolvente.



Figura 2 | Fonte.

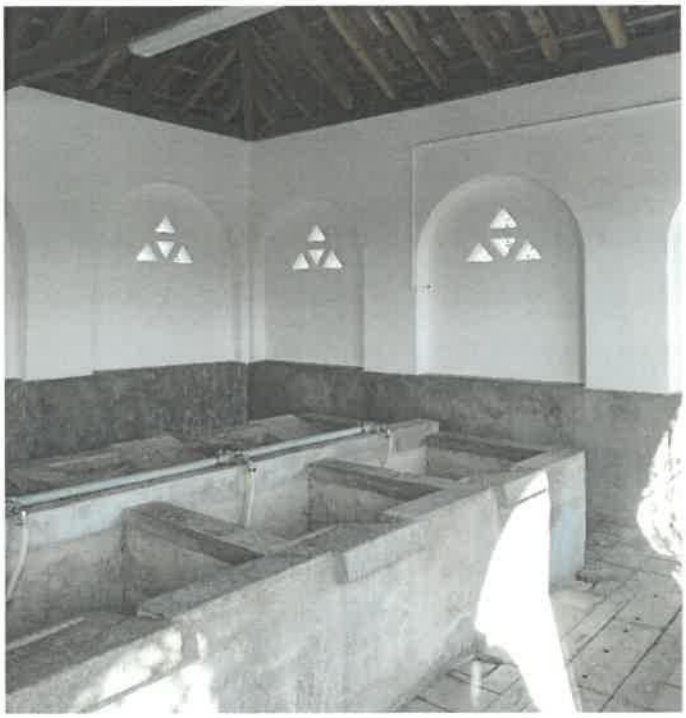


Figura 3 | Lavadouro municipal.

Já à data da elaboração dos Estudos de Caracterização do PDM publicado em 1999 verificava-se, nas edificações do núcleo mais antigo, a alteração de escala e proporções, de cores, bem como a introdução de materiais desadequados e de formas descaracterizadoras daquela área, que conduzem inevitavelmente à perda de identidade. Apesar da preocupação sublinhada e da introdução de algumas medidas de salvaguarda no PU da Landeira, verifica-se, atualmente, o intensificar dos problemas referidos resultantes de intervenções no edificado existente, com inclusão de elementos e materiais desadequados e dissonantes, bem como a implantação de alguns edifícios mais recentes desenquadrados do contexto, com recuos nos alinhamentos das fachadas, alterando os planos marginais das ruas e, portanto, o seu carácter (Figura 4). Salienta-se ainda o aumento de edifícios degradados, alguns em ruína, e devolutos. Igualmente é de sublinhar a degradação e desqualificação do espaço

público, pouco apelativo, desadequado às condições de usufruto, com constrangimentos à mobilidade pedonal e acessível, falta de arborização e estacionamento desregrado. Todo este cenário tem vindo a contribuir para a descaracterização da autenticidade e identidade do lugar, e que é premente preservar pelo seu simbolismo e história (Figuras 5 e 6).



Figura 4 | Rua General Humberto Delgado.



Figura 5 | Praça da República.



Figura 6 | Travessa da Liberdade.

2.1.2. Objetivos estratégicos a prosseguir

Conforme disposto no artigo 3.º do RJRU, a reabilitação urbana deve contribuir, de forma articulada, para a prossecução dos seguintes objetivos, que se assumem também como objetivos gerais da ARU da Landeira:

a) Assegurar a reabilitação dos edifícios que se encontram degradados ou funcionalmente inadequados;

b) Reabilitar tecidos urbanos degradados ou em degradação;

c) Melhorar as condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário urbano e dos espaços não edificados;

d) Garantir a proteção e promover a valorização do património cultural;

e) Afirmar os valores patrimoniais, materiais e simbólicos como fatores de identidade, diferenciação e competitividade urbana;

f) Modernizar as infraestruturas urbanas;

g) Promover a sustentabilidade ambiental, cultural, social e económica dos espaços urbanos;

h) Fomentar a revitalização urbana, orientada por objetivos estratégicos de desenvolvimento urbano, em que as ações de natureza material são concebidas de forma integrada e ativamente combinadas na sua execução com intervenções de natureza social e económica;

i) Assegurar a integração funcional e a diversidade económica e sociocultural nos tecidos urbanos existentes;

j) Requalificar os espaços verdes, os espaços urbanos e os equipamentos de utilização coletiva;

k) Qualificar e integrar as áreas urbanas especialmente vulneráveis, promovendo a inclusão social e a coesão territorial;

l) Assegurar a igualdade de oportunidades dos cidadãos no acesso às infraestruturas, equipamentos, serviços e funções urbanas;

m) Desenvolver novas soluções de acesso a uma habitação condigna;

n) Recuperar espaços urbanos funcionalmente obsoletos, promovendo o seu potencial para atrair funções urbanas inovadoras e competitivas;

o) Promover a melhoria geral da mobilidade, nomeadamente através de uma melhor gestão da via pública e dos demais espaços de circulação;

p) Promover a criação e a melhoria das acessibilidades para cidadãos com mobilidade condicionada;

q) Fomentar a adoção de critérios de eficiência energética em edifícios públicos e privados.

Por sua vez, são objetivos específicos da ARU da Landeira, os seguintes:

1. Assegurar a reabilitação dos edifícios que se encontram degradados, promovendo a reocupação e reutilização do edificado existente, com foco no aumento da oferta de habitação, a qual deverá ser

adequada às necessidades e padrões atuais, quer em termos de funcionalidade, como em condições de conforto e eficiência energética;

2. Reabilitar o núcleo histórico da aldeia, tecido urbano que se encontra em degradação;
3. Preservar e valorizar os principais elementos do património histórico e arquitetónico da aldeia;
4. Requalificar o espaço público, promovendo a gestão eficiente da via pública e demais espaços de circulação, zonas de estar e contemplação, áreas de enquadramento do património arquitetónico de interesse, inclusão de áreas verdes e introdução de medidas de adaptação a fenómenos extremos decorrentes das alterações climáticas.
5. Dotar o espaço público de condições de acessibilidade para cidadãos com mobilidade condicionada, garantindo a criação dos percursos necessários de ligação de e para os serviços, equipamentos e espaços de uso coletivos da aldeia, e eliminar as barreiras arquitetónicas, potenciando, deste modo, o desenvolvimento de um espaço urbano inclusivo.

A ARU da Landeira proposta, abrange o núcleo mais antigo da aldeia, sendo expectável atingir os objetivos delineados, através do incentivo fiscal e financeiro à iniciativa privada na reabilitação do edificada residencial e afeto a atividades económicas, mas também pela iniciativa pública, nomeadamente pela possível aquisição de imóveis devolutos, respetiva reabilitação e disponibilização no mercado habitacional. Paralelamente, a ORU a desenvolver deverá definir e programar diversas ações estruturantes de reabilitação e qualificação do espaço público, das infraestruturas urbanas, dos espaços verdes de utilização coletiva, equipamentos públicos e do património histórico e arquitetónico.

Considera-se que esta componente terá duplo resultado: regeneração do núcleo antigo da Landeira através de intervenções no espaço público, dotando-o de melhores condições de conforto e qualidade ambiental e paisagística e, impulsionando os privados a intervir no espaço construído privado, em particular no parque habitacional existente, degradado, obsoleto e/ou devoluto. O espaço público e os equipamentos coletivos são encarados como elementos urbanos estruturantes, motores de urbanidade, os quais têm um papel crucial na estruturação da aldeia. No entanto, esta qualificação deve ser acompanhada pela qualificação do espaço privado. Neste sentido, ao intervir no espaço público e nos equipamentos, espera-se conseguir impulsionar a iniciativa privada, alavancada pelos incentivos fiscais e pela possibilidade de recorrer aos Instrumentos Financeiros disponíveis no presente quadro comunitário.

2.1.3. Critérios subjacentes à delimitação da ARU

O processo de delimitação da ARU da Landeira assimila os critérios e objetivos gerais enunciados no RJRU e, mais especificamente, os objetivos estratégicos considerados para a aldeia.

Assim, o critério subjacente à delimitação da ARU da Landeira definiu a integração do núcleo mais antigo da aldeia, por se entender que o mesmo se encontra no âmbito da alínea b) do artigo 2º do RJRU em virtude

> *" ...da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, designadamente no que se refere às suas condições de uso, solidez, segurança, estética ou salubridade, justifique uma intervenção integrada, através de uma operação de reabilitação urbana (...)".*

As áreas de ocupação mais recente, correspondentes ao loteamento municipal iniciado nos anos 70 (CMVN, 2011) e à área de equipamentos e serviços, devido às suas características físicas, de uso e estado de conservação, não foram integradas na presente proposta, por se entender que não preenchem os requisitos de enquadramento numa ARU.

Com esta delimitação pretende-se essencialmente dotar o núcleo mais antigo de um instrumento capaz de estimular a reabilitação urbana, integrada e abrangente, promovendo ações de transformação das zonas obsoletas e em degenerescência, e intervenções na reestruturação e qualificação dos espaços públicos e edificações existentes.

Neste sentido, foram adotados os seguintes critérios para a delimitação da ARU:

- Coerência com a configuração da estrutura urbana da aldeia e sua evolução, integrando na ARU todo o núcleo mais antigo;
- Coerência com os instrumentos de gestão do territorial, PDM de Vendas Novas e PU da Landeira, bem como outros instrumentos de planeamento estratégico e de programação de investimentos públicos mais recentes.
- Enfoque nos espaços urbanos onde o número de edifícios degradados, em ruína e devolutos é mais significativo e que, por isso, carecem de uma estratégia integrada de reabilitação urbana, em que os investimentos de natureza pública em reabilitação e requalificação dos espaços públicos sejam acompanhados de um programa de estímulos à iniciativa privada;
- Enquadramento dos principais elementos do património histórico e arquitetónico de interesse da aldeia;

A aplicação destes critérios teve em consideração os Estudos de Caracterização (CMVN, 1994) desenvolvidos no âmbito do PDM publicado em 1999, o Relatório que integra o PU da Landeira (CMVN, 2011), bem como o trabalho de campo desenvolvido, que, na sua articulação, se consideram ser especialmente relevantes para a compreensão das particularidades da estrutura urbana da Landeira, e que atestam a coerência da configuração adotada para a delimitação da ARU.

2.2. Delimitação da área abrangida

A área abrangida pela ARU da Landeira inclui, essencialmente, o núcleo mais antigo da aldeia, conforme identificado nos Estudos de Caracterização do PDM pu8blçicado em 1999 (CMVN, 1994 – Figura 7), integrando ainda o Lavadouro, a Fonte, a Creche e Jardim de Infância, com localização na Rua Joaquim Agostinho, e o Centro de Dia para Idosos, sito na Rua 30 de Novembro.



Figura 7 | Núcleo antigo da Landeira identificado nos Estudos de Caracterização do PDM de Vendas Novas (CMVN, 1994, p.7.14).

A presente proposta da ARU da Landeira tem, assim, a seguinte delimitação:

- a sul e a oeste, coincide com o perímetro urbano em vigor, resultante da Revisão do PDM de Vendas Novas (Figura 8);
- a norte, coincide com a Travessa Vala do Termo, Rua 25 de Abril, limite tardoz do lote onde se implanta o Centro de Dia, Rua 30 de Novembro, limite tardoz dos lotes localizados na Rua General Humberto Delgado (coincidindo com o limite do espaço classificado no PU como Zona habitacional consolidada de tipo I), Rua Marechal Costa Gomes, incluindo o Lavadouro, Rua Ary dos Santos, Rua Joaquim Agostinho e limite tardoz da Creche e Jardim de Infância;
- e a este, igualmente pelo perímetro urbano em vigor.

A ARU da Landeira, aqui proposta, abrange uma área com cerca de 6, 5 hectares.

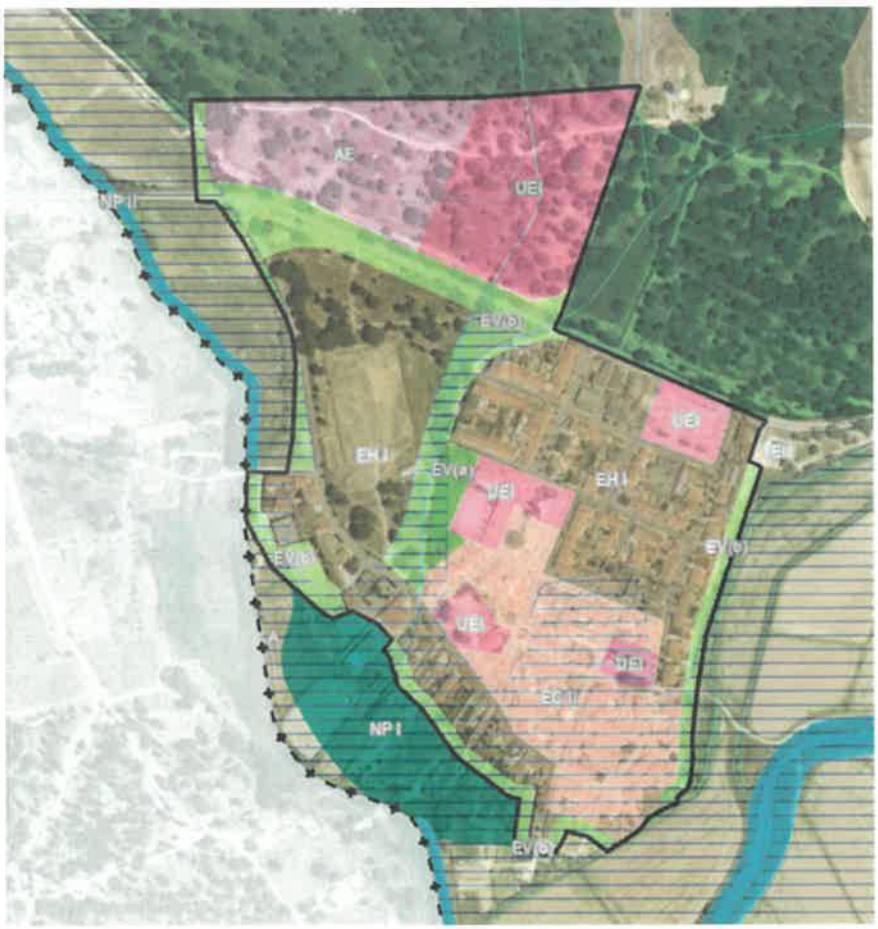


Figura 8 | Extrato da Planta de Ordenamento – Planta do Perímetro Urbano de Landeira, da Revisão do PDM de Vendas Novas, publicada pelo Aviso n.º 6549/2025/2, de 11 de março.

2.3. Definição do tipo de operação de reabilitação urbana

Atendendo aos objetivos estratégicos a prosseguir com a implementação da delimitação da ARU da Landeira, a respetiva ORU deverá ser do tipo sistemática para efeitos de uma intervenção integrada de reabilitação urbana, dirigida à reabilitação do edificado e à qualificação das infraestruturas, dos equipamentos e dos espaços públicos de utilização coletiva, associada a um programa de investimento público, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 8.º do RJRU.

Embora o modelo de gestão da ARU e de execução da ORU devam ser definidos posteriormente no Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, conforme determinam os artigos 10º e 11º do RJRU, prevê-se que seja o Município de Vendas Novas a revestir a qualidade de entidade gestora, e que o modelo de execução da ORU a adotar seja o de iniciativa da entidade gestora.

Prevê-se ainda que o prazo de execução da ORU da Landeira seja de 15 anos, prorrogável, nos termos do artigo 20º do RJRU.

2.4. Quadro de apoios e incentivos às ações de reabilitação

A delimitação da ARU atribui à área um conjunto significativo de apoios e incentivos à reabilitação urbana, conforme estabelece o artigo 14º do RJRU. Neste âmbito, destaca-se a obrigação da definição "*... dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património, designadamente o imposto municipal sobre imóveis (IMI) e o imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT), nos termos da legislação aplicável*". Decorre também da delimitação da ARU a atribuição "*...aos proprietários e titulares de outros direitos, ónus e encargos sobre os edifícios ou frações nela compreendidos o direito de nos termos estabelecidos na legislação aplicável, sem prejuízo de outros benefícios e incentivos relativos ao património cultural*".

Assim, os apoios e incentivos a atribuir na ARU da Landeira são de natureza financeira e fiscal, e decorrem da lei em vigor. No que refere aos incentivos financeiros concretizados pela redução de taxas municipais relativas a urbanização, edificação, reforço de infraestruturas, utilização e ocupação do espaço público municipal ou da via pública, por uma questão de equidade entre os munícipes, assumem-se os mesmos incentivos financeiros estabelecidos na ARU de Vendas Novas.

Deste modo, sem prejuízo de outros incentivos ou apoios existentes ou a criar, referem-se aqueles que, no atual quadro legal, se consideram mais relevantes, podendo, no entanto, vir a presente ARU ser adaptada a novos regimes de incentivos fiscais, conformando-se com eles de forma automática e sem necessidade de revisão.

Incentivos financeiros

- Redução de 80% do valor das taxas relativas a urbanização, edificação, reforço de infraestruturas, utilização e ocupação do espaço público municipal em obras de reabilitação urbana e de reabilitação de edifícios;

- Redução de 50% das taxas devidas pela avaliação do estado de conservação dos edifícios e suas frações[3];

- Redução durante 3 anos de 80% do valor das taxas relativas a ocupação da via pública em estabelecimentos comerciais/serviços a funcionar em edifícios reabilitados.

[3] Incentivos decorrentes do disposto no artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Incentivos fiscais associados aos impostos municipais

- Isenção do imposto municipal sobre imóveis (IMI) por um período de três anos a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação, podendo ser renovado, a requerimento do proprietário, por mais cinco anos no caso de imóveis afetos a arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria e permanente4;

- Isenção do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT) nas aquisições de imóveis destinados a intervenções de reabilitação, desde que o adquirente inicie as respetivas obras no prazo máximo de três anos a contar da data de aquisição5;

- Isenção do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT) na primeira transmissão, subsequente à intervenção de reabilitação, a afetar a arrendamento para habitação permanente ou, quando localizado em área de reabilitação urbana, também a habitação própria e permanente6;

- Agravamento da taxa de IMI ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio7 (conforme disposto no artigo 112º CIMI).

Outros incentivos

- IVA à taxa reduzida de 6% em obras de reabilitação urbana 8.

Os apoios e incentivos descritos no presente capítulo apenas serão concedidos a intervenções que se enquadrem, cumulativamente, nas definições de reabilitação urbana e reabilitação de edifícios constantes no RJRU, não se aplicando a construções a edificar em lotes vazios.

Os prédios urbanos localizados na ARU beneficiam dos incentivos indicados acima, desde que preencham cumulativamente as seguintes condições, de acordo com o artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais:

---

[4] Idem.
[5] Idem.
[6] Idem.
[7] Decorre do disposto no artigo 112º do Código Do Imposto Municipal Sobre Imóveis.
[8] Incentivo decorrente do articulado da alínea a) do n.º 1 do artigo 18º e do Código do IVA e do ponto 2.23 da Lista I anexo ao mesmo diploma.

a) Sejam objeto de intervenções de reabilitação de edifícios promovidas nos termos RJRU, ou do regime aplicável à reabilitação de edifícios ou frações autónomas, consagrado pelo Decreto-Lei nº 95/2019 de 18 de julho;

b) Em consequência da intervenção prevista na alínea anterior, o respetivo estado de conservação esteja dois níveis acima do anteriormente atribuído e tenha, no mínimo, um nível bom nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 266-B/2012, de 31 de dezembro, e;

c) Sejam cumpridos os requisitos de eficiência energética e de qualidade térmica aplicáveis aos nos termos do Decreto-Lei n.º101-D/2020, de 7 de dezembro.

Os incentivos financeiros e fiscais à reabilitação do edificado serão concedidos após a boa conclusão das obras, atestada pelos serviços competentes do Município de Vendas Novas, e cessarão sempre que se verifique que a obra não se realizou de acordo com o projeto aprovado ou que foram feitas demolições não autorizadas.

Saliente-se que, nos termos da alínea b) do artigo 14º do RJRU, a delimitação de uma ARU confere aos proprietários e titulares de outros direitos, ónus e encargos sobre os edifícios ou frações nela compreendidos, o direito de acesso aos apoios e incentivos fiscais e financeiros à reabilitação urbana, nos termos estabelecidos na legislação aplicável, sem prejuízo de outros benefícios e incentivos relativos ao património cultural.

2.5. Operações elegíveis para acesso aos apoios e incentivos

As operações elegíveis para acesso aos apoios e incentivos fiscais e financeiros são as previstas no RJRU e que se enquadram nas definições de reabilitação urbana e reabilitação de edifícios constantes do seu artigo 2º, ou no Regime aplicável à reabilitação de edifícios ou frações autónomas, consagrado pelo Decreto-Lei nº 95/2019 de 18 de julho, não se aplicando a construções a edificar em lotes vazios.

Os benefícios apenas serão concedidos no final do processo, na sequência da verificação do cumprimento dos requisitos de reabilitação urbana legalmente previstos.

Para clarificar quais as intervenções a apoiar, apresenta-se o seguinte quadro resumo:

Tipologia de obra	Definição de acordo com o RJUE (DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual)
Obras de reconstrução	*Obras de construção subsequentes à demolição, total ou parcial, de uma edificação existente, das quais resulte a reconstituição da estrutura das fachadas.*
Obras de alteração	*Obras de que resulte a modificação das características físicas de uma edificação existente, ou sua fração, designadamente a respetiva estrutura resistente, o número de fogos ou divisões interiores, ou a natureza e cor dos materiais de revestimento exterior, sem aumento da área total de construção, da área de implantação ou da altura da fachada.*
Obras de ampliação	*Obras de que resulte o aumento da área de implantação, da área total de construção, da altura da fachada ou do volume de uma edificação existente,* se indispensáveis para dotar o edificado a reabilitar de novas aptidões funcionais.
Obras de conservação	*Obras destinadas a manter uma edificação nas condições existentes à data da sua construção, reconstrução, ampliação ou alteração, designadamente as obras de restauro, reparação ou limpeza*
Obras de demolição	*Obras de destruição, total ou parcial, de uma edificação existente,* desde que antecedendo um dos tipos de obras referidas nas linhas anteriores.

Referências Bibliográficas

Coelho, A. B. e Marques, G. (1991) Vendas Novas - História e Património. Vendas Novas: Câmara Municipal de Vendas Novas.

CMVN- Câmara Municipal de Vendas Novas (1994) Plano Diretor Municipal – Estudos de Caracterização. Disponivel na Divisão de Ambiente e Planeamento da Câmara Municipal de Vendas Novas.

CMVN - Câmara Municipal de Vendas Novas (2011) Plano de Urbanização da Landeira – Relatório de Proposta. Disponível na Divisão de Ambiente e Planeamento da Câmara Municipal de Vendas Novas.

CMVN - Câmara Municipal de Vendas Novas (2020) Junta de Freguesia Landeira, Disponível em: https://www.cm-vendasnovas.pt/municipe/freguesias-junta-e-assembleia/landeira/ [consult. 21 de março de 2022].

ANEXO 1 - Planta com a delimitação da Área Reabilitação Urbana da Landeira



VENDAS NOVAS
MUNICÍPIO

DIVISÃO DE AMBIENTE E PLANEAMENTO
Secção de Gestão Territorial

PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE LANDEIRA

Perímetro da Área de Reabilitação Urbana da Landeira

- Perimetro da Área de Reabilitação Urbana de Landeira
- Freguesia de Landeira
- Linha de Quebra
- Limite Via Rodoviária
- Perimetro Urbano
- Curso de água
- Curva de nivel
- Infraestrutura Rodoviária

SISTEMA DE REFERÊNCIA:
Name: ETRS 1989 Portugal TM06
PCS: ETRS 1989 Portugal TM06
GCS: GCS ETRS 1989
Datum: ETRS 1989

DATA:
17/04/2025

BASE CARTOGRÁFICA:

Google Satelite